

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXXIV - CUIABÁ - Sexta-Feira - 02 de Agosto de 2024 Nº 28.798

PODER EXECUTIVO

LEI

LEI Nº 12.631, DE 1º DE AGOSTO DE 2024.

Autor: Poder Executivo

Cria a Agência Mato-grossense de Promoção de Investimentos e Competitividade - INVEST MT.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte Lei:

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Fica instituído, no âmbito estadual e vinculado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC/MT, o Serviço Social Autônomo do Estado de Mato Grosso, denominado Agência Mato-grossense de Promoção de Investimentos e Competitividade - INVEST MT, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de interesse coletivo e utilidade pública, com sede e foro no Município de Cuiabá.

§ 1º A INVEST MT será responsável por realizar a articulação entre a Administração Pública, investidores e entes privados, com a finalidade de viabilizar a atração de investimentos e a promoção comercial dos produtos e serviços do Estado de Mato Grosso.

§ 2º A INVEST MT terá duração por tempo indeterminado, podendo criar filiais, sucursais e escritórios em outros municípios, estados e países.

CAPÍTULO II DA COMPOSIÇÃO

Art. 2º São órgãos de direção da INVEST MT:

- I - a Diretoria Executiva, composta por 1 (um) Diretor-Presidente e 1 (um) Diretor;
- II - o Conselho Deliberativo, composto por 7 (sete) membros;
- III - o Conselho Fiscal, composto por 3 (três) membros.

§ 1º O Conselho Deliberativo será composto por 3 (três) membros representantes de órgãos e empresas estatais vinculadas ao Poder Executivo Estadual e por 4 (quatro) membros representantes de instituições do setor privado, nomeados pelo Governador do Estado.

§ 2º O Diretor-Presidente e os Diretores-Executivos serão escolhidos pelo Conselho Deliberativo, devendo perceber remuneração fixada pelo Conselho Deliberativo em valores compatíveis com os níveis prevalentes no mercado de trabalho para profissionais de formação e especialização equivalentes.

§ 3º O Conselho Fiscal será composto por 1 (um) representante da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, 1 (um) representante da Secretaria de Estado de Fazenda e 1 (um) representante do setor privado, nomeado pelo Governador do Estado.

§ 4º O Conselho Fiscal reunir-se-á trimestralmente, devendo os seus membros perceber *jeton* por participação em reunião ordinária, equivalente a DGA-8, limitado a 4 (quatro) pagamentos anuais.

§ 5º O *jeton* de que trata o § 4º tem natureza indenizatória, transitória, circunstancial, não possuindo caráter remuneratório, e tem o objetivo exclusivo de retribuir pecuniariamente os membros do Conselho Fiscal pelo comparecimento em reuniões ordinárias.

§ 6º As competências e atribuições dos membros do Conselho Deliberativo, do Conselho Fiscal e da Diretoria Executiva serão estabelecidos em regulamento.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SEPLAG
SECRETARIA DE ESTADO DE
PLANEJAMENTO E GESTÃO

IOMAT
SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA
OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado

Otaviano Olavo Pivetta
Vice-Governador

Secretário-Chefe da Casa Civil Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe de Gabinete do Governador Jordan Espindola dos Santos
Secretária Interina de Estado de Agricultura Familiar Andreia Carolina Domingues Fujioka
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania Grasielle Paes da Silva Bugalho
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação Allan Kardec Pinto Acosta Benitez
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer David de Moura Pereira da Silva
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretário de Estado de Educação Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Fazenda Rogério Luiz Gallo
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística Marcelo de Oliveira e Silva
Secretária de Estado de Meio Ambiente Mauren Lazzaretti
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão Basilio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Saúde Gilberto Gomes Figueiredo
Secretário de Estado de Segurança Pública CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretária de Estado de Comunicação Laice Souza Aiza de Oliveira
Procurador-Geral do Estado Francisco de Assis da Silva Lopes
Secretário Controlador-Geral do Estado Paulo Farias Nazareth Netto
Secretário de Estado do Escritório de Representação do Estado de Mato Grosso em Brasília/DF Leonardo Ribeiro Albuquerque

§ 7º Considerando a relevância da matéria ou a especificidade do tema objeto da demanda, o Conselho Deliberativo poderá, por decisão irreversível, de ofício ou a requerimento das partes ou de quem pretenda manifestar-se, solicitar ou admitir a participação de pessoa natural ou jurídica, órgão ou entidade especializada, para qualificar os debates.

Art. 3º Caberá ao Conselho Deliberativo da INVEST MT propor à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico políticas e medidas específicas destinadas a viabilizar a atração de investimentos e a promoção comercial dos produtos e serviços do Estado de Mato Grosso.

Art. 4º O regime jurídico do pessoal da INVEST MT será o da legislação trabalhista e previdenciária dos trabalhadores do setor privado.

§ 1º O processo de seleção do pessoal da INVEST MT deverá ser precedido de edital, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado, e observará os princípios da impessoalidade, moralidade e publicidade.

§ 2º Os níveis de remuneração do pessoal da entidade deverão ser estabelecidos em padrões compatíveis com o mercado de trabalho, segundo o grau de qualificação exigido e os setores de especialização profissional.

§ 3º Fica o Poder Executivo autorizado a disponibilizar servidor público para exercício de atividade fim da INVEST MT, com ônus para o Estado de Mato Grosso.

CAPÍTULO III DAS ATRIBUIÇÕES DA AGÊNCIA

Art. 5º São atribuições da INVEST MT:

I - buscar, no Brasil e no exterior, oportunidades de investimentos no Estado;

II - auxiliar sociedades empresárias a se instalarem no Estado;

III - auxiliar sociedades empresárias já instaladas no Estado a expandirem seus negócios;

IV - acompanhar a atividade empresarial das sociedades assistidas, com vistas à retenção, ampliação e perenidade do respectivo empreendimento;

V - apoiar e fomentar ambiente de negócios;

VI - apoiar e fomentar o desenvolvimento e a melhoria da competitividade da economia regional;

VII - articular-se com entes públicos e privados, nacionais ou estrangeiros, para a promoção de oportunidades de negócios e de geração de emprego e renda;

VIII - disponibilizar informações que contribuam para o desenvolvimento do Estado;

IX - promover os produtos mato-grossenses no Brasil e no mundo;

X - participar de feiras e eventos realizados no âmbito de suas atribuições;

XI - fomentar a imagem do Estado como destino de investimentos;

XII - divulgar os potenciais econômicos do Estado e atrair investimentos;

XIII - estabelecer e manter intercâmbios com organismos de atuação similar, agentes financiadores e de fomento, e outros organismos nacionais e internacionais que concorram para os mesmos objetivos;

XIV - auxiliar os municípios mato-grossenses no atendimento ao investidor e no desenvolvimento do ambiente de negócios.

Art. 6º A INVEST MT, para execução de suas finalidades, poderá celebrar contrato de gestão com o Poder Executivo, por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.

Parágrafo único O Poder Executivo poderá, mediante convênio, prestar apoio técnico aos projetos e programas desenvolvidos pela INVEST MT.

Art. 7º A INVEST MT poderá celebrar contratos de prestação de serviços com quaisquer pessoas físicas ou jurídicas.

CAPÍTULO IV DAS RECEITAS

Art. 8º Constituirão receitas da INVEST MT:

I - os recursos que lhe forem transferidos em decorrência de dotações consignadas no orçamento, créditos adicionais, transferências, ou do repasse do contrato de gestão previsto no art. 6º, *caput*, desta Lei;

II - os recursos provenientes de convênios, acordos e contratos celebrados com entidades, organizações e empresas, públicas ou privadas;

III - as doações, legados, subvenções e outros recursos que lhe forem destinados;

IV - as decorrentes de decisão ou acordos, judiciais ou extrajudiciais;

V - os rendimentos resultantes de aplicações financeiras e de capitais;

VI - os recursos com destinação específica para atração de investimentos e promoção comercial dos produtos e serviços do Estado de Mato Grosso, previstos na Lei nº 7.263, de 27 de março de 2000, ou na norma que vier a substituí-la, editada com a mesma finalidade.

Parágrafo único No caso do inciso II, a entidade pública ou privada poderá se vincular à INVEST MT para execução de projeto de atração de investimento específico, caso em que deverá submeter à aprovação do Conselho Deliberativo projeto de trabalho que contenha, no mínimo:

I - justificativa acerca da pertinência e relevância do projeto de atração de investimento de maneira objetiva;

II - objetivos gerais e específicos do projeto;

III - indicação e a forma de quantificação das metas, produtos e resultados esperados visando permitir a verificação de seu cumprimento;

IV - detalhamento dos custos inerentes à realização do projeto, sendo que o aporte financeiro da INVEST MT poderá ser no máximo até o mesmo montante daquele aportado pela entidade beneficiária;

V - cronograma de execução do projeto.

Art. 9º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial de até R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) destinado à cobertura das despesas necessárias à instalação e manutenção inicial da INVEST MT.

§ 1º As despesas dos exercícios seguintes à instalação da INVEST MT, de que trata o inciso I do art. 8º desta Lei, serão veiculadas anualmente por meio de contrato de gestão, a ser aprovado até 31 de dezembro do ano anterior.

§ 2º O montante de recursos vertidos no § 1º está condicionado e limitado ao repasse do montante dos recursos de que trata o inciso VI do art. 8º desta Lei, com o teto de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais).

CAPÍTULO V DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 10 Na hipótese de sua extinção, o patrimônio da INVEST MT, bem como os legados, as doações e as heranças que lhe forem destinados, serão imediatamente transferidos ao Estado.

Art. 11 A INVEST MT apresentará:

I - ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, até 31 de março de cada ano, relatório circunstanciado sobre a execução do contrato de gestão e de suas atividades no exercício anterior, com a prestação de contas dos recursos públicos nelas aplicados, a avaliação geral, e as análises gerenciais cabíveis, disponibilizando-o na sede, em suas unidades descentralizadas e em seu sítio oficial na *internet*;

II - ao Tribunal de Contas do Estado, até 31 de março do ano seguinte ao término do exercício financeiro, as contas da gestão anual aprovadas pelo Conselho Deliberativo.

Art. 12 A INVEST MT deverá atuar segundo os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e eficiência.

Art. 13 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 1º de agosto de 2024, 203º da Independência e 136º da República.

MAURO MENDES
Governador do Estado

Protocolo 1606658

LEI Nº 12.632, DE 1º DE AGOSTO DE 2024.

Autor: Poder Executivo

Dispõe sobre o incentivo ao desenvolvimento e fomento do turismo no Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre o incentivo ao desenvolvimento e fomento do turismo no Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Para efeitos desta Lei, entende-se por turismo as atividades praticadas por atores e agentes de quaisquer segmentos e tipos de exploração, desde que turísticas e praticadas em áreas consideradas turísticas ou com potencial turístico.

Parágrafo único São considerados atores e agentes de turismo todas as:

I - pessoas físicas que exerçam atividade ligada ao turismo, independente do segmento turístico explorado;

II - pessoas jurídicas que exerçam atividade ligada ao turismo, conforme atividades sociais dispostas em seu Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, independente do segmento turístico explorado.

Art. 3º O Poder Público, a iniciativa privada e as entidades do terceiro setor atuarão em prol do turismo mato-grossense, de modo a reconhecer o segmento como importante fator de geração de emprego e renda, de preservação do patrimônio cultural, de desenvolvimento sustentável, promovendo o potencial turístico de cada região.

Art. 4º A aplicação de recursos voltados ao incentivo ao turismo deve respeitar os seguintes objetivos:

I - promover o turismo em todos os tipos de mídia, visando inserir o Estado de Mato Grosso nos roteiros turísticos nacionais;

II - divulgar amplamente as festividades regionais, nos veículos de comunicação, utilizando dos meios próprios que o governo detenha, bem como daqueles que mantenham vínculos contratuais para prestação de serviços de mídia, via *sites*, rádios, canais de televisão e congêneres;

III - realizar estudos/pesquisa sobre a oferta turística e sobre a demanda do turismo no Estado de Mato Grosso;

IV - promover cursos, seminários e encontros voltados para discussão e aperfeiçoamento das ações turísticas de interesse estadual;

V - elaborar estudo, com a identificação cultural das comunidades e populações ligadas às atividades turísticas;

VI - celebrar convênios e parcerias com entidades governamentais e não governamentais para realização de eventos, com a finalidade específica de promoção ao turismo;

VII - celebrar convênios com os municípios mato-grossenses para realização de obras de infraestrutura voltadas à melhoria do acesso e da segurança das pessoas em locais turísticos;

VIII - desenvolver, pelo Estado de Mato Grosso, infraestrutura asfáltica, reparo e manutenção de rodovias e estradas em trechos públicos ou privados, quando necessário, na avaliação da Administração Pública, para viabilizar o acesso aos pontos turísticos estaduais;

IX - implantar sinalização turística nas rodovias de acesso aos locais de turismo religioso;

X - realizar inventário turístico religioso mato-grossense, a ser atualizado regularmente.

Parágrafo único As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias previstas e vinculadas à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC, sendo suplementadas se necessário.

Art. 5º As atividades de turismo desenvolvidas no Estado de Mato Grosso deverão ser alicerçadas e comprometidas com os seguintes princípios:

I - promoção do turismo ambientalmente correto e socialmente justo;

II - incentivo à atividade de turismo, propiciando um ambiente benéfico para o crescimento econômico, social e estrutural da região;

III - valorização e resgate das características e história regionais, da cultura e dos eventos típicos da região turística;

IV - desenvolvimento, preferencialmente, de forma associativa e organizada no território mato-grossense;

V - convivência harmoniosa entre os visitantes e o meio ambiente turístico;

VI - estímulo às atividades produtivas, com enfoque no sistema turístico.

Art. 6º O Poder Executivo fica autorizado a criar linhas de apoio financeiro e administrativo, para incentivo e fomento às atividades turísticas no Estado de Mato Grosso.

Art. 7º O Poder Executivo regulamentará o disposto nesta Lei.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 1º de agosto de 2024, 203º da Independência e 136º da República.

MAURO MENDES
Governador do Estado

Protocolo 1606660

LEI Nº 12.633, DE 1º DE AGOSTO DE 2024.

Autor: Poder Executivo

Altera a Lei nº 12.432, de 09 de fevereiro de 2024, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2024-2027, e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º O Plano Plurianual 2024-2027 do Estado de Mato Grosso passa a vigorar com as alterações instituídas por esta Lei.

Parágrafo único As alterações de que trata o *caput* deste artigo consistem em:

- I - inclusão de unidades orçamentárias com seus respectivos programas, indicadores e ações, conforme Anexo I;
- II - alteração de programa, conforme Anexo II;
- III - alteração de indicador, conforme Anexo III;
- IV - alteração de ações, conforme Anexo IV;
- V - alteração do Plano Estratégico do Governo do Estado de Mato Grosso, conforme Anexo V;
- VI - alteração do Anexo de Metas e Prioridades da Administração Pública Estadual para o exercício de 2024, conforme Anexo VI.

Anexo VI.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 1º de agosto de 2024, 203º da Independência e 136º da República.

MAURO MENDES

Governador do Estado

ANEXO I

INCLUSÃO DE UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS, PROGRAMAS, INDICADORES E AÇÕES

Eixo	4-Infraestrutura					
Objetivo Estratégico	Promover a modernização e expansão da infraestrutura e logística, aumentando a competitividade e eficiência do Estado com desenvolvimento sustentável					
Programa	Gestão da Logística Hidroviária					
Público Alvo	Usuários do Porto, operadores logísticos e empresas de comércio exterior.					
Tipo	Finalístico					
UO Responsável	04503 - Terminal Portuário de Cáceres S.A.					
Objetivo de Desenvolvimento Sustentável	9 - Indústria, inovação e infraestrutura - Construir infraestrutura resiliente, promover a industrialização inclusiva e sustentável, e fomentar a inovação					
Objetivo de Programa	Prover a infraestrutura de transportes, melhorando a capacidade e eficiência do transporte hidroviário promovendo a modernização da infraestrutura do Porto de Cáceres, de modo a garantir segurança, aumento de velocidade de tráfego e de volume de cargas.					
Indicadores/Unidade de Medida	Última Apuração (ano)	Periodicidade	Meta 2024	Meta 2025	Meta 2026	Meta 2027
Volume de cargas movimentado (Toneladas)	2023	Anual	0	0	10.000	10.000

Ação	Gestão do Terminal Portuário de Cáceres					
Público alvo	Sociedade e governo					
Objetivo Específico:	Administrar e operar, diretamente ou mediante contratos de locação, arrendamento ou outras modalidades contratuais onerosas ou gratuitas, o Porto Fluvial de Cáceres e suas instalações portuárias.					
UO Responsável	04503 - Terminal Portuário de Cáceres S.A.					
Recursos da ação	Fonte de recursos	2024	2025	2026	2027	
	1.500.0000	R\$50.000,00	R\$50.000,00	R\$50.000,00	R\$50.000,00	
ODS	Metas					
9 - Indústria, inovação e infraestrutura	Aprimorar o sistema viário do País, com foco em sustentabilidade e segurança no trânsito e transporte, equalizando as desigualdades regionais, promovendo a integração regional e transfronteiriça, na busca de menor custo, para o transporte de passageiros e de cargas, evitando perdas, com maior participação dos modos de alta capacidade como ferroviário, aquaviário e dutoviário, tornando-o acessível e proporcionando bem-estar a todos					
	Até 2030, promover a atividade econômica inclusiva e sustentável e a atividade de alta complexidade tecnológica, com foco na elevação da produtividade, do emprego e do PIB, e com melhora nas condições de trabalho e na apropriação dos ganhos de produtividade advindos					
	Aumentar e desburocratizar o acesso das micro e pequenas empresas a todos os serviços financeiros, garantindo crédito em condições adequadas à realidade dessas empresas, inclusive por meio de soluções tecnológicas inovadoras, para propiciar sua integração em cadeias de valor e mercados.					
	Até 2030, modernizar a infraestrutura e reabilitar as atividades econômicas para torná-las sustentáveis, com foco no uso de recursos renováveis e maior adoção de tecnologias e processos industriais limpos e ambientalmente adequados.					
	Fortalecer a pesquisa científica e melhorar as capacidades tecnológicas das empresas, incentivando, até 2030, a inovação, visando aumentar o emprego do conhecimento científico e tecnológico nos desafios socioeconômicos nacionais e nas tecnologias socioambientalmente inclusivas; e aumentar a produtividade agregada da economia. a) aumentar para 3.000 o número de trabalhadores de pesquisa e desenvolvimento por milhão de habitantes; b) aumentar para 120.000 o número de técnicos e pesquisadores ocupados em P&D nas empresas; e c) aumentar para 2,00% os gastos público e privado em pesquisa e desenvolvimento em relação ao PIB.					
	Facilitar o desenvolvimento de infraestrutura sustentável e resiliente em países em desenvolvimento, por meio de maior apoio financeiro, tecnológico e técnico aos países africanos, aos países de menor desenvolvimento relativo, aos países em desenvolvimento sem litoral e aos pequenos Estados insulares em desenvolvimento.					
Apoiar o desenvolvimento tecnológico, a pesquisa e a inovação nacionais, por meio de políticas públicas que assegurem um ambiente institucional e normativo favorável para, entre outras coisas, promover a diversificação industrial e a agregação de valor às commodities.						
Aumentar significativamente o acesso às tecnologias de informação e comunicação e empenhar-se para oferecer acesso universal e a preços acessíveis à internet, até 2020, buscando garantir a qualidade, a privacidade, a proteção de dados e a segurança cibernética.						
Público Alvo Transversal:	Não se aplica					
Produto/Unidade de Medida	Região Planejamento	de	Meta 2024	Meta 2025	Meta 2026	Meta 2027
1057 - Gestão realizada (Percentual)	ESTADO		100	100	100	100

Eixo	4-Infraestrutura					
Objetivo Estratégico	Promover a modernização e expansão da infraestrutura e logística, aumentando a competitividade e eficiência do Estado com desenvolvimento sustentável					
Programa	Concessões e Serviços					
Público Alvo	Sociedade e governo					
Tipo	Finalístico					
UO Responsável	4502 - MT PAR Concessões S/A.					
Objetivo de Desenvolvimento Sustentável	9- Indústria, inovação e infraestrutura - Construir infraestrutura resiliente, promover a industrialização inclusiva e sustentável, e fomentar a inovação					
Objetivo de Programa	Gerir, direta ou indiretamente, concessões de obras, serviços públicos e operações de infraestruturas em geral de interesse da MT PAR CONCESSÕES e do governo estadual.					
Indicadores/Unidade de Medida	Última Apuração (ano)	Periodicidade	Meta 2024	Meta 2025	Meta 2026	Meta 2027
Contratos de Concessões e Parcerias Público-Privadas Vigentes/Unidade	2023	Anual	1	1	1	1

Ação	Gestão de Concessões					
Público alvo	Sociedade e governo					
Objetivo Específico:	Gerir concessões de obras, serviços públicos e operações de infraestrutura em geral.					
UO Responsável	04502 - MT PAR Concessões S/A					
Recursos da ação	Fonte de recursos	2024	2025	2026	2027	
	1.500.0000	R\$50.000,00	R\$50.000,00	R\$50.000,00	R\$50.000,00	
ODS	Metas					
9 - Indústria, inovação e infraestrutura	Aprimorar o sistema viário do País, com foco em sustentabilidade e segurança no trânsito e transporte, equalizando as desigualdades regionais, promovendo a integração regional e transfronteiriça, na busca de menor custo, para o transporte de passageiros e de cargas, evitando perdas, com maior participação dos modos de alta capacidade como ferroviário, aquaviário e dutoviário, tornando-o acessível e proporcionando bem-estar a todos					
	Até 2030, promover a atividade econômica inclusiva e sustentável e a atividade de alta complexidade tecnológica, com foco na elevação da produtividade, do emprego e do PIB, e com melhora nas condições de trabalho e na apropriação dos ganhos de produtividade advindos					
	Aumentar e desburocratizar o acesso das micro e pequenas empresas a todos os serviços financeiros, garantindo crédito em condições adequadas à realidade dessas empresas, inclusive por meio de soluções tecnológicas inovadoras, para propiciar sua integração em cadeias de valor e mercados.					
	Até 2030, modernizar a infraestrutura e reabilitar as atividades econômicas para torná-las sustentáveis, com foco no uso de recursos renováveis e maior adoção de tecnologias e processos industriais limpos e ambientalmente adequados.					
	Fortalecer a pesquisa científica e melhorar as capacidades tecnológicas das empresas, incentivando, até 2030, a inovação, visando aumentar o emprego do conhecimento científico e tecnológico nos desafios socioeconômicos nacionais e nas tecnologias socioambientalmente inclusivas; e aumentar a produtividade agregada da economia. a) aumentar para 3.000 o número de trabalhadores de pesquisa e desenvolvimento por milhão de habitantes; b) aumentar para 120.000 o número de técnicos e pesquisadores ocupados em P&D nas empresas; e c) aumentar para 2,00% os gastos público e privado em pesquisa e desenvolvimento em relação ao PIB.					
	Facilitar o desenvolvimento de infraestrutura sustentável e resiliente em países em desenvolvimento, por meio de maior apoio financeiro, tecnológico e técnico aos países africanos, aos países de menor desenvolvimento relativo, aos países em desenvolvimento sem litoral e aos pequenos Estados insulares em desenvolvimento.					
Público Alvo Transversal: Não se aplica						
Produto/Unidade de Medida	Região Planejamento	de	Meta 2024	Meta 2025	Meta 2026	Meta 2027
1057 - Gestão realizada(Percentual)	ESTADO		100	100	100	100

Eixo	4-Infraestrutura					
Objetivo Estratégico	Promover a modernização e expansão da infraestrutura e logística, aumentando a competitividade e eficiência do Estado com desenvolvimento sustentável					
Programa	Gestão de Parques					
Público Alvo	Sociedade					
Tipo	Finalístico					
UO Responsável	04504 - MT Parques S.A.					
Objetivo de Desenvolvimento Sustentável	11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis					
Objetivo de Programa	Proporcionar à população do Estado de Mato Grosso, bem como aos visitantes, um local de acesso a uma ampla gama de atividades recreativas e culturais					
Indicadores/Unidade de Medida	Última Apuração (ano)	Periodicidade	Meta 2024	Meta 2025	Meta 2026	Meta 2027
	Número de visitantes/Unidade	2023	Anual	0	0	0

Ação	Gestão do "Parque Novo Mato Grosso"					
Público alvo	Sociedade					
Objetivo Específico	Gerir o Parque Novo Mato Grosso.					
UO Responsável	04504 - MT Parques					
Recursos da ação	Fonte de recursos	2024	2025	2026	2027	
	1.500.0000	R\$50.000,00	R\$50.000,00	R\$50.000,00	R\$50.000,00	
ODS	Metas					
11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis	Até 2030, garantir o acesso de todos à moradia digna, adequada e a preço acessível; aos serviços básicos e urbanizar os assentamentos precários de acordo com as metas assumidas no Plano Nacional de Habitação, com especial atenção para grupos em situação de vulnerabilidade.					
	Até 2030, melhorar a segurança viária e o acesso à cidade por meio de sistemas de mobilidade urbana mais sustentáveis, inclusivos, eficientes e justos, priorizando o transporte público de massa e o transporte ativo, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, como aquelas com deficiência e com mobilidade reduzida, mulheres, crianças e pessoas idosas.					
	Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, aprimorar as capacidades para o planejamento, para o controle social e para a gestão participativa, integrada e sustentável dos assentamentos humanos, em todas as unidades da federação.					
	Fortalecer as iniciativas para proteger e salvaguardar o patrimônio natural e cultural do Brasil, incluindo seu patrimônio material e imaterial.					
	Até 2030, reduzir significativamente o número de mortes e o número de pessoas afetadas por desastres naturais de origem hidrometeorológica e climatológica, bem como diminuir substancialmente o número de pessoas residentes em áreas de risco e as perdas econômicas diretas causadas por esses desastres em relação ao produto interno bruto, com especial atenção na proteção de pessoas de baixa renda e em situação de vulnerabilidade					
	Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, melhorando os índices de qualidade do ar e a gestão de resíduos sólidos; e garantir que todas as cidades com acima de 500 mil habitantes tenham implementado sistemas de monitoramento de qualidade do ar e planos de gerenciamento de resíduos sólidos.					
	Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres, crianças e adolescentes, pessoas idosas e pessoas com deficiência, e demais grupos em situação de vulnerabilidade.					
	Apoiar a integração econômica, social e ambiental em áreas metropolitanas e entre áreas urbanas, periurbanas, rurais e cidades gêmeas, considerando territórios de povos e comunidades tradicionais, por meio da cooperação interfederativa, reforçando o planejamento nacional, regional e local de desenvolvimento.					
	Até 2030, aumentar significativamente o número de cidades que possuem políticas e planos desenvolvidos e implementados para mitigação, adaptação e resiliência a mudanças climáticas e gestão integrada de riscos de desastres de acordo com o Marco de SENDAI.					
Apoiar os países menos desenvolvidos, inclusive por meio de assistência técnica e financeira, para construções sustentáveis e robustas, priorizando recursos locais.						
Público Alvo Transversal	Não se aplica					
Produto/Unidade de Medida	Região de Planejamento	de	Meta 2024	Meta 2025	Meta 2026	Meta 2027
0189 - Infraestrutura mantida (Percentual)	ESTADO		100	100	100	100

ANEXO II

ALTERAÇÃO DE PROGRAMA DE GOVERNO

Programa	511 - Modernização da Gestão Fiscal
UO Responsável	16101 - Secretaria de Estado de Fazenda
Alteração	Altera valor orçamentário previsto para o Programa de Governo, que passará ter o valor total previsto para o: Exercício 2024: R\$ 185.895.447,50; Exercício 2025: R\$ 229.917.649,67; Exercício 2026: R\$ 259.895.558,68.
Justificativa	Para atender integralmente a Emenda Parlamentar nº 44 apresentada durante a tramitação do Projeto de Lei nº 1758/2023 que dispõe sobre o Plano Plurianual-PPA 2024-2027.

Programa	338 - Infraestrutura e logística
UO Responsável	25101 - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística
Alteração	Altera valor orçamentário previsto para o Programa de Governo, que passará ter o valor total previsto para o: Exercício 2024: R\$ 2.249.230.187,36; Exercício 2025: R\$ 2.451.029.422,57; Exercício 2026: R\$ 2.469.677.636,13.
Justificativa	Para atender integralmente a Emenda Parlamentar n. 44 apresentada durante a tramitação do Projeto de Lei nº 1758/2023 que dispõe sobre o Plano Plurianual-PPA 2024-2027.

ANEXO III

ALTERAÇÃO DE INDICADOR

Programa	500 - Gestão de políticas públicas
UO Responsável	11101 - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Objetivo de programa	195 - Implementar e fortalecer o modelo de governança para resultados no Estado de Mato Grosso
Indicador	700 - Índice de Governança Pública de Mato Grosso - Gestão Gov
Alteração	Altera a periodicidade da apuração para bianual do indicador "Índice de Governança Pública de Mato Grosso - Gestão Gov (Percentual)" e, conseqüentemente, ajusta suas metas nos anos de ocorrência, que passarão a ser: 65 % para o ano de 2025 e 70% para o ano de 2027.
Justificativa	A alteração proposta não acarretará mudanças no objetivo do indicador, fórmula de cálculo ou metas estabelecidas. Haverá apenas o deslocamento de sua apuração para os anos seguintes ao informado no PPA 2024-2027, cujas apurações estão para os anos de 2024 e 2026. Porém, para manter a coerência com a alteração promovida pelo Governo Federal, que através da PORTARIA SEGES/MGI Nº 7.383, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023 que institui o Modelo de Governança e Gestão Pública - Gestaopublicagov.br, alterou a periodicidade de sua apuração, passando de 18 meses para 24 meses. Com isso, devemos também alterar os anos de ocorrência da apuração do indicador nº 700 para 2025 e 2027.

ANEXO IV

ALTERAÇÃO DE AÇÕES

Programa	338 - Infraestrutura e logística
UO Responsável	25101 - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística
Ação	1287-Pavimentação de rodovias
Alteração	Altera a meta do produto "Trecho pavimentado": de 650 (km), para 655 (km).
Justificativa	Para atender à Emenda Parlamentar n. 37.

Programa	519 - Segurança proativa e inteligente
UO Responsável	19101-Secretaria de Segurança Pública
Ação	2735 - Prestação dos serviços de perícia oficial e da identificação
Alteração	Altera os valores orçamentários previstos para ação para os exercícios de 2025 e 2026, na Fonte de Recursos 1.500.0000, que passam a ser: Exercício 2025: R\$ 9.131.600,00; Exercício 2026: R\$ 10.053.201,00.
	Para atender integralmente a Emenda Parlamentar n. 44 apresentada durante a tramitação do Projeto de Lei nº 1758/2023 (dispõe sobre o Plano Plurianual-PPA 2024-2027), equivocadamente a referida Emenda foi contemplada apenas parcialmente no PPA 2024-2027, ou seja, apenas no ano 2024 em alinhamento ao Projeto da LOA 2024, sendo assim, neste momento será incluído o valor orçamentário da Fonte de Recursos 1.500.0000, nos exercícios de 2025 e 2026, conforme Emenda.

Programa	526 - Mato Grosso Mais Saúde
UO Responsável	21601 - Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.
Ação	Ação 2728 - Gestão dos serviços de saúde, ambulatorial e hospitalar
Alteração	Anula os valores orçamentários provenientes da Fonte de Recursos 1.500.1002, para os exercícios de 2025, 2026 e 2027, desta forma os valores orçamentários previstos para a ação desta Fonte de Recursos passam a ser: Exercício 2025: R\$ 310.098.589,60; Exercício 2026: R\$ 328.835.073,06; Exercício 2027: R\$ 371.000.000,00.
Justificativa	Para atender integralmente a Emenda Parlamentar n. 42 apresentada durante a tramitação do Projeto de Lei nº 1758/2023 (dispõe sobre o Plano Plurianual-PPA 2024-2027), equivocadamente a referida Emenda foi contemplada apenas parcialmente no PPA 2024-2027 na ação 4522, ou seja, a anulação foi contemplada apenas no ano 2024 em alinhamento ao Projeto da LOA 2024.

Programa de Governo	526 - Mato Grosso Mais Saúde
Ação	4522 - Atenção especializada em saúde mental
UO responsável	21601 - Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.
Descrição da alteração	Altera o nome do Produto de "Atendimento realizado" para "Município apoiado", que terá as seguintes metas para o "Estado": 52 unidades para o ano de 2024; 54 unidades para o ano de 2025; 59 unidades para o ano de 2026 e; 70 unidades para o ano de 2027. Inclui outros Públicos-alvo da Ação, desta forma, ao total são: Sociedade, Mulheres, Homens, Crianças e Adolescentes, Comunidades Tradicionais/Quilombolas. Inclui os valores orçamentários nos exercícios 2025, 2026 e 2027, que será: Exercício 2025: R\$ 20.000.000,00; Exercício 2026: R\$ 23.000.000,00; Exercício 2027: R\$ 25.000.000,00, todos provenientes da Fonte de Recursos 1.500.1002.
Justificativa	Para atender integralmente a Emenda Parlamentar n. 42 na mensagem 126/2023 apresentada durante a tramitação do Projeto de Lei nº 1758/2023 (dispõe sobre o Plano Plurianual-PPA 2024-2027), equivocadamente a referida Emenda foi contemplada apenas parcialmente no PPA 2024-2027.

ANEXO V

ALTERAÇÃO DO PLANO ESTRATÉGICO DO GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

O Planejamento Estratégico do Governo do Estado de Mato Grosso foi construído durante o processo de elaboração do Plano Plurianual-PPA 2024-2027, sendo considerado o alicerce do PPA, orientou as políticas públicas de médio prazo do Estado e, conseqüentemente, o orçamento para os próximos anos.

As alterações nesta Lei buscam o alinhamento com as competências definidas para o Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, o alinhamento com as diretrizes voltadas ao desenvolvimento econômico e social do Estado, conforme Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, e também buscam viabilizar os objetivos debatidos no âmbito do Fórum Mato-grossense de Desenvolvimento Regional, conforme Lei nº 11.519 de 06 de outubro de 2021, visando o desenvolvimento regional, as parcerias regionais, a redução das desigualdades regionais e a promoção de políticas públicas regionais mais coerentes no âmbito social e econômico.

Neste sentido, o primeiro ajuste no Plano Estratégico ocorre na apresentação dos seus resultados consolidados, mais especificamente, na declaração das diretrizes gerais que norteiam a atuação estatal, através da adaptação do item VI conforme detalhado abaixo:

- **Redação na lei original do PPA (Lei nº 12.432, de 09 de fevereiro de 2024):** Transversalidade e intersetorialidade das políticas públicas;
- **Redação na lei de alteração do PPA:** Transversalidade, intersetorialidade e regionalismo das políticas públicas.

A inserção da questão regional, no âmbito do planejamento estratégico, pode ser melhor visualizada no Mapa da Estratégia 2024-2027, apresentado a seguir.

Mapa da Estratégia do Governo do Estado de Mato Grosso



Fonte: SEPLAG.

Outra alteração relevante no Plano Estratégico ocorre no momento do desdobramento da estratégia em seus respectivos eixos. Ressalta-se que os eixos estratégicos organizam a estratégia de Governo agregando as políticas públicas priorizadas para o quadriênio a partir de resultados afins, visando orientar a atuação da Administração Pública e o alcance da visão de futuro.

Conforme Lei nº 12.432, de 09 de fevereiro de 2024, o Plano Estratégico do Governo do Estado de Mato Grosso foi estruturado com base em seis eixos estratégicos: Social, Econômico, Ambiental, Infraestrutura, Digital e Institucional, cada um é formado por um conjunto de objetivos estratégicos e seus respectivos indicadores, que no âmbito do PPA são desdobrados em programas, objetivos de programas, indicadores e ações.

Sendo assim, o tema "desenvolvimento regional" foi também incluído na etapa de desdobramento do Plano Estratégico, da seguinte forma:

- **Contextualização do Eixo na lei original do PPA (Lei nº 12.432, de 09 de fevereiro de 2024):** o Eixo Institucional considera as ações voltadas para organização do próprio Estado, de forma a promover uma administração pública transparente, participativa, eficiente e eficaz, com resultados efetivos para a sociedade mato-grossense e com o equilíbrio fiscal necessário.
- **Contextualização do Eixo na lei de alteração do PPA:** o Eixo Institucional considera as ações voltadas para organização do próprio Estado, de forma a promover uma administração pública transparente, participativa, eficiente e eficaz, com resultados efetivos para a sociedade mato-grossense, de forma regionalizada e com o equilíbrio fiscal necessário.
- **Inclusão de nova diretriz no Eixo Institucional a partir da lei de alteração do PPA:** promover o desenvolvimento regional, através de políticas específicas.



Resultados consolidados do Eixo Institucional no Plano Estratégico

Fonte: SEPLAG.

ANEXO VI

ALTERAÇÃO NO ANEXO DE METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2024

O Anexo de Metas e Prioridades - AMP da Administração Pública Estadual é elaborado anualmente pelo Poder Executivo e compõe a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO em atendimento ao §2º do art. 162 da Constituição Estadual de Mato Grosso, que dispõe que a LDO deve estabelecer as metas e prioridades para o exercício subsequente. Neste contexto, deve ser apontado dentro do universo de ações contempladas no PPA aquelas que terão prioridade na alocação de recursos da Lei Orçamentária Anual - LOA e, conseqüentemente, na execução orçamentária para o próximo exercício.

Excepcionalmente no primeiro exercício do PPA, em cumprimento ao disposto no § 9º do art. 164 da Constituição Estadual de 1989, o AMP deve compor o Projeto de Lei do PPA, já nos anos seguintes ele comporá normalmente a LDO.

Neste sentido, no exercício de 2024, as informações do AMP foram apresentadas na Lei nº 12.432, de 09 de fevereiro de 2024, que dispõe sobre o PPA 2024-2027, porém, por conterem erro material em sua consolidação, precisam ser atualizadas para inserção de informações de algumas metas de produtos que foram regionalizadas no sistema FIPLAN e não foram consideradas no Anexo anteriormente.

Desta forma os quadros anteriores foram substituídos por um quadro único (quadro 01 abaixo), contemplando as ações priorizadas para o exercício de 2024, com as metas das regiões de planejamento totalizadas por produtos, sendo as mesmas detalhadas por Eixo, Objetivo Estratégico, Programa de Governo e Unidade Setorial responsável. Ressalta-se ainda que as informações aqui apresentadas consideram as Emendas Parlamentares não vetadas, conforme Mensagem de Veto publicada em 09/02/2024 e conforme observações no final do quadro.

A revisão e o ajuste das metas prioritárias, conforme quadro 01 abaixo, é imprescindível para realização correta do processo de Monitoramento das Prioridades, conforme Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2024 (Lei nº 12.299, de 24 de outubro de 2023, art. 100), bem como para viabilizar as apresentações semestrais à Comissão Permanente de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, onde em audiência pública são discutidos os resultados provenientes da execução das metas físicas das ações prioritárias.

Quadro 01 - Anexo de Metas e Prioridades para 2024

Eixo Estratégico	Objetivo Estratégico	Programa de Governo	Ação Governamental	Produto da Ação	Unidade de Medida	Meta prevista para 2024	Unidade Responsável
Eixo 01-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	2957-Desenvolvimento da Educação Especial	Avaliação (Avaliação MT) desenvolvida	Percentual	20,2	14101-SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Eixo 01-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	2957-Desenvolvimento da Educação Especial	Línguas estrangeiras desenvolvidas	Percentual	20,0	14101-SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Eixo 01-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	2957-Desenvolvimento da Educação Especial	Educação especial desenvolvida (Percentual)	Percentual	80,0	14101-SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Eixo 01-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	2957-Desenvolvimento da Educação Especial	Acesso e permanência desenvolvido	Percentual	3,0	14101-SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Eixo 01-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	2957-Desenvolvimento da Educação Especial	Bem-estar escolar desenvolvido	Percentual	2,0	14101-SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Eixo 01-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	2957-Desenvolvimento da Educação Especial	Uniformes escolares disponibilizados	Percentual	2,0	14101-SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Eixo 01-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	2957-Desenvolvimento da Educação Especial	Materiais escolares disponibilizados	Percentual	2,0	14101-SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Eixo 01-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	2957-Desenvolvimento da Educação Especial	Projetos pedagógicos integrados implantados	Percentual	15,0	14101-SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Eixo 01-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	2957-Desenvolvimento da Educação Especial	Formação continuada de professores realizada	Percentual	20,0	14101-SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Eixo 01-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	2957-Desenvolvimento da Educação Especial	Sistema estruturado de ensino implantado	Percentual	15,0	14101-SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Eixo 01-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	2957-Desenvolvimento da Educação Especial	Alfabetização desenvolvida	Percentual	33,0	14101-SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Eixo 01-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	4172-Desenvolvimento do Ensino Fundamental	Avaliação (Avaliação MT) desenvolvida	Percentual	30,0	14101-SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Eixo Estratégico	Objetivo Estratégico	Programa de Governo	Ação Governamental	Produto da Ação	Unidade de Medida	Meta prevista para 2024	Unidade Responsável
Eixo 01-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	4172-Desenvolvimento do Ensino Fundamental	Línguas estrangeiras desenvolvidas	Percentual	30,0	14101-SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Eixo 01-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	4172-Desenvolvimento do Ensino Fundamental	Escolas militares desenvolvidas	Percentual	58,0	14101-SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Eixo 01-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	4172-Desenvolvimento do Ensino Fundamental	Educação escolar indígena desenvolvida	Percentual	40,0	14101-SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Eixo 01-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	4172-Desenvolvimento do Ensino Fundamental	Educação escolar quilombola desenvolvida	Percentual	40,0	14101-SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Eixo 01-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	4172-Desenvolvimento do Ensino Fundamental	Educação escolar do campo desenvolvida	Percentual	40,0	14101-SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Eixo 01-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	4172-Desenvolvimento do Ensino Fundamental	Acesso e permanência desenvolvido	Percentual	48,2	14101-SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Eixo 01-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	4172-Desenvolvimento do Ensino Fundamental	Bem-estar escolar desenvolvido	Percentual	53,0	14101-SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Eixo 01-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	4172-Desenvolvimento do Ensino Fundamental	Uniformes escolares disponibilizados	Percentual	54,0	14101-SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Eixo 01-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	4172-Desenvolvimento do Ensino Fundamental	Materiais escolares disponibilizados	Percentual	54,0	14101-SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Eixo 01-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	4172-Desenvolvimento do Ensino Fundamental	Projetos pedagógicos integrados implantados	Percentual	35,0	14101-SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Eixo 01-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	4172-Desenvolvimento do Ensino Fundamental	Formação continuada de professores realizada	Percentual	20,0	14101-SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Eixo Estratégico	Objetivo Estratégico	Programa de Governo	Ação Governamental	Produto da Ação	Unidade de Medida	Meta prevista para 2024	Unidade Responsável
Eixo 01-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	4172-Desenvolvimento do Ensino Fundamental	Sistema estruturado de ensino implantado	Percentual	38,0	14101-SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Eixo 01-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	4172-Desenvolvimento do Ensino Fundamental	Educação em tempo integral desenvolvida	Percentual	53,0	14101-SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Eixo 01-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	4172-Desenvolvimento do Ensino Fundamental	Alfabetização desenvolvida	Percentual	34,1	14101-SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Eixo 01-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	4172-Desenvolvimento do Ensino Fundamental	Remuneração professores e profissionais da educação, FUNDEB 70%, Art 26, § 1º, II, Lei 14.113/20	Percentual	100,0	14101-SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Eixo 01-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	4172-Desenvolvimento do Ensino Fundamental	Remuneração professores e profissionais da educação, FUNDEB 30%, Arts 26-A, 14.113/20 e 70, 9394/96	Percentual	100,0	14101-SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Eixo 01-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	4172-Desenvolvimento do Ensino Fundamental	Remuneração professores e profissionais da educação com recursos do MDE, Art 70 Lei 9394/1996	Percentual	100,0	14101-SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Eixo 01-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	4174-Desenvolvimento do Ensino Médio	Avaliação (Avalia MT) desenvolvida	Percentual	10,0	14101-SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Eixo 01-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	4174-Desenvolvimento do Ensino Médio	Línguas estrangeiras desenvolvidas	Percentual	25,0	14101-SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Eixo 01-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	4174-Desenvolvimento do Ensino Médio	Escolas militares desenvolvidas	Percentual	41,0	14101-SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Eixo 01-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	4174-Desenvolvimento do Ensino Médio	Educação escolar indígena desenvolvida	Percentual	40,0	14101-SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Eixo 01-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	4174-Desenvolvimento do Ensino Médio	Educação escolar quilombola desenvolvida	Percentual	40,0	14101-SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Eixo Estratégico	Objetivo Estratégico	Programa de Governo	Ação Governamental	Produto da Ação	Unidade de Medida	Meta prevista para 2024	Unidade Responsável
Eixo 01-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	4174-Desenvolvimento do Ensino Médio	Educação escolar do campo desenvolvida	Percentual	40,0	14101-SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Eixo 01-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	4174-Desenvolvimento do Ensino Médio	Acesso e permanência desenvolvido	Percentual	32,8	14101-SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Eixo 01-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	4174-Desenvolvimento do Ensino Médio	Bem-estar escolar desenvolvido	Percentual	36,0	14101-SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Eixo 01-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	4174-Desenvolvimento do Ensino Médio	Uniformes escolares disponibilizados	Percentual	36,0	14101-SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Eixo 01-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	4174-Desenvolvimento do Ensino Médio	Materiais escolares disponibilizados	Percentual	36,0	14101-SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Eixo 01-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	4174-Desenvolvimento do Ensino Médio	Projetos pedagógicos integrados implantados	Percentual	25,0	14101-SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Eixo 01-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	4174-Desenvolvimento do Ensino Médio	Formação continuada de professores realizada	Percentual	20,0	14101-SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Eixo 01-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	4174-Desenvolvimento do Ensino Médio	Sistema estruturado de ensino implantado	Percentual	25,0	14101-SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Eixo 01-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	4174-Desenvolvimento do Ensino Médio	Educação em tempo integral desenvolvida	Percentual	45,0	14101-SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Eixo 01-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	4174-Desenvolvimento do Ensino Médio	Novo ensino médio e ensino técnico profissionalizante desenvolvido	Percentual	100,0	14101-SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Eixo 01-Social	Garantir a proteção social, promovendo superação, esperança, respeito e dignidade	512-Promoção da cidadania, segurança alimentar e inclusão social	1352-Implementação e monitoramento do Programa "Ser Família"	Família beneficiada	Unidade	80.000,0	22101-SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

Eixo Estratégico	Objetivo Estratégico	Programa de Governo	Ação Governamental	Produto da Ação	Unidade de Medida	Meta prevista para 2024	Unidade Responsável
Eixo 01-Social	Garantir a proteção social, promovendo superação, esperança, respeito e dignidade	512-Promoção da cidadania, segurança alimentar e inclusão social	3426- Implementação do programa "Ser Família" Habitação	Município apoiado	Unidade	35,0	22101-SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
Eixo 01-Social	Melhorar a saúde da população mato-grossense, fortalecendo o acesso à rede assistencial do SUS	526-Mato Grosso Mais Saúde	2515-Gestão da Atenção hospitalar estadual do SUS	Internação realizada	Unidade	50.934,0	21601-FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
Eixo 01-Social	Melhorar a saúde da população mato-grossense, fortalecendo o acesso à rede assistencial do SUS	526-Mato Grosso Mais Saúde	2515-Gestão da Atenção hospitalar estadual do SUS	Procedimentos ambulatorial e hospitalar realizado	Unidade	1.125.347,0	21601-FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
Eixo 01-Social	Melhorar a saúde da população mato-grossense, fortalecendo o acesso à rede assistencial do SUS	526-Mato Grosso Mais Saúde	2520-Regionalização da Rede de Atenção à Saúde - RAS	Município apoiado	Unidade	141,0	21601-FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
Eixo 01-Social	Melhorar a saúde da população mato-grossense, fortalecendo o acesso à rede assistencial do SUS	526-Mato Grosso Mais Saúde	2520-Regionalização da Rede de Atenção à Saúde - RAS	Serviço especializado habilitado	Unidade	37,0	21601-FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
Eixo 01-Social	Melhorar a saúde da população mato-grossense, fortalecendo o acesso à rede assistencial do SUS	526-Mato Grosso Mais Saúde	2520-Regionalização da Rede de Atenção à Saúde - RAS	Consortio apoiado	Unidade	16,0	21601-FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
Eixo 01-Social	Melhorar a saúde da população mato-grossense, fortalecendo o acesso à rede assistencial do SUS	526-Mato Grosso Mais Saúde	2732-Gestão da assistência farmacêutica	Município apoiado	Unidade	141,0	21601-FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
Eixo 01-Social	Melhorar a saúde da população mato-grossense, fortalecendo o acesso à rede assistencial do SUS	526-Mato Grosso Mais Saúde	2732-Gestão da assistência farmacêutica	Medicamento dispensado	Unidade	10.000.000,0	21601-FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
Eixo 01-Social	Melhorar a saúde da população mato-grossense, fortalecendo o acesso à rede assistencial do SUS	526-Mato Grosso Mais Saúde	2732-Gestão da assistência farmacêutica	Medicamento distribuído	Unidade	25.000.000,0	21601-FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
Eixo 01-Social	Melhorar a saúde da população mato-grossense, fortalecendo o acesso à rede assistencial do SUS	526-Mato Grosso Mais Saúde	2862- Implementação do Serviço de inteligência Estratégica para a Gestão Estadual do SUS e Saúde Digital	Município com serviço de saúde digital implantado	Unidade	90,0	21601-FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
Eixo 01-Social	Melhorar a saúde da população mato-grossense, fortalecendo o acesso à rede assistencial do SUS	526-Mato Grosso Mais Saúde	2862- Implementação do Serviço de inteligência Estratégica para a Gestão Estadual do SUS e Saúde Digital	Painel (Dashboard) de inteligência Estratégica Implantado	Unidade	20,0	21601-FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

Eixo Estratégico	Objetivo Estratégico	Programa de Governo	Ação Governamental	Produto da Ação	Unidade de Medida	Meta prevista para 2024	Unidade Responsável
Eixo 01-Social	Melhorar a saúde da população mato-grossense, fortalecendo o acesso à rede assistencial do SUS	526-Mato Grosso Mais Saúde	4522-Atenção especializada em saúde mental	Município apoiado	Unidade	52,0	21601-FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
Eixo 01-Social	Preservar a vida, a ordem pública e a integridade das pessoas, do patrimônio e do meio ambiente	531-Tolerância Zero	1587-Implantação de sistema de radiocomunicação digital nas regiões integradas do Estado	Estrutura de radiocomunicação digital implantada	Unidade	2,0	19101-SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
Eixo 01-Social	Preservar a vida, a ordem pública e a integridade das pessoas, do patrimônio e do meio ambiente	531-Tolerância Zero	2740-Disponibilização dos serviços de infraestrutura e informações de tecnologia para as instituições de segurança pública	Projeto implementado	Unidade	10,0	19101-SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
Eixo 01-Social	Preservar a vida, a ordem pública e a integridade das pessoas, do patrimônio e do meio ambiente	531-Tolerância Zero	2740-Disponibilização dos serviços de infraestrutura e informações de tecnologia para as instituições de segurança pública	Serviço de infraestrutura de tecnologia entregue	Unidade	8,0	19101-SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
Eixo 01-Social	Preservar a vida, a ordem pública e a integridade das pessoas, do patrimônio e do meio ambiente	531-Tolerância Zero	2740-Disponibilização dos serviços de infraestrutura e informações de tecnologia para as instituições de segurança pública	Serviço de desenvolvimento de software entregue	Unidade	15.900,0	19101-SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
Eixo 01-Social	Preservar a vida, a ordem pública e a integridade das pessoas, do patrimônio e do meio ambiente	531-Tolerância Zero	2780-Intensificação das ações integradas em segurança pública	Operação realizada	Unidade	90,0	19101-SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
Eixo 01-Social	Preservar a vida, a ordem pública e a integridade das pessoas, do patrimônio e do meio ambiente	531-Tolerância Zero	2841-Aparelhamento das unidades de segurança pública e defesa social	Unidade aparelhada	Unidade	27,0	19101-SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
Eixo 01-Social	Preservar a vida, a ordem pública e a integridade das pessoas, do patrimônio e do meio ambiente	531-Tolerância Zero	3401-Modernização da infraestrutura das unidades de segurança pública e defesa social	Projeto elaborado	Unidade	2,0	19101-SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
Eixo 01-Social	Preservar a vida, a ordem pública e a integridade das pessoas, do patrimônio e do meio ambiente	531-Tolerância Zero	3401-Modernização da infraestrutura das unidades de segurança pública e defesa social	Unidade ampliada	Unidade	4,0	19101-SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
Eixo 01-Social	Preservar a vida, a ordem pública e a integridade das pessoas, do patrimônio e do meio ambiente	531-Tolerância Zero	3401-Modernização da infraestrutura das unidades de segurança pública e defesa social	Unidade construída	Unidade	45,0	19101-SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
Eixo 01-Social	Preservar a vida, a ordem pública e a integridade das pessoas, do patrimônio e do meio ambiente	531-Tolerância Zero	3401-Modernização da infraestrutura das unidades de segurança pública e defesa social	Unidade reformada	Unidade	5,0	19101-SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Eixo Estratégico	Objetivo Estratégico	Programa de Governo	Ação Governamental	Produto da Ação	Unidade de Medida	Meta prevista para 2024	Unidade Responsável
Eixo 01-Social	Preservar a vida, a ordem pública e a integridade das pessoas, do patrimônio e do meio ambiente	531-Tolerância Zero	3406-Implementação do Vigia Mais MT	Câmera instalada	Unidade	71,0	19101-SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
Eixo 01-Social	Preservar a vida, a ordem pública e a integridade das pessoas, do patrimônio e do meio ambiente	531-Tolerância Zero	4194-Prevenção e enfrentamento da violência contra a mulher	Atendimento realizado	Unidade	23.268,0	19101-SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
Eixo 01-Social	Preservar a vida, a ordem pública e a integridade das pessoas, do patrimônio e do meio ambiente	531-Tolerância Zero	4195-Prevenção e enfrentamento da criminalidade na fronteira oeste do Estado	Operação realizada	Unidade	60,0	19101-SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
Eixo 02-Econômico	Ampliar e agregar valor às cadeias produtiva do estado	382-Agricultura familiar inclusiva e sustentável	3424-Mato Grosso Produtivo	Organização apoiada	Unidade	128,0	12101-SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR
Eixo 02-Econômico	Ampliar e agregar valor às cadeias produtiva do estado	382-Agricultura familiar inclusiva e sustentável	3826-Promoção da Mecanização Sustentável e Acesso a Insumos para a Agricultura Familiar.	Insumo disponibilizado	Unidade	600,0	12101-SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR
Eixo 02-Econômico	Ampliar e agregar valor às cadeias produtiva do estado	382-Agricultura familiar inclusiva e sustentável	4168-Fomento as cadeias produtivas da agricultura familiar.	Insumo disponibilizado	Unidade	4.000,0	12101-SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR
Eixo 02-Econômico	Ampliar e agregar valor às cadeias produtiva do estado	385-Mato Grosso Maior e Melhor	1096-Apoio a implantação e adequação de infraestrutura dos destinos turísticos.	Polo atendido	Unidade	2,0	17101-SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENT O ECONÔMICO
Eixo 02-Econômico	Ampliar e agregar valor às cadeias produtiva do estado	385-Mato Grosso Maior e Melhor	1956-Promoção das politicas de fomento e do acesso ao crédito em Mato Grosso.	Ação de acesso ao crédito realizada	Unidade	2,0	17601-FUNDO DE DESENVOLVIMENT O ECONÔMICO DO ESTADO DE MATO GROSSO - FUNDES
Eixo 02-Econômico	Ampliar e agregar valor às cadeias produtiva do estado	385-Mato Grosso Maior e Melhor	3423-Apoio ao crescimento e diversificação do setor mineral do Estado de Mato Grosso	Ação apoiada	Unidade	2,0	17101-SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENT O ECONÔMICO
Eixo 02-Econômico	Tornar Mato Grosso mais competitivo e melhor para viver	518-Regularização fundiária	2602-Regularização fundiária rural	Título Emitido	Unidade	350,0	4304-INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
Eixo 02-Econômico	Tornar Mato Grosso mais competitivo e melhor para viver	518-Regularização fundiária	2611-Regularização fundiária das áreas urbanas	Título Emitido	Unidade	6.000,0	4304-INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

Eixo Estratégico	Objetivo Estratégico	Programa de Governo	Ação Governamental	Produto da Ação	Unidade de Medida	Meta prevista para 2024	Unidade Responsável
Eixo 03-Ambiental	Melhorar a conservação e preservação ambiental dos biomas matogrossenses e dos recursos naturais	393-Promoção da conservação ambiental para melhoria da qualidade de vida	2013-Gestão das atividades potencialmente poluidoras	Processo analisado	Unidade	6.900,0	27101-SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
Eixo 03-Ambiental	Melhorar a conservação e preservação ambiental dos biomas matogrossenses e dos recursos naturais	393-Promoção da conservação ambiental para melhoria da qualidade de vida	2018-Gestão do uso da água	Outorga emitida	Unidade	1.600,0	27101-SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
Eixo 03-Ambiental	Melhorar a conservação e preservação ambiental dos biomas matogrossenses e dos recursos naturais	393-Promoção da conservação ambiental para melhoria da qualidade de vida	2079-Modernização das soluções tecnológicas da informação	Sistemas de tecnologia da informação mantidos	Percentual	100,0	27101-SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
Eixo 03-Ambiental	Melhorar a conservação e preservação ambiental dos biomas matogrossenses e dos recursos naturais	393-Promoção da conservação ambiental para melhoria da qualidade de vida	2104- Controle do usosustentável dos recursos florestais e do fogo para fins de uso do solo	Processo analisado	Unidade	700,0	27101-SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
Eixo 03-Ambiental	Melhorar a conservação e preservação ambiental dos biomas matogrossenses e dos recursos naturais	393-Promoção da conservação ambiental para melhoria da qualidade de vida	2111-Gestão da regularização ambiental de imóveis rurais	Cadastro analisado	Unidade	25.000,0	27101-SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
Eixo 03-Ambiental	Melhorar a conservação e preservação ambiental dos biomas matogrossenses e dos recursos naturais	393-Promoção da conservação ambiental para melhoria da qualidade de vida	4319-Realização de Fiscalização Ambiental	Documento de fiscalização emitido	Unidade	7.350,0	27101-SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
Eixo 04-Infraestrutura	Promover a modernização e expansão da infraestrutura e logística, aumentando a competitividade e eficiência do Estado com desenvolvimento sustentável	338-Infraestrutura e logística	1283-Construção de obras de artes especiais e correntes	Obra de arte especial construída	Unidade	26,0	25101-SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
Eixo 04-Infraestrutura	Promover a modernização e expansão da infraestrutura e logística, aumentando a competitividade e eficiência do Estado com desenvolvimento sustentável	338-Infraestrutura e logística	1283-Construção de obras de artes especiais e correntes	Obra de arte corrente construída	Unidade	115,0	25101-SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
Eixo 04-Infraestrutura	Promover a modernização e expansão da infraestrutura e logística, aumentando a competitividade e eficiência do Estado com desenvolvimento sustentável	338-Infraestrutura e logística	1287-Pavimentação de rodovias	Trecho pavimentado	Quilômetro (km)	655,0	25101-SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
Eixo 04-Infraestrutura	Promover a modernização e expansão da infraestrutura e logística, aumentando a competitividade e eficiência do Estado com desenvolvimento sustentável	338-Infraestrutura e logística	1291-Elaboração e revisão de projetos de infraestrutura de transporte	Projeto analisado	Unidade	31,0	25101-SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Eixo Estratégico	Objetivo Estratégico	Programa de Governo	Ação Governamental	Produto da Ação	Unidade de Medida	Meta prevista para 2024	Unidade Responsável
Eixo 04-Infraestrutura	Promover a modernização e expansão da infraestrutura e logística, aumentando a competitividade e eficiência do Estado com desenvolvimento sustentável	504-Parcerias, investimentos e participações	1803-Gestão do Programa Ser Família Habitação - Entrada Facilitada	Contratos de financiamento assinados	Unidade	10.000,0	4501-MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A. - MT-PAR
Eixo 04-Infraestrutura	Promover a modernização e expansão da infraestrutura e logística, aumentando a competitividade e eficiência do Estado com desenvolvimento sustentável	535-Infraestrutura nas cidades	5218-Construção do Hospital Universitário da Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT	Obra executada	Percentual	100,0	25101-SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
Eixo 05-Digital	Ampliar e democratizar o acesso da sociedade aos serviços digitais prestados pelo estado	339-Desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação	3371-Implantação do Parque Tecnológico Mato Grosso	Evento realizado	Unidade	10,0	26101-SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Eixo 05-Digital	Ampliar e democratizar o acesso da sociedade aos serviços digitais prestados pelo estado	339-Desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação	3371-Implantação do Parque Tecnológico Mato Grosso	Aceleradora/Incubadora instalada	Unidade	1,0	26101-SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Eixo 05-Digital	Ampliar e democratizar o acesso da sociedade aos serviços digitais prestados pelo estado	339-Desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação	3371-Implantação do Parque Tecnológico Mato Grosso	Centro de inovação implantado	Unidade	2,0	26101-SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Eixo 05-Digital	Ampliar e democratizar o acesso da sociedade aos serviços digitais prestados pelo estado	339-Desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação	3371-Implantação do Parque Tecnológico Mato Grosso	Startup e empresa instalada	Unidade	10,0	26101-SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Eixo 05-Digital	Ampliar e democratizar o acesso da sociedade aos serviços digitais prestados pelo estado	356-Governo Digital e Inovação	1210-Transformação e disponibilização de serviços públicos digitais	Normatizações implementadas	Unidade	2,0	11101-SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Eixo 05-Digital	Ampliar e democratizar o acesso da sociedade aos serviços digitais prestados pelo estado	356-Governo Digital e Inovação	1210-Transformação e disponibilização de serviços públicos digitais	Serviços públicos digitais disponibilizados	Percentual	50,0	11101-SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Eixo 05-Digital	Ampliar e democratizar o acesso da sociedade aos serviços digitais prestados pelo estado	356-Governo Digital e Inovação	1210-Transformação e disponibilização de serviços públicos digitais	Pessoas Treinadas	Unidade	100,0	11101-SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Eixo 05-Digital	Ampliar e democratizar o acesso da sociedade aos serviços digitais prestados pelo estado	356-Governo Digital e Inovação	1611-Fomento à Cultura pública digital e de Inovação em práticas públicas	Normatizações implementadas	Unidade	1,0	11101-SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Eixo 05-Digital	Ampliar e democratizar o acesso da sociedade aos serviços digitais prestados pelo estado	356-Governo Digital e Inovação	1611-Fomento à Cultura pública digital e de Inovação em práticas públicas	Pessoas sensibilizadas	Unidade	4.000,0	11101-SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Eixo 05-Digital	Ampliar e democratizar o acesso da sociedade aos serviços digitais prestados pelo estado	356-Governo Digital e Inovação	1611-Fomento à Cultura pública digital e de Inovação em práticas públicas	Projetos de estímulo em eficiência e inovação em práticas públicas	Unidade	7,0	11101-SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Eixo 05-Digital	Ampliar e democratizar o acesso da sociedade aos serviços digitais prestados pelo estado	536-TIC para governo	3397-Ampliação da rede de comunicação do governo (rede MAN-Metropolitana)	Rede ampliada	Percentual	50,0	11401-EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO

Eixo Estratégico	Objetivo Estratégico	Programa de Governo	Ação Governamental	Produto da Ação	Unidade de Medida	Meta prevista para 2024	Unidade Responsável
Eixo 05-Digital	Promover a cultura da inovação e o uso intensivo de tecnologia nas cadeias produtivas do estado	345-Desenvolvimento da educação profissional e superior	1439-Construir e equipar Escolas Técnicas Estaduais	Escola Técnica construída	Unidade	4,0	26101-SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Eixo 05-Digital	Promover a cultura da inovação e o uso intensivo de tecnologia nas cadeias produtivas do estado	345-Desenvolvimento da educação profissional e superior	1439-Construir e equipar Escolas Técnicas Estaduais	Escolas Técnicas Estaduais mobilizadas	Unidade	16,0	26101-SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Eixo 05-Digital	Promover a cultura da inovação e o uso intensivo de tecnologia nas cadeias produtivas do estado	345-Desenvolvimento da educação profissional e superior	1439-Construir e equipar Escolas Técnicas Estaduais	Salas de aula equipadas	Unidade	16,0	26101-SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Eixo 05-Digital	Promover a cultura da inovação e o uso intensivo de tecnologia nas cadeias produtivas do estado	345-Desenvolvimento da educação profissional e superior	1439-Construir e equipar Escolas Técnicas Estaduais	Salas dos professores equipada	Unidade	16,0	26101-SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Eixo 05-Digital	Promover a cultura da inovação e o uso intensivo de tecnologia nas cadeias produtivas do estado	345-Desenvolvimento da educação profissional e superior	1439-Construir e equipar Escolas Técnicas Estaduais	Laboratórios equipados	Unidade	16,0	26101-SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Eixo 05-Digital	Promover a cultura da inovação e o uso intensivo de tecnologia nas cadeias produtivas do estado	345-Desenvolvimento da educação profissional e superior	1439-Construir e equipar Escolas Técnicas Estaduais	Escola Técnica Conectada	Unidade	8,0	26101-SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Eixo 06-Social	Elevar o desempenho de Mato Grosso na prestação de serviços à sociedade	502-Gestão estratégica de pessoas para resultados	1338-Modernização da Gestão da Folha de Pagamento do Poder Executivo	"Sistemas Integrados ao SEAP "	Unidade	9,0	11101-SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Eixo 06-Social	Elevar o desempenho de Mato Grosso na prestação de serviços à sociedade	502-Gestão estratégica de pessoas para resultados	1338-Modernização da Gestão da Folha de Pagamento do Poder Executivo	"Rotinas de conformidade da folha de pagamento implementadas "	Unidade	15,0	11101-SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Eixo 06-Social	Elevar o desempenho de Mato Grosso na prestação de serviços à sociedade	502-Gestão estratégica de pessoas para resultados	3428-Implementação da Política do Subsistema de Saúde e Segurança no Trabalho	Órgãos com Política de SST Implantada	Percentual	70,0	11101-SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Eixo 06-Social	Elevar o desempenho de Mato Grosso na prestação de serviços à sociedade	502-Gestão estratégica de pessoas para resultados	3430-Inovação em Gestão de Pessoas	Novo Portal do Servidor Implantado	Percentual	25,0	11101-SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Eixo 06-Social	Elevar o desempenho de Mato Grosso na prestação de serviços à sociedade	502-Gestão estratégica de pessoas para resultados	3430-Inovação em Gestão de Pessoas	Dimensionamento da Força de Trabalho implantado nas unidades sistêmicas	Percentual	20,0	11101-SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Eixo 06-Social	Garantir práticas de governança orientadas aos resultados das políticas públicas	500-Gestão de políticas públicas	4518-Gestão do Modelo de Governança para Resultados	Modelo de governança implementado	Percentual	25,0	11101-SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Eixo Estratégico	Objetivo Estratégico	Programa de Governo	Ação Governamental	Produto da Ação	Unidade de Medida	Meta prevista para 2024	Unidade Responsável
Eixo 06-Social	Promover uma gestão pública comprometida com a eficiência e o equilíbrio fiscal	501-Gestão de aquisições, patrimônio, serviços e documentos	1777-Construção e restauração de prédios públicos	Prédio restaurado	Unidade	1,0	11101-SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Eixo 06-Social	Promover uma gestão pública comprometida com a eficiência e o equilíbrio fiscal	501-Gestão de aquisições, patrimônio, serviços e documentos	1953-Aperfeiçoamento do Sistema Informatizado de Aquisições Governamentais.	Sistema aperfeiçoado	Percentual	40,0	11101-SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Eixo 06-Social	Promover uma gestão pública comprometida com a eficiência e o equilíbrio fiscal	511-Modernização da gestão fiscal	1208-Implantação do Novo Datacenter	Datacenter disponibilizado	Percentual	100,0	16101-SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
Eixo 06-Social	Promover uma gestão pública comprometida com a eficiência e o equilíbrio fiscal	511-Modernização da gestão fiscal	1223-Modernização e Revitalização da Infraestrutura Física nas Unidades Fazendárias	Unidade reformada	Unidade	100,0	16101-SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
Eixo 06-Social	Promover uma gestão pública comprometida com a eficiência e o equilíbrio fiscal	511-Modernização da gestão fiscal	3433-Gestão Fazendária e Transparência Fiscal	Sistemas de Gestão do Governo modernizado	Percentual	100,0	16101-SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
Eixo 06-Social	Promover uma gestão pública comprometida com a eficiência e o equilíbrio fiscal	511-Modernização da gestão fiscal	3434-Administração Tributária e Contencioso Fiscal	Administração Tributária e Contencioso Fiscal implantados	Percentual	100,0	16101-SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
Eixo 06-Social	Promover uma gestão pública comprometida com a eficiência e o equilíbrio fiscal	511-Modernização da gestão fiscal	3435-Administração Financeira e Gasto Público	Administração Financeira e Gasto Público implantados	Percentual	100,0	16101-SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
Eixo 06-Social	Promover uma gestão pública comprometida com a eficiência e o equilíbrio fiscal	511-Modernização da gestão fiscal	3436-Adequação de Sistemas de Gestão de Todo o Governo	Sistemas de Gestão do Governo modernizado	Percentual	25,0	16101-SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
Eixo 06-Social	Promover uma gestão pública comprometida com a eficiência e o equilíbrio fiscal	511-Modernização da gestão fiscal	3437-Modernização de Sistemas de Gestão em Setores Estratégicos	Gestão da Saúde e da Assistência Social Modernizados.	Percentual	100,0	16101-SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
Eixo 06-Social	Promover uma gestão pública comprometida com a eficiência e o equilíbrio fiscal	511-Modernização da gestão fiscal	3438-Gerenciamento de Projetos e Mudanças	Projetos do Programa Pró-Gestão geridos	Percentual	100,0	16101-SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
Eixo 06-Social	Promover uma gestão pública comprometida com a eficiência e o equilíbrio fiscal	511-Modernização da gestão fiscal	3440-Gestão do Projeto Profisco II	Projetos do Programa PROFISCO II geridos	Percentual	100,0	16101-SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
Eixo 06-Social	Promover uma gestão pública comprometida com a eficiência e o equilíbrio fiscal	511-Modernização da gestão fiscal	4502-Aperfeiçoamento dos Programas de Educação e Cidadania Fiscal	Programa aperfeiçoado	Percentual	100,0	16101-SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Observações: Nas ações 1291-Elaboração e revisão de projetos de infraestrutura de transporte e 1283-Construção de obras de artes especiais e correntes, foram considerados os impactos das Emendas Parlamentares nº 36 e 38 e na ação 4522-Atenção especializada em saúde mental, foram considerados os impactos das Emendas Parlamentares nº 41 e 42.

Protocolo 1606664

LEI Nº 12.634, DE 1º DE AGOSTO DE 2024.

Autor: Deputado Wilson Santos

Dispõe sobre medidas de segurança para usuários e motoristas de aplicativos de transportes de passageiros no Estado de Mato Grosso.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Para os fins desta Lei, entende-se por transporte remunerado privado individual de passageiros o serviço remunerado de transporte de passageiros, não aberto ao público, para a realização de viagens individualizadas ou compartilhadas solicitadas exclusivamente por usuários previamente cadastrados em aplicativos ou outras plataformas de comunicação em rede, nos termos do art. 4º, inciso X, da Lei Federal nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012.

Art. 2º As empresas de aplicativos de transporte de passageiros ficam obrigadas a realizar o cadastro de usuários e motoristas, exigindo os seguintes documentos e informações:

- I - dos usuários:
- a) documento de identificação oficial com foto (RG, CNH ou outro) válido;
 - b) Cadastro de Pessoa Física (CPF), dispensável para estrangeiros;
- II - dos motoristas:
- a) documento de identificação oficial com foto (RG, CNH ou outro) válido;
 - b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
 - c) certidão de antecedentes criminais.

Parágrafo único As empresas fornecerão a opção para que usuários, caso queiram, informem seu nome social.

Art. 3º Os aplicativos poderão realizar reconhecimento facial prévio dos usuários e motoristas, por meio dos dispositivos móveis cadastrados, antes do início de cada viagem contratada.

Art. 4º É vedado aos usuários e motoristas utilizarem dados ou dispositivos de terceiros não cadastrados para acessar os aplicativos, sob pena de sanções civis e penais cabíveis.

Art. 5º Os responsáveis pelas plataformas e/ou as entidades associativas dos profissionais de transporte de passageiros por aplicativos poderão disponibilizar dispositivos de segurança para motoristas e usuários, capazes de emitir alerta de ameaça em tempo e localização reais a uma unidade policial, tais como:

- I - botão de pânico, que emitirá alerta à central da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, identificando o veículo, condutor, placa e sua localização;
- II - central de monitoramento interligado com órgão de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso; e/ou
- III - equipamento rastreador.

Art. 6º Ficam os responsáveis ou proprietários autorizados a instalar câmeras internas em seus veículos particulares utilizados para transportes de passageiros via aplicativos, observando os seguintes procedimentos, caso optem pela instalação:

- I - deverão ser colocadas na parte frontal interna, possibilitando a captura de imagens e sons de todo o interior do veículo;
- II - serão acionadas do momento em que o motorista ligar o aplicativo iniciando o trabalho, até o momento em que finalizar a corrida;
- III - armazenarão as imagens e sons pelo prazo de 30 (trinta) dias, após a gravação, para livre acesso dos órgãos de segurança pública do Estado;
- IV - deverá constar no veículo, em local visível, adesivo com informações que indiquem ao usuário que ele está sendo filmado e monitorado por áudio.

Art. 7º Caberá às empresas responsáveis pelos aplicativos, no ato do cadastramento do veículo, assegurar-se de que o cadastrado atende aos requisitos previstos nesta Lei, bem como nas normas brasileiras de trânsito.

Art. 8º VETADO.

Art. 9º A Administração Pública Estadual poderá adotar medidas de incentivo à segurança para os motoristas de aplicativos, especialmente:

- I - veiculando campanha educativa de prevenção de acidentes de trânsito envolvendo motociclistas e demais condutores de veículos de aplicativos;
- II - desenvolvendo programa de acompanhamento e tratamento destes profissionais vítimas de acidentes de trabalho;
- III - instituindo o programa de aperfeiçoamento para melhoria na prestação de serviço destes profissionais;
- IV - adotando medidas de incentivos fiscais e tributários, bem como linhas de crédito, a fim de possibilitar a renovação da frota das motocicletas e demais veículos de aplicativos.

Art. 10 Compete aos motoristas de veículos de aplicativos de transportes de passageiros:

- I - aceitar e/ou recusar a corrida, caso verifique que o passageiro apresente sinais de embriaguez e/ou uso de substâncias psicoativas, que possam comprometer a sua livre manifestação de vontade;
- II - se no decorrer do percurso, o (a) passageiro (a) vier a apresentar problemas visíveis de saúde, tais como mal-estar, convulsões, desmaio, entre outros, os respectivos condutores de aplicativos devem, de imediato, acionar uma unidade do SAMU, Corpo de Bombeiros ou encaminhar para uma unidade pública de saúde ou da Polícia mais próxima, sob pena de omissão de socorro.

Art. 11 O descumprimento do disposto nesta Lei sujeitará às empresas envolvidas, sem prejuízo de outras sanções de natureza administrativa, civil ou penal cabíveis, às seguintes penalidades:

- I - advertência, quando da primeira autuação de infração; e
- II - multa, a partir da segunda autuação de infração, a ser fixada entre R\$ 10.000,00 (dez mil reais) e R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), considerados o porte do empreendimento e as circunstâncias da infração.

§ 1º Em caso de reincidência, o valor da penalidade de multa poderá ser aplicado em dobro.

§ 2º Os valores limites de fixação da penalidade de multa prevista neste artigo serão atualizados, anualmente, de acordo com o Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA ou índice previsto em legislação federal que venha a substituí-lo.

§ 3º Cabe ao órgão de fiscalização oficial do Estado fiscalizar a execução desta Lei no que couber, de acordo com suas atribuições.

§ 4º Incumbirá ao Poder Executivo Estadual definir, por meio de seus órgãos competentes, como promoverá o registro da ocorrência, apurará o fato e aplicará as sanções aos infratores.

Art. 12 VETADO.

Art. 13 VETADO.

Art. 14 VETADO.

Art. 15 Caberá ao Poder Executivo regulamentar a presente Lei em todos os aspectos necessários para a sua efetiva aplicação, cabendo ainda fiscalizar o seu cumprimento.

Art. 16 Esta Lei entra em vigor após 180 (cento e oitenta) dias da data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 1º de agosto de 2024, 203º da Independência e 136º da República.

MAURO MENDES
Governador do Estado

Protocolo 1606679

LEI Nº 12.635, DE 1º DE AGOSTO DE 2024.

Autor: Deputado Eduardo Botelho

Institui Normas Gerais para a Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio Santana.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei institui normas gerais para a revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio Santana.

Art. 2º São princípios para a revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio Santana:

I - a gestão sistemática de recursos hídricos que considere os aspectos quantitativos e qualitativos e os usos prioritários desses recursos;

II - a conservação e a recuperação das áreas protegidas, da biodiversidade e do solo;

III - a universalização e a integralidade na prestação de serviços de saneamento básico;

IV - a sustentabilidade no desenvolvimento de atividades econômicas da bacia, responsáveis pela geração de emprego e renda;

V - o monitoramento permanente dos seus ativos ambientais.

Art. 3º As ações relacionadas à revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio Santana devem alinhar-se aos seguintes objetivos:

I - aumentar a oferta hídrica;

II - fomentar o uso racional de recursos hídricos;

III - ampliar a área de cobertura vegetal de unidades de conservação e de áreas de preservação permanente associadas à preservação de recursos hídricos;

IV - expandir a prestação de serviços de saneamento básico;

V - promover a sustentabilidade no desenvolvimento de atividades econômicas que interfiram nos recursos hídricos;

VI - implementar plano de desassoreamento.

Art. 4º VETADO.

Art. 5º Os recursos da cobrança pelo uso de recursos hídricos, de aplicação de multas nos municípios da bacia efetuados pelos órgãos governamentais, e dos programas de apoio e incentivo à conservação no âmbito da Bacia Hidrográfica do Rio Santana poderão ser aplicados, prioritariamente, na recuperação de áreas degradadas relacionadas à preservação de recursos hídricos da bacia.

Parágrafo único Para os efeitos desta Lei, consideram-se áreas degradadas relacionadas à preservação de recursos hídricos as áreas de preservação permanente previstas no art. 4º, incisos I, II, III, IV e XI, da Lei Federal nº 12.651, de 25 de maio de 2012, que não disponham de cobertura vegetal ou de vegetação secundária nos estágios médio e avançado de regeneração.

Art. 6º O Poder Público, em todos os níveis, poderá promover a criação e a ampliação de unidades de conservação em áreas comprovadamente essenciais para a produção de água na Bacia Hidrográfica do Rio Santana.

Art. 7º Os Municípios de Nortelândia, Arenápolis, Santo Afonso e Nova Marilândia, onde está inserida a Bacia Hidrográfica do Rio Santana poderão dispor, com apoio do Governo do Estado, de órgão gestor de meio ambiente e recursos hídricos com técnicos capacitados e estrutura suficiente para atender às demandas relacionadas a recursos hídricos e a conservação dos recursos naturais, mesmo que de forma consorciada.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 1º de agosto de 2024, 203º da Independência e 136º da República.

MAURO MENDES
Governador do Estado

Protocolo 1606680

LEI Nº 12.636, DE 1º DE AGOSTO DE 2024.

Autor: Deputado Claudio Ferreira

Dispõe sobre autorização a lojas e estabelecimentos comerciais para oferecer, por meio digital, o acesso ao Código de Defesa do Consumidor aos clientes, no âmbito do Estado de Mato Grosso.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza lojas e estabelecimentos comerciais a oferecer, por meio digital, o acesso ao Código de Defesa do Consumidor aos clientes no âmbito do Estado de Mato Grosso.

Parágrafo único Os consumidores terão acesso a informação atualizada sobre seus direitos e deveres, podendo ser por meio físico e por meio eletrônico, nos estabelecimentos comerciais e de prestação de serviço.

Art. 2º Os direitos previstos nesta Lei prescindem de afixação de placas informativas em estabelecimentos comerciais e de prestação de serviços, resguardado o direito previsto no parágrafo único do art. 1º.

Art. 3º VETADO.

Art. 4º O Código Rápido poderá fornecer informações acerca das licenças concedidas pelas autoridades administrativas da União, dos Estados e dos Municípios.

§ 1º O Código Rápido deverá acessar o Código de Defesa do Consumidor constante no domínio "gov.br".

§ 2º O Código Rápido poderá constar em outros documentos de identificação do estabelecimento.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na sua data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 1º de agosto de 2024, 203º da Independência e 136º da República.

MAURO MENDES
Governador do Estado

Protocolo 1606682

VETO DO GOVERNADOR**MENSAGEM Nº 111, DE 1º DE AGOSTO DE 2024.****Senhor Presidente da Assembleia Legislativa,**

No exercício das competências contidas nos artigos 42, § 1º, e 66, inciso IV, da Constituição do Estado, comunico a Vossa Excelência que decidi **vetar parcialmente** o Projeto de Lei nº 260/2022, que "**Dispõe sobre medidas de segurança para usuários e motoristas de aplicativos de transportes de passageiros no Estado de Mato Grosso**", aprovado pelo Poder Legislativo na Sessão Plenária do dia 9 de julho de 2024.

Eis os dispositivos a serem vetados:

"**Art. 8º** Os aplicativos de transporte conterão o histórico de cada motorista e usuário, interligados à Secretaria de Estado de Segurança Pública via sistema, de modo a dar publicidade à vida pregressa destes, com exceção dos casos sob sigilo.
(...)"

Art. 12 Fica criado o Programa Vigia Mais Motoristas por Aplicativos e seu cadastramento no âmbito do Estado de Mato Grosso, por meio de aplicativo de localização gerido e coordenado pelas forças da segurança e/ou Secretaria de Estado de Segurança Pública e suas subdivisões, visando ao monitoramento eletrônico de motoristas por aplicativos em todo o Estado de Mato Grosso.

Art. 13 Os motoristas serão monitorados durante toda sua rota de trabalho.

Parágrafo único. As notificações serão exibidas para o monitoramento em sistemas de alertas em cidades, bairros, ruas, avenidas, distritos, lugares, locais, regiões, zonas, com pontos de riscos, perigos e ameaças, podendo usar a base de dados da Secretaria de Estado de Segurança Pública.

Art. 14 As empresas prestadoras de serviços de seguro deverão notificar Vigia Mais Motoristas por Aplicativos imediatamente em situação de emergência, riscos, contingências, circunstâncias, contratempo, dificuldade, eventualidade, fatalidade, gravidade, incidente que vierem a acontecer durante a rota de trabalho.”

Instada a manifestar-se, a Procuradoria-Geral do Estado opinou pelo veto parcial ao projeto de lei, com incidência nos arts. 8º, 12, 13 e 14, em razão da sua inconstitucionalidade, de acordo com os tópicos elencados em parecer, os quais acompanho integralmente:

- Inconstitucionalidade formal: os dispositivos usurpam a competência conferida ao Poder Executivo para legislar acerca da organização e funcionamento dos seus órgãos e secretarias, interferindo, especialmente, em atribuição da Secretaria de Estado de Segurança Pública, configurando, portanto, ingerência administrativa, diante da violação direta ao previsto no art. 39, parágrafo único, inciso II, alínea “d” e no art. 66, V, todos da Constituição Estadual;

- Inconstitucionalidade material, por ausência de razoabilidade nos dispositivos que pretendem instituir o “Programa Vigia Mais Motoristas”, para fins de monitoramento eletrônico de motoristas por aplicativos, no âmbito do Estado de Mato Grosso, em idêntico teor ao programa “Vigia Mais MT”, recentemente criado e operacionalizado pelo Poder Executivo;

- Ilegalidade do art. 8º, por ofensa à Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD), ao não prever de forma clara e específica quais informações são necessárias à “publicidade da vida pregressa”, o dispositivo tem o condão de ferir direitos fundamentais e da personalidade, violando as diretrizes e princípios da Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal nº 13.709/2018), de proteção da privacidade e liberdade da pessoa natural.

Essas, Senhor Presidente, são as razões que me levaram a **vetar parcialmente o Projeto de Lei nº 260/2022**, as quais ora submeto à apreciação dos membros dessa Casa de Leis.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 1º de agosto de 2024.

MAURO MENDES
Governador do Estado

Protocolo 1606698

MENSAGEM Nº 112, DE 1º DE AGOSTO DE 2024.

Senhor Presidente da Assembleia Legislativa,

No exercício das competências contidas nos artigos 42, § 1º, e 66, inciso IV, da Constituição do Estado, comunico a Vossa Excelência que decidi **vetar parcialmente o Projeto de Lei nº 565/2023**, que “**Institui Normas Gerais para a Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio Santana**”, aprovado pelo Poder Legislativo na Sessão Plenária do dia 10 de julho de 2024.

Eis o dispositivo a ser vetado:

“**Art. 4º** Consideram-se prioritárias as seguintes ações para a revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio Santana:

I - inserção de recursos financeiros no orçamento estadual, de mais fontes de financiamento, para execução de ações de recuperação e conservação da Bacia Hidrográfica do Rio Santana;

II - construção de reservatórios de água para atender os usos múltiplos de recursos hídricos, e em conformidade com a legislação ambiental em vigor;

III - implementação de estudos sobre sistemas de abastecimento de água por poços de água subterrânea;

IV - construção e modernização de estações de tratamento de efluentes;

V - elaboração e atualização dos Planos de Recursos Hídricos das Bacias Hidrográficas do Rio Santana e seus afluentes;

VI - fiscalização para regularização das outorgas de direito de uso de recursos hídricos;

VII - fiscalização ambiental com foco em propriedades que apresentem áreas degradadas no art. 5º, parágrafo único, desta Lei;

VIII - pagamento por serviços ambientais;

IX - assistência técnica e extensão rural, com foco em manejo e métodos de irrigação mais eficientes, conservação dos solos e recuperação de áreas degradadas;

X - monitoramento permanente dos ativos ambientais da bacia hidrográfica, envolvendo a sociedade civil organizada;

XI - elaboração de Plano de Revitalização para a Bacia do Rio Santana, em consonância com o art. 9º da Lei nº 11.088, de 09 de março de 2020.

Parágrafo único. As ações previstas nos incisos VI e VII serão desenvolvidas pelo Poder Público Estadual, em todos os níveis, de forma articulada, com planejamento e participação conjunta dos respectivos órgãos competentes.”

Instada a manifestar-se, a Procuradoria-Geral do Estado opinou pelo veto parcial ao projeto de lei, com incidência art. 4º da propositura, em razão da sua inconstitucionalidade, de acordo com os tópicos elencados em parecer, os quais acompanho integralmente:

- Inconstitucionalidade formal: o projeto de lei usurpa a competência conferida ao Poder Executivo para legislar acerca da organização e funcionamento dos seus órgãos e secretarias, interferindo, especialmente, em atribuições da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, pasta com expertise técnica necessária para definir as ações prioritárias no âmbito da matéria, de modo que configura, portanto, ingerência administrativa, diante da violação direta ao previsto no art. 39, parágrafo único, inciso II, alínea “d” e no art. 66, V, todos da Constituição Estadual;

- Inconstitucionalidade formal, por instituir obrigação que resulta em despesa pública, sem, contudo, apresentar a respectiva estimativa do impacto orçamentário e financeiro e demonstrar a compatibilidade da norma com a legislação orçamentária. Violação ao art. 113 da ADCT, ao art. 167, I, da CRFB/88, ao art. 165, I, da CE, ao art. 16 da LC nº 101/2000 e ao art. 15 da LC Estadual nº 614/2019.

Essas, Senhor Presidente, são as razões que me levaram a **vetar parcialmente o Projeto de Lei nº 565/2023**, as quais ora submeto à apreciação dos membros dessa Casa de Leis.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 1º de agosto de 2024.

MAURO MENDES
Governador do Estado

Protocolo 1606702

MENSAGEM Nº 113, DE 1º DE AGOSTO DE 2024.

Senhor Presidente da Assembleia Legislativa,

No exercício das competências contidas nos artigos 42, § 1º, e 66, inciso IV, da Constituição do Estado, comunico a Vossa Excelência que decidi **vetar parcialmente o Projeto de Lei nº 1609/2023**, que “**Dispõe sobre autorização a lojas e estabelecimentos comerciais para oferecer, por meio digital, o acesso ao Código de Defesa do Consumidor aos clientes, no âmbito do Estado de Mato Grosso**”, aprovado pelo Poder Legislativo na Sessão Plenária do dia 9 de julho de 2024.

Eis o dispositivo a ser vetado:

Art. 3º O estabelecimento poderá disponibilizar Código Rápido (QR) para acesso à legislação consumerista, dispensando qualquer outro meio.

Instada a manifestar-se, a Procuradoria-Geral do Estado opinou pelo veto parcial da proposta, em razão da inconstitucionalidade do dispositivo supracitado, de acordo com o tópico elencado em parecer, o qual acompanho integralmente:

- Ofensa ao direito à informação, por dispensar os estabelecimentos comerciais, e de prestação de serviço, de disponibilizarem exemplar físico do Código de Defesa do Consumidor, o que restringe o acesso à norma consumerista àqueles que não possuem meios de acesso digital à lei. Violação ao art. 4º, IV, da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 e ao art. 1º, da Lei nº 12.291, de 20 de julho de 2010.

Essas, Senhor Presidente, são as razões que me levaram a **vetar parcialmente o Projeto de Lei nº 1609/2023**, as quais ora submeto à apreciação dos membros dessa Casa de Leis.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 1º de agosto de 2024.

MAURO MENDES
Governador do Estado

Protocolo 1606704

MENSAGEM Nº 114, DE 1º DE AGOSTO DE 2024.

Senhor Presidente da Assembleia Legislativa,

No exercício das competências contidas nos artigos 42, § 1º, e 66, inciso IV, da Constituição do Estado, comunico a Vossa Excelência que decidi **vetar integralmente o Projeto de Lei nº 1267/2023**, que **Dispõe sobre o fornecimento de óculos de grau aos estudantes de baixa renda, cadastrados no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico)**, aprovado pelo Poder Legislativo de Mato Grosso na Sessão Plenária do dia 9 de julho de 2024.

Instada a manifestar-se, a Procuradoria-Geral do Estado opinou pelo veto total ao projeto de lei pela sua inconstitucionalidade, de acordo com os tópicos elencados em parecer, os quais acompanho integralmente:

- Inconstitucionalidade formal: o projeto de lei usurpa a competência conferida ao Poder Executivo para legislar acerca da organização e funcionamento da Administração Estadual, tendo em vista que cria atribuições a serem assumidas pela Secretaria de Estado de Saúde - SES e pela Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, de modo que tais interferências configuram ingerência administrativa, diante da violação direta ao previsto no art. 39, parágrafo único, II, d, e art. 66, V, todos da Constituição Estadual;
- Inconstitucionalidade formal, por instituir obrigação que resulta em despesa pública, sem, contudo, apresentar a respectiva estimativa do impacto orçamentário e financeiro e demonstrar a compatibilidade da norma com a legislação orçamentária. Violação ao art. 113 da ADCT, ao art. 167, I, da CRFB/88, ao art. 165, I, da CE, ao art. 16 da LC nº 101/2000 e ao art. 15 da LC Estadual nº 614/2019;
- Inconstitucionalidade material: a fixação, pelo Poder Legislativo, de prazo ao Poder Executivo para regulamentação da norma fere o princípio da separação dos poderes, conforme estabelecido pelo Supremo Tribunal Federal na ADI 4.727. Violação aos arts. 2º e 84, II, da Constituição Federal.

Essas, Senhor Presidente, são as razões que me levaram a **vetar integralmente o Projeto de Lei nº 1267/2023**, as quais ora submeto à apreciação dos membros dessa Casa de Leis.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 1º de agosto de 2024.

MAURO MENDES
Governador do Estado

Protocolo 1606708

MENSAGEM Nº 115, DE 1º DE AGOSTO DE 2024.

Senhor Presidente da Assembleia Legislativa,

No exercício das competências contidas nos artigos 42, § 1º, e 66, inciso IV, da Constituição do Estado, comunico a Vossa Excelência que decidi **vetar integralmente o Projeto de Lei nº 1408/2023**, que **Dispõe sobre a implantação do Programa Bom Prato nos hospitais da rede pública de saúde do Estado de Mato Grosso**, aprovado pelo Poder Legislativo de Mato Grosso na sessão plenária do dia 10 de julho de 2024.

Instada a manifestar-se, a Procuradoria-Geral do Estado opinou pelo veto total ao projeto de lei pela sua inconstitucionalidade, de acordo com os tópicos elencados em parecer, os quais acompanho integralmente:

- Inconstitucionalidade formal: o projeto de lei usurpa a competência conferida ao Poder Executivo para legislar acerca da organização e funcionamento dos seus órgãos e secretarias, ao impor à Administração Estadual a execução de ações específicas e interferir nas atribuições administrativas conferidas pela LC nº 612/2019 à SES, interferindo, inclusive, na organização interna de unidades hospitalares. Ofensa ao previsto no art. 39, parágrafo único, inciso II, alínea "d" e art. 66, V, ambos da Constituição Estadual;
- Inconstitucionalidade formal, por instituir obrigação que resulta em despesa pública, sem, contudo, apresentar a respectiva estimativa do impacto orçamentário-financeiro e demonstrar a compatibilidade da norma com a legislação orçamentária. Violação ao art. 113 da ADCT, ao art. 167, I, da CRFB/88, ao art. 165, I, da CE, ao art. 16 da LC Federal nº 101/2000 e ao art. 15 da LC Estadual nº 614/2019;
- Inconstitucionalidade material: a fixação, pelo Poder Legislativo, de prazo ao Poder Executivo para regulamentação da norma fere o princípio da separação dos poderes, conforme estabelecido pelo Supremo Tribunal Federal na ADI 4.727. Violação aos arts. 2º e 84, II, da Constituição Federal.

Essas, Senhor Presidente, são as razões que me levaram a **vetar integralmente o Projeto de Lei nº 1408/2023**, as quais ora submeto à apreciação dos membros dessa Casa de Leis.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 1º de agosto de 2024.

MAURO MENDES
Governador do Estado

Protocolo 1606710

DECRETO

DECRETO Nº 955, DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre o cancelamento de Restos a Pagar Processados com prescrição quinquenal.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos III e V, da Constituição Estadual.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Federal nº 20.910, de 06 de janeiro de 1932 alterado pelo Decreto-Lei 4.597, de 19/08/1942, que regula a prescrição quinquenal e estabelece em seu art. 1º que prescrevem em cinco anos as dívidas passivas dos Estados;

CONSIDERANDO a necessidade do Poder Executivo Estadual em aprovar, por meio de decreto, o cancelamento de dívidas alcançadas pela prescrição;

CONSIDERANDO a necessidade de verificar a existência da condição suspensiva do aludido prazo prescricional de cinco anos referente ao respectivo cancelamento das dívidas inscritas em Restos a Pagar,

DECRETA:

Art. 1º Os órgãos e entidades da administração pública direta, das autarquias, das fundações instituídas ou mantidas pelo Estado, das empresas públicas e das sociedades de economia mista classificadas como dependentes deverão, nos termos deste Decreto, cancelar integralmente os Restos a Pagar Processados, quando atingido o implemento de condição de prescrição quinquenal.

§ 1º Os credores listados no documento disponibilizado até o último dia útil do mês de setembro de cada exercício, no endereço eletrônico <http://www5.sefaz.mt.gov.br/web/sefaz/relacao-de-restos-a-pagar-a-serem-cancelados-por-prescricao-poder-executivo>, campo "Relação de Restos a Pagar a serem cancelados por prescrição", deverão comprovar em até 30 dias após a disponibilização da lista, quando for o caso, a suspensão ou a interrupção do prazo prescricional para a cobrança das dívidas mencionadas no *caput*.

§ 2º As eventuais causas suspensivas ou interruptivas do prazo prescricional deverão ser formalizadas e comprovadas perante a Unidade Orçamentária responsável pelo débito.

§ 3º Caso comprovada a suspensão ou a interrupção da prescrição, será mantida a inscrição dos Restos a Pagar referidos no *caput*.

Art. 2º A prescrição quinquenal recai sobre as dívidas passivas das autarquias, ou entidades e órgãos paraestatais, criados por lei e mantidos mediante impostos, taxas ou quaisquer contribuições, exigidas em virtude de lei federal, estadual ou municipal, bem como a todo e qualquer direito e ação contra os mesmos.

Art. 3º A prescrição das dívidas, direitos e ações a que se refere o artigo anterior somente pode ser interrompida uma vez, e recomeça a correr, pela metade do prazo, da data do ato que a interrompeu, ou do último do processo para a interromper; consumir-se-á a prescrição no curso da lide sempre que a partir do último ato ou termo da mesma, inclusive da sentença nela proferida, embora passada em julgado, decorrer o prazo de dois anos e meio.

Art. 4º Os valores de consignações inscritas em Restos a Pagar, com prescrição quinquenal serão cancelados pelos montantes registrados no Balanço Geral do Estado.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 01 de agosto de 2024, 203º da Independência e 136º da República.

MAURO MENDES

Governador do Estado

FABIO GARCIA

Secretário-Chefe da Casa Civil

ROGÉRIO LUIZ GALLO

Secretário de Estado de Fazenda

PAULO FARIAS NAZARETH NETTO

Secretário Controlador-Geral do Estado

Protocolo 1606734

DECRETO Nº 956, DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

Introduz alterações no Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.212, de 20 de março de 2014, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a celebração, no âmbito do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, do Convênio ICMS 120/2023, de 9 de agosto de 2023, que "autoriza as unidades federadas a conceder isenção do ICMS nas operações com bens e mercadorias destinados às concessionárias e às autorizatárias de transporte ferroviário de cargas e passageiros", o qual foi publicado no Diário Oficial da União de 11 de agosto de 2023, ratificado pelo Ato Declaratório nº 32/2023, de 29 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2023, e aprovado pela Lei (estadual) nº 12.358, de 15 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado da mesma data;

DECRETA:

Art. 1º Fica acrescentado, com a redação adiante indicada, o artigo 110-A ao Capítulo XX do Anexo IV do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.212, de 20 de março de 2014, conforme segue:

"ANEXO IV

(...)

CAPÍTULO XX

(...)

"Art. 110-A Operações internas que destinem bens e mercadorias às concessionárias e às autorizatárias de transporte ferroviário de cargas e passageiros, para emprego da rede ferroviária localizada neste Estado, inclusive quanto: (Convênio ICMS 120/2023)

I - à diferença entre as alíquotas interna e interestadual;

II - ao ICMS devido na importação de produtos sem similar produzido no País, cuja inexistência de similaridade seja atestada por órgão federal competente ou por entidade representativa do setor produtivo de máquinas e equipamentos, com abrangência em todo o território nacional; e

III - às prestações de serviços de transportes dos bens e mercadorias a que se refere o *caput* deste artigo.

§ 1º O contribuinte que promover saída de mercadoria com isenção, em hipótese prevista no *caput* deste artigo, deverá efetuar o estorno do crédito de que tratam os incisos I e II do *caput* do artigo 123 das disposições permanentes.

§ 2º A fruição do benefício de que trata este artigo fica condicionada:

I - à comprovação do efetivo emprego das mercadorias e bens em rede ferroviária de transporte deste Estado;

II - a que os bens e mercadorias estejam beneficiados com isenção ou alíquota zero dos Impostos de Importação ou sobre Produtos Industrializados;

III - a que a parcela relativa à receita bruta decorrente das operações previstas neste artigo esteja desonerada das contribuições do PIS/PASEP e COFINS.

§ 3º A documentação fiscal que acompanhar a saída de mercadorias e bens com destino às concessionárias e às autorizatárias de transporte ferroviário de cargas e passageiros nas hipóteses tratadas neste artigo deve conter a anotação, no campo informações complementares, da expressão "isento de ICMS, conforme Convênio ICMS 120/2023".

§ 4º O disposto neste artigo não se aplica aos bens e mercadorias empregados na manutenção de rede ferroviária.

§ 5º Os benefícios previstos neste artigo vigorarão até 31 de dezembro de 2032.

Nota:

1. Convênio autorizativo."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de agosto de 2024.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 01 de agosto de 2024, 203º da Independência e 136º da República.

MAURO MENDES

Governador do Estado

FABIO GARCIA

Secretário-Chefe da Casa Civil

ROGÉRIO LUIZ GALLO

Secretário de Estado de Fazenda

Protocolo 1606740

DECRETO Nº 957, DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre a abertura da licitação para a concessão da prestação dos serviços públicos de conservação, recuperação, manutenção, implantação de melhorias e operação rodoviária de trechos de rodovias estaduais que especifica e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a previsão contida no art. 175 da Constituição Federal e art. 131 da Constituição Estadual Constituição do Estado de Mato Grosso, que permitem ao Poder Público transferir à iniciativa privada a prestação de serviços públicos por meio de licitação a ser promovida na modalidade de concorrência;

CONSIDERANDO a necessidade de harmonização das normas jurídicas, visando a máxima eficácia e efetividade da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO que tal previsão foi regulamentada para o Estado de Mato Grosso por meio das normas contidas na Lei nº 8.264, de 28 de dezembro de 2004, que dispõe sobre o regime de concessão e permissão de serviços e obras públicas no âmbito do setor rodoviário estadual, com alterações decorrentes da Lei nº 9.120, de 05 de maio 2009;

CONSIDERANDO a celebração do Programa de Concessões 2023-2026 do Estado do Mato Grosso, que visa o desenvolvimento de infraestrutura e serviços públicos por meio de parcerias com a iniciativa privada;

CONSIDERANDO que os estudos preliminares apontaram que as concessões rodoviárias permitirão que parte da malha rodoviária seja explorada pela iniciativa privada, o que garantirá a aplicação de recursos públicos em trechos onde não há atratividade para o mercado e viabilizará a sustentabilidade do sistema de transporte,

DECRETA:

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Fica a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA, autorizada a proceder a licitação, na modalidade Concorrência, para a concessão da prestação dos serviços públicos de conservação, recuperação, manutenção, implantação de melhorias e operação rodoviária dos trechos de rodovias estaduais dos seguintes lotes:

I - Lote 1: Rodovias MT-160, MT-220 MT-242 e MT-338.

Trecho: Início no perímetro urbano de Juara - Fim no perímetro urbano de Ana Terra.

Código S.R.E	Município
160EMT0280	PORTO DOS GAÚCHOS
160EMT0290	NOVO HORIZONTE DO NORTE
220EMT0063	PORTO DOS GAÚCHOS
220EMT0065	PORTO DOS GAÚCHOS
220EMT0070	PORTO DOS GAÚCHOS
220EMT0075	PORTO DOS GAÚCHOS
242EMT0183	ITANHANGÁ
242EMT0198	ITANHANGÁ
338EMT0150	TAPURAH
338EMT0160	ITANHANGÁ
338EMT0165	ITANHANGÁ
338EMT0170	ITANHANGÁ
338EMT0175	ITANHANGÁ
338EMT0180	PORTO DOS GAÚCHOS
338EMT0183	PORTO DOS GAÚCHOS
338EMT0220	NOVO HORIZONTE DO NORTE
338EMT0230	JUARA
338EMT0240	JUARA

Coordenada Geográfica - SINFRA					
INÍCIO			FIM		
Rodovias	Latitude	Longitude	Latitude	Longitude	
MT-338	12° 32' 10,56"S	56° 39' 14,62"W	11° 15' 39,49"S	57° 30' 46,00"W	
MT-242	12° 14' 31,21"S	56° 38' 37,12"W	12° 13' 55,06"S	56° 38' 23,18"W	
MT-220	11° 37' 38,20"S	57° 13' 25,38"W	11° 31' 46,11"S	57° 24' 12,12"W	
MT-160	11° 31' 46,08"S	57° 24' 12,12"W	11° 23' 56,12"S	57° 19' 26,48"W	

Extensão total: 237,59 Km.

II - Lote 2: Rodovias MT-010, MT-160, MT-235, MT-249 e MT-480.

Trecho: Entr. Br-364(B) - Entr. Mt-160(A) / Início perímetro urbano São José Do Rio Claro - Entr. Br.163(A) (Fim perímetro urbano Nova Mutum) - Início perímetro urbano Campo Novo Do Parecis - Fim Duplicação (Fim perímetro urbano Tangará Da Serra).

Código S.R.E	Município
010EMT0220	DIAMANTINO
010EMT0230	DIAMANTINO
010EMT0240	SÃO JOSÉ DO RIO CLARO
010EMT0250	SÃO JOSÉ DO RIO CLARO
010EMT0260	SÃO JOSÉ DO RIO CLARO
160EMT0157	DIAMANTINO
235EMT0112	SÃO JOSÉ DO RIO CLARO
235EMT0113	NOVA MARINGÁ
235EMT0115	DIAMANTINO
235EMT0120	DIAMANTINO
235EMT0122	CAMPO NOVO DO PARECIS
235EMT0123	CAMPO NOVO DO PARECIS
235EMT0124	CAMPO NOVO DO PARECIS
249EMT0010	NOVA MUTUM
249EMT0020	SÃO JOSÉ DO RIO CLARO
249EMT0030	SÃO JOSÉ DO RIO CLARO
249EMT0040	DIAMANTINO
249EMT0050	DIAMANTINO
249EMT0060	SÃO JOSÉ DO RIO CLARO
480EMT0012	TANGARÁ DA SERRA
480EMT0015	SANTO AFONSO
480EMT0020	NOVA MARILÂNDIA
480EMT0025	DIAMANTINO
480EMT0030	DIAMANTINO

Coordenada Geográfica - SINFRA					
INÍCIO			FIM		
Rodovias	Latitude	Longitude	Latitude	Longitude	
MT-010	14° 15' 18,18"S	56° 31' 12,24"W	13° 27' 1,21"S	56° 42' 59,57"W	
MT-480	13° 48' 15,96"S	57° 21' 28,14"W	14° 36' 51,07"S	57° 30' 41,57"W	
MT-249	13° 51' 38,53"S	56° 05' 10,97"W	13° 48' 11,40"S	57° 14' 17,09"W	
MT-160	13° 54' 18,99"S	56° 53' 55,60"W	13° 54' 46,95"S	57° 00' 25,59"W	
MT-235	13° 48' 11,46"S	57° 14' 17,13"W	13° 40' 6,85"S	57° 53' 30,20"W	

Extensão total: 418,56 Km.

III - Lote 3: MT-010, MT-246, MT-401, MT-402.

Trecho: Fim perímetro urbano Cuiabá (Anel Viário De Cuiabá) - Entr. Mt-401(Pov. Águaçu) - Entr. Br-163/364 (B) - Entr. Br-070 - Entr.Br-163/364 (A) (Rosário Oeste)

Código S.R.E	Município
010EMT0020	CUIABÁ
010EMT0030	CUIABÁ
010EMT0040	CUIABÁ

010EMT0050	CUIABÁ
010EMT0060	CUIABÁ
010EMT0070	CUIABÁ
010EMT0075	ACORIZAL
010EMT0080	ACORIZAL
010EMT0090	ACORIZAL
010EMT0095	ROSÁRIO OESTE
010EMT0100	ROSÁRIO OESTE
010EMT0110	ROSÁRIO OESTE
010EMT0113D	ROSÁRIO OESTE
010EMT0113E	ROSÁRIO OESTE
246EMT0062	ACORIZAL
246EMT0063	ACORIZAL
246EMT0065	ACORIZAL
246EMT0070	JANGADA
400EMT0010D	CUIABÁ
400EMT0010D	CUIABÁ
400EMT0010E	CUIABÁ
400EMT0010E	CUIABÁ
400EMT0012	CUIABÁ
400EMT0012	CUIABÁ
400EMT0013	CUIABÁ
400EMT0013	CUIABÁ
400EMT0015	CUIABÁ
400EMT0020	CUIABÁ
400EMT0020	CUIABÁ
401EMT0010	CUIABÁ
401EMT0015	CUIABÁ
401EMT0017	CUIABÁ
402EMT0080	CUIABÁ
402EMT0085	CUIABÁ
402EMT0090	CUIABÁ

Coordenada Geográfica - SINFRA

INÍCIO			FIM	
Rodovias	Latitude	Longitude	Latitude	Longitude
MT-010	15° 31' 37,29"S	56° 06' 45,82"W	14° 49' 15,11"S	56° 25' 47,96"W
MT-246	15° 08' 34,12"S	56° 20' 9,89"W	15° 15' 17,88"S	56° 27' 50,79"W
MT-401	15° 22' 8,68"S	56° 13' 36,42"W	15° 16' 44,41"S	56° 07' 22,71"W
MT-402	15° 30' 19,67"S	56° 07' 28,05"W	15° 16' 44,41"S	56° 07' 22,71"W

Extensão total: 161,37 Km.

IV - Lote 5: Rodovias MT-020 e MT-326.

Trecho: Fim perímetro urbano de Paranatinga - Entr. Br-158(B).

Código S.R.E	Município
020EMT0185	PARANATINGA
020EMT0188	PARANATINGA
020EMT0190	PARANATINGA
020EMT0195	PARANATINGA
020EMT0200	PARANATINGA
020EMT0210	PARANATINGA
020EMT0215	CAMPINÁPOLIS
020EMT0220	CAMPINÁPOLIS
020EMT0230	ÁGUA BOA
020EMT0240	CANARANA
020EMT0250	CANARANA
020EMT0255	CANARANA
020EMT0260	CANARANA
020EMT0262D	CANARANA
020EMT0262E	CANARANA
020EMT0263D	CANARANA
020EMT0263E	CANARANA
020EMT0264	CANARANA

020EMT0265D	CANARANA
020EMT0265E	CANARANA
020EMT0267	CANARANA
129EMT0005	PARANATINGA
129EMT0010	PARANATINGA
240EMT0020	ÁGUA BOA
326EMT0055	CANARANA

Coordenada Geográfica - SINFRA

INÍCIO			FIM	
Rodovias	Latitude	Longitude	Latitude	Longitude
MT-020	14° 26' 10,94"S	54° 2' 47,54"W	13° 33' 9,37"S	52° 11' 30,24"W
MT-326	13° 33' 9,37"S	52° 11' 30,24"W	13° 38' 42,63"S	51° 57' 50,43"W

Extensão total: 308,379 Km.

V - Lote 6: Rodovias MT-020, MT-140, MT-225, MT-244 e MT-251.

Trecho: Entr. Br-163(Sinop) - Entr. Br-163(Vera) - Início perímetro urbano do Planalto da Serra - Entr. Br-070 - Início perímetro urbano de Chapada Dos Guimarães.

Código S.R.E	Município
020EMT0135	NOVA BRASILÂNDIA
020EMT0140	PLANALTO DA SERRA
020EMT0145	PLANALTO DA SERRA
140EMT0155D	CAMPO VERDE
140EMT0155E	CAMPO VERDE
140EMT0158	CAMPO VERDE
140EMT0170	CAMPO VERDE
140EMT0180	CAMPO VERDE
140EMT0190	CAMPO VERDE
140EMT0200	CAMPO VERDE
140EMT0230	CHAPADA DOS GUIMARÃES
140EMT0240	CHAPADA DOS GUIMARÃES
140EMT0260	NOVA BRASILÂNDIA
140EMT0270	NOVA BRASILÂNDIA
140EMT0280	NOVA BRASILÂNDIA
140EMT0285	NOVA BRASILÂNDIA
140EMT0293D	NOVA BRASILÂNDIA
140EMT0293E	NOVA BRASILÂNDIA
140EMT0295	NOVA BRASILÂNDIA
140EMT0300	NOVA BRASILÂNDIA
140EMT0370	PLANALTO DA SERRA
140EMT0375	PLANALTO DA SERRA
140EMT0378	ROSÁRIO OESTE
140EMT0380	ROSÁRIO OESTE
140EMT0385	ROSÁRIO OESTE
140EMT0390	SANTA RITA DO TRIVELATO
140EMT0393	SANTA RITA DO TRIVELATO
140EMT0395	SANTA RITA DO TRIVELATO
140EMT0400	SANTA RITA DO TRIVELATO
140EMT0415D	SANTA RITA DO TRIVELATO
140EMT0415E	SANTA RITA DO TRIVELATO
140EMT0420	SANTA RITA DO TRIVELATO
140EMT0425	SANTA RITA DO TRIVELATO
140EMT0430	SANTA RITA DO TRIVELATO
140EMT0435	SORRISO
140EMT0445	SORRISO
140EMT0490	NOVA UBIRATÁ
140EMT0493	VERA
140EMT0495	VERA
140EMT0498	VERA
140EMT0500	VERA
140EMT0505	VERA
140EMT0510	VERA

140EMT0515D	VERA
140EMT0515E	VERA
140EMT0520	VERA
140EMT0525	VERA
140EMT0530	VERA
140EMT0535	VERA
140EMT0540	SINOP
140EMT0550	SANTA CARMEM
140EMT0560	SANTA CARMEM
140EMT0565D	SANTA CARMEM
140EMT0565E	SANTA CARMEM
140EMT0570	SANTA CARMEM
140EMT0580	SINOP
140EMT0590	SINOP
225EMT0080	VERA
244EMT0010	CAMPO VERDE
244EMT0017	CAMPO VERDE
244EMT0020	CAMPO VERDE
244EMT0028	CHAPADA DOS GUIMARÃES
244EMT0030	NOVA BRASILÂNDIA
251EMT0080	CAMPO VERDE
251EMT0085	CAMPO VERDE
251EMT0090	CAMPO VERDE
251EMT0095	CHAPADA DOS GUIMARÃES
251EMT0100	CHAPADA DOS GUIMARÃES
251EMT0105	CHAPADA DOS GUIMARÃES

Coordenada Geográfica - SINFRA					
INÍCIO			FIM		
Rodovias	Latitude	Longitude	Latitude	Longitude	
MT-020	14° 45' 3,51"S	54° 58' 16,54"W	14° 39' 57,14"S	54° 46' 41,10"W	
MT-140	15° 33' 23,41"S	55° 10' 15,69"W	11° 53' 32,60"S	55° 30' 10,99"W	
MT-225	12° 19' 15,08"S	55° 19' 21,61"W	12° 17' 12,90"S	55° 33' 43,32"W	
MT-244	15° 29' 34,45"S	55° 05' 26,14"W	14° 59' 46,62"S	55° 00' 52,88"W	
MT-251	15° 28' 42,14"S	55° 43' 40,18"W	15° 29' 28,12"S	55° 16' 12,84"W	

Extensão total: 634,35 Km.

VI - Lote 8: Rodovias MT-170 e MT-220.

Trecho: Entr. Br-364(B) Mt-388 - Entr. Mt-325 - Entr. Mt-420(A) (Fim Duplicação) (perímetro urbano Castanheira).

Código S.R.E	Município
170EMT0240	BRASNORTE
170EMT0243	BRASNORTE
170EMT0250	BRASNORTE
170EMT0255	BRASNORTE
170EMT0260	BRASNORTE
170EMT0270	BRASNORTE
170EMT0275	JUÍNA
170EMT0280	JUÍNA
170EMT0281D	JUÍNA
170EMT0281E	JUÍNA
170EMT0282D	JUÍNA
170EMT0282E	JUÍNA
170EMT0285	JUÍNA
170EMT0290	CASTANHEIRA
170EMT0295D	CASTANHEIRA
170EMT0295E	CASTANHEIRA
220EMT0110	JUARA
220EMT0120	BRASNORTE

Coordenada Geográfica - SINFRA					
INÍCIO			FIM		
Rodovias	Latitude	Longitude	Latitude	Longitude	
MT-170	12° 48' 22,20"S	58° 05' 44,04"W	11° 07' 43,41"S	58° 36' 37,37"W	
MT-220	11° 44' 45,87"S	58° 15' 40,10"W	11° 29' 7,95"S	57° 50' 59,40"W	

Extensão total: 344,15 Km.

Parágrafo único. Para fins do Edital de Concorrência, a que se refere este Decreto, entende-se por Sistema Rodoviário, toda a área da concessão, composta pelos trechos de rodovia descritos no caput deste artigo, incluindo todos os seus elementos integrantes da faixa de domínio, além de acessos e alças, edificações e terrenos, pistas centrais, laterais, marginais ou locais, ciclovias, acostamentos, obras de artes especiais, futuras obras de melhorias e quaisquer outros elementos que se encontrem nos limites da faixa de domínio, bem como pelas áreas ocupadas com instalações operacionais e administrativas relacionadas à concessão.

Art. 2º O prazo da Concessão será de 30 (trinta) anos, conforme recomendado pelo estudo econômico-financeiro, podendo ser prorrogado conforme normas contratuais.

Parágrafo único. O prazo de que trata este artigo será contado a partir da transferência do Sistema Rodoviário para a Concessionária, mediante Termo de Entrega, e se encerrará com a formalização do respectivo Termo Definitivo de Devolução do Sistema à SINFRA.

Art. 3º Na elaboração dos editais e contratos relativos às licitações de que trata este Decreto serão observadas as normas federais e estaduais referentes à matéria, os estudos de engenharia, econômico-financeiros e jurídicos realizados pela SINFRA.

Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 01 de agosto de 2024, 203º da Independência e 136º da República.

MAURO MENDES
Governador do Estado

FABIO GARCIA
Secretário-Chefe da Casa Civil

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Protocolo 1606737

DECRETO Nº 958, DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

Regulamenta os Comitês de Resolução de Disputa (Dispute Boards) em Contratos de Concessão de Rodovias do Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, inciso III, da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta no Processo SINFRA-PRO-2024/08985, e

CONSIDERANDO que cabe ao Estado definir, em norma própria, regras específicas para o cumprimento das determinações gerais previstas na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade de harmonização das normas jurídicas, visando a máxima eficácia e efetividade da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 959, de 28 de maio de 2021, que dispõe sobre o regime de transição para a plena aplicação da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, estabelecendo planejamento e instituindo Comissão Técnico-Jurídica - CTJ, com vistas à regulamentação do novo regime de licitação e contratação no âmbito da Administração Pública estadual direta, autárquica e fundacional;

CONSIDERANDO a celebração do Programa de Concessões 2023-2026 do Estado do Mato Grosso, que visa o desenvolvimento de infraestrutura e serviços públicos por meio de parcerias com a iniciativa privada;

CONSIDERANDO a importância de comitês especializados na avaliação e mitigação de riscos, bem como na garantia da conformidade regulatória e contratual em projetos de concessão, inclusive no que tange à observância das responsabilidades ambientais, sociais e de governança (ESG); e, por fim,

CONSIDERANDO a experiência já adquirida em projetos de infraestrutura e a importância de um monitoramento contínuo e adaptativo para responder às variáveis econômicas, técnicas e legais que possam impactar os contratos de concessão,

DECRETA:

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º O presente Decreto regulamenta os procedimentos e as regras a serem observadas nos contratos de concessões rodoviárias do Estado de Mato Grosso, no âmbito do Programa de Concessões 2023-2026, para a utilização de Comitês de Resolução de Disputas na prevenção e resolução de controvérsias.

Art. 2º Os Comitês de Resolução de Disputas têm como objetivo monitorar o progresso das obras, prevenir conflitos e resolvê-los de maneira eficiente, seja por meio de recomendações ou decisões vinculantes.

CAPÍTULO II MATÉRIAS PASSÍVEIS DE ANÁLISE

Art. 3º Poderá ser instaurado Comitê de Resolução de Disputas para prevenir e solucionar qualquer controvérsia de natureza eminentemente técnica ou econômico-financeira que envolva direitos patrimoniais disponíveis e tenha relação com as seguintes matérias:

- I - execução de serviços e obras, inclusive soluções de engenharia mais adequadas às finalidades do contrato, e respectivo orçamento;
- II - adequação de obras e serviços aos parâmetros exigidos pela regulação e pelo contrato, e respectivo orçamento;
- III - avaliação de ativos e metodologia de cálculo de indenizações;
- IV - ocorrência de eventos que impactem o cumprimento das obrigações nos termos assumidos no contrato, incluindo a metodologia de cálculo dos impactos financeiros decorrentes desses eventos.

Art. 4º É vedada a submissão ao Comitê de Resolução de Disputas de divergências:

- I - que envolvam questões de cunho estritamente jurídico, a exemplo da interpretação da matriz de riscos e do equilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão;
- II - relacionadas à validade e à legitimidade dos atos praticados e das normas produzidas pelo Poder Concedente no exercício de suas atividades.

Parágrafo único Admite-se a submissão de conflitos que envolvam aspectos factuais e os impactos subjacentes às questões mencionadas nos incisos I e II, desde que não interfiram na respectiva análise jurídica.

CAPÍTULO III PROCEDIMENTOS E FUNCIONAMENTO

Art. 5º As disputas serão apresentadas ao Comitê mediante requerimento escrito das partes, e o pedido de instauração do Comitê, obrigatoriamente, deverá conter:

- I - clara identificação e delimitação do objeto da controvérsia;
- II - os impactos e as repercussões decorrentes da controvérsia na execução de obrigações contratuais;
- III - as alternativas para solucionar a controvérsia, devidamente fundamentadas com base no contrato, na legislação e nas normas técnicas aplicáveis;
- IV - todos os elementos documentais comprobatórios das alegações, ou que melhor elucidem o seu entendimento e compressão; e
- V - demais aspectos que entender relevantes à solução do conflito.

Parágrafo único O pedido de que trata o *caput* pode ser apresentado por meio de advogados ou representantes legais, que serão automaticamente designados para as reuniões e sessões do Comitê.

Art. 6º A parte demandada, que receber pedido de instauração do Comitê, terá o prazo de 30 dias úteis para apresentar resposta fundamentada, formal e escrita, ao pedido e às alegações.

§ 1º A negativa à instauração do Comitê somente poderá ocorrer se:

- I - a divergência apresentada envolver matérias dispostas no artigo 4º deste Decreto;
- II - houver preexistência de parecer e/ou entendimento técnico suficientes para fundamentar o seu posicionamento; ou
- III - a solução da controvérsia puder ser alcançada de outra forma mais eficiente, conforme seguinte rol exemplificativo e não cumulativo:

- a) a realização de procedimento de solução amigável de controvérsias entre as partes;
- b) intervenção de Verificador Independente com *expertise* na matéria;
- c) realização de um painel técnico composto por especialistas com conhecimento técnico específico sobre o assunto da controvérsia, a ser nomeado de comum acordo entre as partes.

§ 2º A negativa deverá ser formalizada por escrito e devidamente fundamentada, sendo observada a disposição do § 1º deste artigo, e ainda:

- I - o parecer técnico ou o entendimento que sustenta a negativa;
- II - a justificativa detalhada sobre a suficiência desse parecer ou entendimento;
- III - proposta alternativa de resolução, se aplicável, incluindo o mecanismo sugerido e a forma de implementação.

§ 3º Sendo o pedido formulado pela Concessionária, o Poder Concedente poderá solicitar dilação do prazo para manifestação da Agência Reguladora e/ou do Verificador Independente.

Art. 7º Instaurado o Comitê, de acordo com as disposições do Capítulo IV deste Decreto, os seus membros poderão determinar diligências que entendam necessárias, solicitar informações adicionais, convocar reuniões e realizar inspeções no local das obras para melhor instrução da matéria, observado o prazo máximo para manifestação final.

Art. 8º A decisão fundamentada do Comitê será emitida no prazo de 30 (trinta) dias úteis, salvo quando o regulamento da câmara especializada escolhida estabelecer prazo diverso, a contar da data de apresentação do documento necessário à avaliação da divergência ou da última manifestação, conforme determinação do Comitê de Resolução de Disputas.

§ 1º A decisão do Comitê será considerada aprovada se contar com o voto favorável de, pelo menos, 02 (dois) de seus membros.

§ 2º O prazo previsto no *caput* poderá ser estendido de comum acordo entre as partes, mantendo-se o marco inicial de contagem.

§ 3º As partes poderão pedir esclarecimentos, que se limitam a apontar e corrigir erro material, omissão, obscuridade e/ou contradição eventualmente constantes da decisão proferida pelo Comitê, observado o prazo disposto no regulamento da câmara especializada ou aquele estabelecido em comum acordo entre as partes.

§ 4º O Poder Concedente poderá manifestar oposição ao cumprimento de decisão final proferida pelo Comitê no prazo de 15 (quinze) dias úteis, caso violadas as diretrizes estabelecidas neste Decreto ou regras procedimentais contidas no regulamento da câmara escolhida.

Art. 9º Salvo acordo em contrário, a manifestação final do Comitê será vinculante para as partes e de cumprimento obrigatório, ressalvado o disposto no art. 8º, § 4º, deste Decreto.

Parágrafo único Em caso de inércia da parte insatisfeita e/ou ultrapassado o prazo para manifestar oposição, a decisão vinculativa tornar-se-á final.

**CAPÍTULO IV
NOMEAÇÃO E COMPOSIÇÃO**

Art. 10 Salvo acordo em contrário entre as partes, o Comitê será composto por 3 (três) membros, designados da seguinte forma:

- I - um membro indicado pelo Poder Concedente;
- II - um membro indicado pela Concessionária; e
- III - um membro escolhido em comum acordo pelos membros designados pelas partes, que exercerá a função de presidente.

§ 1º Os membros que compõem o Comitê deverão observar os seguintes requisitos:

- I - estar no gozo de plena capacidade civil;
- II - ter formação técnica e experiência profissional reconhecidas e compatíveis com a natureza do contrato e com o objeto do Comitê; e
- III - ausência de impedimento, suspeição e conflito de interesses, conforme disposto no § 5º deste artigo.

§ 2º A indicação de um membro será comunicada de uma parte à outra, que disporá do prazo de 15 (quinze) dias para impugná-la, sob o fundamento da inobservância dos requisitos previstos no § 1º deste artigo, salvo quando o regulamento da câmara especializada escolhida tiver prazo diverso.

§ 3º No desempenho de suas funções, os membros do Comitê deverão proceder com imparcialidade, independência, competência e diligência.

§ 4º Todo membro do Comitê deverá assinar declaração de aceitação, disponibilidade, imparcialidade, independência e sigilo em relação às informações que tomar conhecimento em razão da função assumida.

§ 5º O membro indicado ao Comitê deverá revelar qualquer fato ou circunstância que denote dúvida justificada quanto à sua imparcialidade e independência, a ensejar seu impedimento, suspeição ou configurar conflito de interesses, nos termos dos arts. 14 a 16 deste Decreto.

**CAPÍTULO V
CUSTOS E HONORÁRIOS**

Art. 11 As despesas relativas ao Comitê serão sempre antecipadas pela Concessionária e compensadas em valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) do dispendido, na revisão ordinária subsequente ao encerramento dos trabalhos do Comitê e à comprovação do desembolso.

Art. 12 O valor referente às despesas para o funcionamento dos Comitês será definido de acordo com o regulamento da câmara especializada escolhida.

Parágrafo único Os honorários dos membros indicados para o Comitê deverão tomar como referência os valores sugeridos pelas câmaras especializadas, evitando-se que a execução contratual seja excessivamente onerada.

**CAPÍTULO VI
TRANSPARÊNCIA E PUBLICIDADE**

Art. 13 Os atos destinados ao processamento das divergências deverão observar os princípios da legalidade e da publicidade, ressalvadas as hipóteses legais de sigilo.

**CAPÍTULO VII
IMPEDIMENTOS E SUSPEIÇÕES**

Art. 14 Estão impedidos de atuar como membros do Comitê as pessoas que tenham, com as partes ou com o litígio que lhes for submetido, alguma das relações que caracterizam os casos de impedimento ou suspeição de juízes, assim como qualquer situação que configure conflito de interesses, que possa influenciar de maneira imprópria e comprometer a função a ser desempenhada, aplicando-lhes, no que couber, os mesmos deveres e responsabilidades, conforme previsão contida no Código de Processo Civil (Lei Federal nº 13.105, de 16 de março de 2015).

Art. 15 Os membros do Comitê, quando no exercício de suas funções ou em razão delas, serão equiparados aos funcionários públicos para os efeitos da legislação penal.

Art. 16 Os membros do Comitê não serão responsáveis por qualquer ato ou omissão relacionados aos procedimentos adotados no decorrer da análise das matérias a ele submetidas, exceto em caso de dolo ou erro grosseiro.

**CAPÍTULO VII
DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 17 Os contratos de concessões rodoviárias do Estado de Mato Grosso que estejam vigentes e não façam parte do Programa de Concessões 2023-2026 poderão aderir ao presente regulamento mediante formalização de aditivo contratual respectivo.

Art. 18 O Poder Concedente e a Concessionária poderão, de comum acordo, instaurar Comitês temporários, com prazo limitado a um período da vigência do contrato e relacionados a grupos específicos de obrigações ou a fases predeterminadas de investimentos, com o propósito de receber e dirimir eventuais controvérsias.

Art. 19 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 01 de agosto de 2024,
203º da Independência e 136º da República.

MAURO MENDES
Governador do Estado

FABIO GARCIA
Secretário-Chefe da Casa Civil

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Protocolo 1606736

DECRETO Nº 959, DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

Declara de utilidade pública para fins de ocupação temporária, áreas de terras que menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III da Constituição do Estado, e

Considerando o disposto nos artigos 5º, alínea "i", 6º e 36 do Decreto-Lei federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, bem como no artigo 401-A do Decreto Estadual 1.525/2022;

Considerando o disposto no Processo Administrativo SINFRA-PRO-2024/08008,

DECRETA:

Art. 1º Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de ocupação temporária pelo Estado de Mato Grosso, as seguintes áreas onde estão localizadas jazidas de cascalho: (i) coordenadas centrais J1 Latitude: -9.89697199, Longitude: -56.01174812, localizada no Sítio GLB, proprietário Gercino Luiz Bertoldi, CPF 105.230.061-87; (ii) coordenadas centrais: J2 Latitude: -9.78449366, Longitude: -56.01376449, localizada na Fazenda Iguazu, proprietário Jair Ductievicz, CPF: 345.224.761-91; (iii) J3 Latitude: -9.78449366, Longitude: -56.01376449, localizada na Fazenda Iguazu, proprietário Jair Ductievicz, CPF: 345.224.761-91; (iv) coordenadas centrais J4 Latitude: -9.77971612, Longitude: -56.01746303, localizada no Sítio II Irmãos, proprietário Jair Ductievicz, CPF: 345.224.761-91; (v) coordenadas centrais J5 Latitude: -9.75981412, Longitude: -56.01599333, Sítio II Irmãos, proprietário Genadir Ductievicz, CPF: 458.832.541-87; (vi) coordenadas centrais J6 Latitude: -9.76425813, Longitude: -56.03625586, localizada no Sítio Nossa Senhora de Fátima, proprietário Neri Tramontin, CPF: 453.400.641-15; (vii) coordenadas centrais J7 Latitude: -9.70785953, Longitude: -56.06110165, localizada na Fazenda Machado II, proprietário Joaquim Martins Soares, CPF: 290.398.518-91.

Parágrafo único A presente Declaração de Utilidade Pública serve para suprir a negativa da anuência dos superficiários e possibilitar à executora a obter a Licença Ambiental de Mineração junto à SEMA, a Declaração de Dispensa de Título Minerário junto à AMN, bem como proporcionar o acesso físico às jazidas e a extração de cascalho, que se constitui propriedade distinta do solo, para fins de implantação de pavimentação da MT-325, Trecho: Entrª MT-206 (A)/MT-208 (A)-Alta Floresta ao limite MT/PA, com extensão de 39,96 km. Executora Eletro Hidro LTDA., CNPJ 03.014.011/001-19, Instrumento Contratual nº 004/2024/00/00-SINFRA.

Art. 2º Fica declarado o caráter de urgência para fins de imissão imediata na posse do imóvel, devendo a Secretaria de Estado da Infraestrutura e Logística de Mato Grosso (SINFRA) e a Procuradoria-Geral do Estado (PGE) adotarem todas as medidas cabíveis para a execução da ocupação temporária mencionada no art. 1º deste Decreto.

Art. 3º A ocupação temporária se dará até 10 de fevereiro de 2026, com possibilidade de prorrogação mediante aditivo contratual com a empresa executora e portaria do Senhor Secretário de Estado da SINFRA.

Art. 4º Fica dispensada a prestação de caução.

Art. 5º Fica a empresa executora obrigada ao cumprimento de todas as condicionantes ambientais constantes na Licença Ambiental de Mineração a ser expedida pela SEMA por meio da regularização do respectivo passivo ambiental.

Art. 6º Fica condicionada eventual indenização ao superficiário à prova de existência de dano a ser apurado após o fim da ocupação.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão pela seguinte dotação orçamentária: Unidade Orçamentária 25101 - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA; Projeto Atividade: 1287 Pavimentação de Rodovias; Região: 0200 - Região II - Norte; Natureza da Despesa: 44.90.51; Fonte 17590137.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 01 de agosto de 2024, 203º da Independência e 136º da República.

MAURO MENDES
Governador do Estado

FABIO GARCIA
Secretário-Chefe da Casa Civil

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Protocolo 1606738

DECRETO Nº 960, DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre a alteração da Estrutura Organizacional da CASA CIVIL do Estado de Mato Grosso, a redistribuição de cargos em comissão e funções de confiança.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66 incisos III e V, da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta no Processo nº CASACIVIL-PRO-2024/08960;

DECRETA:

Art. 1º À Casa Civil do Estado de Mato Grosso compete gerir a alta administração do Poder Executivo Estadual, assegurando ao Governador o exercício de suas funções constitucionais; realizar a interlocução entre o Governo e a sociedade civil; prestar os serviços de representação governamental perante os demais Poderes e Órgãos Autônomos, as entidades federativas e as autoridades nacionais e internacionais; prestar os serviços de interlocução interna entre o chefe de governo e os órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual; avaliar previamente a nomeação e a exoneração de todos os cargos comissionados da Administração Pública Direta e Indireta; gerir ações de integração, formação e manutenção de uma rede intra e interinstitucional para a regionalização das políticas públicas; gerir a política de comunicação organizacional interna do Poder Executivo Estadual; formular, coordenar e fomentar a implementação de planos, programas e projetos voltados à prevenção da corrupção e à promoção da transparência, do acesso à informação, da conduta ética, da integridade e do controle social na Administração Pública e na sua relação com o setor privado; administrar a política de regulação dos serviços públicos delegados; planejar, promover e coordenar os planos e programas de regularização fundiária rural e urbana; promover e coordenar a busca, em articulação com entidades descentralizadas vinculadas ao órgão, por soluções adequadas e pacíficas para os conflitos fundiários, rurais e urbanos do Estado; gerir a política fundiária rural do Estado de Mato Grosso, na forma prevista nas Constituições Federal e Estadual; coordenar as ações da Defesa Civil; articular e coordenar as ações de integração dos órgãos de defesa civil, em especial no âmbito da gestão da informação e do planejamento operacional; manter a atualização cartográfica do estado.

Art. 2º Fica aprovada a Estrutura Organizacional da Casa Civil do Estado de Mato Grosso, de acordo com o que dispõe a Lei Complementar nº 13, de 16 de janeiro de 1992, Lei Complementar nº 264, de 28 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 506, de 11 de setembro de 2013, Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, Lei Complementar nº 662, de 14 de maio de 2020, Lei Complementar nº 755, de 12 de janeiro de 2023 e Lei Complementar nº 762, de 31 de maio de 2023.

Art. 3º A Estrutura Organizacional básica e setorial da Casa Civil do Estado de Mato Grosso, compreende as seguintes unidades administrativas:

I - NÍVEL DE DECISÃO COLEGIADA

1. Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social - CONDES
2. Conselho de Governo
3. Conselho de Ética Pública - CONSEP
 - 3.1. Secretaria Executiva

II - NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR

1. Gabinete do Governador
 - 1.1 Gabinete Militar
2. Gabinete do Vice-Governador
3. Gabinete do Secretário-Chefe da Casa Civil
 - 3.1 Gabinete do Secretário Adjunto de Ação Governamental
 - 3.2 Gabinete do Secretário Adjunto de Relações Políticas
 - 3.3 Gabinete do Secretário Adjunto de Relações com os Municípios
 - 3.4 Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica
 - 3.5 Gabinete do Secretário Adjunto de Proteção e Defesa Civil
 - 3.6 Gabinete do Secretário Adjunto de Cerimonial e Eventos Institucionais

III - NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO

1. Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados - NGER
2. Unidade de Assuntos Internacionais
3. Unidade Setorial de Controle Interno - UNISECI
4. Unidade Setorial de Procuradoria Geral
5. Ouvidoria Setorial
6. Unidade de Controle e Monitoramento de Governo
7. Unidade de Desempenho Institucional
8. Unidade de Programas de Governo
9. Unidade de Ações Sociais e Atenção à Família
10. Unidade de Assuntos Estratégicos
11. Unidade de Apoio aos Municípios
12. Unidade de Gestão Projetos
13. Unidade de Comunicação

IV - NÍVEL DE ACESSORAMENTO SUPERIOR

1. Gabinete de Direção
2. Unidade de Assessoria

V - NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA

1. Superintendência Administrativa
 - 1.1. Coordenadoria de Tecnologia da Informação
 - 1.1.1. Gerência de Atendimento e Suporte Técnico
 - 1.2. Coordenadoria de Gestão de Pessoas
 - 1.2.1. Gerência de Provimento, Manutenção e Monitoramento
 - 1.2.2. Gerência de Aplicação, Desenvolvimento, Saúde e Segurança
 - 1.3. Coordenadoria de Logística
 - 1.3.1. Gerência de Protocolo
 - 1.3.2. Gerência de Arquivo
 - 1.3.3. Gerência de Apoio Administrativo
 - 1.4. Coordenadoria de Patrimônio e Almoxarifado
 - 1.4.1. Gerência de Patrimônio
 - 1.4.2. Gerência de Almoxarifado
 - 1.5. Coordenadoria de Transportes
 - 1.5.1. Gerência de Transportes
2. Superintendência de Finanças, Orçamento e Convênios
 - 2.1. Coordenadoria de Orçamento e Convênios
 - 2.2. Coordenadoria Financeira e Contábil
 - 2.2.1. Gerência de Finanças
 - 2.2.2. Gerência Contábil

- 3. Superintendência de Aquisições e Contratos
- 3.1 Coordenadoria de Aquisições e Contratos
- 3.1.1 Gerência de Contratos
- 3.1.2 Gerência de Aquisições

VI - NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

- 1. Superintendência de Segurança Institucional
 - 1.1 Gerência de Proteção de Dignitários
- 2. Superintendência de Inteligência e Contraineligência
 - 2.1 Gerência de Inteligência
 - 2.2 Gerência de Contraineligência
- 3. Superintendência de Administração Militar
 - 3.1 Gerência de Pessoal, Justiça e Disciplina
- 4. Superintendência de Logística
 - 4.1 Gerência de Transporte, Patrimônio e Material Bélico
- 5. Superintendência de Capacitação
 - 5.1 Gerência de Capacitação Continuada
- 6. Superintendência de Ajudância de Ordens
 - 6.1 Gerência de Ações de Recepção e Acompanhamento de Autoridades
- 7. Superintendência de Atos e Decretos
- 8. Superintendência de Cargos Comissionados
 - 8.1 Coordenadoria de Acompanhamento de Cargos Comissionados
- 9. Superintendência de Proteção e Defesa Civil
 - 9.1 Coordenadoria de Prevenção e Preparação
 - 9.1.1 Gerência de Prevenção e Mitigação
 - 9.1.2 Gerência de Preparação
 - 9.2 Coordenadoria de Logística Humanitária
 - 9.2.1 Gerência de Logística e Suprimentos
 - 9.2.2 Gerência de Mobilização de Pessoas
 - 9.3 Coordenadoria de Operações
 - 9.3.1 Gerência de Resposta
 - 9.3.2 Gerência de Recuperação
- 10. Superintendência de Cerimonial
- 11. Superintendência de Eventos

VII - NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO DESCENTRALIZADA

- 1. Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados - AGER
- 2. MT Participações e Projetos S.A. - MT-PAR
- 3. Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso - INTERMAT

Art. 4º Os cargos em comissão e funções de confiança integrantes da lotação da Casa Civil do Estado são os constituídos do Anexos I e II, deste Decreto, com a distribuição, denominação e quantificação ali previstas e estabelecidas nas Leis que deram origem aos referidos cargos e funções, ora remanejados e/ou transformados sem aumento de despesas, nos termos da Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006.

Art. 5º Os cargos em comissão e funções de confiança são criados, exclusivamente, por lei, facultado ao Chefe do Poder Executivo, mediante Decreto Governamental, o remanejamento, a transformação e a alteração da nomenclatura, vedado aumento das despesas, conforme disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006.

Art. 6º A Unidade Administrativa constante no item 1.1 do inciso II, do Artigo 3º, deste Decreto, possuem vínculo hierárquico com o Gabinete do Governador e administrativo com o Gabinete do Secretário-Chefe da Casa Civil.

Art. 7º As Unidades Administrativas constantes nos itens 3.1 ao 3.6 do inciso II, do Artigo 3º, deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo ao Gabinete do Secretário-Chefe da Casa Civil.

Art. 8º As Unidades Administrativas constantes nos itens 1, 2, 3, 5, 9, 12 e 13 do inciso III e inciso IV do Artigo 3º, deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com o Gabinete do Secretário-Chefe da Casa Civil.

Parágrafo único. A Unidade Administrativa constante no item 4 do inciso III, do Artigo 3º, possui vínculo administrativo com o Gabinete do Secretário Chefe da Casa Civil, conforme Lei Complementar 111/2002.

Art. 9º As Unidades Administrativas constantes nos itens 6, 7, 8 e 10 do inciso III, do Artigo 3º, possuem vínculo hierárquico e administrativo com o Gabinete do Governador.

Art. 10 As Unidades Administrativas constantes no inciso V do Artigo 3º, deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com o Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Sistemática.

Art. 11 As Unidades Administrativas constantes nos itens 1 a 6 do inciso VI do Artigo 3º deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com o Gabinete Militar.

Art. 12 A Unidade Administrativa de que trata o item 7 do inciso VI do Artigo 3º deste Decreto, possuem vínculo hierárquico com o Gabinete do Secretário-Chefe da Casa Civil e administrativo com o Gabinete do Secretário Adjunto de Ação Governamental.

Art. 13 A Unidade Administrativa de que trata o item 8 do inciso VI do Artigo 3º deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com o Gabinete do Secretário Adjunto de Ação Governamental.

Art. 14 A Unidade Administrativa de que trata o item 11 do inciso III do Artigo 3º deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com o Gabinete do Secretário Adjunto de Relações com os Municípios.

Art. 15 As Unidades Administrativas constantes no item 9 do inciso VI do Artigo 3º deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com o Gabinete do Secretário Adjunto de Proteção e Defesa Civil.

Art. 16 As Unidades Administrativas constantes no item 10 e 11 do inciso VI do Artigo 3º deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com o Gabinete do Secretário Adjunto de Cerimonial e Eventos Institucionais.

Art. 17 A execução das atividades de controle interno, gestão estratégica, desenvolvimento organizacional e procuradoria do Escritório de Representação do Estado de Mato Grosso em Brasília/DF - ERMAT serão executadas pelas Unidades Administrativas constantes nos itens 1, 3 e 4, do inciso III, do Artigo 3º deste Decreto.

Art. 18 A execução das atividades de gestão e supervisão de pessoal, aquisições, administração financeira e contábil, convênios e instrumentos congêneres, do Escritório de Representação do Estado de Mato Grosso em Brasília/DF - ERMAT serão executadas pelas Unidades Administrativas previstas nos itens 1.2, 2 e 3, do inciso V, do Artigo 3º deste Decreto.

Art. 18-A A execução das atividades de ouvidoria, previstas no art. 19, do Decreto nº 1.484, de 15 de setembro de 2022, da Secretaria do Escritório de Representação do Estado de Mato Grosso em Brasília/DF - ERMAT serão executadas pela Unidade Administrativa prevista no item 5, do inciso III, do art. 3º deste Decreto.

Art. 18-B A execução das atividades relacionadas à ética, previstas no art. 7º, do Decreto nº 1.484, de 15 de setembro de 2022 e no art. 2º, do Decreto nº 779, de 4 de janeiro de 2021, da Secretaria do Escritório de Representação do Estado de Mato Grosso em Brasília/DF - ERMAT serão executadas pela Unidade Administrativa prevista no item 3, do inciso I, do art. 3º deste Decreto.

Parágrafo único. A referida unidade administrativa poderá convocar servidores do Escritório de Representação de Mato Grosso em Brasília para auxiliar na execução de suas atribuições.

Art. 18-C A execução das atividades relacionadas a Processo Administrativo Disciplinar, dispostas no art. 64, X, do Decreto nº 1.484, de 15 de setembro de 2022; art. 170 da L.C. nº 04, de 15 de outubro de 1990; e arts. 22 e 69, caput e da L.C.; nº 207, de 29 de dezembro de 2004, da Secretaria do Escritório de Representação do Estado de Mato Grosso em Brasília/DF - ERMAT serão executadas pelo Secretário-Chefe da Casa Civil, inserido na Unidade Administrativa prevista no item 3, do inciso II, do art. 3º deste Decreto.

Parágrafo único. A referida unidade administrativa poderá convocar servidores do Escritório de Representação de Mato Grosso em Brasília para auxiliar na execução de suas atribuições.

Art. 19 Incumbe ao Secretário-Chefe da Casa Civil, editar o Regimento Interno no prazo de 150 (cento e cinquenta) dias, em conformidade com o Decreto nº 1.684, de 10 de outubro de 2018.

Art. 20 Os atos de nomeações e exonerações deverão fazer referência expressa à Unidade Administrativa onde serão nomeados ou exonerados os ocupantes dos cargos em comissão ou funções de confiança.

Art. 21 Este Decreto entra em vigor em 1º de agosto de 2024.

Art. 22 Revoga o Decreto nº 897, de 28 de maio de 2024.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 01 de agosto de 2024.

MAURO MENDES
Governador do Estado

FABIO GARCIA
Secretário-Chefe da Casa Civil

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ANEXO I			
DISTRIBUIÇÃO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA NA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL			
UNIDADE	SIMBOLOGIA RE-MUNERATÓRIA	QUANTIDADE	
		CARGO	FUNÇÃO
NÍVEL DE DECISÃO COLEGIADA			
1. Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social - CONDES			
2. Conselho de Governo			
3. Conselho de Ética Pública - CONSEP			
3.1. Secretaria Executiva			
NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR			
1. Gabinete do Governador			
- Governador			
- Secretário Chefe de Gabinete do Governador	DGA-1	1	-
- Assessor Especial I	DGA-2	1	-
1.1. Gabinete do Vice-Governador			
- Vice-Governador			
- Assessor Chefe I	DGA-2	1	-
- Assessor Especial I	DGA-2	1	-
- Assessor Especial II	DGA-4	2	-
- Assessor Executivo I	DGA-4	-	1
2. Gabinete Militar			
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	-
- Assessor Especial I	DGA-2	-	1
3. Gabinete do Secretário-Chefe da Casa Civil			
- Secretário-Chefe	DGA-1	1	-
3.1 Gabinete do Secretário Adjunto Ação Governamental			
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	-
3.2 Gabinete do Secretário Adjunto de Relações Políticas			
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	-
- Assessor Especial I	DGA-2	2	-
- Assessor Especial II	DGA-4	2	-
- Assessor Técnico II	DGA-5	1	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	-
3.3 Gabinete do Secretário Adjunto de Relações com os Municípios			
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	-
3.4 Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica			
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	-
- Assessor Especial II	DGA-4	2	-
- Assessor Técnico II	DGA-5	1	-
3.5 Gabinete do Secretário Adjunto de Proteção e Defesa Civil			
- Secretário Adjunto	DGA-2	-	1

- Assessor Executivo I	DGA-4	-	1
- Assessor Executivo II	DGA-6	-	1
3.6 Gabinete do Secretário Adjunto de Cerimonial e Eventos Institucionais			
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	-
- Assessor Especial I	DGA-2	1	-
- Assessor Especial II	DGA-4	2	-
- Assessor Executivo I	DGA-4	-	1
- Assessor Técnico II	DGA-5	1	-
- Assistente Técnico I	DGA-8	2	-
NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO			
1. Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados - NGER			
- Assessor Executivo II	DGA-6	-	1
2. Unidade de Assuntos Internacionais			
- Assessor Especial I	DGA-2	1	-
- Assessor Especial II	DGA-4	1	-
- Assessor Executivo II	DGA-6	-	1
- Assessor Especial III	DGA-6	1	-
- Assistente Técnico I	DGA-8	1	-
3. Unidade Setorial de Controle Interno - UNISECI			
- Gestor de UNISECI	DGA-6	-	1
4. Unidade Setorial de Procuradoria Geral			
- Assessor Especial I	DGA-2	1	-
- Assessor Técnico I	DGA-4	3	-
5. Ouvidoria Setorial			
- Ouvidor Setorial I	DGA-4	1	-
6. Unidade de Controle e Monitoramento de Governo			
- Assessor Especial I	DGA-2	2	-
- Assistente Técnico I	DGA-8	2	-
7. Unidade de Desempenho Institucional			
- Assessor Especial II	DGA-4	1	-
8. Unidade de Programas de Governo			
- Assessor Especial I	DGA-2	2	-
- Assessor Especial II	DGA-4	2	-
- Assessor Técnico II	DGA-5	1	-
- Assessor Especial III	DGA-6	1	-
9. Unidade de Ações Sociais e Atenção à Família			
- Assessor Chefe I	DGA-2	1	-
- Assessor Especial I	DGA-2	6	-
- Assessor Especial II	DGA-4	4	-
- Assessor Técnico II	DGA-5	4	-
- Assistente Técnico I	DGA-8	2	-
10. Unidade de Assuntos Estratégicos			
- Assessor Chefe I	DGA-2	1	-
- Assessor Especial II	DGA-4	1	-
- Assessor Técnico II	DGA-5	2	-
- Assessor Especial III	DGA-6	5	-
- Assistente Técnico I	DGA-8	1	-
11. Unidade de Apoio aos Municípios			
- Assessor Chefe I	DGA-2	1	-
12. Unidade de Gestão Projetos			
- Assessor Chefe I	DGA-2	1	-
- Assessor Especial I	DGA-2	4	-
13. Unidade de Comunicação			
- Chefe de Unidade I	DGA-3	1	-
- Assessor Técnico II	DGA-5	2	-
NÍVEL DE ASSESSORAMENTO SUPERIOR			
1. Gabinete de Direção			
- Chefe de Gabinete	DGA-4	1	-
2. Unidade de Assessoria			
- Assessor Chefe I	DGA-2	1	-
- Assessor Especial I	DGA-2	1	-
- Assessor Especial II	DGA-4	6	-
- Assessor Técnico II	DGA-5	1	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	-
- Assistente Técnico I	DGA-8	3	-

NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA			
1. Superintendência Administrativa			
- Superintendente	DGA-3	1	-
- Assessor Especial II	DGA-4	2	-
- Assessor Técnico II	DGA-5	1	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	2	-
1.1 Coordenadoria de Tecnologia da Informação			
- Coordenador	DGA-5	1	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	-
1.1.1 Gerência de Atendimento e Suporte Técnico			
- Gerente	DGA-6	1	-
1.2 Coordenadoria de Gestão de Pessoas			
- Coordenador	DGA-5	1	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	-
1.2.1 Gerência de Provimento, Manutenção e Monitoramento			
- Gerente	DGA-6	1	-
- Assessor Técnico II	DGA-5	2	-
1.2.2 Gerência de Aplicação, Desenvolvimento, Saúde e Segurança			
- Gerente	DGA-6	1	-
- Assessor Técnico II	DGA-5	1	-
1.3 Coordenadoria de Logística			
- Coordenador	DGA-5	1	-
- Assessor Especial II	DGA-4	3	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	2	-
- Assistente Técnico I	DGA-8	2	-
1.3.1 Gerência de Protocolo			
- Gerente	DGA-6	1	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	-
- Assessor Técnico II	DGA-5	1	-
1.3.2 Gerência de Arquivo			
- Gerente	DGA-6	1	-
- Assistente Técnico I	DGA-8	1	-
1.3.3 Gerência de Apoio Administrativo			
- Gerente	DGA-6	1	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	-
- Assistente Técnico I	DGA-8	1	-
1.4 Coordenadoria de Patrimônio e Almoxarifado			
- Coordenador	DGA-5	1	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	2	-
1.4.1 Gerência de Patrimônio			
- Gerente	DGA-6	1	-
1.4.2 Gerência de Almoxarifado			
- Gerente	DGA-6	1	-
1.5 Coordenadoria de Transportes			
- Coordenador	DGA-5	1	-
- Assessor Técnico II	DGA-5	1	-
- Assistente Técnico I	DGA-8	2	-
1.5.1 Gerência de Transportes			
- Gerente	DGA-6	1	-
2. Superintendência de Finanças, Orçamento e Convênio			
- Superintendente	DGA-3	1	-
2.1 Coordenadoria de Orçamento e Convênios			
- Coordenador	DGA-5	1	-
- Assessor Especial II	DGA-4	1	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	-
- Assistente Técnico I	DGA-8	1	-
2.2 Coordenadoria Financeira e Contábil			
- Coordenador	DGA-5	1	-
- Assessor Técnico II	DGA-5	2	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	2	-
- Assistente Técnico I	DGA-8	1	-
2.2.1 Gerência de Finanças			
- Gerente	DGA-6	1	-
2.2.2 Gerência Contábil			
- Gerente	DGA-6	1	-
3. Superintendência de Aquisições e Contratos			

- Superintendente	DGA-3	1	-
3.1 Coordenadoria de Aquisições e Contratos			
- Coordenador	DGA-5	1	-
- Assessor Especial II	DGA-4	1	-
- Assessor Técnico II	DGA-5	1	-
3.1.1 Gerência de Contratos			
- Gerente	DGA-6	1	-
- Assessor Especial II	DGA-4	1	-
- Assessor Técnico II	DGA-5	2	-
- Assistente Técnico I	DGA-8	2	-
3.1.2 Gerência de Aquisições			
- Gerente	DGA-6	1	-
- Assessor Especial II	DGA-4	1	-
- Assessor Técnico II	DGA-5	1	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	-
NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA			
1. Superintendência de Segurança Institucional			
- Superintendente	DGA-3	-	1
- Assessor Especial de Unidade Militar	DGA-4	-	1
- Assessor Técnico II	DGA-5	-	1
- Assistente Executivo	DGA-8	-	1
1.1 Gerência de Proteção de Dignitários			
- Gerente	DGA-6	-	1
- Assessor Executivo II	DGA-6	-	2
- Assistente Executivo	DGA-8	-	48
2. Superintendência de Inteligência e Contrainteligência			
- Superintendente	DGA-3	-	1
- Assistente Executivo	DGA-8	-	1
2.1. Gerência de Inteligência			
- Gerente	DGA-6	-	1
- Assistente Executivo	DGA-8	-	2
2.2. Gerência de Contra Inteligência			
- Gerente	DGA-6	-	1
- Assistente Executivo	DGA-8	-	1
3. Superintendência de Administração Militar			
- Superintendente	DGA-3	-	1
- Assessor Especial de Unidade Militar	DGA-4	-	1
- Assistente Executivo	DGA-8	-	1
3.1. Gerência de Pessoal, Justiça e Disciplina			
- Gerente	DGA-6	-	1
- Assistente Executivo	DGA-8	-	1
4. Superintendência de Logística			
- Superintendente	DGA-3	-	1
- Assistente Executivo	DGA-8	-	1
4.1. Gerência de Transporte, Patrimônio e Material Bélico			
- Gerente	DGA-6	-	1
- Assistente Executivo	DGA-8	-	2
5. Superintendência de Capacitação			
- Superintendente	DGA-3	-	1
5.1 Gerência de Capacitação Continuada			
- Gerente	DGA-6	-	1
6. Superintendência de Ajudância de Ordens			
- Superintendente	DGA-3	-	1
- Assessor Especial de Unidade Militar	DGA-4	-	1
- Assessor Executivo I	DGA-4	-	1
6.1 Gerência de Ações de Recepção e Acompanhamento de Autoridades			
- Gerente	DGA-6	-	1
- Ajudante de Ordens	DGA-7	-	2
7. Superintendência de Atos e Decretos			
- Superintendente	DGA-3	-	1
- Assessor Especial II	DGA-4	2	-
- Assessor Técnico II	DGA-5	2	-
8. Superintendência de Cargos Comissionados			
- Superintendente	DGA-3	1	-

- Assessor Especial II	DGA-4	2	-
- Assessor Técnico II	DGA-5	1	1
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	-
8.1 Coordenadoria de Acompanhamento de Cargos Comissionados			
- Coordenador	DGA-5	1	-
9. Superintendência de Proteção e Defesa Civil			
- Superintendente	DGA-3	-	1
- Assessor Executivo I	DGA-4	-	1
- Assessor Executivo II	DGA-6	-	1
9.1 Coordenadoria de Prevenção e Preparação			
- Coordenador	DGA-5	-	1
9.1.1 Gerência de Prevenção e Mitigação			
- Gerente	DGA-6	-	1
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	-
9.1.2 Gerência de Preparação			
- Gerente	DGA-6	-	1
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	-
9.2 Coordenadoria de Logística Humanitária			
- Coordenador	DGA-5	1	-
9.2.1 Gerência de Logística e Suprimentos			
- Gerente	DGA-6	1	-
- Assistente Técnico I	DGA-8	2	-
9.2.2 Gerência de Mobilização de Pessoas			
- Gerente	DGA-6	1	-
- Assistente Técnico I	DGA-8	1	-
9.3 Coordenadoria de Operações			
- Coordenador	DGA-5	-	1
9.3.1 Gerência de Resposta			
- Gerente	DGA-6	-	1
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	-
9.3.2 Gerência de Recuperação			
- Gerente	DGA-6	-	1
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	-
10. Superintendência de Cerimonial			
- Superintendente	DGA-3	1	-
- Assessor Técnico II	DGA-5	1	-
- Assistente Técnico I	DGA-8	1	-
11. Superintendência de Eventos			
- Superintendente	DGA-3	1	-
- Assistente Executivo	DGA-8	-	1
NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO DESCENTRALIZADA			
1. Agência Estadual de Regularização dos Serviços Públicos Delegados - AGER			
2. MT Participações e Projetos S.A - MT-PAR			
3. Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso - INTERMAT			
SUBTOTAL		191	101
TOTAL		292	

ANEXO II		
QUANTITATIVO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA AGRUPADOS POR SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA		
SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA	CARGO	FUNÇÃO
DGA 1	2	-
DGA 2	34	2
DGA 3	7	8
DGA 4	41	8
DGA 5	39	4
DGA 6	43	18
DGA 7	-	2
DGA 8	25	59
DGA 9	-	-
DGA 10	-	-
SUBTOTAL		101
TOTAL		292

Protocolo 1606735

ATO DO GOVERNADOR

DIVERSOS

ATO N. 1.241/2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 40, § 4º e § 4-B, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº. 103, de 12 de novembro de 2019, bem como artigo 140-A, § 2º, incisos III e IV da Constituição Estadual de Mato Grosso e art. 7º da Emenda Constitucional Estadual nº 92, de 18 de agosto de 2020 c/c art. 307 da Lei Complementar Estadual nº 407, de 30 de junho de 2010, mais as disposições da Lei Complementar n. 407, de 30 de junho de 2010, bem como o teor do Processo nº 2024.4.04307, do Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, com proventos integrais, o (a) Sr (a). MARIA CRISTINA GEHM, portador (a) do RG nº 14902981099930/SESP/GO e do CPF nº 293.105.391-00, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407 E-009, 40 horas semanais de trabalho, contando com 38 Anos, 4 Meses e 9 Dias de tempo total de contribuição, contados até 1 de Agosto de 2024., lotado (a) na POLICIA JUDICIARIA CIVIL, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 1 de Agosto de 2024.

Mauro Mendes

Governador do Estado

(Original Assinado)

Elliton Oliveira de Souza

Diretor-Presidente da MTPREV

(Original Assinado)

Protocolo 1606557

ATO N. 1.242/2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 1º, da Constituição Federal e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 145, inciso I e 146, inciso II, todos da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014 e as disposições da Lei Complementar nº 541, de 03 de julho de 2014, bem como o teor do Processo nº 2024.4.04309, da Mato Grosso Previdência e Proposta nº 786/2024, resolve **Transferir, Compulsoriamente, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada**, o (a) Sr (a). **ALEX SANDRO KISZEWSKI MELO**, portador (a) do RG nº 880293/PM/MT e do CPF nº 551.771.231-20, SEGUNDO TENENTE LC 541/2014 N-003, contando com tempo total de 30 Anos, 8 Meses e 25 Dias de contribuição, e, destes, 26 Anos, 1 Mês e 6 Dias de efetivo serviço, contados até 1 de Agosto de 2024., lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, município de CUIABA /MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 1 de Agosto de 2024.

Mauro Mendes

Governador do Estado

(Original Assinado)

Cel PM Alexandre Corrêa Mendes

Comandante - Geral da Polícia Militar

(Original Assinado)

Protocolo 1606556

ATO N. 1.243/2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 140-A, §1º, inciso III e §2º da Constituição Estadual, bem como artigo 6º, caput, da Emenda Constitucional nº 92, de 21.08/2020 c/c o Art. 20, incisos I, II, III e IV, §1º, §2º, inciso I e §3º, inciso I, todos da Emenda Constitucional Federal 103/2019, e ainda, o exposto no artigo 71, §3º da Lei Complementar 50/1998, redação dada pela LC 206/2004 e LC 314/2008, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, com proventos calculados com base na última remuneração, bem como o teor do Processo nº 2024.4.04310, do Mato Grosso Previdência, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **NEUSA ALVES RAFALSKY DE MORAES**, portador (a) do RG nº 36022500/SESP/MT e do CPF nº 555.925.201-82, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-009, 30 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 2 Meses e 19 Dias de tempo de magistério, contados até 1 de Agosto de 2024., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 1 de Agosto de 2024.

Mauro Mendes

Governador do Estado

(Original Assinado)

Elliton Oliveira de Souza

Diretor-Presidente da MTPREV

(Original Assinado)

Protocolo 1606560

ATO N. 1.244/2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 140-A, § 1º, inciso III e § 2º da Constituição Estadual de MT, bem como artigo 6º, caput, da Emenda Constitucional Estadual n. 92/20 e artigo 4º, incisos I a V, § 4º, incisos I, II e III e §5º, §6º, inciso I e § 7º inciso I, todas da Emenda Constitucional Federal n. 103/19, e ainda, o exposto no art. 71 § 3º da Lei Complementar nº 50/1998, redação dada pela LC nº 206/04 e LC nº 314/2008, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, com proventos integrais, calculados com base na última remuneração, bem como o teor do Processo nº 2024.4.04311, da Mato Grosso Previdência, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARIA DO CARMO ALVES FERNANDES**, portador (a) do RG nº 17863643/SSP/MT e do CPF nº 397.473.281-00, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-009, 30 horas semanais de trabalho, contando com 26 Anos, 4 Meses e 1 Dia de tempo de magistério, contados até 1 de Agosto de 2024., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA /MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 1 de Agosto de 2024.

Mauro Mendes

Governador do Estado

(Original Assinado)

Elliton Oliveira de Souza

Diretor-Presidente da MTPREV

(Original Assinado)

Protocolo 1606558

ATO N. 1.245/2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no artigo 140-A, § 1º, inciso III e § 2º da Constituição Estadual, bem como artigo 6º, caput, da Emenda Constitucional Estadual n. 92/20 c/c o artigo 20, incisos I, II, III e IV, §2º, inciso I e §3º, inciso I todas da Emenda Constitucional Federal n. 103/19, mais as disposições da Lei Complementar nº 441, de 24.10.2011, com aplicação da Lei nº 9538, de 26.05.2011, com proventos calculados com base na última remuneração, bem como o teor do Processo nº 2024.4.04314, do Mato Grosso Previdência, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **VALDECIR AGUIAR**, portador (a) do RG nº 03591239/SESP/MT e do CPF nº 345.726.431-72, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS D-009, 40 horas semanais de trabalho, contando com 37 Anos, 2 Meses e 23 Dias de tempo total de contribuição, contados até 1 de Agosto de 2024., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 1 de Agosto de 2024.

Mauro Mendes

Governador do Estado

(Original Assinado)

Elliton Oliveira de Souza

Diretor-Presidente da MTPREV

(Original Assinado)

Protocolo 1606566

ATO N. 1.246/2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 140-A, §1º, inciso III e §2º da Constituição Estadual, bem como artigo 6º, caput, da Emenda Constitucional nº 92, de 21.08/2020 c/c o Art. 20, incisos I, II, III e IV, §1º, §2º, inciso I e §3º, inciso I, todos da Emenda Constitucional Federal 103/2019, e ainda, o exposto no artigo 71, §3º da Lei Complementar 50/1998, redação dada pela LC 206/2004 e LC 314/2008, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, com proventos calculados com base na última remuneração, bem como o teor do Processo nº 2024.4.04315, do Mato Grosso Previdência, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **DEMERVAL CARVALHO DE FREITAS**, portador (a) do RG nº 1162528/SSP/GO e do CPF nº 280.257.171-00, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-06, 30 horas semanais de trabalho, contando com 32 Anos e 12 Dias de tempo de magistério, contados até 1 de Agosto de 2024., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 1 de Agosto de 2024.

Mauro Mendes

Governador do Estado

(Original Assinado)

Elliton Oliveira de Souza

Diretor-Presidente da MTPREV

(Original Assinado)

Protocolo 1606567

ATO N. 1.247/2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 140-A, §1º, inciso III e §2º da Constituição Estadual, bem como artigo 6º, caput, da Emenda Constitucional nº 92, de 21.08/2020 c/c o Art. 20, incisos I, II, III e IV, §1º, §2º, inciso I e §3º, inciso I, todos da Emenda Constitucional Federal 103/2019, e ainda, o exposto no artigo 71, §3º da Lei Complementar 50/1998, redação dada pela LC 206/2004 e LC 314/2008, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, com proventos calculados com base na última remuneração, bem como o teor do Processo nº 2024.4.04320, do Mato Grosso Previdência, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ADEMAR CARLOS VILERA**, portador (a) do RG nº 342538/SSP/MS e do CPF nº 367.150.851-53, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-010, 30 horas semanais de trabalho, contando com 32 Anos e 11 Dias de tempo de magistério, contados até 1 de Agosto de 2024., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 1 de Agosto de 2024.

Mauro Mendes

Governador do Estado
(Original Assinado)

Elliton Oliveira de Souza

Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1606569

ATO N. 1.248/2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no artigo 140-A, § 1º, inciso III e § 2º da Constituição Estadual, bem como artigo 6º, caput, da Emenda Constitucional Estadual n. 92/20 c/c o artigo 20, incisos I, II, III e IV, §2º, inciso I e §3º, inciso I todas da Emenda Constitucional Federal n. 103/19, bem como a vantagem denominada Título Julgado Incorporado de 61,38%, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança nº. 37063/2005 do Tribunal Pleno do TJMT, mais as disposições da LEI Nº 10.050, DE 07 DE JANEIRO DE 2014, com proventos calculados com base na última remuneração, bem como o teor do Processo nº 2024.4.04286, do Mato Grosso Previdência, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ERNESTO JOSE DE MORAES BELLO**, portador (a) do RG nº 03142612/SSP/MT e do CPF nº 274.586.791-15, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 D-12, 40 horas semanais de trabalho, contando com 43 Anos, 6 Meses e 29 Dias de tempo total de contribuição, contados até 1 de Agosto de 2024., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 1 de Agosto de 2024.

Mauro Mendes

Governador do Estado
(Original Assinado)

Elliton Oliveira de Souza

Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1606568

ATO N. 1.249/2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no artigo 140-A, § 1º, inciso III e § 2º da Constituição Estadual, bem como artigo 6º, caput, da Emenda Constitucional Estadual n. 92/20 c/c o artigo 20, incisos I, II, III e IV, §2º, inciso I e §3º, inciso I todas da Emenda Constitucional Federal n. 103/19, mais as disposições da Lei nº 10.083, de 07 de abril de 2014., com proventos calculados com base na última remuneração, bem como o teor do Processo nº 2024.4.04316, do Mato Grosso Previdência, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **SANDRA MARCIA DE LAET**, portador (a) do RG nº 2044937/SSP/GO e do CPF nº 360.978.101-72, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014 D-010, 40 horas semanais de trabalho, contando com 32 Anos, 3 Meses e 2 Dias de tempo total de contribuição, contados até 1 de Agosto de 2024., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 1 de Agosto de 2024.

Mauro Mendes

Governador do Estado
(Original Assinado)

Elliton Oliveira de Souza

Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1606565

ATO N. 1.250/2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no artigo 140-A, § 1º, inciso III e § 2º da Constituição Estadual, bem como artigo 6º, caput, da Emenda Constitucional Estadual n. 92/20 c/c o artigo 20, incisos I, II, III e IV, §2º, inciso I e §3º, inciso I todas da Emenda Constitucional Federal n. 103/19, mais as disposições da Lei Complementar nº 505, de 06 de setembro de 2013, com proventos calculados com base na última remuneração, bem como o teor do Processo nº 2024.4.04327, do Mato Grosso Previdência, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **NATALIA ROSA DE MACEDO**, portador (a) do RG nº 01520717/SESP/MT e do CPF nº 207.210.641-91, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de ANALISTA DO SERVICO TRANSITO LC 505/13 D-12, 40 horas semanais de trabalho, contando com 46 Anos, 5 Meses e 10 Dias de tempo total de contribuição, contados até 1 de Agosto de 2024., lotado (a) na DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO, no município de CUIABA /MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 1 de Agosto de 2024.

Mauro Mendes

Governador do Estado
(Original Assinado)

Elliton Oliveira de Souza

Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1606564

ATO N. 1.251/2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no artigo 140-A, § 1º, inciso III e § 2º da Constituição Estadual, bem como artigo 6º, caput, da Emenda Constitucional Estadual n. 92/20 c/c o artigo 20, incisos I, II, III e IV, §2º, inciso I e §3º, inciso I todas da Emenda Constitucional Federal n. 103/19, mais as disposições da Lei n. 8.321, de 12 de maio de 2005, com proventos calculados com base na última remuneração, bem como o teor do Processo nº 2024.4.04346, do Mato Grosso Previdência, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **BENEDITO ROBERTO ANTUNES PAES**, portador (a) do RG nº 02798018/SESP/MT e do CPF nº 241.824.941-72, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PAPILOSCOPISTA D-10, 40 horas semanais de trabalho, contando com 37 Anos, 6 Meses e 29 Dias de tempo total de contribuição, contados até 1 de Agosto de 2024., lotado (a) na PERICIA OFICIAL E IDENTIFICACAO TECNICA, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 1 de Agosto de 2024.

Mauro Mendes
Governador do Estado
(Original Assinado)

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1606562

NOMEAÇÃO

ATO Nº 1.256/2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do Art. 129 da Constituição Estadual;
Federal;

Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;
Considerando o Edital n. 01/2017, que dispõe sobre o Concurso Público para provimento de vagas e cadastro de reserva para os cargos de Professor da Educação Básica, Técnico Administrativo Educacional e Apoio Administrativo Educacional, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 03 de julho de 2017;

Considerando a Homologação, bem como o Resultado Final do Concurso Público, regido pelo Edital nº 01/2017, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 31 de janeiro de 2018;

Considerando o trânsito em julgado da sentença, proferida nos autos do Processo nº 1009974-69.2022.8.11.0041 da 4ª Vara Especializada da Fazenda Pública de Cuiabá/MT;

Considerando o que consta nos autos do Processo PGE-PRO-2024/11717;

Considerando, finalmente o que determina os subitens 15.4, 15.6 e 15.13 do Edital n. 01/2017.

RESOLVE:

Nomear para a **Secretaria de Estado de Educação - SEDUC**, no cargo e município abaixo especificados, o candidato que abaixo segue:

Cargo: Professor de Educação Básica - Educação Física					
Município: Cuiabá					
CL	INSC	NOME	DATA DE NASC	DOCUMENTO	NFC
21	0581603-3	EDER WILLIAM SALVATERRA	****/1982	1*****74 SSP/MT	237,49

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 01 de agosto de 2024.

MAURO MENDES
Governador do Estado

FABIO GARCIA
Secretário-Chefe da Casa Civil

BASILIO BEZERRA GUIMARAES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1606731

ATO Nº 1.257/2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do Art. 129 da Constituição Estadual;
Federal;

Considerando o Edital n. 01/2017, que dispõe sobre o Concurso Público para provimento de vagas e cadastro de reserva para os cargos de Professor da Educação Básica, Técnico Administrativo Educacional e Apoio Administrativo Educacional, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 03 de julho de 2017;

Considerando a Homologação, bem como o Resultado Final do Concurso Público, para o provimento de vagas e cadastro de reserva para o cargo de Professor da Educação Básica, regido pelo Edital nº 01/2017, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 31 de janeiro de 2018;

Considerando o trânsito em julgado do acórdão proferido nos autos do processo judicial nº 1001810-52.2021.8.11.0041, que tramitou perante a 2ª Vara Especializada de Fazenda Pública de Cuiabá/MT;

Considerando o que consta nos autos do processo PGE-PRO-2024/11157;

Considerando, finalmente o que determina os subitens 15.4, 15.6 e 15.13 do Edital n. 01/2017.

RESOLVE:

Nomear para a **Secretaria de Estado de Educação - SEDUC**, no cargo e município abaixo especificado, o candidato que abaixo segue:

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA / MATEMÁTICA					
MUNICÍPIO: TANGARA DA SERRA					
CLASS	INSC	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NPO
2	0578458-1	RAILEI GARCIA LEAL	***/1984	7****13 SSP/MT	239,6

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 01 de agosto de 2024.

MAURO MENDES
Governador do Estado

FABIO GARCIA
Secretário-Chefe da Casa Civil

BASILIO BEZERRA GUIMARAES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1606732

ATO Nº 1.258/2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, incisos III e XI da Constituição Estadual;

Considerando o disposto no inciso II do Art. 129 da Constituição Estadual;
Federal;

Considerando o Edital n.º 01/2018-SECITEC e suas retificações, que dispõe sobre concurso público para provimento dos cargos e formação de cadastro de reserva de Professor - nível Superior, Técnico Administrativo Educacional - Nível Superior, Técnico de Apoio Educacional - Nível Técnico/Médio e Técnico de Apoio Educacional - Nível Médio, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 22 de janeiro de 2018;

Considerando a Homologação, bem como o Resultado Final do Concurso Público, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 11 de junho de 2018;

Considerando o trânsito em julgado da decisão proferida nos autos da Ação de Obrigação de Fazer c/c Pedido de Tutela de Urgência nº 1007967-93.2023.8.11.0001, que tramitou no Juizado Especial da Fazenda Pública de Cuiabá-MT;

Considerando os termos do Processo n.º PGE-PRO-2024/10909;
Considerando, finalmente o que determina o item 17.1 do
Edital n.º 01/2018-SECITEC.

RESOLVE:

Nomear para **Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e
Inovação - SECITECI**, no cargo abaixo relacionado, o candidato que segue:

**Cargo: Técnico de Apoio Educacional (Curso Técnico - Nível Médio
de Apoio Educacional)**
**Perfil: Análises Clínicas ou em Química ou em Patologia ou em
Bioquímica**

Município: Tangará da Serra/MT

CL	INSC	NOME	NASC	DOC	NFC
1	181000045452	VALDSON ANDRÉ CAMPOS ROSA	**/**/1970	74****01 SSP/MT	78

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 01 de agosto de 2024.

MAURO MENDES
Governador do Estado

FABIO GARCIA
Secretário-Chefe da Casa Civil

BASÍLIO BEZERRA GUIMARAES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1606733

DESPACHO DO GOVERNADOR

PROCESSO Nº: INDEAMT-PRO-2023/06078
APENSO: CGE-PRO-2022/192
INTERESSADOS: JOSÉ BORBA MOGLIA;
**INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO
GROSSO - INDEA/MT**
**ASSUNTO: EXTRATO DE DECISÃO EM PROCESSO
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, diante do Processo Administrativo instaurado em face do servidor JOSÉ BORBA MOGLIA, Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal, matrícula n. 58707, **RESOLVE:** 1. Amparado no Parecer n.º 734/SGACI/PGE/2023 da Procuradoria-Geral do Estado, **ACOLHER** as conclusões da Comissão Processante e, com fulcro no artigo 159, incisos II e III, da LC n.º 04/1990, **APLICAR a pena de DEMISSÃO** ao servidor **JOSÉ BORBA MOGLIA**, diante da comprovação da conduta ilícita de abandono de cargo e de inassiduidade habitual, com a consequente declaração de vacância do cargo; e 2. **DETERMINAR** que se notifique o interessado e seu defensor, se houver, pessoalmente, enviando-lhes o inteiro teor desta decisão. Em seguida, cientifique o Instituto de Defesa Agropecuária de Mato Grosso - INDEA.

Cumpra-se.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 1º de agosto de 2024.

MAURO MENDES
Governador do Estado

Protocolo 1606640

PROCESSO Nº CBM-PRO-2023/04219
INTERESSADOS: YARA CORRÊA DOS SANTOS;
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO - CBM/MT
**ASSUNTO: EXTRATO DE DECISÃO EM PROCEDIMENTO
ADMINISTRATIVO**
- CONSELHO DE JUSTIFICAÇÃO

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, diante do Conselho de Justificação (CJ) instaurado em face da 1º Ten. Bombeiro Militar **YARA CORRÊA DOS SANTOS**, **RESOLVE:** 1. **ACOLHER** as recomendações exaradas pela Procuradoria Geral do Estado, por meio do Parecer n.º 634/SGA/2023, para **RATIFICAR** o Relatório expedido pelo Conselho de Justificação; 2. **DETERMINAR** a **REMESSA dos autos ao Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso**, para o julgamento do feito, conforme prevê o art. 13, inciso V, alínea "a" da Lei Estadual n.º 3.993/1978, uma vez que os elementos constantes nos autos demonstram a materialidade e autoria das acusações imputadas à servidora militar processada, de modo que não reúne condições para permanecer nos quadros do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso, por ter incorrido na previsão contida no art. 2º, inciso I, alínea "a", da referida Lei Estadual n.º 3.993/1978; e 3. **DETERMINAR** que se notifique a interessada e seu defensor, se houver, pessoalmente, enviando-lhes o inteiro teor da decisão. Em seguida, cientifique o Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso.

Cumpra-se.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 1º de agosto de 2024.

MAURO MENDES
Governador do Estado

Protocolo 1606641

PROCESSO Nº: DETRAN-PRO-2023/04270
APENSOS Nº: D E T R A N - P R O - 2 0 2 3 / 1 0 7 8 0 ;
DETRAN-TER-2023/02168
INTERESSADOS: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MT;
MAYARA LETÍCIA TRINDADE;
**ASSUNTO: EXTRATO DE DECISÃO EM PROCESSO
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, diante do Processo Administrativo Disciplinar instaurado em desfavor da servidora **MAYARA LETICIA TRINDADE**, Auxiliar do Serviço de Trânsito, matrícula n.º 257294. **RESOLVE:** 1. **ACOLHER** as recomendações exaradas pela Procuradoria-Geral do Estado, no Parecer n.º 518/SGACI/2023; 2. **APLICAR**, com fulcro no art. 143 I, II, III, IX e X, no art. 144, I, e no art. 159, II e III, todos da Lei Complementar n.º 04/1990, a pena de **DEMISSÃO** à servidora **MAYARA LETICIA TRINDADE**, em razão do cometimento dos ilícitos funcionais de inassiduidade habitual e abandono de cargo; 3. **DETERMINAR** que se notifique a interessada e seu defensor, se houver, pessoalmente, enviando-lhe o inteiro teor da decisão. Em seguida, cientifique o Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT.

Cumpra-se.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 1º de agosto de 2024.

MAURO MENDES
Governador do Estado

Protocolo 1606644

PROCESSO Nº: SEDUC-PRO-2023/12459;
 APENSOS Nº: SEDUC-TER-2023/79869; CGE-PRO-2021/01105.
 INTERESSADOS: MARIA DE FÁTIMA LEMOS FRANÇA;
 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC.
 ASSUNTO: EXTRATO DE DECISÃO PROCESSO
 ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, diante do Processo Administrativo instaurado em face da servidora **MARIA DE FÁTIMA LEMOS FRANÇA**, matrícula nº 53220, **RESOLVE**: 1. Amparado no Parecer nº 513/SGACI/2023, não acolher as razões da Autoridade Instauradora do Processo Administrativo Disciplinar em comento e, com fulcro no art. 101 da Lei Complementar nº 207/2004, **ABSOLVER** a servidora **MARIA DE FÁTIMA LEMOS FRANÇA**, em homenagem aos princípios da segurança jurídica, da boa-fé objetiva, da proteção da confiança e do direito adquirido; e 2. Determinar que se notifique a interessada e seu defensor, se houver, pessoalmente, enviando-lhes o inteiro teor dessa decisão. Em seguida, cientifique o Secretário de Estado de Educação - SEDUC.

Cumpra-se.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 1º de agosto de 2024.

MAURO MENDES
 Governador do Estado

Protocolo 1606645

PROCESSO Nº: SEDUC-PRO-2023/30128
 APENSO Nº: CGE-PRO-2021/01137
 INTERESSADOS: MARINALVA RODRIGUES DE OLIVEIRA CASTRO;
 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC.
 ASSUNTO: EXTRATO DE DECISÃO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO
 DISCIPLINAR.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, diante do Processo Administrativo instaurado em face da servidora **MARINALVA RODRIGUES DE OLIVEIRA CASTRO**, matrícula nº 56440, **RESOLVE**: 1. **NÃO ACOLHER** as conclusões da Comissão Processante; 2. Com fulcro no art. 101 da Lei Complementar nº 207/2004, e com base no entendimento firmado pela PGE em casos análogos (processo nº CGE-OFI-2023/00643 - PGENET nº 2023.02.008135), **ABSOLVER** a servidora **MARINALVA RODRIGUES DE OLIVEIRA CASTRO**, em homenagem aos princípios da isonomia, da segurança jurídica, da boa-fé objetiva, da proteção da confiança e do direito adquirido; e 3. **DETERMINAR** que se notifique a interessada e seu defensor, se houver, pessoalmente, enviando-lhes o inteiro teor da decisão. Em seguida, cientifique a Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.

Cumpra-se.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 1º de agosto de 2024.

MAURO MENDES
 Governador do Estado

Protocolo 1606646

PROCESSO Nº: SEDUC-PRO-2023/12418
 APENSOS Nº: CGE-PRO-2021/00989; CGE-PRO-2021/00992
 INTERESSADOS: ANTONIO CARLOS DA SILVA;
 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC
 ASSUNTO: EXTRATO DE DECISÃO EM PROCESSO
 ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, diante do Processo Administrativo Disciplinar instaurado em face do servidor **ANTONIO CARLOS DA SILVA**, matrícula nº 65010, **RESOLVE**: 1. Com fulcro no art. 101 da Lei Complementar nº 207/2004, e amparado no Parecer nº 516/SGACI/2023 da Procuradoria-Geral do Estado, **NÃO ACOLHER** as recomendações da Comissão Processante e, consequentemente, **ABSOLVER** o servidor **ANTONIO CARLOS DA SILVA**, em homenagem aos princípios da segurança jurídica, da boa-fé objetiva, da proteção da confiança e do direito adquirido; e 2. **DETERMINAR** que se notifique o interessado e seu defensor, se houver, pessoalmente, enviando-lhes o inteiro teor da decisão. Em seguida, cientifique o Secretário de Estado de Educação - SEDUC.

Cumpra-se.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 1º de agosto de 2024.

MAURO MENDES
 Governador do Estado

Protocolo 1606647

PROCESSO Nº: SEDUC-PRO-2022/125757
 APENSOS Nº: SEDUC-PRO-2022/141156; CGE-PRO-2021/01007
 INTERESSADOS: SEBASTIANA NUNES DE OLIVEIRA;
 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC;
 ASSUNTO: EXTRATO DE DECISÃO EM PROCESSO
 ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, diante do Processo Administrativo Disciplinar instaurado em face da servidora **SEBASTIANA NUNES DE OLIVEIRA**, matrícula 207287, **RESOLVE**: 1. Amparado no Parecer nº 654/SGACI/2023 da Procuradoria-Geral do Estado e, com fulcro no art. 100 da Lei Complementar nº 207/2004, e no art. 44 da Lei Complementar nº 04/1990 c/c 67-A, da Lei Complementar nº 207/2004, **ACOLHER**, por seus próprios fundamentos, as conclusões exaradas pela Comissão Processante. 2. **DETERMINAR**: i) o arquivamento do presente processo disciplinar, pela perda de seu objeto, em razão da manifesta boa-fé da servidora processada; e ii) o prosseguimento do processo SEDUC-PRO-2022/141156, para formalização da exoneração a pedido da servidora **SEBASTIANA NUNES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 207287, Apoio Administrativo Educacional, da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC; 3. **DETERMINAR** que se notifique a interessada e seu defensor, se houver, pessoalmente, enviando-lhes o inteiro teor da decisão. Em seguida, cientifique a Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso - SEDUC/MT.

Cumpra-se.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 1º de agosto de 2024.

MAURO MENDES
 Governador do Estado

Protocolo 1606649

PROCESSO Nº: DETRAN-PRO-2022/04582
 APENSOS Nº: D E T R A N - P R O - 2 0 2 2 / 0 5 0 1 1 ;
 DETRAN-PRO-2022/05014;
 DETRAN-PRO-2022/05025; DETRAN-PRO-2022/05036;
 DETRAN-PRO-2022/05046; DETRAN-PRO-2022/05056;
 DETRAN-PRO-2022/05157; DETRAN-PRO-2022/05095;
 DETRAN-PRO-2022/05137; DETRAN-PRO-2022/05133;
 DETRAN-PRO-2022/05137; DETRAN-PRO-2022/05138

INTERESSADOS: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
 - DETRAN;

FELIPE FERNANDO BIGATON;
 ELIENE DOS SANTOS BRAGA;
 VANIZA LUZIA WEISSHEIMER;
 EUNICE STHEFANY BRITO TARELLI

ASSUNTO: EXTRATO DE DECISÃO EM PROCESSO
 ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, diante do Processo Administrativo Disciplinar instaurado em desfavor dos servidores **FELIPE FERNANDO BIGATON**, matrícula nº 264108, **EUNICE STHEFANY BRITO TARELLI**, matrícula nº 225496, **VANIZA LUZIA WEISSHEIMER**, matrícula nº 225528, e **ELIENE DOS SANTOS BRAGA**, matrícula nº 122832, **RESOLVE**: 1. **ACOLHER** as recomendações exaradas pela Procuradoria-Geral do Estado, no Parecer nº 625/SGACI/2023; 2. Nos termos do art. 143, I, II, III e IX, do art. 144, IX, e do art. 162, todos da Lei complementar nº 04/1990, **CONVERTER A EXONERAÇÃO EM DESTITUIÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO**, em relação ao ex-servidor **FELIPE FERNANDO BIGATON**, matrícula nº 264108, considerando o conjunto probatório existente nos autos, que comprovou a liberação irregular de veículos apreendidos; 3. **RECONHECER A PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA E DECLARAR EXTINTA A PUNIBILIDADE** em relação às servidoras **EUNICE STHEFANY BRITO TARELLI**, matrícula nº 225496, **VANIZA LUZIA WEISSHEIMER**, matrícula nº 225528, e **ELIENE DOS SANTOS BRAGA**, matrícula nº 122832, nos termos do art. 107 da Lei Complementar nº 207/2004; 4. **DETERMINAR** que se notifiquem os interessados e seus defensores, pessoalmente, enviando-lhes o inteiro teor da decisão. Em seguida, cientifique o Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN.

Cumpra-se.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 1º de agosto de 2024.

MAURO MENDES
 Governador do Estado

Protocolo 1606651

SECRETARIAS

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 00003/2024/GARQ

O (A) Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos, designada pela Portaria nº 102/2023/CASACIVIL, publicada no Diário Oficial de 28/07/2023, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos nº CASACIVIL- LIS-2024/00003-A, autorizada pela Superintendência do Arquivo Público do Estado de Mato Grosso - Órgão Central do SIARQ/MT, faz saber a quem possa interessar que a partir do 30º dia subsequente à data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, se não houver oposição, serão eliminados os documentos relativos aos conjuntos documentais relacionados abaixo, do (a) CASA CIVIL.

CÓDIGO	ASSUNTO	DATAS LIMITES		QUANTIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO
		Ano Inicial	Ano Final		
010.21	CONVOCAÇÃO. AGENDA	2015	2015	0.003	Caixa box
022.121	CURSOS (NO BRASIL)	2013	2015	0.235	Caixa box
029.21	NO PAÍS • INCLUEM-SE DOCUMENTOS REFERENTES ÀS AJUDAS DE CUSTO, DIÁRIAS, PASSAGENS (INCLUSIVE DEVOLUÇÃO), PRESTAÇÕES DE CONTAS E RELATÓRIOS DE VIAGENS.	2015	2015	05	Caixa box
032	REQUISIÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS REPROGRÁFICOS (inclusive reprodução de formulários e assinaturas autorizadas)	2015	2015	0.019	Caixa box
033.11	COMPRA (inclusive compra por importação)	2015	2015	01	Caixa box
033.21	COMPRA	2015	2015	01	Caixa box
033.23	CONFECÇÃO DE IMPRESSOS	2015	2015	0.161	Caixa box
036.1	REQUISIÇÃO E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS (inclusive licitações)	2013	2015	01	Caixa box
041.52	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO	2015	2015	0.036	Caixa box

041.54	LIMPEZA. IMUNIZAÇÃO. DESINFESTAÇÃO (inclusive para jardins)	2013	2013	0.11	Caixa box
042.4	ABASTECIMENTO. LIMPEZA. MANUTENÇÃO. REPARO	2015	2015	01	Caixa box
042.5	ACIDENTES. INFRAÇÕES. MULTAS	2015	2015	0.025	Caixa box
042.911	REQUISIÇÃO	2015	2015	0.012	Caixa box
049.12	SEGUROS (inclusive de veículos)	2015	2015	0.058	Caixa box
052.221	ADIANTAMENTO: CONCESSÃO. PRESTAÇÃO DE CONTAS	2015	2015	0.128	Caixa box
052.222	PAGAMENTO DE FATURA/ NOTA FISCAL	2012	2015	07	Caixa box
992	COMUNICADOS E INFORMES	2015	2015	01	Caixa box

994	FELICITAÇÕES. AGRADECIMENTOS. PÊSAMAS. DESPEDIDAS	2015	2015	0.005	Caixa box
996	PEDIDOS, OFERECIMENTOS E INFORMAÇÕES DIVERSAS	2015	2016	0.039	Caixa box
DATAS LIMITES GERAIS: 2012 - 2016			MENSURAÇÃO TOTAL: 17,831 caixa (s) box/ 2,49634 metro(s) linear(es)		
OBSERVAÇÕES: Listagem e Contas apresentadas referente aos documentos pertencentes à Secretaria de Comunicação - SECOM (antiga GCOM) sob guarda da CASA CIVIL. Códigos 036.1 e 052.222 não incluem processos/documentos do ano de 2014, por não terem cumprido o prazo de guarda após aprovação de contas pelo TCEMT.					

Conta (s) do (s) exercício (s) de:	Conta (s) aprovada (s) pelo Tribunal de Contas em:	Publicação no Diário Oficial (data, seção, página)
2012	10/12/2013	13/01/2014
2013	19/08/2014	04/09/2014
2015	11/10/2016	24/10/2016

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigido à Comissão Permanente de Avaliação do (a) CASA CIVIL.

MARCIELLY MOURA REIS DA GUIA
Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documento e Gestão da Informação
GERENCIA DE ARQUIVO

Protocolo 1606483

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Vistos, etc.

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **RATIFICO** os termos da Orientação Jurídico-Normativa nº **OJN 009/PPPGE/2023** e demais documentos e justificativas juntados aos autos do Processo **ERMAT-PRO-2024/0072** e **AUTORIZO** a contratação, por meio de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, no valor total de **R\$ 9.693,00 (nove mil seiscentos e noventa e três reais)**, referente a contratação de serviços para a oferta de 03 (três) vagas de capacitação externa visando a inscrição de servidores do ERMAT e Casa Civil do Estado de Mato Grosso, no curso **ESOCIAL NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: PRÁTICA E DEMONSTRAÇÃO NO AMBIENTE OFICIAL**, realizado nos dias 28,29 e 30 de agosto de 2024 (TURMA 03), com carga horária de 21 horas, realizado no formato presença, com fulcro no artigo 74 inciso III alínea f) e 75 inciso II da Lei 14.133/2021, do Decreto 1.525/22, da Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor), no que couber, assim como, supletivamente, pelos Princípios da Teoria Geral dos Contratos juntamente com demais Legislação pertinente.

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação seja publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, em atendimento ao parágrafo único, art. 148, do Decreto Estadual 1.525/22.

Cuiabá-MT, 01 de agosto de 2024.

LEONARDO RIBEIRO ALBUQUERQUE
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DO ESCRITÓRIO DE
REPRESENTAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO- ERMAT
(original assinado)

Protocolo 1606575

PORTARIA Nº 101/2024/CASA CIVIL

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA CASA CIVIL no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato Nº. 9.538/2020, D.O. de 01 de outubro de 2020 e, considerando o disposto na Lei 10.052, de 15 de janeiro de 2014, alterada pela Lei 10.884, de 17 de maio de 2019 e o Decreto nº 1.303 de 03 de março de 2022.

Considerando o Decreto nº 1.303/2022 de 03 de março de 2022, que "Dispõe sobre a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores públicos do Poder Executivo Estadual", e da Instrução Normativa nº 15/2022/SEPLAG, de 15 de dezembro de 2022 que "Estabelece diretrizes,

orientações e procedimentos a serem adotados na realização da Avaliação Anual de Desempenho;

Considerando os termos do Decreto nº 1.303/2022 que estabelece, em seu Art. 8º, que a aferição do desempenho dos servidores será avaliado por um Comitê composto por 03 (três) membros, escolhidos pela Comissão Setorial de Avaliação Anual de Desempenho, selecionados dentre aqueles que atuem diretamente com o servidor avaliado, sendo 01 (um) necessariamente o superior hierárquico imediato.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Avaliação Anual de Desempenho do(a) servidor(a) da Casa Civil referente ao exercício de 2023/2024.

ANALISTA ADMINISTRATIVO

Matrícula	Nome	Ciclo Avaliativo	Cargo	Média
257857	Eliane Diva Correa de Arruda	28/07/2023 a 27/07/2024	Analista Adminis- trativo	Avaliação não efetuada

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá/MT, 1 de agosto de 2024.

Anildo Cesário Correa
Secretário Adjunto de Adm. Sistêmica
Casa Civil
(original assinado)

Protocolo 1606563

PORTARIA Nº 103/2024/CASACIVIL/MT

Designa servidores para atuarem como gestor, gestor suplente, fiscal e suplente de fiscal dos Contratos da Casa Civil.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA CASA CIVIL no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 71, IV, da Constituição Estadual e do artigo 3º da Lei Complementar 612 de 28/01/2019, que dispõe sobre a Organização Administrativa do Poder Executivo Estadual, da Portaria 092/2023/CASACIVIL de 17/07/2023 e demais legislação que regem a matéria.

Considerando a necessidade de alterar os servidores responsáveis pela gestão e acompanhamento dos contratos administrativos vigentes, como gestor dos contratos abaixo relacionado.

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a alteração somente do gestor dos contratos administrativos abaixo relacionados, mantendo o restante dos servidores diversos nomeados para assumir as referidas funções, sem prejuízo de suas atribuições:

PROCESSO/ CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	VIGÊNCIA	GESTOR	GESTOR SUPLENTE	FISCAL	FISCAL SUPLENTE
CASACIVIL- -PRO-2022/09289 002/2021/GOV sub-rogado para Casa Civil.	ABELHA TÁXI AÉREO E MANUTENÇÃO LTDA. CNPJ: 24.702.862/0001-24	Contratação de empresa especializada em Fretamento de Aeronaves para atender a demanda do Gabinete Militar da Casa Civil do Estado de Mato Grosso.	23/02/2024 a 23/02/2025	Klebson Gomes Haagsma Matricula: 71860	Thiago Braz de Oliveira Matricula: 115391	Diogo César Pereira Matricula: 258976	Wilson Pinheiro da Silva Matricula: 98766
GOV-PRO- 2022/00347 004/2022/GOV sub-rogado para Casa Civil.	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. CNPJ: 05.340.639/0001-30	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de gerenciamento e controle da manutenção Preventiva, corretiva e preditiva da frota de rede de estabelecimentos credenciados, para atender as demandas do Gabinete Militar do Estado de Mato Grosso.	30/05/2024 a 30/05/2025	Klebson Gomes Haagsma Matricula: 71860	Diogo César Pereira Matricula: 258976	Wilson Pinheiro da Silva Matricula: 98766	Maria Luiza Rattacaso da Silva Proença Matricula: 108923
CASACIVIL- -PRO-2023/03351 010/2023 sub-rogado para Casa Civil. Unidade Gestora: 0014	ARARAÚNA TURISMO ECOLÓGICO LTDA - EPP. CNPJ: 36.932.853/0001-09	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento e fornecimento de passagens Aéreas nacionais e internacionais por meio de ferramenta on-line de autoagendamento (self-booking), para atender a demanda da Casa Civil do Estado de Mato Grosso.	01/06/2023 a 01/06/2025	Klebson Gomes Haagsma Matricula: 71860	Graziela Verônica Siqueira de Arruda Matricula: 283931	Maria Luiza Rattacaso da Silva Proença Matricula: 108923	Diogo César Pereira Matricula: 258976
GOV-PRO- 2022/00607 012/2022/GOV sub-rogado para Casa Civil.	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. CNPJ: 05.340.639/0001-30	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de Abastecimento e Controle do Fornecimento de Combustíveis (Gasolina comum, Etanol comum, Diesel comum, Diesel S10, Gás natural veicular) em rede de postos credenciados no território nacional, visando ao abastecimento de veículos da Casa Civil o Estado de Mato Grosso.	27/07/2024 a 27/07/2025	Klebson Gomes Haagsma Matricula: 71860	Diogo César Pereira Matricula: 258976	Wilson Pinheiro da Silva Matricula: 98766	Maria Luiza Rattacaso da Silva Proença Matricula: 108923

GOV-PRO-2023/00325 013/2023/GOV sub-rogado para Casa Civil. Unidades Gestoras: 0014	CS BRASIL FROTAS S.A. CNPJ: 27.595.780/0001-16	Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Locação de Veículos administrativos, categorias diversas (sem motorista e sem combustível), devidamente licenciados junto ao DETRAN, com quilometragem livre, incluindo seguro, monitoramento por sistema GPS/GSM/GPRS, manutenção veicular, insulfilm e adesivagem para atender a Casa Civil do Estado de Mato Grosso.	10/07/2023 a 10/07/2025	Klebson Gomes Haagsma Matricula: 71860	Diogo César Pereira Matricula: 258976	Wilson Pinheiro da Silva Matricula: 98766	Maria Luiza Rattacaso da Silva Proença Matricula: 108923
CASACIVIL-PRO-2023/08608 032/2023/CCV	ABELHA TÁXI AÉREO E MANUTENÇÃO LTDA. CNPJ: 24.702.862/0001-24	Prestação dos serviços de fretamento de Aeronave tipo Jato para atender a demanda do Gabinete Militar da Secretaria da Casa Civil do Estado de Mato Grosso.	04/10/2023 a 04/10/2025	Klebson Gomes Haagsma Matricula: 71860	Thiago Braz de Oliveira Matricula: 115391	Diogo César Pereira Matricula: 258976	Wilson Pinheiro da Silva Matricula: 98766
CASACIVIL-PRO-2023/11487 053/2023/CCV	DILO TUR TRANSPORTE LTDA. CNPJ: 12.150.406/0001-30	Contratação de serviço especializado de locação de veículos por demanda (diária e km), para atender o Gabinete Militar do Estado de Mato Grosso.	26/12/2023 a 26/12/2025	Klebson Gomes Haagsma Matricula: 71860	Diogo César Pereira Matricula: 258976	Wilson Pinheiro da Silva Matricula: 98766	Allan César Alves de Melo Matricula: 264613
CASACIVIL-PRO-2023/14685 054/2023/CCV	CEDROS LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS LTDA. CNPJ: 03.507.415/0007-30	Contratação de serviço especializado de locação de veículos por demanda (diária e km), para atender o Gabinete Militar do Estado de Mato Grosso.	26/12/2023 a 26/12/2025	Klebson Gomes Haagsma Matricula: 71860	Diogo César Pereira Matricula: 258976	Wilson Pinheiro da Silva Matricula: 98766	Maria Luiza Rattacaso da Silva Proença Matricula: 108923
CASACIVIL-PRO-2024/02909 019/2024/CCV	FÁBRICA DE BANDEIRAS INDÚSTRIA COMÉRCIO DE CONFECÇÕES SERVIÇOS E ACESSÓRIOS EIRELI CNPJ: 04.884.221/0001-20.	Aquisição de bandeiras para atender as demandas Casa Civil, especificamente da unidade administrativa - Gabinete Militar do Estado de Mato Grosso.	08/05/2024 a 08/05/2025	Klebson Gomes Haagsma Matricula: 71860	Alexandre Fontes Teixeira Matricula: 29213	Nildo Paulo de Amorim Matricula: 38230	Lidiane Maria Silva Miranda Matricula: 259167

Art. 2º Para efeitos da presente portaria, caberá ao Gestor do contrato com apoio do Fiscal do Contrato acompanhar o saldo contratual e orçamentário, tomar providências quanto aos aditivos, penalizações e rescisões, bem como exigir o cumprimento das cláusulas contratuais.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir da data de 12/06/2024.

REGISTRA-SE. PUBLICA-SE E CUMPRÁ-SE.

Cuiabá/MT, 01 de agosto de 2024.

ANILDO CESÁRIO CORREA

SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA

CASA CIVIL/MT

(original assinado)

Protocolo 1606721

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1794/SEPLAG/2024

*Republica-se por saído incorreto no DOE de 30/07/2024

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28.12.2005; considerando a Portaria nº 084/2020/SEPLAG publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 2020; considerando o disposto na Lei Complementar nº 50 de 1º de outubro de 1998, ALTERADO PELAS LEIS: Lei Complementar nº 59, de 03 de fevereiro de 1999; Lei Complementar nº 104, de 22 de janeiro de 2002; Lei Complementar nº 117, de 17 de dezembro de 2002; Lei Complementar nº 165, de 02 de abril de 2004; Lei Complementar nº 206, de 29 de dezembro de 2004; Lei Complementar nº 211, de 12 de maio de 2005; Lei Complementar nº 294, de 26 de dezembro de 2007; Lei Complementar nº 314, de 29 de abril de 2008; Lei Complementar nº 392, de 12 de maio de 2010; Lei Complementar nº 442, de 04 de novembro de 2011; Lei Complementar nº 512, de 14 de novembro de 2013; e Lei Complementar nº 536, de 07 de abril de 2014. VIDE LEIS: Lei Complementar nº 170, de 14 de maio de 2004, Lei nº 8404, de 27 de dezembro de 2005 e Lei Complementar nº 421, de 26 de maio de 2011; considerando o processo: **SEDUC-PRO-2023/35160**, da servidora **MARELIZE DE PAULA NASCIMENTO**, matrícula: **37220/001** - Cargo: **PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - 30**, lotada na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA - SEDUC**, resolve:

Art. 1º RETIFICAR em parte Ato Administrativo Nº 1716/2016/SEGES publicada no DOE de 25/11/2016, que concedeu progressão vertical. **Onde se lê: Referência: C-010 a partir de: 01/10/2019, leia-se: Referência: C-010 a partir de: 11/06/2018.**

Art. 2º RETIFICAR em parte o ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01432/2019 publicado no DOE 16/10/2019, que concedeu progressão vertical **onde se lê: Referência: C-010 a partir de: 01/10/2019, leia-se: Referência: C-010 a partir de: 11/06/2021.**

Art. 3º EXCLUIR a servidora do ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02115/2022 publicado no DOE 03/11/2022, que concedeu progressão vertical na **Referência: C-011 A Partir de: 01/10/2022.**

Art. 4º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em Cuiabá, 26 de julho de 2024.

Original Assinado
LIDIANE PATRÍCIA FERREIRA E SILVA LEITE
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
SEPLAG/MT

Protocolo 1606456

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1493/2024/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 133 da Constituição Estadual, art. 115 da Lei Complementar 04/1990 e o que consta no Processo no SES-PRO-2024/32930, **resolve, para regularização funcional, conceder a ESTER DA CONCEICAO SILVA REIS**, Profissional Técnica de Nível Superior em Serviços de Saúde do SUS, matrícula funcional nº 50104/003, lotada na Secretaria de Estado de Saúde - SES, **Licença para o Desempenho de Mandato Classista no Sindicato dos Servidores Públicos da Saúde do Estado de Mato Grosso - SISMA/MT**, pelo período de **13 de maio de 2024 a 05 de novembro de 2026**, sem prejuízo da remuneração, devendo o servidor durante o afastamento usufruir todas as licenças-prêmio e férias, conforme Art. 8º-B, Decreto nº 90/2019 e Art. 32 do Decreto nº 656/2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 31 de julho de 2024.

(Assinado Digitalmente)
BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1606522

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1492/2024/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº SEPLAG-PRO-2024/06462, **resolve autorizar a cessão de ALINY DOS SANTOS**, Técnica Administrativa, matrícula funcional nº 298965/001, lotada na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, para exercer suas funções no **Ministério Público do Estado de Mato Grosso - Procuradoria Geral de Justiça**, pelo período de **02 de agosto de 2024 a 01 de agosto de 2025**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006, artigo nº 119 da Lei Complementar nº 04/1990 e Decreto nº 691/2020, com ônus para o órgão cessionário, mediante reembolso da remuneração e dos encargos sociais ao órgão cedente.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 30 de julho de 2024.

(Assinado Digitalmente)
BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1606526

PORTARIA Nº 305/SEPLAG/2024

*Republica-se por saído incorreto no DOE de 30/07/2024

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28.12.2005; considerando a Portaria nº 084/2020/SEPLAG publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 2020; considerando o disposto na Lei Complementar nº 50 de 1º de outubro de 1998, ALTERADO PELAS LEIS: Lei Complementar nº 59, de 03 de fevereiro de 1999; Lei Complementar nº 104, de 22 de janeiro de 2002; Lei Complementar nº 117, de 17 de dezembro de 2002; Lei Complementar nº 165, de 02 de abril de 2004; Lei Complementar nº 206, de 29 de dezembro de 2004; Lei Complementar nº 211, de 12 de maio de 2005; Lei Complementar nº 294, de 26 de dezembro de 2007; Lei Complementar nº 314, de 29 de abril de 2008; Lei Complementar nº 392, de 12 de maio de 2010; Lei Complementar nº 442, de 04 de novembro de 2011; Lei Complementar nº 512, de 14 de novembro de 2013; e Lei Complementar nº 536, de 07 de abril de 2014. VIDE LEIS: Lei Complementar nº 170, de 14 de maio de 2004, Lei nº 8404, de 27 de dezembro de 2005 e Lei Complementar nº 421, de 26 de maio de 2011; considerando o processo: **SEDUC-PRO-2023/35160**, da servidora **MARELIZE DE PAULA NASCIMENTO**, matrícula: **37220/001** - Cargo: **PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - 30**, lotada na **SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC**, resolve:

Art. 1º RETIFICAR em parte **PORTARIA N 03/SEDUC/00151/2002** publicada no DOE de 17/06/2002, página 08. Referente a Progressão Vertical para o nível 04.

Onde-se-lê: Classe B, nível 04, a partir de 02/10/2001.

Leia-se Classe A nível 04, a partir de 01/10//2001.

Art. 2º RETIFICAR em parte **PORTARIA N 03/SEDUC/00138/2002** publicada no DOE de 11/06/2002, página 11/12, referente a progressão horizontal para Classe B.

Onde-se-lê: Classe B, nível 03, a partir de 04/03/2002.

Leia-se Classe B, nível 04, a partir de 04/03/2002.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em Cuiabá, 26 de julho de 2024.

Original Assinado
LIDIANE PATRÍCIA FERREIRA E SILVA LEITE
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
SEPLAG/MT

Protocolo 1606459

PORTARIA CONJUNTA Nº 047/2024/SEPLAG/SEAF

Prorroga designação de Gestor Governamental para atuação descentralizada na Secretaria de Estado de Agricultura Familiar do Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão e o Secretária de Estado de Agricultura Familiar do Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 71, inciso II da Constituição Estadual, Considerando a Lei nº 9.317/2010, de 21 de janeiro de 2010, que dispõe sobre a carreira de Gestor Governamental, e Considerando o Decreto nº 164 de 08 de julho de 2019, que dispõe sobre as diretrizes, modalidades e descentralização da atuação do Gestor, no âmbito do Poder Executivo Estadual;

RESOLVEM:

Art. 1º Prorrogar, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a Portaria Conjunta nº 50/2022/SEPLAG/SEAF que designa o Gestor Governamental Reginaldo Ribeiro Martins, matrícula funcional 249335, para atuar na Liderança do Núcleo de Apoio à Gestão Estratégica para Resultados - NGER da SEAF.

§ 1º O gestor deverá apresentar um plano de atuação no prazo de 30 (trinta) dias, a partir do início das atividades.

§ 2º O gestor deverá apresentar à SEPLAG relatório final dos trabalhos desenvolvidos no período.

Art. 2º A SEAF deverá prover os recursos necessários para o desenvolvimento das atividades, tais como equipamentos e materiais, capacitação, acesso às unidades, redes corporativas e às ferramentas informatizadas, dados e informações correlacionadas ao objeto de trabalho.

Art. 3º Esta Portaria produzirá seus efeitos na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 27 de julho de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Cuiabá - MT, 29 de julho de 2024.

(Assinado digitalmente)

Basílio Bezerra Guimarães dos Santos

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

(Assinado digitalmente)

Andreia Carolina Domingues Fujioka

Secretária de Estado de Agricultura Familiar

Protocolo 1606532

PORTARIA Nº 91/2024/SEPLAG-MT

Designa servidores para exercer a função de Gestor, Fiscal Titular, e Fiscal Substituto dos Contratos n. 033/2024/SEPLAG, nº 034/2024/SEPLAG, firmados no âmbito da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Estadual, nomeada através Ato nº 964/2019 publicado no D. O. E de 15 de fevereiro de 2019, e da Portaria nº 074/2020/SEPLAG, publicado no D. O. E de 04 de setembro de 2020.

Considerando o disposto nos art. 7 e 117 da Lei n.º 14.133/2021 e os art. 307 e 308 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização do representante da Administração especialmente designado;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo elencados, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, abaixo discriminado, a partir do início da vigência dos contratos 26.07.2024.

Processo/ Contrato.	Contratada	Valor	Objeto	Gestor do Contrato	Fiscal Titular do Contrato	Fiscal Substituto do Contrato
SEPLAG-PRO-2023/10044 Contrato nº 033/2024/ SEPLAG.	Vídeo Mais Comércio e Serviços de Áudio e Vídeo Ltda.	R\$ 51.450,00	Aquisição de materiais de uso permanente para atender adequadamente às demandas dos cursos de formação continuada ofertadas pela Escola de Governo de Mato Grosso, principalmente os cursos executados na modalidade Educação à Distância - EAD e no ensino digital.	Josué Ribeiro da Silva Nunes. Matrícula nº 66972	Matheus Santiago Silva. Matrícula nº 274241	Rosangela Maria Moreira. Matrícula nº 19267
SEPLAG-PRO-2023/10044 Contrato nº 034/2024/ SEPLAG.	RV Profícuo Ltda.	R\$ 16.400,00	Aquisição de materiais de uso permanente para atender adequadamente às demandas dos cursos de formação continuada ofertadas pela Escola de Governo de Mato Grosso, principalmente os cursos executados na modalidade Educação à Distância - EAD e no ensino digital.	Josué Ribeiro da Silva Nunes. Matrícula nº 66972	Matheus Santiago Silva. Matrícula nº 274241	Rosangela Maria Moreira. Matrícula nº 19267

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a data indicada de início de vigência do Contrato.

Cumpra-se.

Cuiabá, 31 de julho de 2024.

Eliane Rosa Fernandes de Albuquerque
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica.

Protocolo 1606591

PORTARIA Nº 92 /2024/SEPLAG-MT

Designa servidores para exercer a função de Gestor do Contrato, Fiscal Titular, e Fiscal Substituto do Contrato n. 035/2024/SEPLAG, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e 3F LTDA.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Estadual, nomeada através Ato nº 964/2019 publicado no D. O. E de 15 de fevereiro de 2019, e da Portaria nº 074/2020/SEPLAG, publicado no D. O. E de 04 de setembro de 2020.

Considerando o disposto nos art. 7 e 117 da Lei n.º 14.133/2021 e os art. 307 e 308 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização do representante da Administração especialmente designado;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo elencados, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato celebrado pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, abaixo discriminado, a partir do início da vigência do contrato em 26.07.2024.

Processo/ Contrato.	Contratado	Valor	Objeto	Gestor do Contrato	Fiscal Titular do Contrato	Fiscal Substituto do Contrato
SEPLAG-PRO-2024/00801 Contrato nº 035/2024/ SEPLAG.	3F LTDA.	R\$ 11.988,00	Contratação do de assinatura anual de acesso a software de elaboração e consulta de orçamentos de obras, visando auxiliar as fases internas e externas de contratações para atender a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão SEPLAG/ MT.	José Eduardo Ferreira Gomes. Matrícula nº 143485	Natan Silva Almeida. Matrícula nº 307902	Moesley Mendes Matricula: 337908

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a data indicada de início de vigência do Contrato.
Cumpra-se.

Cuiabá, 01 de agosto de 2024.

Eliane Rosa Fernandes de Albuquerque
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica.

Protocolo 1606594

CGE

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2024/CGE/MT
(Processo Administrativo SIGADOC - CGE-PRO-2024/00823.01)**

I- CONTRATANTE: CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO.

II- CONTRATADO: INFORTOUCH - AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO, EVENTOS E PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF nº. 11.729.180/0001-63.

III- OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de apoio logístico e fornecimento de materiais para eventos, atos e solenidades (PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO, COORDENAÇÃO, EXECUÇÃO E AVALIAÇÃO DE EVENTOS, CREDENCIAMENTO, APOIO DE EVENTOS, ORNAMENTOS, PALCO E TENDA, CLIMATIZADOR E GERADOR DE ENERGIA) para atender a Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso, conforme especificações e condições técnicas constantes no Edital e em seus anexos, que deriva da adesão à Ata de Registro de Preços nº 009/2024/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico nº 008/2024/SEPLAG/MT.

IV- VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) dias, contados a partir de 30/07/2024 a 30/07/2025.

V- VALOR: R\$ 24.295,13 (vinte e quatro mil, duzentos e noventa e cinco reais e treze centavos).

VI- DOT. ORÇAMENTÁRIA: Proj/Ativ. 036/2007, Natureza de Despesa: 3.3.90.39, fonte 1.500.0000.

VII- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 1.525/2022, Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor), no que couber, assim como, supletivamente, pelos Princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

VIII- ASSINAM: PAULO FARIAS NAZARETH NETTO - Secretário Controlador-Geral do Estado e RODRIGO PRIETO - Contratada.

Protocolo 1606440

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

**COORDENADORIA DE CONTRATOS E GESTÃO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS - CCGA/SUAC - SAAF/SEFAZ
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2022/SAAF/SEFAZ**

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ.

CONTRATADO: DSS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CNPJ: 03.627.226/0001-05

PROCESSO SIGADOC: SEFAZ-PRO-2021/01039.04

OBJETO: "O presente termo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato em questão pelo prazo de 12 (doze) meses".

VIGÊNCIA: A vigência terá início em 01/08/2024 e término previsto para 01/08/2025.

VALOR GLOBAL: R\$7.982.209,80 (sete milhões novecentos e oitenta e dois mil duzentos e nove reais e oitenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 01/08/2024

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2007 / Elemento Despesa: 3390.37 / Fonte: 1.759.0000

ASSINAM: pela Contratante, a Sra RADIANA KÁSSIA E SILVA CLEMENTE - Secretária Adjunta de Administração Fazendária - Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ/MT, e, pelo Contratado, o Sr. FERNANDO ANTONIO BELLEZZIA - DSS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL.

Protocolo 1606654

**COORDENADORIA DE COORDENADORIA DE CONTROLE DE
DECLARAÇÕES - CDEC
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A partir da publicação deste Edital, fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO - SEFAZ/MT.

O detalhamento da pendência poderá ser verificado por meio de acesso a Notificação no Portal da SEFAZ/MT (www.sefaz.mt.gov.br).

No caso de contribuintes inscritos: no menu "Acesso Restrito", selecionar "Contabilistas/Empresas", informar "Tipo de Usuário/Login/Senha/Captcha", selecionar no menu "Sistema de Notificação Eletrônica" > "Pesquisar Notificação por Número" e informar o número da notificação abaixo relacionada.

No caso de pessoa física ou jurídica não inscrita: no menu "Acessos", selecionar "Serviços" > "Intimação/Notificação" e clicar em "Consulta". No link do serviço informar: o número da Notificação, o tipo de pessoa, o número do CPF/CNPJ do Contribuinte, o código verificador da notificação e o código da imagem.

Para solicitação do código verificador da notificação: acessar o Portal www.sefaz.mt.gov.br, no menu "Acessos" selecionar "SEFAZ PARA VOCÊ" (caso ainda não seja cadastrado clicar em "Não tem acesso ao Sistema"), selecionar no Portal de Serviços "Notificações" > "Serviços de Notificações" e no campo "Descrição" especificar CPF ou CNPJ do solicitante do código verificador e o número da notificação constante neste edital. Após estes procedimentos, será enviado um e-mail para o endereço eletrônico vinculado, informando o número do Código Verificador.

VOCÊ" (caso ainda não seja cadastrado clicar em "Não tem acesso ao Sistema"), selecionar no Portal de Serviços "Notificações" > "Serviços de Notificações" e no campo "Descrição" especificar CPF ou CNPJ do solicitante do código verificador e o número da notificação constante neste edital. Após estes procedimentos, será enviado um e-mail para o endereço eletrônico vinculado, informando o número do Código Verificador.

CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ/CPF	Nº da NOTIFICAÇÃO
PETROEXPRESS DIST. COMB. E DERIVADOS DE PETROLEO LTDA		02.924.588/0002-86	423467/1908/68/2024
MONTE CABRAL DISTRIBUIDORA DE COMBU		04.138.529/0006-31	423469/1908/68/2024
SSOil Energy S/A		30.459.634/0001-78	423472/1908/68/2024
PHOENIX DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA		09.158.456/0001-59	423470/1908/68/2024
PETROSERRA DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA		01.557.353/0012-02	423473/1908/68/2024
PETROSERRA DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA		01.557.353/0001-50	423475/1908/68/2024
SIM DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA		07.857.168/0013-09	423477/1908/68/2024
PETROGOIAS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA		05.470.445/0010-40	423474/1908/68/2024
FAN - DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA		05.380.369/0014-05	423476/1908/68/2024
COPAPE PRODUTOS DE PETROLEO LTDA		01.428.174/0002-01	425985/1908/68/2024
GOL COMBUSTIVEIS S/A		06.983.874/0007-88	425991/1908/68/2024
ARKA DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS EIRELI		43.347.575/0002-79	425992/1908/68/2024
ICE QUIMICA - COMERCIAL, IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA		30.182.219/0003-81	425993/1908/68/2024
SSOil Energy S/A		30.459.634/0001-78	425990/1908/68/2024
INTEGRACAO COMBUSTIVEIS LTDA		44.248.274/0004-12	425994/1908/68/2024
INN TRADING BRASIL LTDA		42.123.295/0001-33	425997/1908/68/2024
SIM DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA		07.857.168/0013-09	425998/1908/68/2024
FAN - DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA		05.380.369/0009-48	426013/1908/68/2024
HARST COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA		41.204.023/0004-48	422661/1908/68/2024

ARKA DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS EIRELI		43.347.575/0002-79	422659/1908/68/2024
INN TRADING BRASIL LTDA		42.123.295/0001-33	422662/1908/68/2024
PHOENIX DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA		09.158.456/0001-59	422656/1908/68/2024
FAN - DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA		05.380.369/0009-48	422657/1908/68/2024
SIM DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA		07.857.168/0013-09	422663/1908/68/2024
PETROSERRA DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA		01.557.353/0012-02	426018/1908/68/2024

Protocolo 1606503

COORD. DE FISCALIZAÇÃO DE INDÚSTRIA E AGRONEGÓCIOS - CFIA

NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO FISCAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO FISCAL

A partir da publicação deste Edital, fica(m) NOTIFICADA(S) a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO - SEFAZ-MT, de NOTIFICAÇÃO / AUTO DE INFRAÇÃO lavrada(s).

O detalhamento da(s) NOTIFICAÇÃO / AUTO DE INFRAÇÃO pode ser verificado por meio de acesso ao Portal da Secretaria de Estado de Fazenda, disponível em www.sefaz.mt.gov.br.

No caso de contribuintes que possuam inscrição estadual: Acessar o Portal em www.sefaz.mt.gov.br e acessar o menu "ACESSO RESTRITO", selecionar CONTABILISTAS/EMPRESAS, informando Tipo de Usuário, Login, Senha e Texto Captcha para acessar a página ACESSO WEB SEFAZ-MT, no Menu, acessar: Sistema de Notificação Eletrônica > Pesquisar Notificação > Pesquisar Notificação por Número: Inserir o número completo da respectiva notificação abaixo relacionada e clicar em "Pesquisar". Na página seguinte, clicar sobre o número da notificação.

No caso de pessoa física ou jurídica não inscrita: Acessar o Portal em www.sefaz.mt.gov.br e, em ACESSOS, selecionar a opção SERVIÇOS, em seguida INTIMAÇÃO / NOTIFICAÇÃO > "Consulta"> Link do serviço: <https://www.sefaz.mt.gov.br/sne/notificacao/notificacaoviaineternet/consultar/imagem> > informar: O número completo da Notificação; o Tipo de Pessoa; o número do CPF/CNPJ; o Código Verificador da Notificação e o Código da Imagem, clicando em "Pesquisar". Na página seguinte, clicar sobre o número da notificação.

Para solicitação do Código Verificador da Notificação: Acessar o Portal www.sefaz.mt.gov.br e, em ACESSOS, selecionar a opção SEFAZ PARA VOCÊ > Informar CPF/CNPJ e Senha e clicar em Entrar (caso não esteja cadastrado para acesso, efetuar o cadastramento, informando seus dados), no Menu "Portal de Serviços", acessar: Notificações > Serviços de Notificações > no campo "Descrição", especificar o CPF ou CNPJ do solicitante do código verificador e o número da respectiva Notificação informada neste edital. Após estes procedimentos, será enviado um e-mail para o endereço eletrônico vinculado, informando o número do Código Verificador.

Fica(m) também a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s), INTIMADAS a efetuarem o pagamento do crédito tributário lançado, ou apresentarem impugnação, sob pena de, vencido o prazo legal, ocorrer a REVELIA."

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
J. DE ARRUDA BORGES LTDA	139352147		422631/1760/39/2024

COORD. DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROC. ADM. TRIBUTÁRIO - CPAT

TERMO DE_VISTA

A COORDENADORIA DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CPAT, por intermédio desta publicação do edital de Notificação, considera que fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) INTIMAÇÃO(ÕES), conforme abaixo. A partir da publicação deste Edital, fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO - SEFAZ/MT. O detalhamento da pendência poderá ser verificado por meio de acesso a Notificação no Portal da SEFAZ/MT (www.sefaz.mt.gov.br). No caso de contribuintes inscritos: no menu "Acesso Restrito", selecionar "Contabilistas/Empresas", informar "Tipo de Usuário/Login/Senha/Captcha", selecionar no menu "Sistema de Notificação Eletrônica" > "Pesquisar Notificação por Número" e informar o número da notificação abaixo relacionada. No caso de pessoa física ou jurídica não inscrita: no menu "Acessos", selecionar "Serviços" > "Intimação/Notificação" e clicar em "Consulta". No link do serviço informar: o número da Notificação, o tipo de pessoa, o número do CPF/CNPJ do Contribuinte, o código verificador da notificação e o código da imagem. Para solicitação do código verificador da notificação: acessar o Portal www.sefaz.mt.gov.br, no menu "Acessos" selecionar "SEFAZ PARA VOCÊ" (caso ainda não seja cadastrado clicar em "Não tem acesso ao Sistema"), selecionar no Portal de Serviços "Notificações" > "Serviços de Notificações" e no campo "Descrição" especificar CPF ou CNPJ do solicitante do código verificador e o número da notificação constante neste edital. Após estes procedimentos, será enviado um e-mail para o endereço eletrônico vinculado, informando o número do Código Verificador.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
ROT PET INDUSTRIA DE ROTULOS LTDA	131889966		410608/1719/96/2024

INTIMAÇÃO TRÂNSITO EM JULGADO_2ª INSTÂNCIA

A COORDENADORIA DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CPAT, por intermédio desta publicação do edital de Notificação, considera que fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) INTIMAÇÃO(ÕES), conforme abaixo. A partir da publicação deste Edital, fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO - SEFAZ/MT. O detalhamento da pendência poderá ser verificado por meio de acesso a Notificação no Portal da SEFAZ/MT (www.sefaz.mt.gov.br). No caso de contribuintes inscritos: no menu "Acesso Restrito", selecionar "Contabilistas/Empresas", informar "Tipo de Usuário/Login/Senha/Captcha", selecionar no menu "Sistema de Notificação Eletrônica" > "Pesquisar Notificação por Número" e informar o número da notificação abaixo relacionada. No caso de pessoa física ou jurídica não inscrita: no menu "Acessos", selecionar "Serviços" > "Intimação/Notificação" e clicar em "Consulta". No link do serviço informar: o número da Notificação, o tipo de pessoa, o número do CPF/CNPJ do Contribuinte, o código verificador da notificação e o código da imagem. Para solicitação do código verificador da notificação: acessar o Portal www.sefaz.mt.gov.br, no menu "Acessos" selecionar "SEFAZ PARA VOCÊ" (caso ainda não seja cadastrado clicar em "Não tem acesso ao Sistema"), selecionar no Portal de Serviços "Notificações" > "Serviços de Notificações" e no campo "Descrição" especificar CPF ou CNPJ do solicitante do código verificador e o número da notificação constante neste edital. Após estes procedimentos, será enviado um e-mail para o endereço eletrônico vinculado, informando o número do Código Verificador.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
REPSOLYPF DIS-TRIBUIDORA SA		011.365.980/0207-6	410611/1719/96/2024

NOTIFICAÇÃO_GERAL

A COORDENADORIA DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CPAT, por intermédio desta publicação do edital de Notificação, considera que fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) INTIMAÇÃO(ÕES), conforme abaixo. A partir da publicação deste Edital, fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO - SEFAZ/MT. O detalhamento da pendência poderá ser verificado por meio de acesso a Notificação no Portal da SEFAZ/MT (www.sefaz.mt.gov.br). No caso de contribuintes inscritos: no menu "Acesso Restrito", selecionar "Contabilistas/Empresas", informar "Tipo de Usuário/Login/Senha/Captcha", selecionar no menu "Sistema de Notificação Eletrônica" > "Pesquisar Notificação por Número" e informar o número da notificação abaixo relacionada. No caso de pessoa física ou jurídica não inscrita: no menu "Acessos", selecionar "Serviços" > "Intimação/Notificação" e clicar em "Consulta". No link do serviço informar: o número da Notificação, o tipo de pessoa, o número do CPF/CNPJ do Contribuinte, o código verificador da notificação e o código da imagem. Para solicitação do código verificador da notificação: acessar o Portal www.sefaz.mt.gov.br, no menu "Acessos" selecionar "SEFAZ PARA VOCÊ" (caso ainda não seja cadastrado clicar em "Não tem acesso ao Sistema"), selecionar no Portal de Serviços "Notificações" > "Serviços de Notificações" e no campo "Descrição" especificar CPF ou CNPJ do solicitante do código verificador e o número da notificação constante neste edital. Após estes procedimentos, será enviado um e-mail para o endereço eletrônico vinculado, informando o número do Código Verificador.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
MARTA ELISA FACCIO		***.538.481-**	410654/1719/96/2024
REPSOLYPF DIS-TRIBUIDORA SA		011.365.980/0207-6	410618/1719/96/2024

COORDENADORIA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO - CMTE

NOTIFICAÇÃO

Por meio deste Edital, fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SEFAZ/MT, em www.sefaz.mt.gov.br. No caso de contribuintes inscritos: Menu "Acesso Restrito", destinado ao "Contribuinte" ou "Contabilista", na opção "Sistema de Notificação Eletrônica" > "Pesquisar Notificação por Número" > informar o número da notificação. No caso de pessoa física ou jurídica não inscrita: no Menu "Serviços", na opção "Intimação/Notificação" > clicar no "Link do serviço" > informar: 1) o nº da Notificação; 2) tipo de pessoa; 3) o nº do CPF/CNPJ do Contribuinte; 4) o código verificador da notificação e 5) código da imagem. Para solicitação do código verificador da notificação: acessar o portal www.sefaz.mt.gov.br > SEFAZ PARA VOCÊ > Atendimento ao Cidadão > Notificações > Serviços de notificações e no campo "Descrição" do ticket, deverá especificar CPF ou CNPJ do solicitante do código verificador e o nº da notificação publicada em diário oficial.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
56.067.496 RICHARD VICTOR ALVES DE SOUZA	140718621		425888/1825/68/2024
NATAL COMERCIO E REPRESENTA-CAO LTDA	140722041		425887/1825/68/2024

Protocolo 1606505

EXTRATO DE CONTRATO DE FINANCIAMENTO MEDIANTE ABERTURA DE CRÉDITO Nº 40/00056-7 FIRMADO ENTRE O ESTADO DO MATO GROSSO E O BANCO DO BRASIL S.A.**FINANCIADOR: BANCO DO BRASIL S.A.****FINANCIADO: ESTADO DE MATO GROSSO**, CNPJ Nº 03.507.415/0001-44.**GARANTIAS:** República Federativa do Brasil - UNIÃO - prestará garantia fidejussória por meio de contrato específico.**OBJETO:** O FINANCIADOR abre ao FINANCIADO, por meio deste contrato, e este aceita, um crédito fixo no valor de até R\$ 1.500.000.000,00 (um bilhão e quinhentos milhões de reais), a ser provido com recursos próprios do FINANCIADOR, tendo por objeto o financiamento de despesas de capital constantes do plano plurianual (PPA) e da Lei Orçamentária Anual (LOA 2.024) e dos exercícios subsequentes, do Estado de Mato Grosso, nos termos das definições e regras estabelecidas na Lei nº 4.320, de 17/03/1964 e na Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000.

Os recursos deste Contrato se destinam, única e exclusivamente, à aplicação na forma autorizada pela Lei Estadual n. 12.411, de 12/01/2024; o qual faz parte integrante e inseparável deste Contrato para todos os fins de direito.

DATA: Cuiabá/MT, 22/07/2024.**ASSINAM:** BRUNO TORRES CARVALHO, Gerente Geral da Agência do Setor Público Cuiabá do BANCO DO BRASIL S.A. e MAURO MENDES FERREIRA, Governador do Estado de Mato Grosso.

Protocolo 1606492

PORTARIA Nº 097/2024/SAAF-SEFAZ**A SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDARIA**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 137, do Regimento Interno da **Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ**, aprovado pelo Decreto nº 729 de 26 de fevereiro de 2024 e no artigo 67 da Lei 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores abaixo indicados para atuarem como gestores e fiscais, bem como seus respectivos substitutos, para promover a gestão, acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Termo de Contrato abaixo relacionado

Processo SIGADOC	Termo de Contrato	Contratada	Objeto	Valor Estimado	Servidores Designados
SEFAZ-PRO-2023/01095.01	Nº 025/2023	CENTRAL IT TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO S/A	Contratação de serviços técnicos especializados na área de Tecnologia da Informação para atividades continuadas de atendimento e suporte técnico de 1º e 2º níveis, suporte a infraestrutura de redes e segurança da informação de 3º nível, suporte a administração de banco de dados, suporte a análise de banco de dados e banco de dados geoprocessados e suporte à governança de tecnologia da informação; conforme especificações do Edital de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 01/2022, do Termo de Referência e da Ata de Registro de Preços 01/2022/SEMOB/DF.	R\$4.859.336,25 (quatro milhões oitocentos e cinquenta e nove mil trezentos e trinta e seis reais e vinte e cinco centavos).	Gestor: Lillian Paiter Maluche Matrícula: 8749647 - Fiscal: Francisco Carlos Pereira Dias - Matrícula: 769919381 - Fiscal Substituto: Paula Adriana dos Santos Torrecilha - Matrícula: 201538

Art. 2º. Os atos dos Gestores e substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao artigo 67º da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa 002/2022/SAAF/SEFAZ-MT.**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLICADA.CUMPRASE,

Gabinete da Secretária Adjunta de Administração Fazendária, Cuiabá 01 de agosto de 2024.

RADIANA KÁSSIA E SILVA CLEMENTE
Secretária Adjunta de Administração Fazendária
(Assinado via SIGADOC)

Protocolo 1606502

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

TERMO DE RETIRADA DE SUSPENSÃO

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 767, de 04 de março de 2024 e;

Considerando que o processo nº 7005179/2019, tendo como Proprietário JOSÉ FERREIRA DA SILVA CPF Nº 329.673.731-68 foi SUSPENSO e publicado no DOE nº 27812, de 11 de Agosto de 2020.

Considerando o Parecer Técnico Nº 179184/GEMF/CRF/SUGF/204 emitido pela Coordenadoria de Recursos Florestais - CRF que após a análise das peças documentais e técnicas ao final concluiu que, o processo está Deferido e Adequado para a **Retirada da Suspensão** da AUTEX Nº 3049/2020, da LF Nº 1411/2020 e da CLCF Nº 3049/2020;

Considerando a CI nº 440/SUGF/SEMA-MT/2024 emitida pela Superintendência de Gestão Florestal, a qual ratifica o Parecer da GEMF-CRF pela Retirada de Suspensão, bem como o desbloqueio do CC-SEMA.

Diante das Considerações acima **DETERMINO**:

A RETIRADA DA SUSPENSÃO dos títulos: da AUTEX nº 3049/2020, da LF Nº 1411/2020 e da CLCF Nº 3049/2020, bem como, o desbloqueio do CC-SEMA do processo PEF nº 7005179/2019, em nome de JOSÉ FERREIRA DA SILVA CPF Nº 329.673.731-68.

Cuiabá/MT, 29 de julho de 2024.

Lilian Ferreira dos Santos
Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e
Recursos Hídricos - SEMA/MT.

Protocolo 1606536

TERMO DE INDEFERIMENTO

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 767, de 04 de março de 2024;

Considerando o Parecer Técnico de Indeferimento de Plano de Manejo Florestal Sustentável - PMFS emitido pela Coordenadoria de Recursos Florestais - CRF, em que foi identificado dois protocolos de processos referentes a mesma área de exploração, nº 7006812/2021 e nº 7000354/2021, em que foi solicitado ao interessado manter somente um processo, neste caso, foi solicitado o indeferimento do processo nº 7006812/2021;

Considerando que no Parecer Técnico nº 179039/CRF/SUGF/2024, está descrito todo o histórico do processo e a necessidade de adequação para prosseguir com a análise técnica;

Considerando a CI nº 434/SUGF/SEMA-MT/2024, por meio do qual a Superintendência de Gestão Florestal RATIFICA o teor do contido no Parecer Técnico de Indeferimento do processo de PMFS;

Venho por meio deste **DETERMINAR** o indeferimento do processo de Plano de Manejo Florestal Sustentável - PMFS, abaixo relacionado, em razão da necessidade de adequação para prosseguir com a análise técnica, com o aproveitamento integral da taxa;

PROTOCOLO	INTERESSADO	PROPRIEDADE	CPF/CNPJ Nº	ATO
7006812/2021	LEANDRO PILOCELLI	FAZ. AMÁLIA II	781.704.191-15	PT nº 179039/CRF/SUGF/24

Cuiabá/MT, 29 de julho de 2024.

Lilian Ferreira dos Santos
Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e
Recursos Hídricos - SEMA/MT

Protocolo 1606542

TERMO DE INDEFERIMENTO

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 767, de 04 de março de 2024;

Considerando o Parecer Técnico de Indeferimento de Diagnóstico Ambiental emitido pela Coordenadoria de Recursos Florestais - CRF, que após análise técnica e documental, em sua conclusão sugeriu o indeferimento devido à inércia da parte requerente, conforme previsão legal disposta no artigo 40, da Lei Complementar nº 592/2017;

Considerando que a Superintendência de Gestão Florestal ratifica o teor do contido no Parecer Técnico de indeferimento de Diagnóstico Ambiental;

Venho por meio deste **DETERMINAR** o indeferimento do processo de Diagnóstico Ambiental, abaixo relacionado, consoante o artigo nº 16, parágrafo 5º, o artigo 17, parágrafo 1º e artigo 18, do Decreto Estadual nº 697/2020, em conjunto com o artigo 40, da Lei Complementar nº 592/2017 e o Comunicado Interno nº 02239/2024/CRF/SEMA, sem o aproveitamento de taxa;

PROTOCOLO	INTERESSADO	PROPRIEDADE	CPF/CNPJ Nº	ATO
7006910/2022	BOTTAN AGOPECUÁRIA LTDA	FAZ. SANTA TEREZA	32.130.984/0001-11	PT nº 179292/CRF/SUGF2024

Cuiabá/MT, 29 de julho de 2024.

Lilian Ferreira dos Santos
Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e
Recursos Hídricos - SEMA/MT

Protocolo 1606578

TERMO DE INDEFERIMENTO

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 767, de 04 de março de 2024;

Considerando o Parecer Técnico de Indeferimento de análise de Autorização de Queima Controlada para emissão da AQC, emitido pela Coordenadoria de Reflorestamento e Autorização de Queima Controlada - CRAQC, que após análise técnica e documental, em sua conclusão sugeriu o indeferimento devido à inércia da parte requerente, conforme previsão legal disposta no artigo 40, da Lei Complementar nº 592/2017, Portaria SEMA nº 389, de 06 de agosto de 2015 e Portaria SEMA nº 423, de 05 de setembro de 2014;

Considerando que a Superintendência de Gestão Florestal ratifica o teor do contido no Parecer Técnico de Indeferimento do projeto de Autorização de Queima Controlada para emissão da AQC;

Venho por meio deste **DETERMINAR** o indeferimento dos processos de Autorização de Queima Controlada-AQC, abaixo relacionado, conforme previsão legal disposta no artigo 21, da Portaria nº 423/2014, em conjunto como o artigo 40, da Lei Complementar nº 592/2017, sendo concedido o aproveitamento de taxa;

PROTOCOLO	INTERESSADO	PROPRIEDADE	CPF/CNPJ Nº	ATO
17990/2023	RHEA AGROFLORESTAL LTDA	FAZ. NETOLÂNDIA (TECTONA IV)	29.224.827/0002-41	PT Nº 178864/CRAQC/SUGF/24

Cuiabá/MT, 31 de julho de 2024.

Lilian Ferreira dos Santos
Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e
Recursos Hídricos - SEMA/MT.

Protocolo 1606583

TERMO DE INDEFERIMENTO

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 767, de 04 de março de 2024;

Considerando o Parecer Técnico de Indeferimento de Levantamento Circunstanciado-LC, emitido pela Coordenadoria de Reflorestamento e Autorização de Queima Controlada - CRAQC, que após análise técnica e documental, em sua conclusão sugeriu o indeferimento referente ao processo físico nº 2153/2024 protocolado via SAD, em razão do interessado não apresentar as peças técnicas para os projetos de Levantamento Circunstanciado;

Considerando que a Superintendência de Gestão Florestal ratifica o teor do contido no Parecer Técnico de Indeferimento do projeto de Autorização de Queima Controlada para emissão da AQC;

Venho por meio deste **DETERMINAR** o indeferimento do processo de Autorização de Queima Controlada-AQC, abaixo relacionado, em razão do interessado não apresentar as peças técnicas para os projetos de Levantamento Circunstanciado, sendo concedido o aproveitamento de taxa;

PROTOCOLO	INTERESSADO	PROPRIEDADE	CPF/CNPJ Nº	ATO
2153/2024	FLORESTECA AGROFLORESTAL LTDA	FAZ. BARRANQUINHO	74.301.482/009-03	PT Nº 179090/CRAQC/SUGF/24

Cuiabá/MT, 31 de julho de 2024.

Lilian Ferreira dos Santos
Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e
Recursos Hídricos - SEMA/MT.

Protocolo 1606584

TERMO DE ARQUIVAMENTO

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 767, de 04 de março de 2024;

Considerando que a Coordenadoria de Recursos Florestais - CRF após promover análise técnica e documental, emitiu Parecer Técnico nº 178915/CRF/SUGF/2024, em sua conclusão concluiu pelo arquivamento definitivo, uma vez que não houve desmate fora da AEP ou da AD, conforme dinâmica de desmate (fls. 694/705) e por análise por meio de sensoriamento remoto;

Considerando que, o Responsável Técnico apresentou o relatório técnico pós desmate fls. 1451/1455;

Considerando que foi apresentado Certificado de quitação de taxa de Reposição Florestal, referente a reposição 12.602,3919 m³ (fls. 1465);

Considerando que a Superintendência de Gestão Florestal ratifica o teor do contido no Parecer Técnico de Monitoramento em PEF;

Venho por meio deste **DETERMINAR** o arquivamento definitivo do processo de Plano de Exploração Florestal - PEF, abaixo relacionado, uma vez que o Processo PEF nº 93457/2005 resultou na emissão da AD nº 4527/2019 e da CLCF nº 4527/2019, cumpriu a sua condicionante e está concluído.

PROTOCOLO	INTERESSADO	PROPRIEDADE	CPF/CNPJ	ATO
93457/2005	LUIZ PEDRO SERAFIN	FAZ. FLOR DA MATA	246.364.369-20	PT nº 178915/GEMF/CRF/SUGF/24

Cuiabá/MT, 31 de julho de 2024.

Lilian Ferreira dos Santos
Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e
Recursos Hídricos - SEMA/MT

Protocolo 1606585

TERMO DE INDEFERIMENTO

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 767, de 04 de março de 2024;

Considerando os Pareceres Técnicos de Indeferimento de análise de Autorização de Queima Controlada para emissão da AQC, emitidos pela Coordenadoria de Reflorestamento e Autorização de Queima Controlada - CRAQC, que após análise técnica e documental, em sua conclusão sugeriu o indeferimento devido à inércia da parte requerente, conforme previsão legal disposta no artigo 40, da Lei Complementar nº 592/2017, Portaria SEMA nº 389, de 06 de agosto de 2015 e Portaria SEMA nº 423, de 05 de setembro de 2014;

Considerando que a Superintendência de Gestão Florestal ratifica o teor do contido nos Pareceres Técnicos de Indeferimento do projeto de Autorização de Queima Controlada para emissão da AQC;

Venho por meio deste **DETERMINAR** o indeferimento dos processos de Autorização de Queima Controlada-AQC, abaixo relacionados, conforme previsão legal disposta no artigo 21, da Portaria nº 423/2014, em conjunto como o artigo 40, da Lei Complementar nº 592/2017, com o aproveitamento de taxa;

PROTOCOLO	INTERESSADO	PROPRIEDADE	CPF/CNPJ Nº	ATO
7004530/2019	LACIDINO DE FREITAS BARBOSA FILHO	FAZ. SÃO SEBASTIÃO	838.264.751-00	PT Nº 179145/CRAQC/SUGF/24
7005970/2021	AGROPECUÁRIA ÁGUA PRETA	FAZ. ÁGUA PRETA	78.459.310/0001-66	PT Nº 179181/CRAQC/SUGF/24
7005958/2021	AGROPECUÁRIA ÁGUA PRETA	FAZ. ÁGUA PRETA	78.459.310/0001-66	PT Nº 179140/CRAQC/SUGF/24

Cuiabá/MT, 29 de julho de 2024.

Lilian Ferreira dos Santos
Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e
Recursos Hídricos - SEMA/MT.

Protocolo 1606588

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SISTEMA ESTADUAL DE ARQUIVOS -SIARQ
EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE -SEMA

A Presidente da Comissão Permanente de Avaliação, designado pela PORTARIA Nº 197/2023/SEMA/MT, publicada no Diário Oficial de 16 de março de 2023 nº 28458 páginas19,de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos nº 02/2024,SEMA-PRO-2024/18824,autorizada pela Superintendente do Arquivo Público do Estado de Mato Grosso -Órgão Central do SIARQ/MT, faz saber a quem possa interessar que a partir do 30º dia subsequente a data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, se não houver oposição, a Secretaria de Estado de Meio Ambiente -SEMA eliminará3,92Metros Lineares dos documentos relativos aos conjuntos documentais relacionados abaixo, da Gerência de Arquivo Setorial -GARQ/SEMA.

ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
UNIDADE/SETOR: SEMA-GARQ
LISTAGEM: 2º Ciclo - até 31/07/2024

CÓDIGO	ASSUNTO	DATAS LIMITES		QUANTIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO
		Ano Inicial	Ano Final		
254.1	1.QUEIMADA CONTROLADA	2006	2015	160	Caixa box
DATAS LIMITES GERAIS: 2006 - 2015			MENSURAÇÃO TOTAL: 160 caixa (s) box/ 22,4 metro(s) linear(es)		
OBSERVAÇÕES: Todos os conjuntos documentais cumpriam a respectiva temporalidade					

Conta (s) do (s) exercício (s) de:	Conta (s) aprovada (s) pelo Tribunal de Contas em:	Publicação no Diário Oficial (data, seção, página)
------------------------------------	--	--

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão Permanente de Avaliação da Secretaria de Estado de Meio Ambiente -SEMA.

Sara Dantas de Oliveira Perdigão
Gerente de Arquivo Setorial
Presidente da Comissão Permanente
de Avaliação de Documentos -CPAD

Protocolo 1606616

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT torna pública as Portarias. O inteiro teor das Portarias encontra-se disponível no site: www.sema.mt.gov.br, no link específico de Recursos Hídricos/Outorga/Atos de Outorga.

Portaria nº 912 de 23 de julho de 2024, outorga a INÊS APARECIDA GAIOTO PERUZI, inscrita no CPF: 651.472.351-91, referente ao Processo nº 1644/2024, o direito de uso de recursos hídricos para captação/derivação superficial direta no Córrego Bananal, para IRRIGAÇÃO (pivô central 08), de 155,85 ha; às coordenadas geográficas (bombeamento mestre 02): Lat.12°19'21,58"S, Long.56°03'31,57"W; e vazão máxima de captação de 600 m³/h (0,1666 m³/s ou 166,66 L/s). Para atender a um reservatório artificial nº 01 (tanque pulmão) que destinará a água para o reservatório nº 2, que fará a distribuição para 01 (um) equipamento de irrigação (pivô central 08), na Unidade de Planejamento e Gerenciamento UPG: A-11 - Alto Teles Pires, Bacia Hidrográfica Amazônica, no Município de IPIRANGA DO NORTE - MT, com validade até 19/07/2034.

Portaria nº 913 de 23 de julho de 2024, outorga a CARLOS ANTONIO NOGUEIRA JUNIOR, inscrito no CPF: 621.011.291-91, referente ao Processo nº 627/2024, o direito de uso de recursos hídricos para captação/derivação superficial direta no Córrego sem denominação, afluente do Rio Von Den Steinen, para IRRIGAÇÃO de 214,99 ha, às coordenadas geográficas: Lat.13°17'32,00"S, Long.54°54'44,80"W; e vazão máxima de captação de 1.024,00 m³/h (0,284445 m³/s ou 284,44 L/s). Na Unidade de Planejamento e Gerenciamento UPG: A-10 - Ronuro, Bacia Hidrográfica Amazônica, no Município de NOVA UBRATÁ - MT, com validade até 23/07/2034.

Portaria nº 932 de 26 de julho de 2024, outorga a GILSON JOSÉ GOBBI, inscrito no CPF: 512.650.529-72, referente ao Processo nº 1279/2024, o direito de uso de recursos hídricos para captação/derivação superficial direta no Ribeirão Macaco, para IRRIGAÇÃO na Fazenda Gobbi I. **Captação 1**, às coordenadas geográficas Lat. 11°8'26,17"S Long.56°18'14,13"W, com vazão de 0,06423 m³/s (231,22 m³/h ou 64,2 L/s), para atendimento do pivô central 1 de 60,7 ha. - **Captação 2**, às coordenadas geográficas Lat. 11°8'26,17"S Long. 56°18'14,13"W com vazão máxima de captação de 0,06423 m³/s (231,22 m³/h ou 64,2 L/s), para atendimento do pivô central 2 de 60,7 ha. Na Unidade de Planejamento e Gerenciamento UPG: A-12 - Arinos, Bacia Hidrográfica Amazônica, no Município de TABAPORÁ - MT, com validade até 25/07/2034.

Portaria nº 939 de 29 de julho de 2024, outorga a JULIO D'AMORE MELLO, inscrito no CPF: 006.036.733-41, referente ao Processo nº 1338/2024, o direito de uso de recursos hídricos para captação/derivação superficial direta no rio Juína para IRRIGAÇÃO de 1.259,66 ha. **Captação superficial 01**, às coordenadas geográficas (bombeamento mestre): Lat.14°07'42,58"S, Long.59°23'13,74"W; e vazão máxima de captação de 765 m³/h (0,2125 m³/s ou 212,5 L/s). Para atender a um reservatório artificial (tanque pulmão) que fará a distribuição para 03 (três) equipamentos de pivôs centrais: nº13 (146,21 ha), nº 17 (106,92 ha) e nº 18 (106,92 ha); **Captação superficial 02**, às coordenadas geográficas (bombeamento mestre): Lat.14°07'42,58"S, Long.59°23'13,74"W; e vazão máxima de captação de 765 m³/h (0,2125 m³/s ou 212,5 L/s). Para atender a um reservatório artificial (tanque pulmão) que fará a distribuição para 03 (três) equipamentos de pivôs centrais nº 19 (106,92 ha), nº 23 (120,35 ha) e nº 24 (113,35 ha); **Captação superficial 03**, às coordenadas geográficas (bombeamento mestre): Lat.14°07'42,58"S, Long.59°23'13,74"W; e vazão máxima de captação de 765 m³/h (0,2125 m³/s ou 212,5 L/s). Para atender a um reservatório artificial (tanque pulmão) que fará a distribuição para 02 (dois) equipamentos de pivôs centrais nº 25 (113,35) e nº 29 (160,57 ha); **Captação superficial 04**, às coordenadas geográficas (bombeamento mestre): Lat.14°07'42,58"S, Long.59°23'13,74"W; e vazão máxima de captação de 765 m³/h (0,2125 m³/s ou 212,5 L/s). Para atender a um reservatório artificial (tanque pulmão) que fará a distribuição para 03 (três) equipamentos de pivôs centrais nº 30 (106,92 ha), nº 31 (121,52 ha) e nº 32 (56,63 ha). Na Unidade de Planejamento e Gerenciamento UPG: A-14 - Alto Juruena, Bacia Hidrográfica Amazônica, no Município de NOVA LACERDA - MT, com validade até 26/07/2034.

Portaria nº 940 de 29 de julho de 2024, outorga a EGON ALOISIO JUNG, inscrito no CPF:173.126.121-72, referente ao Processo nº 1302/2024, o direito de uso de recursos hídricos para captação/derivação superficial direta no rio Tanguro, para IRRIGAÇÃO de 76,4 ha. - Captação superficial, às coordenadas geográficas (SIRGAS 2000): Lat.13°31'52,54"S, Long.52°10'26,76"W; e vazão máxima de captação de 339,58 m³/h (0,09433m³/s ou 94,33 L/s), na Unidade de Planejamento e Gerenciamento UPG: A-9 - Alto Xingú, Bacia Hidrográfica Amazônica. No Município de CANARANA - MT, com validade até 30/07/2034.

Portaria nº 941 de 29 de julho de 2024, outorga a CAIO D'AMORE MELLO, inscrito no CPF:042.325.333-62, referente ao Processo nº 1340/2024, o direito de uso de recursos hídricos para captação/derivação superficial direta no rio Juína, para IRRIGAÇÃO de 1.229,65 ha, - **Captação 01**, às coordenadas geográficas (bombeamento mestre): Lat.14°07'42,58"S, Long.59°23'13,74"W; e vazão máxima de captação de 504 m³/h (0,1400 m³/s ou 140,0 L/s). A captação atenderá a um reservatório artificial (tanque pulmão) que fará a distribuição para 01 (um) equipamento de pivô central nº 06 (**196,37 ha**); - **Captação 02**, às coordenadas geográficas (bombeamento mestre): Lat.14°07'42,58"S, Long.59°23'13,74"W; e vazão máxima de captação de 504 m³/h (0,1400 m³/s ou 140,0 L/s). A captação atenderá a um reservatório artificial (tanque pulmão) que fará a distribuição para 01 (um) equipamento de pivô central nº 07 (**197,95 ha**); - **Captação 03**, às coordenadas geográficas (bombeamento mestre): Lat.14°07'42,58"S, Long.59°23'13,74"W; e vazão máxima de captação de 504 m³/h (0,1400 m³/s ou 140,0 L/s). A captação atenderá um reservatório artificial (tanque pulmão) que fará a distribuição para 01 (um) equipamento pivô central nº 10 (**197,86ha**); - **Captação 04**, às coordenadas geográficas (bombeamento mestre): Lat.14°07'42,58"S, Long.59°23'13,74"W; e vazão máxima de captação de 504 m³/h (0,1400 m³/s ou 140,0 L/s). A captação atenderá um reservatório artificial (tanque pulmão) que fará a distribuição para 01 (um) equipamento de pivô central nº 11 (**197,86 ha**); **Captação 05**, às coordenadas geográficas (bombeamento mestre): Lat.14°07'42,58"S, Long.59°23'13,74"W; e vazão máxima de captação de 504 m³/h (0,1400 m³/s ou 140,0 L/s). A captação atenderá um reservatório artificial (tanque pulmão) que fará a distribuição para 01 (um) equipamento de pivô central nº 14 (**146,51 ha**); **Captação 06**, às coordenadas geográficas (bombeamento mestre): Lat.14°07'42,58"S, Long.59°23'13,74"W; e vazão máxima de captação de 504 m³/h (0,1400 m³/s ou 140,0 L/s), variando as horas e os dias, mensalmente, conforme consta na tabela 06 do anexo. A captação atenderá um reservatório artificial (tanque pulmão) que fará a distribuição para 02 (dois) equipamentos de pivôs centrais nº 15 (**146,55 ha**), nº 16 (**146,55 ha**). Na Unidade de Planejamento e Gerenciamento UPG: A-14 - Alto Juruena, Bacia Hidrográfica Amazônica, no Município de NOVA LACERDA - MT, com validade até 26/07/2034.

LILIAN FERREIRA DOS SANTOS

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos
GSALARH/SEMA-MT

Protocolo 1606553

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, torna público o indeferimento da solicitação de Outorga de direito de uso de água subterrânea, para Marcos Luis Borges Basso, inscrito no CPF: 401.088.050-34, referente ao Processo nº 1079/2024, conforme Parecer Técnico nº 2429/2024.

LILIAN FERREIRA DOS SANTOS

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos
GSALARH/SEMA-MT

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, torna públicas as **Portarias de Outorga** abaixo relacionadas; o inteiro teor das portarias encontram-se disponíveis no site: www.sema.mt.gov.br, no link específico de Recursos Hídricos/Atos de Outorga/2024.

Portaria nº 900 de 19 de julho de 2024, Outorga a **TECNOESTE ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 03.795.465/0001-74, referente ao Processo 1315/2024, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. O empreendimento está localizado no município Cuiabá/MT, com validade até 17 de julho de 2029.

Portaria nº 923 de 24 de julho de 2024, Outorga a **ALEXANDRA APARECIDA PERINOTO**, inscrito no CPF sob nº 581.793.721-20, referente ao Processo 1423/2024, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de dessedentação animal e outros usos. O ponto de captação está localizado na Fazenda Formoso, zona rural no município Marcelândia/MT, com validade até 17 de julho de 2029.

Portaria nº 924 de 24 de julho de 2024, Outorga a **CAMIL CÁCERES MINERAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 00.959.825/0001-38, referente ao Processo 952/2024, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de mineração, dessedentação animal e outros usos. O empreendimento está localizado na zona rural no município Cáceres/MT, com validade até 22 de julho de 2029.

Portaria nº 925 de 24 de julho de 2024, Outorga a **JAMIR FERNANDO JARDIM PRATES**, inscrito no CPF sob nº 159.088.601-15, referente ao Processo 1314/2024, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. O empreendimento está localizado na Fazenda Nossa

Senhora de Santana, zona rural do município Chapada Dos Guimarães/MT, com validade até 21 de julho de 2029.

Portaria nº 926 de 24 de julho de 2024, Outorga a **JOÃO ERNESTO SEGABINAZZI TROJAN**, inscrito no CPF sob nº 152.508.490-91, referente ao Processo 5785/2023, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. O ponto de captação está localizado na Fazenda Santa Clara Dois Pontais Chay Kel, zona rural no município Paranatinga/MT, com validade até 21 de julho de 2029.

Portaria nº 929 de 25 de julho de 2024, Altera a outorga a **ANDRE VASCONCELLOS ANTONIO**, inscrito no CPF sob nº 213.197.878-27, concedida pela Portaria nº 719 de 24/07/2023, publicada no DOE do dia 31/07/2023, referente ao Processo 1471/2024, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de dessedentação animal e outros usos. O empreendimento está localizado na Fazenda Princesa, zona rural do município de Guarantã Do Norte/MT, com validade até 04 de julho de 2028.

Portaria nº 937 de 26 de julho de 2024, Outorga a **ADEMIR BATTISTI**, inscrito no CPF sob nº 391.295.279-53, referente ao Processo 5831/2023, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de Dessedentação Animal e outros usos. O ponto de captação está localizado no Sítio São Leopoldo, zona rural do município de Tangará da Serra/MT, com validade até 24 de julho de 2029.

LILIAN FERREIRA DOS SANTOS

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos
GSALARH/SEMA-MT

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, torna pública a **Concessão**, através do **Cadastro de Captação Insignificante de Água Subterrânea** para os seguintes usuários:

JOICE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA, CNPJ: 41.524.454/0001-49, Processo nº 3164/2023, Município: **Primavera do Leste/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação: **PT 01** - Lat. 15°30'52.97"S e Long 54°20'2.93"W; Vazão máxima de bombeamento **5,29 m³/h** por um período de **1,89 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **10 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Hidrogeológica Bacia do Paraná, UPG TA-4. Validade do cadastro: **31/07/2034**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do- Decreto nº 7.217/2010.

NEIVA MARIA FRUETT DACROCE, CPF: 430.857.339-49, Processo nº 3324/2023, Município: **Sinop/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação: **PT 01** - Lat. 11°53'30.49"S e Long 55°30'9.30"W; Vazão máxima de bombeamento **8 m³/h** por um período de **1,25 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **10 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Hidrogeológica Coberturas Indiferenciadas, UPG A-11. Validade do cadastro: **01/08/2034**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do- Decreto nº 7.217/2010.

HAVAN S.A., CNPJ: 79.379.491/0183-92, Processo nº 2645/2023, Município: **Primavera do Leste/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação: **PT 01** - Lat. 15°32'45.6700"S e Long 54°17'47.2900"W; Vazão máxima de bombeamento **2,1 m³/h** por um período de **4,715 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **9,9 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Hidrogeológica Bacia do Paraná, UPG TA-4. Validade do cadastro: **01/08/2034**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do- Decreto nº 7.217/2010.

AGUAS DO TELES PIRES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, CNPJ: 52.476.248/0001-27, Processo nº 497/2024, Município: **Sinop/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação: **PT 01** - Lat. 11°35'30.9900"S e Long 55°39'2.2370"W; Vazão máxima de bombeamento **3,5 m³/h** por um período de **1,33 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **4,65 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Hidrogeológica Coberturas Indiferenciadas, UPG A-5. Validade do cadastro: **31/07/2034**.

Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do- Decreto nº 7.217/2010.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, torna público que de acordo as Normas Técnicas de **Tamponamento do Poço Tubular**, foi deferido o tamponamento para o seguinte usuário:

MINERAÇÃO APOENA S.A, CNPJ nº 10.302.599/0005-03, Processo: 1671/2024. Município: **Porto Esperidião/MT**. O poço tamponado está localizado nas seguintes coordenadas geográficas: **PT 01** - Lat. 15°40'21.89"S e Long. 59°9'5.03"W.

J. R. VINHA & VINHA LTDA, CNPJ nº 24.416.756/0001-84, Processo: 782/2024. Município: **Colíder/MT**. O poço tamponado está localizado nas seguintes coordenadas geográficas: **PT 01** - Lat. 10°48'36.00"S e Long. 55°27'22.32"W.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, torna público que **concedeu Autorização de Perfuração de Poço Tubular** para os seguintes usuários:

Autorização nº 1981/2024: VALDINEI MAURO DE SOUZA, CPF: 568.360.581-49, Processo nº 1499/2024. O poço tubular será construído na Fazenda Chaves, zona rural no município de **Nossa Senhora Do Livramento/MT**. O uso da água será para fins: **mineração**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01** - Lat. 16°8'18.64"S e Long. 56°23'36.39"W. A profundidade pretendida do poço é de 200 metros com diâmetro de revestimento 6". A empresa perfuradora será Aquacenter Poços Artesianos, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será o Sr. Carlos José Fernandes, CREA 0701702494. Essa autorização vigorará até **01 de fevereiro de 2025**, e refere-se apenas a construção o poço tubular.

Protocolo 1606699

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 0343/2017/SEMA/MT

Processo nº: SEMA-PRO-2022/13867

Cooperante: Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT

Cooperado: Município de Várzea Grande/MT

Objeto: O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do período de vigência do termo de cooperação técnica nº. 343/2017/SEMA/MT no prazo de 01 (um) ano a partir de 03/08/2024.

Data da Assinatura: 01/08/2024

Vigência: 03/08/2024 a 03/08/2025

Signatários:

MAUREN LAZZARETTI
CPF: 867.141.041-20

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA
CPF: 718.133.901-00

Protocolo 1606717

NOTIFICAÇÃO

O Núcleo de Conciliação Ambiental, por meio da SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe conferem o art. 71, inciso IV da Constituição Estadual de Mato Grosso;

Considerando o disposto no artigo 76, § único do Decreto Estadual n. 1436 de 19 de julho de 2022.

NOTIFICA os autuados, pessoas físicas ou jurídicas, sobre a ata de reunião de indeferimento do pedido de conciliação, para tomar **CONHECIMENTO de seus termos**.

Cuiabá/MT, 02 de Agosto de 2024.

Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente

AUTUADO	CPF/ CNPJ DO AUTUADO	PROCURADOR	PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO
BENEDITO LORES SOARES	791.693.928-20	HUGO LEON SILVEIRA - OAB/ MT Nº 16671-B	000085/2022	0098000522
LINOMARQUES LUIZ DA COSTA	360.786.036-04	LUCAS RODRIGUES DE CARVALHO - OAB/MT Nº 32.061/O	000876/2024	3468032324
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO	03.503.612/0001-95	EDIMILSON VASCONCELOS DE MORAES - OAB/MT Nº 8548	268142/2021	211131724
DOUGLAS CARNIEL	009.617.541-92	ANGELITA ALVES IZÁC - OAB/ MT Nº 13759	282609/2021	210431889

Protocolo 1606517

TERMO DE SUSPENSÃO

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 767, de 04 de março de 2024 e;

Considerando os termos contidos no Parecer Técnico de Suspensão de RAUTEX, que após análise técnica e documental, em sua conclusão sugeriu a suspensão dos títulos de RAUTEX nº 03499/2024, e da CLCF nº 3499/2022, em virtude do não cumprimento dos requisitos estabelecidos em diretrizes técnicas pelo órgão competente no POA e execução do PMFS em desacordo com o autorizado;

Considerando a CI nº 437/SUGF/SEMA-MT/2024, por meio do qual a Superintendência de Gestão Florestal - SUGF **RATIFICA** o teor do contido no Parecer Técnico emitido pela Coordenadoria de Recursos Florestais - CRF;

Diante das considerações acima **DETERMINO** a Suspensão da RAUTEX nº 03499/2024 e da CLCF nº 3499/2022, consoante inciso II do artigo 60, do artigo 62, bem como ainda o artigo 64 do Decreto Estadual nº 1.313/2022;

PROTOCOLO	INTERESSADO	PROPRIEDADE	CPF/CNPJ Nº	ATO
7006747/2021	L. S. ENOKAWA AGROPECUÁRIA E PARTICIPAÇÕES LTDA	FAZ. SÃO JOSÉ	13.429.187/0001-95	PT nº 177277/GMPEF/CRF/SUGF/24

Cuiabá/MT, 29 de julho de 2024.

Lilian Ferreira dos Santos

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos - SEMA/MT.

Protocolo 1606572

TERMO DE INDEFERIMENTO

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 767, de 04 de março de 2024;

Considerando o Parecer Técnico de Indeferimento de Diagnóstico Ambiental, emitido pela Coordenadoria de Recursos Florestais - CRF, que após análise técnica e documental, em sua conclusão sugeriu o indeferimento do processo, em razão do imóvel rural não apresentar o CAR validado;

Considerando que no Parecer Técnico, está descrito que o plano proposto não cumpriu com as normativas exigidas, conforme prevê o art. 14, da Lei Complementar nº 592, de 26/05/2017;

Considerando que a Superintendência de Gestão Florestal ratifica o teor do contido no Parecer Técnico de indeferimento de Diagnóstico Ambiental;

Venho por meio deste **DETERMINAR** o indeferimento do processo de Diagnóstico Ambiental, abaixo relacionado, consoante com artigo 14, da Lei Complementar nº 592/2017, de 26/05/2017, devendo o novo estudo apresentar o pagamento de taxa;

PROTOCOLO	INTERESSADO	PROPRIEDADE	CPF/CNPJ Nº	ATO
121277/2009	JOÃO MARIA DE ALMEIDA	FAZ SOL VERMELHO	007.505.819-72	PT nº 178590/SUGF/2024

Cuiabá/MT, 31 de julho de 2024.

Lilian Ferreira dos Santos

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos - SEMA/MT

Protocolo 1606580

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 0833-2024

PROCESSO: SINFRA-PRO-2024/07410

OBJETO: O presente Termo tem por objeto formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços sem transferência de recursos financeiros visando à transferência de materiais, fornecendo: 48,00 m de Bueiros Tubulares Metálicos DN 2,50m e 61,00m de Bueiros Tubulares Metálicos DN 3,05m para substituição de pontes de madeira mediante instalação de Bueiros Tubulares Metálicos em estradas não pavimentadas do município de Paranatinga-MT.

Bueiros Tubulares Metálicos (Tipo de Bueiro: Simples = 1 Duplo = 2 Triplo = 3)						
Meta	Curso D'água	Coordenadas	Tipo	Medida (m)	Comprimento (m)	Total (m)
1	Ponte do Zinho	14°32'38.26"S 54°4'28.78"W	2	3,05	12,20	24,40
2	Ponte do Pé de Manga	14°33'53.17"S 54°5'3.98"W	2	2,50	12,00	24,00
3	Ponte do Japonês	14°34'19.67"S 54°5'18.67"W	2	2,50	12,00	24,00
4	Ponte do Zequinha	14°34'34.10"S 54°6'6.37"W	3	3,05	12,20	36,60
TOTAL						109,00 m

RECURSOS: Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de **R\$ 1.335.795,40** (Um milhão, trezentos e trinta e cinco mil, setecentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos), sendo **R\$ 827.513,25** (oitocentos e vinte e sete mil, quinhentos e treze reais e vinte e cinco centavos) bens mensuráveis que serão fornecidos pela SINFRA e **R\$ 508.282,15** (quinhentos e oito mil, duzentos e oitenta e dois reais e quinze centavos) serão a título de **contrapartida não financeira** por parte da Prefeitura Municipal de Paranatinga - MT, conforme plano de trabalho.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25101

PROGRAMA: 338

PROJETO/ATIVIDADE: 1283

REGIONALIZAÇÃO: 9900

NATUREZA DE DESPESA: 44.90.51

FONTE: 17590137

FISCAL: Eng.º Ivan Barros Frota -Matrícula nº 308334, para ser fiscal do convênio, tendo como substituto o Eng.º Guilherme Corrêa Nascimento-Matrícula nº 322703.

INICIO: 31/07/2024 - **TÉRMINO:** 31/07/2025.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA-SINFRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA -MT.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 1544-2024

PROCESSO: SINFRA-PRO-2024/08762

OBJETO: O presente Termo tem por objeto formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços sem transferência de recursos financeiros visando à transferência de materiais, fornecendo: 72,00 m de Bueiros Tubulares Metálicos DN 2,50m, para substituição de pontes de madeira mediante instalação de Bueiros Tubulares Metálicos em estradas não pavimentadas do município de Nova Guarita-MT.

Bueiros Tubulares Metálicos (Tipo de Bueiro: Simples = 1 Duplo = 2 Triplo = 3)						
Meta	Curso D'água	Coordenadas	Tipo	Diâmetro (m)	Comprimento (m)	Total (m)
1	Ponte na Estrada da Comunidade Serra Negra	Lat:10°12'45.47"S Long:55°26'1.95"W	2	2,50	9,00	18,00
2	Ponte na Estrada da Comunidade Recanto Verde	Lat:10°24'3.69" S Long:55°13'25.97"W	2	2,50	9,00	18,00

3	Ponte na Estrada da Comunidade Fundo Quente	Lat:10°26'4.31" S Long:55°23'46.51"W	2	2,50	9,00	18,00
4	Ponte na Estrada da Comunidade Recanto Verde	Lat:10°28'12.83" S Long:55°18'0.60" W	2	2,50	9,00	18,00
TOTAL						72,00 m

RECURSOS: Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de **R\$ 881.869,26** (oitocentos e oitenta e um mil, oitocentos e sessenta e nove reais e vinte e seis centavos), sendo **R\$ 435.132,00** (Quatrocentos e trinta e cinco mil, cento e trinta e dois reais) bens mensuráveis que serão fornecidos pela SINFRA e **R\$ 446.737,26** (Quatrocentos e quarenta e seis mil, setecentos e trinta e sete reais e vinte e seis centavos) serão a título de **contrapartida não financeira** por parte da Prefeitura Municipal de Nova Guarita-MT, conforme plano de trabalho.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25101

PROGRAMA: 338

PROJETO/ATIVIDADE: 1283

REGIONALIZAÇÃO: 9900

NATUREZA DE DESPESA: 44.90.51

FONTE: 17590137

FISCAL: Eng.º Guilherme Corrêa Nascimento, matrícula nº 322703, tendo como substituto o Eng.º José Lázaro de Souza Filho -Matrícula nº 305620.

INICIO: 30/07/2024 - **TÉRMINO:** 30/07/2025.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA-SINFRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA -MT.

Protocolo 1606539

**Extrato do Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 010/2022/01/06-SINFRA
Processo nº SINFRA-PRO-2024/08755**

Objeto: 1.1. O presente termo tem como objeto aditar ao prazo de vigência por mais 90 (noventa) dias, totalizando 993 (novecentos noventa e três) dias, com término previsto para 25/11/2024.

Assinatura: 01/08/2024

PARTES: OESTE CONSTRUTORA LTDA, 04.746.603/0001-98, E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA, CNPJ: 03.507.415/0022-79.

**Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 060/2023/01/01-SINFRA
Processo nº SINFRA-PRO-2024/07815**

Objeto: 1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto aditar o prazo de vigência em mais 120 (cento e vinte) dias, totalizando assim 570 (quinhentos e setenta) dias, com término previsto para 07/02/2025.

1.2. E aditar 120 (cento e vinte) dias ao prazo de execução, totalizando assim 480 (quatrocentos e oitenta) dias, com término previsto para 26/11/2024.

Assinatura: 01/08/2024

PARTES: CONSÓRCIO FCK-PROJECTA, CNPJ: 51.056.667/0001-47, E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA, CNPJ: 03.507.415/0022-79.

**Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 061/2023/01/01-SINFRA
Processo nº SINFRA-PRO-2024/07813**

Objeto: 1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto aditar o prazo de vigência em mais 120 (cento e vinte) dias, totalizando assim 570 (quinhentos e setenta) dias, com término previsto para 07/02/2025.

1.2. E aditar 120 (cento e vinte) dias ao prazo de execução, totalizando assim 480 (quatrocentos e oitenta) dias, com término previsto para 26/11/2024.

Assinatura: 01/08/2024

PARTES: CONSÓRCIO FCK-PROJECTA, CNPJ: 51.056.667/0001-47, E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA, CNPJ: 03.507.415/0022-79.

**Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 062/2023/01/01-SINFRA
Processo nº SINFRA-PRO-2024/07810**

Objeto: 1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto aditar o prazo de vigência em mais 120 (cento e vinte) dias, totalizando assim 570 (quinhentos e setenta) dias, com término previsto para 07/02/2025.

1.2. E aditar 120 (cento e vinte) dias ao prazo de execução, totalizando assim 480 (quatrocentos e oitenta) dias, com término previsto para 26/11/2024.

Assinatura: 01/08/2024

PARTES: CONSÓRCIO FCK-PROJECTA, CNPJ: 51.056.667/0001-47, E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA, CNPJ: 03.507.415/0022-79.

Protocolo 1606652

PORTARIA Nº 222/2024/SAOR/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, Art. 117, por meio da Secretária Adjunta de Obras Rodoviárias, **ENG.ª NÍVIA CALZOLARI**, respaldada pela Portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do **Instrumento Contratual nº 069/2024/SINFRA**, firmado com a empresa **ENPA ENGENHARIA E PARCERIA LTDA**, cujo objeto é a Contratação dos serviços de instalação de bueiros celulares de concreto montados sobre pontos ou travessias fluviais como etapa operativa necessária à conservação de trechos de rodovias estaduais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, para atender a demanda da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística do Estado de Mato Grosso, de **acordo com o constante no Processo SINFRA-PRO-2023/11738**.

Art. 2º Designar como **Fiscal de Obra** o servidor: **Eng.º GUILHERME CORREA NASCIMENTO - MATRÍCULA Nº 322703**, com a missão de acompanhar e fiscalizar os serviços, elaborar medições, calcular reajustes, propor aditivos de prazos e valores e executar demais atos atinentes à execução do objeto contratado, observando as cláusulas contratuais, a legislação e normas correlatas vigentes, e ao final, elaborar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 140, Lei Federal nº. 14.133/2021.

Art. 3º Designar como **Fiscal Substituto** os servidores: **Eng.º LAERTE BRAZ DO NASCIMENTO FILHO - Matrícula nº 331045 (Substituto 1)** e o **Eng.º ERNESTO MORAES BELLO JÚNIOR - Matrícula nº 308264 (Substituto 2)**, com a missão de exercerem a função de Fiscal de Obra nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Designar como **Gestor do Contrato** os servidores: **Eng.ª ANA GABRIELLA VALENTE DE MOURA - COORDENADORA SUEF I**, **Eng.º FABIANO DA SILVA SALGADO-SUB I** e **JANAÍNA RICALA DE MORAIS SILVA MARONEZ-SUB-II**, para em conjunto ou isoladamente exercerem a gestão do contrato, com a missão de acompanhamento gerencial, competindo-lhe zelar pela correta instrução dos processos de medições, reajustes, aditivos de prazos e valores, procedimentos de penalização e demais atos inerentes a gestão, de forma a zelar pelo fiel cumprimento de suas cláusulas e prazos.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.
Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 31 de julho de 2024.

Eng.ª Nívia Calzolari
Secretária Adjunta de Obras Rodoviárias
SAOR/SINFRA/MT
(Documento Original Assinado)

Protocolo 1606468

PORTARIA Nº 223/2024/SAOR/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, Art. 117, por meio da Secretária Adjunta de Obras Rodoviárias, **ENG.ª NÍVIA CALZOLARI**, respaldada pela Portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do **Instrumento Contratual nº 038/2024/00/00/SINFRA**, firmado com a empresa **CIBE - COMÉRCIO E INDÚSTRIA BRASILEIRA DE ESTRUTURA PRÉ-MOLDADAS LTDA.**, cujo objeto é a execução dos serviços necessários para elaboração do projeto executivo de engenharia e Execução de obra de construção da ponte em concreto protendido sobre o Rio Cágado (PT01292), com extensão de 40,00m e 8,80m de largura, localizada na Rodovia MT-473, município de Pontes Lacerda-MT, de **acordo com o constante no Processo SINFRA-PRO-2023/15426**.

Art. 2º Designar como **Fiscal de Obra** o servidor: **Eng.º ANTÔNIO CARLOS TENUTA - Matrícula nº 80964**, com a missão de acompanhar e fiscalizar os serviços, elaborar medições, calcular reajustes, propor aditivos de prazos e valores e executar demais atos atinentes à execução do objeto contratado, observando as cláusulas contratuais, a legislação e normas correlatas vigentes, e ao final, elaborar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 140, Lei Federal nº. 14.133/2021.

Art. 3º Designar como **Fiscal Substituto** os servidores: **Eng.º EDUARDO PEREIRA DE OLIVEIRA - Matrícula 340821 (Substituto 1)** e a **Eng.ª LUANA CAMPOS SILVEIRA - Matrícula nº 294908 (Substituto 2)**, com a missão de exercerem a função de Fiscal de Obra nas ausências

e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Designar como **Gestores do Contrato** os servidores: **Eng.º GABRIEL CEZAR ALMEIDA MIRANDA DE CARVALHO (COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO II)**, **Eng.º PAULO ROBERTO LEÃO ROCHA JÚNIOR - SUB I** e **JANAÍNA RICALA DE MORAIS SILVA MARONEZ - SUB II**, para em conjunto ou isoladamente exercerem a gestão do contrato, com a missão de acompanhamento gerencial, competindo-lhe zelar pela correta instrução dos processos de medições, reajustes, aditivos de prazos e valores, procedimentos de penalização e demais atos inerentes a gestão, de forma a zelar pelo fiel cumprimento de suas cláusulas e prazos.

Art. 5º. **Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação, revogando a PORTARIA Nº 156/2024/SAOR/SINFRA, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, na data de 24 de maio de 2024, às fls. 31.**

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 31 de julho de 2024.

Eng.ª Nívia Calzolari
Secretária Adjunta de Obras Rodoviárias
SAOR/SINFRA/MT
(Documento Original Assinado)

Protocolo 1606469

PORTARIA Nº 088/2024/SUEFOC/SACID/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, Capítulo VI, Art. 117, por meio da Secretária Adjunta de Cidades, **Rafaela Damiani**, respaldada pela portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do **Instrumento Contratual nº 068/2024/00/00 - SINFRA**, firmado com empresa **Medeiros Engenharia e Construções Ltda**, cujo objeto é **Obra de Construção da Sede da Delegacia de Polícia Judiciária Civil de Nobres, localizada na Rua Ceriaco Campos, s/n, loteamento Jardim Paraná, no município de Nobres/MT.**

Art. 2º Designar como **Fiscal do Serviço** o servidor **Eng.º Luiz Augusto Borges Carranza** com a missão de acompanhamento, fiscalização do serviço, cumprimento e observância das cláusulas contratuais, legislação vigente e normas correlatas, efetuando medições, reajustes, aditivos de prazos, valores e demais atos atinentes a execução do objeto contratado, e ao final, elaborar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Designar como **Fiscais Substitutos** os servidores **Eng.º Eneias Fagundes Dias** e **Eng.º Samir El Haje Felfile**, com a missão de exercer a função de Fiscal do Serviço nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Designar como **Gestora do Contrato** a servidora **Geisiane Gonçalves Aires de Almeida** para exercer a gestão do contrato, com a missão de acompanhamento gerencial, competindo-lhe a instrução dos processos de medições, reajustes, aditivos de prazos, valores, procedimentos de penalização, indicação de dotação orçamentária, empenho e demais atos inerentes à gestão deste contrato, de forma a zelar pelo fiel cumprimento de suas cláusulas e prazos.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá - MT, 01 de agosto de 2024.

RAFAELA DAMIANI
Secretária Adjunta de Cidades
*Original assinado

Protocolo 1606449

PORTARIA Nº 089/2024/SUEFOC/SACID/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, Capítulo VI, Art. 117, por meio da Secretária Adjunta de Cidades, **Rafaela Damiani**, respaldada pela portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do Termo de Proposta de Convênio nº **1048-2024**, celebrado com **Rotary Club de Cáceres**, para a **Aquisição de 4 (quatro) Academias da Terceira Idade - AT1, para serem instaladas em praças e outros logradouros públicos nos municípios de Curvelândia, Jauru, São José do Rio Claro e Porto Esperidião.**

Art. 2º Designar como **Fiscal do Termo de Proposta de Convênio** o servidor **Arq.º Antônio Carlos Rey de Figueiredo**, com a missão de

acompanhar, fiscalizar, efetuar liberações de parcelas, analisar prestação de contas da execução física e recebimento da obra, nos moldes do Inciso XVII do art. 2º da Instrução Normativa 001/2015 de 23 de fevereiro de 2015.

Art. 3º Designar como **Fiscal Substituto** o servidor **Eng.º Ely Ferraz Ribeiro**, com a missão de exercer a função de Fiscal de Convênio nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Designar como **Gestor da Proposta de Convênio** o servidor **Eng.º Wellington Figueiredo Romero** para exercer a gestão da proposta de convênio, com a missão de acompanhamento gerencial, e demais atos inerentes à gestão deste contrato, de forma a zelar pelo fiel cumprimento de suas cláusulas e prazos.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e revoga disposições em contrário.
Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá - MT, 01 de agosto de 2024.

RAFAELA DAMIANI

Secretária Adjunta de Cidades

*Original assinado

Protocolo 1606451

PORTARIA Nº 090/2024/SUEFOC/SACID/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, Capítulo VI, Art. 117, por meio da Secretária Adjunta de Cidades, **Rafaela Damiani**, respaldada pela portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do Termo de Proposta de Convênio nº **1043-2024**, celebrado com **Rotary Club de Cáceres**, para a **Aquisição de parques infantis para serem instalados em locais públicos nos municípios de Curvelândia, Jauru, São José do Rio Claro e Porto Esperidião**.

Art. 2º Designar como **Fiscal do Termo de Proposta de Convênio** o servidor **Arq.º Antônio Carlos Rey de Figueiredo**, com a missão de acompanhar, fiscalizar, efetuar liberações de parcelas, analisar prestação de contas da execução física e recebimento da obra, nos moldes do Inciso XVII do art. 2º da Instrução Normativa 001/2015 de 23 de fevereiro de 2015.

Art. 3º Designar como **Fiscal Substituto** o servidor **Eng.º Ely Ferraz Ribeiro**, com a missão de exercer a função de Fiscal de Convênio nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Designar como **Gestor da Proposta de Convênio** o servidor **Eng.º Wellington Figueiredo Romero** para exercer a gestão da proposta de convênio, com a missão de acompanhamento gerencial, e demais atos inerentes à gestão deste contrato, de forma a zelar pelo fiel cumprimento de suas cláusulas e prazos.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e revoga disposições em contrário.
Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá - MT, 01 de agosto de 2024.

RAFAELA DAMIANI

Secretária Adjunta de Cidades

*Original assinado

Protocolo 1606453

PORTARIA Nº 091/2024/SUEFOC/SACID/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, Capítulo VI, Art. 117, por meio da Secretária Adjunta de Cidades, **Rafaela Damiani**, respaldada pela portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do **Instrumento Contratual nº 084/2023/00/00 - SINFRA**, firmado com empresa **Conenge Construção Civil Ltda**, cujo objeto é **Execução de obra de requalificação da Praça de Bom Jardim, situada na Rodovia MT 241, esquina com Rua Cajueiros, no município de Nobres/MT**.

Art. 2º Designar como **Fiscal de Obra** o servidor **Eng.º Luiz Augusto Borges Carranza**, com a missão de acompanhamento, fiscalização da obra, cumprimento e observância das cláusulas contratuais, legislação vigente e normas correlatas, efetuando medições, reajustes, aditivos de prazos, valores e demais atos atinentes a execução do objeto contratado, e ao final, elaborar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Designar como **Fiscal Substituto** o servidor **Eng.º Luciano Ferreira Leão Pereira**, com a missão de exercer a função de Fiscal de Obra nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Designar como **Gestora do Contrato** a servidora **Geisiane Gonçalves**

Aires de Almeida para exercer a gestão do contrato, com a missão de acompanhamento gerencial, competindo-lhe a instrução dos processos de medições, reajustes, aditivos de prazos, valores, procedimentos de penalização, indicação de dotação orçamentária, empenho e demais atos inerentes à gestão deste contrato, de forma a zelar pelo fiel cumprimento de suas cláusulas e prazos.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá - MT, 01 de agosto de 2024.

RAFAELA DAMIANI

Secretária Adjunta de Cidades

*Original assinado

Protocolo 1606457

SESP**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA****EXTRATO DO CONTRATO Nº 150/2024/SESP**

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o **ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA-SESP e a empresa **HELI BRASIL - KMR GROUP LTDA**.

DO OBJETO: Aquisição de Veículos Operacionais para atender demanda do Corpo de Bombeiros de Mato Grosso. Termo de Referência nº 110/2023/COCP/SESP

DA MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024/SESP

PROCESSO: CBM-PRO-2023/04076

DO VALOR: R\$ 198.533,00

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19101; Programa: 531; Projeto Atividade: 2841; Fonte: 27590217; Natureza de Despesa: 449052

DA VIGÊNCIA: 01/08/2024 a 31/07/2025

DA DATA: 01/08/2024

ASSINAM: HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/**CONTRATANTE** e os representantes GILBERTO RECH e DONALDO BITENCOURT - HELI BRASIL - KMR GROUP LTDA/**CONTRATADA**.

Protocolo 1606454

EXTRATO DO CONTRATO Nº 155/2024/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o **ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA-SESP e a empresa **ENGEPOM EQUIPAMENTOS PARA REFRIGERAÇÃO LTDA EPP**.

DO OBJETO: Aquisição de carro pantográfico para elevação de corpos, destinado a atender às demandas da Diretoria Metropolitana de Medicina Legal da POLITEC e dos Institutos de Medicina Legal da POLITEC localizados nas Coordenadorias e Gerências Regionais da POLITEC, nas condições estabelecidas no Contrato. Termo de Referência nº 00097/2024/SESP.

DA MODALIDADE: POLITEC-PRO-2024/00416

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2024/SESP

DO VALOR: R\$ 360.720,00

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19101; Programa: 531; Projeto Atividade: 2844; Fonte: 27130000; Natureza de Despesa: 449052

DA VIGÊNCIA: 01/08/2024 A 31/07/2025

DA DATA: 01/08/2024

ASSINAM: HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/**CONTRATANTE** e ARNALDO LOPES DOS SANTOS FILHO - ENGEPOM EQUIPAMENTOS PARA REFRIGERAÇÃO LTDA EPP/**CONTRATADA**.

Protocolo 1606498

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0189/2024

PROCESSO: SESP-PRO-2023/25662

DA ESPÉCIE: Termo de Cooperação que celebram no Estado de Mato Grosso a Secretaria de Estado de Segurança Pública por intermédio da Polícia Militar e do outro lado o Município de Nova Maringá por intermédio da Prefeitura Municipal.

DO OBJETO: A presente Cooperação tem por objeto a disponibilização do espaço físico para a realização da instalação e funcionamento do destacamento da Polícia Militar em Nova Maringá-MT.

DA VIGÊNCIA: O prazo de validade do presente Termo de Cooperação será de **doze meses**, contados a partir da assinatura e formalização, podendo ser prorrogado, mediante Termo Aditivo por períodos iguais e sucessivos, desde que justificado e solicitado antes da vigência.

DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO:

Fiscal Titular: Sub Ten PM José Roberto Costa do Nascimento

Matrícula: 72901.

E-mail: jnascimentopm@gmail.com

Fiscal Titular: Sub Ten PM José Roberto Costa do Nascimento

Matrícula: 72901.

E-mail: jnascimentopm@gmail.com

DATA DA ASSINATURA: 01/08/2024

ASSINAM: HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA (Secretário Adjunto de Segurança Pública); ALEXANDRE CORREA MENDES (Comandante Geral da Polícia Militar); ANA MARIA URQUIZA CASAGRANDE (Prefeito Municipal de Nova Maringá).

Protocolo 1606629

PORTARIA Nº 112/2024/GAB/UNISCOR-SISPEN/SESP

Reconduzo os membros da Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 018/2023 e concede prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005;

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pelo responsável da Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 018/2023;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º -Reconduzo os atuais membros da Comissão Processante, instituída pela Portaria nº 304/2024/CGE-COR/SP/SESP, de 01 de dezembro de 2023, publicada no D.O.E de 02/08/2023, que recompôs a Comissão designada pela Portaria nº 068/2023/CGE-COR/SESP, de 06 de abril de 2023, para dar continuidade aos trabalhos no Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

Art. 2º - Conceder prorrogação de prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 03/08/2024, para a conclusão do sobredito Processo Administrativo Disciplinar, pelos motivos carreados aos autos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 29 de julho de 2024.

César Augusto de Camargo Roveri - Cel PM

Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1605412

PORTARIA Nº 304/2024/GAB-SESP-MT

Nomeia os servidores abaixo relacionados para exercer função de Fiscal do Contrato (Fiscal Titular e/ou Substituto).

O Secretário Adjunto de Administração Sistêmica, no uso das atribuições legais, que lhe confere o inciso II, do artigo 71, da Constituição do Estado de Mato Grosso e, considerando a Portaria nº 003/2023/GAB-SESP, de 11 de janeiro de 2023, que designa competência do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica; Considerando o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; no § 3º, do artigo 99, do Decreto Estadual nº 840, de 10/02/2017; no artigo 117, da Lei nº 14.133; no artigo 307, do Decreto nº 1.525, de 23/11/2022 e na Instrução Normativa nº 001/2022/GAB/SESP/MT, 06 de abril de 2022, que dispõe sobre a fiscalização da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo elencados, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução em relação aos serviços prestados a esta Secretaria de Estado de Segurança Pública e Unidades Desconcentradas, de acordo com as informações abaixo:

PROCESSO	POLITEC-PRO-2024/00416
Nº CONTRATO	155/2024/SESP
MODALIDADE	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2024/SESP

FORNECEDOR	ENGEPOM EQUIPAMENTOS PARA REFRIGERAÇÃO LTDA EPP.		
OBJETO	Aquisição de carro pantográfico para elevação de corpos, destinado a atender às demandas da Diretoria Metropolitana de Medicina Legal da POLITEC e dos Institutos de Medicina Legal da POLITEC localizados nas Coordenadorias e Gerências Regionais da POLITEC, nas condições estabelecidas no Contrato. Termo de Referência nº 00097/2024/SESP		
VALOR	R\$ 360.720,00		
EFEITO	01/08/2024		
FUNÇÃO	UNIDADE	MATRICULA	NOME
GESTOR	POLITEC	255541	LUÍS CARLOS SHIBASSAKI DE FIGUEIREDO
FISCAL TITULAR		309363	W E S L E Y GOMES DE ASSIS
FISCAL SUBSTITUTO		304492	LUCAS LUÍS MOREIRA FRANÇA

Art. 2º - Publica-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá, data registrada no sistema.

THIAGO VINICIUS PINHEIRO DA SILVA
Secretário Adjunto de Administração Sistêmica
(assinado eletronicamente)

Protocolo 1606512

PORTARIA Nº 300/2024/GAB/SESP

Institui Comissão para realização de Baixa por Inutilização e Desfazimento de Bens Inservíveis Classificados como Irrecuperáveis da Secretaria de Estado de Segurança Pública de Mato Grosso, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso II do artigo 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO a Lei nº 11.109, de 20 de abril de 2020, que dispõe sobre a gestão patrimonial da Administração Pública do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO o Decreto nº 194, de 15 de julho de 2015, que normatiza a gestão dos bens patrimoniais móveis do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso; e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 003/2024/SEPLAG, de 25 de abril de 2024, que estabelece critérios e procedimentos a serem adotados para a destinação de bens móveis permanentes e de consumo do órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão para realização de Baixa por Inutilização e Desfazimento de Bens Inservíveis Classificados como Irrecuperáveis da Secretaria de Estado de Segurança Pública de Mato Grosso (SESP/MT) e das unidades desconcentradas vinculadas, de maneira a proceder a destinação final adequada dos referidos bens por meio de descarte, reciclagem, reutilização ou incineração, sob pena de responsabilidades administrativa, civil e criminal.

Parágrafo único. Englobam as unidades desconcentradas da SESP/MT, Polícia Militar de Mato Grosso (PMMT), Polícia Judiciária Civil (PJC), Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso (CBMMT), Perícia Oficial e Identificação Técnica (Politec), Sistema Penitenciário e Sistema Socioeducativo.

Art. 2º Suprime-se à Comissão em epígrafe a responsabilidade pelo desfazimento de bens móveis automotivos incorporados à SESP/MT e sob responsabilidade das estruturas organizacionais supracitadas, cabendo à comissão distinta as competências do processo.

Art. 3º Os responsáveis pelas Unidades mencionadas no art. 8º, no intuito de dar maior celeridade aos trabalhos a serem realizados, poderão criar

subcomissões ou na impossibilidade de formá-las, designar servidor de sua confiança para realizar o desfazimento dos bens móveis da unidade, mediante elaboração de portaria interna.

Art. 4º São atribuições da Comissão e das Subcomissões:

I - Elaborar relatório dos bens inservíveis classificados como irrecuperáveis que serão destinados para desfazimento, contendo descrição pormenorizada dos mesmos, quantidade, número do registro patrimonial (RP), e, no caso de bens permanentes, estado de conservação;

II - Providenciar documentações comprobatórias do estado de conservação dos bens, como, fotografias, laudos técnicos, declarações, entre outros;

III - Providenciar a remoção das etiquetas de registro patrimonial dos bens móveis permanentes antes de sua destinação final;

IV - Elaborar Termo de Inutilização, contendo a justificativa que motivou a baixa dos bens;

V - Acionar a instituição credenciada para a destinação dos bens inservíveis irrecuperáveis e acompanhar a retirada dos bens;

VI - Formalizar com a instituição parceira documento assegurando que o descarte e/ou incineração dos bens será realizado de acordo com as normas ambientais e sanitárias vigentes e aplicáveis no estado de Mato Grosso;

VII - Acompanhar o recolhimento dos bens pela instituição parceira; e

VIII - Encaminhar Processo Administrativo com os documentos exigidos nos incisos I, II, III, IV, VI do art. 4º desta Portaria, à Gerência de Patrimônio Mobiliário (GEPM/COPAL/SUADM/SAAS/SESP-MT) para procedimento de baixas patrimonial e contábil dos materiais no Sistema Integrado de Gestão Patrimonial (SIGPAT) e no Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças do Estado de Mato Grosso (FIPLAN/MT).

Art. 5º A baixa por inutilização deverá ser realizada por meio de autuação de processo no SIGADOC, contendo os seguintes documentos:

I - Cópia da Portaria de criação da Comissão Especial;

II - Relatório dos bens a serem baixados por inutilização, contendo descrição padronizada dos mesmos, número de plaquetas de registro patrimonial, estado de conservação;

III - Documentos comprobatórios do estado de conservação dos bens (fotografias, laudos técnicos, declarações);

IV - Termo de inutilização, contendo a justificativa que motivou a baixa dos bens, assinado por todos os membros da Comissão Especial;

V - Autorização formal do Secretário ou Dirigente do Órgão/ Entidade, para baixa dos bens;

VI - Documento formalizado com a Instituição parceira assegurando que o descarte e/ou incineração dos bens será realizado de acordo com as normas ambientais;

Art. 6º A indicação dos membros da comissão é de responsabilidade da Coordenadoria de Patrimônio e Almoarifado (COPAL/SUADM/SAAS/SESP-MT), cabendo também ao referido setor a substituição de servidores a conveniência dela, independentemente de fundamentação.

Art. 7º Quando convocados, os membros da comissão ficarão à disposição para o desenvolvimento dos trabalhos instituídos nesta portaria.

Art. 8º A Coordenadoria de Patrimônio e Almoarifado poderá solicitar a designação de servidor tecnicamente capacitado para compor a comissão, em caráter excepcional e temporário, para desfazimento de bens.

Parágrafo único. O servidor designado excepcionalmente fará parte do relatório dos bens inservíveis classificados como irrecuperáveis e do Termo de Inutilização emitidos, atribuindo-lhe todas as prerrogativas e as responsabilidades administrativa, civil e criminal dos demais membros.

Art. 9º A referida Comissão será composta pelos servidores abaixo identificados, sob a presidência do primeiro:

UNIDADES	MEMBROS
SAAS - Sede SESP	Frazio Jorge Curado Saulo Marcelo de Souza Odenil da Costa Fernandes Andreia da Silva Seixas
CIOSEP	Nunes Ramos da Silva - Sub Ten PM Haellem Maria Arruda da Cruz - 1º Sgt PM Wagner de Brum Machado - 2º Sgt BM José Roberto Neves Ribeiro
CPMRI	Antunes André de Oliveira Barbosa; Ariely Damianny Souza Martins Odiney Sérgio de Carvalho

CGGI	Anderson Zuqueti - Sub Ten PM Hudson dos Reis Marino - Cabo PM Priscilla Fernandes dos Santos
CEPC	Claudinei da Silva - 2º SGT PM Gilberto Lara da Silva Moacir Ribeiro de Alencar
CIOPAER	Luis Claudio Loiola Nunes - Major PM Ariane Metelo de Almeida Crispim - 2º Sgt PM Ronildo Silvestre dos Santos - 2º Sgt PM RR
GEFRON	Reinaldo Cesar Zulli - 1º Ten. PM Eduardo Basílio de Araújo - 2º SGT PM Jaconias Rodrigues de Lurdes - 2º SGT PM
P O L Í C I A COMUNITÁRIA	Claudinei da Silva - 2º SGT PM Gilberto Lara da Silva Moacir Ribeiro de Alencar
REDE CIDADÃ	Marcelle Andrade Macedo; Anderson Monteiro de Aguiar; e Luciano Estral de Souza - 2º SGT PM
POLÍCIA MILITAR - PMMT	Eduardo Maximo Reis de Oliveira - 2º Ten PM RR Thiago Paxeco de Oliveira - 2º Sgt PM Ricardo Ribeiro Moreira - 2º Sgt PM Dhiego Barbosa Dias - Cb PM Roberto Avila Borges - Sd PM
POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL	Marcelo Augusto de Oliveira Cunha Tanaly Costa Vieira Leonardo Almeida de Souza Jean Cássio de Oliveira Hernandes da Silva Reis Jackeline Cristiane dos Santos Valmir Vieira Castrillon Fausto Souza Jurado Molina Derzi Taques Figueiredo Júnior Wellik Pereira Okada
CBMMT	Carlos Alberto Baptista da Silva Kleber da Silva Montanha Eduardo Joao Silva de Figueiredo Diego de Godoi Giasson
POLITEC	Alison Amorim Gislene da Silva Ribeiro Dias Jaqueline de Souza Ferreira Aguiar Luís Carlos Shibasaki de Figueiredo Victor Hugo Aparecido de Araújo Gomes Ferreira Rocha
SISPEN	Maxsivell da Silva Pedroso Rodrigo da Cruz Matos Arlison Moreira Rodrigues
SISTEMA SOCIOE- DUCATIVO	Edivan da Silva Daiane Alves Ferreira de Araújo Gessica Karen dos Santos Brito Valdina Marcia Campos dos Santos

Art. 10 A avaliação de valor de bens, emitida pela Comissão para avaliação patrimonial de bens móveis permanentes da Secretaria de Estado de Segurança Pública de Mato Grosso (SESP/MT), é documento obrigatório aos processos de desfazimento de bens irrecuperáveis, quando o motivo pela inutilização se pautar em "bens cujas partes ou componentes não possam ser reaproveitadas ou que não representem ganho financeiro quando da sua alienação".

Art. 11 O processo de desfazimento deverá obedecer às disposições da Lei nº 11.109, de 20 de abril de 2020, do Decreto nº 194, de 15 de julho de 2015, na Instrução Normativa nº 003/2024/SEPLAG, de 25 de abril de 2024, e demais dispositivos reguladores.

Art. 12 Determina-se que, quando possível, a Comissão adote medidas sócios sustentáveis positivas para destinação final do bem inutilizado.

Art. 13 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições anteriores.

Cuiabá-MT, 30 de julho de 2024.

Cesar Augusto de Camargo Roveri
Secretário de Estado de Segurança Pública
SESP/MT

Protocolo 1606518

PORTARIA Nº 246/2024/GAB/SESP

Institui Comissão para realização de Inventário Físico Financeiro, avaliação inicial e regularização das informações dos bens patrimoniais móveis da Secretaria de Estado de Segurança Pública.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA do Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71, I, II e IV da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que dispõe sobre o levantamento físico e financeiro das Unidades Administrativas;

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 11.109, de 20 de abril de 2020, que dispõe sobre a gestão patrimonial da Administração Pública do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 03/2015/SEGES, de 25 de agosto de 2015, que orienta os órgãos e entidades sobre os procedimentos a serem adotados na realização do Inventário Anual e regularização dos bens móveis pertencentes ao Poder Executivo do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 612/2019, de 28 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual e dá outras providências;

CONSIDERANDO a necessidade de realização de Inventário Físico Financeiro de bens móveis da Secretaria de Estado de Segurança Pública; **CONSIDERANDO**, ainda, a necessidade de regularizar as informações patrimoniais da Secretaria de Estado de Segurança Pública no Sistema Integrado de Gestão Patrimonial - SIGPAT e no Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças do Estado do Mato Grosso - FIPLAN.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão para realização do Inventário Físico Financeiro, avaliação inicial, baixa e regularização das informações patrimoniais móveis da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP/MT.

Art. 2º A referida Comissão será composta pelos servidores abaixo descritos, sob a presidência do primeiro:

UNIDADE	MEMBROS
SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA	NATANAEL DA SILVA GUIA
	DIEGO FERNANDO DA SILVA
	RAUL ALVES ARRUDA SANTOS
	CALEB MIGUEL DA PAIXAO
	ANDREIA DA SILVA SEIXAS
	ODENIL DA COSTA FERNANDES
CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÕES AÉREAS - CIOPAER	GILMAR FERREIRA ALVES
	ROMULO DE SOUZA ALVES
	LUIS CLAUDIO LOIOLA NUNES
	JULIANO RODRIGUES PAMPLONA
	ARIANE METELO DE ALMEIDA CRISPIM
	RONILDO SILVESTRE DOS SANTOS
REDE CIDADÃ	GILVAN NUNES DE FARIA
	PAULO ROGERIO ROGÉRIO AMORIM DO NASCIMENTO
	LUCIANO ESTRAL DE SOUZA
	ANDERSON MONTEIRO DE AGUIAR
GRUPO ESPECIAL DE FRONTEIRA -GEFRON	MARCELLE ANDRADE MACEDO
	REINALDO CESAR ZULLI
	EDUARDO BASILIO DE ARAUJO
	JACONIAS RODRIGUES DE LUDRDES
POLÍCIA MILITAR - PM	EDUARDO MAXIMO REIS DE OLIVEIRA
	THIAGO PAXECO DE OLIVEIRA
	RICARDO RIBEIRO MOREIRA
	BRUNO GUILHERME ANGELO DA SILVA
	DHIEGO BARBOSA DIAS
	ROBERTO AVILA BORGES

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - CBM

CLEBERSON NOGUEIRA DA SILVA
KLEBER DA SILVA MONTANHA
WAGNER BARROS DE PAULA
DIEGO DE GODOI GIASSON
BRUNO LUIZ DE OLIVEIRA
ALESSANDRO DA COSTA ARRUDA
MARCOS VINICIUS SOARES DO NASCIMENTO
ELIANE DIEL

MARIVALDO FRANCE DE LARA SALES

RAFAEL PAULO FONTOURA SILVA

DEIVID OLIVEIRA DO NASCIMENTO

ELIZADELIA ALVARENGA COUTINHO

ALCEMIR CLAYTON NEVES DE MATOS

POLICIA CIVIL - PJC

JACKELINE CRISTIANE DOS SANTOS

HERNANDES DA SILVA REIS

DAYANE DE SOUZA REIS

MARCELO AUGUSTO DE OLIVEIRA CUNHA

TANALY COSTA VIEIRA

ANDERSON JOSÉ DA SILVA

PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA - POLITEC

ALISON AMORIM

VICTOR HUGO APARECIDO DE ARAÚJO

GOMES FERREIRA ROCHA

JAQUELINE DE SOUZA FERREIRA

AGUIAR

MAIRO FABIO CAMARGO

POLÍCIA COMUNITÁRIA

CLAUDINEI DA SILVA

GILBERTO LARA DA SILVA

MOACIR RIBEIRO DE ALENCAR

CÂNDIDO ROGÉRIO DA SILVA

CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÕES EM SEGURANÇA PÚBLICA - CIOSEP

HAELLEM MARIA ARRUDA DA CRUZ

NUNES RAMOS DA SILVA

WAGNER DE BRUM MACHADO

JOSÉ ROBERTO NEVES RIBEIRO

SISTEMA SOCIOEDUCATIVO

DAIANE ALVES FERREIRA DE ARAUJO

EDIVAN DA SILVA

GESSICA KAREN DOS SANTOS BRITO

VALDINA MARCIA CAMPOS DOS SANTOS

SISTEMA PENITENCIÁRIO - SISPEN

MAXSIVELL DA SILVA PEDROSO

RODRIGO DA CRUZ MATOS

ARILSON MOREIRA RODRIGUES

GABINETE DE GESTÃO INTEGRADA

ANDERSON ZUQUETI

SANTHIAGO NATHANAEL MACHADO

JONES

HUDSON DOS REIS MARINO

PRISCILLA FERNANDES DOS SANTOS

Art. 3º O Inventário Anual tem por objetivo detectar todas as anomalias constantes no patrimônio e fornecer subsídios para:

I - Verificação da exatidão dos registros de controle patrimonial, mediante a realização de levantamentos físicos;

II - Realização de ajuste entre os registros do Sistema Integrado de Gestão Patrimonial -SIGPAT e o Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças - FIPLAN;

III - Avaliação e controle gerencial dos bens permanentes;

IV - Encaminhamento de informações aos Órgãos de Controle;

V - Confirmar a responsabilidade pela guarda dos bens patrimoniais móveis.

Art. 4º Os bens a serem inventariados:

I - Mobiliários em geral;

II - Veículos próprios e acautelados;

III - Materiais Bélicos (armas e coletes balísticos).

Art. 5º Compete à Comissão de Inventário da Secretaria de Estado de Segurança Pública:

I - Desenvolver as atividades sob a coordenação, orientação e validação da Gerência de Patrimônio Mobiliário - GEPM/SAAS.

II - Realizar o levantamento físico dos bens patrimoniais;

III - Atualizar as informações sobre os bens encontrados nas unidades, no

Sistema Integrado de Gestão Patrimonial - SIGPAT;

IV - Solicitar aos responsáveis pelos setoriais de patrimônio, documentos comprobatórios de transferências ou baixas de bens;

V - Elaborar Termo de Responsabilidade atualizado e encaminhá-lo às unidades para assinatura do responsável ou seu substituto legal;

VI - Realizar a avaliação inicial dos bens móveis que não se encontram incorporados, conforme dispõe a legislação e cabendo ao setor de patrimônio os registros pertinentes às avaliações apresentadas.

VII - Elaborar Relatório Final de Inventário e encaminhá-lo ao setor de Patrimônio do órgão para análise técnica da Secretaria Adjunta de Patrimônio e Serviços da SEPLAG.

Art. 6º Os responsáveis pelas Unidades mencionadas no art. 2º, no intuito de dar maior celeridade aos trabalhos a serem realizados, poderão:

I - Criar subcomissões ou na impossibilidade de formá-las, designar servidor de sua confiança para realizar o levantamento físico dos bens móveis da unidade, mediante elaboração de portaria interna, que deverá ser juntada aos autos do inventário;

II - Ratificar e encaminhar a Planilha de Levantamento Físico à comissão inventariante da SESP, no prazo definido, bem como qualquer documentação adicional relativa ao levantamento da unidade sob a sua direção.

Art. 7º Compete às subcomissões ou servidores designados para realização do levantamento físico dos bens móveis nas unidades:

I - Solicitar ao responsável pela unidade, livre acesso a qualquer espaço físico para efetuar o levantamento dos bens;

II - Requisitar os recursos necessários para a realização do levantamento;

III - Realizar "in loco" o levantamento dos bens patrimoniais da unidade, com apoio e orientação da Comissão de Inventário;

IV - Solicitar ao responsável pela unidade levantada, quando necessário, auxílio, informações e documentos para identificação e quantificação dos bens;

V - Verificar a integridade e a fixação do registro patrimonial de cada bem e em caso de avaria ou descolamento da plaqueta do modelo atualmente adotado, identificá-los com numeração provisória para posterior regularização;

VI - Identificar na Planilha de Levantamento Físico o estado de conservação dos bens levantados, descrevendo suas características e informando os suscetíveis de desfazimento para ciência do setor de Patrimônio;

VII - Assinar as Planilhas de Levantamento Físico de Bens Móveis, juntamente com o responsável pela unidade.

VIII - Elaborar Relatório Final de Levantamento da unidade, apresentando-o ao responsável para validação;

Art. 8º Quando convocados, os membros da subcomissão ficarão à disposição para o desenvolvimento dos trabalhos instituídos nesta portaria.

Art. 9º É vedada a prorrogação dos prazos determinados no calendário do Plano de Ação do Inventário Anual.

Art. 10 As unidades que não finalizarem o Levantamento Físico no prazo determinado no calendário do Plano de Ação do Inventário Anual, aceitarão tacitamente todos os bens que constar em sua unidade de localização.

Art. 11 Durante a realização do inventário fica vedada toda e qualquer movimentação física dos bens localizados nas unidades abrangidas pelos procedimentos de levantamento, exceto mediante autorização específica da Comissão de Inventário.

Art. 12 Toda documentação relativa ao inventário físico financeiro realizado, deverá ficar sob a guarda do setor de Patrimônio e à disposição dos Órgãos de Controle.

Art. 13 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 126/2022/GAB/SESP, de 20 de junho de 2022.

Registra-se. Publica-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 10 de julho de 2024.

CESAR AUGUSTO DE CAMARGO ROVERI
Secretário de Estado de Segurança Pública
SESP/MT

Protocolo 1606519

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

PORTARIA Nº PJC: 2024.50.1473

O(A) DELEGADO(A) GERAL DA POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 12 da Lei Complementar nº 407/2010, e considerando o disposto na Lei nº 7554 de 10 de dezembro de 2001, Lei nº 7461 de 13 de julho de 2001 e no Decreto nº 1303 de 03 de março de 2022 e na Instrução Normativa nº 15/2022/SEPLAG de 15 de dezembro de 2022 e Instrução Normativa No 019/2023/SEPLAG, de 21 de novembro de 2023.

RESOLVE:

Art 1º - Homologar as Avaliações Anuais de Desempenho dos servidores da Polícia Judiciária Civil, constantes do anexo 01 referente ao ano de 2023 nos termos do art. 9º, da Instrução Normativa nº 15/2022/SEPLAG, de 15 de dezembro de 2022.

Registrada,
Publicada,
Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 31/07/2024

*Termo assinado eletronicamente pelo(a) Delegado(a) de Polícia
LUCIANI BARROS PEREIRA DE LIMA, COORDENADOR DE GESTÃO
DE PESSOAS, em 31/07/2024 12:32 através do endereço eletrônico
10.100.220.98*

COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS

DANIELA SILVEIRA MAIDEL
DIRETOR(A) GERAL DA PJC/MT

Anexo 01					
Matricula	Nome do Servidor	Cargo	Ano	Interstício	Nota
217310/002	ADRIANA BOMBONATO	ESCRIVÃO	2023/2024	22/06/2023 a 21/06/2024	92,47
234320/001	ADRIANO FERREIRA DE SOUZA	INVESTIGADOR	2023/2024	22/06/2023 a 21/06/2024	100,00
234348/001	ALEX SANDRO LOZANO	INVESTIGADOR	2023/2024	22/06/2023 a 21/06/2024	97,47
234439/001	ALINOR CORREA DA SILVA	ESCRIVÃO	2023/2024	22/06/2023 a 21/06/2024	92,40
234327/001	AMANDA GUIMARAES BARROS	INVESTIGADOR	2023/2024	22/06/2023 a 21/06/2024	99,34
234384/001	ANA CARDOSO MARQUES	ESCRIVÃO	2023/2024	22/06/2023 a 21/06/2024	98,00
118836/002	ANA PAULA ALVES SILVA LOPES	ESCRIVÃO	2023/2024	22/06/2023 a 21/06/2024	90,00
234445/001	ANA PAULA GUERRISE PICHININ	ESCRIVÃO	2023/2024	22/06/2023 a 21/06/2024	100,00
327037/001	ANDREY MATHEUS VAZ OSORIO DE SOUZA	INVESTIGADOR	2023/2024	01/07/2023 a 30/06/2024	96,47
327271/001	BIANCA MOUTINHO CORDEIRO SANTOS	INVESTIGADOR	2023/2024	01/07/2023 a 30/06/2024	99,60
203455/001	DANIEL NUNES DE SOUZA	INVESTIGADOR	2023/2024	02/06/2023 a 01/06/2024	73,34

327162/001	DIEGO FLUGGE DE SOUZA	INVESTIGADOR	2023/2024	01/07/2023 a 30/06/2024	99,74
234404/001	DOMINGOS SAVIO SILVEIRA DOURADO	ESCRIVÃO	2023/2024	22/06/2023 a 21/06/2024	95,40
327141/001	EDIMARA INÁCIO DA SILVA	ESCRIVÃO	2023/2024	01/07/2023 a 30/06/2024	100,00
299375/001	EDMUNDO FELIX DE BARROS FILHO	DELEGADO	2023/2024	16/06/2023 a 15/06/2024	89,74
53301/012	EDSON ALVES BEZERRA	INVESTIGADOR	2023/2024	02/06/2023 a 01/06/2024	94,60
69850/003	ELIANA BALBINA BORGES	ESCRIVÃO	2023/2024	22/06/2023 a 21/06/2024	99,87
303658/002	EMANUELLE DE SOUZA GONCALVES PEGORARO	INVESTIGADOR	2023/2024	01/07/2023 a 30/06/2024	94,00
57651/011	ERIKA DENISE ALVES DE LIMA BRAGA	ESCRIVÃO	2023/2024	22/06/2023 a 21/06/2023	99,34
327083/001	FABIO HENRIQUE MAZZO MIORIM	INVESTIGADOR	2023/2024	01/07/2023 a 30/06/2024	99,47
327113/001	FELIPE AUGUSTO PATRICIO ALVES PINTO	ESCRIVÃO	2023/2024	01/07/2023 a 30/06/2024	99,60
327149/001	FERNANDO BINA DANTAS	ESCRIVÃO	2023/2024	01/07/2023 a 30/06/2024	100,00
327069001	FRANÇOYSE SANTANA SOUZA	ESCRIVÃO	2023/2024	01/07/2023 a 30/06/2024	99,74
327099/001	GABRIEL PIRES LIMA	ESCRIVÃO	2023/2024	01/07/2023 a 30/06/2024	100,00
203636/001	GILVANETE NUNES ALVES MAGALHÃES	INVESTIGADOR	2023/2024	02/06/2023 a 01/06/2024	90,00
290096/002	GUILHERME GUIMARAES KOMINKEVICZ	ESCRIVÃO	2023/2024	01/07/2023 a 30/06/2024	99,87
327134/001	GUILHERME RENATO HERNANDES POLIMENI LOS	DELEGADO	2023/2024	01/07/2023 a 30/06/2024	90,00
118808/011	ISRAEL BARBOSA DA SILVA	INVESTIGADOR	2023/2024	02/06/2023 a 01/06/2024	73,34
234398/001	IVAN FREDERICO DE PINHO	ESCRIVÃO	2023/2024	22/06/2023 a 21/06/2024	100,00
327040/001	JACKSON DOUGLAS MACHADO DE SIQUEIRA	INVESTIGADOR	2023/2024	01/07/2023 a 30/06/2024	99,74
290598/002	JANAINA CARVALHO DE SOUZA TEIXEIRA	INVESTIGADOR	2023/2024	01/07/2023 a 30/06/2024	99,74
136653/004	JEAN CASSIO DE OLIVEIRA	INVESTIGADOR	2023/2024	22/06/2023 a 21/06/2024	99,34
328820/001	JESSICA PRINCE S SEMPREBOM	ESCRIVÃO	2023/2024	01/07/2023 a 30/06/2024	99,60
234429/001	JOAO PAULO DE OLIVEIRA	INVESTIGADOR	2023/2024	22/06/2023 a 21/06/2024	100,00

115492/002	JOELMA APARECIDA FERREIRA DO AMARAL MARQUES	ESCRIVÃO	2023/2024	22/06/2023 a 21/06/2024	99,60
71629/001	JOSE CARLOS DOS SANTOS DAMIAN	DELEGADO	2023/2024	19/06/2023 a 18/06/2024	73,34
327178/001	JOSE CARLOS LOPES MONTEIRO	INVESTIGADOR	2023/2024	01/07/2023 a 30/06/2024	100,00
327047/001	KARINA NASCIMENTO DE CASTRO	ESCRIVÃO	2023/2024	01/07/2023 a 30/06/2024	100,00
327091/001	KATIANE ALVES DA SILVA	INVESTIGADOR	2023/2024	01/07/2023 a 30/06/2024	99,60
76356/002	KEILA ANDREOTTI PEZZIN GOMES	ESCRIVÃO	2023/2024	22/06/2023 a 21/06/2024	100,00
234421/001	KEILA GRAZIELLE FRANCA COSTA	ESCRIVÃO	2023/2024	22/06/2023 a 21/06/2024	92,00
327071001	KENNEDY FELICIANO DA SILVA SOUSA	ESCRIVÃO	2023/2024	01/07/2023 a 30/06/2024	99,87
110746/002	LARISSA DAMACENA DUARTE DE SOUSA	INVESTIGADOR	2023/2024	22/06/2023 a 21/06/2024	100,00
234177/001	LAURA CRISTINA PAIVA TERROSO	ESCRIVÃO	2023/2024	22/06/2023 a 21/06/2024	91,74
327306/001	LAYSSA CRISOSTOMO DE PAULA LEAL	DELEGADO	2023/2024	01/07/2023 a 30/06/2024	100,00
141253/004	LEANDRO LOPES	INVESTIGADOR	2023/2024	02/06/2023 a 01/06/2024	73,20
234308/001	LEONEL VIRGOLINO PACHECO	INVESTIGADOR	2023/2024	22/06/2023 a 21/06/2024	100,00
234503/001	LUCIA HELENA DE MELO	ESCRIVÃO	2023/2024	22/06/2023 a 21/06/2024	99,74
234413/001	LUCIANA SOUZA MACIEL MARTINS	ESCRIVÃO	2023/2024	22/06/2023 a 21/06/2024	100,00
327172/001	LUIZ FELIPE JUVENAL	INVESTIGADOR	2023/2024	01/07/2023 a 30/06/2024	99,34
234356/001	MAGDA MARIA COSTA SOUZA	INVESTIGADOR	2023/2024	22/06/2023 a 21/06/2024	100,00
110949/002	MAGNO ROSA MARTINS	INVESTIGADOR	2023/2024	22/06/2023 a 21/06/2024	73,34
327051/001	MANOEL VITOR AYRES NOLETO	INVESTIGADOR	2023/2024	01/07/2023 a 30/06/2024	100,00
140074/004	MARA ADRIANA PEREIRA	ESCRIVÃO	2023/2024	22/06/2023 a 21/06/2024	100,00
234078/001	MARCELO ASSUNCAO BARROS	INVESTIGADOR	2023/2024	22/06/2023 a 21/06/2024	99,87
138150/004	MARCELY LONGO DOS SANTOS	ESCRIVÃO	2023/2024	22/06/2023 a 21/06/2024	100,00

234286/001	MARCIA BARTOCZ	INVESTIGADOR	2023/2024	22/06/2023 a 21/06/2024	87,34	309201/002	REGINA LIDIA ULIANA DE SOUZA	INVESTIGADOR	2023/2024	01/07/2023 a 30/06/2024	99,60
72713/023	MARCIO RODRIGUES DE AMORIM	ESCRIVÃO	2023/2024	22/06/2023 a 21/06/2024	97,87	299312/001	RICARDO MARQUES SARTE	DELEGADO	2023/2024	16/06/2023 a 15/06/2024	99,87
99087/002	MARCIO SARTORI EKO	ESCRIVÃO	2023/2024	22/06/2023 a 21/06/2024	94,27	234311/001	ROBSON LUIZ CAZARIM	INVESTIGADOR	2023/2024	22/06/2023 a 21/06/2024	99,74
234354/001	MARCIO SEVERO ARRIAL	INVESTIGADOR	2023/2024	22/06/2023 a 21/06/2024	99,20	328967/001	ROBSON REIS	INVESTIGADOR	2023/2024	01/07/2023 a 30/06/2024	97,00
234414/001	MARCOS FERREIRA DE MORAES	ESCRIVÃO	2023/2024	22/06/2023 a 21/06/2024	100,00	299349/001	ROGERIO GOMES ROCHA	DELEGADO	2023/2024	16/06/2023 a 15/06/2024	100,00
234355/001	MARCOS ROBERTO SPENGLER	INVESTIGADOR	2023/2024	22/06/2023 a 21/06/2024	100,00	234273/001	ROSA MARIA MILLAN SILVA	ESCRIVÃO	2023/2024	22/06/2023 a 21/06/2024	100,00
327082/001	MARCUS VINÍCIUS SILVA DIAS	ESCRIVÃO	2023/2024	01/07/2023 a 30/06/2024	99,87	130553/008	SHEILA CRISTINA RESENDE RODRIGUES	ESCRIVÃO	2023/2024	22/06/2023 a 21/06/2024	100,00
234353/001	MARIA CONCEICAO DA SILVA	INVESTIGADOR	2023/2024	22/06/2023 a 21/06/2024	100,00	234277/001	STEFANIA LEAL NOLETO BORGES	ESCRIVÃO	2023/2024	22/06/2023 a 21/06/2024	100,00
234287/001	MARIA DE LURDE ANTUNES BENITES	ESCRIVÃO	2023/2024	22/06/2023 a 21/06/2024	100,00	234092/001	TANIA CLAUDIO DE ALMEIDA	ESCRIVÃO	2023/2024	22/06/2023 a 21/06/2024	100,00
234345/001	MARIO JOSE LEITE DOS SANTOS	INVESTIGADOR	2023/2024	22/06/2023 a 21/06/2024	100,00	123422/002	TERCIA MARCONDES	INVESTIGADOR	2023/2024	02/06/2023 a 01/06/2024	99,87
217720/002	MICHAEL DOUGLAS WIRGUES PAESE	ESCRIVÃO	2023/2024	22/06/2023 a 21/06/2024	77,27	208170/002	THIAGO FABIANO DUTRA	INVESTIGADOR	2023/2024	22/06/2023 a 21/06/2024	100,00
92080/011	MIKYRONY SIMAO DOS SANTOS CAMPOS	INVESTIGADOR	2023/2024	22/06/2023 a 21/06/2024	100,00	234284/001	THIAGO FERREIRA GOMES NERY	ESCRIVÃO	2023/2024	22/06/2023 a 21/06/2024	84,34
327120/001	MURILLO DI CARVALHO	INVESTIGADOR	2023/2024	01/07/2023 a 30/06/2024	96,20	234408/001	THIAGO NASCIMENTO DA SILVA	ESCRIVÃO	2023/2024	22/06/2023 a 21/06/2024	99,87
328846/001	NATHALIA PINETO QUEIROZ	ESCRIVÃO	2023/2024	01/07/2023 a 30/06/2024	100,00	234166/001	THYAGO CELESTINO PEREIRA	ESCRIVÃO	2023/2024	22/06/2023 a 21/06/2024	96,87
144426/005	NAYANNA DE PAULA SANTANA	INVESTIGADOR	2023/2024	22/06/2023 a 21/06/2024	100,00	234175/001	TIAGO AUGUSTO CORREA MOREIRA	INVESTIGADOR	2023/2024	22/06/2023 a 21/06/2024	100,00
234455/001	NEFTIS CAROLINE ARAUJO DA SILVA	ESCRIVÃO	2023/2024	22/06/2023 a 21/06/2024	89,20	327054/001	TIAGO VELOSO NUNES	ESCRIVÃO	2023/2024	01/07/2023 a 30/06/2024	100,00
114867/002	PAULO CHAVES ABREU	INVESTIGADOR	2023/2024	02/06/2023 a 01/06/2024	81,27	234367/001	VANESSA LARA CARVALHO SANTOS	ESCRIVÃO	2023/2024	20/06/2023 a 19/06/2024	89,34
234370/001	PEDRO HENRIQUE PELLOSO BORGHEAN	ESCRIVÃO	2023/2024	22/06/2023 a 21/06/2024	99,74	327043/001	WALLACE SOARES DE SOUZA	ESCRIVÃO	2023/2024	01/07/2023 a 30/06/2024	99,87
264087/001	POLIANA CLEIDE PANHO RUDY	INVESTIGADOR	2023/2024	17/06/2023 a 16/06/2024	88,87	327137/001	WESLEY DE ARAUJO	ESCRIVÃO	2023/2024	01/07/2023 a 30/06/2024	100,00
327097/001	PRISCILA STOCCO	ESCRIVÃO	2023/2024	01/07/2023 a 30/06/2024	100,00	140550/002	WISNO CHELMO RIBEIRO DE LIMA	INVESTIGADOR	2023/2024	22/06/2023 a 21/06/2024	94,00
234302/001	RAPHAEL CARRELO DA COSTA	INVESTIGADOR	2023/2024	22/06/2023 a 21/06/2024	100,00	327188/001	YAM BARROS FIGUEIRA	INVESTIGADOR	2023/2024	01/07/2023 a 30/06/2024	99,87
234438/001	REGINA FABIANA RODRIGUES CRAVEIRO	ESCRIVÃO	2023/2024	22/06/2023 a 21/06/2024	100,00	234168/001	YASSER ISSA RAZEK SILVA	INVESTIGADOR	2023/2024	22/06/2023 a 21/06/2024	100,00

PMMT

POLÍCIA MILITAR

Portaria 102/DGP/QCG/PMMT de 01/08/2024.

Torna sem efeito transferência de Policial Militar

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º c/c art. 6º, incisos V e XIII da Lei Complementar nº 386 de 05 de março de 2010.

Considerando ainda a decisão liminar exarada nos autos da Ação Mandamental nº 1020289-17.2024.8.11.0000, em favor do impetrante RUI DOS SANTOS, deferindo liminarmente a suspensão dos efeitos da Portaria 084/DGP/QCG/PMMT de 25/07/2024, Diário Oficial do Estado de Mato Grosso edição n. 28.793 de 26/07/2024, devendo permanecer em sua Unidade de Origem: 2º BPM/5º CR em Barra do Garças - MT, até decisão meritória.

Resolve:

Artigo 1º - Tornar sem efeito a transferência do 2º SGT PM Rui dos Santos RGPMMT 882.955, publicada no item n. 5 do artigo 1º da Portaria 084/DGP/QCG/PMMT de 25/07/2024, Diário Oficial do Estado de Mato Grosso edição n. 28.793 de 26/07/2024, devendo permanecer em sua Unidade de Origem: 2º BPM/5º CR em Barra do Garças - MT, até decisão meritória.

Artigo 2º - Determinar à Diretoria de Gestão de Pessoas da PMMT, por meio da Gerência de Manutenção, que adote as medidas necessárias para o ressarcimento ao erário estadual, caso tenha sido feito algum pagamento de ajuda de custo ao Policial Militar em razão da transferência acima suspensa.

Artigo 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alexandre Corrêa Mendes - Cel PM
Comandante-Geral da PMMT

Protocolo 1606441

Portaria 099/DGP/QCG/PMMT de 31/07/2024.

Portaria de transferência de Policiais Militares

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º c/c art. 6º, incisos V e XIII da Lei Complementar nº 386 de 05 de março de 2010.

Considerando ainda a necessidade de regularização funcional de lotação dos Policiais Militares.

Resolve:

Transferência por necessidade do serviço, sem trânsito e instalação e sem ônus para o Estado

Artigo 1º - Considerando o que prescreve o Artigo 132, Inciso II da Lei Complementar n.º 555 de 29 de dezembro de 2014, transferir por necessidade do serviço, sem ônus para o Estado, sem trânsito e instalação, os Policiais Militares abaixo arrolados:

N	P/G	Nome	RGPMMT	Origem	Destino	A contar de	Sigadoc n.º
1	Sub Ten PM	Leonildo Morbeck	880.683	BOPE - Cuiabá MT	ROTAM - Cuiabá MT	29/07/2024	PM-OFI-2024/58381

Inciso I: O Policial Militar deverá apresentar-se, pronto para o serviço, no dia subsequente a data de sua transferência na Unidade de Destino.

Inciso II: Caso o Policial Militar encontre-se em gozo de algum tipo de afastamento do serviço (exemplo: férias, Licença Prêmio, LTS e outros), a Unidade de Origem deverá notificar o mesmo bem como informar a Unidade de Destino, devendo este apresentar imediatamente ao término do afastamento na Unidade de Destino.

Artigo 2º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alexandre Corrêa Mendes - Cel PM
Comandante-Geral da PMMT

Protocolo 1606455

PORTARIA Nº 23/DIV.ADM/2CR-SEDE/2024, DE 31 DE JULHO DE 2024. PUBLICA O BANCO DE HORAS DA JORNADA EXTRAORDINÁRIA DO 2º COMANDO REGIONAL PARA O MÊS DE JULHO-2024. CONSIDERANDO O DISPOSTO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 555 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014, PUBLICADO EM DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 26571, DE 08 DE JULHO DE 2015, COMINADA COM A PORTARIA Nº 011/QCG/DGP, DE 12 DE JULHO DE 2022, QUE REGULAMENTA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO PELO MILITAR ESTADUAL CONVOCADO NO PERÍODO DE FOLGA E QUE SE APRESENTE PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADE DE REFORÇO POLICIAL, MEDIANTE RETRIBUIÇÃO PECUNIÁRIA. O COMANDANTE DO 2º COMANDO REGIONAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES RESOLVE:

ART. 1º PUBLICAR O BANCO DE HORAS DA JORNADA EXTRAORDINÁRIA DOS POLICIAIS MILITARES ABAIXO RELACIONADOS, REFERENTE AO PERÍODO DE 01 DE JULHO DE 2024 A 31 DE JULHO DE 2024:

Ordem Datas	Posto	Grad	Nome	Matricula	Qtde	Hora
1	TEN	CEL PM	ARIDES RODRIGUES LEMES JUNIOR			
129198	13	{25/07/2024,30/07/2024}				
2	TEN	CEL PM	CLEVERSON LEITE DE ALMEIDA			
48656	10	{18/07/2024,17/07/2024}				
3	TEN	CEL PM	JEAN ARAUJO DE LIMA		8	7 0 8 0
44		{04/07/2024,03/07/2024,13/07/2024,16/07/2024,11/07/2024,09/07/2024,18/07/2024}				
4	TEN	CEL PM	LEONARDO VENCESLAU FERREIRA ARANTES	118946	33	{08/07/2024,14/07/2024,10/07/2024,09/07/2024,03/07/2024,05/07/2024}
5	TEN	CEL PM	TEMISTOCLES ALVES DE ARAUJO JUNIOR	74816	5	{05/07/2024}
6	TEN	CEL PM	WANDERSON DA COSTA CASTRO	124379	50	{03/07/2024,02/07/2024,13/07/2024,19/07/2024,23/07/2024,17/07/2024,11/07/2024}
7	MAJ	PM	GABRIEL FRANCISCO TEIXEIRA DE OLIVEIRA	98636	40	{17/07/2024,18/07/2024,16/07/2024,25/07/2024,23/07/2024,26/07/2024,24/07/2024,19/07/2024}
8	MAJ	PM	ROOSEVELT MARCOS BARROS DA SILVA JUNIOR	205138	24	{24/07/2024,10/07/2024,26/07/2024}
9	MAJ	PM	WELLISON DOS SANTOS SILVA	110950	50	{24/07/2024,30/07/2024,25/07/2024,15/07/2024,16/07/2024,17/07/2024,11/07/2024,23/07/2024}
10	CAP	PM	BRUNO BARTOLOMEI SILVA	232775	1	6 {28/07/2024,13/07/2024}
11	CAP	PM	HELBERT BISPO DE SOUZA	110894	40	{27/07/2024,20/07/2024,23/07/2024,14/07/2024,19/07/2024}
12	CAP	PM	IZANILTON APARECIDO GOMES		2	0 8 1 6 0 {08/07/2024,12/07/2024,13/07/2024,06/07/2024,09/07/2024,19/07/2024,18/07/2024}
13	CAP	PM	JOSENILTON COSTA MARTINS	208660	50	{09/07/2024,24/07/2024,23/07/2024,30/07/2024,10/07/2024,12/07/2024,19/07/2024,28/07/2024,05/07/2024}
14	CAP	PM	MARCELO MOESSA DE SOUZA		2	0 8 4 4 9 {09/07/2024,04/07/2024,07/07/2024,05/07/2024,11/07/2024,03/07/2024,01/07/2024}
15	1º	TEN PM	FLAVIO DA SILVA BARBOSA	208428	12	{25/07/2024,13/07/2024}
16	1º	TEN PM	PEDRO HENRIQUE SILVA GARCIA	208360	50	{08/07/2024,05/07/2024,17/07/2024,15/07/2024,10/07/2024,12/07/2024,02/07/2024,22/07/2024}
17	1º	TEN PM	RENAN DE OLIVEIRA ISHI	261176	31	{18/07/2024,14/07/2024,20/07/2024,25/07/2024,10/07/2024}
18	1º	TEN PM	VINCEN LUIZ DE CAMPOS CHAUVIN	237752	18	{16/07/2024,23/07/2024,30/07/2024}
19	1º	TEN PM	WAGNER COLETTI DUARTE	237769	24	{27/07/2024,26/07/2024,29/07/2024,30/07/2024}
20	2º	TEN PM	GONÇALO SALVADOR DE ALMEIDA	41255	50	{03/07/2024,08/07/2024,06/07/2024,09/07/2024,04/07/2024,02/07/2024,11/07/2024}
21	2º	TEN PM	JADIELSON PEREIRA DE ARAÚJO	99020	47	{18/07/2024,05/07/2024,11/07/2024,02/07/2024,03/07/2024,09/07/2024,04/07/2024}
22	2º	TEN PM	REINALDO JOSE DA SILVA	72209	36	{24/07/2024,05/07/2024,28/07/2024,13/07/2024,14/07/2024}
23	SUB	TEN PM	ADEMIR LUIZ DOS SANTOS	71979	45	{04/07/2024,11/07/2024,19/07/2024,10/07/2024,20/07/2024,27/07/2024,05/07/2024,24/07/2024}
24	SUB	TEN PM	CARLOS JOSE LEITE MOREIRA	72373	29	{21/07/2024,20/07/2024,19/07/2024,13/07/2024}

25	SUB TEN PM	CÁSSIO BENEDITO FÉLIX DE OLIVEIRA			
98517	48	{03/07/2024,24/07/2024,19/07/2024,16/07/2024,04/07/2024,08/07/2024,11/07/2024,23/07/2024}			
26	SUB TEN PM	EDNEI HENRIQUE DE PAULA			
90936	45	{08/07/2024,09/07/2024,12/07/2024,14/07/2024,10/07/2024,11/07/2024}			
27	SUB TEN PM	JAIRO MENDES DA SILVA	7	1	8
42		{24/07/2024,17/07/2024,02/07/2024,03/07/2024,09/07/2024,11/07/2024,16/07/2024}			
28	SUB TEN PM	MARCOS PATRIC BENEDITO DE ALMEIDA			
90773	18	{26/07/2024,22/07/2024,06/07/2024}			
29	SUB TEN PM	NILTON NUNES DA SILVA	90748		12
		{15/07/2024,27/07/2024}			
30	SUB TEN PM	ROSANA DOMINGAS PRADO			
90903	16	{28/07/2024,13/07/2024,24/07/2024}			
31	1º SGT PM	DAMIÃO SANTANA	99095	5	0
		{11/07/2024,04/07/2024,03/07/2024,10/07/2024,08/07/2024,05/07/2024,06/07/2024}			
32	1º SGT PM	DELMIRO SINÉZIO CORRÊA FILHO			
48307	31	{26/07/2024,04/07/2024,12/07/2024,29/07/2024,05/07/2024}			
33	1º SGT PM	EDIMAR ANGELICO SANTANA			
44221	32	{06/07/2024,04/07/2024,05/07/2024,30/07/2024,13/07/2024}			
34	1º SGT PM	EDMILSON MENDES MARTINS			
44223	22	{28/07/2024,14/07/2024,17/07/2024}			
35	1º SGT PM	ERACI ALMEIDA DA CRUZ	72104		49
		{11/07/2024,18/07/2024,20/07/2024,08/07/2024,04/07/2024,25/07/2024,09/07/2024,02/07/2024}			
36	1º SGT PM	FLÁVIO LUIZ BRUNO DA SILVA			
90676	8	{14/07/2024}			
37	1º SGT PM	GERCIANO PATRICIO GUSMÃO			
71329	36	{11/07/2024,20/07/2024,26/07/2024,27/07/2024,07/07/2024}			
38	1º SGT PM	JACÓ RODRIGUES DA SILVA			
99032	48	{08/07/2024,24/07/2024,07/07/2024,30/07/2024,22/07/2024,27/07/2024,12/07/2024,09/07/2024}			
39	1º SGT PM	JOILSON ANTONIO DE ALMEIDA			
99013	30	{02/07/2024,05/07/2024,04/07/2024,03/07/2024}			
40	1º SGT PM	JULIERME CÂNDIDO MORAIS RODRIGUES	98649	6	
		{26/07/2024}			
41	1º SGT PM	OSMAR BRAGA DE JESUS	72449		18
		{10/07/2024,11/07/2024,13/07/2024}			
42	1º SGT PM	SEBASTIÃO RODRIGUES DA SILVA			
40363	32	{05/07/2024,26/07/2024,10/07/2024,21/07/2024,02/07/2024}			
43	1º SGT PM	WEZEN CLEVER DE REZENDE			
72228	6	{02/07/2024}			
44	2º SGT PM	ADILSON ALVES DE ALMEIDA			
111128	5	{20/07/2024}			
45	2º SGT PM	ADIRSON LIANDRO XAVIER	98365		48
		{06/07/2024,02/07/2024,11/07/2024,09/07/2024,23/07/2024,19/07/2024,05/07/2024,16/07/2024}			
46	2º SGT PM	ALEX LUCAS DE ARRUDA	112163		34
		{25/07/2024,06/07/2024,30/07/2024,24/07/2024,09/07/2024}			
47	2º SGT PM	ANDERSON BISPO DE LIMA	108086		20
		{07/07/2024,04/07/2024,29/07/2024}			
48	2º SGT PM	ANDERSON RONDON ARANTES			
230050	48	{12/07/2024,15/07/2024,09/07/2024,19/07/2024,10/07/2024,08/07/2024,18/07/2024,25/07/2024,22/07/2024}			
49	2º SGT PM	ANDRÉ LUIZ FRANÇA DA CONCEIÇÃO			
112175	44	{13/07/2024,08/07/2024,18/07/2024,04/07/2024,16/07/2024,09/07/2024,25/07/2024}			
50	2º SGT PM	BERISON COSTA E SILVA	98863		42
		{16/07/2024,12/07/2024,04/07/2024,23/07/2024,11/07/2024,18/07/2024}			
51	2º SGT PM	DEIVANILSON CLAYTON CAMPOS PINTO			
72365	12	{04/07/2024,12/07/2024}			
52	2º SGT PM	EDER LEAL CAETANO	98874		34
		{20/07/2024,05/07/2024,15/07/2024,27/07/2024,06/07/2024}			
53	2º SGT PM	EDSON LOURENÇO	67542		48
		{08/07/2024,03/07/2024,22/07/2024,29/07/2024,15/07/2024,17/07/2024,10/07/2024,24/07/2024}			
54	2º SGT PM	ELAINE DA CUNHA SIQUEIRA RIOS DE SOUSA BRANDÃO	98381	50	
		{10/07/2024,02/07/2024,11/07/2024,12/07/2024,04/07/2024,08/07/2024,03/07/2024}			
55	2º SGT PM	ELBER SOUZA DA SILVA	230332		8
		{19/07/2024}			
56	2º SGT PM	EMERSON BRITO FORTES	1	0	3
38		{20/07/2024,23/07/2024,03/07/2024,24/07/2024,17/07/2024,05/07/2024,09/07/2024}			
57	2º SGT PM	EURIPEDES RODRIGUES MACIEL			
98888	12	{10/07/2024,15/07/2024}			
58	2º SGT PM	FERNANDO SOUZA SOARES			
107642	32	{04/07/2024,10/07/2024,13/07/2024,07/07/2024}			
59	2º SGT PM	GILSON DE OLIVEIRA FERREIRA			
72138	38	{25/07/2024,04/07/2024,23/07/2024,16/07/2024,09/07/2024,22/07/2024}			
60	2º SGT PM	GLÉCIO MAURO RAMOS	99109		12
		{25/07/2024,29/07/2024}			
61	2º SGT PM	JEFFERSON FRAGA DA SILVA			
99003	6	{04/07/2024}			
62	2º SGT PM	JOÃO CARLOS ROSA TRINDADE			
72042	22	{09/07/2024,28/07/2024,13/07/2024}			
63	2º SGT PM	JOEL RODRIGUES FERREIRA FILHO			
98949	24	{02/07/2024,10/07/2024,16/07/2024,30/07/2024}			
64	2º SGT PM	JORGE RIBEIRO DE SANTA BARBARA			
85383	34	{28/07/2024,22/07/2024,04/07/2024,29/07/2024,11/07/2024,03/07/2024}			
65	2º SGT PM	JÚLIO CESAR LARA ROSA	99021		36
		{25/07/2024,03/07/2024,09/07/2024,06/07/2024,17/07/2024,11/07/2024}			
66	2º SGT PM	JUNCO GARCIA DE CARVALHO			
58494	30	{09/07/2024,04/07/2024,25/07/2024,15/07/2024,12/07/2024}			
67	2º SGT PM	LAERCIO RAMOS JARA	72137		15
		{26/07/2024,05/07/2024,04/07/2024}			
68	2º SGT PM	MARCOS D'ÁVILA BARBOSA MACIEL			
72245	32	{09/07/2024,14/07/2024,24/07/2024,19/07/2024,24/07/2024}			
69	2º SGT PM	MÁRIO AUGUSTO DE ALMEIDA FILHO			
98561	46	{18/07/2024,17/07/2024,23/07/2024,26/07/2024,04/07/2024,10/07/2024,19/07/2024,05/07/2024}			
70	2º SGT PM	MAURICIO ALVES DA GUIA	99046		36
		{23/07/2024,02/07/2024,15/07/2024,30/07/2024,20/07/2024,08/07/2024}			
71	2º SGT PM	OZEIAS DE AGUIAR MELLO	98586		20
		{09/07/2024,05/07/2024,16/07/2024,03/07/2024}			
72	2º SGT PM	PAULO GIOVANNI RONDON MONGE DOS SANTOS	71883		24
		{20/07/2024,26/07/2024,12/07/2024}			
73	2º SGT PM	PEDRO SAMUEL DE ALMEIDA			
98712	26	{30/07/2024,26/07/2024,24/07/2024,04/07/2024}			
74	2º SGT PM	REIJANY DA SILVA ALMEIDA			
87113	23	{18/07/2024,24/07/2024,09/07/2024,20/07/2024,16/07/2024}			
75	2º SGT PM	REINALDO MARQUES DE OLIVEIRA			
90781	12	{25/07/2024,29/07/2024}			
76	2º SGT PM	SAMUEL DE FRANÇA FIGUEIREDO			
64817	18	{02/07/2024,03/07/2024,07/07/2024}			
77	2º SGT PM	SIDNEI ANDRE DA SILVA	101667		11
		{24/07/2024,20/07/2024}			
78	2º SGT PM	VALCIDE JORGE DA SILVA JUNIOR			
98697	13	{05/07/2024,20/07/2024}			
79	2º SGT PM	WENDERSON WANDER DOS SANTOS			
98495	14	{18/07/2024,14/07/2024}			
80	2º SGT PM	WILSON MOACIR DE CAMPOS			
72312	6	{20/07/2024}			
81	2º SGT PM	ZENILDO AFONSO DE ARRUDA			
72195	11	{12/07/2024,26/07/2024}			
82	3º SGT PM	AELSO GAUDIE LEI DODO	119073		47
		{12/07/2024,28/07/2024,02/07/2024,18/07/2024,26/07/2024,30/07/2024,24/07/2024,25/07/2024,10/07/2024}			
83	3º SGT PM	ALEX ANDERSON BUENO	1	1	9
35		{02/07/2024,10/07/2024,24/07/2024,12/07/2024,30/07/2024,26/07/2024,18/07/2024}			
84	3º SGT PM	ALEXSANDRO DA SILVA COSTA			
111081	16	{13/07/2024,19/07/2024}			
85	3º SGT PM	ALISSON ALVES	118442		18
		{03/07/2024,30/07/2024,19/07/2024}			
86	3º SGT PM	ALLAN MARCELO DOS SANTOS PIZATTI			
110863	42	{25/07/2024,26/07/2024,16/07/2024,19/07/2024,20/07/2024,17/07/2024,24/07/2024}			
87	3º SGT PM	ALUISIO DE MORAES LIMA	118447		40
		{27/07/2024,14/07/2024,19/07/2024,10/07/2024,23/07/2024}			
88	3º SGT PM	ANDERSON BENEDITO RONDON			
208013	22	{14/07/2024,07/07/2024,19/07/2024}			
89	3º SGT PM	ARIVELTON FRANCO BONFIM			
208029	30	{02/07/2024,15/07/2024,22/07/2024,04/07/2024,19/07/2024}			
90	3º SGT PM	ARYELMA CRISTINA SILVA DE FIGUEIREDO	82593		36
		{12/07/2024,05/07/2024,07/07/2024,14/07/2024,24/07/2024,03/07/2024}			
91	3º SGT PM	CHARLYS BRITO SANTA	98668		8

{05/07/2024}

92 3º SGT PM CHRISTIAN RODRIGUES DE OLIVEIRA

107410 32 {23/07/2024,05/07/2024,06/07/2024,19/07/2024}

93 3º SGT PM DANIEL GOMES DE MORAES

208298 18 {23/07/2024,03/07/2024,09/07/2024}

94 3º SGT PM DAVI LIRA DA SILVA 118877 32
{12/07/2024,26/07/2024,05/07/2024,20/07/2024}

95 3º SGT PM DEYNER SIMOES DA SILVA 259166 28
{18/07/2024,24/07/2024,25/07/2024,16/07/2024,22/07/2024,26/07/2024}

96 3º SGT PM DONIZETE BARBOSA RICARTE

231310 6 {11/07/2024}

97 3º SGT PM EDELSON CUNHA DE OLIVEIRA

112166 19 {26/07/2024,21/07/2024,20/07/2024}

98 3º SGT PM ED REGER MARQUES DE OLIVEIRA

108849 6 {09/07/2024}

99 3º SGT PM EDSON AUGUSTO DOS SANTOS

108851 38 {25/07/2024,03/07/2024,15/07/2024,19/07/2024,23/07/2024,17/07/2024,06/07/2024,02/07/2024}

100 3º SGT PM EDSON ROMOALDO APARECIDO SOUZA
DA SILVA 105047 47 {05/07/2024,30/07/2024,09/07/2024,18/07/2024,16/07/2024,24/07/2024,04/07/2024,10/07/2024,25/07/2024}

101 3º SGT PM ELIEZER CARLOS MACHADO DA SILVA

230337 18 {14/07/2024,10/07/2024,09/07/2024}

102 3º SGT PM FABIO ALEX DA COSTA MONTEIRO

118953 36 {04/07/2024,05/07/2024,26/07/2024,18/07/2024,08/07/2024,25/07/2024}

103 3º SGT PM FABIO GOMES DE OLIVEIRA 110996 30
{05/07/2024,04/07/2024,17/07/2024,08/07/2024,22/07/2024}

104 3º SGT PM FABRICIO DE OLIVEIRA FREITAS

111531 48 {06/07/2024,09/07/2024,12/07/2024,27/07/2024,29/07/2024,20/07/2024,08/07/2024}

105 3º SGT PM FABRICIO RODRIGUES DE OLIVEIRA

119055 50 {03/07/2024,08/07/2024,09/07/2024,10/07/2024,11/07/2024,04/07/2024,05/07/2024}

106 3º SGT PM FELISBERTO OURIVES POUSO

101883 6 {18/07/2024}

107 3º SGT PM FERNANDO MENDES SANTOS

110904 18 {11/07/2024,06/07/2024,20/07/2024}

108 3º SGT PM FERNANDO OLEGARIO DOS SANTOS

229796 18 {26/07/2024,03/07/2024,18/07/2024}

109 3º SGT PM GERSON LUIZ FERREIRA CORRÊA
JÚNIOR 110931 50 {16/07/2024,12/07/2024,10/07/2024,08/07/2024,02/07/2024,25/07/2024,04/07/2024}

110 3º SGT PM GILMAR DA SILVA PEREIRA 112177 43
{19/07/2024,04/07/2024,18/07/2024,15/07/2024,10/07/2024,29/07/2024,08/07/2024,11/07/2024}

111 3º SGT PM HELTON PEREIRA DE MOURA

110885 8 {20/07/2024}

112 3º SGT PM HEVERTON HORNES MACHADO

110901 6 {02/07/2024}

113 3º SGT PM JEAN CARLOS FERRAZ FRANTZ

120233 18 {02/07/2024,26/07/2024,10/07/2024}

114 3º SGT PM JEONIL DE AMORIM 112179 38
{02/07/2024,10/07/2024,20/07/2024,05/07/2024,07/02/2024,06/07/2024}

115 3º SGT PM JOÃO LUIZ FRANÇA 118467 19
{21/07/2024,25/07/2024,26/07/2024}

116 3º SGT PM JOHNY FERREIRA DE MELO 6 7 2 1 1
43 {22/07/2024,09/07/2024,24/07/2024,16/07/2024,11/07/2024,18/07/2024,12/07/2024}

117 3º SGT PM JONAS VALTER DE MEDEIROS

108835 24 {06/07/2024,03/07/2024,14/07/2024,18/07/2024}

118 3º SGT PM JONATA KARAN MATHEUS 119078 50
{25/07/2024,10/07/2024,17/07/2024,11/07/2024,19/07/2024,03/07/2024,30/07/2024,24/07/2024}

119 3º SGT PM JONY MARQUES DE MORAES

111961 16 {26/07/2024,27/07/2024}

120 3º SGT PM JOSÉ CORREIA SILVA JÚNIOR

118420 40 {26/07/2024,25/07/2024,05/07/2024,18/07/2024,02/07/2024,19/07/2024,24/07/2024}

121 3º SGT PM JOSIMAR SOARES DE QUEIROZ

118942 20 {07/07/2024,27/07/2024,15/07/2024}

122 3º SGT PM JOVAN COSTA MELO 110997 36
{26/07/2024,17/07/2024,20/07/2024,23/07/2024,13/07/2024,24/07/2024}

123 3º SGT PM JÚNIOR DE JESUS ALMEIDA 110780 26
{02/07/2024,12/07/2024,08/07/2024,06/07/2024}

124 3º SGT PM LEONARDO TORRES DA SILVA

119060 16 {30/07/2024,10/07/2024}

125 3º SGT PM LEONEL LOPES NETO 208232 6
{11/07/2024}

126 3º SGT PM LUCIANO ALVES DE ABRIL 111567 32

{24/07/2024,04/07/2024,10/07/2024,06/07/2024,26/07/2024}

127 3º SGT PM LUCILENE ALVES DOS SANTOS SILVA

124938 36 {04/07/2024,11/07/2024,01/07/2024,09/07/2024,10/07/2024,02/07/2024}

128 3º SGT PM LUIS HENRIQUE VENTURELLE DINON

208118 50 {16/07/2024,18/07/2024,10/07/2024,05/07/2024,12/07/2024,25/07/2024,01/07/2024,08/07/2024}

129 3º SGT PM LUZIENE IARA FIGUEIREDO 120151 24
{12/07/2024,10/07/2024,05/07/2024,29/07/2024}

130 3º SGT PM MARCELO GONÇALVES DA COSTA

119056 6 {20/07/2024}

131 3º SGT PM MARCIA FERREIRA DA SILVA

110937 12 {03/07/2024,15/07/2024}

132 3º SGT PM MARCOS NERES DE PAIVA 108050 48
{18/07/2024,27/07/2024,22/07/2024,05/07/2024,02/07/2024,19/07/2024,26/07/2024,30/07/2024}

133 3º SGT PM MIGUEL ARCANJO DE PAULA
NASCIMENTO 208468 43 {13/07/2024,25/07/2024,22/07/2024,23/07/2024,18/07/2024,11/07/2024,26/07/2024}

134 3º SGT PM ORLANDO FRANCISCO GATTA GALVÃO

208293 40 {05/07/2024,28/07/2024,07/07/2024,26/07/2024,24/20/07/2024}

135 3º SGT PM RAFAEL JUNIOR RIBEIRO DA COSTA

267321 44 {25/07/2024,10/07/2024,15/07/2024,18/07/2024,21/07/2024,17/07/2024,19/07/2024}

136 3º SGT PM ROBERTA AMARAL LUCENA 120563 23
{11/07/2024,09/07/2024,03/07/2024,04/07/2024}

137 3º SGT PM RODOLFO JOSE DE SOUZA SANTANA

120449 30 {24/07/2024,16/07/2024,07/07/2024,18/07/2024,23/07/2024}

138 3º SGT PM ROSILENE FERNANDES DA SILVA

118474 46 {23/07/2024,18/07/2024,04/07/2024,12/07/2024,24/07/2024,09/07/2024,20/07/2024,11/07/2024}

139 3º SGT PM SILVANO DE DEUS SILVA 118883 6
{04/07/2024}

140 3º SGT PM UANDERLEY BENEDITO DA COSTA

98743 6 {24/07/2024}

141 3º SGT PM VALMIR ESCOBAR COIMBRA

107899 30 {03/07/2024,05/07/2024,13/07/2024,18/07/2024,19/07/2024}

142 3º SGT PM WAGNER DOURADO DE MIRANDA

208291 24 {06/07/2024,04/07/2024,05/07/2024}

143 3º SGT PM WENISON JOSÉ MARTINS DOS REIS

118734 23 {04/07/2024,10/07/2024,05/07/2024,09/07/2024}

144 3º SGT PM WESLEY CASTRO DE OLIVEIRA

208438 42 {05/07/2024,25/07/2024,03/07/2024,08/07/2024,23/07/2024,12/07/2024,27/07/2024}

145 3º SGT PM WHELTON FERREIRA PIO 209203 20
{06/07/2024,24/07/2024,25/07/2024}

146 CB PM ADILSON SOUZA DE ARRUDA 231548 14
{28/07/2024,18/07/2024}

147 CB PM ADRIANO GUSTAVO SIEBERT 230704 6
{25/07/2024}

148 CB PM ADRIENE CRUZ AGUIAR DE OLIVEIRA

231207 34 {11/07/2024,16/07/2024,04/07/2024,23/07/2024,18/07/2024}

149 CB PM ALAERSON JUNIOR ESPIRITO SANTO FERRAZ

230033 24 {24/07/2024,27/07/2024,10/07/2024}

150 CB PM ALEX CESAR CUNHA 230029 30 {03/07/2024,05/07/2024,02/07/2024,04/07/2024}

151 CB PM ALEX DA SILVA DIAS 230692 6
{12/07/2024}

152 CB PM ANDERSON RODRIGO SILVA DE ANDRADE

229902 30 {30/07/2024,11/07/2024,03/07/2024,25/07/2024,02/07/2024}

153 CB PM ANIKARINE DA SILVA 231335 34 {18/07/2024,04/07/2024,23/07/2024,16/07/2024,11/07/2024}

154 CB PM ANTONIO ROSA DE SOUZA FILHO 229667 12
{27/07/2024,16/07/2024}

155 CB PM CARLOS ANDRE DE ANDRADE SOBRINHO

230214 32 {05/07/2024,27/07/2024,24/07/2024,12/07/2024,03/07/2024}

156 CB PM CLEITON AFONSO DE QUEIROZ 231402 13
{20/07/2024,19/07/2024}

157 CB PM DANNYEL WILDY FÉLIX MENDONÇA 231401 8
{14/07/2024}

158 CB PM DERICK CHRISTEL SILVA DE VASCONCELOS

230500 32 {04/07/2024,25/07/2024,19/07/2024,28/07/2024,11/07/2024,16/07/2024}

159 CB PM DIORGE HIPIO NASCIMENTO OLIVEIRA

230319	30	{23/07/2024,25/07/2024,20/07/2024,24/07/2024,26/07/2024}			07/2024,27/07/2024,18/07/2024,16/07/2024,14/07/2024,26/07/2024}
160	CB PM	EDSON NUNES BENTO	231390	35	{06/07/2024,12/07/2024,20/07/2024,27/07/2024,04/07/2024}
161	CB PM	EDUARDO DOS SANTOS COSTA	230404	46	{12/07/2024,04/07/2024,02/07/2024,24/07/2024,30/07/2024,18/07/2024,23/07/2024,09/07/2024}
162	CB PM	EVERTON DOS SANTOS DUCA	230424	6	{20/07/2024}
163	CB PM	FABIANO BORGES RODRIGUES	229379	36	{20/07/2024,02/07/2024,17/07/2024,10/07/2024,18/07/2024,12/07/2024}
164	CB PM	FRANCIELY REGINA DA SILVA	231331	12	{15/07/2024,05/07/2024}
165	CB PM	GENILSON MARQUES DE ABREU	229622	28	{26/07/2024,05/07/2024,12/07/2024,20/07/2024,10/07/2024}
166	CB PM	GLEISON OLIVEIRA DE ANDRADE	230028	40	{26/07/2024,22/07/2024,02/07/2024,14/07/2024,18/07/2024,06/07/2024}
167	CB PM	HELTON CAMPOS DE PAULA	200049	32	{08/07/2024,10/07/2024,07/07/2024,04/07/2024}
168	CB PM	JACKSON DE PAULA CUNHA	230091	32	{19/07/2024,08/07/2024,27/07/2024,15/07/2024,11/07/2024}
169	CB PM	JOICYANE PEREIRA BITTENCOURT	231237	46	{19/07/2024,16/07/2024,05/07/2024,20/07/2024,23/07/2024,03/07/2024,11/07/2024,06/07/2024}
170	CB PM	KENEY MAGNO RODRIGUES E SILVA	230735	16	{05/07/2024,13/07/2024}
171	CB PM	LEANDRO LUIZ GELAIN	231384	40	{01/07/2024,03/07/2024,04/07/2024,05/07/2024,08/07/2024}
172	CB PM	LEONARDO RODRIGUES DA LUZ	230746	42	{02/07/2024,01/07/2024,17/07/2024,16/07/2024,04/07/2024,05/07/2024}
173	CB PM	LUCAS SOUZA MACEDO	230185	26	{29/07/2024,25/07/2024,20/07/2024,24/07/2024}
174	CB PM	LUIZ FLAVIO DA SILVA COSTA	231429	22	{14/07/2024,06/07/2024,04/07/2024}
175	CB PM	MALAQUIAS PAES DA CONCEIÇÃO JUNIOR			
230211	50	{17/07/2024,16/07/2024,04/07/2024,05/07/2024,20/07/2024,22/07/2024,08/07/2024,26/07/2024}			
176	CB PM	MARCELO FERNANDO DA SILVA	230209	22	{06/07/2024,14/07/2024,26/07/2024}
177	CB PM	MARCIO RODRIGUES MARÇAL	2 3 1 3 0 8		
46		{23/07/2024,16/07/2024,07/07/2024,19/07/2024,03/07/2024,12/07/2024,21/07/2024}			
178	CB PM	MICHEL TRINDADE DA FONSECA	231407	12	{25/07/2024,18/07/2024}
179	CB PM	NILSON MORAES DE AGUIAR	231266	13	{12/07/2024,13/07/2024}
180	CB PM	PAULO CEZAR TABORDA DE ARAUJO	231253	40	{24/07/2024,20/07/2024,19/07/2024,26/07/2024,23/07/2024}
181	CB PM	PAULO JUNIOR GOMES	230301	36	{07/07/2024,04/07/2024,09/07/2024,20/07/2024,24/07/2024}
182	CB PM	ROBERTO SERRA DE OLIVEIRA	231262	26	{12/07/2024,01/07/2024,05/07/2024,04/07/2024}
183	CB PM	RODGER VINICIUS BORDIN DA SILVA	231265	16	{14/07/2024,25/07/2024}
184	CB PM	RODRIGO BRITO GODOI	200370	8	{13/07/2024}
185	CB PM	RUDINEI DELMONDES DA SILVA	229676	6	{18/07/2024}
186	CB PM	RUZIVALDO OLIVEIRA CRUZ JUNIOR	230836	28	{14/07/2024,20/07/2024,28/07/2024,12/07/2024}
187	CB PM	SAULO GOMES COMETTI	230505	24	{03/07/2024,17/07/2024,09/07/2024,23/07/2024}
188	CB PM	THIAGO STEFANI LINO SOARES	231261	38	{04/07/2024,25/07/2024,30/07/2024,16/07/2024,11/07/2024,23/07/2024}
189	CB PM	VITOR MACIEL LEITE	231421	32	{16/07/2024,23/07/2024,25/07/2024,30/07/2024,04/07/2024}
190	CB PM	WILSON LEITE DE MAGALHÃES JUNIOR			
229623	14	{05/07/2024,19/07/2024}			
191	SD PM	AIRTON SOUZA DA SILVA FILHO	266841	14	{05/07/2024,10/07/2024}
192	SD PM	ALAN ALMEIDA LAZZARI	266838	8	{25/07/2024}
193	SD PM	ALANA RAMALHO LONDON	328432	42	{21/07/2024,13/07/2024,25/07/2024,19/07/2024,09/07/2024,05/07/2024}
194	SD PM	ALECSANDER GOMES DOS SANTOS	266823	36	{09/07/2024,28/07/2024,14/07/2024,13/07/2024,07/07/2024}
195	SD PM	ALESSANDRO ROMÃO DE ALCANTARA			
266850	50	{22/07/2024,02/07/2024,17/07/2024,14/07/2024,18/07/2024,21/07/2024,10/07/2024,13/07/2024}			
196	SD PM	ALEX JORGE MENDES	266856	36	{30/07/2024,27/07/2024,18/07/2024,16/07/2024,14/07/2024,26/07/2024}
197	SD PM	ALINE PRISCILA MORETI	328673	27	{12/07/2024,20/07/2024,04/07/2024,06/07/2024}
198	SD PM	ALYSSON PIERRO ALMEIDA MARTIM	266887	18	{10/07/2024,17/07/2024,24/07/2024}
199	SD PM	ANDERSON BRANDÃO DA SILVA	266890	8	{24/07/2024}
200	SD PM	ANDERSON DA COSTA CASTRO	266902	31	{24/07/2024,09/07/2024,18/07/2024,13/07/2024,26/07/2024}
201	SD PM	ANDERSON FERMIANO DE FIGUEIREDO	266907	42	{17/07/2024,26/07/2024,21/07/2024,25/07/2024,10/07/2024,05/07/2024,22/07/2024}
202	SD PM	ANDRE LUIZ CONFESSOR BISPO	266948	18	{30/07/2024,10/07/2024,13/07/2024}
203	SD PM	ANTONIO CARLOS MATIAS MARTINS	266917	11	{22/07/2024,30/07/2024}
204	SD PM	ARILSON RAFAEL DIAS DE OLIVEIRA SILVA	266922	22	{04/07/2024,06/07/2024,14/07/2024}
205	SD PM	ARTHUR HENRIQUE DA COSTA SANTOS	266929	36	{12/07/2024,30/07/2024,22/07/2024,15/07/2024,26/07/2024,20/07/2024}
206	SD PM	ARTHUR JOSE RODRIGUES PEREIRA SOUZA	329804	38	{09/07/2024,07/07/2024,11/07/2024,03/07/2024,24,10/07/2024}
207	SD PM	BRUNO CAMPOS DOS SANTOS	266952	20	{28/07/2024,25/07/2024,23/07/2024}
208	SD PM	BRUNO HENRIQUE BARROS VALADARES	259273	34	{25/07/2024,26/07/2024,18/07/2024,24/07/2024,04/07/2024,16/07/2024,22/07/2024}
209	SD PM	CAMILA DA COSTA MARQUES	328268	28	{15/07/2024,03/07/2024,27/07/2024,21/07/2024}
210	SD PM	CAMILA REVELES GALANTE	328131	18	{27/07/2024,24/07/2024,04/07/2024}
211	SD PM	CARLOS ANTONIO ALVES CARVALHO	266965	6	{26/07/2024}
212	SD PM	CARLOS HENRIQUE GOMES	328161	34	{25/07/2024,29/07/2024,09/07/2024,21/07/2024,13/07/2024}
213	SD PM	CASSIANO SOUSA LIMA	258710	6	{13/07/2024}
214	SD PM	CLEYTON INÁCIO GONÇALVES	2 6 6 9 9 3		
56		{29/07/2024,28/07/2024,07/07/2024,08/07/2024,26/07/2024,27/07/2024,04/07/2024}			
215	SD PM	DANIEL ELIAS GREGO FERNANDES	258807	6	{20/07/2024}
216	SD PM	DANILO DA SILVA GONÇALVES NASCIMENTO	266982	34	{02/07/2024,03/07/2024,30/07/2024,01/07/2024,24,23/07/2024}
217	SD PM	DAVID WINCLEY LINS COSTA	328081	22	{08/07/2024,28/07/2024,20/07/2024}
218	SD PM	DIEGO ANDRE ARRUDA TAQUES	267015	30	{11/07/2024,23/07/2024,17/07/2024,20/07/2024,19/07/2024,04/07/2024}
219	SD PM	DILEMIR LIMA SANTOS	267063	3 4	
		{07/07/2024,25/07/2024,18/07/2024,24/07/2024,26/07/2024,16/07/2024,24,22/07/2024}			
220	SD PM	DIOGO TEIXEIRA DOS ANJOS	267074	6	{11/07/2024}
221	SD PM	DOUGLAS CAMPOS MARTINS	267108	38	{23/07/2024,19/07/2024,17/07/2024,25/07/2024,15/07/2024,06/07/2024,12/07/2024,04/07/2024}
222	SD PM	EDEMILSON BERARDO DE ALMEIDA	267490	41	{13/07/2024,08/07/2024,12/07/2024,21/07/2024,07/07/2024,09/07/2024}
223	SD PM	EDMAX SOUZA QUELIM	259107	24	{24/07/2024,30/07/2024,02/07/2024,16/07/2024}
224	SD PM	EDUARDO VICTOR HUGO SANTOS	267042	28	{13/07/2024,21/07/2024,25/07/2024,08/07/2024}
225	SD PM	EDWIN ROY PEDROSO	259082	28	{14/07/2024,04/07/2024,07/07/2024,19/07/2024}
226	SD PM	ELI GAMA OLIVEIRA	267044	8	{20/07/2024}
227	SD PM	ERICK HANS SAMPAIO BOHRER	267080	36	{14/07/2024,22/07/2024,23/07/2024,02/07/2024,18/07/2024,19/07/2024}
228	SD PM	EUDES DE FIGUEIREDO SILVA	267020	38	{11/07/2024,16/07/2024,30/07/2024,25/07/2024,04/07/2024,23/07/2024}
229	SD PM	EWANNES ALEX DE SOUZA PORTUGAL	267029	13	{23/07/2024,27/07/2024}
230	SD PM	FABIO WANDERLEY ARROYO VILLARROEL	267053	50	{17/07/2024,09/07/2024,07/07/2024,14/07/2024,06/07/2024,13/07/2024,21/07/2024,24/07/2024,26/07/2024}
231	SD PM	FABRICIO ACELINO MARÇAL	247213	50	{02/07/2024,08/07/2024,04/07/2024,05/07/2024,16/07/2024,06/07/2024,25

/07/2024,13/07/2024}					
232	SD PM	GABRIEL LUIZ DA CUNHA	267115	28	{09/07/2024,05/07/2024,21/07/2024,25/07/2024}
233	SD PM	GEOVA HENRIQUE TEIXEIRA	267158	48	{24/07/2024,29/07/2024,22/07/2024,17/07/2024,10/07/2024,03/07/2024,08/07/2024,15/07/2024}
234	SD PM	GILMARQUE COSTA SILVA	277890	24	{05/07/2024,06/07/2024,04/07/2024}
235	SD PM	HEYTOR TATEIRA DE ARRUDA	328459	25	{20/07/2024,08/07/2024,04/07/2024,12/07/2024}
236	SD PM	JEBERSON CLEY LOPES RONDON	259127	6	{18/07/2024}
237	SD PM	JEFFERSON SILVA CARVALHO	267179	38	{17/07/2024,23/07/2024,15/07/2024,25/07/2024,12/07/2024,06/07/2024,19/07/2024,07/07/2024}
238	SD PM	JEFFERSON DE SOUZA TOLEDO	2 3 1 0 4 3	47	{04/07/2024,12/07/2024,05/07/2024,17/07/2024,10/07/2024,03/07/2024,11/07/2024}
239	SD PM	JEFFERSON NUNES SCHWAAB	328292	26	{25/07/2024,21/07/2024,09/07/2024,29/07/2024}
240	SD PM	JENNYFFER KAROL DA SILVA ALCANTARA	328207	30	{06/07/2024,18/07/2024,10/07/2024,14/07/2024}
241	SD PM	JOAO VINICIUS DO PRADO	291115	36	{30/07/2024,28/07/2024,11/07/2024,12/07/2024,26/07/2024,10/07/2024}
242	SD PM	JOSE AUGUSTO DOS SANTOS	267266	18	{15/07/2024,10/07/2024,22/07/2024}
243	SD PM	JOSÉ SEBASTIÃO SAMPAIO NETO	259183	28	{25/07/2024,21/07/2024,13/07/2024,05/07/2024}
244	SD PM	JOSILDO NEVES NERIS	259116	4 1	{18/07/2024,15/07/2024,10/07/2024,06/07/2024,08/07/2024,20/07/2024,02/07/2024}
245	SD PM	JUCIVAL CLARO DA SILVA	267496	16	{03/07/2024,05/07/2024,19/07/2024}
246	SD PM	KLAYSON OLIVEIRA PAULO	266166	28	{20/07/2024,29/07/2024,06/07/2024,09/07/2024}
247	SD PM	LINDOMAR BATISTA DA SILVA	267223	46	{27/07/2024,06/07/2024,14/07/2024,28/07/2024,13/07/2024,29/07/2024}
248	SD PM	LUAN ANTONIEL DA CRUZ GOMES	267230	12	{04/07/2024,03/07/2024}
249	SD PM	LUCAS LUIS DE OLIVEIRA LEITE	267255	16	{14/07/2024,28/07/2024}
250	SD PM	LUCAS MANASSES DE OLIVEIRA FRANÇA	267256	14	{18/07/2024,28/07/2024}
251	SD PM	LUIZ FERNANDO PANTALEÃO MARTINS	267204	29	{13/07/2024,28/07/2024,05/07/2024,30/07/2024}
252	SD PM	MACKSON DOUGLAS SOARES DE OLIVEIRA	266198	8	{25/07/2024}
253	SD PM	MARCELO DE ANUNCIÇÃO SILVA	267350	22	{14/07/2024,07/07/2024,19/07/2024}
254	SD PM	MARCOS ANTONIO DA SILVA NUNES	267472	28	{26/07/2024,06/07/2024,30/07/2024,24/07/2024}
255	SD PM	MARLON BERTULIO TEIXEIRA	267410	6	{20/07/2024}
256	SD PM	MARLON KRISTYAN LARA RODRIGUES	267412	54	{28/07/2024,29/07/2024,25/07/2024,24/07/2024,23/07/2024,27/07/2024,26/07/2024}
257	SD PM	MATHEUS PAZIN PINHEIRO REGO	328890	28	{27/07/2024,07/07/2024,19/07/2024,11/07/2024}
258	SD PM	MAURICIO LOPES JUNIOR	214164	1 1	{12/07/2024,04/07/2024}
259	SD PM	MORACI GONÇALVES DA SILVA	260932	50	{11/07/2024,13/07/2024,24/07/2024,12/07/2024,03/07/2024,09/07/2024,29/07/2024,15/07/2024}
260	SD PM	MURILO SANTOS DE FRANÇA	259072	49	{24/07/2024,17/07/2024,12/07/2024,20/07/2024,19/07/2024,09/07/2024,15/07/2024,22/07/2024}
261	SD PM	NATHAN GUILHERME SOUZA LEITE	267308	12	{26/07/2024,25/07/2024}
262	SD PM	PAULO COLETO DA SILVA FILHO	259131	5	{13/07/2024}
263	SD PM	PAULO LUCAS SOUZA PINTO	267349	32	{13/07/2024,07/07/2024,08/07/2024,29/07/2024}
264	SD PM	PAULO VICTOR JOSE DA SILVA	267275	18	{26/07/2024,05/07/2024,17/07/2024}
265	SD PM	RENAN DIEGO ASSUNÇÃO DE LARA	266765	6	{29/07/2024}
266	SD PM	RENATO OLIVEIRA ARAGÃO	267474	6	{03/07/2024}
267	SD PM	RHONEY DE CAMARGO BRANDAO	258850	8	{20/07/2024}

268	SD PM	RICARDO DE JESUS SERPA	259142	36	{11/07/2024,06/07/2024,27/07/2024,20/07/2024,03/07/2024}
269	SD PM	ROMARIO DE OLIVEIRA	267419	1 2	{18/07/2024,26/07/2024}
270	SD PM	SERGIO RODRIGUES JUNIOR	267441	30	{06/07/2024,17/07/2024,30/07/2024,14/07/2024,20/07/2024}
271	SD PM	SIDNEY FERREIRA JAUDY	266303	40	{20/07/2024,09/07/2024,21/07/2024,17/07/2024,23/07/2024,13/07/2024}
272	SD PM	SUZANA COSTA DA SILVA OLIVEIRA	257935	6	{29/07/2024}
273	SD PM	THIAGO FELICIANO DA SILVA	267479	12	{25/07/2024,11/07/2024}
274	SD PM	VALDIR DIAS DE ALMEIDA JUNIOR	267536	31	{14/07/2024,17/07/2024,19/07/2024,25/07/2024,20/07/2024}
275	SD PM	VINICIUS DANIEL SOUZA	328154	1 4	{29/07/2024,13/07/2024}
276	SD PM	WALLYSON FERREIRA DE MORAIS	267526	12	{19/07/2024,18/07/2024}
277	SD PM	WANDERSON LEMES PADILHA	267530	36	{02/07/2024,10/07/2024,11/07/2024,14/07/2024,06/07/2024}
278	SD PM	WEDER MORAIS SILVA	258851	25	{03/07/2024,20/07/2024,12/07/2024,04/07/2024}
279	SD PM	WELITON DE MELO GARCIA	267534	1 6	{27/07/2024,28/07/2024}
280	SD PM	WELLERSON MARQUES ANTUNES	328436	34	{22/07/2024,26/07/2024,05/07/2024,28/07/2024,10/07/2024}
281	SD PM	WELLYSON RODRIGUES COUTINHO	258768	21	{26/07/2024,30/07/2024,13/07/2024}
282	SD PM	WILBERTE LEITE DOS SANTOS	328433	14	{11/07/2024,27/07/2024}
283	SD PM	WILLIAN DE SOUZA MORAIS	267552	14	{19/07/2024,07/07/2024}
284	SD PM	WILLIAN EMANUEL BOTELHO MOREIRA	328709	30	{02/07/2024,06/07/2024,28/07/2024,10/07/2024}

(Original Assinado)

TEMISTOCLES ALVES DE ARAÚJO JÚNIOR - TEN CEL PM
Comandante Regional Adjunto do 2º CR

Protocolo 1606473

PORTARIA Nº 24/DIV.ADM/2CR-SEDE/2024, DE 31 DE JULHO DE 2024. PUBLICA O BANCO DE HORAS DA JORNADA EXTRAORDINÁRIA DO 2º COMANDO REGIONAL PARA O MÊS DE JULHO-2024/RECURSO SAIOP. CONSIDERANDO O DISPOSTO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 555 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014, PUBLICADO EM DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 26571, DE 08 DE JULHO DE 2015, COMINADA COM A PORTARIA Nº 011/QCG/DGP, DE 12 DE JULHO DE 2022, QUE REGULAMENTA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO PELO MILITAR ESTADUAL CONVOCADO NO PERÍODO DE FOLGA E QUE SE APRESENTE PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADE DE REFORÇO POLICIAL, MEDIANTE RETRIBUIÇÃO PECUNIÁRIA. O COMANDANTE DO 2º COMANDO REGIONAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES RESOLVE:

ART. 1º PUBLICAR O BANCO DE HORAS DA JORNADA EXTRAORDINÁRIA DOS POLICIAIS MILITARES ABAIXO RELACIONADOS, REFERENTE AO PERÍODO DE 01 DE JULHO DE 2024 A 31 DE JULHO DE 2024/RECURSO SAIOP:

Ordem Datas	Posto	Grad	Nome	Matricula	Vinculo	Qtde Hora
1	CAP PM		BRUNO BARTOLOMEI SILVA	232775		1
21			{25/07/2024,11/07/2024,04/07/2024}			
2	CAP PM		BRUNO CAMPOS CORREA DA COSTA	237716		1
7			{03/07/2024}			
3	2º TEN PM		REINALDO JOSE DA SILVA	72209		1
15			{09/07/2024,08/07/2024,11/07/2024}			
4	SUB TEN PM		CARLOS JOSE LEITE MOREIRA	72373		1
12			{10/07/2024,08/07/2024,12/07/2024}			
5	SUB TEN PM		MARCOS PATRIC BENEDITO DE ALMEIDA	90773		1
9			{09/07/2024,10/07/2024}			
6	SUB TEN PM		NILTON NUNES DA SILVA	90748		1
9			{11/07/2024,10/07/2024}			
7	1º SGT PM		EDMILSON MENDES MARTINS	44223		1
10			{11/07/2024,09/07/2024}			
8	1º SGT PM		FLÁVIO LUIZ BRUNO DA SILVA	90676		1
10			{11/07/2024,09/07/2024}			
9	1º SGT PM		JOSE APARECIDO DE MATOS			

71937	1	5	{08/07/2024}			45	3º SGT PM	JOSIMAR SOARES DE QUEIROZ		
10	1º SGT PM		OSMAR BRAGA DE JESUS	72449	1	118942	1	9	{10/07/2024,11/07/2024}	
4	{09/07/2024}					46	3º SGT PM	JOVAN COSTA MELO	110997	1
11	2º SGT PM		ALEX LUCAS DE ARRUDA	112163	1	10	{12/07/2024,08/07/2024}			
7	{04/07/2024}					47	3º SGT PM	LEONARDO TORRES DA SILVA		
12	2º SGT PM		ANDERSON BISPO DE LIMA	108086	1	119060	1	14	{25/07/2024,11/07/2024}	
4	{08/07/2024}					48	3º SGT PM	LUCIANO ALVES DE ABRIL	111567	1
13	2º SGT PM		DEIVANILSON CLAYTON CAMPOS PINTO			4	{09/07/2024}			
72365	1	10	{08/07/2024,10/07/2024}			49	3º SGT PM	MIGUEL ARCANJO DE PAULA		
14	2º SGT PM		GILSON DE OLIVEIRA FERREIRA			NASCIMENTO	208468	1	5	{10/07/2024}
72138	1	9	{08/07/2024,12/07/2024}			50	3º SGT PM	ORLANDO FRANCISCO GATTA GALVÃO		
15	2º SGT PM		GLÉCIO MAURO RAMOS	99109	1	208293	1	4	{09/07/2024}	
13	{09/07/2024,12/07/2024,08/07/2024}					51	3º SGT PM	REGINALDO AMARO	118602	1
16	2º SGT PM		JEFFERSON FRAGA DA SILVA			5	{11/07/2024}			
99003	1	5	{11/07/2024}			52	3º SGT PM	ROBSON DA SILVA FERREIRA		
17	2º SGT PM		JOESLEY SANTANA DE SOUZA			48172	2	5	{12/07/2024}	
259002	1	10	{08/07/2024,12/07/2024}			53	3º SGT PM	RODOLFO JOSE DE SOUZA SANTANA		
18	2º SGT PM		JÚLIO CESAR LARA ROSA	99021	1	120449	1	5	{11/07/2024}	
9	{10/07/2024,08/07/2024}					54	3º SGT PM	UANDERLEY BENEDITO DA COSTA		
19	2º SGT PM		JUNCO GARCIA DE CARVALHO			98743	1	5	{08/07/2024}	
58494	6	5	{10/07/2024}			55	3º SGT PM	VALMIR ESCOBAR COIMBRA		
20	2º SGT PM		LUCIANO COSTA BRASIL	99051	1	107899	1	5	{10/07/2024}	
9	{11/07/2024,08/07/2024}					56	3º SGT PM	WESLEY CASTRO DE OLIVEIRA		
21	2º SGT PM		MARCOS D'ÁVILA BARBOSA MACIEL			208438	1	8	{09/07/2024,11/07/2024}	
72245	1	13	{09/07/2024,08/07/2024,11/07/2024}			57	3º SGT PM	WHELTON FERREIRA PIO	209203	1
22	2º SGT PM		MAURICIO ALVES DA GUIA	99046	1	11	{11/07/2024,08/07/2024}			
9	{12/07/2024,11/07/2024}					58	CB PM	ALAERSON JUNIOR ESPIRITO SANTO FERRAZ		
23	2º SGT PM		NEUCI RIBEIRO DE BRITO	72172	1	230033	1	14	{25/07/2024,04/07/2024}	
5	{11/07/2024}					59	CB PM	ALESSANDRO JULIANO DO NASCIMENTO		
24	2º SGT PM		PAULO GIOVANNI RONDON MONGE DOS			219940	2	5	{11/07/2024}	
SANTOS	71883	1	8	{11/07/2024,08/07/2024}		60	CB PM	ALEX DA SILVA DIAS	230692	1
25	2º SGT PM		RAIMUNDO ALVES MACEDO JUNIOR			{09/07/2024}				
98663	1	5	{09/07/2024}			61	CB PM	ANDERSON RODRIGO SILVA DE ANDRADE		
26	2º SGT PM		REINALDO MARQUES DE OLIVEIRA			229902	1	9	{10/07/2024,09/07/2024}	
90781	1	9	{09/07/2024,12/07/2024}			62	CB PM	CARLOS ANDRE DE ANDRADE SOBRINHO		
27	3º SGT PM		ALEXSANDRO DA SILVA COSTA			230214	1	6	{20/07/2024}	
111081	1	12	{10/07/2024,12/07/2024,08/07/2024}			63	CB PM	CLEITON AFONSO DE QUEIROZ	231402	1
28	3º SGT PM		ALISSON ALVES	118442	1	9	{11/07/2024,12/07/2024}			
{12/07/2024,11/07/2024,08/07/2024}						64	CB PM	DANNYEL WILDY FÉLIX MENDONÇA	231401	1
29	3º SGT PM		ALUISIO DE MORAES LIMA	118447	1	9	{11/07/2024,10/07/2024}			
7	{11/07/2024}					65	CB PM	DIEGO RIBEIRO SOLETO	230300	1
30	3º SGT PM		CLAUDIO DE OLIVEIRA MAINARDI			{12/07/2024,10/07/2024,08/07/2024}				
208695	1	5	{11/07/2024}			66	CB PM	EDELSON PINTO DOS REIS	229966	1
31	3º SGT PM		DAVI LIRA DA SILVA	118877	1	{04/07/2024}				
8	{11/07/2024,09/07/2024}					67	CB PM	FABIANO BORGES RODRIGUES	229379	1
32	3º SGT PM		DEYNER SIMOES DA SILVA	259166	1	5	{09/07/2024}			
4	{10/07/2024}					68	CB PM	FRANCIELY REGINA DA SILVA	231331	1
33	3º SGT PM		DONIZETE BARBOSA RICARTE			5	{08/07/2024}			
231310	1	4	{10/07/2024}			69	CB PM	HENRIQUE ALVES BATAIELO	230586	1
34	3º SGT PM		EDELSON CUNHA DE OLIVEIRA			4	{08/07/2024}			
112166	1	15	{10/07/2024,08/07/2024,12/07/2024}			70	CB PM	JOICYANE PEREIRA BITTENCOURT	231237	1
35	3º SGT PM		EDSON AUGUSTO DOS SANTOS			4	{12/07/2024}			
108851	1	12	{12/07/2024,11/07/2024,09/07/2024}			71	CB PM	KENEY MAGNO RODRIGUES E SILVA	230735	1
36	3º SGT PM		FABIO ALEX DA COSTA MONTEIRO			17	{09/07/2024,10/07/2024,11/07/2024,08/07/2024}			
118953	1	4	{10/07/2024}			72	CB PM	LUIZ FLAVIO DA SILVA COSTA	231429	1
37	3º SGT PM		FABIO GOMES DE OLIVEIRA	110996	1	5	{11/07/2024}			
8	{11/07/2024,12/07/2024}					73	CB PM	LUIZ OTÁVIO VASQUES DOS SANTOS		
38	3º SGT PM		FELISBERTO OURIVES POUSO			231320	1	4	{08/07/2024}	
101883	2	9	{11/07/2024,12/07/2024}			74	CB PM	MAX DIVINO DE CAMPOS SILVA	229580	1
39	3º SGT PM		FERNANDO MENDES SANTOS			10	{08/07/2024,12/07/2024}			
110904	1	9	{09/07/2024,10/07/2024}			75	CB PM	REIMAR RIVELINO MACHADO JUNIOR		
40	3º SGT PM		FERNANDO OLEGARIO DOS SANTOS			231224	1	7	{03/07/2024}	
229796	1	9	{08/07/2024,09/07/2024}			76	CB PM	ROBERTO SERRA DE OLIVEIRA	231262	1
41	3º SGT PM		JEONIL DE AMORIM	112179	1	16	{08/07/2024,11/07/2024,10/07/2024,09/07/2024}			
9	{11/07/2024,09/07/2024}					77	CB PM	RODGER VINICIUS BORDIN DA SILVA	231265	1
42	3º SGT PM		JOÃO LUIZ FRANÇA	118467	1	10	{10/07/2024,08/07/2024}			
5	{09/07/2024}					78	CB PM	RODRIGO BRITO GODOI	200370	2
43	3º SGT PM		JOSÉ CORREIA SILVA JÚNIOR			{10/07/2024,11/07/2024}				
118420	1	4	{08/07/2024}			79	CB PM	RUDINEI DELMONDES DA SILVA	229676	1
44	3º SGT PM		JOSÉ DIAS SAMPAIO	108854	1	4	{12/07/2024}			
5	{10/07/2024}					80	SD PM	ALECSANDER GOMES DOS SANTOS	266823	1

4	{09/07/2024}				
81	SD PM	ALEX JORGE MENDES	266856	1	6
{20/07/2024}					
82	SD PM	ANDERSON BRANDÃO DA SILVA	266890	1	
7	{25/07/2024}				
83	SD PM	ANDERSON DA COSTA CASTRO	266902	1	
10	{08/07/2024,20/07/2024}				
84	SD PM	ANTONIO CARLOS MATIAS MARTINS	266917	1	
9	{09/07/2024,10/07/2024}				
85	SD PM	ARILSON RAFAEL DIAS DE OLIVEIRA SILVA			
266922	1	10	{12/07/2024,11/07/2024}		
86	SD PM	ARTHUR HENRIQUE DA COSTA SANTOS			
266929	1	9	{10/07/2024,09/07/2024}		
87	SD PM	BRUNO HENRIQUE BARROS VALADARES			
259273	1	8	{12/07/2024,10/07/2024}		
88	SD PM	CARLOS ANTONIO ALVES CARVALHO	266965	1	
15	{12/07/2024,08/07/2024,10/07/2024}				
89	SD PM	CASSIANO SOUSA LIMA	258710	1	5
{09/07/2024}					
90	SD PM	DANIEL ELIAS GREGO FERNANDES	258807	1	
5	{10/07/2024}				
91	SD PM	DILEMIR LIMA SANTOS	267063	1	8
{10/07/2024,12/07/2024}					
92	SD PM	DOUGLAS CAMPOS MARTINS	267108	1	
8	{09/07/2024,11/07/2024}				
93	SD PM	EDWIN ROY PEDROSO	259082	1	12
{09/07/2024,12/07/2024,10/07/2024}					
94	SD PM	ERICK HANS SAMPAIO BOHRER	267080	1	
5	{10/07/2024}				
95	SD PM	EWANNESS ALEX DE SOUZA PORTUGAL			
267029	1	9	{10/07/2024,09/07/2024}		
96	SD PM	GILMARQUE COSTA SILVA	277890	1	4
{08/07/2024}					
97	SD PM	HUDSON DIEGO SOUZA	267196	1	7
{03/07/2024}					
98	SD PM	JEFERSON SILVA CARVALHO	267179	1	
8	{09/07/2024,11/07/2024}				
99	SD PM	LEONARDO LUCAS DE SOUZA CARVALHO			
259103	1	4	{08/07/2024}		
100	SD PM	LUCAS LUIS DE OLIVEIRA LEITE	267255	1	
8	{10/07/2024,11/07/2024}				
101	SD PM	LUCAS MANASSES DE OLIVEIRA FRANÇA			
267256	1	4	{12/07/2024}		
102	SD PM	LUIZ FELIPE PEREIRA CAMPANELI	267498	1	
5	{09/07/2024}				
103	SD PM	MACKSON DOUGLAS SOARES DE OLIVEIRA			
266198	1	10	{11/07/2024,09/07/2024}		
104	SD PM	MARCOS ANTONIO DA SILVA NUNES	267472	1	
10	{10/07/2024,08/07/2024}				
105	SD PM	NAYARA RODRIGUES BELO	258817	1	7
{03/07/2024}					
106	SD PM	PAULO COLETO DA SILVA FILHO	259131	1	
4	{09/07/2024}				
107	SD PM	PAULO VICTOR JOSE DA SILVA	267275	1	
14	{11/07/2024,12/07/2024,08/07/2024}				
108	SD PM	RENAN DIEGO ASSUNÇÃO DE LARA	266765	1	
9	{08/07/2024,12/07/2024}				
109	SD PM	SERGIO RODRIGUES JUNIOR	267441	1	
10	{09/07/2024,11/07/2024}				
110	SD PM	WELLYSON RODRIGUES COUTINHO	258768	1	
5	{10/07/2024}				
111	SD PM	WILLIAN DE SOUZA MORAIS	267552	1	
17	{09/07/2024,10/07/2024,11/07/2024,12/07/2024}				

Total Geral(111)

(Original Assinado)

TEMÍSTOCLES ALVES DE ARAÚJO - TEN CEL PM

Comandante Regional do 2º CR em Substituição Legal

Protocolo 1606475

PORTARIA Nº 25/DIV.ADM/2CR-SEDE/2024, DE 31 DE JULHO DE 2024. PUBLICA O BANCO DE HORAS DA JORNADA EXTRAORDINÁRIA DO 2º COMANDO REGIONAL PARA O MÊS DE JULHO-2024/**RECURSO SINFRA**. CONSIDERANDO O DISPOSTO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 555 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014, PUBLICADO EM DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 26571, DE 08 DE JULHO DE 2015, COMINADA COM A PORTARIA Nº 011/QCG/DGP, DE 12 DE JULHO DE 2022, QUE REGULAMENTA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO PELO MILITAR ESTADUAL CONVOCADO NO PERÍODO DE FOLGA E QUE SE APRESENTE PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADE DE REFORÇO POLICIAL, MEDIANTE RETRIBUIÇÃO PECUNIÁRIA. O COMANDANTE DO 2º COMANDO REGIONAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES RESOLVE:

ART. 1º PUBLICAR OBANCODE HORAS DA JORNADA EXTRAORDINÁRIA DOS POLICIAIS MILITARES ABAIXO RELACIONADOS, REFERENTE AO PERÍODO DE 01 DE JULHO DE 2024 A 31 DE JULHO DE 2024/RECURSO SINFRA:

Ordem	Posto	Grad	Nome	Matricula	Qtde Hora
Dadas					
1	SUB TEN PM		ROSANA DOMINGAS PRADO		
90903	30		{04/07/2024,12/07/2024,10/07/2024,05/07/2024,19/07/2024}		
2	1º SGT PM		EDIMAR ANGELICO SANTANA		
44221	18		{05/07/2024,04/07/2024,06/07/2024}		
3	1º SGT PM		FLÁVIO LUIZ BRUNO DA SILVA		
90676	6		{06/07/2024}		
4	2º SGT PM		ELAINE DA CUNHA SIQUEIRA RIOS DE SOUSA BRANDÃO	98381	6
5	3º SGT PM		JONAS VALTER DE MEDEIROS		
108835	24		{19/07/2024,03/07/2024,06/07/2024,17/07/2024}		
6	3º SGT PM		JOSÉ CORREIA SILVA JÚNIOR		
118420	6		{10/07/2024}		
7	3º SGT PM		LUCILENE ALVES DOS SANTOS SILVA		
124938	6		{03/07/2024}		
8	3º SGT PM		RAFAEL JUNIOR RIBEIRO DA COSTA		
267321	6		{11/07/2024}		
9	3º SGT PM		RODOLFO JOSE DE SOUZA SANTANA		
120449	6		{12/07/2024}		
10	CB PM		CARLOS ANDRE DE ANDRADE SOBRINHO		
230214	12		{03/07/2024,05/07/2024}		
11	CB PM		DIORGE HIPIO NASCIMENTO OLIVEIRA		
230319	12		{19/07/2024,03/07/2024}		
12	CB PM		FABIANO BORGES RODRIGUES	229379	6
{04/07/2024}					
13	CB PM		FRANCIELY REGINA DA SILVA	231331	6
{10/07/2024}					
14	CB PM		KENEY MAGNO RODRIGUES E SILVA	230735	6
{17/07/2024}					
15	CB PM		ROBERTO SERRA DE OLIVEIRA	231262	6
{17/07/2024}					
16	SD PM		ANDERSON DA COSTA CASTRO	266902	6
{11/07/2024}					
17	SD PM		ANDERSON FERMIANO DE FIGUEIREDO		
266907	6		{06/07/2024}		
18	SD PM		ANDRE LUIZ CONFESSOR BISPO	266948	6
{11/07/2024}					
19	SD PM		CAMILA REVELES GALANTE	328131	24
{17/07/2024,12/07/2024,04/07/2024,19/07/2024}					
20	SD PM		ERICK HANS SAMPAIO BOHRER	267080	6
{05/07/2024}					
21	SD PM		SIDNEY FERREIRA JAUDY	266303	6
{12/07/2024}					
22	SD PM		WELLYSON RODRIGUES COUTINHO	258768	6
{11/07/2024}					
Total Geral(22)					
(Original Assinado)					
TEMÍSTOCLES ALVES DE ARAÚJO JÚNIOR - TEN CEL PM					
Comandante Regional Adjunto do 2º CR					

Protocolo 1606477

Portaria 104/DGP/QCG/PMMT de 01/08/2024.

Portaria de transferência de Policiais Militares

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º c/c art. 6º, incisos V e XIII da Lei Complementar nº 386 de 05 de março de 2010.

Considerando ainda a necessidade de regularização funcional de lotação dos Policiais Militares.

Resolve:

Transferência por necessidade do serviço, com trânsito e instalação e com ônus para o Estado.

Artigo 1º - Considerando o que prescreve o Artigo 130 da Lei Complementar n.º 555 de 29 de dezembro de 2014. Transferir por necessidade do serviço, com trânsito e instalação e com ônus para o Estado, os Policiais Militares abaixo arrolados:

N	P/G	Nome	RGPMMT	Origem	Destino	A contar de	Sigadoc n.º
1	3º Sgt PM	Irineu da Conceição	884.018	Gabinete do Comando-Geral/QCG - Cuiabá MT	1ºCIPM/1ºCR - Chapada dos Guimarães-MT	05/08/2024	PM-CIN-2024/17818

Inciso I: Conceder 30(trinta) dias de trânsito e instalação a contar da data da transferência e Determinar que os Policiais Militares transferidos apresentem-se prontos para o serviço nas respectivas Unidades Policiais Militares de destino após o gozo do trânsito e instalação.

Inciso II: Caso o Policial Militar encontre-se em gozo de algum tipo de afastamento do serviço (exemplo: férias, Licença Prêmio, LTS e outros), a Unidade de Origem deverá notificar o mesmo bem como informar a Unidade de Destino, concedendo o gozo do trânsito imediatamente ao término do afastamento já publicado e em usufruto, ao término do gozo do trânsito e instalação este deverá ser apresentado na Unidade de Destino.

Artigo 2º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alexandre Corrêa Mendes - Cel PM
Comandante-Geral da PMMT

Protocolo 1606490

PORTARIA N.º 12/PMMT/5ºCR/24, DE 01 DE AGOSTO DE 2024.
AUTORIZA O PAGAMENTO DA JORNADA EXTRAORDINÁRIA REFERENTE AO MÊS DE JULHO/2024, FONTE SINFRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO O DISPOSTO NA LEI COMPLEMENTAR N.º 555 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014, PUBLICADO EM DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO N.º 26.571, DE 08 DE JULHO DE 2015, COMINADA COM A PORTARIA N.º 020/GCG/QCG/2022, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022, QUE REGULAMENTA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO PELO MILITAR ESTADUAL CONVOCADO NO PERÍODO DE FOLGA E QUE SE APRESENTE PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADE DE REFORÇO POLICIAL, MEDIANTE RETRIBUIÇÃO PECUNIÁRIA.

DIANTE DAS CONSIDERAÇÕES ACIMA, O COMANDANTE REGIONAL DO 5º CR DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, COM LASTRO NORMATIVO NO ARTIGO 63, INCISO XXIII, C/C OS ARTIGOS 84 E 139-A, TODOS DA LEI COMPLEMENTAR N.º 555, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014;

RESOLVE:

ART. 1º AUTORIZAR O PAGAMENTO DA JORNADA EXTRAORDINÁRIA AOS POLICIAIS MILITARES ABAIXO RELACIONADOS, CONFORME VALORES APRESENTADOS NO BANCO DE HORAS DO MÊS DE JULHO/2024, FONTE SINFRA, PROCESSO SIGADOC PM-PRO-2024/06610, COM OS VALORES DA HORA TRABALHADA ESPECIFICADOS NO §1º E INCISOS DO ART. 139-A DA LC N.º 555/14, CONFORME QUADRO ABAIXO:

5º CR - BARRA DO GARÇAS

Ordem	Posto	Grad	Nome	Matricula	Qtde	Hora
1	1º TEN	PM	SILEIMANN DE SOUSA CAMPOS JUNIOR			
237717	22		{10/07/2024,13/07/2024,05/07/2024}			
2	SUB TEN	PM	FRANCISCO RUBERLANDE RODRIGUES FARIAS	72999	8	
3	SUB TEN	PM	WEIDES ALEIXO DA SILVA	73058	4	
			{03/07/2024}			
4	1º SGT	PM	EMANUEL CAMPOS LADISLAU	98564	4	
			{03/07/2024}			
5	1º SGT	PM	EZIO MARTINS DE FREITAS	44634	14	
			{01/07/2024,02/07/2024}			
6	1º SGT	PM	PAULO CIRILO DE SOUZA	90828	16	
			{14/07/2024,05/07/2024}			
7	1º SGT	PM	PAULO HENRIQUE ALVES DA SILVA	98916	6	
			{03/07/2024}			
8	2º SGT	PM	CLODOALDO ARANA DE ARAÚJO			

90798	8		{10/07/2024}			
9	2º SGT	PM	IDENES MARCOS CONCEIÇÃO DA SILVA			
113922	8		{13/07/2024}			
10	2º SGT	PM	JAIME ALVES BRITO	90736	8	
			{14/07/2024}			
11	2º SGT	PM	JEREMIAS NASCIMENTO DA SILVA			
258973	14		{17/07/2024,06/07/2024}			
12	2º SGT	PM	LINDOMAR TAVARES ROLDAO			
102993	4		{03/07/2024}			
13	2º SGT	PM	ROBSON SOARES DA SILVA	107393	8	
			{15/07/2024}			
14	2º SGT	PM	RUI DOS SANTOS	110779	6	
			{04/07/2024}			
15	3º SGT	PM	ALEXANDRO DE JESUS BARBOSA			
105859	16		{12/07/2024,11/07/2024}			
16	3º SGT	PM	CLEITON RAIMUNDO DE SOUZA			
88424	8		{01/07/2024}			
17	3º SGT	PM	DEMILSON DE PAULA RODRIGUES			
108143	8		{14/07/2024}			
18	3º SGT	PM	FLAVIO MENEZES CLAUDIO	110849	16	
			{14/07/2024,10/07/2024}			
19	3º SGT	PM	MARIUZAN SOARES CARDOSO			
98444	8		{04/07/2024}			
20	3º SGT	PM	RICARDO FERNANDES DA SILVA			
110709	20		{02/07/2024,15/07/2024,10/07/2024}			
21	3º SGT	PM	ROBSON BORGES PIMENTEL			
118728	20		{04/07/2024,03/07/2024,20/07/2024}			
22	3º SGT	PM	RODRIGO DA SILVA PIMENTEL			
208282	4		{10/07/2024}			
23	3º SGT	PM	ROGERIO CAVALCANTE DE SOUZA			
208340	20		{10/07/2024,01/07/2024,07/07/2024}			
24	3º SGT	PM	SILAS RIBEIRO DOS SANTOS			
110994	8		{11/07/2024}			
25	3º SGT	PM	WELITON PINHEIRO DE ARAUJO			
111965	8		{17/07/2024}			
26	CB	PM	BERNARDINO DIAS CAPELA NETO	230179	6	
			{06/07/2024}			
27	CB	PM	RAMSES LINS BARROSO	231209	18	
			{07/2024,12/07/2024,07/07/2024}			{03/
28	CB	PM	WELLANQUELSON DA COSTA BARROS			
230889	14		{05/07/2024,21/07/2024}			
29	SD	PM	ADRIANO OLIVEIRA DOS SANTOS	258820	6	
			{05/07/2024}			

30	SD PM	ANDRE FERNANDES DE OLIVEIRA PIRES		
266177	6	{07/07/2024}		
31	SD PM	ARTHUR LUIZ MENDONÇA MARQUES MARTINS		
266181	8	{04/07/2024}		
32	SD PM	CARLOS ROBERTO DO NASCIMENTO		
266969	6	{09/07/2024}		
33	SD PM	DONISETE SOARES NOGUEIRA	266190	16
{21/07/2024,11/07/2024}				
34	SD PM	ICARO LOURO VASCONCELOS	258777	8
{13/07/2024}				
35	SD PM	JOÃO PAULO ALVES DE FREITAS DINIZ		
266270	12	{10/07/2024,05/07/2024}		
36	SD PM	JOÃO PAULO PEREIRA MACEDO	258808	24
{18/07/2024,12/07/2024,11/07/2024}				
37	SD PM	JOSE MARQUES TEIXEIRA NETO	266211	20
{19/07/2024,13/07/2024,03/07/2024}				
38	SD PM	MARCOS ANTONIO DA CUNHA HONOSTORIO		
259051	8	{14/07/2024}		
39	SD PM	NEIRIANE PANIAGO DA SILVA TRINDADE		
266931	6	{04/07/2024}		

40	SD PM	PATRICK MILHOMEM SILVA	267342	38	{13/07/2024,04/07/2024,02/07/2024,20/07/2024,12/07/2024}
41	SD PM	RENATO SOUSA FARIA	267483	8	{18/07/2024}
42	SD PM	RONILSON RODRIGUES LIMA	267429	8	{20/07/2024}
43	SD PM	UEDERSON PEREIRA DA SILVA	258720	22	{19/07/2024,02/07/2024,05/07/2024}
44	SD PM	VINICIUS FREITAS TEIXEIRA SOUSA	267540	12	{03/07/2024,09/07/2024}
45	SD PM	WANDERSON SOUZA GUIMARÃES	267531	8	{20/07/2024}

(ORIGINAL ASSINADO)

Andréia Vital Costa - Ten Cel PM

Comandante Regional do 5º CR em Substituição Legal

Protocolo 1606618

Portaria 103/DGP/QCG/PMMT de 01/08/2024.

Portaria de transferência de Policiais Militares

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º c/c art. 6º, incisos V e XIII da Lei Complementar nº 386 de 05 de março de 2010.

Considerando ainda a necessidade de regularização funcional de lotação dos Policiais Militares.

Resolve:

Transferência a pedido, sem trânsito e instalação e sem ônus para o Estado

Artigo 1º - Considerando o que prescreve o Artigo 132, Inciso I da Lei Complementar n.º 555 de 29 de dezembro de 2014. Transferir a pedido, sem ônus para o Estado e sem trânsito e instalação, os Policiais Militares abaixo arrolados:

N	P/G	Nome	RGPMMT	Origem	Destino	A contar de	Sigadoc n.º
1	SD PM	Amanda Francisca de Paula	888.311	1º pel de Jauru/18º BPM/12º CR	2ª Cia Araputanga/17ºBPM/6ºCR	05/08/2024	P M - D E S - 2024/07958
2	3º SGT PM	André Luiz da Silva Campos	884.305	2ª Cia Araputanga/17ºBPM/6ºCR	1º pel de Jauru/18º BPM/12º CR	05/08/2024	P M - D E S - 2024/07958

Inciso I: Caso o Policial Militar encontre-se em gozo de algum tipo de afastamento do serviço (exemplo: férias, Licença Prêmio, LTS e outros), a Unidade de Origem deverá notificar o mesmo bem como informar a Unidade de Destino, devendo este apresentar-se imediatamente, ao término do afastamento na Unidade de Destino.

Artigo 2º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alexandre Corrêa Mendes - Cel PM
Comandante-Geral da PMMT

Protocolo 1606626

PORTARIA N.º 063/15ºCR/DPOE/2024, DE 07 DE AGOSTO DE 2024.
AUTORIZA O PAGAMENTO DA JORNADA EXTRAORDINÁRIA REFERENTE AO MÊS DE JULHO/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. CONSIDERANDO O DISPOSTO NA LEI COMPLEMENTAR N.º 555 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014, PUBLICADO EM DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO N.º 26.571, DE 08 DE JULHO DE 2015, COMINADA COM A PORTARIA N.º 020/GCG/QCG/2022, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022, QUE REGULAMENTA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO PELO MILITAR ESTADUAL CONVOCADO NO PERÍODO DE FOLGA E QUE SE APRESENTE PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADE DE REFORÇO POLICIAL, MEDIANTE RETRIBUIÇÃO PECUNIÁRIA. DIANTE DAS CONSIDERAÇÕES ACIMA, O COMANDANTE REGIONAL DO 15ºCR DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, COM LASTRO NORMATIVO NO ARTIGO 63, INCISO XXIII, C/C OS ARTIGOS 84 E 139-A, TODOS DA LEI COMPLEMENTAR N.º 555, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014;
RESOLVE:
ART. 1º AUTORIZAR O PAGAMENTO DA JORNADA EXTRAORDINÁRIA AOS POLICIAIS MILITARES ABAIXO RELACIONADOS, CONFORME VALORES APRESENTADOS NO BANCO DE HORAS DO MÊS DE JULHO/2024, PROCESSO SIGADOC PM-PRO-2024/06616, COM OS

VALORES DA HORA TRABALHADA ESPECIFICADOS NO §1º E INCISOS DO ART. 139-A DA LC N.º 555/14, CONFORME QUADRO ABAIXO:
15º CR - PEIXOTO DE AZEVEDO
Ordem Posto Grad Nome Matrícula Qtde Hora Datas
1 TEN CEL PM JOUBERT RAFAEL LOPES SACRAMENTO 129211 16 {30/07/2024,31/07/2024}
2 MAJ PM WILSON PEREIRA PADILHA NETO 212032 8 {19/07/2024}
3 CAP PM HUGO GUTEMBERG DA CUNHA ENORÉ 118252 20 {19/07/2024,18/07/2024,11/07/2024}
4 1º TEN PM PATRIK DAYCKSON ABDEL AZIZ DE QUEIROZ 253617 26 {08/07/2024,18/07/2024,16/07/2024,15/07/2024}
5 SUB TEN PM EDINALDO MARQUES DE OLIVEIRA 72669 48 {14/07/2024,13/07/2024,26/07/2024,07/07/2024,01/07/2024,02/07/2024}
6 SUB TEN PM TIMOTEO LUCENA PESSOA 50025 18 {30/07/2024,31/07/2024,28/07/2024}
7 1º SGT PM JOELSON LEONEL DA SILVA 72497 8 {19/07/2024}
8 2º SGT PM ANGELO MARCIO FERREIRA MENEZES 230946 12 {09/07/2024,30/07/2024}
9 2º SGT PM ANTONIO MARCOS DE MORAES 98696 12 {27/07/2024,14/07/2024}
10 2º SGT PM APARECIDO PEREIRA PARDIM 98768 18 {04/07/2024,22/07/2024,05/07/2024}

11 2º SGT PM EDINALDO FERREIRA ADORNO FILHO 208448 12 {12/07/2024,28/07/2024}
 12 2º SGT PM FABIO RAUL MANICA 208455 26 {22/07/2024,31/07/2024,21/07/2024,19/07/2024}
 13 2º SGT PM MACIEL ALVES DA CONCEICAO 98558 12 {01/07/2024,02/07/2024}
 14 2º SGT PM WARLEY PEREIRA BARBOSA 72485 38 {29/07/2024,24/07/2024,23/07/2024,26/07/2024,31/07/2024,16/07/2024}
 15 3º SGT PM CLEYTON DE MATOS SILVA 230923 32 {11/07/2024,08/07/2024,07/07/2024,19/07/2024,15/07/2024}
 16 3º SGT PM CLOVIS MACHADO 208435 22 {21/07/2024,26/07/2024,24/07/2024}
 17 3º SGT PM DANIEL FRANCIS DIONEZIO 219937 48 {07/07/2024,01/07/2024,13/07/2024,14/07/2024,02/07/2024,26/07/2024}
 18 3º SGT PM DIEGO CURVO DE MORAES 259105 30 {18/07/2024,06/07/2024,05/07/2024,11/07/2024,21/07/2024}
 19 3º SGT PM EDENILSON BATISTA LEAL 208187 16 {27/07/2024,19/07/2024}
 20 3º SGT PM EDMILSON ROBERTO CORREA 208633 6 {24/07/2024}
 21 3º SGT PM EDVALDO TOLEDO NAZARIO 110983 12 {05/07/2024,06/07/2024}
 22 3º SGT PM JEANDIORLING FERREIRA PADILHA 98972 50 {11/07/2024,20/07/2024,27/07/2024,31/07/2024,30/07/2024,07/07/2024,28/07/2024,19/07/2024}
 23 3º SGT PM JEFFERSON MOREIRA RODRIGUES 267117 38 {28/07/2024,13/07/2024,31/07/2024,07/07/2024,09/07/2024,21/07/2024}
 24 3º SGT PM JOHNNY TAYLOR SOUSA E SILVA 230041 54 {07/07/2024,21/07/2024,19/07/2024,03/07/2024,24/07/2024,20/07/2024,06/07/2024,10/07/2024}
 25 3º SGT PM JOSE CARLOS DA SILVA NOGUEIRA JUNIOR 266737 30 {07/07/2024,31/07/2024,05/07/2024,20/07/2024,06/07/2024}
 26 3º SGT PM JOSIEL ALVES DE ANDRADE 111410 18 {16/07/2024,20/07/2024,18/07/2024}
 27 3º SGT PM MARCELO MOREIRA DE SIQUEIRA 119063 12 {23/07/2024,22/07/2024}
 28 3º SGT PM RAQUEL CHAVEIRO MARTINS OLIVEIRA 230841 50 {10/07/2024,15/07/2024,07/07/2024,16/07/2024,08/07/2024,24/07/2024,09/07/2024}
 29 3º SGT PM RICARDO ALEXANDRE DE SOUZA CARVALHO 258843 6 {24/07/2024}
 30 3º SGT PM RICARDO GONÇALVES DA SILVA 208218 40 {01/07/2024,04/07/2024,05/07/2024,02/07/2024,03/07/2024}
 31 3º SGT PM RUDIVAN ALMEIDA DE SOUSA 208227 6 {04/07/2024}
 32 3º SGT PM SERGEI CARNEIRO CALINOSKI 118835 48 {18/07/2024,20/07/2024,13/07/2024,12/07/2024,21/07/2024,19/07/2024,29/07/2024,05/07/2024}
 33 3º SGT PM TIAGO ANTONIO CAVALETTI 230981 16 {10/07/2024,12/07/2024}
 34 3º SGT PM WESLEY OLIVEIRA PINTO DE MIRANDA 221994 44 {14/07/2024,06/07/2024,20/07/2024,07/07/2024,31/07/2024,18/07/2024,05/07/2024}
 35 3º SGT PM WILLIAM DE MORAIS HOLTMAN 258862 6 {20/07/2024}
 36 CB PM ALTAMIR KUTKOSKI 230916 24 {24/07/2024,23/07/2024,01/07/2024,02/07/2024}
 37 CB PM ELONAR RUDENAS 230956 14 {22/07/2024,19/07/2024}
 38 CB PM FRANCISCO REIS SALES DE ASSIS 230954 24 {19/07/2024,31/07/2024,12/07/2024,04/07/2024}
 39 CB PM MARCIO APARECIDO FERREIRA 230895 6 {24/07/2024}
 40 CB PM RAFAEL AQUINO SILVA OLIVEIRA 230941 6 {31/07/2024}
 41 CB PM VALDIONEI FERNANDES DA CUNHA 231268 18 {09/07/2024,13/07/2024,12/07/2024}
 42 CB PM WILLIAN GRANELLA OENNING 214111 6 {20/07/2024}
 43 SD PM ABRAAO PEREIRA VILAR 303539 16 {20/07/2024,12/07/2024}
 44 SD PM ADAILTON BORGES LEVINO 266216 50 {09/07/2024,05/07/2024,18/07/2024,12/07/2024,14/07/2024,25/07/2024,08/07/2024,20/07/2024}
 45 SD PM ADILSON OLIVEIRA MIRANDA 266854 36 {13/07/2024,21/07/2024,27/07/2024,20/07/2024,19/07/2024,28/07/2024}
 46 SD PM ADRIANO DE SOUSA FARIAS 328485 12 {27/07/2024,19/07/2024}
 47 SD PM ADRIANO MIRANDA DE LIMA 266610 18 {30/07/2024,26/07/2024,12/07/2024}
 48 SD PM ALCIONE TAVARES DE LIMA 266826 12 {13/07/2024,20/07/2024}
 49 SD PM ALEX SOARES HERTZOG 328546 6 {12/07/2024}
 50 SD PM ALISSON JOSÉ LERNER LOPES 258981 12 {24/07/2024,13/07/2024}
 51 SD PM ANA CLAUDIA DA SILVA 258868 50 {11/07/2024,12/07/2024,05/07/2024,04/07/2024,03/07/2024,02/07/2024,01/07/2024}
 52 SD PM ANDREA MALICHESKI ALBUQUERQUE 328544 12 {06/07/2024,13/07/2024}

53 SD PM ANTONIO MARCOS ABREU DOS SANTOS 266920 6 {14/07/2024}
 54 SD PM ATHOS JEAN FERNANDES DA SILVA 266611 24 {13/07/2024,30/07/2024,25/07/2024,19/07/2024}
 55 SD PM ÁTILA RITHELLE NUNES COSTA DE OLIVEIRA 266233 8 {01/07/2024}
 56 SD PM BISMAEL OLIVEIRA DA SILVA 266944 36 {18/07/2024,12/07/2024,24,25/07/2024,30/07/2024,10/07/2024,22/07/2024}
 57 SD PM CARLOS EDUARDO SANTOS MARQUES GONZAGA 328408 30 {19/07/2024,07/07/2024,18/07/2024,21/07/2024,08/07/2024}
 58 SD PM CARLOS VINICIUS FERNANDES DE PAULA 329732 22 {21/07/2024,24/07/2024,26/07/2024}
 59 SD PM CLAUDINEI ALVES DA SILVA 266979 6 {06/07/2024}
 60 SD PM CLEITON GOMES RIBEIRO 266213 52 {14/07/2024,07/07/2024,19/07/2024,16/07/2024,02/07/2024,13/07/2024,01/07/2024}
 61 SD PM CLEITON GONÇALVES DE MORAES 267842 6 {07/07/2024}
 62 SD PM DANIELY CHRIST DE OLIVEIRA 329435 24 {27/07/2024,13/07/2024,21/07/2024,28/07/2024}
 63 SD PM DIEGO JUNIOR DA CONCEICAO 328409 24 {26/07/2024,09/07/2024,13/07/2024,22/07/2024}
 64 SD PM DIONATHAN ANTONIO DA SILVA PEREIRA 328135 30 {20/07/2024,07/07/2024,05/07/2024,21/07/2024,12/07/2024}
 65 SD PM EDIMAR OLIVEIRA ONEDA 274880 12 {13/07/2024,05/07/2024}
 66 SD PM ELTON BRIZOLLA DE CAMARGO 329088 36 {09/07/2024,18/07/2024,31/07/2024,26/07/2024,10/07/2024,27/07/2024}
 67 SD PM ERICA ALVES DE OLIVEIRA 328573 44 {10/07/2024,11/07/2024,09/07/2024,28/07/2024,18/07/2024,07/07/2024,30/07/2024}
 68 SD PM EVAIR BISPO DA SILVA 328137 12 {24/07/2024,12/07/2024}
 69 SD PM EZEQUIEL PEREIRA DA SILVA 328472 6 {14/07/2024}
 70 SD PM FABIANO OJEDA DA CRUZ 267041 12 {20/07/2024,27/07/2024}
 71 SD PM FERNANDO DOS SANTOS BRANDÃO 267085 24 {31/07/2024,27/07/2024,10/07/2024,16/07/2024}
 72 SD PM FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DA CONCEIÇÃO 267109 36 {12/07/2024,14/07/2024,20/07/2024,19/07/2024,27/07/2024,29/07/2024}
 73 SD PM GABRIEL PEREIRA REIS 267263 36 {21/07/2024,29/07/2024,04/07/2024,11/07/2024,12/07/2024,13/07/2024}
 74 SD PM GIOVANE ALVES DOS SANTOS 266519 12 {21/07/2024,25/07/2024}
 75 SD PM HALYSON FLAVIO DA SILVA OLIVEIRA 328272 30 {19/07/2024,04/07/2024,14/07/2024,12/07/2024,13/07/2024}
 76 SD PM HEGON JOSE FIABANE 329420 16 {27/07/2024,19/07/2024}
 77 SD PM ITEONI HENRIQUE FERREIRA CUNHA 259196 24 {02/07/2024,27/07/2024,22/07/2024,26/07/2024}
 78 SD PM JACIANE PESSOA DE MOURA 329478 12 {06/07/2024,28/07/2024}
 79 SD PM JACKSON DE BARROS SOUSA 259215 12 {27/07/2024,19/07/2024}
 80 SD PM JACSON ANDRE DE LIMA ALVES 328840 24 {06/07/2024,26/07/2024,05/07/2024,21/07/2024}
 81 SD PM JEAN BARBOSA DE SOUZA 328926 18 {21/07/2024,07/07/2024,27/07/2024}
 82 SD PM JEAN CARLOS DOS SANTOS 267153 20 {01/07/2024,19/07/2024,30/07/2024}
 83 SD PM JEAN GABRIEL RISSATO DE JESUS 328129 16 {28/07/2024,13/07/2024}
 84 SD PM JEAN PEREIRA DA SILVA 328414 30 {07/07/2024,13/07/2024,14/07/2024,05/07/2024,06/07/2024}
 85 SD PM JEFERSON GOMES BATISTA SILVA 328112 24 {03/07/2024,28/07/2024,27/07/2024,07/07/2024}
 86 SD PM JEFFERSON FONSECA DOS SANTOS 328384 36 {27/07/2024,26/07/2024,07/07/2024,20/07/2024,14/07/2024,19/07/2024}
 87 SD PM JÉSSICA BARBOSA PINHEIRO ALMERCE 297696 32 {28/07/2024,21/07/2024,09/07/2024,13/07/2024,29/07/2024}
 88 SD PM JESSICA SANTANA DA SILVA NOGUEIRA 328448 12 {26/07/2024,20/07/2024}
 89 SD PM JHONATA CARLOS ALVARENGA DOS REIS 259227 30 {07/07/2024,15/07/2024,14/07/2024,06/07/2024,18/07/2024}
 90 SD PM JOENDER NUNES DIAS 328383 24 {05/07/2024,13/07/2024,28/07/2024,21/07/2024}
 91 SD PM JONATHA NITSCHKE DOS SANTOS 266582 26 {25/07/2024,28/07/2024,19/07/2024,30/07/2024}
 92 SD PM JONATHAN OLIVEIRA DOS SANTOS 267236 6 {26/07/2024}
 93 SD PM JOSELIO PEREIRA DE SOUSA 328274 18 {28/07/2024,14/07/2024,12/07/2024}
 94 SD PM KARLOS HENRIQUE PEREIRA DA SILVA 328896 24 {30/07/2024,16/07/2024,25/07/2024,20/07/2024}
 95 SD PM KESSY DHONES FEITOSA LIMA 328788 18 {19/07/2024,15/07/2024}

/2024,12/07/2024}

96 SD PM LEANDRO DOS SANTOS RODRIGUES 204030 18 {05/07/2024,06/07/2024,04/07/2024}

97 SD PM LEANDRO LOPES DE SOUZA 258804 6 {28/07/2024}

98 SD PM LENILSO GABRIEL FRAGOSO DE MORAES 328054 12 {12/07/2024,28/07/2024}

99 SD PM LEOMIR SOARES DE MELLO DOS SANTOS 266757 30 {23/07/2024,16/07/2024,15/07/2024,24/07/2024,21/07/2024}

100 SD PM LEO TEIXEIRA GREGORIO VILAS BOAS 267219 22 {26/07/2024,20/07/2024,24/07/2024}

101 SD PM LUAN MENEZES ARAUJO 328526 12 {24/07/2024,13/07/2024}

102 SD PM LUCAS ALFIERI REIS 328132 18 {27/07/2024,28/07/2024,05/07/2024}

103 SD PM MACKLEBERSON LEANDRO DE SOUSA 328966 18 {07/07/2024,19/07/2024,04/07/2024}

104 SD PM MARCOS ANTONIO DE SOUSA SOARES 328242 24 {12/07/2024,27/07/2024,24/07/2024,20/07/2024}

105 SD PM MARCOS LORRAN PEREIRA DA COSTA MIRANDA 259372 50 {26/07/2024,08/07/2024,24/07/2024,29/07/2024,05/07/2024,04/07/2024,31/07/2024,30/07/2024}

106 SD PM MARIA WELMA DO NASCIMENTO SILVA 328123 12 {21/07/2024,07/07/2024}

107 SD PM MARLON PEDRO FERREIRA PINTO 266525 16 {13/07/2024,28/07/2024}

108 SD PM PEDRO HENRIQUE BORGES TAQUES MAGALHAES 328276 18 {09/07/2024,22/07/2024,13/07/2024}

109 SD PM PEDRO VALDECI DE SOUZA FILHO 267290 44 {23/07/2024,08/07/2024,09/07/2024,04/07/2024,07/07/2024,10/07/2024}

110 SD PM RAIANY DOS SANTOS QUIXABEIRA 329498 18 {07/07/2024,13/07/2024,19/07/2024}

111 SD PM RAILAN DE SOUSA SANTOS 258800 32 {11/07/2024,19/07/2024,21/07/2024,27/07/2024,14/07/2024}

112 SD PM RANGEL LIMA MATOS 267334 12 {05/07/2024,12/07/2024}

113 SD PM RAUL VICTOR RODRIGUES LARA 328800 18 {06/07/2024,21/07/2024,13/07/2024}

114 SD PM RENATO ALVES PEREZ 258789 6 {26/07/2024}

115 SD PM RIORDAN PARODE DA MAIA 267376 36 {28/07/2024,03/07/2024,20/07/2024,27/07/2024,26/07/2024,21/07/2024}

116 SD PM RODINEY ELLISON DOS SANTOS VEIGA 328705 32 {14/07/2024,29/07/2024,20/07/2024,27/07/2024,28/07/2024}

117 SD PM ROMÁRIO MESSIAS XAVIER 267421 20 {19/07/2024,22/07/2024,024,28/07/2024}

118 SD PM RONGERIO MARTINS DE SOUSA 267425 36 {21/07/2024,29/07/2024,11/07/2024,13/07/2024,30/07/2024,04/07/2024}

119 SD PM RONNIEVON JUNIOR RODRIGUES DE OLIVEIRA 330417 12 {28/07/2024,20/07/2024}

120 SD PM SEBASTIÃO DE OLIVEIRA JUNIOR 258826 30 {08/07/2024,20/07/2024,12/07/2024,01/07/2024,14/07/2024}

121 SD PM SILVIO DE OLIVEIRA CAMPOS 315208 30 {05/07/2024,07/07/2024,20/07/2024,19/07/2024,13/07/2024}

122 SD PM SIMONE SANTOS DE JESUS 329488 18 {06/07/2024,05/07/2024,20/07/2024}

123 SD PM VICTOR HUGO RODRIGUES FERNANDES SOUZA NUNES 328997 30 {16/07/2024,27/07/2024,18/07/2024,31/07/2024,12/07/2024}

124 SD PM WANDERSON CESAR FATIGA 267622 26 {02/07/2024,04/07/2024,03/07/2024,01/07/2024}

125 SD PM WEVESTON DOS SANTOS RODRIGUES 266773 24 {12/07/2024,27/07/2024,19/07/2024,20/07/2024}

126 SD PM WILLERSON MANOEL LAURENTINO SILVA NETO 328261 44 {11/07/2024,28/07/2024,06/07/2024,21/07/2024,19/07/2024,07/07/2024,24,27/07/2024}

(ORIGINAL ASSINADO)

Fábio Mota de Sousa - Ten Cel QOPM
Comandante do 15º CR

Protocolo 1606625

PORTARIA N.º 11/PMMT/5ºCR/24, DE 01 DE AGOSTO DE 2024. AUTORIZA O PAGAMENTO DA JORNADA EXTRAORDINÁRIA REFERENTE AO MÊS DE JULHO/2024, FONTE PM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO O DISPOSTO NA LEI COMPLEMENTAR N.º 555 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014, PUBLICADO EM DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO N.º 26.571, DE 08 DE JULHO DE 2015, COMINADA COM A PORTARIA N.º 020/GCG/QCG/2022, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022, QUE REGULAMENTA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO PELO MILITAR ESTADUAL CONVOCADO NO PERÍODO DE FOLGA E QUE SE APRESENTE PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADE DE REFORÇO POLICIAL, MEDIANTE RETRIBUIÇÃO PECUNIÁRIA. DIANTE DAS CONSIDERAÇÕES ACIMA, O COMANDANTE REGIONAL DO 5º CR DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, COM LASTRO NORMATIVO NO ARTIGO 63, INCISO XXIII, C/C OS ARTIGOS 84 E 139-A, TODOS DA LEI COMPLEMENTAR N.º 555, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014;

RESOLVE:

ART. 1º AUTORIZAR O PAGAMENTO DA JORNADA EXTRAORDINÁRIA AOS POLICIAIS MILITARES ABAIXO RELACIONADOS, CONFORME VALORES APRESENTADOS NO BANCO DE HORAS DO MÊS DE JULHO/2024, FONTE PM, PROCESSO SIGADOC PM-PRO-2024/06609, COM OS VALORES DA HORA TRABALHADA ESPECIFICADOS NO §1º E INCISOS DO ART. 139-A DA LC N.º 555/14, CONFORME QUADRO ABAIXO:

5º CR - BARRA DO GARÇAS

Ordem	Posto	Grad	Nome	Matricula	Qtde	Hora
Datas						
1	CAP PM		ANDRÉ PARRILHA GÓES	232766	32	{25/07/2024,20/07/2024,12/07/2024,13/07/2024}
2	1º TEN PM		HERISSON SANTINO DURÃES	237755	8	{21/07/2024}
3	1º TEN PM		SILEIMANN DE SOUSA CAMPOS JUNIOR	237717	22	{11/07/2024,08/07/2024,02/07/2024}
4	2º TEN PM		CHARLES GARYS SOUSA SILVA	50490	48	{11/07/2024,23/07/2024,15/07/2024,04/07/2024,03/07/2024,07/07/2024}
5	2º TEN PM		ELTON VIEIRA DE SOUSA	73031	40	{03/07/2024,07/07/2024,23/07/2024,15/07/2024,19/07/2024}
6	2º TEN PM		WELISON FERREIRA LOPES	98762	46	{07/07/2024,19/07/2024,23/07/2024,15/07/2024,11/07/2024,03/07/2024}
7	SUB TEN PM		FRANCISCO RUBERLANDE RODRIGUES FARIAS	72999	16	{02/07/2024,03/07/2024}
8	SUB TEN PM		WEIDES ALEIXO DA SILVA	73058	8	{01/07/2024}
9	1º SGT PM		ADAUTO NOGUEIRA DE OLIVEIRA	73019	38	{20/07/2024,15/07/2024,01/07/2024,07/07/2024,11/07/2024}
10	1º SGT PM		ANA PAULA RODRIGUES AZEVEDO	98477	40	{05/07/2024,26/07/2024,11/07/2024,13/07/2024,15/07/2024}
11	1º SGT PM		CLEBER GOMES BARBOSA	98872	44	{05/07/2024,21/07/2024,17/07/2024,22/07/2024,09/07/2024,25/07/2024,04/07/2024}
12	1º SGT PM		DOMINGOS PEREIRA DOS SANTOS FILHO	44614	32	{24/07/2024,12/07/2024,16/07/2024,24,08/07/2024}
13	1º SGT PM		DOMINGOS SÁVIO FERREIRA LIMA	44620	48	{07/07/2024,11/07/2024,23/07/2024,06/07/2024,05/07/2024,01/07/2024}
14	1º SGT PM		ELDIONE LUZ SILVA	98553	24	{10/07/2024,11/07/2024,19/07/2024}
15	1º SGT PM		EMANUEL CAMPOS LADISLAU	98564	38	{13/07/2024,26/07/2024,23/07/2024,11/07/2024,15/07/2024}
16	1º SGT PM		EZIO MARTINS DE FREITAS	44634	8	{03/07/2024}
17	1º SGT PM		HUMBERTO BERALDO RODRIGUES	98404	40	{02/07/2024,05/07/2024,22/07/2024,09/07/2024,24,10/07/2024}
18	1º SGT PM		JORGE LOURENÇO DE PAULA SANTOS	50382	8	{04/07/2024}
19	1º SGT PM		LEO PEDRO BARBOSA LOPES	73010	46	{16/07/2024,20/07/2024,11/07/2024,15/07/2024,03/07/2024,08/07/2024}
20	1º SGT PM		PAULO CIRILO DE SOUZA	90828	32	{10/07/2024,11/07/2024,02/07/2024,08/07/2024}

21 1º SGT PM PAULO HENRIQUE ALVES DA SILVA
 98916 8 {01/07/2024}
 22 1º SGT PM SILVIO CESAR NASSER DE FREITAS
 98942 40 {05/07/2024,07/07/2024,03/07/2024,06/07/2024,02/07/2024}
 23 1º SGT PM WASHINGTON LUIS CORADO SOUSA
 50269 40 {12/07/2024,24/07/2024,06/07/2024,08/07/2024,24,26/07/2024}
 24 2º SGT PM ALEKSAN BLOSFELD AGUIAR
 98370 50 {14/07/2024,22/07/2024,06/07/2024,02/07/2024,04/07/2024,24/07/2024,10/07/2024}
 25 2º SGT PM ALEX GOMES BARBOSA 98469 48
 {12/07/2024,30/07/2024,07/07/2024,08/07/2024,26/07/2024,16/07/2024}
 26 2º SGT PM ALEXSANDER DUQUES DOS SANTOS
 108136 6 {20/07/2024}
 27 2º SGT PM ALTIERES MOREIRA DA SILVA
 208691 48 {25/07/2024,26/07/2024,13/07/2024,14/07/2024,17/07/2024,21/07/2024}
 28 2º SGT PM APARECIDO LIBÂNIO DE SOUZA
 62558 8 {02/07/2024}
 29 2º SGT PM CLEIDISMAR OLIVEIRA ASSUNÇÃO
 108140 24 {14/07/2024,13/07/2024,07/07/2024}
 30 2º SGT PM CLEINEDI PEREIRA DA SILVA
 73027 16 {04/07/2024,02/07/2024}
 31 2º SGT PM CLODOALDO ARANA DE ARAÚJO
 90798 40 {09/07/2024,08/07/2024,06/07/2024,13/07/2024,24,15/07/2024}
 32 2º SGT PM FÁBIO GONÇALVES DE BRITO
 98571 28 {21/07/2024,13/07/2024,20/07/2024,06/07/2024}
 33 2º SGT PM GENIVALDO VILAS BOAS DA HORA
 90795 40 {12/07/2024,24/07/2024,17/07/2024,08/07/2024,24,16/07/2024}
 34 2º SGT PM GILDEMAR PROCÓPIO DOS SANTOS
 73001 40 {25/07/2024,02/07/2024,20/07/2024,18/07/2024,24,09/07/2024}
 35 2º SGT PM IDENES MARCOS CONCEIÇÃO DA SILVA 113922 38 {16/07/2024,17/07/2024,21/07/2024,09/07/2024,05/07/2024}
 36 2º SGT PM ISRAEL LEITE ARAUJO 102988 24
 {10/07/2024,23/07/2024,15/07/2024}
 37 2º SGT PM JAIME ALVES BRITO 90736 46
 {20/07/2024,24/07/2024,08/07/2024,06/07/2024,19/07/2024,26/07/2024}
 38 2º SGT PM JEREMIAS NASCIMENTO DA SILVA
 258973 32 {10/07/2024,09/07/2024,19/07/2024,04/07/2024}
 39 2º SGT PM JOÃO LUIZ BROCH 69608 38
 {17/07/2024,06/07/2024,07/07/2024,14/07/2024,20/07/2024,21/07/2024}
 40 2º SGT PM JONAS FIRMINO BORGES 98965 32
 {02/07/2024,04/07/2024,03/07/2024,01/07/2024}
 41 2º SGT PM JORGE DOMINGOS DA SILVA
 108169 46 {10/07/2024,07/07/2024,03/07/2024,01/07/2024,26/07/2024,06/07/2024}
 42 2º SGT PM JULIO CESAR DE SOUZA WAHLBRINK
 108171 6 {21/07/2024}
 43 2º SGT PM JUNIOR PEREIRA DOS SANTOS
 108181 16 {02/07/2024,01/07/2024}
 44 2º SGT PM LÊNIN DUARTE RODRIGUES
 91002 48 {16/07/2024,09/07/2024,24/07/2024,01/07/2024,11/07/2024,05/07/2024}
 45 2º SGT PM LINDOMAR TAVARES ROLDAO
 102993 46 {06/07/2024,11/07/2024,02/07/2024,04/07/2024,07/07/2024,10/07/2024}
 46 2º SGT PM MARCELO RODRIGUES DIAS
 98533 44 {15/07/2024,04/07/2024,07/07/2024,31/07/2024,11/07/2024,23/07/2024}
 47 2º SGT PM NAARA KASSIA MATOS BELÉM
 258893 48 {04/07/2024,21/07/2024,24/07/2024,06/07/2024,17/07/2024,07/07/2024,20/07/2024}
 48 2º SGT PM NESTOR JOSÉ PERES NETO
 98455 40 {24/07/2024,12/07/2024,17/07/2024,13/07/2024,24,22/07/2024}
 49 2º SGT PM ORLEY DE ABREU CASTAÑON FILHO
 98914 48 {17/07/2024,03/07/2024,02/07/2024,25/07/2024,07/07/2024,01/07/2024}
 50 2º SGT PM OSVALDO GOMES DE CARVALHO
 90740 12 {10/07/2024,24/07/2024}
 51 2º SGT PM RAPHAEL PEREIRA DE JESUS TERRES
 258731 48 {20/07/2024,03/07/2024,07/07/2024,25/07/2024,16/07/2024,19/07/2024}
 52 2º SGT PM ROBSON SOARES DA SILVA 107393 8
 {20/07/2024}

53 2º SGT PM ROGERIO PEREIRA CAMPOS
 98924 8 {20/07/2024}
 54 2º SGT PM RUI DOS SANTOS 110779 38 {11/07/2024,05/07/2024,07/07/2024,09/07/2024,03/07/2024}
 55 2º SGT PM VALDEMIR ANTONIO FRIZON
 107395 48 {12/07/2024,18/07/2024,21/07/2024,09/07/2024,02/07/2024,08/07/2024}
 56 2º SGT PM WESLLEY MARQUES 98957 24
 {23/07/2024,15/07/2024,22/07/2024}
 57 2º SGT PM WILSA CRISTINA CAVALCANTE SILVA
 90823 40 {21/07/2024,13/07/2024,10/07/2024,06/07/2024,03/07/2024,31/07/2024}
 58 3º SGT PM ALEXANDRO DE JESUS BARBOSA
 105859 14 {25/07/2024,21/07/2024}
 59 3º SGT PM ANACKSON REINALDO PINHEIRO
 RODRIGUES 120174 40 {22/07/2024,17/07/2024,13/07/2024,24,21/07/2024,18/07/2024}
 60 3º SGT PM ANDRÉ GALVÃO ATAÍDES 208252 32
 {12/07/2024,25/07/2024,20/07/2024,21/07/2024}
 61 3º SGT PM ARISVALDO PEREIRA AIRES110808 16
 {19/07/2024,21/07/2024}
 62 3º SGT PM CHRISTOFERSON FERREIRA DA COSTA
 110793 32 {11/07/2024,02/07/2024,10/07/2024,08/07/2024}
 63 3º SGT PM CLEIDIANO CASSIANO PEREIRA
 104995 30 {07/07/2024,21/07/2024,11/07/2024,01/07/2024}
 64 3º SGT PM CLEUTON ROBERTO SILVA MORBECK
 JÚNIOR 110730 15 {31/07/2024,30/07/2024}
 65 3º SGT PM DEMILSON DE PAULA RODRIGUES
 108143 40 {19/07/2024,12/07/2024,18/07/2024,16/07/2024,24,20/07/2024}
 66 3º SGT PM DULCILELDE PEREIRA DA SILVA
 118906 6 {13/07/2024}
 67 3º SGT PM EDISLEI MOREIRA CARDOSO
 118928 24 {18/07/2024,22/07/2024,26/07/2024}
 68 3º SGT PM EMERSON SOUSA DOS SANTOS
 107603 8 {12/07/2024}
 69 3º SGT PM FABIO LIMA CORREIA 208087 8
 {06/07/2024}
 70 3º SGT PM FERNANDES ALVES DA SILVA
 108162 32 {20/07/2024,24/07/2024,25/07/2024,21/07/2024}
 71 3º SGT PM FLAVIO MENEZES CLAUDIO 110849 24
 {02/07/2024,20/07/2024,04/07/2024}
 72 3º SGT PM ISTÊNIO ALEXANDRE DA SILVA
 118930 24 {21/07/2024,13/07/2024,12/07/2024}
 73 3º SGT PM JOSEANE CAMPOS DA CRUZ
 120176 46 {04/07/2024,02/07/2024,09/07/2024,08/07/2024,23/07/2024,06/07/2024,10/07/2024}
 74 3º SGT PM JOSÉ CICERO FERREIRA 120183 8
 {07/07/2024}
 75 3º SGT PM KLÉIA SILVA MAGALHÃES 109069 8
 {22/07/2024}
 76 3º SGT PM MAGNO BATISTA DE OLIVEIRA
 123143 48 {24/07/2024,13/07/2024,16/07/2024,20/07/2024,17/07/2024,21/07/2024}
 77 3º SGT PM MARCO AIRES BENTO 107392 8
 {13/07/2024}
 78 3º SGT PM MARIUZAN SOARES CARDOSO
 98444 42 {15/07/2024,10/07/2024,07/07/2024,11/07/2024,02/07/2024,03/07/2024}
 79 3º SGT PM PABLO JUNIOR RODRIGUES DE SOUZA
 110766 32 {12/07/2024,10/07/2024,25/07/2024,14/07/2024}
 80 3º SGT PM RENATO BRANQUINHO DOMINGUES
 208210 34 {21/07/2024,25/07/2024,14/07/2024,06/07/2024,24,20/07/2024}
 81 3º SGT PM RICARDO FERNANDES DA SILVA
 110709 16 {19/07/2024,13/07/2024}
 82 3º SGT PM RICARDO MARCONDES 208220 46
 {16/07/2024,12/07/2024,02/07/2024,11/07/2024,06/07/2024,07/07/2024}
 83 3º SGT PM ROBSON BORGES PIMENTEL
 118728 22 {13/07/2024,01/07/2024,24/07/2024}
 84 3º SGT PM RODRIGO DA SILVA PIMENTEL
 208282 46 {09/07/2024,24/07/2024,08/07/2024,13/07/2024,20/07/2024,22/07/2024}
 85 3º SGT PM ROGERIO ALVES DE CARVALHO
 208221 40 {09/07/2024,12/07/2024,24/07/2024,15/07/2024,24,17/07/2024}
 86 3º SGT PM ROGERIO CAVALCANTE DE SOUZA
 208340 24 {06/07/2024,02/07/2024,05/07/2024}
 87 3º SGT PM RONE CARLOS TIBRI 110775 40
 {11/07/2024,08/07/2024,15/07/2024,20/07/2024,16/07/2024}

88	3º SGT PM	ROSEMBERG DUQUES DOS SANTOS			
110778	8	{12/07/2024}			
89	3º SGT PM	SANDRA FERREIRA DUARTE			
208355	6	{20/07/2024}			
90	3º SGT PM	SIDCLEY FERREIRA DA SILVA			
110782	50	{05/07/2024,09/07/2024,08/07/2024,01/07/2024,04/07/2024,07/07/2024,12/07/2024}			
91	3º SGT PM	VICENTE PEREIRA LEITE	120570	38	
		{21/07/2024,06/07/2024,03/07/2024,26/07/2024,14/07/2024}			
92	3º SGT PM	WELITON PINHEIRO DE ARAUJO			
111965	8	{23/07/2024}			
93	3º SGT PM	WENDER COSTA SANTOS	110827		
44		{17/07/2024,02/07/2024,08/07/2024,04/07/2024,01/07/2024,05/07/2024,11/07/2024}			
94	3º SGT PM	WESLEY PEREIRA DA SILVA	110832		
42		{17/07/2024,01/07/2024,08/07/2024,11/07/2024,04/07/2024,20/07/2024,22/07/2024}			
95	3º SGT PM	WESLEY REGE BATISTA	110838	24	
		{23/07/2024,07/07/2024,24/07/2024}			
96	3º SGT PM	WIBSON DO NASCIMENTO MOURA			
118737	8	{20/07/2024}			
97	3º SGT PM	WILLIAN VAGNER DE OLIVEIRA			
118738	48	{14/07/2024,07/07/2024,06/07/2024,09/07/2024,13/07/2024,01/07/2024}			
98	CB PM	BERNARDINO DIAS CAPELA NETO	230179	40	
		{08/07/2024,03/07/2024,14/07/2024,10/07/2024,17/07/2024}			
99	CB PM	EBER KENNEDY CASSIMIRO OLIVEIRA			
231749	12	{19/07/2024,05/07/2024}			
100	CB PM	HEITOR COSTA GONÇALVES	230049	40	
		{13/07/2024,30/07/2024,21/07/2024,14/07/2024,20/07/2024}			
101	CB PM	LAURA NASCIMENTO SOUSA RODRIGUES			
230882	6	{14/07/2024}			
102	CB PM	LEONARDO JOSÉ DOS SANTOS PORTELA			
230886	16	{15/07/2024,18/07/2024}			
103	CB PM	MIRIAN DIAS ABREU	230207	32	{03/07/2024,23/07/2024,09/07/2024,05/07/2024}
104	CB PM	RAMSES LINS BARROSO	231209	32	{08/07/2024,04/07/2024,11/07/2024,13/07/2024}
105	CB PM	SUEDER ACOSTA BARBOSA	230515	50	{26/07/2024,15/07/2024,24/07/2024,18/07/2024,22/07/2024,10/07/2024,24/06/07/2024}
106	CB PM	WELINGTON DO CARMO BARBOSA	231449	8	{23/07/2024}
107	CB PM	WELLANQUELSON DA COSTA BARROS			
230889	8	{25/07/2024}			
108	SD PM	ADRIANO OLIVEIRA DOS SANTOS	258820	24	{09/07/2024,07/07/2024,01/07/2024}
109	SD PM	ALLYSON MARCELO PEDROZO	266210	40	{15/07/2024,04/07/2024,19/07/2024,11/07/2024,21/07/2024}
110	SD PM	ANDRE FERNANDES DE OLIVEIRA PIRES			
266177	40	{18/07/2024,22/07/2024,17/07/2024,19/07/2024,24/10/07/2024}			
111	SD PM	ANDRESA LUZ SOUSA	266178	16	{26/07/2024,13/07/2024}
112	SD PM	ANDRESSA LONGUINHO DE ALMEIDA			
266179	32	{21/07/2024,20/07/2024,26/07/2024,25/07/2024}			
113	SD PM	ARTHUR LUIZ MENDONÇA MARQUES MARTINS			
266181	40	{22/07/2024,20/07/2024,12/07/2024,19/07/2024,14/07/2024}			
114	SD PM	BRENDON ALVES FONSECA	258810	48	{01/07/2024,06/07/2024,04/07/2024,05/07/2024,12/07/2024,10/07/2024}
115	SD PM	BRUNO BERNARDES DA SILVEIRA	266185	30	{25/07/2024,13/07/2024,17/07/2024,21/07/2024}
116	SD PM	CAIO GABRIEL TIMOTEO DE OLIVEIRA GOMES			
258888	40	{25/07/2024,07/07/2024,14/07/2024,12/07/2024,24/21/07/2024}			
117	SD PM	DANIELLY ARAUJO MENDES	259016	6	{05/07/2024}
118	SD PM	DAYBSON AZEVEDO MENEZES	266187	32	{18/07/2024,17/07/2024,14/07/2024,22/07/2024}
119	SD PM	DEYVES HEBERT MOREIRA VALE MODESTO			
266188	8	{04/07/2024}			
120	SD PM	DONISETE SOARES NOGUEIRA	266190	24	{07/07/2024,05/07/2024,03/07/2024}
121	SD PM	EDUARDO PEREIRA DA SILVA	258803	46	{23/07/2024,14/07/2024,11/07/2024,03/07/2024,06/07/2024,18/07/2024}
122	SD PM	ELIEL FRANCISCO DIAS NEVES	266272	6	{07/07/2024}
123	SD PM	FABRICIO GUEDES NOBRE	266193	40	{26/07/2024,20/07/2024,18/07/2024,17/07/2024,23/07/2024}
124	SD PM	FERNANDO LAURINDO DE SOUZA	303802	32	{09/07/2024,01/07/2024,13/07/2024,20/07/2024,14/07/2024}
125	SD PM	GABRIEL MATHEUS DAMAS BARBOSA			
266199	8	{13/07/2024}			
126	SD PM	HEVERTON DE SOUSA BATISTA	258728	24	{07/07/2024,05/07/2024,08/07/2024}
127	SD PM	ICARO LOURO VASCONCELOS	258777	32	{19/07/2024,11/07/2024,08/07/2024,21/07/2024}
128	SD PM	JAISON YANCO VALIN CUNHA	266209	48	{11/07/2024,14/07/2024,13/07/2024,18/07/2024,09/07/2024,15/07/2024}
129	SD PM	JEAN CARLOS DIAS RODRIGUES	266278	44	{21/07/2024,10/07/2024,20/07/2024,12/07/2024,19/07/2024,18/07/2024}
130	SD PM	JEFERSON AUGUSTO PEREIRA BERNARDES			
259224	24	{14/07/2024,25/07/2024,23/07/2024}			
131	SD PM	JEFFERSON ARAUJO DE SOUZA	258726	32	{24/07/2024,20/07/2024,17/07/2024,21/07/2024}
132	SD PM	JEFFERSON LIMA CORREA	267116	40	{18/07/2024,22/07/2024,11/07/2024,09/07/2024,25/07/2024}
133	SD PM	JESUINO FRANCISCO DOURADO NETO	328322	50	{07/07/2024,21/07/2024,06/07/2024,03/07/2024,13/07/2024,14/07/2024,11/07/2024}
134	SD PM	JHONATHAN DOS SANTOS EVANGELISTA			
267137	20	{05/07/2024,02/07/2024,07/07/2024}			
135	SD PM	JOÃO PAULO ALVES DE FREITAS DINIZ			
266270	38	{01/07/2024,21/07/2024,12/07/2024,04/07/2024,06/07/2024}			
136	SD PM	JOÃO PAULO PEREIRA MACEDO	258808	16	{25/07/2024,21/07/2024}
137	SD PM	JOSE MARQUES TEIXEIRA NETO	266211	30	{05/07/2024,01/07/2024,07/07/2024,17/07/2024}
138	SD PM	JOSE RENATO DIAS RODRIGUES	258874	48	{05/07/2024,16/07/2024,07/07/2024,17/07/2024,03/07/2024,09/07/2024}
139	SD PM	KARINE BATISTA RIGONATTO	258766		
50		{22/07/2024,10/07/2024,24/07/2024,30/07/2024,04/07/2024,14/07/2024,02/07/2024}			
140	SD PM	KEVIN KLINE MARIANO SOUSA MIRANDA			
237344	40	{11/07/2024,12/07/2024,19/07/2024,07/07/2024,24/09/07/2024}			
141	SD PM	KLYESMAN MOREIRA RESENDE	266212	16	{22/07/2024,26/07/2024}
142	SD PM	LUAN HENRIQUE DOS SANTOS	267235	8	{23/07/2024}
143	SD PM	LUAN KAIE SANTOS DE PAULA	328138	14	{14/07/2024,06/07/2024}
144	SD PM	LUCAS ANDRADE MENDES	258986	48	{10/07/2024,06/07/2024,02/07/2024,11/07/2024,04/07/2024,07/07/2024}
145	SD PM	LUCAS CORONHEIRO BRANDÃO	267407	32	{25/07/2024,20/07/2024,16/07/2024,12/07/2024}
146	SD PM	LUCAS DE OLIVEIRA MILHOMEM	267252	8	{13/07/2024}
147	SD PM	LUCILENE PEREIRA DA SILVA SANTOS			
251126	26	{14/07/2024,06/07/2024,25/07/2024,07/07/2024}			
148	SD PM	LUKAS GOMES MARQUES	258724	8	{23/07/2024}
149	SD PM	MARCOS ANTONIO DA CUNHA HONOSTORIO			
259051	24	{20/07/2024,12/07/2024,16/07/2024}			
150	SD PM	NEIRIANE PANIAGO DA SILVA TRINDADE			
266931	44	{13/07/2024,03/07/2024,11/07/2024,01/07/2024,08/07/2024,07/07/2024}			
151	SD PM	PATRICK MILHOMEM SILVA	267342	12	{24/07/2024,17/07/2024}
152	SD PM	PATRIK DIVINO RIBEIRO COSTA	266217	24	{02/07/2024,20/07/2024,21/07/2024}
153	SD PM	PAULO HENRIQUE CANTARELI DE MORAES			
259104	40	{30/07/2024,15/07/2024,02/07/2024,10/07/2024,18/07/2024}			
154	SD PM	PEDRO HENRIQUE PRADO VIEIRA	267276	24	{21/07/2024,20/07/2024,25/07/2024}
155	SD PM	RAFAEL PEREIRA BORGES DA ROCHA			
267329	14	{21/07/2024,26/07/2024}			
156	SD PM	RAFAEL SOUSA NEVES	328393	38	{02/07/2024,20/07/2024,04/07/2024,12/07/2024,13/07/2024}
157	SD PM	REGINALDO BARBOSA DE JESUS	267398	48	{16/07/2024,19/07/2024,14/07/2024,10/07/2024,13/07/2024,11/07/2024}
158	SD PM	RENATO SOUSA FARIA	267483	40	{23/07/2024,07/07/2024,05/07/2024,15/07/2024,09/07/2024}
159	SD PM	RICARDO LOPES PEREIRA	259177	24	{15/07/2024,23/07/2024,19/07/2024}
160	SD PM	RODRIGO COSTA LIMA	267402	48	{02/07/2024,20/07/2024,16/07/2024,18/07/2024,24/07/2024,12/07/2024}

161	SD PM	RONILSON RODRIGUES LIMA	267429	24
{18/07/2024,24/07/2024,05/07/2024}				
162	SD PM	THIAGO CARDOSO NOGUEIRA	328475	48
{22/07/2024,09/07/2024,15/07/2024,23/07/2024,06/07/2024,01/07/2024}				
163	SD PM	TIAGO DE OLIVEIRA MARTINS	261010	24
{26/07/2024,22/07/2024,21/07/2024}				
164	SD PM	UEDERSON PEREIRA DA SILVA	258720	8
{18/07/2024}				
165	SD PM	ULLISSES GUEDES MANCIOLLI	267505	14
{21/07/2024,12/07/2024}				
166	SD PM	WACLEI WILLIAM MONTEIRO NEVES	266229	6
{26/07/2024}				
167	SD PM	WALLAS HENRIQUE SABINO BORGES		
258823	8	{13/07/2024}		
168	SD PM	WANDERSON BORGES ATAIDES	328248	8
{24/07/2024}				
169	SD PM	WANDERSON SOUZA GUIMARÃES	267531	8
{22/07/2024}				

(ORIGINAL ASSINADO)

Andréia Vital Costa - Ten Cel PM

Comandante Regional do 5º CR em Substituição Legal

Protocolo 1606637

PORTARIA N.º 13/PMMT/5ºCR/24, DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

AUTORIZA O PAGAMENTO DA JORNADA EXTRAORDINÁRIA REFERENTE AO MÊS DE JULHO/2024, FONTE SAIOP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO O DISPOSTO NA LEI COMPLEMENTAR N.º 555 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014, PUBLICADO EM DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO N.º 26.571, DE 08 DE JULHO DE 2015, COMINADA COM A PORTARIA N.º 020/GCG/QCG/2022, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022, QUE REGULAMENTA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO PELO MILITAR ESTADUAL CONVOCADO NO PERÍODO DE FOLGA E QUE SE APRESENTE PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADE DE REFORÇO POLICIAL, MEDIANTE RETRIBUIÇÃO PECUNIÁRIA.

DIANTE DAS CONSIDERAÇÕES ACIMA, O COMANDANTE REGIONAL DO 5º CR DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, COM LASTRO NORMATIVO NO ARTIGO 63, INCISO XXIII, C/C OS ARTIGOS 84 E 139-A, TODOS DA LEI COMPLEMENTAR N.º 555, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014;

RESOLVE:

ART. 1º AUTORIZAR O PAGAMENTO DA JORNADA EXTRAORDINÁRIA AOS POLICIAIS MILITARES ABAIXO RELACIONADOS, CONFORME VALORES APRESENTADOS NO BANCO DE HORAS DO MÊS DE JULHO/2024, FONTE SAIOP, PROCESSO SIGADOC PM-PRO-2024/06612, COM OS VALORES DA HORA TRABALHADA ESPECIFICADOS NO §1º E INCISOS DO ART. 139-A DA LC N.º 555/14, CONFORME QUADRO ABAIXO:

5º CR - BARRA DO GARÇAS

Ordem	Posto	Grad	Nome	Matricula	Qtde Hora
1	1º TEN PM		HERISSON SANTINO DURÃES		
237755	16	{31/07/2024,30/07/2024}			
2	2º TEN PM		ELTON VIEIRA DE SOUSA	73031	8
{30/07/2024}					
3	1º SGT PM		DOMINGOS PEREIRA DOS SANTOS		
FILHO	44614	8	{31/07/2024}		
4	1º SGT PM		HUMBERTO BERALDO RODRIGUES		
98404	8	{30/07/2024}			
5	1º SGT PM		NEUESLEY ALVES TEIXEIRA	73038	8
{31/07/2024}					
6	1º SGT PM		WASHINGTON LUIS CORADO SOUSA		
50269	8	{31/07/2024}			
7	2º SGT PM		CLEIDISMAR OLIVEIRA ASSUNÇÃO		
108140	8	{30/07/2024}			
8	2º SGT PM		GENIVALDO VILAS BOAS DA HORA		
90795	8	{31/07/2024}			
9	2º SGT PM		JOÃO LUIZ BROCH	69608	6
{31/07/2024}					
10	2º SGT PM		WESLLEY MARQUES	98957	8
{31/07/2024}					
11	2º SGT PM		WILSA CRISTINA CAVALCANTE SILVA		
90823	6	{30/07/2024}			
12	3º SGT PM		ARISVALDO PEREIRA AIRES	110808	6
{31/07/2024}					
13	3º SGT PM		FLAVIO MENEZES CLAUDIO	110849	8
{30/07/2024}					
14	3º SGT PM		JOSEANE CAMPOS DA CRUZ		
120176	4	{31/07/2024}			

15	3º SGT PM		RENATO BRANQUINHO DOMINGUES		
208210	16	{31/07/2024,30/07/2024}			
16	3º SGT PM		SANDRA FERREIRA DUARTE		
208355	8	{31/07/2024}			
17	3º SGT PM		VICENTE PEREIRA LEITE	120570	8
{30/07/2024}					
18	3º SGT PM		WESLEY PEREIRA DA SILVA	110832	8
{31/07/2024}					
19	CB PM		MIRIAN DIAS ABREU	230207	8
{31/07/2024}					
20	CB PM		WELINGTON DO CARMO BARBOSA	231449	8
{31/07/2024}					
21	SD PM		ADRIANO OLIVEIRA DOS SANTOS	258820	8
{31/07/2024}					
22	SD PM		ALLYSON MARCELO PEDROZO	266210	8
{31/07/2024}					
23	SD PM		ANDRESSA LONGUINHO DE ALMEIDA		
266179	8	{30/07/2024}			
24	SD PM		KEVIN KLINE MARIANO SOUSA MIRANDA		
237344	8	{30/07/2024}			
25	SD PM		LUAN HENRIQUE DOS SANTOS	267235	8
{31/07/2024}					
26	SD PM		LUAN KAIE SANTOS DE PAULA	328138	8
{31/07/2024}					
27	SD PM		LUKAS GOMES MARQUES	258724	8
{31/07/2024}					
28	SD PM		RONILSON RODRIGUES LIMA	267429	8
{30/07/2024}					
29	SD PM		TIAGO DE OLIVEIRA MARTINS	261010	8
{30/07/2024}					
30	SD PM		UEDERSON PEREIRA DA SILVA	258720	8
{30/07/2024}					

(ORIGINAL ASSINADO)

Andréia Vital Costa - Ten Cel PM

Comandante Regional do 5º CR em Substituição Legal

Protocolo 1606669

PORTARIA N.º 28/PMMT/6ºCR, DE 31 DE JULHO DE 2024.

AUTORIZA O PAGAMENTO DA JORNADA EXTRAORDINÁRIA REFERENTE AO MÊS DE JULHO/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO O DISPOSTO NA LEI COMPLEMENTAR N.º 555 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014, PUBLICADO EM DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO N.º 26.571, DE 08 DE JULHO DE 2015, COMINADA COM A PORTARIA N.º 020/GCG/QCG/2022, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022, QUE REGULAMENTA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO PELO MILITAR ESTADUAL CONVOCADO NO PERÍODO DE FOLGA E QUE SE APRESENTE PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADE DE REFORÇO POLICIAL, MEDIANTE RETRIBUIÇÃO PECUNIÁRIA.

DIANTE DAS CONSIDERAÇÕES ACIMA, O COMANDANTE REGIONAL DO 6º CR DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, COM LASTRO NORMATIVO NO ARTIGO 63, INCISO XXIII, C/C OS ARTIGOS 84 E 139-A, TODOS DA LEI COMPLEMENTAR N.º 555, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014;

RESOLVE:

ART. 1º AUTORIZAR O PAGAMENTO DA JORNADA EXTRAORDINÁRIA AOS POLICIAIS MILITARES ABAIXO RELACIONADOS, CONFORME VALORES APRESENTADOS NO BANCO DE HORAS DO MÊS DE JULHO/2024, PROCESSO SIGADOC PM-PRO-2024/06600, COM OS VALORES DA HORA TRABALHADA ESPECIFICADOS NO §1º E INCISOS DO ART. 139-A DA LC N.º 555/14, CONFORME QUADRO ABAIXO:

6º CR - CÁCERES

Ordem	Upm	Posto	Grad	Nome	Matricula
Vínculo	Qtde Hora	Fonte	Pgto	Datas	
1	17º BPM - MIRASSOAL D OESTE	TEN CEL PM			
DULCÉZIO BARROS OLIVEIRA	108608	1	10	PM	
{02/07/2024,01/07/2024}					
2	6º BPM - CÁCERES	TEN CEL PM			
MARCELO DA SILVA	90935	1	18	PM	{07/07/2024,05/07/2024,02/07/2024,13/07/2024}
3	23º CIPM FORÇA TÁTICA - CÁCERES	MAJ PM	A B N E R		
JAMES LOPES CAMPOS	208480	2	40	PM	
{21/07/2024,24/07/2024,13/07/2024,14/07/2024,20/07/2024}					
4	17º BPM - MIRASSOAL D OESTE	CAP PM	BRUNO DA		
COSTA SOARES	237715	1	10	P M	
{04/07/2024,02/07/2024}					
5	6º BPM - CÁCERES	CAP PM	CAIO CESAR	MAIA	
SILVA	229797	2	16	P M	

{06/07/2024,07/07/2024}
 6 23º CIPM FORÇA TÁTICA - CACERES CAP PM E D I M A R
 RODRIGUES DA CRUZ JUNIOR 247886 1 4 8
 PM {11/07/2024,17/07/2024,04/07/2024,18/07/2024,16/07/20
 24,05/07/2024}
 7 CR6 - SEDE CAP PM RODRIGO ALVES
 MODESTO 249950 1 14 P M
 {05/07/2024,24/07/2024}
 8 ARI - CR6 CAP PM UÉDERSON RIBEIRO
 PINTO 208636 2 46 PM {17/07/2024,
 07/07/2024,05/07/2024,01/07/2024,10/07/2024,14/07/2024,02/07/20
 24,12/07/2024}
 9 6º BPM - CACERES 1º TEN PM A N D R É
 FILIPE BATISTA DA SILVA 253482 1 47 PM
 {06/07/2024,04/07/2024,02/07/2024,01/07/2024,03/07/2024,05/07/20
 24,08/07/2024}
 10 6º BPM - CACERES 1º TEN PM CLEBER DE
 SOUZA FERREIRA 208080 2 16 P M
 {07/07/2024,06/07/2024}
 11 3º CIA PM SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS - 17º BPM 1º
 TEN PM GEOVANE MAXIMO LACERDA 110927 2
 49 PM {02/07/2024,07/07/2024,16/07/2024,12/07/2024,18/07/
 2024,17/07/2024,15/07/2024,05/07/2024}
 12 CR6 - SEDE 1º TEN PM GILVAN MEDEIROS DA
 SILVA 72561 1 8 PM {04/07/2024}
 13 17º BPM - MIRASSOAL D OESTE 1º TEN PM
 JOELINO DAS NEVES CEBALHO 72571 1 29 PM
 {04/07/2024,13/07/2024,19/07/2024,05/07/2024}
 14 17º BPM - MIRASSOAL D OESTE 1º TEN PM
 OTÁVIO ALCIDES SANTOS DE CASTRO 72205 1
 42 PM {20/07/2024,14/07/2024,21/07/2024,13/07/2024,11/07/
 2024,10/07/2024}
 15 CR6 - SEDE 1º TEN PM ROSANA MENDES DE
 ALMEIDA 72083 1 18 PM {03/07/2024,0
 4/07/2024,02/07/2024}
 16 6º BPM - CACERES SUB TEN PM A D R I A N O
 FERNANDES PARABÁ 72530 1 43 PM {13/
 07/2024,04/07/2024,14/07/2024,01/07/2024,10/07/2024,02/07/2024}
 17 6º BPM - CACERES S U B T E N P M
 ALESSANDRE ALMEIDA DE CAMPOS LEITE 90749 1
 12 PM {07/07/2024,02/07/2024}
 18 6º BPM - CACERES SUB TEN PM A L E X
 SANDER ORTIZ DE SOUZA 98454 1 3 8
 PM {02/07/2024,01/07/2024,07/07/2024,28/07/2024,24/07/20
 24,03/07/2024}
 19 6º BPM - CACERES SUB TEN PM F R A N C I S
 EURIPEDES DE ARAÚJO 72143 1 30 PM
 {12/07/2024,07/07/2024,27/07/2024,13/07/2024}
 20 2º CIA PM ARAPUTANGA - 17º BPM SUB TEN PM
 GERSON RIBEIRO GARCIA 72551 1 16 PM
 {19/07/2024,05/07/2024}
 21 2º PEL PM RIO BRANCO - 17º BPM SUB TEN PM
 JOSE HENRIQUE DA CUNHA 72572 1 23 PM
 {01/07/2024,05/07/2024,03/07/2024,04/07/2024}
 22 6º BPM - CACERES SUB TEN PM L U C I A N O
 PINHEIRO GARCIA 90869 1 38 PM {11/
 07/2024,02/07/2024,01/07/2024,06/07/2024,26/07/2024}
 23 NPM CARAMUJO - 6º BPM SUB TEN PM REGINALDO
 REDENTOR DAS NEVES CONCEIÇÃO 72793 1 14
 PM {07/07/2024,06/07/2024}
 24 NPM GLORIA D OESTE - 17º BPM SUB TEN PM
 RINALDO GOMES DA SILVA 90991 1 8 PM
 {04/07/2024}
 25 NPM LAMBARI D OESTE - 17º BPM SUB TEN PM
 RODINEI DE ALMEIDA 72798 1 45 PM {19/
 07/2024,06/07/2024,07/07/2024,13/07/2024,20/07/2024,04/07/2024}
 26 6º BPM - CACERES SUB TEN PM RONIVALDO
 MARQUES DE ARRUDA72850 1 6 P M
 {04/07/2024}
 27 6º BPM - CACERES 1º SGT PM A D I L S O N
 BATISTA BARBOSA DA SILVA 72527 1 12 PM
 {02/07/2024,07/07/2024}
 28 NPM SALTO DO CÉU - 17º BPM 1º SGT PM
 ADILSON FREITAS DE ARRUDA 90716 1 21 PM
 {08/07/2024,19/07/2024,13/07/2024}
 29 6º BPM - CACERES 1º SGT PM A D R I A N O
 PINHEIRO GARCIA 98432 1 38 PM {02/
 07/2024,06/07/2024,05/07/2024,24/07/2024,01/07/2024,03/07/2024}
 30 2º CIA PM ARAPUTANGA - 17º BPM 1º
 SGT
 PM AILTON NOBOKITE98499 1 24 PM {01/

07/2024,05/07/2024,03/07/2024}
 31 23º CIPM FORÇA TÁTICA - CACERES 1º SGT PM
 ALCINEI FERREIRA DE CARVALHO 72531 1 50
 PM {06/07/2024,03/07/2024,02/07/2024,01/07/2024,05/07/2024,07/0
 7/2024,04/07/2024}
 32 NPM INDIÁVAÍ - 17º BPM 1º SGT PM A N T O N I O
 QUEVEDO 50286 1 8 PM {20/07/2024}
 33 6º BPM - CACERES 1º SGT PM C A R L O S
 ALBERTO CARLINDO DA SILVA 98470 1 16 PM
 {29/07/2024,25/07/2024}
 34 2º CIA PM ARAPUTANGA - 17º BPM 1º SGT PM
 GILSON DOS REIS NEIVA 85001 2 24 PM
 {23/07/2024,12/07/2024,08/07/2024}
 35 CR6 - SEDE 1º SGT PM JOSÉ APARECIDO
 GONÇALVES FERREIRA 25198 1 46 PM
 {10/07/2024,12/07/2024,17/07/2024,05/07/2024,14/07/2024,07/07/20
 24,01/07/2024,02/07/2024}
 36 6º BPM - CACERES 1º SGT PM M A N O E L
 LEMES DA SILVA 72482 1 14 P M
 {06/07/2024,15/07/2024}
 37 6º BPM - CACERES 1º SGT PM M Á R C I O
 ELIZANDRO DIAS LUZ 48364 1 30 PM {06/
 07/2024,05/07/2024,04/07/2024,02/07/2024}
 38 6º BPM - CACERES 1º SGT PM M A R L O N
 CESAR GERALDES DE FREITAS 72585 1 4 4
 PM {03/07/2024,02/07/2024,19/07/2024,08/07/2024,17/07/20
 24,04/07/2024}
 39 6º BPM - CACERES 1º SGT PM O D I L S O N
 DIAS DE MAGALHÃES 72744 1 8 P M
 {05/07/2024}
 40 6º BPM - CACERES 1º SGT PM R E N E
 MARQUES DE ALMEIDA 98456 1 29 PM
 {01/07/2024,02/07/2024,04/07/2024,05/07/2024,03/07/2024}
 41 6º BPM - CACERES 1º SGT PM ROBSON DA
 SILVA 72795 1 22 PM {05/07/2024,0
 4/07/2024,03/07/2024}
 42 6º BPM - CACERES 1º SGT PM SERGIO DA
 SILVA FERNANDES 72851 1 22 PM {05/
 07/2024,06/07/2024,01/07/2024}
 43 3º CIA PM SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS - 17º BPM 1º
 SGT PM WANDERLEY CAMPOS PEREIRA 84353 2
 32 PM {03/07/2024,12/07/2024,16/07/2024,07/07/2024}
 44 3º CIA PM SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS - 17º BPM 2º
 SGT PM ADRIANO COELHO DA ROCHA 229716 1
 32 PM {06/07/2024,04/07/2024,14/07/2024,10/07/2024}
 45 6º BPM - CACERES 2º SGT PM A I L S O N
 JOSÉ CARDOZO 110952 1 22 PM {12/
 07/2024,27/07/2024,06/07/2024}
 46 23º CIPM FORÇA TÁTICA - CACERES 2º SGT PM
 AILTON APARECIDO MOREIRA 98439 1 40 PM
 {03/07/2024,05/07/2024,02/07/2024,08/07/2024,09/07/2024}
 47 17º BPM - MIRASSOAL D OESTE 2º SGT PM
 ALDO JOSE BARBOSA DOURADO 110998 1 24
 PM {03/07/2024,05/07/2024,01/07/2024}
 48 6º BPM - CACERES 2º SGT PM
 ALESSANDER SOARES DE CASTRO 98446 1 26
 PM {06/07/2024,24/07/2024,02/07/2024,04/07/2024}
 49 NPM LAMBARI D OESTE - 17º BPM 2º SGT PM
 ANTONIO ASSUNÇÃO DA SILVA 110823 1 16 PM
 {13/07/2024,04/07/2024}
 50 NPM CURVELANDIA - 17º BPM 2º SGT PM
 ANTONIO CELSO FERREIRA 99116 1 18 PM
 {12/07/2024,04/07/2024,11/07/2024}
 51 NPM CARAMUJO - 6º BPM 2º SGT PM A N T O N I O
 DOMINGOS NETO 96007 2 36 PM {03/
 07/2024,05/07/2024,04/07/2024,14/07/2024,19/07/2024}
 52 NPM INDIÁVAÍ - 17º BPM 2º SGT PM A N T O N I O
 FELIPE DE SOUZA MEIRA 213247 2 8 PM
 {19/07/2024}
 53 1º PEL PM PORTO ESPERIDIÃO - 17º BPM 2º SGT PM
 CAIO HENRIQUE DA SILVA VALENTIM 258814 1 16
 PM {19/07/2024,11/07/2024}
 54 NPM LAMBARI D OESTE - 17º BPM 2º
 SGT
 PM CESAR DE SOUZA72207 1 24 PM {06/
 07/2024,05/07/2024,04/07/2024}
 55 6º BPM - CACERES 2º SGT PM CLAUDIMAR
 DE LIMA PINTO 103005 1 22 PM {15/
 07/2024,17/07/2024,05/07/2024}
 56 6º BPM - CACERES 2º SGT PM D O N A T O
 FERREIRA DA CRUZ JÚNIOR 99368 1 12 PM

{02/07/2024,07/07/2024}

57 17º BPM - MIRASSOAL D OESTE 2º SGT PM
EDCLILSON MOREIRA VELOZO 258907 1 40 PM
{13/07/2024,04/07/2024,02/07/2024,12/07/2024,08/07/2024}

58 23º CIPM FORÇA TÁTICA - CACERES 2º SGT PM
ELIANDRO CHARMO LEITE 98496 1 40 PM
{10/07/2024,14/07/2024,08/07/2024,24/07/2024,09/07/2024}

59 NPM LAMBARI D OESTE - 17º BPM 2º SGT PM
ELISEU CAMPOS DA COSTA 112159 1 20 PM
{04/07/2024,10/07/2024,08/07/2024,02/07/2024}

60 6º BPM - CACERES 2º SGT PM EMANOEL
CARLOS PEREIRA 99201 2 48 PM {09/
07/2024,13/07/2024,15/07/2024,14/07/2024,03/07/2024,05/07/2024}

61 17º BPM - MIRASSOAL D OESTE 2º SGT PM
FABIO DA COSTA LEITE 98458 1 8 PM
{17/07/2024}

62 23º CIPM FORÇA TÁTICA - CACERES 2º SGT PM
FÉLIX DA SILVA FILHO 98534 1 40 PM {16/
07/2024,13/07/2024,12/07/2024,11/07/2024,21/07/2024}

63 6º BPM - CACERES 2º SGT PM FLAVIO DIAS
ROCHA IBANE 258913 1 29 PM {01/
07/2024,07/07/2024,24/07/2024,30/07/2024,02/07/2024}

64 ARI - CR6 2º SGT PM HUMBERTO ATHAYDE
CAVALCANTE 120538 1 45 PM {03/07/2024,0
4/07/2024,15/07/2024,16/07/2024,09/07/2024,25/07/2024,08/07/2024
,11/07/2024,29/07/2024}

65 23º CIPM FORÇA TÁTICA - CACERES 2º SGT PM
INILSON DE SOUZÁ ORTIZ 98537 1 32 PM
{07/07/2024,01/07/2024,03/07/2024,05/07/2024}

66 17º BPM - MIRASSOAL D OESTE 2º SGT PM
JEAN CARLOS RODRIGUES DE ARRUDA 266310 1 40
PM {24/07/2024,07/07/2024,16/07/2024,19/07/2024,03/07/2024}

67 6º BPM - CACERES 2º SGT PM J O Ã O
NATALINO OLIVEIRA DA SILVA 118838 1 4 3
PM {29/07/2024,02/07/2024,06/07/2024,04/07/2024,01/07/20
24,28/07/2024}

68 23º CIPM FORÇA TÁTICA - CACERES 2º SGT
PM JOSE SAMUEL DE OLIVEIRA95367 2 4 8
PM {02/07/2024,14/07/2024,21/07/2024,07/07/2024,08/07/20
24,18/07/2024}

69 CR6 - SEDE 2º SGT PM JOSINEI RIBEIRO DE
OLIVEIRA 112917 1 38 PM {07/07/2024,0
5/07/2024,06/07/2024,03/07/2024,04/07/2024}

70 NPM CURVELANDIA - 17º BPM 2º SGT PM
LINDOMAR ANGELO DA SILVA 108000 1 32 PM
{02/07/2024,07/07/2024,01/07/2024,18/07/2024}

71 NPM LAMBARI D OESTE - 17º BPM 2º SGT PM
LUCAS AGNELO FARDIM 118872 1 24 PM
{20/07/2024,19/07/2024,03/07/2024}

72 17º BPM - MIRASSOAL D OESTE 2º SGT PM
LUIS ALBERTO DA COSTA GUERRA 110948 1 22
PM {05/07/2024,07/07/2024,06/07/2024}

73 1ª CIA PM SEDE - 17º BPM 2º SGT PM MARCELO
JEAN AZEVEDO LEBRERO 107996 1 8 PM
{04/07/2024}

74 6º BPM - CACERES 2º SGT PM M A R C I O
PEREIRA SIMÕES 110942 1 46 PM {14/
07/2024,09/07/2024,28/07/2024,29/07/2024,19/07/2024,03/07/2024}

75 17º BPM - MIRASSOAL D OESTE 2º SGT PM
MARCOS CARNEIRO FERNANDES 118879 1 32
PM {01/07/2024,13/07/2024,18/07/2024,10/07/2024}

76 6º BPM - CACERES 2º SGT PM M A R C O S
FLÁVIO FERREIRA DE ALMEIDA 98547 1 20 PM
{14/07/2024,07/07/2024,03/07/2024}

77 6º BPM - CACERES 2º SGT PM MARIA LUIZA
DO NASCIMENTO 72069 1 36 PM {03/
07/2024,05/07/2024,07/07/2024,02/07/2024,06/07/2024,04/07/2024}

78 NPM CARAMUJO - 6º BPM 2º SGT PM MAURENIL
ESTÁCIO DA CRUZ 108019 1 14 P M
{19/07/2024,03/07/2024}

79 6º BPM - CACERES 2º SGT PM NIVALDO DE
ARRUDA SILVA 98541 1 30 PM {10/
07/2024,17/07/2024,01/07/2024,02/07/2024}

80 17º BPM - MIRASSOAL D OESTE 2º SGT PM
PAULINO MARQUES DE MORAIS 110915 1 16
PM {04/07/2024,17/07/2024}

81 3ª CIA PM SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS - 17º BPM 2º
SGT PM PAULO DO CARMO LIMA 231153 1 8
PM {04/07/2024}

82 17º BPM - MIRASSOAL D OESTE 2º SGT PM

PIERO DIAS DE ALMEIDA 111125 1 24 PM
{20/07/2024,16/07/2024,04/07/2024}

83 6º BPM - CACERES 2º SGT PM RAYNNER
DOS SANTOS ARRUDA 108028 1 38 PM {03/
07/2024,06/07/2024,05/07/2024,27/07/2024,24/07/2024,25/07/2024}

84 6º BPM - CACERES 2º SGT PM R I N A L D O
GOMES MARIN 118477 1 30 PM {24/
07/2024,08/07/2024,14/07/2024,04/07/2024}

85 NPM GLORIA D OESTE - 17º BPM 2º SGT PM
RODNEI RAMOS DA SILVA 112173 1 16 PM
{12/07/2024,19/07/2024}

86 6º BPM - CACERES 2º SGT PM RONI-VAN
PEREIRA DE OLIVEIRA 98550 1 14 P M
{08/07/2024,03/07/2024}

87 17º BPM - MIRASSOAL D OESTE 2º SGT PM
SEBASTIÃO VIEIRA DA CRUZ 98464 1 5 PM
{23/07/2024}

88 3ª CIA PM SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS - 17º BPM 2º
SGT PM SIDMAURO RANGEL XAVIER 111017 1
13 PM {05/07/2024,02/07/2024}

89 2ª CIA PM ARAPUTANGA - 17º BPM 2º SGT PM
SIDNEY SILVA DE SOUZA 72854 1 40 PM
{14/07/2024,06/07/2024,19/07/2024,02/07/2024,18/07/2024}

90 6º BPM - CACERES 2º SGT PM T I A G O
NEVES DOS SANTOS 98521 1 6 P M
{04/07/2024}

91 2ª CIA PM ARAPUTANGA - 17º BPM 2º SGT PM
TULIVAN APARECIDO LUCIANO MENDES 110909 1 8
PM {20/07/2024}

92 23º CIPM FORÇA TÁTICA - CACERES 2º SGT PM
VALDECI DE JESUS LIRA 108326 1 40 PM
{24/07/2024,17/07/2024,11/07/2024,13/07/2024,12/07/2024}

93 6º BPM - CACERES 2º SGT PM
VALDENILSON ARCANJO DE DEUS 111417 1 6
PM {07/07/2024}

94 NPM CARAMUJO - 6º BPM 2º SGT PM WALDENIR
MIRANDA SILVA 98485 1 14 P M
{07/07/2024,19/07/2024}

95 6º BPM - CACERES 2º SGT PM W A L M I R
CÉSAR DIAS DE MOURA 98488 1 4 6
PM {30/07/2024,19/07/2024,11/07/2024,01/07/2024,09/07/20
24,06/07/2024}

96 6º BPM - CACERES 2º SGT PM WELISON
MENDES XIMENES 118874 1 48 PM {06/
07/2024,02/07/2024,07/07/2024,03/07/2024,25/07/2024,26/07/2024,2
4/07/2024,04/07/2024,29/07/2024}

97 3ª CIA PM SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS - 17º BPM 2º
SGT PM WERICO TIMM TORQUATO 108328 1 8
PM {19/07/2024}

98 6º BPM - CACERES 3º SGT PM A D E M I R
PEDRO DA SILVA 118404 1 38 PM {13/
07/2024,03/07/2024,04/07/2024,08/07/2024,19/07/2024}

99 NPM SALTO DO CÉU - 17º BPM 3º SGT PM
ADRIANO ALDO SILVA DO NASCIMENTO 209168 1 24
PM {19/07/2024,02/07/2024,07/07/2024}

100 6º BPM - CACERES 3º SGT PM A L T A I R
FERREIRA DOS SANTOS 208005 1 4 4
PM {04/07/2024,05/07/2024,28/07/2024,19/07/2024,29/07/20
24,14/07/2024}

101 17º BPM - MIRASSOAL D OESTE 3º SGT PM
ANDERSON DA SILVA NUNES 119083 1 16 PM
{18/07/2024,13/07/2024}

102 3ª CIA PM SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS - 17º BPM 3º
SGT PM ANDERSON DE SOUZA OLIVEIRA 266222 1
32 PM {11/07/2024,02/07/2024,14/07/2024,06/07/2024}

103 23º CIPM FORÇA TÁTICA - CACERES 3º SGT
PM ANDRE GARCIA DE FARIA 208017 1 4 8
PM {05/07/2024,21/07/2024,01/07/2024,10/07/2024,14/07/20
24,04/07/2024}

104 3ª CIA PM SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS - 17º BPM 3º
SGT PM ANGELO CARVALHO DE FARIA 110907 1
32 PM {04/07/2024,07/07/2024,12/07/2024,03/07/2024}

105 1º PEL PM PORTO ESPERIDIÃO - 17º BPM 3º SGT PM
BRUNO VICENTE DE OLIVEIRA 266224 1 24 PM
{07/07/2024,03/07/2024,17/07/2024}

106 NPM SALTO DO CÉU - 17º BPM 3º SGT PM
CARLOS ANTONIO FERRAI CAETANO 209160 1 8
PM {04/07/2024}

107 6º BPM - CACERES 3º SGT PM DOUGLAS
SILVA HELENO DE JESUS 119077 1 6 PM

{03/07/2024}
 108 6º BPM - CACERES 3º SGT PM E D E R
 DE MATOS LUZ 209129 1 50 PM { 1
 0/07/2024,05/07/2024,29/07/2024,03/07/2024,15/07/2024,19/07/20
 24,04/07/2024}
 109 CR6 - SEDE 3º SGT PM ELIZANE MORAES
 NOLASCO 122763 1 24 PM {05/07/2024,0
 4/07/2024,06/07/2024,07/07/2024}
 110 NPM CARAMUJO - 6º BPM 3º SGT PM E L T O N
 CARLOS FERREIRA DIAS ZANETTI 209194 1 38
 PM {26/07/2024,30/07/2024,04/07/2024,10/07/2024,09/07/2024}
 111 2º CIA PM ARAPUTANGA - 17º BPM 3º SGT PM
 FLAVIANO GONCALVES BERTULIO 118443 1 24
 PM {03/07/2024,05/07/2024,01/07/2024}
 112 23º CIPM FORÇA TÁTICA - CACERES 3º SGT PM
 GILCIMAR FABRICIO SOUZA MORAES 208136 1 40
 PM {16/07/2024,13/07/2024,06/07/2024,05/07/2024,02/07/2024}
 113 17º BPM - MIRASSOAL D OESTE 3º SGT PM
 JARLEY GOMES DE MENEZES 119501 1 16 PM
 {23/07/2024,19/07/2024}
 114 NPM GLORIA D OESTE - 17º BPM 3º SGT PM
 JEFERSON TOPOLNIAK QUEIROZ VIEIRA 209202 1 8
 PM {07/07/2024}
 115 17º BPM - MIRASSOAL D OESTE 3º SGT PM
 JOÃO VELISVALDO GASPAR 111459 1 8 PM
 {19/07/2024}
 116 2º PEL PM RIO BRANCO - 17º BPM 3º SGT PM
 JONNY ANDERSON CHAVES DUARTE 125663 2 16
 PM {12/07/2024,03/07/2024}
 117 NPM GLORIA D OESTE - 17º BPM 3º SGT PM
 JOSE LUIZ DA SILVA SEBALHO 132968 2 24 PM
 {13/07/2024,18/07/2024,21/07/2024}
 118 6º BPM - CACERES 3º SGT PM M A R L O N
 VAILANT DA SILVA 137488 2 10 P M
 {13/07/2024,05/07/2024}
 119 NPM SALTO DO CÉU - 17º BPM 3º SGT PM
 MAXWELL DA SILVA GONZAGA 209132 1 16 PM
 {04/07/2024,19/07/2024}
 120 23º CIPM FORÇA TÁTICA - CACERES 3º SGT PM
 NEILSON WILKER GONÇALVES BATISTA 266336 1 46
 PM {09/07/2024,04/07/2024,12/07/2024,18/07/2024,17/07/2024,02/0
 7/2024,07/07/2024,16/07/2024}
 121 NPM CURVELANDIA - 17º BPM 3º SGT PM
 PABLO HUGDSON SILVA SANTOS 209169 1 30
 PM {03/07/2024,20/07/2024,15/07/2024,11/07/2024}
 122 1º PEL PM PORTO ESPERIDIÃO - 17º BPM 3º SGT PM
 ROGER MAX RAMOS DA SILVA 209187 1 8 PM
 {05/07/2024}
 123 6º BPM - CACERES 3º SGT PM S A N D R A
 BARROS DA SILVA 118440 1 8 P M
 {28/07/2024}
 124 6º BPM - CACERES 3º SGT PM T A Y S L L A N
 IVINA PIRES DA SILVA 132158 3 42 PM {11/
 07/2024,07/07/2024,06/07/2024,05/07/2024,16/07/2024,13/07/2024}
 125 NPM CARAMUJO - 6º BPM 3º SGT PM V A N D E R L E I
 FARIAS PEREIRA 208191 1 22 PM {05/
 07/2024,30/07/2024,15/07/2024}
 126 23º CIPM FORÇA TÁTICA - CACERES 3º SGT PM
 WELLER CLEYTON DE OLIVEIRA RAMOS 209130 1 40
 PM {07/07/2024,08/07/2024,13/07/2024,03/07/2024,21/07/2024}
 127 NPM RESERVA DO CABAÇAL - 17º BPM C B P M
 ALEX DE SOUZA FERREIRA 230005 1 16 PM
 {06/07/2024,14/07/2024}
 128 17º BPM - MIRASSOAL D OESTE CB PM A L E X
 GEOVANY CAXITO DO AMARAL 230993 1 40 PM
 {12/07/2024,13/07/2024,02/07/2024,04/07/2024,08/07/2024}
 129 17º BPM - MIRASSOAL D OESTE C B P M
 ALEXSANDER ARTIAGO OLIVEIRA 230929 1 8
 PM {06/07/2024}
 130 NPM INDIAVAÍ - 17º BPM CB PM ANDERSON DE
 CAMPOS 230965 1 8 PM {05/07/2024}
 131 NPM SALTO DO CÉU - 17º BPM CB PM A N E I L S O N
 LOPES DE LIMA 230963 1 24 PM {04/
 07/2024,17/07/2024,21/07/2024}
 132 NPM LAMBARÍ D OESTE - 17º BPM CB PM C L A U D I N E I
 RAMALHO GONÇALVES 231012 1 16 PM
 {04/07/2024,16/07/2024}
 133 2º CIA PM ARAPUTANGA - 17º BPM CB PM C L E B E R
 JUNIOR FERREIRA 230742 1 8 P M
 {18/07/2024}

134 2º PEL PM RIO BRANCO - 17º BPM CB PM C L E Y T O N
 ANDRADE DA SILVA 231013 1 28 PM {04/
 07/2024,20/07/2024,08/07/2024,11/07/2024,02/07/2024}
 135 ARI - CR6 CB PM DANIEL ALVES DA
 SILVA 231033 1 45 PM {15/07/2024,0
 9/07/2024,04/07/2024,16/07/2024,11/07/2024,03/07/2024,08/07/2024
 ,29/07/2024,25/07/2024}
 136 6º BPM - CACERES CB PM DANIEL LEITE DA
 SILVA 230945 1 30 PM {01/07/2024,1
 5/07/2024,16/07/2024,05/07/2024}
 137 17º BPM - MIRASSOAL D OESTE CB PM DEVANIR DE
 SOUZA FRANÇA 221605 4 34 PM {05/
 07/2024,18/07/2024,15/07/2024,20/07/2024,06/07/2024}
 138 CR6 - SEDE CB PM DEVONEY NUNES
 DE ASSUNÇÃO 230315 1 50 PM { 0
 3/07/2024,02/07/2024,13/07/2024,25/07/2024,06/07/2024,04/07/20
 24,10/07/2024}
 139 23º CIPM FORÇA TÁTICA - CACERES CB PM EDER DIAS
 PRADO 229615 1 48 PM {01/07/2024,0
 2/07/2024,08/07/2024,05/07/2024,07/07/2024,03/07/2024}
 140 NPM RESERVA DO CABAÇAL - 17º BPM C B P M
 ELVIS DE SOUZA BATISTA DA SILVA 230896 1 8
 PM {06/07/2024}
 141 23º CIPM FORÇA TÁTICA - CACERES CB PM FRANCISCO
 DE PAULA PEREIRA FORTES NETO 230927 1 41
 PM {11/07/2024,09/07/2024,01/07/2024,03/07/2024,08/07/2024,02/0
 7/2024,13/07/2024}
 142 17º BPM - MIRASSOAL D OESTE CB PM G L E I S O N
 NOGUEIRA MARIANO 231041 1 8 P M
 {11/07/2024}
 143 NPM GLORIA D OESTE - 17º BPM CB PM J E A N
 AURELIO SILVA SERAPIÃO 122250 7 8 PM
 {19/07/2024}
 144 NPM CURVELANDIA - 17º BPM CB PM JONAS DA
 SILVA MENDES 231057 1 24 PM {02/
 07/2024,06/07/2024,03/07/2024}
 145 6º BPM - CACERES CB PM JONATHAN DA HORA
 CARVALHO 231117 1 26 PM {03/07/2024,0
 4/07/2024,27/07/2024,05/07/2024}
 146 6º BPM - CACERES CB PM JOSE EDUARDO
 RODRIGUES PEREIRA 231111 1 20 PM {07/
 07/2024,02/07/2024,17/07/2024}
 147 NPM SALTO DO CÉU - 17º BPM CB PM J O S E
 HORACIO NETO DA SILVA 231556 1 8 PM
 {15/07/2024}
 148 3º CIA PM SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS - 17º BPM C B
 PM JOSE MARCOS SILVA LINS 144485 2 16 PM
 {12/07/2024,04/07/2024}
 149 23º CIPM FORÇA TÁTICA - CACERES CB PM LAWRENCE
 MACDONALD DO BRASIL ALVES CORTEZ 231514 1 24
 PM {07/07/2024,18/07/2024,21/07/2024}
 150 6º BPM - CACERES CB PM LUANA APARECIDA DE
 OLIVEIRA 231141 1 30 PM {06/07/2024,1
 2/07/2024,26/07/2024,16/07/2024}
 151 1º PEL PM PORTO ESPERIDIÃO - 17º BPM C B P M
 LUCIO DA SILVA VIANA 231138 1 8 P M
 {04/07/2024}
 152 CR6 - SEDE CB PM MARCELO OLIVEIRA DA
 SILVA 231176 1 46 PM {06/07/2024,1
 0/07/2024,04/07/2024,05/07/2024,15/07/2024,07/07/2024}
 153 6º BPM - CACERES CB PM RAFAEL HENRIQUE
 FARIA AZEVEDO 231155 1 16 P M
 {03/07/2024,04/07/2024}
 154 6º BPM - CACERES CB PM RAFAEL ROCHA
 BONFIM 231333 1 38 PM {15/07/2024,0
 3/07/2024,10/07/2024,07/07/2024,28/07/2024}
 155 6º BPM - CACERES CB PM R A M B E R S O N
 OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO 230826 1 8 PM
 {02/07/2024}
 156 23º CIPM FORÇA TÁTICA - CACERES CB PM R A P H A E L
 MEDEIROS DO AMARAL 231586 1 24 PM
 {06/07/2024,05/07/2024,03/07/2024}
 157 6º BPM - CACERES CB PM SANDER DA SILVA
 GONÇALVES 230911 1 31 PM {04/07/2024,0
 1/07/2024,06/07/2024,02/07/2024,27/07/2024}
 158 NPM INDIAVAÍ - 17º BPM CB PM SIDNEY CANAVARROS
 DA SILVA 230925 1 24 PM {15/07/2024,2
 0/07/2024,19/07/2024}
 159 6º BPM - CACERES CB PM SILVANO APARECIDO
 DE OLIVEIRA CRUZ 231168 1 6 P M

{05/07/2024}	DOUGLAS DA SILVA RICCI	258732	1	8	PM
160 23º CIPM FORÇA TÁTICA - CACERES	CB PM	VALDINEI			
CLARO ALVES	231332	1	32	PM	{10/07/2024,20/07/2024,04/07/2024,05/07/2024}
161 17º BPM - MIRASSOAL D OESTE	CB PM	VANDERSON			
SOUSA DE JESUS	231329	1	24	PM	{03/07/2024,15/07/2024,04/07/2024}
162 NPM CURVELANDIA - 17º BPM	CB PM	WELINGTON			
ROBERTO DE SOUZA	230757	1	8	P M	{04/07/2024}
163 6º BPM - CACERES	SD PM	ADRIEL	MACEDO DE		
OLIVEIRA	259055	1	48	PM	{06/07/2024,01/07/2024,24/07/2024,02/07/2024,05/07/2024,03/07/2024,07/07/2024}
164 1º PEL PM PORTO ESPERIDIÃO - 17º BPM	S D P M				
ALEX FERREIRA DA SILVA	266853	1	16	PM	{02/07/2024,06/07/2024}
165 6º BPM - CACERES	SD PM	ALINE	ALMEIDA		
ROSENO	258719	1	12	P M	{05/07/2024,07/07/2024}
166 3º CIA PM SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS - 17º BPM	S D				
PM ALISON THIAGO DE ALMEIDA DE ARRUDA	266881	1			
35 PM					{17/07/2024,09/07/2024,03/07/2024,10/07/2024,11/07/2024,05/07/2024}
167 6º BPM - CACERES	SD PM	ARIEL	MACEDO DE		
OLIVEIRA	258860	1	30	PM	{01/07/2024,06/07/2024,26/07/2024,17/07/2024}
168 6º BPM - CACERES	SD PM	A V N E R			
DA SILVA SOUSA	266940	1	14	P M	{03/07/2024,07/07/2024}
169 23º CIPM FORÇA TÁTICA - CACERES	SD PM	BENEDITO			
DUTRA DA SILVA JUNIOR	266942	1	4	8	
PM					{08/07/2024,04/07/2024,12/07/2024,09/07/2024,24/07/2024,05/07/2024}
170 NPM INDIAVAÍ - 17º BPM	SD PM	B R U N O			
CRISTIANISMO LOURENÇO	329419	1	4	8	
PM					{03/07/2024,20/07/2024,04/07/2024,13/07/2024,12/07/2024,05/07/2024}
171 NPM SALTO DO CÉU - 17º BPM	SD PM	C A I O			
ALEXANDRE DE OLIVEIRA LUZ	266397	1	16	PM	{07/07/2024,04/07/2024}
172 NPM GLORIA D OESTE - 17º BPM	SD PM	C A M I L A			
KAREM DE OLIVEIRA RODRIGUES	291112	2	16		
PM					{02/07/2024,15/07/2024}
173 23º CIPM FORÇA TÁTICA - CACERES	SD PM	C A R L O S			
ALBERTO DA SILVA BRETAS FILHO	266964	1			
48 PM					{07/07/2024,13/07/2024,05/07/2024,21/07/2024,03/07/2024,17/07/2024}
174 2º PEL PM RIO BRANCO - 17º BPM	SD PM	C A R L O S			
ROBERTO NEVES SALES	328766	1	16	PM	{04/07/2024,05/07/2024}
175 17º BPM - MIRASSOAL D OESTE	SD PM	CENILTON			
DE LIMA BRAGA	266973	1	32	PM	{13/07/2024,01/07/2024,10/07/2024,05/07/2024}
176 NPM RESERVA DO CABAÇAL - 17º BPM	S D P M				
CESAR RODRIGUES BARRINHO	297138	4	16	PM	{01/07/2024,05/07/2024}
177 17º BPM - MIRASSOAL D OESTE	SD PM	C L A U D I O			
ADÃO FERREIRA DA CRUZ CANDIA	266226	1	40		
PM					{12/07/2024,13/07/2024,02/07/2024,04/07/2024,08/07/2024}
178 NPM INDIAVAÍ - 17º BPM	SD PM	CLEITON MOREIRA DE			
SOUZA	321140	2	46	PM	{04/07/2024,03/07/2024,15/07/2024,12/07/2024,02/07/2024,07/07/2024}
179 17º BPM - MIRASSOAL D OESTE	SD PM	D A I A N E			
SILVA FIGUEIREDO	266274	1	12	P M	{06/07/2024,07/07/2024}
180 23º CIPM FORÇA TÁTICA - CACERES	SD PM	D A N I E L			
DOUGLAS CAMPOS FERREIRA	266953	1	4	8	
PM					{05/07/2024,04/07/2024,11/07/2024,01/07/2024,20/07/2024,16/07/2024}
181 2º PEL PM RIO BRANCO - 17º BPM	SD PM	D A N I E L			
VINICIUS SILVA CORREA	266916	1	32	PM	{10/07/2024,05/07/2024,04/07/2024,18/07/2024}
182 17º BPM - MIRASSOAL D OESTE	SD PM	D A N I L O			
CALDAS BOMFIM	267023	1	8	P M	{04/07/2024}
183 NPM RESERVA DO CABAÇAL - 17º BPM	S D P M				
DEVANILTO PAGUNG DE MEI	282921	2	24	PM	{04/07/2024,19/07/2024,18/07/2024}
184 NPM RESERVA DO CABAÇAL - 17º BPM	S D P M				
185 3º CIA PM SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS - 17º BPM	S D				
PM EDER HENRIQUE SILVA CAMPOS DE QUEIROZ	267134	1			
8 PM					{18/07/2024}
186 6º BPM - CACERES	SD PM	EDSON	CANDIDO		
CANTO MARTINS	267910	1	8	P M	{17/07/2024}
187 6º BPM - CACERES	SD PM	ELIAS FERREIRA DE			
LIMA	267048	1	46	PM	{09/07/2024,04/07/2024,24/07/2024,02/07/2024,03/07/2024,05/07/2024,07/07/2024,17/07/2024}
188 6º BPM - CACERES	SD PM	ELIEZIO	FRANCISCO		
FERREIRA DOS SANTOS	267058	1	6	PM	{06/07/2024}
189 3º CIA PM SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS - 17º BPM	S D				
PM ELLYER REDEZ DE CAMPOS	258908	1	24		
PM					{10/07/2024,04/07/2024,14/07/2024}
190 2º CIA PM ARAPUTANGA - 17º BPM	SD PM	ERISMAR DA			
SILVA	280260	1	16	P M	{12/07/2024,11/07/2024}
191 NPM LAMBARI D OESTE - 17º BPM	SD PM	E V A N D R O			
DA SILVA	287744	1	16	P M	{06/07/2024,07/07/2024}
192 6º BPM - CACERES	SD PM	FABIO	VANINI		
MIRANDA SANTIAGO	266417	1	32	PM	{07/07/2024,18/07/2024,17/07/2024,12/07/2024}
193 NPM GLORIA D OESTE - 17º BPM	SD PM	F E L I P E			
AUGUSTO PRENZLER DE OLIVEIRA	328619	1	24		
PM					{04/07/2024,17/07/2024,13/07/2024}
194 NPM GLORIA D OESTE - 17º BPM	SD PM	FERNANDO			
CATARINO RODRIGUES SOUZA	267912	1	32	PM	{13/07/2024,21/07/2024,18/07/2024,05/07/2024}
195 23º CIPM FORÇA TÁTICA - CACERES	SD PM	G U S T A V O			
MIGUEL RODRIGUES DE ARRUDA	258819	1	40		
PM					{04/07/2024,09/07/2024,03/07/2024,08/07/2024,07/07/2024}
196 NPM RESERVA DO CABAÇAL - 17º BPM	S D P M				
HENRIQUE ARRUDA SALOME	258736	1	16	PM	{18/07/2024,01/07/2024}
197 NPM SALTO DO CÉU - 17º BPM	SD PM	HERIK DE			
JESUS MOTTA	258936	1	8	P M	{15/07/2024}
198 23º CIPM FORÇA TÁTICA - CACERES	SD PM	IVAN RAMOS			
DE OLIVEIRA	258984	1	32	PM	{17/07/2024,21/07/2024,13/07/2024,20/07/2024}
199 6º BPM - CACERES	SD PM	JEAN	CARLOS		
CAMARGO PEIXOTO	258725	1	16	P M	{06/07/2024,28/07/2024}
200 NPM SALTO DO CÉU - 17º BPM	SD PM	JOAO LUCAS			
VICENSOTTI	323417	2	8	PM	{05/07/2024}
201 NPM LAMBARI D OESTE - 17º BPM	SD PM	JOILSON DE			
SOUZA MARTINS	271924	1	16	P M	{16/07/2024,04/07/2024}
202 2º PEL PM RIO BRANCO - 17º BPM	SD PM	J O N A S			
EGUES JUNIOR	230839	2	16	P M	{07/07/2024,12/07/2024}
203 NPM SALTO DO CÉU - 17º BPM	SD PM	JONILTON			
SANTANA TEODORO	259121	1	16	P M	{17/07/2024,06/07/2024}
204 NPM GLORIA D OESTE - 17º BPM	SD PM	J O S E			
GERALDO LOPES VARELA	330010	0	24	PM	{15/07/2024,02/07/2024,06/07/2024}
205 2º PEL PM RIO BRANCO - 17º BPM	SD PM	J O S É			
JULIANO BARBOSA	294084	1	16	P M	{18/07/2024,04/07/2024}
206 NPM RESERVA DO CABAÇAL - 17º BPM	S D P M				
JULIO FERNANDO ALVES	328442	1	24	PM	{13/07/2024,17/07/2024,18/07/2024}
207 6º BPM - CACERES	SD PM	K A R I T O N			
CELIO FONSECA	231120	1	14	P M	{19/07/2024,04/07/2024}
208 NPM INDIAVAÍ - 17º BPM	SD PM	KAUÊ	FERREIRA		
DE ANDRADE	328345	1	16	P M	{07/07/2024,03/07/2024}
209 17º BPM - MIRASSOAL D OESTE	S D P M				
KENDERSON BRUNO DOS SANTOS SILVA	267598	1	26		
PM					{16/07/2024,04/07/2024,06/07/2024,05/07/2024}
210 6º BPM - CACERES	SD PM	KLEVER	ARAÚJO		
SELASCO CEBALHO	252114	2	30	PM	{17/07/2024,05/07/2024,07/07/2024,03/07/2024}

211	23º CIPM FORÇA TÁTICA - CACERES	SD PM	K R I S T I A N
BATISTA MAIA267304	1 33	PM	{ 0 8 / 0 7 / 2024,09/07/2024,15/07/2024,17/07/2024,22/07/2024,18/07/2024,11/07/2024}
212	NPM CURVELANDIA - 17º BPM	SD PM	L I M O E L
ESPINOZA 259355	1 8	PM	{04/07/2024}
213	NPM CURVELANDIA - 17º BPM	SD PM	L O U R E N Ç O
LADEIA PERUCHI 258764	1 40	PM	{04/07/2024,07/07/2024,21/07/2024,02/07/2024,20/07/2024}
214	NPM INDIAVAÍ - 17º BPM	SD PM	L U C A S
PAULA 328217	1 40	PM	{23/07/2024,02/07/2024,10/07/2024,14/07/2024,06/07/2024}
215	23º CIPM FORÇA TÁTICA - CACERES	SD PM	L U I S F E L I P E
DE AMORIM TEOTONIO 258738	1 32	PM	{06/07/2024,04/07/2024,24/07/2024,19/07/2024}
216	23º CIPM FORÇA TÁTICA - CACERES	SD PM	L U I Z
FERNANDO DA SILVA SANTOS 266385	1 32	PM	{10/07/2024,13/07/2024,07/07/2024,05/07/2024}
217	2º CIA PM ARAPUTANGA - 17º BPM	SD PM	L U I Z
GUSTAVO DOS SANTOS CARVALHO 258699	1 16	PM	{20/07/2024,06/07/2024}
218	6º BPM - CACERES	SD PM	M A R C I A M E L O D A
SILVA ARAUJO 220404	7 28	PM	{03/07/2024,07/07/2024,17/07/2024,09/07/2024}
219	3º CIA PM SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS - 17º BPM	S D	M A R C I E L L E D O E S P I R I T O S A N T O O J E D A N O G U E I R A
328626	1 8	PM	{07/07/2024}
220	17º BPM - MIRASSOAL D OESTE	SD PM	M A R C O S
VINICIUS DA SILVA OLIVEIRA 266335	1 8	PM	{05/07/2024}
221	6º BPM - CACERES	SD PM	M A R C O S
FERREIRA DA COSTA MARQUES 258706	1 50	PM	{13/07/2024,11/07/2024,04/07/2024,03/07/2024,05/07/2024,16/07/2024,02/07/2024}
222	23º CIPM FORÇA TÁTICA - CACERES	SD PM	M I G U E L
AUGUSTO DO CARMO DA SILVA 266528	1 40	PM	{06/07/2024,04/07/2024,08/07/2024,18/07/2024,12/07/2024}
223	6º BPM - CACERES	SD PM	M O S A R T D O M I N G O S
DOS SANTOS 276158	1 20	PM	{08/07/2024,12/07/2024,13/07/2024,11/07/2024}
224	23º CIPM FORÇA TÁTICA - CACERES	SD PM	N E R I
SANTANA DE SOUZA FILHO 266337	1 46	PM	{04/07/2024,10/07/2024,18/07/2024,15/07/2024,02/07/2024,09/07/2024,16/07/2024,07/07/2024}
225	NPM LAMBARI D OESTE - 17º BPM	SD PM	O S W A L D O
MARQUES DE PAULA 267319	1 16	P M	{07/07/2024,02/07/2024}
226	2º PEL PM RIO BRANCO - 17º BPM	SD PM	O S W A N D E R
ORTIZ DA COSTA 330005	0 16	P M	{06/07/2024,02/07/2024}
227	NPM CURVELANDIA - 17º BPM	SD PM	R A F A E L D E
ALMEIDA DA SILVA 280922	1 8	P M	{05/07/2024}
228	17º BPM - MIRASSOAL D OESTE	SD PM	R A F A E L
NEVES SALES 328469	1 8	P M	{03/07/2024}
229	6º BPM - CACERES	SD PM	R E N A T O R A O N N Y
DOS SANTOS REZENDE 267475	1 34	PM	{04/07/2024,28/07/2024,02/07/2024,11/07/2024,05/07/2024}
230	NPM SALTO DO CÉU - 17º BPM	S D	P M
RODENILSON DA SILVA BATISTA 258825	1 24	PM	{14/07/2024,19/07/2024,02/07/2024}
231	23º CIPM FORÇA TÁTICA - CACERES	SD PM	R O D R I G O
BARBOSA DA SILVA 267400	1 41	PM	{ 15/07/2024,12/07/2024,17/07/2024,04/07/2024,10/07/2024,02/07/2024,07/07/2024}
232	NPM LAMBARI D OESTE - 17º BPM	SD PM	R O D R I G O
DA SILVA OLIVEIRA 259304	1 24	PM	{06/07/2024,05/07/2024,04/07/2024}
233	NPM RESERVA DO CABAÇAL - 17º BPM	S D	P M
ROMERO ANDERSON ANHES BARBOSA 286890	2 32	PM	{07/07/2024,16/07/2024,03/07/2024,19/07/2024}
234	NPM RESERVA DO CABAÇAL - 17º BPM	S D	P M
RONE GONÇALVES MOREIRA 267627	1 24	PM	{13/07/2024,21/07/2024,17/07/2024}
235	NPM GLORIA D OESTE - 17º BPM	SD PM	R O N I E L
PEREIRA DA SILVA 328159	1 16	P M	{16/07/2024,03/07/2024}
236	NPM INDIAVAÍ - 17º BPM	SD PM	T U L I O O L I V E I R A
GARCIA 266807	1 8	PM	{07/07/2024}

237	NPM RESERVA DO CABAÇAL - 17º BPM	S D	P M
VALDO SILVA DE OLIVEIRA JUNIOR 328680	1 8	PM	{07/07/2024}
238	NPM INDIAVAÍ - 17º BPM	SD PM	W A G N E R M A N O E L
DOS PASSOS 254842	16 16	P	{05/07/2024,21/07/2024}
239	NPM SALTO DO CÉU - 17º BPM	S D	P M
WANDERCLEY CRUZ DE CAMPOS 266340	1 24	PM	{21/07/2024,20/07/2024,04/07/2024}
240	NPM LAMBARI D OESTE - 17º BPM	SD PM	W E L L I T O N
RODRIGUES DA COSTA REIS 328495	1 24	PM	{04/07/2024,07/07/2024,03/07/2024}
241	NPM RESERVA DO CABAÇAL - 17º BPM	S D	P M
WENDEL DE ALMEIDA SILVA 328365	1 32	PM	{16/07/2024,23/07/2024,19/07/2024,02/07/2024}
242	NPM RESERVA DO CABAÇAL - 17º BPM	S D	P M
WILLIAM OLIVEIRA DOS SANTOS 258822	1 24	PM	{12/07/2024,09/07/2024,04/07/2024}

(ASSINADO ELETRONICAMENTE)
 ÓTONI CEZAR CASTRO SOARES - CEL PM
 COMANDANTE REGIONAL DO 6º CR

Protocolo 1606674

PORTARIA PARA PUBLICAÇÃO DE JORNADA EXTRAORDINÁRIA EM BCG

10º COMANDO REGIONAL - VILA RICA.

PORTARIA N.º 14/PMMT/10ºCR, DE 30 DE JULHO DE 2024.
 AUTORIZA O PAGAMENTO DA JORNADA EXTRAORDINÁRIA REFERENTE AO MÊS DE JULHO/2024 - FONTE PAGADORA SINFRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO O DISPOSTO NA LEI COMPLEMENTAR N.º 555 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014, PUBLICADO EM DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO N.º 26.571, DE 08 DE JULHO DE 2015, COMINADA COM A PORTARIA N.º 020/GCG/QCG/2022, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022, QUE REGULAMENTA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO PELO MILITAR ESTADUAL CONVOCADO NO PERÍODO DE FOLGA E QUE SE APRESENTE PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADE DE REFORÇO POLICIAL, MEDIANTE RETRIBUIÇÃO PECUNIÁRIA.

DIANTE DAS CONSIDERAÇÕES ACIMA, O COMANDANTE REGIONAL DO 10ºCR DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, COM LASTRO NORMATIVO NO ARTIGO 63, INCISO XXIII, C/C OS ARTIGOS 84 E 139-A, TODOS DA LEI COMPLEMENTAR N.º 555, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014;

RESOLVE:

ART. 1º AUTORIZAR O PAGAMENTO DA JORNADA EXTRAORDINÁRIA AOS POLICIAIS MILITARES ABAIXO RELACIONADOS, CONFORME VALORES APRESENTADOS NO BANCO DE HORAS DO MÊS DE JULHO/2024 - FONTE PAGADORA SINFRA, PROCESSO SIGADOC **PM-PRO-2024/06559** COM OS VALORES DA HORA TRABALHADA ESPECIFICADOS NO §1º E INCISOS DO ART. 139-A DA LC N.º 555/14, CONFORME QUADRO ABAIXO:

10º CR - VILA RICA

ORD - POSTO/GRAD - NOME COMPLETO - MATRÍCULA - HORAS TRABALHADAS - VALOR A RECEBER - DATAS TRABALHADAS

- 1 - 2º SGT PM CLELIO LUIZ OLIVEIRA - 91746 - 16 - SINFRA - {18/07/2024,23/07/2024}
- 2 - 2º SGT PM MARIANO NETO DE SOUZA - 208270 - 24 - SINFRA - {02/07/2024,01/07/2024,04/07/2024}
- 3 - 3º SGT PM ADERSON RAFAEL DOS SANTOS ALVES - 258737 - 32 - SINFRA - {18/07/2024,19/07/2024,17/07/2024,23/07/2024}
- 4 - 3º SGT PM GIOVANE BARBOSA ARAGÃO - 258959 - 24 - SINFRA {18/07/2024,19/07/2024,17/07/2024}
- 5 - 3º SGT PM WILBSON MILHOMEM LIMA - 202787 - 40 - SINFRA - {11/07/2024,23/07/2024,15/07/2024,13/07/2024,10/07/2024}
- 6 - CB PM JOHN WILLIAN FERREIRA DOS SANTOS - 230686 - 48 - SINFRA - {09/07/2024,10/07/2024,03/07/2024,06/07/2024,11/07/2024,02/07/2024}
- 7 - CB PM SANCLER FAGUNDES FERREIRA - 230517 - 40 - SINFRA - {08/07/2024,09/07/2024,23/07/2024,10/07/2024,06/07/2024}
- 8 - CB PM UELBETHON GUIMARÃES AGUIAR - 230879 - 32 - SINFRA - {01/07/2024,04/07/2024,02/07/2024,03/07/2024}
- 9 - CB PM WELSON PEREIRA DE ABREU - 115099 - 8 - SINFRA {09/07/2024}
- 10 - SD PM ANDERSON RAMOS DE LIMA - 266914 - 48 - SINFRA - {03/07/2024,01/07/2024,06/07/2024,02/07/2024,15/07/2024,05/07/2024}

11 - SD PM ANDRE LUIS SODRE FERNANDES - 328116 - 24 - SINFRA - {17/07/2024,15/07/2024,18/07/2024} 12 - SD PM ARTHUR RIBEIRO SILVA - 266441 - 40 - SINFRA - {06/07/2024,04/07/2024,02/07/2024,08/07/2024,01/07/2024}

13 - SD PM BENTO MACLEY DICKEL DE MIRANDA - 260402 - 24 - SINFRA - {02/07/2024,03/07/2024,01/07/2024}

14 - SD PM CARLOS MAGNO IZIDORO GODINHO DA SILVA - 328372 - 24 - SINFRA - {19/07/2024,18/07/2024,17/07/2024}

15 - SD PM CHARLES HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS - 259178 - 40 - SINFRA - {03/07/2024,06/07/2024,04/07/2024,16/07/2024,17/07/2024}

16 - SD PM DENER SANTOS DA SILVA - 309093 - 16 - SINFRA {18/07/2024,17/07/2024}

17 - SD PM DIARLY PEREIRA DOS SANTOS - 259356 - 48 - SINFRA - {12/07/2024,06/07/2024,08/07/2024,15/07/2024,10/07/2024,11/07/2024}

18 - SD PM DJHEIMESON BOJARSKI DA SILVA - 328468 - 24 - SINFRA - {17/07/2024,16/07/2024,18/07/2024}

19 - SD PM DOUGLAS RODRIGUES DE ALMEIDA - 258704 - 40 - SINFRA -{08/07/2024,04/07/2024,02/07/2024,01/07/2024,06/07/2024}

20 - SD PM ELTON JHONNY PEREIRA TAVARES - 258744 - 8 - SINFRA - {23/07/2024}

21 - SD PM IEBERTON CANTUARIO MACHADO - 252084 - 48 - SINFRA - {05/07/2024,08/07/2024,06/07/2024,12/07/2024,11/07/2024,15/07/2024}

22 - SD PM IVAN DIAS FERREIRA DA SILVA - 266874 - 32 - SINFRA - {15/07/2024,19/07/2024,12/07/2024,23/07/2024}

23 - SD PM JESSICA FRANÇA DA SILVA - 328389 - 16 - SINFRA - {19/07/2024,18/07/2024}

24 - SD PM JOÃO PAULO OLIVEIRA LUZ - 267303 - 48 - SINFRA - {10/07/2024,09/07/2024,16/07/2024,17/07/2024,13/07/2024,12/07/2024}

25 - SD PM JUNIO DA SILVA ANDRADE - 329037 - 48 - SINFRA - {10/07/2024,11/07/2024,02/07/2024,01/07/2024,13/07/2024,06/07/2024}

26 - SD PM LETICIA OLIVEIRA DE SOUZA FERREIRA - 317974 - 48 - SINFRA - {08/07/2024,13/07/2024,12/07/2024,04/07/2024,05/07/2024,09/07/2024}

27 - SD PM LUSO DE CARVALHO DA CRUZ - 259282 - 8 - SINFRA - {16/07/2024}

28 - SD PM MANASSES ALVES CABRAL - 266928 - 24 - SINFRA - {09/07/2024,23/07/2024,12/07/2024}

29 - SD PM MARCELO REGES SOARES - 266857 - 48 - SINFRA - {16/07/2024,11/07/2024,12/07/2024,10/07/2024,04/07/2024,03/07/2024}

30 - SD PM MARCINEY DOS SANTOS VIEIRA - 267353 - 16 - SINFRA - {18/07/2024,19/07/2024}

31 - SD PM MARKSON DIEGO PEREIRA MATOS - 258703 - 8 - SINFRA - {16/07/2024}

32 - SD PM MATHEUS REIS CAMPOS - 328240 - 48 - SINFRA - {08/07/2024,09/07/2024,17/07/2024,12/07/2024,13/07/2024,04/07/2024}

33 - SD PM MAURICIO DA SILVA SANTOS - 328563 - 48 - SINFRA - {11/07/2024,19/07/2024,18/07/2024,10/07/2024,06/07/2024,16/07/2024}

34 - SD PM MICHAEL FERREIRA SOUZA GEHM - 294030 - 48 - SINFRA -{08/07/2024,03/07/2024,06/07/2024,11/07/2024,17/07/2024,09/07/2024}

35 - SD PM NEUELYSSON ALVES REZENDE - 328350 - 8 - SINFRA - {03/07/2024}

36 - SD PM RAFAEL FREITAS BRAGA - 258954 - 48 - SINFRA - {16/07/2024,19/07/2024,15/07/2024,17/07/2024,18/07/2024,23/07/2024}

37 - SD PM RAMIRO CIRQUEIRA PERES FERREIRA - 267640 - 45 - SINFRA - {11/07/2024,08/07/2024,09/07/2024,10/07/2024,12/07/2024,17/07/2024}

38 - SD PM RENAN BARROS DA ROCHA - 267615 - 48 - SINFRA - {11/07/2024,09/07/2024,08/07/2024,06/07/2024,13/07/2024,12/07/2024}

39 - SD PM SAMUEL LEMES LIMA - 271963 - 48 - SINFRA - {15/07/2024,06/07/2024,10/07/2024,05/07/2024,11/07/2024,13/07/2024}

40 - SD PM SAMUEL SANTIAGO CARDOSO - 328484 - 8 - SINFRA - {19/07/2024}

41 - SD PM SIBELE VIEIRA DE ARAÚJO - 255086 - 40 - SINFRA - {11/07/2024,15/07/2024,16/07/2024,10/07/2024,12/07/2024}

42 - SD PM THIAGO JOSE FERREIRA PINTO - 230671 - 32 - SINFRA - {16/07/2024,19/07/2024,13/07/2024,12/07/2024}

43 - SD PM THIAGO MARTINS CALDEIRA - 328777 - 48 - SINFRA - {16/07/2024,15/07/2024,19/07/2024,11/07/2024,18/07/2024,10/07/2024}

44 - SD PM THIAGO TAFFAREL MARQUES DA SILVA OLIVEIRA - 258743 - 8 - SINFRA - {16/07/2024}

45 - SD PM WALLISON LOPES ALVES DOS ANJOS - 328961 - 8 - SINFRA - {19/07/2024}

Total Geral(45) 58.039,16

(Original Assinado)

NOELSON CARLOS SILVA DIAS - TEN CEL PM
COMANDANTE REGIONAL DO 10º CR

Protocolo 1606683

PORTARIA PARA PUBLICAÇÃO DE JORNADA EXTRAORDINÁRIA EM BCG

10º COMANDO REGIONAL - VILA RICA.

PORTARIA N.º 15/PMMT/10ºCR, DE 31 DE JULHO DE 2024.
AUTORIZA O PAGAMENTO DA JORNADA EXTRAORDINÁRIA REFERENTE AO MÊS DE JULHO/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. CONSIDERANDO O DISPOSTO NA LEI COMPLEMENTAR N.º 555 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014, PUBLICADO EM DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO N.º 26.571, DE 08 DE JULHO DE 2015, COMINADA COM A PORTARIA N.º 020/GCG/QCG/2022, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022, QUE REGULAMENTA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO PELO MILITAR ESTADUAL CONVOCADO NO PERÍODO DE FOLGA E QUE SE APRESENTA PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADE DE REFORÇO POLICIAL, MEDIANTE RETRIBUIÇÃO PECUNIÁRIA. DIANTE DAS CONSIDERAÇÕES ACIMA, O COMANDANTE REGIONAL DO 10ºCR DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, COM LASTRO NORMATIVO NO ARTIGO 63, INCISO XXIII, C/C OS ARTIGOS 84 E 139-A, TODOS DA LEI COMPLEMENTAR N.º 555, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014;

RESOLVE:

ART. 1º AUTORIZAR O PAGAMENTO DA JORNADA EXTRAORDINÁRIA AOS POLICIAIS MILITARES ABAIXO RELACIONADOS, CONFORME VALORES APRESENTADOS NO BANCO DE HORAS DO MÊS DE JULHO/2024, PROCESSO SIGADOC **PM-PRO-2024/06590** COM OS VALORES DA HORA TRABALHADA ESPECIFICADOS NO §1º E INCISOS DO ART. 139-A DA LC N.º 555/14, CONFORME QUADRO ABAIXO:

10º CR - VILA RICA

ORD - POSTO/GRAD - NOME COMPLETO - MATRÍCULA - HORAS TRABALHADAS - VALOR A RECEBER - DATAS TRABALHADAS

1 - MAJ PM DANIEL DIAS DE BRITO - 212034 - 50 - PM - {05/07/2024,06/07/2024,09/07/2024,08/07/2024,01/07/2024,02/07/2024,03/07/2024,07/07/2024}

2 - MAJ PM JEFFERSON MASCARENHAS DO NASCIMENTO - 110745 - 8 - PM - {20/07/2024}

3 - CAP PM FELIPI ANDRE LESSA PIRES - 232751 - 32 - PM - {10/07/2024,11/07/2024,12/07/2024,19/07/2024}

4 - CAP PM VINICIUS FERREIRA AMARO DE MORAES - 237710 - 48 - PM - {08/07/2024,21/07/2024,24/07/2024,19/07/2024,03/07/2024,12/07/2024}

5 - 1º TEN PM ROBISSON GALVÃO DE SOUSA - 73045 - 48 - PM - {21/07/2024,06/07/2024,05/07/2024,03/07/2024,01/07/2024,19/07/2024}

6 - 2º TEN PM ODENIL BARBOSA DE AMORIM - 72761 - 37 - PM - {02/07/2024,06/07/2024,11/07/2024,07/07/2024,12/07/2024}

7 - SUB TEN PM RICARDO DE SOUZA CARVALHAES DE OLIVEIRA - 71911 - 50 - PM - {02/07/2024,16/07/2024,04/07/2024,03/07/2024,10/07/2024,24/07/2024,13/07/2024}

8 - 1º SGT PM EUDES GARCIA DA SILVA - 98567 - 8 - PM - {24/07/2024}

9 - 2º SGT PM DIVAIR CELESTINO DA SILVA - 98549 - 8 - PM - {26/07/2024}

10 - 2º SGT PM ELIZEU LUCAS RIBEIRO DA COSTA - 98557 - 16 - PM - {25/07/2024,26/07/2024}

11 - 2º SGT PM IZAQUE ALEF DO LAGO DA SILVA - 259291 - 12 - PM - {27/07/2024,25/07/2024}

12 - 2º SGT PM KLARISTTON DA CRUZ SOUZA - 118939 - 50 - PM - {03/07/2024,06/07/2024,20/07/2024,11/07/2024,12/07/2024,16/07/2024,02/07/2024,19/07/2024,18/07/2024}

13 - 2º SGT PM MARIANO NETO DE SOUZA - 208270 - 8 - PM - {03/07/2024}

14 - 3º SGT PM ANDRIEL DO NASCIMENTO SILVA - 266783 - 24 - PM - {27/07/2024,28/07/2024,13/07/2024}

15 - 3º SGT PM DANIEL HENRIQUE PEREIRA - 222688 - 30 - PM - {31/07/2024,02/07/2024,19/07/2024,20/07/2024,12/07/2024}

16 - 3º SGT PM DHEMERSON BORGES RODRIGUES - 258977 - 16 - PM - {12/07/2024,19/07/2024,25/07/2024}

17 - 3º SGT PM FABIO MARQUES PEREIRA - 267050 - 22 - PM - {23/07/2024,07/07/2024,28/07/2024}

18 - 3º SGT PM HELOISA PÉROLA - 99805 - 24 - PM - {13/07/2024,12/07/2024,21/07/2024}

19 - 3º SGT PM IZABELLY CORRÊA MARQUES DESANI - 259275 - 14 - PM - {20/07/2024,27/07/2024}

20 - 3º SGT PM JACÓ VALERIANO SILVA - 50327 - 32 - PM - {31/07/2024,26/07/2024,27/07/2024,28/07/2024}

21 - 3º SGT PM JAEDER SADDAN VILA REAL COSTA SANTOS - 266361 - 16 - PM - {18/07/2024,09/07/2024}

22 - 3º SGT PM ROGERIO MAMEDE DE ARAUJO - 231239 - 32 - PM - {17/07/2024,24/07/2024,08/07/2024,31/07/2024}

23 - 3º SGT PM RONISSON ALVES HERCULANO - 267431 - 8 - PM

- {08/07/2024}
 24 - 3º SGT PM WESLEY DANYLO RAMALHO E SILVA - 258943 - 24 - PM - {03/07/2024,04/07/2024,01/07/2024}
 25 - 3º SGT PM WILLIAN FIGUEIREDO DE AZEVEDO E SILVA - 123790 - 36 - PM - {01/07/2024,08/07/2024,02/07/2024,09/07/2024,05/07/2024,07/07/2024}
 26 - CB PM DELVO RODRIGUES MEDEIROS JUNIOR - 229843 - 16 - PM - {01/07/2024,30/07/2024}
 27 - CB PM FABIO GUEDES NOBRE - 229874 - 8 - PM - {30/07/2024}
 28 - CB PM HEVANDRO PADILHA ALVES - 230591 - 8 - PM - {25/07/2024}
 29 - CB PM MARCO PAULO RAMOS BARBOSA - 230279 - 16 - PM - {20/07/2024,21/07/2024}
 30 - CB PM MAURO RIBEIRO DOS SANTOS FILHO - 230204 - 32 - PM - {31/07/2024,10/07/2024,26/07/2024,05/07/2024}
 31 - CB PM RAFAEL MENDES MELO - 230349 - 16 - PM - {31/07/2024,27/07/2024}
 32 - CB PM REYDNER CROCT NUNES DE DEUS - 230351 - 48 - PM - {18/07/2024,03/07/2024,16/07/2024,04/07/2024,11/07/2024,15/07/2024,01/07/2024}
 33 - CB PM RONE DE MOURA SANTOS - 230352 - 48 - PM - {29/07/2024,31/07/2024,26/07/2024,27/07/2024,25/07/2024,30/07/2024}
 34 - SD PM ADONIS LIMA BASTOS - 328756 - 16 - PM - {26/07/2024,13/07/2024}
 35 - SD PM ALEXANDRE DE SOUZA SILVA - 328121 - 24 - PM - {05/07/2024,06/07/2024,04/07/2024,29/07/2024}
 36 - SD PM ALEX FERREIRA BRITO - 259155 - 8 - PM - {31/07/2024}
 37 - SD PM ALISSON GALVÃO DE MELO - 236580 - 24 - PM - {11/07/2024,15/07/2024,19/07/2024}
 38 - SD PM AMARILDO CORTES DA SILVA - 266808 - 24 - PM - {12/07/2024,19/07/2024,05/07/2024}
 39 - SD PM ANDERSON MEDEIROS SILVA - 266811 - 23 - PM - {29/07/2024,26/07/2024,31/07/2024}
 40 - SD PM ANDRE LUIS SODRE FERNANDES - 328116 - 5 - PM - {27/07/2024}
 41 - SD PM ARTHUR RIBEIRO SILVA - 266441 - 8 - PM - {05/07/2024}
 42 - SD PM BEATRIZ DE MEDEIROS SILVA - 328416 - 48 - PM - {13/07/2024,10/07/2024,16/07/2024,11/07/2024,21/07/2024,20/07/2024}
 43 - SD PM BENTO MACLEY DICKEL DE MIRANDA - 260402 - 16 - PM - {04/07/2024,03/07/2024,02/07/2024} 44 - SD PM BRUNO GABRIEL BEZERRA BRAGA - 267811 - 8 - PM - {03/07/2024}
 45 - SD PM BRUNO TIMOTEO MACIEL - 231423 - 40 - PM - {12/07/2024,24/07/2024,13/07/2024,22/07/2024,19/07/2024}
 46 - SD PM CARLOS ALEXANDRE DA SILVA - 287756 - 20 - PM - {06/07/2024,08/07/2024,07/07/2024}
 47 - SD PM CARLOS ANDRE ALMEIDA TEODORO DE LIMA - 329731 - 32 - PM - {11/07/2024,12/07/2024,10/07/2024,20/07/2024}
 48 - SD PM CARLOS MAGNO IZIDORO GODINHO DA SILVA - 328372 - 8 - PM - {26/07/2024}
 49 - SD PM CELSO HENRIQUE FERREIRA DA COSTA - 328234 - 24 - PM - {19/07/2024,23/07/2024,28/07/2024}
 50 - SD PM CHARLES BARROS DOS SANTOS - 328250 - 8 - PM - {13/07/2024}
 51 - SD PM CHARLES HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS - 259178 - 8 - PM - {05/07/2024}
 52 - SD PM CHRISTTOFER JADER DIAS ALVES - 328489 - 16 - PM - {19/07/2024,06/07/2024}
 53 - SD PM DANILLO SANTIAGO DA SILVA - 266913 - 38 - PM - {07/07/2024,19/07/2024,06/07/2024,31/07/2024,17/07/2024}
 54 - SD PM DEIBSON DE SOUZA SILVA - 266486 - 24 - PM - {20/07/2024,12/07/2024,13/07/2024}
 55 - SD PM DENER SANTOS DA SILVA - 309093 - 32 - PM - {22/07/2024,20/07/2024,27/07/2024,25/07/2024} 56 - SD PM DI CEZARI AUGUSTO DE OLIVEIRA COSTA - 258942 - 50 - PM - {17/07/2024,19/07/2024,02/07/2024,16/07/2024,22/07/2024,23/07/2024,05/07/2024}
 57 - SD PM DIEGO CIRQUEIRA OLIVEIRA - 259188 - 15 - PM - {29/07/2024,17/07/2024}
 58 - SD PM DIONAS PEREIRA DA SILVA - 259303 - 40 - PM - {12/07/2024,26/07/2024,18/07/2024,14/07/2024,22/07/2024}
 59 - SD PM DJHEIMESON BOJARSKI DA SILVA - 328468 - 16 - PM - {22/07/2024,20/07/2024}
 60 - SD PM DOUGLAS RODRIGUES DE ALMEIDA - 258704 - 8 - PM - {05/07/2024}
 61 - SD PM ELTON JHONNY PEREIRA TAVARES - 258744 - 8 - PM - {05/07/2024}
 62 - SD PM EULES DOVALIBE - 266889 - 15 - PM - {29/07/2024,24/07/2024}
 63 - SD PM EWELLYN AMANDA MARIA FERREIRA DE OLIVEIRA - 328603 - 32 - PM - {26/07/2024,22/07/2024,27/07/2024,23/07/2024}
 64 - SD PM FABRICIO MARQUES DESANI - 259169 - 50 - PM - {16/07/2024,17/07/2024,20/07/2024,25/07/2024,19/07/2024,24/07/2024,29/07/2024}
 65 - SD PM FILIPE BORGES DA SILVA - 266787 - 24 - PM - {10/07/2024,1

1/07/2024,18/07/2024}
 66 - SD PM GEORGE ALFREDO NUNES DA SILVA - 329036 - 16 - PM - {23/07/2024,25/07/2024}
 67 - SD PM GETULIO DE OLIVEIRA JUNIOR - 328483 - 16 - PM - {28/07/2024,21/07/2024}
 68 - SD PM GILSON PIRES DOS SANTOS - 258967 - 8 - PM - {05/07/2024}
 69 - SD PM GUIBSON DO NASCIMENTO QUEIROZ - 267139 - 48 - PM - {19/07/2024,31/07/2024,25/07/2024,22/07/2024,30/07/2024,29/07/2024}
 70 - SD PM GUINNYWER KAROL VIEIRA REZENDE - 328284 - 32 - PM - {10/07/2024,07/07/2024,11/07/2024,26/07/2024}
 71 - SD PM HELIO CARVALHO DAS NEVES - 259181 - 8 - PM - {31/07/2024}
 72 - SD PM HERIKA BEATRIZ GALINDO BUBLITZ - 328235 - 16 - PM - {27/07/2024,29/07/2024}
 73 - SD PM INACIO BERLINDO SILVA - 287745 - 8 - PM - {20/07/2024}
 74 - SD PM IRIS LORHAM CARDOSO QUEIROZ - 328046 - 40 - PM - {21/07/2024,25/07/2024,10/07/2024,20/07/2024,12/07/2024}
 75 - SD PM ITALO BRUNO CARDOSO SILVA - 259206 - 16 - PM - {13/07/2024,25/07/2024}
 76 - SD PM JONATAS BARBOSA FREITAS - 330418 - 24 - PM - {12/07/2024,20/07/2024,24/07/2024}
 77 - SD PM JOSE ANTONIO DE SOUZA GOMES - 266939 - 5 - PM - {02/07/2024}
 78 - SD PM JOSE NOBRE BANDEIRA DE JESUS - 266734 - 24 - PM - {10/07/2024,08/07/2024,19/07/2024}
 79 - SD PM JUALANA DA COSTA ARAUJO - 328312 - 28 - PM - {06/07/2024,31/07/2024,29/07/2024,24/07/2024}
 80 - SD PM KAVYN MORAES BARBOSA - 258953 - 40 - PM - {19/07/2024,26/07/2024,11/07/2024,24/07/2024,12/07/2024}
 81 - SD PM KAYK RAMURE SOARES DOS SANTOS - 328335 - 24 - PM - {12/07/2024,11/07/2024,19/07/2024} 82 - SD PM LAECIO SILVA DE CASTRO - 258961 - 17 - PM - {16/07/2024,31/07/2024,20/07/2024}
 83 - SD PM LAURO JEFERSON MOURA DE OLIVEIRA - 329212 - 8 - PM - {19/07/2024}
 84 - SD PM LETICIA OLIVEIRA DE SOUZA FERREIRA - 317974 - 8 - PM - {01/07/2024}
 85 - SD PM LUAN URIEL DA SILVA - 270861 - 32 - PM - {18/07/2024,14/07/2024,17/07/2024,11/07/2024}
 86 - SD PM LUCAS TRISTÃO RIBEIRO - 267184 - 6 - PM - {26/07/2024}
 87 - SD PM LUSO DE CARVALHO DA CRUZ - 259282 - 32 - PM - {26/07/2024,24/07/2024,23/07/2024,30/07/2024,19/07/2024}
 88 - SD PM MANASSES DA SILVA BORGES - 309831 - 24 - PM - {20/07/2024,21/07/2024,13/07/2024}
 89 - SD PM MANOEL DE CARVALHO DA CRUZ - 266859 - 8 - PM - {30/07/2024}
 90 - SD PM MARÇAL PEREIRA DA SILVA - 328751 - 16 - 627,84 - PM - {11/07/2024,10/07/2024}
 91 - SD PM MARCOS ENRIQUE RIBEIRO SOBRINHO - 328296 - 16 - PM - {13/07/2024,20/07/2024}
 92 - SD PM MARCOS OLIVEIRA DE JESUS - 328120 - 32 - PM - {17/07/2024,21/07/2024,14/07/2024,11/07/2024}
 93 - SD PM MARCOS PAULO MENDES SANTANA - 266938 - 40 - PM - {05/07/2024,31/07/2024,26/07/2024,10/07/2024,08/07/2024}
 94 - SD PM MARCOS TARIK SOUZA DA SILVA - 300715 - 16 - PM - {05/07/2024,12/07/2024}
 95 - SD PM MARCOS VINICIOS SEIDENFUS - 328140 - 16 - PM - {21/07/2024,13/07/2024}
 96 - SD PM MARKSON DIEGO PEREIRA MATOS - 258703 - 25 - PM - {19/07/2024,07/07/2024,25/07/2024,28/07/2024}
 97 - SD PM MATEUS VIEIRA COSTA - 266709 - 24 - PM - {05/07/2024,31/07/2024,26/07/2024}
 98 - SD PM MATHEUS DE SOUSA JORDÃO - 328390 - 32 - PM - {20/07/2024,12/07/2024,11/07/2024,13/07/2024}
 99 - SD PM MATHEUS REIS CAMPOS - 328240 - 8 - PM - {03/07/2024}
 100 - SD PM NEUELYSSON ALVES REZENDE - 328350 - 26 - PM - {02/07/2024,04/07/2024,31/07/2024,27/07/2024}
 101 - SD PM NILTON ALVES DO NASCIMENTO - 287824 - 24 - PM - {17/07/2024,10/07/2024,19/07/2024} 102 - SD PM RAMIRO CIRQUEIRA PERES FERREIRA - 267640 - 5 - PM - {05/07/2024}
 103 - SD PM RENAM MOREIRA COSTA AVILA - 272535 - 16 - PM - {20/07/2024,06/07/2024}
 104 - SD PM RIKLEY HUMBERTO COSTA FERREIRA - 259293 - 14 - PM - {11/07/2024,23/07/2024}
 105 - SD PM ROBERTT WILLIAM MONTEIRO NEVES - 266574 - 7 - PM - {28/07/2024}
 106 - SD PM ROBSON SILVA DE SOUZA - 267393 - 16 - PM - {10/07/2024,27/07/2024}
 107 - SD PM RODRIGO FAUSTINO SILVA - 328761 - 24 - PM - {20/07/2024,19/07/2024,21/07/2024}
 108 - SD PM RYAN BARROS SANTOS VARJÃO - 266909 - 23 - PM - {29/07/2024,24/07/2024,19/07/2024}

109 - SD PM SIBELE VIEIRA DE ARAÚJO - 255086 - 8 - PM - {24/07/2024}
 110 - SD PM STEPHANIE KELLY RODRIGUES FERNANDES - 328523 - 16 - PM - {21/07/2024,13/07/2024}
 111 - SD PM THIAGO JOSE FERREIRA PINTO - 230671 - 5 - PM - {27/07/2024}
 112 - SD PM THIAGO TAFFAREL MARQUES DA SILVA OLIVEIRA - 258743 - 36 - PM - {25/07/2024,31/07/2024,17/07/2024,06/07/2024,29/07/2024}
 113 - SD PM THYALLES ROCHA SILVA - 266896 - 24 - PM - {31/07/2024,19/07/2024,24/07/2024}
 114 - SD PM TIAGO PEREIRA GONÇALVES - 267792 - 32 - PM - {25/07/2024,29/07/2024,26/07/2024,30/07/2024}
 115 - SD PM VALDIVINO FERREIRA DA SILVA - 330419 - 24 - PM - {10/07/2024,19/07/2024,11/07/2024}
 116 - SD PM VINICIUS DE CARVALHO VILELA PASSOS - 328113 - 5 - PM - {31/07/2024}
 117 - SD PM VITOR GOMES DA SILVA - 328133 - 24 - PM - {19/07/2024,12/07/2024,14/07/2024}
 118 - SD PM WELLINGTON DOS SANTOS SILVA - 328098 - 8 - PM - {13/07/2024}
 119 - SD PM WENNER GOMES DE BARROS - 266690 - 48 - PM - {02/07/2024,09/07/2024,04/07/2024,15/07/2024,17/07/2024,22/07/2024}
 120 - SD PM WERICK BONFIM MOURA CABRAL - 266876 - 18 - PM - {23/07/2024,25/07/2024,26/07/2024} 121 - SD PM WESLEY FERNANDO RAMOS TOMAS - 328564 - 16 - PM - {12/07/2024,19/07/2024}
 122 - SD PM WILLIAN DE OLIVEIRA MATOS - 259218 - 21 - PM - {27/07/2024,26/07/2024,28/07/2024}
 123 - SD PM YAN LEAO DE REZENDE - 328238 - 32 - PM - {12/07/2024,10/07/2024,11/07/2024,19/07/2024} 124 - SD PM YGOR FELIPE BISPO TORRES - 328564 - 16 - PM - {12/07/2024,19/07/2024}
 125 - SD PM YURI MARCOS OLIVEIRA BORGES - 328986 - 8 - PM - {23/07/2024}
 126 - SD PM ZACARIAS JUNIOR DOS SANTOS RODRIGUES - 266868 - 34 - PM - {27/07/2024,28/07/2024,19/07/2024,31/07/2024,30/07/2024}
 Total Geral (126) 125.532,29

(Original Assinado)

NOELSON CARLOS SILVA DIAS - TEN CEL PM
 COMANDANTE REGIONAL DO 10º CR

Protocolo 1606689

PORTARIA Nº 20/1ºCR/2024, DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

AUTORIZA O PAGAMENTO DA JORNADA EXTRAORDINÁRIA REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2024 - FONTE SINFRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO O DISPOSTO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 555 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014, PUBLICADO EM DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 26571, DE 08 DE JULHO DE 2015, COMINADA COM A PORTARIA Nº 20/GCG/QCG, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022, QUE REGULAMENTA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO PELO MILITAR ESTADUAL CONVOCADO NO PERÍODO DE FOLGA E QUE SE APRESENTE PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADE DE REFORÇO POLICIAL, MEDIANTE RETRIBUIÇÃO PECUNIÁRIA.

DIANTE DAS CONSIDERAÇÕES ACIMA, O COMANDANTE REGIONAL DO 1º CR DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, COM LASTRO NORMATIVO NO ARTIGO 63, INCISO XXIII, COMBINANDO COM OS ARTIGOS 84 E 139 - A, PARÁGRAFO 1º E SEUS INCISOS I, II E III E PARÁGRAFOS 2º, 3º E 4º, TODOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 555, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014;

RESOLVE: ART. 1º AUTORIZAR O PAGAMENTO DA JORNADA EXTRAORDINÁRIA AOS POLICIAIS MILITARES ABAIXO RELACIONADOS, CONFORME VALORES APRESENTADOS NO BANCO DE HORAS DO MÊS DE JULHO DE 2024 - FONTE SINFRA, (PERÍODO DE 01 DE JULHO A 31 DE JULHO DE 2024), COM O VALOR DE R\$ 12.502,20 (DOZE MIL, QUINHENTOS E DOIS REAIS E VINTE CENTAVOS), PROCESSO SIGADOC PM-PRO-2024/06620, COM OS VALORES DA HORA TRABALHADA ESPECIFICADOS NO ART. 139 - A, PARÁGRAFO 1º E INCISOS I, II E III, CONFORME QUADRO ABAIXO:

1º CR - CUIABÁ

Ordem - Posto Grad - Nome - Matricula - Qtde Hora - Datas

1 - SUB TEN PM - ARILDO FERNANDES DA SILVA - 71999 - 6 - {19/07/2024}
 2 - SUB TEN PM - EDEM JOSÉ LEMES - 90675 - 6 - {17/07/2024}
 3 - 1º SGT PM - CARLOS CEZAR DE ARAUJO - 98662 - 6 - {17/07/2024}
 4 - 1º SGT PM - EDSON RAIMUNDO DE SOUZA - 72478 - 6 - {12/07/2024}
 5 - 1º SGT PM - EDUARDO TEIXEIRA PRATA - 98442 - 6 - {03/07/2024}
 6 - 1º SGT PM - JORGE LUIZ DA SILVA - 48422 - 12 - {06/07/2024,03/07/2024}
 7 - 2º SGT PM - ALEXSANDRO XAVIER DE OLIVEIRA - 90762 - 6 - {10/07/2024}

8 - 2º SGT PM - ALINOR DA SILVA MOREIRA JÚNIOR - 72039 - 6 - {11/07/2024}
 9 - 2º SGT PM - CARLOS EDUARDO DA COSTA E SILVA - 98523 - 6 - {06/07/2024}
 10 - 2º SGT PM - CLAYTON SALGADO DOS SANTOS - 71919 - 6 - {04/07/2024}
 11 - 2º SGT PM - ELDO MAURO DE CAMPOS - 98990 - 6 - {11/07/2024}
 12 - 2º SGT PM - LEANDRO AUGUSTO NEIVA - 98548 - 6 - {18/07/2024}
 13 - 2º SGT PM - RENATO BORGES DE OLIVEIRA - 90997 - 6 - {11/07/2024}
 14 - 2º SGT PM - RODOLFO RODRIGUES DE ALMEIDA - 118919 - 6 - {12/07/2024}
 15 - 2º SGT PM - RODRIGO RANGEL DE QUEIROZ - 108072 - 6 - {19/07/2024}
 16 - 2º SGT PM - ROGELIO GONÇALVES FERREIRA - 98830 - 6 - {11/07/2024}
 17 - 3º SGT PM - ADRIANO RODRIGUES DE OLIVEIRA - 98761 - 6 - {03/07/2024}
 18 - 3º SGT PM - ALACIR JOELCIO DE OLIVEIRA NASCIMENTO JUNIOR - 111477 - 6 - {05/07/2024}
 19 - 3º SGT PM - LUIZ HENRIQUE ACKERMANN - 258791 - 6 - {05/07/2024}
 20 - 3º SGT PM - TIAGO DE JESUS MARTINS - 208174 - 6 - {03/07/2024}
 21 - 3º SGT PM - WESLEY LUCAS JULIANO DE ALCANTARA - 267616 - 6 - {04/07/2024}
 22 - CB PM - HENRIQUE GALVÃO ATAÍDES - 230051 - 6 - {10/07/2024}
 23 - CB PM - HERIC MAIQUEL FREITAS - 230588 - 12 - {12/07/2024,05/07/2024}
 24 - CB PM - JOSE JUSCELINO COSTA CORREA - 230134 - 6 - {20/07/2024}
 25 - CB PM - JURANDIL PRADO DA SILVA JUNIOR - 230126 - 6 - {04/07/2024}
 26 - CB PM - MAXSLEY BERG XAVIER DE JESUS - 230974 - 6 - {18/07/2024}
 27 - CB PM - WILLINGTON DE MEDEIROS ORTIZ - 231221 - 6 - {10/07/2024}
 28 - SD PM - AUGUSTO CÁSSIO MOURA DE OLIVEIRA - 259150 - 6 - {12/07/2024}
 29 - SD PM - BENEDITO ANASTACIO DE OLIVEIRA - 293939 - 6 - {06/07/2024}
 30 - SD PM - BRUNO BENTO DE OLIVEIRA - 266945 - 6 - {05/07/2024}
 31 - SD PM - DAVID PAULA MORAES - 260773 - 6 - {17/07/2024}
 32 - SD PM - ERIC ADER MACEDO PAOLIELLO - 258763 - 6 - {13/07/2024}
 33 - SD PM - ESMAYCON SILVA MENDES - 259017 - 6 - {20/07/2024}
 34 - SD PM - FLAVIO ORMOND GOMES BEZERRA - 267105 - 6 - {19/07/2024}
 35 - SD PM - KELLY CRISTINA DA SILVA EVANGELISTA - 259032 - 6 - {19/07/2024}
 36 - SD PM - MAYCON ALVES BRAZ - 259371 - 6 - {06/07/2024}
 37 - SD PM - RENAN ALVES PEDROSA - 266431 - 6 - {18/07/2024}
 38 - SD PM - RODOLFO FRANCISCO ARAUJO FIGUEIREDO - 328222 - 6 - {17/07/2024}
 39 - SD PM - SANDS VINICIUS TEIXEIRA MARQUES - 258702 - 6 - {13/07/2024}
 40 - SD PM - SEBASTIAO CARLOS DE SANTANA - 259354 - 12 - {10/07/2024,04/07/2024}
 41 - SD PM - TULIO AMERICO DA SILVA SOUZA - 258767 - 6 - {13/07/2024}
 42 - SD PM - VENUSA TAFFARELA RUVIA DIAS DOS SANTOS - 267509 - 6 - {18/07/2024}
 Total Geral(42) - R\$ 12.502,20

ORIGINAL ASSINADO

Wankley Correa Rodrigues - Cel PM
 Comandante do 1º CR

Protocolo 1606694

PORTARIA Nº 21/1ºCR/2024, DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

AUTORIZA O PAGAMENTO DA JORNADA EXTRAORDINÁRIA REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2024 - FONTE PM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO O DISPOSTO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 555 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014, PUBLICADO EM DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 26571, DE 08 DE JULHO DE 2015, COMINADA COM A PORTARIA Nº 20/GCG/QCG, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022, QUE REGULAMENTA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO PELO MILITAR ESTADUAL CONVOCADO NO PERÍODO DE FOLGA E QUE SE APRESENTE PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADE DE REFORÇO POLICIAL, MEDIANTE RETRIBUIÇÃO PECUNIÁRIA.

DIANTE DAS CONSIDERAÇÕES ACIMA, O COMANDANTE REGIONAL DO 1º CR DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, COM LASTRO NORMATIVO NO ARTIGO 63, INCISO XXIII, COMBINANDO COM OS ARTIGOS 84 E 139 - A, PARÁGRAFO 1º E SEUS INCISOS I, II E III E PARÁGRAFOS 2º, 3º E 4º, TODOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 555,

DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014;
RESOLVE: ART. 1º AUTORIZAR O PAGAMENTO DA JORNADA EXTRAORDINÁRIA AOS POLICIAIS MILITARES ABAIXO RELACIONADOS, CONFORME VALORES APRESENTADOS NO BANCO DE HORAS DO MÊS DE JULHO DE 2024 - FONTE PM, (PERÍODO DE 01 DE JULHO A 31 DE JULHO DE 2024), COM O VALOR DE R\$ 1.121.719,68 (UM MILHÃO, CENTO E VINTE E UM MIL, SETECENTOS E DEZENOVE REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS), PROCESSO SIGADOC PM-PRO-2024/06621, COM OS VALORES DA HORA TRABALHADA ESPECIFICADOS NO ART. 139 - A, PARÁGRAFO 1º E INCISOS I, II E III, CONFORME QUADRO ABAIXO:

1º CR - CUIABÁ

Ordem - Posto Grad - Nome - Matrícula - Qtde Hora - Datas

1 - TEN CEL PM - BENEDITO MARTINS DE CARVALHO JÚNIOR - 72291 - 35 - {31/07/2024,29/07/2024,05/07/2024,18/07/2024,02/07/2024,24/07/2024,09/07/2024}
2 - TEN CEL PM - BRUNO MARCEL SOUZA TOCANTINS - 108607 - 26 - {23/07/2024,11/07/2024,12/07/2024,16/07/2024}
3 - TEN CEL PM - EDYLSO FIGUEIREDO PINTEL - 64060 - 35 - {11/07/2024,05/07/2024,15/07/2024,10/07/2024,04/07/2024}
4 - TEN CEL PM - FÁBIO ALVES RIBEIRO - 108612 - 32 - {11/07/2024,10/07/2024,30/07/2024,01/07/2024,17/07/2024}
5 - TEN CEL PM - HENDER ULISSES DA SILVA - 67468 - 50 - {04/07/2024,02/07/2024,08/07/2024,11/07/2024,01/07/2024,05/07/2024,12/07/2024,09/07/2024}
6 - TEN CEL PM - JULIANO PAULO DE ATHAYDE - 64378 - 6 - {09/07/2024}
7 - TEN CEL PM - KLEBER FRANKLIN DE LIMA FERREIRA - 64063 - 49 - {06/07/2024,02/07/2024,01/07/2024,07/07/2024,05/07/2024,03/07/2024,25/07/2024}
8 - TEN CEL PM - LAURO AUGUSTO MOREIRA PINTO - 52523 - 50 - {18/07/2024,02/07/2024,06/07/2024,15/07/2024,17/07/2024,10/07/2024,16/07/2024,04/07/2024}
9 - TEN CEL PM - LEONIDAS SILVA RODRIGUES DE LIMA - 91757 - 50 - {03/07/2024,01/07/2024,06/07/2024,02/07/2024,29/07/2024,31/07/2024,27/07/2024,30/07/2024}
10 - TEN CEL PM - LUPERCIO CABRAL SANTOS - 59163 - 50 - {31/07/2024,14/07/2024,25/07/2024,09/07/2024,26/07/2024,28/07/2024,11/07/2024}
11 - TEN CEL PM - MARCELO MORAES DE SOUZA - 91758 - 8 - {08/07/2024}
12 - TEN CEL PM - MARION SILVA METELLO - 91810 - 40 - {17/07/2024,30/07/2024,13/07/2024,09/07/2024,12/07/2024}
13 - TEN CEL PM - MATHEUS BELPHMAN CACCIOLARI - 124378 - 12 - {06/07/2024,05/07/2024}
14 - TEN CEL PM - ROBERTO MENEGOTTO - 114638 - 34 - {15/07/2024,25/07/2024,29/07/2024,24/07/2024,02/07/2024}
15 - TEN CEL PM - SÁVIO PELLEGRINI MONTEIRO - 114579 - 50 - {09/07/2024,15/07/2024,12/07/2024,13/07/2024,24/07/2024,16/07/2024,20/07/2024,19/07/2024}
16 - TEN CEL PM - SUSANE TAMANHO - 86328 - 50 - {02/07/2024,26/07/2024,03/07/2024,01/07/2024,05/07/2024,04/07/2024,07/07/2024,06/07/2024}
17 - TEN CEL PM - VÂNIA GARCIA ROSA - 74818 - 50 - {19/07/2024,29/07/2024,20/07/2024,28/07/2024,30/07/2024,17/07/2024,31/07/2024,18/07/2024}
18 - TEN CEL PM - WESMENSANDRO AUTO RODRIGUES - 100853 - 48 - {05/07/2024,11/07/2024,12/07/2024,06/07/2024,02/07/2024,04/07/2024,13/07/2024,10/07/2024,03/07/2024}
19 - MAJ PM - BRUNO CESAR MARQUES KAWAHARA - 212038 - 30 - {29/07/2024,11/07/2024,10/07/2024,16/07/2024}
20 - MAJ PM - DIEGO JOHN GUINDANI SILVA - 205128 - 46 - {03/07/2024,10/07/2024,30/07/2024,11/07/2024,09/07/2024,05/07/2024,12/07/2024}
21 - MAJ PM - LUCIMAR BORGES GONÇALVES - 98362 - 37 - {26/07/2024,30/07/2024,29/07/2024,03/07/2024,28/07/2024}
22 - MAJ PM - ROSANA SIQUEIRA GALVAO CORVOISIER - 222011 - 48 - {10/07/2024,16/07/2024,01/07/2024,25/07/2024,23/07/2024,18/07/2024,24/07/2024,22/07/2024}
23 - CAP PM - ALAN AUGUSTO DOS SANTOS - 208484 - 16 - {20/07/2024,19/07/2024}
24 - CAP PM - ANDERSON FABIO DE SOUZA FERNANDES - 101037 - 42 - {11/07/2024,30/07/2024,23/07/2024,24/07/2024,16/07/2024,29/07/2024,25/07/2024}
25 - CAP PM - ATILIO NETO DA SILVA - 237718 - 28 - {18/07/2024,12/07/2024,10/07/2024,20/07/2024}
26 - CAP PM - BRUNO CAMPOS CORREA DA COSTA - 237716 - 12 - {02/07/2024,07/07/2024}
27 - CAP PM - DENYSE PEREIRA VALADÃO ALVES - 247903 - 40 - {25/07/2024,29/07/2024,11/07/2024,13/07/2024,27/07/2024,08/07/2024}
28 - CAP PM - EDSON MENDES MARTINS JUNIOR - 240540 - 38 - {22/07/2024,11/07/2024,13/07/2024,25/07/2024,19/07/2024}

29 - CAP PM - GABRIELLE NARJARA N. DE BARROS LARA CRUZ - 118439 - 50 - {24/07/2024,08/07/2024,10/07/2024,04/07/2024,26/07/2024,12/07/2024,02/07/2024,18/07/2024,05/07/2024,16/07/2024}
30 - CAP PM - JOÃO PAULO MOURA DE ARRUDA - 237727 - 42 - {31/07/2024,18/07/2024,16/07/2024,21/07/2024,17/07/2024,20/07/2024,19/07/2024}
31 - CAP PM - LADISLANE SIMONINI SILVA - 232767 - 44 - {02/07/2024,26/07/2024,20/07/2024,09/07/2024,04/07/2024,27/07/2024}
32 - CAP PM - LUIZ FERNANDO LIMA TRABACHIN FAÇANHA - 232802 - 50 - {20/07/2024,07/07/2024,06/07/2024,19/07/2024,12/07/2024,27/07/2024,28/07/2024}
33 - CAP PM - PLINIO CRISTIANO ORTT - 208341 - 17 - {16/07/2024,27/07/2024,20/07/2024}
34 - CAP PM - RODRIGO MARCOS OLIVEIRA DE MELO - 208343 - 22 - {21/07/2024,27/07/2024,14/07/2024}
35 - CAP PM - THAMIRES ANDRADE DE ALMEIDA OLIVEIRA - 232716 - 48 - {20/07/2024,06/07/2024,27/07/2024,07/07/2024,14/07/2024,13/07/2024}
36 - CAP PM - THIAGO RIBEIRO DE MELO - 247892 - 18 - {31/07/2024,06/07/2024,07/07/2024}
37 - 1º TEN PM - ALUIZIO CAMARGO SEVERINO - 72406 - 42 - {29/07/2024,15/07/2024,03/07/2024,24/07/2024,11/07/2024,01/07/2024}
38 - 1º TEN PM - ARIANE NATALY DE MORAES SARAVI BARBOSA - 90882 - 49 - {01/07/2024,12/07/2024,14/07/2024,05/07/2024,11/07/2024,02/07/2024,10/07/2024}
39 - 1º TEN PM - DANILO BEZERRA ALCANTARA - 247901 - 40 - {17/07/2024,30/07/2024,25/07/2024,19/07/2024,23/07/2024}
40 - 1º TEN PM - EDSON MARIO DA CRUZ - 71886 - 38 - {02/07/2024,24/07/2024,25/07/2024,12/07/2024,18/07/2024}
41 - 1º TEN PM - GEOVANILDO SANTANA MARTINS - 72349 - 42 - {29/07/2024,17/07/2024,26/07/2024,23/07/2024,19/07/2024,25/07/2024}
42 - 1º TEN PM - GIULIANO GUILHERME MARTINS COUTO - 253490 - 47 - {08/07/2024,11/07/2024,13/07/2024,10/07/2024,02/07/2024,04/07/2024,01/07/2024}
43 - 1º TEN PM - GUSTAVO POSSENTI MINIKOWSKI - 253494 - 34 - {29/07/2024,02/07/2024,31/07/2024,28/07/2024,30/07/2024,25/07/2024}
44 - 1º TEN PM - HUGO RAFAEL CARVALHO NASCIMENTO - 230003 - 32 - {15/07/2024,24/07/2024,20/07/2024,18/07/2024}
45 - 1º TEN PM - JOSÉ SARAIVA LEÃO NETO - 72192 - 34 - {26/07/2024,28/07/2024,30/07/2024,27/07/2024,29/07/2024}
46 - 1º TEN PM - LUIZ FELIPE PEDROSO DA SILVA - 253498 - 50 - {12/07/2024,29/07/2024,17/07/2024,25/07/2024,21/07/2024,15/07/2024,09/07/2024}
47 - 1º TEN PM - ODENIL MACARIO DA SILVA - 71967 - 50 - {08/07/2024,02/07/2024,06/07/2024,13/07/2024,04/07/2024,01/07/2024,12/07/2024,09/07/2024}
48 - 1º TEN PM - RENNAN ALBUQUERQUE DE MELO - 229264 - 36 - {27/07/2024,08/07/2024,05/07/2024,23/07/2024,25/07/2024,04/07/2024}
49 - 1º TEN PM - VANESSA MARQUES DE OLIVEIRA - 261353 - 25 - {17/07/2024,10/07/2024,21/07/2024,09/07/2024}
50 - 1º TEN PM - VIVIANE BATISTA GUMS BELCHÓ ROBERTO - 90947 - 42 - {01/07/2024,11/07/2024,10/07/2024,02/07/2024,12/07/2024,09/07/2024,08/07/2024}
51 - 1º TEN PM - VIVIANE OLIVEIRA ZEFERINO TOMAS - 72236 - 44 - {12/07/2024,05/07/2024,02/07/2024,30/07/2024,16/07/2024,08/07/2024}
52 - 1º TEN PM - WILSON CARMO LEMES DA SILVA - 72820 - 46 - {04/07/2024,02/07/2024,07/07/2024,06/07/2024,01/07/2024,05/07/2024,03/07/2024}
53 - 1º TEN PM - WILSON DA SILVA BASTO - 91187 - 14 - {14/07/2024,18/07/2024}
54 - 2º TEN PM - ALÉCIO DANELICHEM DE ARAÚJO - 62058 - 37 - {07/07/2024,06/07/2024,04/07/2024,01/07/2024,03/07/2024}
55 - 2º TEN PM - CLAUDEMIR MAIA MONTEIRO - 72930 - 30 - {12/07/2024,16/07/2024,09/07/2024,13/07/2024}
56 - 2º TEN PM - JORGE ANTONIO ALMEIDA - 71903 - 40 - {08/07/2024,04/07/2024,02/07/2024,12/07/2024,10/07/2024}
57 - 2º TEN PM - LUCIANO SANTANA DE OLIVEIRA - 71916 - 48 - {05/07/2024,02/07/2024,12/07/2024,08/07/2024,17/07/2024,25/07/2024,22/07/2024,23/07/2024}
58 - 2º TEN PM - ODAIR ALVES DE OLIVEIRA - 90826 - 50 - {04/07/2024,09/07/2024,10/07/2024,13/07/2024,18/07/2024,17/07/2024,25/07/2024}
59 - 2º TEN PM - SIDNELSON DA SILVA SANTANA - 90945 - 50 - {09/07/2024,08/07/2024,03/07/2024,11/07/2024,02/07/2024,05/07/2024,16/07/2024}
60 - SUB TEN PM - ADEMIR DA GUIA LARA DE SIQUEIRA - 72239 - 29 - {30/07/2024,16/07/2024,23/07/2024,29/07/2024,25/07/2024}
61 - SUB TEN PM - ANDERSON BISPO MARTINS - 72242 - 26 - {23/07/2024,03/07/2024,15/07/2024,13/07/2024,02/07/2024}
62 - SUB TEN PM - ARILDO FERNANDES DA SILVA - 71999 - 29 - {05/07/2024,26/07/2024,15/07/2024,04/07/2024,18/07/2024}
63 - SUB TEN PM - ARISTÓTELES SOARES CHAGAS - 68417 - 50 - {01/07/2024,05/07/2024,12/07/2024,13/07/2024,03/07/2024,07/07/2024,21/07/2024,06/07/2024}
64 - SUB TEN PM - ARTUR GOMES DA SILVA JUNIOR - 76124 - 35 - {02/

07/2024,09/07/2024,24/07/2024,31/07/2024,03/07/2024}
 65 - SUB TEN PM - CLAUDINEI JOSÉ VITTORAZI - 71959 - 26 - {10/07/2024,19/07/2024,24/07/2024,26/07/2024}
 66 - SUB TEN PM - CRISTIANO BONI LEITE - 98562 - 50 - {09/07/2024,27/07/2024,13/07/2024,18/07/2024,14/07/2024,23/07/2024,10/07/2024,24/07/2024}
 67 - SUB TEN PM - DAYANNE ALVES DA SILVA - 98807 - 48 - {24/07/2024,05/07/2024,18/07/2024,10/07/2024,30/07/2024,21/07/2024,08/07/2024,02/07/2024}
 68 - SUB TEN PM - DELSO MARQUES SILVA - 72314 - 20 - {15/07/2024,05/07/2024,12/07/2024}
 69 - SUB TEN PM - EDEM JOSÉ LEMES - 90675 - 36 - {19/07/2024,26/07/2024,16/07/2024,06/07/2024,31/07/2024}
 70 - SUB TEN PM - EDMILSON GOMES DA SILVA - 72541 - 40 - {13/07/2024,03/07/2024,11/07/2024,14/07/2024,04/07/2024,09/07/2024}
 71 - SUB TEN PM - ELVIO ASSUNÇÃO DE CAMPOS - 72095 - 12 - {17/07/2024,23/07/2024}
 72 - SUB TEN PM - EUDES CARDOSO DE ARAÚJO FILHO - 72037 - 27 - {13/07/2024,11/07/2024,25/07/2024,16/07/2024}
 73 - SUB TEN PM - FABIO HENRIQUE SANTOS - 98998 - 46 - {19/07/2024,27/07/2024,06/07/2024,20/07/2024,11/07/2024,07/07/2024}
 74 - SUB TEN PM - GELSON AQUINO DA CONCEIÇÃO - 90864 - 50 - {10/07/2024,08/07/2024,28/07/2024,04/07/2024,18/07/2024,23/07/2024,27/07/2024,01/07/2024,21/07/2024}
 75 - SUB TEN PM - GILSON SANTANA DE AMORIM RAMIRES - 72130 - 30 - {17/07/2024,06/07/2024,15/07/2024,22/07/2024,10/07/2024}
 76 - SUB TEN PM - IGOR LAURO TEIXEIRA PRATA - 72829 - 26 - {15/07/2024,12/07/2024,13/07/2024,10/07/2024}
 77 - SUB TEN PM - JEAN POOL CORRÊA - 71873 - 8 - {30/07/2024}
 78 - SUB TEN PM - JOÃO BATISTA CONCEIÇÃO NUNES SANTOS - 72099 - 48 - {01/07/2024,02/07/2024,10/07/2024,06/07/2024,03/07/2024,05/07/2024}
 79 - SUB TEN PM - JOÃO CARLOS DE SOUSA FREIRAS - 72591 - 12 - {06/07/2024,07/07/2024}
 80 - SUB TEN PM - JOSÉ APARECIDO DE SOUZA - 72133 - 43 - {07/07/2024,12/07/2024,15/07/2024,14/07/2024,22/07/2024,23/07/2024,08/07/2024}
 81 - SUB TEN PM - JOSÉ ELIAS DA SILVA JÚNIOR - 72474 - 16 - {19/07/2024,31/07/2024}
 82 - SUB TEN PM - JOSÉ GONÇALVES ALVES BARBOSA - 71944 - 48 - {16/07/2024,27/07/2024,18/07/2024,11/07/2024,06/07/2024,23/07/2024,30/07/2024}
 83 - SUB TEN PM - JOSUEL DA COSTA MONTEIRO - 72369 - 16 - {20/07/2024,28/07/2024}
 84 - SUB TEN PM - JUAREZ RODRIGUES DA SILVA - 72506 - 30 - {31/07/2024,28/07/2024,25/07/2024,26/07/2024}
 85 - SUB TEN PM - JUCINIL SALGADO MOREIRA - 72428 - 24 - {26/07/2024,14/07/2024,06/07/2024}
 86 - SUB TEN PM - LUIZ ARMANDO SOUZA FERNANDES - 72041 - 42 - {11/07/2024,09/07/2024,22/07/2024,15/07/2024,12/07/2024,29/07/2024,31/07/2024}
 87 - SUB TEN PM - MANOEL CUSTODIO DE CAMPOS - 61164 - 33 - {10/07/2024,12/07/2024,30/07/2024,05/07/2024,08/07/2024,04/07/2024}
 88 - SUB TEN PM - PRISCILLA RONDON DE ASSIS - 90952 - 46 - {30/07/2024,19/07/2024,17/07/2024,07/07/2024,15/07/2024,28/07/2024}
 89 - SUB TEN PM - RENILDO JORGE MARQUES MAGALHÃES - 72142 - 20 - {18/07/2024,15/07/2024,06/07/2024}
 90 - SUB TEN PM - ROGÉRIO LIMA RAMOS - 72281 - 50 - {01/07/2024,24,25/07/2024,05/07/2024,16/07/2024,20/07/2024,18/07/2024,19/07/2024,24,02/07/2024}
 91 - SUB TEN PM - RONEY FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA - 72393 - 36 - {16/07/2024,06/07/2024,29/07/2024,08/07/2024,26/07/2024,23/07/2024}
 92 - SUB TEN PM - SERGIO BENEDITO DA SILVA DIAS - 72015 - 42 - {22/07/2024,23/07/2024,01/07/2024,15/07/2024,26/07/2024,05/07/2024,06/07/2024}
 93 - SUB TEN PM - SERGIO LUIZ ROPCK - 72278 - 41 - {23/07/2024,10/07/2024,13/07/2024,25/07/2024,26/07/2024,15/07/2024,11/07/2024}
 94 - SUB TEN PM - THIAGO AUGUSTO MORAES DE CAMPOS - 90793 - 50 - {27/07/2024,26/07/2024,17/07/2024,18/07/2024,29/07/2024,19/07/2024,4,24/07/2024,22/07/2024}
 95 - SUB TEN PM - VALDINEI DE SOUZA E SILVA - 90904 - 24 - {05/07/2024,11/07/2024,03/07/2024,02/07/2024}
 96 - SUB TEN PM - WANDIR BOM DESPACHO DOS SANTOS - 35990 - 50 - {12/07/2024,06/07/2024,02/07/2024,22/07/2024,25/07/2024,26/07/2024,24,24/07/2024}
 97 - SUB TEN PM - WANTUIR DOMINGOS DA COSTA - 90877 - 44 - {11/07/2024,02/07/2024,14/07/2024,09/07/2024,10/07/2024,01/07/2024,05/07/2024}
 98 - 1º SGT PM - ABRANTES CAMPOS MARTINS - 48464 - 22 - {26/07/2024,24,24/07/2024,23/07/2024,19/07/2024}

99 - 1º SGT PM - ADÃO ALVES DA CRUZ SILVA - 90737 - 42 - {21/07/2024,23/07/2024,06/07/2024,01/07/2024,22/07/2024,05/07/2024,08/07/2024}
 100 - 1º SGT PM - AÉSIO NOGUEIRA SANTANA - 90715 - 32 - {20/07/2024,19/07/2024,04/07/2024,03/07/2024,13/07/2024}
 101 - 1º SGT PM - ALESSANDRO FONSECA SILVA - 91000 - 19 - {16/07/2024,31/07/2024,27/07/2024}
 102 - 1º SGT PM - ALEX PATRICK TRINDADE DOS SANTOS - 90743 - 50 - {08/07/2024,13/07/2024,15/07/2024,12/07/2024,09/07/2024,01/07/2024,10/07/2024,16/07/2024}
 103 - 1º SGT PM - ALEXSANDRO MOREIRA DE OLIVEIRA - 71906 - 14 - {09/07/2024,20/07/2024}
 104 - 1º SGT PM - ANTONIO EDEN DE SOUZA AMARAL - 72036 - 20 - {15/07/2024,16/07/2024,12/07/2024}
 105 - 1º SGT PM - BENEDITO FERREIRA DE SOUZA FILHO - 72252 - 38 - {01/07/2024,17/07/2024,26/07/2024,29/07/2024,08/07/2024,13/07/2024}
 106 - 1º SGT PM - CARLEY DE OLIVEIRA CORREA - 72111 - 16 - {04/07/2024,12/07/2024}
 107 - 1º SGT PM - CARLOS CEZAR DE ARAUJO - 98662 - 38 - {06/07/2024,05/07/2024,02/07/2024,20/07/2024,12/07/2024,11/07/2024}
 108 - 1º SGT PM - CLAUDIO MARCELO TEIXEIRA DE OLIVEIRA - 72675 - 36 - {15/07/2024,13/07/2024,07/07/2024,04/07/2024,09/07/2024,01/07/2024}
 109 - 1º SGT PM - EDSON RAIMUNDO DE SOUZA - 72478 - 44 - {09/07/2024,24,05/07/2024,14/07/2024,06/07/2024,04/07/2024,13/07/2024,01/07/2024}
 110 - 1º SGT PM - EDUARDO TEIXEIRA PRATA - 98442 - 21 - {12/07/2024,13/07/2024,27/07/2024}
 111 - 1º SGT PM - ÉLCIO BISPO MARTINS - 72539 - 28 - {30/07/2024,10/07/2024,26/07/2024,03/07/2024}
 112 - 1º SGT PM - ÉRIKA ALMEIDA FONTES - 110920 - 50 - {18/07/2024,04/07/2024,06/07/2024,30/07/2024,02/07/2024,19/07/2024,11/07/2024}
 113 - 1º SGT PM - EURICO PARREIRAS MOREIRA - 98631 - 48 - {08/07/2024,05/07/2024,01/07/2024,15/07/2024,03/07/2024,10/07/2024,12/07/2024}
 114 - 1º SGT PM - EVALNOIR LARA DE OLIVEIRA - 62340 - 24 - {16/07/2024,12/07/2024,19/07/2024}
 115 - 1º SGT PM - EVANDRO CESAR CAMPOS DE SOUZA - 90899 - 28 - {10/07/2024,09/07/2024,14/07/2024,13/07/2024}
 116 - 1º SGT PM - EVANEI DE FREITAS - 90893 - 50 - {20/07/2024,21/07/2024,12/07/2024,04/07/2024,13/07/2024,25/07/2024,08/07/2024}
 117 - 1º SGT PM - EZEQUIEL INÁCIO - 73299 - 48 - {30/07/2024,29/07/2024,09/07/2024,04/07/2024,10/07/2024,08/07/2024,12/07/2024,31/07/2024}
 118 - 1º SGT PM - FABIO CRISTINO CARVALHO - 73035 - 44 - {09/07/2024,22/07/2024,18/07/2024,31/07/2024,25/07/2024,16/07/2024,11/07/2024}
 119 - 1º SGT PM - GEDEON DA SILVA - 72313 - 36 - {15/07/2024,10/07/2024,08/07/2024,19/07/2024,16/07/2024,09/07/2024}
 120 - 1º SGT PM - GILMAR DE ALMEIDA CALADO - 35386 - 30 - {09/07/2024,13/07/2024,06/07/2024,05/07/2024}
 121 - 1º SGT PM - HERMESON GONÇALVES DE LIMA - 72331 - 34 - {27/07/2024,20/07/2024,18/07/2024,15/07/2024,09/07/2024}
 122 - 1º SGT PM - JAIME PAULINO NETO - 72410 - 34 - {03/07/2024,20/07/2024,04/07/2024,05/07/2024,11/07/2024}
 123 - 1º SGT PM - JAIR CELESTINO DE ALMEIDA - 72748 - 35 - {01/07/2024,08/07/2024,06/07/2024,12/07/2024,16/07/2024,13/07/2024}
 124 - 1º SGT PM - JOILSON DE CARVALHO - 98358 - 20 - {19/07/2024,05/07/2024,16/07/2024}
 125 - 1º SGT PM - JORGE LUIZ DA SILVA - 48422 - 20 - {09/07/2024,15/07/2024,12/07/2024}
 126 - 1º SGT PM - JOSÉ SANTOS ROCHA DE SOUSA - 38160 - 16 - {20/07/2024,15/07/2024}
 127 - 1º SGT PM - LUCIANO ELIAS DE JESUS MARIANO - 73732 - 25 - {30/07/2024,31/07/2024,10/07/2024,27/07/2024}
 128 - 1º SGT PM - LUIZ RODRIGO DOS SANTOS LARA - 99081 - 48 - {08/07/2024,09/07/2024,05/07/2024,04/07/2024,02/07/2024,10/07/2024,11/07/2024}
 129 - 1º SGT PM - MARCELO LIMA HOFF - 98369 - 50 - {31/07/2024,05/07/2024,04/07/2024,10/07/2024,08/07/2024,03/07/2024,22/07/2024,02/07/2024}
 130 - 1º SGT PM - MARCIO PORFIRIO MARTINS - 98964 - 22 - {01/07/2024,24,07/07/2024,22/07/2024,08/07/2024}
 131 - 1º SGT PM - MORACI SANTANA DE SOUZA - 72589 - 50 - {26/07/2024,19/07/2024,25/07/2024,20/07/2024,27/07/2024,24/07/2024,23/07/2024,24,28/07/2024}
 132 - 1º SGT PM - PAULO OLIVEIRA DE FREITAS - 72456 - 6 - {01/07/2024}
 133 - 1º SGT PM - PAULO SERGIO PICOLI - 90686 - 6 - {08/07/2024}
 134 - 1º SGT PM - PAULO UMBERTO MEDEIROS JÚNIOR - 99062 - 14 - {13/07/2024,11/07/2024}
 135 - 1º SGT PM - RENINHO FERREIRA DA COSTA - 71993 - 14 - {13/07/2024,15/07/2024}
 136 - 1º SGT PM - ROBERTO CARLOS DE JESUS - 44445 - 27 - {05/07/2024,14/07/2024,15/07/2024,01/07/2024,06/07/2024}
 137 - 1º SGT PM - ROBERTO DE SOUZA ROSA - 72405 - 36 - {14/07/2024}

4,01/07/2024,07/07/2024,04/07/2024,13/07/2024}
 138 - 1º SGT PM - ROBERVAL GOMES DE FIGUEIREDO - 72419 - 16 - {05/07/2024,02/07/2024}
 139 - 1º SGT PM - ROBISON NASCIMENTO - 98599 - 8 - {28/07/2024}
 140 - 1º SGT PM - SILVIO ALVES DE SOUZA - 72273 - 22 - {15/07/2024,19/07/2024,25/07/2024}
 141 - 1º SGT PM - WALDEMIR DA CONCEIÇÃO PEDROSO - 98733 - 30 - {04/07/2024,05/07/2024,08/07/2024,09/07/2024,24/07/2024}
 142 - 1º SGT PM - WALDEMIR DE CARVALHO - 72026 - 12 - {19/07/2024,26/07/2024}
 143 - 1º SGT PM - WHAGTON NUNES DE SOUZA - 72416 - 6 - {13/07/2024}
 144 - 2º SGT PM - ADEMIR FRANCISCO DIAS - 118587 - 48 - {03/07/2024,10/07/2024,22/07/2024,15/07/2024,12/07/2024,17/07/2024,08/07/2024,05/07/2024}
 145 - 2º SGT PM - ADEMIR RAMOS PACO - 98363 - 36 - {04/07/2024,06/07/2024,12/07/2024,20/07/2024,02/07/2024,17/07/2024}
 146 - 2º SGT PM - ADILSON BERNARDINO DE ARRUDA - 72436 - 28 - {19/07/2024,15/07/2024,26/07/2024,25/07/2024}
 147 - 2º SGT PM - AIRTON OLIVEIRA DE PAULA - 118419 - 46 - {05/07/2024,29/07/2024,25/07/2024,03/07/2024,30/07/2024,19/07/2024,02/07/2024}
 148 - 2º SGT PM - ALEX MITSUO TAKANO - 99106 - 50 - {19/07/2024,26/07/2024,04/07/2024,05/07/2024,18/07/2024,09/07/2024,25/07/2024,11/07/2024}
 149 - 2º SGT PM - ALEXSANDRO PEREIRA DE ANDRADE - 98893 - 36 - {25/07/2024,26/07/2024,11/07/2024,03/07/2024,07/07/2024,05/07/2024}
 150 - 2º SGT PM - ALEXSANDRO XAVIER DE OLIVEIRA - 90762 - 5 - {12/07/2024}
 151 - 2º SGT PM - ALINOR DA SILVA MOREIRA JÚNIOR - 72039 - 28 - {01/07/2024,13/07/2024,03/07/2024,06/07/2024}
 152 - 2º SGT PM - ALMIR SOUZA DOS SANTOS - 99068 - 34 - {08/07/2024,05/07/2024,01/07/2024,21/07/2024,15/07/2024,06/07/2024}
 153 - 2º SGT PM - ANDERSON LUIS DA SILVA AMORIM - 98855 - 47 - {03/07/2024,13/07/2024,15/07/2024,11/07/2024,17/07/2024,31/07/2024,05/07/2024,30/07/2024}
 154 - 2º SGT PM - ANDRÉ LUIZ STANGHERLIN - 112021 - 8 - {21/07/2024}
 155 - 2º SGT PM - ANIELE CRISTINA ROSA DE JESUS - 110926 - 50 - {12/07/2024,18/07/2024,04/07/2024,02/07/2024,06/07/2024,10/07/2024,24/07/2024}
 156 - 2º SGT PM - ANSELMO JOSÉ PAES DE CAMPOS - 98909 - 9 - {05/07/2024,01/07/2024}
 157 - 2º SGT PM - ANTONIO ANASTÁCIO DA SILVA NETO - 98377 - 20 - {16/07/2024,20/07/2024,04/07/2024}
 158 - 2º SGT PM - APARECIDO CLAUDINEI RIBEIRO DOS SANTOS - 120276 - 16 - {26/07/2024,30/07/2024}
 159 - 2º SGT PM - ARTHUR CARDOSO DE AMORIM - 98415 - 40 - {08/07/2024,06/07/2024,12/07/2024,02/07/2024,04/07/2024}
 160 - 2º SGT PM - AUGUSTO MÁRIO DA COSTA MAGALHÃES - 72232 - 50 - {06/07/2024,05/07/2024,04/07/2024,03/07/2024,29/07/2024,02/07/2024,24/07/2024,08/07/2024,11/07/2024}
 161 - 2º SGT PM - AYRES GOMES DA SILVA - 99080 - 49 - {28/07/2024,13/07/2024,09/07/2024,15/07/2024,02/07/2024,11/07/2024,25/07/2024,26/07/2024}
 162 - 2º SGT PM - BENEDITO JOSÉ DA CUNHA - 99119 - 17 - {05/07/2024,08/07/2024,15/07/2024}
 163 - 2º SGT PM - CARLITO CESAR ARAUJO - 118855 - 48 - {06/07/2024,07/07/2024,27/07/2024,05/07/2024,02/07/2024,28/07/2024,12/07/2024}
 164 - 2º SGT PM - CARLOS EDUARDO DA COSTA E SILVA - 98523 - 38 - {02/07/2024,30/07/2024,28/07/2024,03/07/2024,05/07/2024,07/07/2024}
 165 - 2º SGT PM - CELIO DOS SANTOS SOUZA - 110878 - 50 - {10/07/2024,04/07/2024,12/07/2024,03/07/2024,02/07/2024,06/07/2024,22/07/2024,08/07/2024}
 166 - 2º SGT PM - CEZAR ADRIANO PRADO GOMES - 230202 - 43 - {31/07/2024,10/07/2024,11/07/2024,09/07/2024,29/07/2024,14/07/2024,30/07/2024}
 167 - 2º SGT PM - CLAUDIA FERNANDA DE SOUZA MORAIS - 98801 - 18 - {01/07/2024,06/07/2024,03/07/2024}
 168 - 2º SGT PM - CLAYTON SALGADO DOS SANTOS - 71919 - 28 - {02/07/2024,18/07/2024,08/07/2024,03/07/2024}
 169 - 2º SGT PM - CLEYTON FERREIRA - 112171 - 16 - {08/07/2024,02/07/2024}
 170 - 2º SGT PM - CLODOMIRO CARLOS DA SILVA - 98677 - 16 - {26/07/2024,30/07/2024}
 171 - 2º SGT PM - CRIZÂNIA COELHO DA SILVA - 115913 - 18 - {01/07/2024,07/07/2024,04/07/2024}
 172 - 2º SGT PM - DANILLO CARNEIRO DE OLIVEIRA - 120144 - 26 - {11/07/2024,19/07/2024,26/07/2024,16/07/2024}
 173 - 2º SGT PM - DELVANYZIO ALVES BEZERRA DE CARVALHO - 120462 - 10 - {04/07/2024,30/07/2024}
 174 - 2º SGT PM - DEYVESON LEONEL MENDES PEREIRA - 120534 - 28 - {28/07/2024,18/07/2024,25/07/2024,19/07/2024}

175 - 2º SGT PM - DILICERIO AGUIAR MACHADO JUNIOR - 72644 - 41 - {03/07/2024,13/07/2024,18/07/2024,07/07/2024,10/07/2024,08/07/2024}
 176 - 2º SGT PM - EDEMILSON LEOCADIO DAS NEVES - 72109 - 6 - {04/07/2024}
 177 - 2º SGT PM - EDERSON BRANDÃO DUARTE - 98716 - 48 - {27/07/2024,30/07/2024,17/07/2024,23/07/2024,19/07/2024,22/07/2024}
 178 - 2º SGT PM - EDERSON GOMES DE MORAES - 110798 - 20 - {26/07/2024,03/07/2024,22/07/2024}
 179 - 2º SGT PM - EDESON NEVES DE OLIVEIRA JUNIOR - 118922 - 50 - {01/07/2024,17/07/2024,20/07/2024,30/07/2024,12/07/2024,16/07/2024,19/07/2024,29/07/2024}
 180 - 2º SGT PM - EDINALDO CAMPOS DO NASCIMENTO - 98569 - 30 - {01/07/2024,18/07/2024,15/07/2024,05/07/2024,08/07/2024}
 181 - 2º SGT PM - EDIVAL MIRANDA DE OLIVEIRA FILHO - 118331 - 24 - {13/07/2024,28/07/2024,27/07/2024}
 182 - 2º SGT PM - ELBER SANTANA DA SILVA - 98718 - 16 - {06/07/2024,04/07/2024}
 183 - 2º SGT PM - ELDO MAURO DE CAMPOS - 98990 - 30 - {05/07/2024,08/07/2024,12/07/2024,15/07/2024}
 184 - 2º SGT PM - ELIEL FERNANDES DA SILVA - 120205 - 31 - {15/07/2024,21/07/2024,23/07/2024,01/07/2024,08/07/2024}
 185 - 2º SGT PM - ELTON CARDOSO COSTA - 98462 - 42 - {23/07/2024,16/07/2024,13/07/2024,25/07/2024,18/07/2024,21/07/2024,26/07/2024}
 186 - 2º SGT PM - EMERSON DOS SANTOS DARIENZO - 98585 - 20 - {26/07/2024,19/07/2024,01/07/2024}
 187 - 2º SGT PM - EMERSON GUIMARÃES DE LIMA - 46013 - 41 - {10/07/2024,16/07/2024,21/07/2024,22/07/2024,03/07/2024,01/07/2024,24,29/07/2024}
 188 - 2º SGT PM - EMERSON TELES DE OLIVEIRA - 71879 - 12 - {01/07/2024,04/07/2024}
 189 - 2º SGT PM - ERIC JOSE DA SILVA - 102803 - 32 - {29/07/2024,18/07/2024,15/07/2024,13/07/2024,10/07/2024}
 190 - 2º SGT PM - ERVESON JONES PEREIRA DE SOUZA - 98724 - 50 - {23/07/2024,20/07/2024,21/07/2024,16/07/2024,18/07/2024,17/07/2024,15/07/2024}
 191 - 2º SGT PM - FÁBIO JUNIOR MENDES DOS SANTOS - 118616 - 42 - {08/07/2024,29/07/2024,17/07/2024,22/07/2024,30/07/2024,31/07/2024,10/07/2024}
 192 - 2º SGT PM - FÁBIO JUNQUEIRA CREPALDI - 119058 - 50 - {19/07/2024,18/07/2024,10/07/2024,28/07/2024,26/07/2024,20/07/2024,09/07/2024}
 193 - 2º SGT PM - FERNANDO RAPHAEL PEREIRA DE OLIVEIRA - 118637 - 44 - {05/07/2024,03/07/2024,13/07/2024,09/07/2024,14/07/2024,12/07/2024}
 194 - 2º SGT PM - FERNANDO ROCHA ALVES - 98634 - 30 - {02/07/2024,04/07/2024,08/07/2024,05/07/2024,03/07/2024}
 195 - 2º SGT PM - FERNANDO WESLEY FERNANDES SILVA PRIMO - 259280 - 6 - {19/07/2024}
 196 - 2º SGT PM - FLAVIO PEREIRA GOMES - 90948 - 20 - {13/07/2024,05/07/2024,04/07/2024}
 197 - 2º SGT PM - FRANCISCO DA LUZ PORTELLA - 112178 - 50 - {31/07/2024,24/07/2024,23/07/2024,16/07/2024,25/07/2024,18/07/2024,17/07/2024,29/07/2024,15/07/2024}
 198 - 2º SGT PM - GEOVANE XAVIER DO NASCIMENTO - 99069 - 6 - {28/07/2024}
 199 - 2º SGT PM - GILBERTO BERNARDES - 99007 - 22 - {20/07/2024,12/07/2024,13/07/2024}
 200 - 2º SGT PM - GILBERTO MARINHO FERREIRA DA SILVA - 229724 - 32 - {27/07/2024,12/07/2024,20/07/2024,28/07/2024}
 201 - 2º SGT PM - GILBERTO MARQUES DE SOUZA - 99002 - 10 - {06/07/2024,03/07/2024}
 202 - 2º SGT PM - GONÇALO ZITO MARQUES DE SOUZA - 84159 - 8 - {07/07/2024}
 203 - 2º SGT PM - HILDRER ALEKSANDER DUTRA PLEFFKEN - 98413 - 30 - {17/07/2024,14/07/2024,15/07/2024,31/07/2024,30/07/2024}
 204 - 2º SGT PM - HUGNEI JOSÉ DA SILVA - 72705 - 30 - {27/07/2024,16/07/2024,17/07/2024,19/07/2024,20/07/2024}
 205 - 2º SGT PM - ILDA FERREIRA MACHADO - 101670 - 25 - {28/07/2024,06/07/2024,29/07/2024,09/07/2024}
 206 - 2º SGT PM - ILDO FERNANDO DOS SANTOS - 71914 - 6 - {28/07/2024}
 207 - 2º SGT PM - ISAIAS FERREIRA DE ARAÚJO - 99115 - 6 - {01/07/2024}
 208 - 2º SGT PM - IVAN JUSTINO DE SANTANA - 258991 - 48 - {12/07/2024,03/07/2024,11/07/2024,17/07/2024,29/07/2024,28/07/2024}
 209 - 2º SGT PM - JAIME GONÇALO DO ESPIRITO SANTO - 90876 - 33 - {06/07/2024,15/07/2024,01/07/2024,08/07/2024,03/07/2024}
 210 - 2º SGT PM - JAMIL MAKSON DA SILVA CARVALHO - 99073 - 34 - {19/07/2024,09/07/2024,30/07/2024,15/07/2024,03/07/2024,24/07/2024}
 211 - 2º SGT PM - JANIELY SEBASTIANA LECHNER MONTEIRO CORRÊA - 118344 - 50 - {09/07/2024,27/07/2024,11/07/2024,25/07/2024,31/07/2024,26/07/2024,19/07/2024}

212 - 2º SGT PM - JEFFERSON BENJAMIM FERREIRA DOS REIS - 90955 - 38 - {29/07/2024,22/07/2024,24/07/2024,07/07/2024,23/07/2024,19/07/2024}

213 - 2º SGT PM - JEFFERSON MARCOS PIFFER - 98424 - 40 - {03/07/2024,09/07/2024,13/07/2024,08/07/2024,16/07/2024}

214 - 2º SGT PM - JHONY CHARLES DORIGÃO - 90849 - 24 - {23/07/2024,15/07/2024,06/07/2024,02/07/2024}

215 - 2º SGT PM - JOANILDO QUEIROZ DA SILVA - 98355 - 6 - {19/07/2024}

216 - 2º SGT PM - JOÃO BATISTA DA SILVA PEREIRA - 107931 - 18 - {06/07/2024,13/07/2024,10/07/2024}

217 - 2º SGT PM - JOÃO SILVA DO NASCIMENTO - 99008 - 13 - {22/07/2024,26/07/2024}

218 - 2º SGT PM - JOSE BRAGA DE JESUS - 90911 - 24 - {15/07/2024,30/07/2024,09/07/2024,03/07/2024}

219 - 2º SGT PM - JOSÉ MÁRCIO MENDES CORRÊA - 72574 - 48 - {15/07/2024,20/07/2024,16/07/2024,24/07/2024,17/07/2024,18/07/2024,19/07/2024}

220 - 2º SGT PM - JOSE MARIA RODRIGUES DA SILVA - 99015 - 8 - {15/07/2024}

221 - 2º SGT PM - JOSINO PEREIRA MACHADO FILHO - 71870 - 26 - {30/07/2024,16/07/2024,18/07/2024,25/07/2024}

222 - 2º SGT PM - JULIANO DO VAL PETRY FREITAS - 259152 - 30 - {24/07/2024,18/07/2024,11/07/2024,10/07/2024}

223 - 2º SGT PM - JUNIOR DE CAMPOS DIAS - 71868 - 42 - {23/07/2024,07/07/2024,03/07/2024,24/07/2024,28/07/2024,14/07/2024,12/07/2024}

224 - 2º SGT PM - JUNIOR MARQUES ALVES - 112047 - 24 - {18/07/2024,26/07/2024,06/07/2024}

225 - 2º SGT PM - KATSON MAURO MELO DE FREITAS - 99043 - 16 - {20/07/2024,28/07/2024}

226 - 2º SGT PM - KELCIANO RIBEIRO DE NOVAIS - 108023 - 46 - {18/07/2024,04/07/2024,27/07/2024,24/07/2024,06/07/2024,02/07/2024,25/07/2024,30/07/2024}

227 - 2º SGT PM - LAÉRCIO SILVA DE MORAES - 72032 - 24 - {26/07/2024,06/07/2024,02/07/2024}

228 - 2º SGT PM - LAURA CYNTHIA FIGUEIREDO DIAS - 124936 - 50 - {01/07/2024,03/07/2024,07/07/2024,12/07/2024,06/07/2024,05/07/2024,13/07/2024,21/07/2024}

229 - 2º SGT PM - LEANDRO AUGUSTO NEIVA - 98548 - 22 - {23/07/2024,21/07/2024,19/07/2024,17/07/2024}

230 - 2º SGT PM - LEHONE DA CRUZ MOREIRA - 98628 - 18 - {31/07/2024,02/07/2024,30/07/2024}

231 - 2º SGT PM - LEVI LOPES DOS SANTOS - 110969 - 36 - {13/07/2024,12/07/2024,28/07/2024,20/07/2024,21/07/2024}

232 - 2º SGT PM - LUCAS VIEIRA DOS SANTOS - 111952 - 14 - {26/07/2024,31/07/2024}

233 - 2º SGT PM - LUCIA APARECIDA DA SILVA - 111476 - 44 - {03/07/2024,05/07/2024,09/07/2024,13/07/2024,11/07/2024,14/07/2024}

234 - 2º SGT PM - LUCIANO DIVINO LIMA LEITE - 90981 - 6 - {20/07/2024}

235 - 2º SGT PM - LUCIANO MIGUEL DE LIMA - 99072 - 50 - {15/07/2024,31/07/2024,18/07/2024,22/07/2024,08/07/2024,25/07/2024,13/07/2024,23/07/2024}

236 - 2º SGT PM - LUCIANO MORAES RODRIGUES - 90996 - 31 - {07/07/2024,03/07/2024,02/07/2024,08/07/2024,06/07/2024}

237 - 2º SGT PM - LUCIMAR MIRANDA DE JESUS - 99078 - 24 - {20/07/2024,17/07/2024,12/07/2024,24/07/2024}

238 - 2º SGT PM - LUIZ CARLOS HENRIQUE DA SILVA - 71960 - 37 - {23/07/2024,10/07/2024,05/07/2024,15/07/2024,26/07/2024,13/07/2024}

239 - 2º SGT PM - LUIZ PEREIRA PINTO - 79268 - 42 - {12/07/2024,15/07/2024,07/07/2024,03/07/2024,23/07/2024,19/07/2024,05/07/2024}

240 - 2º SGT PM - LYNOLLN GREYK SILVA DE FIGUEIREDO - 72046 - 50 - {02/07/2024,24/07/2024,04/07/2024,16/07/2024,10/07/2024,08/07/2024,30/07/2024,18/07/2024,29/07/2024,22/07/2024}

241 - 2º SGT PM - MARCELO BUSCARIOL - 109777 - 26 - {15/07/2024,21/07/2024,11/07/2024,26/07/2024}

242 - 2º SGT PM - MARCELO DA SILVA MEDEIROS - 120189 - 47 - {23/07/2024,12/07/2024,08/07/2024,05/07/2024,15/07/2024,18/07/2024,22/07/2024,01/07/2024}

243 - 2º SGT PM - MARCELO GONÇALVES JUNIOR - 108076 - 32 - {03/07/2024,15/07/2024,08/07/2024,02/07/2024,06/07/2024}

244 - 2º SGT PM - MARCIA GONÇALINA DE MORAIS ALMEIDA - 119502 - 39 - {08/07/2024,06/07/2024,09/07/2024,02/07/2024,04/07/2024}

245 - 2º SGT PM - MARCIO MARIO DA MATA - 72641 - 12 - {07/07/2024,04/07/2024}

246 - 2º SGT PM - MARCOS BORGES DA SILVA - 90867 - 50 - {01/07/2024,05/07/2024,09/07/2024,18/07/2024,03/07/2024,15/07/2024,11/07/2024}

247 - 2º SGT PM - MARCOS JOSE ALVARENGA DE CAMPOS - 99053 - 6 - {28/07/2024}

248 - 2º SGT PM - MARCOS LEMES DA SILVA - 107935 - 34 - {09/07/2024,11/07/2024,22/07/2024,21/07/2024,28/07/2024,08/07/2024}

249 - 2º SGT PM - MERELES MOREIRA DOS SANTOS JUNIOR - 110763 -

40 - {05/07/2024,07/07/2024,02/07/2024,04/07/2024,14/07/2024}

250 - 2º SGT PM - MIGUEL ALVARO ALVES DA CRUZ - 98647 - 50 - {06/07/2024,08/07/2024,21/07/2024,15/07/2024,23/07/2024,05/07/2024,16/07/2024,04/07/2024}

251 - 2º SGT PM - MISAEL DIAS BARBOSA - 90941 - 8 - {28/07/2024}

252 - 2º SGT PM - MOACIR DA FONSECA CANETT JUNIOR - 101669 - 24 - {05/07/2024,16/07/2024,03/07/2024,11/07/2024}

253 - 2º SGT PM - MOISES DE MOURA ANDRADE - 230972 - 50 - {19/07/2024,24,28/07/2024,21/07/2024,07/07/2024,25/07/2024,13/07/2024,26/07/2024}

254 - 2º SGT PM - MURIEL FRANCISCO TEIXEIRA DA SILVA - 84878 - 50 - {12/07/2024,08/07/2024,14/07/2024,05/07/2024,11/07/2024,07/07/2024,09/07/2024}

255 - 2º SGT PM - NEIMAR JOSE DA SILVA - 111478 - 22 - {10/07/2024,09/07/2024,08/07/2024,12/07/2024}

256 - 2º SGT PM - NELIO NAZARETH ORMOND DA SILVA - 118974 - 48 - {02/07/2024,25/07/2024,15/07/2024,24/07/2024,30/07/2024,16/07/2024,04/07/2024,31/07/2024}

257 - 2º SGT PM - NÚBIA BORGES DE OLIVEIRA - 119059 - 24 - {22/07/2024,16/07/2024,18/07/2024,17/07/2024}

258 - 2º SGT PM - ODAIR JOSÉ SANTANA BACA - 91200 - 45 - {24/07/2024,06/07/2024,18/07/2024,22/07/2024,12/07/2024,04/07/2024,20/07/2024,10/07/2024,08/07/2024}

259 - 2º SGT PM - ODENIR FERNANDES BORGES - 110765 - 42 - {18/07/2024,23/07/2024,22/07/2024,03/07/2024,12/07/2024,30/07/2024,29/07/2024}

260 - 2º SGT PM - OSMAR GOMES DO NASCIMENTO - 90732 - 17 - {15/07/2024,26/07/2024,31/07/2024}

261 - 2º SGT PM - PAULO HENRIQUE DE ARAÚJO SIQUEIRA - 98735 - 17 - {26/07/2024,27/07/2024,31/07/2024}

262 - 2º SGT PM - PAULO REIS DE MOURA JÚNIOR - 110810 - 50 - {05/07/2024,29/07/2024,06/07/2024,03/07/2024,07/07/2024,01/07/2024,25/07/2024}

263 - 2º SGT PM - PAULO ROBERTO INDIO DE AMORIM - 98713 - 18 - {06/07/2024,12/07/2024,02/07/2024}

264 - 2º SGT PM - PAULO ROGÉRIO RIBEIRO DA SILVA - 101137 - 8 - {15/07/2024}

265 - 2º SGT PM - PEDRO JUNIOR FELIPPE RIBEIRO - 90957 - 34 - {03/07/2024,05/07/2024,15/07/2024,30/07/2024,17/07/2024}

266 - 2º SGT PM - PEDRO NELSON PEREIRA DA SILVA - 258982 - 32 - {22/07/2024,08/07/2024,23/07/2024,15/07/2024,13/07/2024}

267 - 2º SGT PM - PÚBLIO LENTULUS LEITE DE OLIVEIRA - 120559 - 24 - {24/07/2024,03/07/2024,18/07/2024,02/07/2024}

268 - 2º SGT PM - RENATO BORGES DE OLIVEIRA - 90997 - 18 - {10/07/2024,08/07/2024,05/07/2024}

269 - 2º SGT PM - RODOLFO RODRIGUES DE ALMEIDA - 118919 - 44 - {21/07/2024,01/07/2024,06/07/2024,14/07/2024,15/07/2024,10/07/2024,09/07/2024}

270 - 2º SGT PM - RODRIGO DA SILVEIRA FIGUEIREDO - 98773 - 46 - {27/07/2024,13/07/2024,21/07/2024,15/07/2024,29/07/2024,05/07/2024,24,12/07/2024}

271 - 2º SGT PM - RODRIGO ISOTON DA SILVA - 118837 - 38 - {28/07/2024,24/07/2024,04/07/2024,16/07/2024,30/07/2024,10/07/2024}

272 - 2º SGT PM - RODRIGO RANGEL DE QUEIROZ - 108072 - 30 - {20/07/2024,21/07/2024,30/07/2024,31/07/2024}

273 - 2º SGT PM - RODRIGO RIBEIRO LEITE - 108102 - 45 - {03/07/2024,06/07/2024,01/07/2024,04/07/2024,07/07/2024,05/07/2024}

274 - 2º SGT PM - ROGELIO GONÇALVES FERREIRA - 98830 - 12 - {24/07/2024,25/07/2024}

275 - 2º SGT PM - ROGER RAPHAEL FERREIRA DE LIMA - 108842 - 36 - {02/07/2024,04/07/2024,16/07/2024,01/07/2024,29/07/2024,24/07/2024}

276 - 2º SGT PM - RONALD APARECIDO NASCIMENTO SANTANA - 110933 - 28 - {21/07/2024,30/07/2024,19/07/2024,26/07/2024}

277 - 2º SGT PM - RONALDO JESUS BRANDÃO COSTA - 98882 - 18 - {23/07/2024,11/07/2024,19/07/2024}

278 - 2º SGT PM - RONALDO RODRIGUES EVANGELISTA - 98516 - 6 - {17/07/2024}

279 - 2º SGT PM - RONILDO ROCHA DOS SANTOS - 72006 - 31 - {19/07/2024,16/07/2024,22/07/2024,09/07/2024,02/07/2024}

280 - 2º SGT PM - ROQUE DA SILVA NUNES - 120533 - 22 - {11/07/2024,09/07/2024,02/07/2024,04/07/2024}

281 - 2º SGT PM - ROSIEL BARBOSA DE SOUZA - 98594 - 50 - {30/07/2024,29/07/2024,01/07/2024,23/07/2024,26/07/2024,22/07/2024,25/07/2024}

282 - 2º SGT PM - ROSIVELTE CASTRO DA SILVA - 90808 - 40 - {06/07/2024,13/07/2024,07/07/2024,05/07/2024,30/07/2024,03/07/2024}

283 - 2º SGT PM - RUBENS GALDINO PAIVA FILHO - 108652 - 20 - {24/07/2024,22/07/2024,26/07/2024}

284 - 2º SGT PM - RUBENS RIBEIRO MACEDO - 98673 - 18 - {09/07/2024,03/07/2024,02/07/2024}

285 - 2º SGT PM - RUNDINELIS DE LIMA MOREIRA - 91747 - 50 - {23/07/2024,10/07/2024,04/07/2024,20/07/2024,18/07/2024,25/07/2024,02/07/2024,16/07/2024,06/07/2024}

286 - 2º SGT PM - SANTIAGO CÉSAR ALVES RODRIGUES DE PAULA - 99377 - 32 - {06/07/2024,05/07/2024,11/07/2024,25/07/2024,28/07/2024}

287 - 2º SGT PM - SEBASTIAO SIQUEIRA DUARTE JUNIOR - 118469 - 25 - {12/07/2024,15/07/2024,01/07/2024,05/07/2024}

288 - 2º SGT PM - SERGIO FONTANA DE OLIVEIRA - 98739 - 36 - {20/07/2024,18/07/2024,21/07/2024,23/07/2024,29/07/2024,30/07/2024}

289 - 2º SGT PM - SILVANO DE MORAES RODRIGUES - 98552 - 22 - {10/07/2024,08/07/2024,02/07/2024}

290 - 2º SGT PM - SIRLENE CARDOSO DE OLIVEIRA - 124939 - 50 - {03/07/2024,18/07/2024,01/07/2024,19/07/2024,11/07/2024,16/07/2024,12/07/2024}

291 - 2º SGT PM - TÂMARA LÚCIA AMARAL DE ALMEIDA SILVA - 108245 - 48 - {15/07/2024,22/07/2024,05/07/2024,08/07/2024,10/07/2024,03/07/2024,12/07/2024,17/07/2024}

292 - 2º SGT PM - TEREZO ROMÃO DA SILVA - 98556 - 32 - {25/07/2024,21/07/2024,13/07/2024,05/07/2024}

293 - 2º SGT PM - TIAGO FELIX DOS SANTOS - 110738 - 8 - {31/07/2024}

294 - 2º SGT PM - TIAGO RODRIGUES DE FRANÇA - 259221 - 24 - {31/07/2024,27/07/2024,19/07/2024}

295 - 2º SGT PM - VAGNER FRANCISCO DA SILVA - 98676 - 34 - {05/07/2024,13/07/2024,03/07/2024,09/07/2024,11/07/2024,19/07/2024}

296 - 2º SGT PM - VALDEMIR RODRIGUES DOS SANTOS - 98522 - 12 - {09/07/2024,08/07/2024}

297 - 2º SGT PM - VALDERSON LEITE MENDES - 90888 - 35 - {01/07/2024,05/07/2024,31/07/2024,15/07/2024,10/07/2024,30/07/2024}

298 - 2º SGT PM - WALDIRLEY FERREIRA DE MORAIS - 98565 - 42 - {19/07/2024,22/07/2024,07/07/2024,18/07/2024,10/07/2024,23/07/2024,12/07/2024}

299 - 2º SGT PM - WALMIR SANTANA DA SILVA - 93360 - 12 - {30/07/2024,27/07/2024}

300 - 2º SGT PM - WALTER DE ARRUDA E SILVA - 98568 - 16 - {13/07/2024,25/07/2024}

301 - 2º SGT PM - WANDERLEY GOMES EVANGELISTA - 123144 - 44 - {20/07/2024,12/07/2024,21/07/2024,10/07/2024,06/07/2024,04/07/2024,13/07/2024}

302 - 2º SGT PM - WANDERLEY SOARES DA SILVA - 98493 - 25 - {03/07/2024,08/07/2024,01/07/2024,13/07/2024}

303 - 2º SGT PM - WANDERSON MENDES RIBEIRO - 111554 - 50 - {03/07/2024,18/07/2024,23/07/2024,04/07/2024,19/07/2024,08/07/2024,31/07/2024,10/07/2024,16/07/2024,09/07/2024}

304 - 3º SGT PM - ADAIR JOSE GOMES VIEIRA - 118405 - 49 - {15/07/2024,11/07/2024,04/07/2024,01/07/2024,03/07/2024,09/07/2024,18/07/2024}

305 - 3º SGT PM - ADEMILSON APARECIDO DE MORAES - 110764 - 18 - {06/07/2024,05/07/2024,19/07/2024}

306 - 3º SGT PM - ADERLAN FERREIRA DE SOUZA - 111549 - 20 - {18/07/2024,15/07/2024,03/07/2024}

307 - 3º SGT PM - ADILSON RIBEIRO DE BRITO - 111345 - 50 - {01/07/2024,22/07/2024,21/07/2024,10/07/2024,27/07/2024,06/07/2024,14/07/2024,05/07/2024}

308 - 3º SGT PM - ADRIANO DA SILVA BORGES - 118414 - 12 - {13/07/2024,11/07/2024}

309 - 3º SGT PM - ADRIANO RODRIGUES DE OLIVEIRA - 98761 - 26 - {08/07/2024,21/07/2024,22/07/2024,02/07/2024}

310 - 3º SGT PM - ALACIR JOELCIO DE OLIVEIRA NASCIMENTO JUNIOR - 111477 - 20 - {04/07/2024,30/07/2024,10/07/2024}

311 - 3º SGT PM - ALEXANDRE ROCHA DA SILVA - 208003 - 24 - {04/07/2024,22/07/2024,26/07/2024,08/07/2024}

312 - 3º SGT PM - ALTAMIRO DE BRITO SILVA - 230737 - 34 - {02/07/2024,24/07/2024,25/07/2024,29/07/2024,15/07/2024}

313 - 3º SGT PM - ANDERSON AGUIAR DE FRANÇA - 208637 - 34 - {06/07/2024,05/07/2024,07/07/2024,14/07/2024,11/07/2024}

314 - 3º SGT PM - ANDERSON DAMIÃO DA COSTA - 118839 - 24 - {26/07/2024,12/07/2024,18/07/2024}

315 - 3º SGT PM - ANDERSON DE ALMEIDA LEITE - 208015 - 36 - {02/07/2024,03/07/2024,16/07/2024,17/07/2024,05/07/2024,28/07/2024}

316 - 3º SGT PM - ANDRÉ ALVES DA SILVA REIS - 112164 - 50 - {05/07/2024,08/07/2024,14/07/2024,16/07/2024,03/07/2024,22/07/2024,25/07/2024,12/07/2024,24/07/2024}

317 - 3º SGT PM - ANNY LAURA LUCIO - 230987 - 18 - {14/07/2024,27/07/2024,25/07/2024}

318 - 3º SGT PM - ANTONIO JORGE PIRES MUNIZ - 90727 - 35 - {15/07/2024,22/07/2024,25/07/2024,12/07/2024,16/07/2024,02/07/2024}

319 - 3º SGT PM - ANTONIO PORCINO DA COSTA JÚNIOR - 98791 - 34 - {08/07/2024,25/07/2024,01/07/2024,22/07/2024,13/07/2024,15/07/2024}

320 - 3º SGT PM - ATAMIR RIBEIRO DA SILVA - 71988 - 31 - {23/07/2024,27/07/2024,29/07/2024,26/07/2024,25/07/2024}

321 - 3º SGT PM - BENEDITO ARAÚJO MAGALHÃES - 111517 - 18 - {06/07/2024,03/07/2024,15/07/2024}

322 - 3º SGT PM - CARLOS JOSÉ ALVES DOS SANTOS - 111486 - 30 - {13/07/2024,26/07/2024,04/07/2024,08/07/2024,20/07/2024}

323 - 3º SGT PM - CAROLINE MEDEIROS DE SOUZA - 118431 - 40 - {27/07/2024,29/07/2024,28/07/2024,31/07/2024,12/07/2024,03/07/2024}

324 - 3º SGT PM - CELSO RICARDO AVILA MELO - 208628 - 12 - {06/07/2024,11/07/2024}

325 - 3º SGT PM - CÍCERO RODRIGUES MOTA JUNIOR - 208354 - 24 - {06/07/2024,13/07/2024,15/07/2024,01/07/2024}

326 - 3º SGT PM - CLAUDIA MARIA TEIXEIRA - 90851 - 18 - {07/07/2024,25/07/2024,11/07/2024}

327 - 3º SGT PM - CLAUDIO VITOR TIBALDI DE JESUS - 208494 - 10 - {23/07/2024,30/07/2024}

328 - 3º SGT PM - CRISTOVAL MENEZES GOMES - 111039 - 8 - {12/07/2024}

329 - 3º SGT PM - DEIVISON ARAUJO FREIRE - 111012 - 33 - {09/07/2024,04/07/2024,02/07/2024,01/07/2024,05/07/2024}

330 - 3º SGT PM - DÊNIS DA SILVA CASTRO - 108021 - 14 - {23/07/2024,20/07/2024}

331 - 3º SGT PM - DIEGO RIBEIRO DIAS - 208188 - 40 - {12/07/2024,25/07/2024,31/07/2024,18/07/2024,19/07/2024,30/07/2024}

332 - 3º SGT PM - DYEICE KELLY FIOREZE DA SILVA - 259175 - 49 - {03/07/2024,29/07/2024,19/07/2024,15/07/2024,17/07/2024,09/07/2024,25/07/2024,23/07/2024,27/07/2024,11/07/2024}

333 - 3º SGT PM - EDERSON JOSÉ DE FREITAS - 98698 - 19 - {27/07/2024,15/07/2024,12/07/2024}

334 - 3º SGT PM - EDILSON DE ALMEIDA QUEIROZ - 208643 - 32 - {30/07/2024,31/07/2024,19/07/2024,18/07/2024,17/07/2024}

335 - 3º SGT PM - EDIMAR REZENDE DE OLIVEIRA - 229970 - 12 - {24/07/2024,10/07/2024}

336 - 3º SGT PM - EDIR LENINA DE MORAES OLIVEIRA - 132020 - 18 - {11/07/2024,23/07/2024,15/07/2024}

337 - 3º SGT PM - ELIETE EVANGELISTA DOS SANTOS - 107951 - 50 - {24/07/2024,29/07/2024,07/07/2024,22/07/2024,06/07/2024,26/07/2024,21/07/2024,23/07/2024}

338 - 3º SGT PM - ELTON ELIMAR DA SILVA - 208024 - 47 - {29/07/2024,06/07/2024,19/07/2024,01/07/2024,30/07/2024,18/07/2024,25/07/2024,26/07/2024}

339 - 3º SGT PM - EPIFANIO BOROBO TAQUES JUNIOR - 259095 - 34 - {23/07/2024,13/07/2024,27/07/2024,21/07/2024,20/07/2024,25/07/2024}

340 - 3º SGT PM - ERSON SILVA - 120146 - 6 - {27/07/2024}

341 - 3º SGT PM - EUNICE RODRIGUES - 98629 - 18 - {31/07/2024,30/07/2024,27/07/2024}

342 - 3º SGT PM - EWERTON APARECIDO MOREIRA SALGADO - 91586 - 12 - {06/07/2024,03/07/2024}

343 - 3º SGT PM - FERNANDO FERNANDES PRADO - 120645 - 22 - {06/07/2024,03/07/2024,16/07/2024,05/07/2024}

344 - 3º SGT PM - FREDY DE BELEM MELGAR DOS SANTOS - 118450 - 11 - {31/07/2024,30/07/2024}

345 - 3º SGT PM - GABRIEL DE OLIVEIRA CAMARA - 208487 - 50 - {15/07/2024,30/07/2024,13/07/2024,31/07/2024,05/07/2024,01/07/2024,24,03/07/2024}

346 - 3º SGT PM - GERALDO VIEIRA DA SILVA - 110919 - 18 - {09/07/2024,29/07/2024,01/07/2024}

347 - 3º SGT PM - GILDER PETERSON DE OLIVEIRA FELISBINO - 208299 - 36 - {19/07/2024,10/07/2024,03/07/2024,14/07/2024,07/07/2024,04/07/2024}

348 - 3º SGT PM - GILVAN LUCAS DA SILVA - 208139 - 12 - {28/07/2024,21/07/2024}

349 - 3º SGT PM - GUIMARÃES DA GUIA FERRAZ - 102991 - 6 - {27/07/2024}

350 - 3º SGT PM - HERICSON EDWARD PINHEIRO - 208144 - 26 - {05/07/2024,02/07/2024,26/07/2024,19/07/2024}

351 - 3º SGT PM - HERITON FRANK COUTO SILVA - 120203 - 34 - {09/07/2024,03/07/2024,06/07/2024,31/07/2024,22/07/2024,10/07/2024}

352 - 3º SGT PM - HERIVELTON GOMES DE OLIVEIRA - 108077 - 24 - {13/07/2024,02/07/2024,29/07/2024,08/07/2024}

353 - 3º SGT PM - HIGOR MARCELL MENDES MONTENEGRO - 208153 - 43 - {01/07/2024,20/07/2024,04/07/2024,05/07/2024,11/07/2024,14/07/2024,21/07/2024}

354 - 3º SGT PM - HILÁIRA DE CARVALHO MONTEIRO FUDIKAMI - 124937 - 13 - {01/07/2024,09/07/2024}

355 - 3º SGT PM - IVONE CRISTINA DA SILVA - 115863 - 26 - {15/07/2024,01/07/2024,11/07/2024,06/07/2024}

356 - 3º SGT PM - JIOVANI RODRIGUES DA SILVA - 70578 - 6 - {28/07/2024}

357 - 3º SGT PM - JOAIL JOSÉ DE LARA CRUZ - 110804 - 24 - {05/07/2024,09/07/2024,03/07/2024}

358 - 3º SGT PM - JOÃO HENRIQUE BORGES - 208785 - 22 - {28/07/2024,13/07/2024,25/07/2024}

359 - 3º SGT PM - JOÃO PEDRO AGRIPINO FERREIRA - 208133 - 41 - {22/07/2024,21/07/2024,10/07/2024,09/07/2024,02/07/2024,04/07/2024,24,15/07/2024}

360 - 3º SGT PM - JORGE ALEXANDRE VIANA BRITO DA SILVA - 111458

- 32 - {03/07/2024,30/07/2024,23/07/2024,07/07/2024,27/07/2024}
 361 - 3º SGT PM - JOSEANE DA SILVA SOUZA - 99025 - 28 - {31/07/2024,06/07/2024,03/07/2024,15/07/2024,29/07/2024}
 362 - 3º SGT PM - JOSE RIBAMAR GERMANO DE SOUZA JUNIOR - 110888 - 23 - {21/07/2024,16/07/2024,02/07/2024,11/07/2024}
 363 - 3º SGT PM - LEANDERSON ROBERTO FERREIRA - 208109 - 29 - {13/07/2024,01/07/2024,24/07/2024,11/07/2024,04/07/2024}
 364 - 3º SGT PM - LEANDRO SOARES DE ARAUJO - 110840 - 12 - {28/07/2024,31/07/2024}
 365 - 3º SGT PM - LEONEL DA SILVA MARTINS - 120551 - 19 - {29/07/2024,15/07/2024,03/07/2024}
 366 - 3º SGT PM - LIDIANE MARÇAL FERREIRA DE SANT'ANA - 208497 - 48 - {02/07/2024,05/07/2024,03/07/2024,22/07/2024,23/07/2024,11/07/2024}
 367 - 3º SGT PM - LUIZ HENRIQUE ACKERMANN - 258791 - 44 - {11/07/2024,23/07/2024,24/07/2024,09/07/2024,22/07/2024,03/07/2024,02/07/2024}
 368 - 3º SGT PM - MARCIO LEANDRO DE LIMA NARDEZ - 103175 - 11 - {01/07/2024,03/07/2024}
 369 - 3º SGT PM - MARCOS SILVA DE MATOS - 208488 - 44 - {15/07/2024,17/07/2024,02/07/2024,08/07/2024,04/07/2024,06/07/2024,23/07/2024}
 370 - 3º SGT PM - MÁRIO MARCIO E SILVA - 108058 - 40 - {17/07/2024,15/07/2024,19/07/2024,20/07/2024,18/07/2024,23/07/2024,22/07/2024,24/07/2024}
 371 - 3º SGT PM - MOISES CORREA CURVO DE OLIVEIRA - 259069 - 20 - {15/07/2024,09/07/2024,10/07/2024}
 372 - 3º SGT PM - NARAH CRISTINE CARDOSO REIS - 208418 - 32 - {01/07/2024,21/07/2024,26/07/2024,04/07/2024,12/07/2024}
 373 - 3º SGT PM - ODEZIO BORGE DE CARVALHO - 208226 - 26 - {16/07/2024,20/07/2024,21/07/2024,22/07/2024}
 374 - 3º SGT PM - OSCAR KENNEDY DA CRUZ GONÇALVES - 259057 - 50 - {28/07/2024,12/07/2024,07/07/2024,20/07/2024,06/07/2024,27/07/2024,19/07/2024}
 375 - 3º SGT PM - OSCARLINO DE OLIVEIRA LARA - 118960 - 8 - {27/07/2024}
 376 - 3º SGT PM - PABLO RANGEL GUEDES DE JESUS - 258729 - 28 - {24/07/2024,21/07/2024,30/07/2024,26/07/2024}
 377 - 3º SGT PM - PAULO SERGIO ALVES DA SILVA - 267274 - 20 - {05/07/2024,04/07/2024,03/07/2024}
 378 - 3º SGT PM - PEDRO JEFERSON TOLEDO - 111110 - 6 - {10/07/2024}
 379 - 3º SGT PM - RAYMI ATHAMUZ COSTA MOREIRA - 208687 - 36 - {05/07/2024,07/07/2024,25/07/2024,24/07/2024,23/07/2024}
 380 - 3º SGT PM - RODOLFO AUGUSTO FERNANDES - 77632 - 32 - {26/07/2024,30/07/2024,29/07/2024,24/07/2024,23/07/2024}
 381 - 3º SGT PM - RODRIGO GARCIA RIBEIRO - 267413 - 18 - {09/07/2024,23/07/2024,10/07/2024}
 382 - 3º SGT PM - RODRIGO GOMES GONÇALVES - 98726 - 34 - {30/07/2024,05/07/2024,18/07/2024,15/07/2024,12/07/2024}
 383 - 3º SGT PM - ROGERIO FRANCIÁ FARIAS - 108836 - 28 - {09/07/2024,20/07/2024,05/07/2024,12/07/2024}
 384 - 3º SGT PM - RONY ROGÉRIO SANTOS DE SOUSA - 111029 - 32 - {23/07/2024,16/07/2024,19/07/2024,26/07/2024,11/07/2024}
 385 - 3º SGT PM - SAMER ROGER MOREIRA DA SILVA - 118943 - 5 - {27/07/2024}
 386 - 3º SGT PM - SANDRO DA SILVA CRUZ - 107937 - 24 - {24/07/2024,12/07/2024,20/07/2024,17/07/2024}
 387 - 3º SGT PM - SERGIO LUIZ DA SILVA - 208229 - 50 - {14/07/2024,02/07/2024,24/07/2024,18/07/2024,12/07/2024,06/07/2024,11/07/2024}
 388 - 3º SGT PM - SIPRIANO SOLEDADE SILVA - 118927 - 22 - {30/07/2024,05/07/2024,29/07/2024}
 389 - 3º SGT PM - TIAGO DE JESUS MARTINS - 208174 - 29 - {19/07/2024,08/07/2024,18/07/2024,31/07/2024,29/07/2024}
 390 - 3º SGT PM - TIAGO SALOMÃO DE MORAES - 110944 - 43 - {23/07/2024,12/07/2024,30/07/2024,31/07/2024,10/07/2024,20/07/2024,02/07/2024,19/07/2024,03/07/2024}
 391 - 3º SGT PM - UBIRATAN PINTO DE ALENCAR FILHO - 208180 - 8 - {05/07/2024}
 392 - 3º SGT PM - VALDIRENE LEMES DA SILVA - 258019 - 33 - {02/07/2024,16/07/2024,15/07/2024,08/07/2024,31/07/2024,11/07/2024}
 393 - 3º SGT PM - VICTOR HUGO MALHADO DE SIQUEIRA - 108325 - 30 - {26/07/2024,12/07/2024,28/07/2024,22/07/2024,15/07/2024}
 394 - 3º SGT PM - WAGNER DOS SANTOS ALVES - 208215 - 41 - {19/07/2024,23/07/2024,26/07/2024,05/07/2024,25/07/2024,02/07/2024}
 395 - 3º SGT PM - WALDEMIR RODRIGUES DE MATOS - 111556 - 8 - {02/07/2024}
 396 - 3º SGT PM - WDDSMAYK DE SOUSA - 208323 - 48 - {16/07/2024,08/07/2024,05/07/2024,09/07/2024,06/07/2024,11/07/2024,17/07/2024}
 397 - 3º SGT PM - WESLEY LUCAS JULIANO DE ALCANTARA - 267616 - 30 - {30/07/2024,16/07/2024,29/07/2024,31/07/2024}
 398 - 3º SGT PM - WEVERTO GONÇALVES DE OLIVEIRA - 208338 - 39 - {30/07/2024,26/07/2024,31/07/2024,27/07/2024,21/07/2024,28/07/2024}

399 - 3º SGT PM - WILLIAM LUCAS JULIANO DE ALCÂNTARA - 259292 - 23 - {31/07/2024,25/07/2024,01/07/2024,23/07/2024}
 400 - 3º SGT PM - YARAPORACAIANA CARDOSO REIS - 230852 - 35 - {31/07/2024,21/07/2024,24/07/2024,20/07/2024,26/07/2024,27/07/2024}
 401 - 3º SGT PM - ZAINFE MARQUES RODRIGUES - 208415 - 22 - {24/07/2024,23/07/2024,12/07/2024,18/07/2024}
 402 - CB PM - ADEMIR VAILANT - 229717 - 8 - {12/07/2024}
 403 - CB PM - ADIR MODESTO DA SILVA - 229687 - 18 - {10/07/2024,28/07/2024,11/07/2024}
 404 - CB PM - ADONNIS SILVA ALBUQUERQUE - 230059 - 31 - {16/07/2024,05/07/2024,21/07/2024,04/07/2024,15/07/2024}
 405 - CB PM - ADRIANO CORREA DA CUNHA - 229709 - 48 - {21/07/2024,05/07/2024,23/07/2024,17/07/2024,18/07/2024,03/07/2024,11/07/2024,01/07/2024}
 406 - CB PM - ALCINO JOSÉ DA SILVA FILHO - 231766 - 36 - {23/07/2024,30/07/2024,17/07/2024,31/07/2024,25/07/2024,09/07/2024,27/07/2024}
 407 - CB PM - ALESSANDRO ANTONIO DIAS DE AMORIM - 229613 - 8 - {04/07/2024}
 408 - CB PM - ALEXANDRE FREITAS SIQUEIRA - 230073 - 32 - {30/07/2024,16/07/2024,28/07/2024,24/07/2024,02/07/2024}
 409 - CB PM - ALEXANDRE SANTOS - 229595 - 36 - {21/07/2024,17/07/2024,20/07/2024,18/07/2024,28/07/2024,24/07/2024}
 410 - CB PM - ALEXANDRO DA SILVA COSCRATO - 230509 - 12 - {08/07/2024,11/07/2024}
 411 - CB PM - ANDERSON DIEGO QUEIROZ VERSALLI - 231426 - 30 - {04/07/2024,29/07/2024,02/07/2024,08/07/2024,25/07/2024}
 412 - CB PM - ANDERSON LUIS LOPES VIEIRA - 231759 - 12 - {03/07/2024,01/07/2024}
 413 - CB PM - ANDRE LUIZ CORREA DA CUNHA - 229675 - 50 - {05/07/2024,01/07/2024,09/07/2024,18/07/2024,15/07/2024,03/07/2024,11/07/2024}
 414 - CB PM - ANDRE LUIZ VIEIRA MARTINS - 229708 - 50 - {05/07/2024,09/07/2024,11/07/2024,17/07/2024,23/07/2024,03/07/2024,15/07/2024,27/07/2024,19/07/2024,25/07/2024}
 415 - CB PM - ANDRE RICARDO DA SILVA FONTES - 230044 - 7 - {05/07/2024}
 416 - CB PM - ANDREVE MICHEL VENTURA DE CAMPOS - 230022 - 44 - {27/07/2024,08/07/2024,05/07/2024,26/07/2024,30/07/2024,25/07/2024}
 417 - CB PM - ARILSON DE OLIVEIRA SANTOS - 231230 - 14 - {06/07/2024,05/07/2024}
 418 - CB PM - AROLD DA SILVA AVILA COSTA - 229686 - 37 - {22/07/2024,20/07/2024,25/07/2024,21/07/2024,01/07/2024,16/07/2024}
 419 - CB PM - BRUNO ALVES DE LARA PINTO - 229727 - 17 - {06/07/2024,05/07/2024,11/07/2024}
 420 - CB PM - BRUNO KUHN FACHINI - 229718 - 46 - {05/07/2024,03/07/2024,12/07/2024,08/07/2024,02/07/2024,11/07/2024,10/07/2024,04/07/2024,09/07/2024}
 421 - CB PM - BRUNO LADISLAU SILVA - 230178 - 18 - {09/07/2024,03/07/2024,29/07/2024}
 422 - CB PM - BRUNO REIS GASPAR - 231205 - 6 - {28/07/2024}
 423 - CB PM - CELINO FRANCISCO DE PAULA JUNIOR - 229774 - 50 - {09/07/2024,08/07/2024,11/07/2024,15/07/2024,24/07/2024,03/07/2024,19/07/2024,10/07/2024,16/07/2024}
 424 - CB PM - CLAUDECY CONCEIÇÃO DA COSTA - 229706 - 12 - {19/07/2024,26/07/2024}
 425 - CB PM - CLEISON MABAÇO DE SOUZA - 230181 - 6 - {10/07/2024}
 426 - CB PM - CRISTIANO LUIZ CAPISTRANO DE CAMARGO - 138163 - 48 - {03/07/2024,04/07/2024,15/07/2024,17/07/2024,29/07/2024,19/07/2024}
 427 - CB PM - DIVALDINO JOSE ROCHA JUNIOR - 230327 - 34 - {11/07/2024,10/07/2024,22/07/2024,18/07/2024,12/07/2024,24/07/2024}
 428 - CB PM - EDER EMANUEL FIGUEIREDO ASSIS - 229873 - 16 - {15/07/2024,26/07/2024}
 429 - CB PM - EDSON SANTANA DA SILVA - 229684 - 12 - {20/07/2024,24/07/2024}
 430 - CB PM - EMERSON APARECIDO DA COSTA SILVA - 229885 - 50 - {07/07/2024,14/07/2024,01/07/2024,02/07/2024,12/07/2024,05/07/2024,11/07/2024}
 431 - CB PM - EMERSON DA SILVA AMORIM - 231775 - 22 - {19/07/2024,27/07/2024,20/07/2024}
 432 - CB PM - EMERSON NASCIMENTO DA SILVA - 229941 - 50 - {19/07/2024,17/07/2024,03/07/2024,27/07/2024,23/07/2024,05/07/2024,29/07/2024,11/07/2024,25/07/2024,15/07/2024}
 433 - CB PM - EMILIANO ANTONIO BASTOS - 231857 - 6 - {09/07/2024}
 434 - CB PM - EMMANUELLE SOUZA NABOR - 231327 - 18 - {03/07/2024,02/07/2024,04/07/2024,05/07/2024}
 435 - CB PM - FABERSON LUIS SOTT - 230516 - 26 - {15/07/2024,09/07/2024,03/07/2024,12/07/2024}
 436 - CB PM - FABIO DE ABREU SOUZA - 234086 - 24 - {27/07/2024,19/07/2024,30/07/2024}
 437 - CB PM - FAGNER CORREIA DE OLIVEIRA DAMACENO - 267039 - 25 - {09/07/2024,15/07/2024,18/07/2024,25/07/2024}

438 - CB PM - FAGNER FIGUEIREDO DE CAMPOS - 229292 - 48 - {09/07/2024,24/07/2024,15/07/2024,01/07/2024,19/07/2024,03/07/2024,11/07/2024,23/07/2024,13/07/2024}
439 - CB PM - FELIPE BENEDITO ASSUMPÇÃO SILVA - 230830 - 17 - {12/07/2024,25/07/2024,09/07/2024}
440 - CB PM - FERNANDES LOPES QUADRA - 229872 - 32 - {04/07/2024,26/07/2024,17/07/2024,12/07/2024}
441 - CB PM - FERNANDO AMORIM BAZZANO DE BARROS - 231097 - 48 - {14/07/2024,29/07/2024,07/07/2024,28/07/2024,12/07/2024,17/07/2024}
442 - CB PM - FERNANDO ANTONIO NEVES DA SILVA - 230522 - 32 - {04/07/2024,03/07/2024,08/07/2024,02/07/2024}
443 - CB PM - FERNANDO CESAR DE OLIVEIRA - 229878 - 14 - {18/07/2024,05/07/2024}
444 - CB PM - GABRIEL DALTRO SOLANO - 231781 - 38 - {11/07/2024,26/07/2024,31/07/2024,27/07/2024,12/07/2024}
445 - CB PM - GEDIELSON RIBEIRO CERUTTI - 231500 - 16 - {19/07/2024,21/07/2024}
446 - CB PM - GERALDINO REI RODRIGUES DA SILVA - 229997 - 43 - {29/07/2024,31/07/2024,21/07/2024,08/07/2024,03/07/2024,22/07/2024,23/07/2024}
447 - CB PM - GERALDO ALEXANDRINO DE SOUZA - 229584 - 50 - {28/07/2024,14/07/2024,26/07/2024,25/07/2024,21/07/2024,13/07/2024,05/07/2024}
448 - CB PM - GERMANNO REINERS BRITO ALMEIDA - 230031 - 35 - {31/07/2024,03/07/2024,23/07/2024,11/07/2024,25/07/2024,29/07/2024}
449 - CB PM - GRAISON CARLOS GONÇALVES DA SILVA - 229699 - 44 - {02/07/2024,08/07/2024,06/07/2024,07/07/2024,03/07/2024,04/07/2024,09/07/2024}
450 - CB PM - HALLISSON HIGOR SILVA DE MEDEIROS - 230590 - 48 - {04/07/2024,17/07/2024,16/07/2024,05/07/2024,12/07/2024,03/07/2024,24/07/2024,10/07/2024}
451 - CB PM - HENRIQUE GALVÃO ATAÍDES - 230051 - 19 - {19/07/2024,17/07/2024,03/07/2024}
452 - CB PM - HERIC MAIQUEL FREITAS - 230588 - 36 - {08/07/2024,30/07/2024,14/07/2024,09/07/2024,13/07/2024}
453 - CB PM - ITALO JOSE DE SOUZA SANTOS - 231131 - 32 - {04/07/2024,22/07/2024,26/07/2024,10/07/2024,28/07/2024}
454 - CB PM - ITAMAR ALVES PEREIRA - 230036 - 13 - {31/07/2024,30/07/2024}
455 - CB PM - IVAN BARBOSA DOS SANTOS CARVALHO - 230619 - 18 - {30/07/2024,23/07/2024,31/07/2024}
456 - CB PM - JAIUILLIANS SILVA GODOY - 230629 - 33 - {19/07/2024,23/07/2024,12/07/2024,11/07/2024,10/07/2024}
457 - CB PM - JAMES BOUND ARRUDA DA SILVA - 231121 - 45 - {24/07/2024,22/07/2024,19/07/2024,31/07/2024,30/07/2024,29/07/2024,18/07/2024,23/07/2024,25/07/2024}
458 - CB PM - JEAN KLEBER RODRIGUES DA SILVA - 230129 - 24 - {06/07/2024,05/07/2024,09/07/2024,10/07/2024}
459 - CB PM - JEAN MARCELO DE CAMPOS - 231270 - 23 - {16/07/2024,06/07/2024,18/07/2024}
460 - CB PM - JEFERSON FRANÇA DA SILVA - 230058 - 50 - {01/07/2024,07/07/2024,20/07/2024,13/07/2024,06/07/2024,21/07/2024,05/07/2024,12/07/2024,03/07/2024}
461 - CB PM - JEFFERSON JESE DE ARRUDA BOTELHO LELES - 230728 - 34 - {12/07/2024,25/07/2024,11/07/2024,09/07/2024,23/07/2024,04/07/2024}
462 - CB PM - JOANIZIO DA SILVA SOUZA - 230732 - 14 - {01/07/2024,21/07/2024}
463 - CB PM - JOÃO ALISSON ALVARENGA QUEIROZ - 230639 - 20 - {29/07/2024,31/07/2024,04/07/2024}
464 - CB PM - JOÃO BATISTA DA SILVA - 230102 - 24 - {03/07/2024,19/07/2024,15/07/2024}
465 - CB PM - JONNATTHA CHRYSTTYAN PEREIRA MACEDO - 230127 - 18 - {06/07/2024,01/07/2024,07/07/2024}
466 - CB PM - JORGE RONDON JUNIOR - 230106 - 26 - {26/07/2024,10/07/2024,30/07/2024,19/07/2024}
467 - CB PM - JOSÉ DANIEL DE SOUZA - 35366 - 29 - {15/07/2024,06/07/2024,16/07/2024,11/07/2024,30/07/2024}
468 - CB PM - JOSE JUSCELINO COSTA CORREA - 230134 - 18 - {05/07/2024,03/07/2024,01/07/2024}
469 - CB PM - JOSE LUCAS BARROS DE OLIVEIRA - 230703 - 18 - {10/07/2024,24/07/2024,26/07/2024}
470 - CB PM - JOSE LUIS PENHA BORGES - 230666 - 46 - {25/07/2024,19/07/2024,20/07/2024,15/07/2024,29/07/2024,31/07/2024,26/07/2024}
471 - CB PM - JOSENIAS SILVA ARAUJO - 230104 - 8 - {27/07/2024}
472 - CB PM - JURANDIL PRADO DA SILVA JUNIOR - 230126 - 44 - {02/07/2024,04/07/2024,20/07/2024,19/07/2024,11/07/2024,13/07/2024,01/07/2024}
473 - CB PM - LUCAS OLIVEIRA MAGALHÃES - 229599 - 41 - {29/07/2024,26/07/2024,18/07/2024,30/07/2024,22/07/2024,31/07/2024,23/07/2024}

474 - CB PM - LUCIANO RODRIGO MORAIS DA CRUZ - 231061 - 42 - {27/07/2024,07/07/2024,24/07/2024,23/07/2024,13/07/2024,25/07/2024}
475 - CB PM - LUIS PAULO SILVA MIRANDA DE SOUSA - 230738 - 24 - {08/07/2024,19/07/2024,25/07/2024,16/07/2024}
476 - CB PM - LUIZ FELIX DA SILVA - 230194 - 50 - {18/07/2024,20/07/2024,17/07/2024,25/07/2024,27/07/2024,03/07/2024,23/07/2024,05/07/2024,24/07/2024}
477 - CB PM - LUIZ HENRIQUE COUTINHO ELOI - 231267 - 12 - {25/07/2024,19/07/2024}
478 - CB PM - MAICON ROBERT ALMEIDA LINO - 231231 - 6 - {23/07/2024}
479 - CB PM - MARCELO JAMIL CORREA - 231707 - 40 - {05/07/2024,03/07/2024,09/07/2024,02/07/2024,01/07/2024}
480 - CB PM - MARCOS ROBERTO PEREIRA DE SOUZA - 230827 - 32 - {04/07/2024,05/07/2024,09/07/2024,14/07/2024}
481 - CB PM - MAXSLEY BERG XAVIER DE JESUS - 230974 - 20 - {02/07/2024,01/07/2024,16/07/2024}
482 - CB PM - NIVALDO DA SILVA FERNANDES - 210575 - 50 - {10/07/2024,24/07/2024,11/07/2024,19/07/2024,09/07/2024,13/07/2024,28/07/2024}
483 - CB PM - PATRICK SILVA LEITE - 231028 - 36 - {13/07/2024,03/07/2024,05/07/2024,04/07/2024,02/07/2024,15/07/2024}
484 - CB PM - PAULO CARVALHO DOS SANTOS - 230304 - 8 - {02/07/2024}
485 - CB PM - PAULO CESAR DA CRUZ ANTUNES - 231165 - 26 - {25/07/2024,23/07/2024,21/07/2024,29/07/2024}
486 - CB PM - PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA - 231778 - 19 - {03/07/2024,29/07/2024,01/07/2024}
487 - CB PM - RAFAEL PEDRO LEMOS ARCANJO - 229898 - 18 - {04/07/2024,29/07/2024,10/07/2024}
488 - CB PM - RAPHAEL MARTINS MAGALHÃES - 230967 - 45 - {02/07/2024,12/07/2024,16/07/2024,18/07/2024,24/07/2024,04/07/2024,10/07/2024,08/07/2024,26/07/2024}
489 - CB PM - REGINALDO BESERRA DE SOUZA - 230966 - 6 - {20/07/2024}
490 - CB PM - REIMAR RIVELINO MACHADO JUNIOR - 231224 - 28 - {02/07/2024,06/07/2024,30/07/2024,07/07/2024,01/07/2024}
491 - CB PM - RENAN AMORIM DE OLIVEIRA - 231780 - 43 - {18/07/2024,19/07/2024,23/07/2024,09/07/2024,11/07/2024,04/07/2024}
492 - CB PM - RENAN SIMI DO NASCIMENTO - 230772 - 36 - {31/07/2024,22/07/2024,19/07/2024,27/07/2024,16/07/2024}
493 - CB PM - RENATO CARRADINE SOUSA - 230624 - 16 - {04/07/2024,20/07/2024}
494 - CB PM - RICARDO AUGUSTO DE OLIVEIRA CRUZ - 230917 - 38 - {10/07/2024,23/07/2024,26/07/2024,21/07/2024,09/07/2024,15/07/2024}
495 - CB PM - RICARDO RODRIGUES DA COSTA - 229601 - 16 - {20/07/2024,28/07/2024}
496 - CB PM - ROBERTO SANTANA DUARTE - 230979 - 34 - {25/07/2024,27/07/2024,22/07/2024,05/07/2024,03/07/2024}
497 - CB PM - RODRIGO AMANCIO DA SILVA - 230425 - 14 - {12/07/2024,16/07/2024}
498 - CB PM - ROGERIO RODRIGUES GUILHERME - 230695 - 14 - {05/07/2024,03/07/2024}
499 - CB PM - ROGERS ALEXANDRE NOGUEIRA DE OLIVEIRA - 231014 - 44 - {19/07/2024,31/07/2024,29/07/2024,15/07/2024,11/07/2024,23/07/2024}
500 - CB PM - SAMUEL LUIS DE SOUZA - 229720 - 18 - {03/07/2024,07/07/2024,11/07/2024}
501 - CB PM - TAWIE DE ABREU FREITAS - 231047 - 8 - {26/07/2024}
502 - CB PM - THIAGO FARIA SOUZA - 230928 - 8 - {04/07/2024}
503 - CB PM - THIAGO LAZARO ALVES BORGES - 230530 - 24 - {18/07/2024,16/07/2024,12/07/2024,10/07/2024}
504 - CB PM - TIAGO ALVES DE MATOS - 230942 - 30 - {13/07/2024,24/07/2024,10/07/2024,18/07/2024}
505 - CB PM - VALDEICIO OLIVEIRA DE ARAUJO - 232681 - 18 - {20/07/2024,08/07/2024,09/07/2024}
506 - CB PM - VALDEIR MOREIRA DA SILVA - 231210 - 44 - {13/07/2024,19/07/2024,02/07/2024,04/07/2024,15/07/2024,11/07/2024}
507 - CB PM - VALDENIR FERREIRA AMORIM - 230610 - 20 - {13/07/2024,03/07/2024,15/07/2024}
508 - CB PM - VANESSA DE OLIVEIRA E SILVA - 231200 - 48 - {21/07/2024,14/07/2024,29/07/2024,18/07/2024,30/07/2024,26/07/2024,28/07/2024}
509 - CB PM - VINICIUS LARA CRUZ DE OLIVEIRA - 231218 - 42 - {17/07/2024,11/07/2024,05/07/2024,29/07/2024,25/07/2024,04/07/2024,23/07/2024}
510 - CB PM - VINICIUS SANTOS DE OLIVEIRA - 230593 - 24 - {25/07/2024,23/07/2024,29/07/2024}
511 - CB PM - WAGNER FERNANDO DA CRUZ FARIAS - 231204 - 48 - {19/07/2024,24/07/2024,29/07/2024,30/07/2024,23/07/2024,18/07/2024,16/07/2024,17/07/2024}
512 - CB PM - WEILLER PRADO SIQUEIRA - 229952 - 30 - {09/07/2024,01/07/2024,08/07/2024,04/07/2024,02/07/2024}
513 - CB PM - WELLINGTON MESSIAS DA CRUZ SANTOS - 230625 - 6 - {09/07/2024}

514 - CB PM - WESLEY DIEGO ANTONIO CARVALHO - 218294 - 42 - {13/07/2024,19/07/2024,08/07/2024,04/07/2024,05/07/2024,03/07/2024,02/07/2024}

515 - CB PM - WESLEY FAGUNDES PEREIRA - 231112 - 42 - {05/07/2024,24/07/2024,25/07/2024,07/07/2024,27/07/2024,23/07/2024}

516 - CB PM - WEVERTON GONCALVES DE DEUS - 230626 - 50 - {09/07/2024,25/07/2024,06/07/2024,20/07/2024,08/07/2024,12/07/2024,15/07/2024,01/07/2024}

517 - CB PM - WEVERTON SILVA SANTANA - 231762 - 6 - {06/07/2024}

518 - CB PM - WILLINGTON DE MEDEIROS ORTIZ - 231221 - 40 - {09/07/2024,06/07/2024,02/07/2024,01/07/2024,11/07/2024}

519 - CB PM - WILSON LEITE DA SILVA JUNIOR - 231199 - 26 - {30/07/2024,27/07/2024,29/07/2024,07/07/2024}

520 - CB PM - YGOR SAVIO DAGA - 231162 - 36 - {10/07/2024,29/07/2024,09/07/2024,21/07/2024,15/07/2024,22/07/2024}

521 - SD PM - ADRIANO DE SOUSA - 266851 - 15 - {04/07/2024,19/07/2024}

522 - SD PM - ALEX CARVALHO DA SILVA MACHADO - 266852 - 38 - {21/07/2024,20/07/2024,22/07/2024,30/07/2024,26/07/2024,01/07/2024}

523 - SD PM - ALEXSANDER DE ALMEIDA DOS SANTOS - 266870 - 6 - {05/07/2024}

524 - SD PM - ALEXSANDER DE CAMPOS SILVA - 266872 - 36 - {12/07/2024,22/07/2024,05/07/2024,25/07/2024,19/07/2024,30/07/2024}

525 - SD PM - ALEZI SANTOS DO NASCIMENTO - 266875 - 16 - {20/07/2024,28/07/2024}

526 - SD PM - ALFREDO JUNIOR CORREA DA SILVA - 266878 - 16 - {04/07/2024,02/07/2024}

527 - SD PM - ALISSON TREVOR ROCHA - 266883 - 26 - {16/07/2024,15/07/2024,20/07/2024,19/07/2024}

528 - SD PM - ANDERSON CALDAS LUDGERO - 266899 - 50 - {06/07/2024,01/07/2024,22/07/2024,16/07/2024,03/07/2024,10/07/2024,29/07/2024,18/07/2024}

529 - SD PM - ANDERSON DE SOUZA HILL - 267930 - 50 - {04/07/2024,16/07/2024,11/07/2024,17/07/2024,08/07/2024,09/07/2024,03/07/2024,06/07/2024}

530 - SD PM - ANDERSON SAMPAIO CORREIA - 266894 - 13 - {23/07/2024,19/07/2024}

531 - SD PM - ANDRE FELIPE OLIVEIRA SILVA - 259327 - 34 - {25/07/2024,15/07/2024,26/07/2024,16/07/2024,02/07/2024,28/07/2024}

532 - SD PM - ANDREI GEREMIA DA SILVA - 266911 - 24 - {18/07/2024,27/07/2024,12/07/2024}

533 - SD PM - ANDRIELEN DA SILVA - 259085 - 6 - {30/07/2024}

534 - SD PM - ARISTARCO ANAXIMANDRO CACERES DE ASSIS - 266473 - 20 - {21/07/2024,10/07/2024,11/07/2024}

535 - SD PM - ARTHUR EMMANUEL BARBOSA - 266926 - 19 - {25/07/2024,08/07/2024,18/07/2024}

536 - SD PM - AUGUSTO CÁSSIO MOURA DE OLIVEIRA - 259150 - 31 - {18/07/2024,03/07/2024,22/07/2024,15/07/2024,10/07/2024}

537 - SD PM - AUGUSTO SERGIO GONÇALVES DE QUEIROZ - 259198 - 38 - {15/07/2024,31/07/2024,19/07/2024,23/07/2024,11/07/2024}

538 - SD PM - AVELINO GUILHERME SILVA DE FREITAS - 259219 - 35 - {25/07/2024,01/07/2024,23/07/2024,11/07/2024,03/07/2024,31/07/2024}

539 - SD PM - BENEDITO ANASTACIO DE OLIVEIRA - 293939 - 36 - {26/07/2024,01/07/2024,20/07/2024,25/07/2024,09/07/2024,05/07/2024}

540 - SD PM - BRENNER ANTONIO DA SILVA - 259274 - 18 - {07/07/2024,29/07/2024,05/07/2024}

541 - SD PM - BRUNO ARAUJO GONÇALVES AZEVEDO - 266329 - 23 - {25/07/2024,27/07/2024,11/07/2024,02/07/2024}

542 - SD PM - BRUNO BENTO DE OLIVEIRA - 266945 - 36 - {13/07/2024,07/07/2024,06/07/2024,09/07/2024,25/07/2024,11/07/2024}

543 - SD PM - BRUNO BRITO SANTANA - 267092 - 20 - {26/07/2024,30/07/2024,31/07/2024}

544 - SD PM - BRUNO FELIPE NASCIMENTO LEMES - 266956 - 38 - {28/07/2024,16/07/2024,02/07/2024,30/07/2024,08/07/2024,24/07/2024}

545 - SD PM - BRUNO GUILHERME DA SILVA - 266958 - 28 - {30/07/2024,28/07/2024,31/07/2024,26/07/2024,29/07/2024}

546 - SD PM - BRUNO MAGALHÃES DA ROCHA - 266215 - 25 - {17/07/2024,03/07/2024,08/07/2024,07/07/2024}

547 - SD PM - BRUNO M. SIQUEIRA CARVALHAES DE OLIVEIRA - 266997 - 44 - {05/07/2024,18/07/2024,11/07/2024,16/07/2024,13/07/2024,20/07/2024,30/07/2024,09/07/2024}

548 - SD PM - BRUNO SOARES DE MOURA - 266960 - 24 - {23/07/2024,13/07/2024,17/07/2024,08/07/2024}

549 - SD PM - CAMILA DIAS DE MIRANDA - 266963 - 42 - {15/07/2024,13/07/2024,16/07/2024,03/07/2024,30/07/2024,08/07/2024}

550 - SD PM - CARLOS DE AQUINO ALVES - 266966 - 12 - {30/07/2024,19/07/2024}

551 - SD PM - CHRISTIELLY DAIANE DA SILVA BOTELHO - 230843 - 8 - {21/07/2024}

552 - SD PM - CHRISTTIAN OLIVEIRA DA SILVA - 259084 - 18 - {27/07/2024,30/07/2024,25/07/2024}

553 - SD PM - CLAUDIO BORRALHO BELTRAN - 266981 - 20 - {13/07/2024,08/07/2024,04/07/2024}

554 - SD PM - CLEBERSON ANDRE FERREIRA - 266985 - 20 - {02/07/2024,14/07/2024,12/07/2024}

555 - SD PM - CLEBERSON DA SILVA RAFAEL - 287764 - 16 - {29/07/2024,26/07/2024}

556 - SD PM - CLEYTON JOSE ASSUNÇÃO DA SILVA - 266994 - 50 - {13/07/2024,25/07/2024,12/07/2024,06/07/2024,07/07/2024,31/07/2024,24/07/2024}

557 - SD PM - CLEYTON RODRIGUES DA SILVA - 267841 - 31 - {21/07/2024,06/07/2024,26/07/2024,05/07/2024,29/07/2024}

558 - SD PM - CLISTERFAN LORRAN PASSOS CHAGAS - 266999 - 41 - {24/07/2024,31/07/2024,26/07/2024,30/07/2024,20/07/2024,23/07/2024}

559 - SD PM - CREDESSON ANTONIO DE ARAUJO - 267592 - 24 - {08/07/2024,28/07/2024,20/07/2024}

560 - SD PM - CRISTHYAN CLEY DA SILVA CRUZ - 267555 - 50 - {25/07/2024,11/07/2024,23/07/2024,13/07/2024,09/07/2024,27/07/2024,14/07/2024}

561 - SD PM - DAGNER JOÃO SANTANA DA SILVA OLIVEIRA - 267000 - 44 - {04/07/2024,11/07/2024,12/07/2024,08/07/2024,03/07/2024,09/07/2024,05/07/2024}

562 - SD PM - DANIELA SANTIAGO ALCALA - 328219 - 44 - {20/07/2024,27/07/2024,29/07/2024,19/07/2024,23/07/2024,12/07/2024}

563 - SD PM - DANIEL BORRALHO DA SILVA - 259025 - 8 - {25/07/2024}

564 - SD PM - DANIEL HENRIQUE CASSIO RANGEL CORRÊA - 293932 - 48 - {24/07/2024,28/07/2024,29/07/2024,13/07/2024,03/07/2024,02/07/2024,08/07/2024,18/07/2024}

565 - SD PM - DANIEL OGEDA FERREIRA - 230679 - 48 - {08/07/2024,15/07/2024,10/07/2024,16/07/2024,18/07/2024,31/07/2024,21/07/2024,09/07/2024}

566 - SD PM - DANILO RODRIGUES GONÇALVES - 266992 - 22 - {05/07/2024,31/07/2024,10/07/2024,09/07/2024}

567 - SD PM - DARLI GRACIELLI ACOSTA CAMPOS - 328451 - 40 - {20/07/2024,21/07/2024,19/07/2024,28/07/2024,27/07/2024}

568 - SD PM - DAVID ARAUJO CAMPOS DIAS - 266995 - 42 - {13/07/2024,27/07/2024,05/07/2024,09/07/2024,31/07/2024,03/07/2024,19/07/2024}

569 - SD PM - DAVID PAULA MORAES - 260773 - 26 - {21/07/2024,25/07/2024,14/07/2024,22/07/2024}

570 - SD PM - DAYVID ALVES BISPO - 266998 - 30 - {31/07/2024,17/07/2024,08/07/2024,04/07/2024,23/07/2024}

571 - SD PM - DEIVISON ALVES STEFANE - 267001 - 13 - {01/07/2024,03/07/2024}

572 - SD PM - DEIVYD EDSON ALVES FERREIRA - 258747 - 6 - {02/07/2024}

573 - SD PM - DOUGLAS ASSIS MONTEIRO - 267089 - 14 - {04/07/2024,09/07/2024}

574 - SD PM - DOUGLAS JESUS DE SOUZA - 259054 - 50 - {30/07/2024,24/07/2024,23/07/2024,18/07/2024,31/07/2024,15/07/2024,25/07/2024,04/07/2024,29/07/2024}

575 - SD PM - DYEGO BATISTA ZARATE LOPES - 267133 - 49 - {23/07/2024,18/07/2024,21/07/2024,19/07/2024,22/07/2024,26/07/2024,29/07/2024,25/07/2024,20/07/2024}

576 - SD PM - EDGAR PESSOA DA SILVA - 267838 - 12 - {23/07/2024,15/07/2024}

577 - SD PM - EDIPO PATRICK NEVES - 294080 - 42 - {12/07/2024,07/07/2024,02/07/2024,06/07/2024,05/07/2024,27/07/2024}

578 - SD PM - EDIVALDO MESQUITA DA SILVA - 266471 - 32 - {28/07/2024,21/07/2024,27/07/2024,20/07/2024}

579 - SD PM - EDSON COLONHESE BASSO - 267026 - 42 - {29/07/2024,23/07/2024,26/07/2024,30/07/2024,24/07/2024,07/07/2024}

580 - SD PM - EDSON DE BRITO - 267027 - 22 - {30/07/2024,31/07/2024,10/07/2024}

581 - SD PM - EDUARDO SEBASTIÃO GONÇALVES DE QUEIROZ - 293934 - 39 - {09/07/2024,15/07/2024,11/07/2024,17/07/2024,19/07/2024}

582 - SD PM - ELDER RODRIGO DA SILVA - 258775 - 24 - {29/07/2024,06/07/2024,25/07/2024,02/07/2024,30/07/2024}

583 - SD PM - ELIERSON LUIZ RIBEIRO CORREA - 267049 - 38 - {15/07/2024,26/07/2024,22/07/2024,09/07/2024,28/07/2024,10/07/2024}

584 - SD PM - ELOIZA FERNANDA SOUZA LIMA - 267067 - 50 - {23/07/2024,04/07/2024,24/07/2024,02/07/2024,16/07/2024,18/07/2024,25/07/2024,10/07/2024,09/07/2024}

585 - SD PM - ELVIS DE OLIVEIRA COSTA - 267073 - 46 - {13/07/2024,21/07/2024,26/07/2024,14/07/2024,30/07/2024,24/07/2024}

586 - SD PM - EMANOELE DE OLIVEIRA BARROS - 328374 - 44 - {31/07/2024,19/07/2024,28/07/2024,27/07/2024,20/07/2024,16/07/2024}

587 - SD PM - ESMAYCON SILVA MENDES - 259017 - 14 - {26/07/2024,24/07/2024}

588 - SD PM - ESTER SILVA DOS SANTOS - 258748 - 36 - {19/07/2024,13/07/2024,21/07/2024,30/07/2024,31/07/2024}

589 - SD PM - EWERTON PEREIRA NASCIMENTO - 267033 - 30 - {31/07/2024,08/07/2024,22/07/2024,17/07/2024,19/07/2024}

590 - SD PM - EWERTON WINICIUS BARBOSA STRECK - 267035 - 26 - {04/07/2024,24/07/2024,22/07/2024,21/07/2024}

591 - SD PM - FABIANO FIGUEIREDO DE OLIVEIRA - 328975 - 22 - {20/07/2024,26/07/2024,18/07/2024}

592 - SD PM - FABIO DE PAULA BORGES FILHO - 267043 - 39 - {05/07/2024,09/07/2024,12/07/2024,15/07/2024,08/07/2024,22/07/2024}

593 - SD PM - FABIO MAYCO NICOLAU DE ALMEIDA - 259014 - 28 - {29/07/2024,10/07/2024,22/07/2024,27/07/2024}

594 - SD PM - FABRICIO DE SOUZA SANTOS - 267057 - 44 - {11/07/2024,07/07/2024,05/07/2024,28/07/2024,26/07/2024,25/07/2024}

595 - SD PM - FABRICIO RODRIGUES CAMPOS - 287757 - 48 - {18/07/2024,20/07/2024,30/07/2024,22/07/2024,24/07/2024,31/07/2024,25/07/2024,16/07/2024}

596 - SD PM - FABRICIO SONODA ALENCAR - 259035 - 40 - {12/07/2024,08/07/2024,22/07/2024,15/07/2024,09/07/2024,11/07/2024}

597 - SD PM - FABRICIO TRINDADE TAQUES - 267030 - 31 - {05/07/2024,10/07/2024,22/07/2024,21/07/2024,07/07/2024}

598 - SD PM - FAGNER DE MAGALHÃES NASCIMENTO - 267047 - 8 - {21/07/2024}

599 - SD PM - FELIPE DA COSTA SANTOS - 267061 - 6 - {09/07/2024}

600 - SD PM - FELIPE TOMAZ ALENCAR SOUSA - 267065 - 35 - {09/07/2024,10/07/2024,21/07/2024,13/07/2024,18/07/2024}

601 - SD PM - FELYPE SILVA LEMES - 259070 - 20 - {26/07/2024,24/07/2024,31/07/2024}

602 - SD PM - FERNANDO VINICIUS DINIZ - 267101 - 50 - {07/07/2024,06/07/2024,05/07/2024,26/07/2024,04/07/2024,03/07/2024,02/07/2024,01/07/2024}

603 - SD PM - FLAVIO BENEDITO APARECIDO DOS SANTOS - 267103 - 8 - {25/07/2024}

604 - SD PM - FLAVIO CARDOSO DE BARROS ALMEIDA - 267104 - 20 - {07/07/2024,20/07/2024,06/07/2024}

605 - SD PM - FLAVIO ORMOND GOMES BEZERRA - 267105 - 28 - {12/07/2024,15/07/2024,17/07/2024,20/07/2024}

606 - SD PM - FRANKE AMORIM DA ABADIA - 238165 - 46 - {11/07/2024,07/07/2024,28/07/2024,19/07/2024,27/07/2024,20/07/2024}

607 - SD PM - GABRIEL ZANCHETA RAMOS - 266504 - 46 - {05/07/2024,18/07/2024,26/07/2024,31/07/2024,21/07/2024,24/07/2024,30/07/2024,20/07/2024}

608 - SD PM - GILBERTO REZENDE DE ALMEIDA FRANÇA - 213370 - 24 - {31/07/2024,01/07/2024,10/07/2024,15/07/2024}

609 - SD PM - GLAUCO BENEDITO DA SILVA - 267164 - 40 - {23/07/2024,06/07/2024,07/07/2024,15/07/2024,05/07/2024,21/07/2024}

610 - SD PM - GUSTAVO ENRIQUE PEDROSO JESUS - 294292 - 33 - {01/07/2024,17/07/2024,23/07/2024,21/07/2024,10/07/2024}

611 - SD PM - HASDONE SOUZA ARMOA - 267210 - 34 - {16/07/2024,03/07/2024,02/07/2024,08/07/2024,14/07/2024}

612 - SD PM - HELTON ELIAS - 280927 - 34 - {01/07/2024,02/07/2024,03/07/2024,25/07/2024,05/07/2024,29/07/2024}

613 - SD PM - HUDSON DIEGO SOUZA - 267196 - 32 - {25/07/2024,22/07/2024,02/07/2024,04/07/2024,08/07/2024}

614 - SD PM - HUDSON MONTEIRO BATISTA SANTOS - 267177 - 17 - {26/07/2024,23/07/2024,25/07/2024}

615 - SD PM - HUGO SILVA CARVALHO - 267176 - 28 - {14/07/2024,21/07/2024,12/07/2024,15/07/2024}

616 - SD PM - IGOR DIAS SCHAFFER - 267493 - 28 - {31/07/2024,25/07/2024,15/07/2024,10/07/2024,01/07/2024}

617 - SD PM - IRAN SANTOS BORDON - 278877 - 44 - {31/07/2024,04/07/2024,02/07/2024,12/07/2024,30/07/2024,19/07/2024,28/07/2024}

618 - SD PM - JANAINA DA SILVA ZEQUIM - 267232 - 50 - {16/07/2024,23/07/2024,30/07/2024,25/07/2024,18/07/2024,09/07/2024,11/07/2024}

619 - SD PM - JAQUELLINE BUSCARIOL CUNHA - 259145 - 50 - {10/07/2024,03/07/2024,16/07/2024,09/07/2024,29/07/2024,04/07/2024,11/07/2024,25/07/2024,01/07/2024,15/07/2024}

620 - SD PM - JEAN DE SOUZA GONÇALVES - 259022 - 15 - {12/07/2024,04/07/2024}

621 - SD PM - JEDSON SOARES DA SILVA - 258805 - 38 - {17/07/2024,12/07/2024,15/07/2024,20/07/2024,30/07/2024}

622 - SD PM - JEFREDSON MOTA DOS SANTOS - 267831 - 38 - {10/07/2024,12/07/2024,03/07/2024,19/07/2024,18/07/2024}

623 - SD PM - JEVERSON AGUIAR DE FRANÇA - 267121 - 28 - {04/07/2024,08/07/2024,31/07/2024,24/07/2024}

624 - SD PM - JEZIEL JOSE EUNIS DE MAGALHÃES - 267125 - 16 - {26/07/2024,30/07/2024}

625 - SD PM - JHONATA FERREIRA GOMES - 267129 - 22 - {28/07/2024,01/07/2024,08/07/2024}

626 - SD PM - JHONATAN JACOB DA SILVA - 267131 - 42 - {29/07/2024,18/07/2024,06/07/2024,17/07/2024,05/07/2024,01/07/2024}

627 - SD PM - JHONNI ARAUJO CAMPOS DIAS - 267138 - 50 - {13/07/2024,24/07/2024,09/07/2024,27/07/2024,05/07/2024,19/07/2024,23/07/2024,03/07/2024,25/07/2024}

628 - SD PM - JIUMAR FERREIRA DE ALMEIDA - 230707 - 14 - {10/07/2024,26/07/2024}

629 - SD PM - JOACIL PEDRO DOS SANTOS - 267140 - 24 - {03/07/2024,02/07/2024,04/07/2024}

630 - SD PM - JOAMILSON JOSE ROMÃO DA SILVA - 280263 - 48 - {24/07/2024,22/07/2024,20/07/2024,30/07/2024,16/07/2024,25/07/2024,18/07/2024,31/07/2024}

631 - SD PM - JOEL MARCOS CARVALHO DA SILVA - 267194 - 26 - {14/07/2024,04/07/2024,15/07/2024,16/07/2024}

632 - SD PM - JOHAN RODRIGUES LACERDA - 267206 - 12 - {06/07/2024,05/07/2024}

633 - SD PM - JOHN MENDES VAREIRO - 272337 - 24 - {25/07/2024,05/07/2024,23/07/2024}

634 - SD PM - JONATAS BUENO TRINDADE - 267228 - 30 - {05/07/2024,02/07/2024,09/07/2024,04/07/2024}

635 - SD PM - JONATHAN CAVALCANTI - 267233 - 50 - {25/07/2024,24/07/2024,05/07/2024,09/07/2024,02/07/2024,08/07/2024,04/07/2024,03/07/2024,23/07/2024}

636 - SD PM - JONATHAN GONÇALVES CAVALCANTI - 259360 - 16 - {20/07/2024,19/07/2024}

637 - SD PM - JONE SOUZA DE ALMEIDA - 238318 - 50 - {09/07/2024,17/07/2024,06/07/2024,11/07/2024,12/07/2024,07/07/2024,05/07/2024,24/02/07/2024}

638 - SD PM - JONILSON MENDES DE AMORIM - 267246 - 50 - {26/07/2024,11/07/2024,19/07/2024,10/07/2024,28/07/2024,09/07/2024,13/07/2024}

639 - SD PM - JONYSON BARBOSA FERREIRA DA SILVA - 258750 - 32 - {17/07/2024,03/07/2024,12/07/2024,14/07/2024}

640 - SD PM - JORGE FERNANDES DOS REIS - 267260 - 38 - {31/07/2024,23/07/2024,30/07/2024,26/07/2024,29/07/2024}

641 - SD PM - JOSE CLEBER RODRIGUES DOS SANTOS CAMPOS - 266496 - 18 - {01/07/2024,29/07/2024,10/07/2024}

642 - SD PM - JOSE HENRIQUE ALVES LEITE - 267430 - 38 - {01/07/2024,31/07/2024,25/07/2024,05/07/2024,24/07/2024,28/07/2024}

643 - SD PM - JOSE IVAN DA SILVA - 258733 - 11 - {23/07/2024,27/07/2024}

644 - SD PM - JOSE MENINO DE SOUZA ARAUJO - 267426 - 36 - {11/07/2024,01/07/2024,27/07/2024,30/07/2024,31/07/2024}

645 - SD PM - JOSIMAR URTADO JURRUPI - 280265 - 27 - {09/07/2024,31/07/2024,18/07/2024,26/07/2024}

646 - SD PM - JULIANO FRANCISCO DE ALBUQUERQUE FILHO - 267497 - 16 - {10/07/2024,30/07/2024}

647 - SD PM - JUNIOR CANDIDO LEAL - 266505 - 50 - {25/07/2024,16/07/2024,22/07/2024,03/07/2024,31/07/2024,11/07/2024,30/07/2024,29/07/2024}

648 - SD PM - KELLY CRISTINA DA SILVA EVANGELISTA - 259032 - 44 - {26/07/2024,18/07/2024,23/07/2024,03/07/2024,02/07/2024,08/07/2024,09/07/2024}

649 - SD PM - KENEDY CAMPOS CARDOSO - 267262 - 18 - {17/07/2024,12/07/2024,09/07/2024}

650 - SD PM - KLEYTON AMORIM DA SILVEIRA - 267309 - 48 - {26/07/2024,09/07/2024,08/07/2024,05/07/2024,11/07/2024,12/07/2024,04/07/2024}

651 - SD PM - LAURA ALMEIDA RISSATO - 267197 - 5 - {04/07/2024}

652 - SD PM - LAURO DALMASO JUNIOR - 267208 - 44 - {04/07/2024,01/07/2024,03/07/2024,31/07/2024,06/07/2024,26/07/2024,25/07/2024}

653 - SD PM - LEONARDO FELIPE ROSA HORACIO - 267221 - 32 - {13/07/2024,16/07/2024,17/07/2024,01/07/2024,08/07/2024}

654 - SD PM - LEONARDO SAVASSA DE LIMA - 259015 - 46 - {20/07/2024,19/07/2024,21/07/2024,25/07/2024,22/07/2024,26/07/2024,29/07/2024}

655 - SD PM - LOUIS GHASSEN JUNIOR DA COSTA LOPES - 267227 - 18 - {30/07/2024,29/07/2024,22/07/2024}

656 - SD PM - LOURIVAN MASCARENHAS SANTOS - 267229 - 50 - {12/07/2024,16/07/2024,17/07/2024,23/07/2024,13/07/2024,19/07/2024,20/07/2024}

657 - SD PM - LUANA PATRICIA LEITE DOS SANTOS - 304940 - 24 - {05/07/2024,25/07/2024,21/07/2024}

658 - SD PM - LUCAS DE OLIVEIRA CUNHA - 328338 - 6 - {29/07/2024}

659 - SD PM - LUCAS GABRIEL DE LIMA - 267251 - 50 - {19/07/2024,17/07/2024,11/07/2024,25/07/2024,13/07/2024,05/07/2024,03/07/2024,15/07/2024,27/07/2024}

660 - SD PM - LUCAS LOPES BORGES - 267599 - 8 - {31/07/2024}

661 - SD PM - LUCAS MEDEIROS ROYO - 267257 - 48 - {15/07/2024,05/07/2024,29/07/2024,09/07/2024,02/07/2024,30/07/2024,31/07/2024,10/07/2024}

662 - SD PM - LUIS FELIPE RAMIRES GALVÃO - 267620 - 36 - {20/07/2024,23/07/2024,29/07/2024,19/07/2024,27/07/2024}

663 - SD PM - LUIZ MAURO ALMEIDA DA SILVA - 267209 - 44 - {12/07/2024,14/07/2024,15/07/2024,23/07/2024,30/07/2024,20/07/2024,18/07/2024}

664 - SD PM - MACIEL SILVA DE ALMEIDA - 267265 - 22 - {10/07/2024,31/07/2024,09/07/2024,25/07/2024}

665 - SD PM - MAKSON TAVARES CAMPOS DE ARAUJO - 294085 - 33 - {31/07/2024,27/07/2024,25/07/2024,18/07/2024,20/07/2024}

666 - SD PM - MARCELL DE CARVALHO CORREA - 293931 - 40 - {31/07/2024}

2024,16/07/2024,11/07/2024,22/07/2024,12/07/2024}
 667 - SD PM - MARCELO ANTUNES VASCONCELOS - 267270 - 26 - {10/07/2024,01/07/2024,15/07/2024,06/07/2024}
 668 - SD PM - MARCELO HENRIQUE DE SOUZA - 267351 - 28 - {19/07/2024,12/07/2024,26/07/2024,11/07/2024}
 669 - SD PM - MARCOS PAULO DOS SANTOS PERES - 267396 - 46 - {29/07/2024,19/07/2024,28/07/2024,30/07/2024,27/07/2024,17/07/2024,25/07/2024}
 670 - SD PM - MARCOS ROBERTO DOMINGOS DIESEL - 259290 - 24 - {02/07/2024,09/07/2024,05/07/2024,04/07/2024}
 671 - SD PM - MARLON LEITE POMPEU - 267914 - 32 - {08/07/2024,02/07/2024,28/07/2024,22/07/2024,26/07/2024}
 672 - SD PM - MATEUS XAVIER DOS SANTOS PAIVA - 328114 - 16 - {28/07/2024,20/07/2024}
 673 - SD PM - MAXMINIO BRIZOLA - 267282 - 24 - {15/07/2024,19/07/2024,29/07/2024}
 674 - SD PM - MAYCON ALVES BRAZ - 259371 - 26 - {13/07/2024,11/07/2024,14/07/2024,15/07/2024}
 675 - SD PM - MAYCON DOUGLAS AGUIAR LUZ - 267384 - 12 - {15/07/2024,30/07/2024}
 676 - SD PM - MAYLSO LAU BRUM - 267289 - 40 - {16/07/2024,07/07/2024,30/07/2024,19/07/2024,05/07/2024}
 677 - SD PM - MURILO CORREA AMORIM BARRETO - 267306 - 50 - {15/07/2024,23/07/2024,16/07/2024,26/07/2024,24/07/2024,17/07/2024,18/07/2024,22/07/2024,19/07/2024,25/07/2024}
 678 - SD PM - NILTON ALVES MORAES - 267315 - 28 - {05/07/2024,21/07/2024,09/07/2024,19/07/2024}
 679 - SD PM - NYL FERREIRA SANTANA - 267320 - 21 - {31/07/2024,15/07/2024,30/07/2024}
 680 - SD PM - OSMAR ROSENO DA SILVA - 222927 - 6 - {27/07/2024}
 681 - SD PM - PAMELLA KAYSA GOMES COSTA - 258784 - 16 - {26/07/2024,18/07/2024}
 682 - SD PM - PATRICK ERMESON DE BARROS OLIVEIRA - 293945 - 40 - {29/07/2024,30/07/2024,10/07/2024,31/07/2024,17/07/2024,11/07/2024}
 683 - SD PM - PATRICK MENDES SILVA - 259087 - 44 - {05/07/2024,06/07/2024,14/07/2024,07/07/2024,11/07/2024,13/07/2024,15/07/2024}
 684 - SD PM - PAULO HENRIQUE FRANCELINO DA COSTA - 278890 - 44 - {12/07/2024,10/07/2024,24/07/2024,03/07/2024,18/07/2024,07/07/2024,01/07/2024}
 685 - SD PM - PETER MONTEIRO LOPES - 267293 - 40 - {16/07/2024,11/07/2024,18/07/2024,20/07/2024,10/07/2024,23/07/2024,27/07/2024}
 686 - SD PM - RAFAEL CESAR CUNHA - 250227 - 37 - {15/07/2024,02/07/2024,25/07/2024,28/07/2024,04/07/2024,27/07/2024}
 687 - SD PM - RAFAEL DE SOUZA CARDOSO - 258785 - 26 - {26/07/2024,09/07/2024,02/07/2024,19/07/2024}
 688 - SD PM - RAMON DA SILVA SOUSA - 267333 - 4 - {29/07/2024}
 689 - SD PM - RAPHAEL HENRIQUE MARQUES MARTINS - 267821 - 44 - {15/07/2024,11/07/2024,05/07/2024,27/07/2024,13/07/2024,20/07/2024,16/07/2024}
 690 - SD PM - RAPHAEL JERONIMO DA SILVA CUNHA - 266195 - 29 - {16/07/2024,15/07/2024,14/07/2024,29/07/2024,27/07/2024}
 691 - SD PM - RENAN ALVES PEDROSA - 266431 - 38 - {19/07/2024,04/07/2024,24/07/2024,16/07/2024,23/07/2024,25/07/2024,17/07/2024}
 692 - SD PM - RICARDO OLIVEIRA DO NASCIMENTO - 267371 - 40 - {30/07/2024,25/07/2024,29/07/2024,26/07/2024,31/07/2024,27/07/2024}
 693 - SD PM - RI KEVIN ROBERTO TORALES DOS SANTOS - 267367 - 24 - {06/07/2024,23/07/2024,22/07/2024,07/07/2024}
 694 - SD PM - ROBEILSON APARECIDO COSTA DE MORAES - 287754 - 42 - {15/07/2024,23/07/2024,12/07/2024,24/07/2024,10/07/2024,08/07/2024}
 695 - SD PM - ROBSON DA SILVA LOPES - 259363 - 45 - {04/07/2024,08/07/2024,20/07/2024,10/07/2024,22/07/2024,18/07/2024,06/07/2024,12/07/2024,24/07/2024}
 696 - SD PM - ROBSON DOS SANTOS ALENCAR - 230991 - 50 - {10/07/2024,18/07/2024,16/07/2024,03/07/2024,19/07/2024,15/07/2024,12/07/2024}
 697 - SD PM - ROBSON LUIZ TEIXEIRA DE OLIVEIRA - 267390 - 14 - {04/07/2024,03/07/2024}
 698 - SD PM - RODRIGO LEMES DE MORAIS - 267414 - 5 - {01/07/2024}
 699 - SD PM - RODRIGO NUNES DE SOUSA - 267415 - 14 - {13/07/2024,08/07/2024}
 700 - SD PM - RODRIGO VENICIUS DUARTE DE FRANÇA - 267417 - 4 - {29/07/2024}
 701 - SD PM - ROGERIO APARECIDO TEIXEIRA DE LIMA - 267469 - 50 - {14/07/2024,25/07/2024,24/07/2024,30/07/2024,12/07/2024,11/07/2024,27/07/2024,13/07/2024,24/07/2024}
 702 - SD PM - RONALDO PIO BISPO DE SOUZA - 259135 - 41 - {16/07/2024,22/07/2024,17/07/2024,12/07/2024,30/07/2024,05/07/2024,18/07/2024}
 703 - SD PM - RONEY RIBEIRO HURTADO - 267424 - 6 - {17/07/2024}
 704 - SD PM - RYAN KELVIM PINHO DE SOUZA - 267434 - 50 - {30/07/2024,22/07/2024,24/07/2024,08/07/2024,12/07/2024,10/07/2024,18/07/2024}
 705 - SD PM - SALOMÃO SACAL DE QUEIROZ - 267436 - 16 - {29/07/20

24,09/07/2024,10/07/2024}
 706 - SD PM - SANDS VINICIUS TEIXEIRA MARQUES - 258702 - 8 - {15/07/2024}
 707 - SD PM - SEBASTIAO CARLOS DE SANTANA - 259354 - 14 - {13/07/2024,08/07/2024}
 708 - SD PM - SERGINANDO DE CARVALHO SILVA - 235530 - 24 - {19/07/2024,14/07/2024,21/07/2024}
 709 - SD PM - SYLLAS ANDRET MIRANDA MONTEIRO - 259157 - 48 - {15/07/2024,01/07/2024,02/07/2024,25/07/2024,18/07/2024,13/07/2024,11/07/2024,08/07/2024,22/07/2024}
 710 - SD PM - TAIS APARECIDA DE CAMPOS - 328514 - 42 - {12/07/2024,31/07/2024,23/07/2024,15/07/2024,19/07/2024,26/07/2024}
 711 - SD PM - TAJER HUNG MONTEZUMA - 267449 - 24 - {02/07/2024,26/07/2024,29/07/2024,24/07/2024}
 712 - SD PM - THALIERY THAMARA DOS SANTOS NEVES - 327971 - 32 - {19/07/2024,14/07/2024,02/07/2024,06/07/2024}
 713 - SD PM - THIAGO GONCALVES DA SILVA ALVES - 267461 - 8 - {02/07/2024}
 714 - SD PM - THIAGO HENRIQUE DE CARVALHO MATOS - 267463 - 35 - {01/07/2024,03/07/2024,15/07/2024,22/07/2024,13/07/2024,08/07/2024}
 715 - SD PM - THIAGO RAFAEL LOURENZON - 328218 - 32 - {21/07/2024,25/07/2024,05/07/2024,13/07/2024}
 716 - SD PM - THIAGO RAFAEL MARQUES DA COSTA - 259078 - 50 - {21/07/2024,07/07/2024,24/07/2024,05/07/2024,01/07/2024,23/07/2024,27/07/2024,06/07/2024,03/07/2024}
 717 - SD PM - THIAGO RODRIGUES PEREIRA - 267454 - 8 - {08/07/2024}
 718 - SD PM - TULIO AMERICO DA SILVA SOUZA - 258767 - 30 - {12/07/2024,05/07/2024,11/07/2024,14/07/2024,15/07/2024}
 719 - SD PM - VALDERIR BEZERRA DA SILVA - 231217 - 30 - {03/07/2024,12/07/2024,04/07/2024,27/07/2024,07/07/2024}
 720 - SD PM - VANDERLAN DIAS LIMA FILHO - 267506 - 25 - {12/07/2024,26/07/2024,13/07/2024,23/07/2024}
 721 - SD PM - VENUSA TAFFARELA RUVIA DIAS DOS SANTOS - 267509 - 6 - {28/07/2024}
 722 - SD PM - VICTOR FELIPE DE MIRANDA - 328494 - 32 - {11/07/2024,18/07/2024,02/07/2024,06/07/2024}
 723 - SD PM - VICTOR HUGO DE MORAES E SILVA - 328246 - 16 - {25/07/2024,21/07/2024}
 724 - SD PM - VICTOR HUGO SILVEIRA - 267511 - 6 - {18/07/2024}
 725 - SD PM - VINICIUS DE ASSUNÇÃO FARIA - 267516 - 44 - {06/07/2024,13/07/2024,14/07/2024,11/07/2024,05/07/2024,31/07/2024,07/07/2024}
 726 - SD PM - VIVALDO PAES DE FARIA JUNIOR - 267520 - 8 - {18/07/2024}
 727 - SD PM - VIVIANE MARINHO NASCIMENTO - 258897 - 8 - {21/07/2024}
 728 - SD PM - WALLASY RAMOS RODRIGUES - 259089 - 13 - {11/07/2024,26/07/2024}
 729 - SD PM - WANDERSON RIBEIRO DA SILVA - 267827 - 50 - {18/07/2024,04/07/2024,20/07/2024,06/07/2024,02/07/2024,26/07/2024,10/07/2024,16/07/2024,24/07/2024}
 730 - SD PM - WASHINGTON LUIZ XAVIER DOS SANTOS ROCHA - 328177 - 38 - {27/07/2024,19/07/2024,13/07/2024,29/07/2024,31/07/2024}
 731 - SD PM - WELLINGTON FREITAS ALVES PEREIRA - 259358 - 31 - {29/07/2024,12/07/2024,01/07/2024,23/07/2024,06/07/2024}
 732 - SD PM - WELTER APARECIDO DOS SANTOS - 267556 - 24 - {12/07/2024,17/07/2024,24/07/2024,20/07/2024}
 733 - SD PM - WENDERSON DE CAMPOS SANTOS - 267562 - 16 - {16/07/2024,18/07/2024}
 734 - SD PM - WESLEY DE ARRUDA SANTOS - 259098 - 50 - {05/07/2024,12/07/2024,14/07/2024,07/07/2024,18/07/2024,02/07/2024,11/07/2024}
 735 - SD PM - WESLEY DEODATO RIBEIRO - 267573 - 16 - {04/07/2024,26/07/2024}
 736 - SD PM - WESLEY SILVA DE PORTUGAL DIAS - 277217 - 22 - {14/07/2024,12/07/2024,07/07/2024}
 737 - SD PM - WESLEY MATHEUS BARROS DUARTE - 267544 - 4 - {31/07/2024}
 738 - SD PM - WILLAME DA SILVA MOREIRA - 328288 - 36 - {26/07/2024,27/07/2024,18/07/2024,19/07/2024,31/07/2024}
 739 - SD PM - WILLIAN FORTALEZA DA SILVA - 266607 - 24 - {03/07/2024,17/07/2024,18/07/2024,06/07/2024}
 740 - SD PM - WILLIAN JESUS FERNANDES DE SOUSA - 267557 - 38 - {10/07/2024,05/07/2024,08/07/2024,12/07/2024,13/07/2024,02/07/2024}
 741 - SD PM - WILLIAN PEREIRA DA SILVA - 272333 - 40 - {01/07/2024,03/07/2024,23/07/2024,08/07/2024,02/07/2024,19/07/2024,09/07/2024}
 742 - SD PM - WILLIAN SEBASTIÃO DE SOUZA APRINIO - 267558 - 10 - {09/07/2024,30/07/2024}
 743 - SD PM - WILTON PAULO DE OLIVEIRA - 280264 - 46 - {19/07/2024,09/07/2024,17/07/2024,08/07/2024,05/07/2024,15/07/2024,12/07/2024}
 744 - SD PM - YAN LUCAS MARQUES DA COSTA FELIX DE OLIVEIRA - 328231 - 30 - {04/07/2024,12/07/2024,20/07/2024,21/07/2024}
 Total Geral(744) - R\$ 1.121.719,68

ORIGINAL ASSINADO

Wankley Correa Rodrigues - Cel PM

Comandante do 1º CR

Protocolo 160696

PORTARIA N.º 19/PMMT/13º CR, DE 01 DE AGOSTO DE 2024.
PUBLICA O BANCO DE HORAS DA JORNADA EXTRAORDINÁRIA DO 13º COMANDO REGIONAL PARA O MÊS DE JULHO-2024-FONTE PAGADORA SINFRA. CONSIDERANDO O DISPOSTO NA LEI COMPLEMENTAR N.º 555 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014, PUBLICADO EM DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO N.º 26571, DE 08 DE JULHO DE 2015, COMINADA COM A PORTARIA N.º 011/QCG/DGP, DE 12 DE JULHO DE 2022, QUE REGULAMENTA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO PELO MILITAR ESTADUAL CONVOCADO NO PERÍODO DE FOLGA E QUE SE APRESENTE PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADE DE REFORÇO POLICIAL, MEDIANTE RETRIBUIÇÃO PECUNIÁRIA. O COMANDANTE DO 13º COMANDO REGIONAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES RESOLVE:

ART. 1º PUBLICAR O BANCO DE HORAS DA JORNADA EXTRAORDINÁRIA DOS POLICIAIS MILITARES ABAIXO RELACIONADOS, REFERENTE AO PERÍODO DE 01 DE JULHO DE 2024 A 31 DE JULHO DE 2024-FONTE PAGADORA SINFRA:

Ordem Posto Grad Nome

	Matricula	Qt de Hora	Datas
1	1º TEN PM		ALEXANDRO DA SILVA SANTOS
99226	16		{02/07/2024,01/07/2024}
2	1º TEN PM		EVANDRO MARTINS SILVA
237747	8		{02/07/2024}
3	1º TEN PM		JEORGE AUGUSTO FERNANDES DE JESUS
110786	8		{18/07/2024}
4	2º TEN PM		NAIMANHWESTER BORGES HENNES
73018	8		{02/07/2024}
5	2º SGT PM		MARCIVAN ALVES DOS SANTOS
73015	16		{01/07/2024,02/07/2024}
6	2º SGT PM		MAYK WILLY OLIVEIRA MATOS
229875	16		{02/07/2024,01/07/2024}
7	2º SGT PM		UALAS ALVES DA SILVA
230534	16		{01/07/2024,02/07/2024}
8	2º SGT PM		WENDER RODRIGUES DA CRUZ
98956	16		{18/07/2024,19/07/2024}
9	3º SGT PM		CASSIO HENRIQUE MONTEL DE OLIVEIRA
208253	16		{01/07/2024,02/07/2024}
10	3º SGT PM		KEZIEUDES CAMPOS CIRINO
118868	8		{01/07/2024}
11	3º SGT PM		RAFAEL GOMES DE SOUSA
208362	16		{02/07/2024,01/07/2024}
12	3º SGT PM		RENATO ALVES DE MATOS
118727	24		{19/07/2024,02/07/2024,18/07/2024}
13	3º SGT PM		WILSON JESUE LEITE DOS SANTOS
208446	8		{01/07/2024}
14	CB PM		CARLO LEOPOLDO MARQUES FERNANDES
229784	16		{19/07/2024,18/07/2024}
15	CB PM		DHIONE ALVES DA SILVA
229866	16		{01/07/2024,02/07/2024}
16	CB PM		EDILAINE DONINI DUARTE
208257	8		{19/07/2024}
17	CB PM		GABRIEL SANTOS BARCELOS
229982	16		{02/07/2024,01/07/2024}
18	CB PM		JOBSON SILVA FREITAS
230105	16		{01/07/2024,02/07/2024}
19	CB PM		MARCIO ROQUE BERTOL
230273	8		{18/07/2024}
20	CB PM		MAURI ALBERTO MORESCO JUNIOR
230682	16		{01/07/2024,19/07/2024}
21	CB PM		VILMAR BENEDITO DE MOURA
208194	16		{02/07/2024,19/07/2024}
22	SD PM		ALISSON CARVALHO DE SOUZA
266156	8		{02/07/2024}
23	SD PM		DIEGO GONÇALVES DE OLIVEIRA
267040	16		{02/07/2024,01/07/2024}
24	SD PM		DOUGLAS SOARES DA SILVA
266606	24		{19/07/2024,02/07/2024,18/07/2024}
25	SD PM		ELNATAN OLIVEIRA NERIS
267064	16		{02/07/2024,01/07/2024}
26	SD PM		FILIPE CANDIDO DE ARRUDA SANTOS
328364	8		{02/07/2024}
27	SD PM		FLAVIO HENRIQUE RIBEIRO SILVA
267772	16		{02/07/2024,01/07/2024}
28	SD PM		HUGO MICHEL LOURENÇO HESPPORTE
266280	8		{02/07/2024}
29	SD PM		MARCELO ALVES PACHECO
259208	16		{01/07/2024,02/07/2024}
30	SD PM		MARCOS ANTONIO OLIVEIRA DA COSTA

267392	16		{01/07/2024,02/07/2024}
31	SD PM		MATHEUS ROCHA MUNIZ
266173	8		{01/07/2024}
32	SD PM		PAULO CESAR FERNANDES DE ANDRADE
267345	24		{02/07/2024,18/07/2024,19/07/2024}
33	SD PM		TIAGO NUNES DA SILVA
266223	16		{18/07/2024,19/07/2024}
34	SD PM		VICTOR HUGO SILVEIRA
267511	16		{19/07/2024,18/07/2024}
35	SD PM		WANDERSON FERNANDES ABREU DOS SANTOS
267528	16		{02/07/2024,01/07/2024}
36	SD PM		WELINGTON ALVES DA SILVA
266219	24		{02/07/2024,01/07/2024,18/07/2024}

(Original Assinado)

Gyancarlos Paglyneari Cabelho - Ten Cel PM
Resp. p/ Comando do 13º Comando Regional

Protocolo 1606701

PORTARIA N.º 20/PMMT/13º CR, DE 01 DE AGOSTO DE 2024.
PUBLICA O BANCO DE HORAS DA JORNADA EXTRAORDINÁRIA DO 13º COMANDO REGIONAL PARA O MÊS DE JULHO-2024. CONSIDERANDO O DISPOSTO NA LEI COMPLEMENTAR N.º 555 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014, PUBLICADO EM DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO N.º 26571, DE 08 DE JULHO DE 2015, COMINADA COM A PORTARIA N.º 011/QCG/DGP, DE 12 DE JULHO DE 2022, QUE REGULAMENTA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO PELO MILITAR ESTADUAL CONVOCADO NO PERÍODO DE FOLGA E QUE SE APRESENTE PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADE DE REFORÇO POLICIAL, MEDIANTE RETRIBUIÇÃO PECUNIÁRIA. O COMANDANTE DO 13º COMANDO REGIONAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES RESOLVE:

ART. 1º PUBLICAR O BANCO DE HORAS DA JORNADA EXTRAORDINÁRIA DOS POLICIAIS MILITARES ABAIXO RELACIONADOS, REFERENTE AO PERÍODO DE 01 DE JULHO DE 2024 A 31 DE JULHO DE 2024:

Ordem Posto Grad Nome

	Matricula	Qt de Hora	Datas
1	CAP PM		DIOGO DE OLIVEIRA PIMENTA
232758	14		{07/07/2024,14/07/2024,06/07/2024}
2	CAP PM		MARCOS VINICIUS MACEDO YAMADA
221955	24		{12/07/2024,10/07/2024,24/07/2024}
3	CAP PM		SALMON HILÁRIO RIBEIRO
234544	6		{17/07/2024}
4	1º TEN PM		ALEXANDRO DA SILVA SANTOS
99226	32		{11/07/2024,12/07/2024,13/07/2024,10/07/2024}
5	1º TEN PM		ANDRÉ MORAIS LEÃO
238837	16		{13/07/2024,06/07/2024}
6	1º TEN PM		EVANDRO MARTINS SILVA
237747	40		{10/07/2024,06/07/2024,04/07/2024,11/07/2024,12/07/2024}
7	1º TEN PM		JEORGE AUGUSTO FERNANDES DE JESUS
110786	42		{01/07/2024,29/07/2024,25/07/2024,24/07/2024,024,07/07/2024,05/07/2024}
8	1º TEN PM		LIONAI RODRIGO GALVÃO DE SOUSA
208116	36		{10/07/2024,11/07/2024,15/07/2024,13/07/2024,12/07/2024}
9	2º TEN PM		FRANCKCINEY CANAVARROS
MAGALHÃES	24		72560 {04/07/2024,01/07/2024,03/07/2024}
10	2º TEN PM		NAIMANHWESTER BORGES HENNES
73018	38		{24/07/2024,04/07/2024,29/07/2024,27/07/2024,024,26/07/2024,25/07/2024}
11	2º TEN PM		ORLANDO JUNIOR FERREIRA
73039	12		{07/07/2024,06/07/2024}
12	SUB TEN PM		HERNANE RODRIGUES BATISTA
73002	24		{01/07/2024,02/07/2024,24,03/07/2024}
13	SUB TEN PM		ROBERTO ALVES DA SILVA
72386	46		{12/07/2024,11/07/2024,15/07/2024,05/07/2024,024,14/07/2024,13/07/2024}
14	1º SGT PM		CELSO RICARDO CASTRO MIRANDA
73026	32		{21/07/2024,18/07/2024,06/07/2024,24,01/07/2024}
15	1º SGT PM		VANDERLI DOS REIS BATISTA
44621	4		{04/07/2024}
16	2º SGT PM		ADENISIO SILVA MEDEIROS
208689	34		{31/07/2024,08/07/2024,20/07/2024,21/07/2024,024,24/07/2024}
17	2º SGT PM		AMARILDO RODRIGUES DE SOUZA

208504 36 {04/07/2024,05/07/2024,08/07/2024,07/07/2024,06/07/2024}

18 2º SGT PM ANDRE ALVES DOS SANTOS
98479 36 {05/07/2024,07/07/2024,06/07/2024,04/07/2024,08/07/2024}

19 2º SGT PM JABES RAONI STURM AROCA
208162 24 {11/07/2024,12/07/2024,10/07/2024}

20 2º SGT PM MAYK WILLY OLIVEIRA MATOS
229875 4 {04/07/2024}

21 2º SGT PM ROSANA GRASIELLA SILVA FARIA
140857 4 {04/07/2024}

22 2º SGT PM TIAGO DOS SANTOS PASSILIO DO NASCIMENTO
208176 44 {05/07/2024,06/07/2024,07/07/2024,08/07/2024,03/07/2024,04/07/2024}

23 2º SGT PM UALAS ALVES DA SILVA
230534 4 {04/07/2024}

24 2º SGT PM VANDERLEI MENDES DA ROCHA
98948 31 {04/07/2024,01/07/2024,08/07/2024,07/07/2024}

25 2º SGT PM WENDER RODRIGUES DA CRUZ
98956 4 {04/07/2024}

26 2º SGT PM WESLEN DA SILVA OLIVEIRA
73059 16 {14/07/2024,24/07/2024,10/07/2024}

27 2º SGT PM WESLY DE OLIVEIRA VELOSO
107397 16 {30/07/2024,31/07/2024}

28 2º SGT PM WEULLER COSTA DE MORAES
107399 36 {05/07/2024,06/07/2024,08/07/2024,04/07/2024,07/07/2024}

29 3º SGT PM AIRTON DA SILVA PEREIRA
208249 16 {04/07/2024,03/07/2024}

30 3º SGT PM ALEX RODRIGUES DE OLIVEIRA
123141 44 {29/07/2024,27/07/2024,28/07/2024,05/07/2024,07/07/2024,26/07/2024}

31 3º SGT PM APARECIDO GOMES DE SOUZA
98412 45 {11/07/2024,12/07/2024,13/07/2024,16/07/2024,07/07/2024,10/07/2024}

32 3º SGT PM CARLOS RUBENS BARBALHO BARROS
118897 8 {20/07/2024}

33 3º SGT PM CASSIO HENRIQUE MONTEL DE OLIVEIRA
208253 28 {10/07/2024,24/07/2024,15/07/2024,12/07/2024}

34 3º SGT PM DOUGLAS SOUZA PORTO
267130 8 {13/07/2024}

35 3º SGT PM EDNÉIA ALVES DE SOUZA
107959 36 {08/07/2024,04/07/2024,05/07/2024,07/07/2024,06/07/2024}

36 3º SGT PM EDUARDO SILVA RODRIGUES
118923 14 {01/07/2024,16/07/2024}

37 3º SGT PM EULANIO ROSA DA SILVA
258899 8 {04/07/2024}

38 3º SGT PM JACKSON RODRIGUES MENDES
208264 42 {20/07/2024,19/07/2024,21/07/2024,03/07/2024,04/07/2024,05/07/2024}

39 3º SGT PM JULIAN COSTA GUIMARÃES
118938 16 {05/07/2024,12/07/2024}

40 3º SGT PM LUCAS CESAR ROMAS DA LUZ
258787 35 {14/07/2024,12/07/2024,13/07/2024,28/07/2024,21/07/2024}

41 3º SGT PM LUIZ HENRIQUE WOICIECHOWSKI CUNHA
258963 8 {11/07/2024}

42 3º SGT PM MANOEL QUIRINO DE OLIVEIRA
108186 8 {04/07/2024}

43 3º SGT PM PAULO JOSÉ DA SILVA
118726 8 {16/07/2024}

44 3º SGT PM RAFAEL GOMES DE SOUSA
208362 32 {04/07/2024,07/07/2024,10/07/2024,11/07/2024}

45 3º SGT PM RENATO ALVES DE MATOS
118727 26 {01/07/2024,04/07/2024,30/07/2024,16/07/2024,15/07/2024}

46 3º SGT PM RONAN DE SOUSA TOLEDO
258790 48 {12/07/2024,07/07/2024,04/07/2024,15/07/2024,14/07/2024,13/07/2024,08/07/2024}

47 3º SGT PM THIAGO JHONNY LEITE RIBEIRO
259184 50 {05/07/2024,07/07/2024,13/07/2024,20/07/2024,02/07/2024,04/07/2024,06/07/2024}

48 3º SGT PM WÂNIA RIBEIRO DE MORAES
124942 48 {05/07/2024,16/07/2024,15/07/2024,14/07/2024,13/07/2024,10/07/2024,09/07/2024,07/07/2024}

49 CB PM ADENILSON RIBEIRO DA SILVA

230087 45 {11/07/2024,10/07/2024,12/07/2024,13/07/2024,16/07/2024,19/07/2024}

50 CB PM ADVAULTON SOARES DA SILVA
229710 13 {28/07/2024,05/07/2024}

51 CB PM ALEANDRO ALVES DE LIMA
229711 24 {03/07/2024,06/07/2024,02/07/2024}

52 CB PM CARLO LEOPOLDO MARQUES FERNANDES
229784 16 {12/07/2024,04/07/2024,11/07/2024}

53 CB PM CARLOS HENRIQUE DA SILVA MAUERVERCK
231453 8 {03/07/2024}

54 CB PM EDILAINE DONINI DUARTE
208257 32 {30/07/2024,23/07/2024,26/07/2024,22/07/2024,04/07/2024,28/07/2024}

55 CB PM FERNANDA JOYCE DA SILVA
230261 16 {18/07/2024,20/07/2024}

56 CB PM GEOVANY PEREIRA DE OLIVEIRA
230569 44 {21/07/2024,05/07/2024,20/07/2024,19/07/2024,18/07/2024,09/07/2024}

57 CB PM JEFFERSON GOMES ROCHA LIMA
230677 45 {17/07/2024,05/07/2024,10/07/2024,11/07/2024,12/07/2024,13/07/2024}

58 CB PM JOBSON SILVA FREITAS
230105 34 {31/07/2024,30/07/2024,14/07/2024,13/07/2024,12/07/2024}

59 CB PM JOSIEL JOSE DA VEIGA
230132 16 {03/07/2024,02/07/2024,04/07/2024}

60 CB PM JOSUÉ DA SILVA SANTOS
126793 36 {04/07/2024,06/07/2024,05/07/2024,08/07/2024,07/07/2024}

61 CB PM LEANDRO MANOEL FRANCISCO DANTAS
230767 27 {02/07/2024,08/07/2024,07/07/2024,03/07/2024}

62 CB PM MARCIO ROQUE BERTOL
230273 42 {20/07/2024,08/07/2024,30/07/2024,24/07/2024,21/07/2024,19/07/2024}

63 CB PM MARLON SOUSA COSTA
230267 32 {12/07/2024,13/07/2024,04/07/2024,15/07/2024,14/07/2024}

64 CB PM MAURI ALBERTO MORESCO JUNIOR
230682 24 {11/07/2024,13/07/2024,15/07/2024,04/07/2024}

65 CB PM TIAGO FABIANO ROMERO MUNHOZ
230521 8 {19/07/2024}

66 CB PM VILMAR BENEDITO DE MOURA
208194 32 {06/07/2024,07/07/2024,12/07/2024,05/07/2024}

67 SD PM ALERRANDRO DA SILVA SOBRINHO
266848 38 {15/07/2024,14/07/2024,13/07/2024,12/07/2024,11/07/2024}

68 SD PM ALISSON CARVALHO DE SOUZA
266156 38 {04/07/2024,28/07/2024,27/07/2024,26/07/2024,30/07/2024,15/07/2024}

69 SD PM BREMYO PHILLIPE CAVALCANTE RIOS
266157 48 {07/07/2024,10/07/2024,13/07/2024,12/07/2024,06/07/2024,11/07/2024,15/07/2024}

70 SD PM BRUNO DE CARVALHO FERREIRA
266955 50 {06/07/2024,04/07/2024,28/07/2024,14/07/2024,12/07/2024,10/07/2024,07/07/2024,31/07/2024}

71 SD PM CLEVER RICHARD DE OLIVEIRA
259149 13 {21/07/2024,24/07/2024}

72 SD PM DANILO HUMBERTO MARQUES DA SILVA
328541 8 {13/07/2024}

73 SD PM DANILO TIAGO ARGENTINO RAMOS
258923 8 {19/07/2024}

74 SD PM DEIVID DOS SANTOS HONDA
266160 8 {27/07/2024}

75 SD PM DHONATAN FERREIRA DE OLIVEIRA
266348 36 {07/07/2024,06/07/2024,08/07/2024,04/07/2024,05/07/2024}

76 SD PM DIEGO ANSELMO NUNES ROCHA
256857 8 {11/07/2024}

77 SD PM DIEGO GONÇALVES DE OLIVEIRA
267040 32 {19/07/2024,30/07/2024,21/07/2024,20/07/2024,04/07/2024}

78 SD PM DIEGO RODRIGUES DAMASCENO
259092 22 {10/07/2024,12/07/2024,14/07/2024}

79 SD PM DIOZEF FERREIRA RABELO
266492 16 {26/07/2024,27/07/2024}

80 SD PM DIVINO WEMERSON DA SILVA PENA
267081 37 {12/07/2024,16/07/2024,13/07/2024,11/07/2024,10/07/2024}

81 SD PM DOUGLAS SOARES DA SILVA

266606 24 {24/07/2024,26/07/2024,27/07/2024}
 82 SD PM ELNATAN OLIVEIRA NERIS
 267064 28 {19/07/2024,30/07/2024,21/07/2024,20/07/2024}
 83 SD PM FABIO JUNIOR MARTINS NOVAES
 267046 45 {10/07/2024,12/07/2024,31/07/2024,11/07/2024,16/07/2024,13/07/2024}
 84 SD PM FABRICIO HENRIQUE DA COSTA
 266888 46 {13/07/2024,11/07/2024,10/07/2024,09/07/2024,15/07/2024,12/07/2024}
 85 SD PM FELIPE DOS SANTOS LOURES
 267491 48 {15/07/2024,12/07/2024,08/07/2024,10/07/2024,11/07/2024,04/07/2024,13/07/2024}
 86 SD PM FILIPE CANDIDO DE ARRUDA SANTOS
 328364 42 {07/07/2024,13/07/2024,08/07/2024,04/07/2024,06/07/2024,05/07/2024}
 87 SD PM FLAVIO HENRIQUE RIBEIRO SILVA
 267772 32 {12/07/2024,13/07/2024,15/07/2024,04/07/2024,11/07/2024}
 88 SD PM FRANCIS MOREIRA BRITO
 277477 34 {26/07/2024,27/07/2024,29/07/2024,01/07/2024,24/07/2024}
 89 SD PM GABRIEL GOMES FERREIRA
 267114 44 {06/07/2024,08/07/2024,07/07/2024,04/07/2024,14/07/2024,05/07/2024}
 90 SD PM GIAN RAUBER
 266161 16 {26/07/2024,25/07/2024}
 91 SD PM GLAUCIO ARIAN RIBEIRO NEVES
 329217 16 {13/07/2024,17/07/2024}
 92 SD PM HAMYLKAN COUTO FERNANDES
 267213 4 {10/07/2024}
 93 SD PM HENRIQUE VALDEZ BRITO NEVES
 266269 42 {12/07/2024,19/07/2024,31/07/2024,28/07/2024,13/07/2024,29/07/2024}
 94 SD PM HUGO MICHEL LOURENÇO HESPPORTE
 266280 40 {03/07/2024,30/07/2024,26/07/2024,27/07/2024,28/07/2024,04/07/2024}
 95 SD PM IURY VINICIUS FERNANDES VAZ
 258951 16 {08/07/2024,05/07/2024}
 96 SD PM IZAURA SILVA PAES
 259211 38 {15/07/2024,13/07/2024,11/07/2024,10/07/2024,12/07/2024}
 97 SD PM JEAN CARLOS RIBEIRO
 266324 46 {12/07/2024,14/07/2024,17/07/2024,07/07/2024,11/07/2024,13/07/2024}
 98 SD PM JEAN CARLOS RODRIGUES
 267161 38 {14/07/2024,15/07/2024,13/07/2024,12/07/2024,11/07/2024}
 99 SD PM JOÃO BATISTA RUFINO CORDEIRO
 266165 26 {19/07/2024,21/07/2024,09/07/2024,10/07/2024}
 100 SD PM JOÃO BAZAN TOMICHA
 267596 8 {19/07/2024}
 101 SD PM JOÃO MANOEL ALVES DA SILVA
 258708 24 {02/07/2024,03/07/2024,01/07/2024}
 102 SD PM JOÃO NUNES LEAL JUNIOR
 259058 16 {13/07/2024,30/07/2024}
 103 SD PM JOSEAN EVARISTO DA SILVA
 258950 6 {15/07/2024}
 104 SD PM KASSIO HENRIQUE CASTRO GOMES
 258906 40 {04/07/2024,15/07/2024,11/07/2024,12/07/2024,10/07/2024,13/07/2024}
 105 SD PM KEVEN ALLEF FERREIRA DA COSTA
 259062 16 {07/07/2024,06/07/2024}
 106 SD PM LEANDRO RICARDO BEYER
 266167 16 {03/07/2024,04/07/2024}
 107 SD PM LUCAS GOMES DA SILVA
 267254 46 {03/07/2024,10/07/2024,11/07/2024,12/07/2024,13/07/2024,15/07/2024}
 108 SD PM LUCAS MONTTANA PASSOS DE FARIA
 266169 28 {27/07/2024,29/07/2024,28/07/2024,26/07/2024}
 109 SD PM LUCAS RIBEIRO MARTINS
 266170 36 {04/07/2024,06/07/2024,07/07/2024,08/07/2024,05/07/2024}
 110 SD PM MAIKELL WENDELL ANTUNIS MENEZES
 266761 16 {10/07/2024,11/07/2024}
 111 SD PM MARCELO ALVES PACHECO
 259208 20 {15/07/2024,12/07/2024,10/07/2024}
 112 SD PM MARCELO HENRIQUE GOMES
 208900 36 {04/07/2024,08/07/2024,06/07/2024,05/07/2024,07/07/2024}
 113 SD PM MARCIO DA SILVA MACIEL

259284 8 {01/07/2024}
 114 SD PM MARCOS ANTONIO OLIVEIRA DA COSTA
 267392 12 {31/07/2024,09/07/2024}
 115 SD PM MARINA GABRIELA QUEIROZ NUNES
 266214 16 {05/07/2024,08/07/2024}
 116 SD PM MATEUS FETTER
 258971 16 {04/07/2024,05/07/2024}
 117 SD PM MATHEUS ROCHA MUNIZ
 266173 40 {10/07/2024,04/07/2024,11/07/2024,13/07/2024,15/07/2024,24/07/2024}
 118 SD PM NILBERTO TELES GIACOMOLLI
 266194 6 {29/07/2024}
 119 SD PM OSVALDIR OLIVEIRA CAVALCANTE
 266930 8 {12/07/2024}
 120 SD PM PABLO SILVA SOUSA
 267328 48 {15/07/2024,13/07/2024,21/07/2024,02/07/2024,03/07/2024,14/07/2024,07/07/2024}
 121 SD PM PAULO CESAR FERNANDES DE ANDRADE
 267345 20 {11/07/2024,15/07/2024,13/07/2024}
 122 SD PM PHAULO FRANCE DA SILVA
 328244 36 {06/07/2024,04/07/2024,05/07/2024,20/07/2024,07/07/2024}
 123 SD PM PITER BRITO FREIRE DA SILVA
 293935 6 {24/07/2024}
 124 SD PM RENATO MACHADO CARDOSO
 267471 8 {19/07/2024}
 125 SD PM RODRIGO ANDRE FLORINTINO
 206404 8 {19/07/2024}
 126 SD PM ROMÁRIO LIOHANDRYO MAGALHAES
 258898 8 {06/07/2024}
 127 SD PM SAMUEL LEAL DE SOUZA
 328031 42 {05/07/2024,06/07/2024,07/07/2024,08/07/2024,15/07/2024,04/07/2024}
 128 SD PM THIAGO SILVA PEREIRA
 266227 50 {05/07/2024,06/07/2024,07/07/2024,08/07/2024,11/07/2024,12/07/2024,04/07/2024}
 129 SD PM TIAGO NUNES DA SILVA
 266223 34 {27/07/2024,26/07/2024,24/07/2024,30/07/2024,31/07/2024}
 130 SD PM VALTAIR BITTENCOURT DE CARVALHO
 272168 16 {25/07/2024,26/07/2024}
 131 SD PM VICTOR CELSO COSTA REIMER
 259239 22 {14/07/2024,10/07/2024,13/07/2024}
 132 SD PM VICTOR HUGO SILVEIRA
 267511 34 {21/07/2024,13/07/2024,14/07/2024,15/07/2024,12/07/2024}
 133 SD PM VICTOR MATEUS DOS SANTOS ALVES
 329839 8 {19/07/2024}
 134 SD PM VITOR HUGO DOS SANTOS ROSA
 267519 50 {04/07/2024,13/07/2024,12/07/2024,07/07/2024,10/07/2024,11/07/2024,03/07/2024}
 135 SD PM WANDERSON FERNANDES ABREU DOS SANTOS
 267528 26 {04/07/2024,10/07/2024,09/07/2024,08/07/2024}
 136 SD PM WANDERSON FERREIRA ALVES
 266321 43 {08/07/2024,06/07/2024,05/07/2024,04/07/2024,09/07/2024,07/07/2024}
 137 SD PM WELINGTON ALVES DA SILVA
 266219 24 {10/07/2024,04/07/2024,15/07/2024,12/07/2024}
 138 SD PM WESLEY NETO LIMA
 267610 8 {01/07/2024}

(Original Assinado)

Gyancarlos Paglyneari Cabelho - Ten Cel PM
 Resp. p/ Comando do 13º Comando Regional

Protocolo 1606705

PORTARIA N.º 23/DIV. ADM/7 CR/2024, DE 01 DE JULHO DE 2024. AUTORIZA O PAGAMENTO DA JORNADA EXTRAORDINÁRIA REFERENTE AO MÊS DE JULHO/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO O DISPOSTO NA LEI COMPLEMENTAR N.º 555 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014, PUBLICADO EM DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO N.º 26.571, DE 08 DE JULHO DE 2015, COMINADA COM A PORTARIA N.º 020/GCG/QCG/2022, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022, QUE REGULAMENTA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO PELO MILITAR ESTADUAL CONVOCADO NO PERÍODO DE FOLGA E QUE SE APRESENTA PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADE DE REFORÇO POLICIAL, MEDIANTE RETRIBUIÇÃO PECUNIÁRIA. DIANTE DAS CONSIDERAÇÕES ACIMA, O COMANDANTE REGIONAL DO 7º CR DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, COM LASTRO NORMATIVO NO ARTIGO 63, INCISO XXIII, C/C OS ARTIGOS 84 E 139-A, TODOS DA LEI COMPLEMENTAR N.º 555, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014;

RESOLVE:

ART. 1º AUTORIZAR O PAGAMENTO DA JORNADA EXTRAORDINÁRIA AOS POLICIAIS MILITARES ABAIXO RELACIONADOS, CONFORME VALORES APRESENTADOS NO BANCO DE HORAS DO MÊS DE JULHO/2024, PROCESSO SIGADOC PM-PRO-2024/06638, COM OS VALORES DA HORA TRABALHADA ESPECIFICADOS NO §1º E INCISOS DO ART. 139-A DA LC N.º 555/14, CONFORME QUADRO ABAIXO:

7º CR - TANGARÁ DA SERRA

Ordem	Posto	Grad	Nome	Matricula	Qtde Hora
1	TEN	CEL PM	EDUARDO HENRIQUE SOUZA LANA		
129209		50	{02/07/2024,15/07/2024,21/07/2024,23/07/2024,10/07/2024,25/07/2024,24/07/2024,30/07/2024}		
2	TEN	CEL PM	MARCOS ANTONIO RODRIGUES DE AMORIM	91001	
		50	{09/07/2024,05/07/2024,10/07/2024,11/07/2024,12/07/2024,04/07/2024,03/07/2024,13/07/2024}		
3	TEN	CEL PM	ROGERIO SÁVIO DA SILVA	129200	
28			{02/07/2024,25/07/2024,31/07/2024,30/07/2024}		
4	MAJ	PM	EVERSON BRITO FORTES	110856	
48			{11/07/2024,20/07/2024,30/07/2024,19/07/2024,17/07/2024,16/07/2024,13/07/2024}		
5	MAJ	PM	MARCIO PEREIRA DA SILVA	111504	50
			{24/07/2024,23/07/2024,09/07/2024,02/07/2024,12/07/2024,25/07/2024,27/07/2024,16/07/2024}		
6	CAP	PM	ALEXANDRE APARECIDO DE ASSIS	247900	
30			{04/07/2024,02/07/2024,03/07/2024,01/07/2024}		
7	CAP	PM	CIRANO RIBAS DE PAULA RODRIGUES		
237714		50	{15/07/2024,05/07/2024,23/07/2024,18/07/2024,30/07/2024,29/07/2024,24/07/2024,11/07/2024}		
8	CAP	PM	DIEGO ALVES FURQUIM	232725	30
			{27/07/2024,20/07/2024,17/07/2024,16/07/2024}		
9	CAP	PM	GABRIEL DIJAN SCHMEING	238832	
44			{23/07/2024,24/07/2024,14/07/2024,02/07/2024,20/07/2024,31/07/2024,13/07/2024}		
10	CAP	PM	GABRIEL FOLETTTO	208135	24
			{02/07/2024,09/07/2024,07/07/2024}		
11	CAP	PM	GUILHERME HENRIQUE GAMA DE SOUZA		
126528		50	{07/07/2024,16/07/2024,11/07/2024,17/07/2024,08/07/2024,10/07/2024,13/07/2024}		
12	CAP	PM	MATHEUS CAROLO DO NASCIMENTO		
232772		50	{12/07/2024,27/07/2024,10/07/2024,13/07/2024,26/07/2024,14/07/2024,11/07/2024}		
13	CAP	PM	NATAN VIEIRA ALVES	237736	50
			{31/07/2024,21/07/2024,10/07/2024,11/07/2024,14/07/2024,27/07/2024,30/07/2024,20/07/2024}		
14	1º	TEN PM	GABRIEL HENRIQUE LUNKES DE MELO		
261173		50	{17/07/2024,22/07/2024,19/07/2024,23/07/2024,21/07/2024,20/07/2024,18/07/2024}		
15	SUB	TEN PM	ARILDO MARQUES	72296	
50			{20/07/2024,12/07/2024,11/07/2024,21/07/2024,13/07/2024,14/07/2024,30/07/2024,10/07/2024}		
16	SUB	TEN PM	CARLOS ALBERTO FRANCISCO DE SOUZA	90887	
		8	{16/07/2024}		
17	SUB	TEN PM	CLAUDIO FERREIRA BARBOSA	72932	
		30	{02/07/2024,01/07/2024,06/07/2024,24/04/07/2024}		
18	SUB	TEN PM	GILMAR NEVES DA SILVA	72100	
50			{30/07/2024,05/07/2024,04/07/2024,25/07/2024,27/07/2024,07/07/2024,03/07/2024,31/07/2024}		

19	SUB	TEN PM	LUIZ CARLOS DE ALMEIDA PADILHA		
72479		50	{09/07/2024,04/07/2024,12/07/2024,14/07/2024,17/07/2024,16/07/2024,08/07/2024}		
20	1º	SGT PM	ANGELO MARCIO PRADO BRUNO		
72294		46	{31/07/2024,27/07/2024,25/07/2024,26/07/2024,02/07/2024,16/07/2024}		
21	1º	SGT PM	CLEOMAR DA SILVA OLIVEIRA		
72302		30	{03/07/2024,31/07/2024,22/07/2024,24,19/07/2024}		
22	1º	SGT PM	DAVI PEREIRA LUZ	99136	
50			{07/07/2024,03/07/2024,05/07/2024,09/07/2024,08/07/2024,04/07/2024,06/07/2024,10/07/2024}		
23	1º	SGT PM	EDNILSON ALVES MIRANDA		
48655		48	{06/07/2024,09/07/2024,01/07/2024,12/07/2024,04/07/2024,13/07/2024}		
24	1º	SGT PM	HILTON INACIO DA SILVA	48338	
50			{31/07/2024,10/07/2024,23/07/2024,12/07/2024,22/07/2024,24/07/2024,11/07/2024}		
25	1º	SGT PM	JANDERSON REBECA ROCHA		
99360		50	{08/07/2024,01/07/2024,05/07/2024,04/07/2024,02/07/2024,03/07/2024,09/07/2024}		
26	1º	SGT PM	LEANDRO RIBEIRO DOS SANTOS		
99117		50	{04/07/2024,05/07/2024,16/07/2024,17/07/2024,03/07/2024,09/07/2024,08/07/2024}		
27	1º	SGT PM	ROBERTO HAMANN SEIDLER		
99383		44	{03/07/2024,23/07/2024,10/07/2024,11/07/2024,15/07/2024,31/07/2024}		
28	2º	SGT PM	ADMILSON DUARTE DE OLIVEIRA		
90730		48	{16/07/2024,13/07/2024,23/07/2024,01/07/2024,29/07/2024,24/07/2024}		
29	2º	SGT PM	ANDERSON SALES PRADO	110825	
		44	{26/07/2024,29/07/2024,08/07/2024,04/07/2024,30/07/2024,16/07/2024}		
30	2º	SGT PM	ARLAN SOARES RONDON	112119	
30			{26/07/2024,18/07/2024,17/07/2024,11/07/2024,22/07/2024}		
31	2º	SGT PM	ARNALDO PEREIRA DOS SANTOS		
118848		40	{27/07/2024,02/07/2024,10/07/2024,31/07/2024,03/07/2024,19/07/2024}		
32	2º	SGT PM	EDINEI RODRIGUES CHAVES		
99164		40	{20/07/2024,27/07/2024,26/07/2024,28/07/2024,21/07/2024}		
33	2º	SGT PM	ELINILSON LEITE DE MIRANDA		
110762		34	{04/07/2024,09/07/2024,08/07/2024,03/07/2024,10/07/2024}		
34	2º	SGT PM	ELINTON LUIS FRANCIOLI DE AQUINO		
112959		28	{29/07/2024,28/07/2024,25/07/2024,30/07/2024}		
35	2º	SGT PM	ETIENE RODRIGUES DE ALMEIDA DA SILVA	112960	
		50	{26/07/2024,10/07/2024,21/07/2024,02/07/2024,19/07/2024,24/07/2024,22/07/2024}		
36	2º	SGT PM	FABIO AUGUSTO MUCHAM	120566	
50			{08/07/2024,20/07/2024,09/07/2024,02/07/2024,29/07/2024,06/07/2024,22/07/2024,16/07/2024,27/07/2024,10/07/2024,23/07/2024}		
37	2º	SGT PM	FERNANDO SOUZA ANDRADE		
98504		50	{02/07/2024,11/07/2024,23/07/2024,07/07/2024,12/07/2024,15/07/2024,20/07/2024}		
38	2º	SGT PM	GERSON EVANGELISTA MACHADO		
72098		8	{28/07/2024}		
39	2º	SGT PM	IVAN DO CARMO GOMES	120574	
20			{30/07/2024,17/07/2024,19/07/2024,31/07/2024,18/07/2024}		
40	2º	SGT PM	JOAREIS BARBOSA LIMA	57149	
24			{19/07/2024,02/07/2024,07/07/2024}		
41	2º	SGT PM	JORGE RECHMANN	110740	
24			{25/07/2024,12/07/2024,13/07/2024}		
42	2º	SGT PM	JOSE APARECIDO VIEIRA DOS SANTOS		
61679		48	{29/07/2024,04/07/2024,16/07/2024,24/07/2024,12/07/2024,08/07/2024}		
43	2º	SGT PM	JOSE WANDENBERG GOMES PEREIRA		
108878		50	{10/07/2024,01/07/2024,02/07/2024,09/07/2024,03/07/2024,11/07/2024,07/07/2024}		
44	2º	SGT PM	JOSUÉ BARBOSA DOS SANTOS		
110787		44	{02/07/2024,26/07/2024,27/07/2024,14/07/2024,31/07/2024,30/07/2024}		
45	2º	SGT PM	JULIANO MARCIO ANDRADE BATISTA		
107901		24	{17/07/2024,31/07/2024,27/07/2024,24,21/07/2024}		
46	2º	SGT PM	MARCOS ANTONIO MINARI	110757	
		40	{15/07/2024,07/07/2024,03/07/2024,31/07/2024,23/07/2024,10/07/2024}		
47	2º	SGT PM	RODRIGO GONÇALVES LISBOA		

110754 50 {30/07/2024,02/07/2024,10/07/2024,15/07/2024,26/07/2024,24/07/2024,18/07/2024}

48 2º SGT PM ROGERIO MOREIRA DA SILVA

98531 30 {09/07/2024,02/07/2024,04/07/2024,24,01/07/2024}

49 2º SGT PM ROGERIO TIAGO GONÇALVES VASQUES

102994 30 {05/07/2024,29/07/2024,07/07/2024,24,31/07/2024}

50 2º SGT PM SERGIO ROBERTO 25486

24 {23/07/2024,26/07/2024,25/07/2024}

51 2º SGT PM SIDNEY BROLEZI DO NASCIMENTO

107879 46 {05/07/2024,17/07/2024,20/07/2024,07/07/2024,24,25/07/2024,27/07/2024}

52 2º SGT PM VALÉRIA CUNHA DE MELLO 108847

24 {30/07/2024,19/07/2024,28/07/2024,14/07/2024}

53 2º SGT PM WELINTON FABIANO DA SILVA

113312 50 {14/07/2024,27/07/2024,07/07/2024,13/07/2024,24,28/07/2024,20/07/2024,21/07/2024}

54 2º SGT PM WENDEL DONIZETE DERMUNDES DE AGUIAR 231031 50 {30/07/2024,20/07/2024,21/07/2024,24,27/07/2024,23/07/2024,17/07/2024,19/07/2024}

55 3º SGT PM AGNALDO MARCIANO DA SILVA ALMEIDA 208735 50 {01/07/2024,05/07/2024,23/07/2024,30/07/2024,09/07/2024,02/07/2024,17/07/2024}

56 3º SGT PM ALEXANDRE AMORIM DA SILVA 208076 50 {05/07/2024,13/07/2024,04/07/2024,25/07/2024,17/07/2024,09/07/2024,21/07/2024}

57 3º SGT PM ALEX FERNANDES NOGUEIRA DA COSTA 208001 34 {30/07/2024,01/07/2024,26/07/2024,17/07/2024,29/07/2024}

58 3º SGT PM ALLAN CARLOS CAMPOS 266778 30 {25/07/2024,02/07/2024,26/07/2024,18/07/2024}

59 3º SGT PM ANDERSON QUADROS FERREIRA 120550 28 {02/07/2024,05/07/2024,04/07/2024,07/07/2024}

60 3º SGT PM ANDREIA SOARES DA SILVA ANDRADE 229696 50 {20/07/2024,02/07/2024,06/07/2024,15/07/2024,12/07/2024,11/07/2024,23/07/2024}

61 3º SGT PM CARLOS ANTONIO DA SILVA 230203 8 {30/07/2024}

62 3º SGT PM CLEYTON RIBEIRO GRUPP 208179 50 {23/07/2024,10/07/2024,11/07/2024,15/07/2024,27/07/2024,24/07/2024,20/07/2024}

63 3º SGT PM DIEGO PEIXOTO DA SILVA 267059 50 {20/07/2024,18/07/2024,04/07/2024,27/07/2024,28/07/2024,24/07/2024,07/07/2024}

64 3º SGT PM FABIO DE SOUZA DIAS 208639 44 {05/07/2024,17/07/2024,28/07/2024,09/07/2024,01/07/2024,21/07/2024,29/07/2024}

65 3º SGT PM FABIO OLIVEIRA DA SILVA 208640 24 {16/07/2024,29/07/2024,24/07/2024}

66 3º SGT PM GEYSON DE JESUS ALVES BATISTA 258892 40 {30/07/2024,29/07/2024,14/07/2024,13/07/2024,24,12/07/2024}

67 3º SGT PM JEAN CARLOS QUEIROZ PIROVANO 118632 30 {25/07/2024,22/07/2024,02/07/2024,20/07/2024}

68 3º SGT PM MARCELO ALEXANDRE AMARAL DA SILVA 118394 48 {16/07/2024,08/07/2024,29/07/2024,24/07/2024,12/07/2024,04/07/2024}

69 3º SGT PM MARCOS DA GAMA SILVA 123829 39 {22/07/2024,25/07/2024,18/07/2024,12/07/2024,08/07/2024}

70 3º SGT PM MARLON TOMAZ COSTA 258889 48 {09/07/2024,20/07/2024,10/07/2024,12/07/2024,13/07/2024,25/07/2024}

71 3º SGT PM MOACYR MENDES DOS SANTOS JUNIOR 111437 6 {02/07/2024}

72 3º SGT PM OSVALDINA DA SILVA SANTOS 118366 8 {02/07/2024}

73 3º SGT PM ROFERSON PINHEIRO DE LIMA 137652 32 {10/07/2024,08/07/2024,04/07/2024,16/07/2024}

74 3º SGT PM RONEY GONÇALVES FERREIRA 118399 24 {24/07/2024,04/07/2024,28/07/2024,20/07/2024}

75 3º SGT PM THIAGO HENRIQUE AMARANTE 208172 50 {02/07/2024,12/07/2024,26/07/2024,18/07/2024,11/07/2024,20/07/2024,31/07/2024}

76 3º SGT PM VAGNER ANTUNES GONÇALVES RODRIGUES 208650 47 {26/07/2024,19/07/2024,14/07/2024,24,30/07/2024,22/07/2024,31/07/2024,27/07/2024}

77 3º SGT PM VANDERLEY LUIS DA SILVA ESPIRITO SANTO 208192 50 {21/07/2024,27/07/2024,25/07/2024,17/07/2024,08/07/2024,09/07/2024,16/07/2024}

78 3º SGT PM WAGNER DE ALMEIDA LEITE

118392 44 {22/07/2024,02/07/2024,19/07/2024,10/07/2024,26/07/2024,06/07/2024}

79 3º SGT PM WANDERLEY DE ALMEIDA LEITE 208651 6 {30/07/2024}

80 3º SGT PM WEBER DE AQUINO DA SILVA 120562 38 {04/07/2024,07/07/2024,06/07/2024,18/07/2024,24,26/07/2024}

81 CB PM ADAUTO FRANCISCO DE OLIVEIRA 230932 48 {04/07/2024,18/07/2024,12/07/2024,26/07/2024,24/07/2024,03/07/2024}

82 CB PM ALEX GARDES 230014 12 {01/07/2024,03/07/2024}

83 CB PM ANDERSON MORAES DA SILVA 229698 48 {11/07/2024,20/07/2024,13/07/2024,02/07/2024,07/07/2024,30/07/2024}

84 CB PM ANTONIO CASSIO FABIANO DA COSTA FARIA 230710 40 {13/07/2024,09/07/2024,16/07/2024,14/07/2024,12/07/2024}

85 CB PM ANTONIO HEROITO DERNER JUNIOR 231161 50 {18/07/2024,23/07/2024,30/07/2024,31/07/2024,20/07/2024,27/07/2024,07/2024,02/07/2024}

86 CB PM BRINNER GARAY PINHO PEDROSO 229726 47 {24/07/2024,11/07/2024,27/07/2024,16/07/2024,22/07/2024,30/07/2024,31/07/2024}

87 CB PM CARLOS ALEXANDRE SANTOS RIBEIRO 230265 50 {05/07/2024,04/07/2024,03/07/2024,09/07/2024,08/07/2024,07/07/2024,06/07/2024,10/07/2024}

88 CB PM FABIANA RODRIGUES NOTARANGELI 230924 46 {25/07/2024,17/07/2024,13/07/2024,05/07/2024,21/07/2024,29/07/2024}

89 CB PM FABIANO MARCIO DE MATOS 139343 6 {03/07/2024}

90 CB PM FABRICIO PEREIRA COELHO 231143 44 {04/07/2024,11/07/2024,01/07/2024,19/07/2024,16/07/2024,08/07/2024}

91 CB PM GILMAR DIAS SANTOS 231187 38 {19/07/2024,02/07/2024,06/07/2024,27/07/2024,23/07/2024}

92 CB PM JAMYS DA SILVA MOTA 215893 24 {26/07/2024,28/07/2024,27/07/2024}

93 CB PM KLEBERSON RIZATTI DE MORAES GONÇALVES 231118 40 {19/07/2024,16/07/2024,09/07/2024,02/07/2024,24,07/07/2024}

94 CB PM LEANDRO ARAUJO VIEIRA 230706 32 {03/07/2024,16/07/2024,29/07/2024,30/07/2024}

95 CB PM LUIS CESAR SIQUEIRA ALVES 230947 50 {21/07/2024,10/07/2024,11/07/2024,12/07/2024,13/07/2024,14/07/2024,30/07/2024,20/07/2024}

96 CB PM LUIZ FERNANDO DE SOUZA 230764 16 {19/07/2024,15/07/2024}

97 CB PM MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA 231124 42 {09/07/2024,18/07/2024,22/07/2024,05/07/2024,17/07/2024,02/07/2024}

98 CB PM MARCELO FRANCISCO DE OLIVEIRA 231020 48 {03/07/2024,31/07/2024,07/07/2024,19/07/2024,16/07/2024,27/07/2024,23/07/2024}

99 CB PM PATRICIO DA SILVA SANTOS 231178 50 {31/07/2024,20/07/2024,03/07/2024,24/07/2024,08/07/2024,28/07/2024,14,16/07/2024}

100 CB PM PHELPE MOREIRA BRITTS 231172 50 {12/07/2024,13/07/2024,29/07/2024,01/07/2024,02/07/2024,09/07/2024,24,30/07/2024}

101 CB PM RENATO HONORATO CARNEIRO 231166 8 {02/07/2024}

102 CB PM RICARDO MENDES 231201 6 {02/07/2024}

103 CB PM RICARDO VALENTINA DE FREITAS 231194 8 {31/07/2024}

104 CB PM ROGERIO BORGES DE OLIVEIRA 231190 38 {27/07/2024,12/07/2024,21/07/2024,02/07/2024,06/07/2024}

105 CB PM RÔMULO VASLAV NIJINSKY PINHEIRO BICHO 231058 24 {20/07/2024,11/07/2024,02/07/2024}

106 CB PM UILTON DA SILVA SOARES 230940 14 {20/07/2024,31/07/2024}

107 CB PM VALDEMAR JUNIOR DE ALMEIDA BORGES 230708 42 {14/07/2024,24/07/2024,28/07/2024,10/07/2024,09/07/2024,02/07/2024}

108 CB PM WAGNER DE SOUZA SILVA 231339 46 {25/07/2024,09/07/2024,19/07/2024,29/07/2024,02/07/2024,11/07/2024}

109 CB PM WILLIAN VICTOR DOS SANTOS MORAES 231438 50 {19/07/2024,25/07/2024,29/07/2024,03/07/2024,31/07/2024,04/07/2024,05/07/2024}

110 CB PM WINSTON SALAZAR MIRANDA 231039 50 {05/07/2024,12/07/2024,01/07/2024,08/07/2024,02/07/2024,09/07/2024,03/07/2024}

111 SD PM ABMAEL BEZERRA DO NASCIMENTO 328892

48	{23/07/2024,21/07/2024,11/07/2024,20/07/2024,19/07/2024,16/07/2024,15/07/2024}								{05/07/2024,30/07/2024,10/07/2024,01/07/2024,19/07/2024}
112	SD PM	ADEMIR TORRES ROSA JUNIOR	266855						147 SD PM FLAVIO VIEIRA DA CUNHA 258677 50
50	{16/07/2024,18/07/2024,23/07/2024,25/07/2024,27/07/2024,19/07/2024,20/07/2024}								{23/07/2024,31/07/2024,02/07/2024,01/07/2024,07/07/2024,27/07/2024,24,03/07/2024}
113	SD PM	ADENIR FRANCISCO PONSONI	259186	12					148 SD PM FRANCISCO MAGNO PEREIRA DA SILVA
	{02/07/2024,01/07/2024}								267111 24 {23/07/2024,19/07/2024,30/07/2024}
114	SD PM	ALAN CARVALHO DA SILVA	258758	40	{23/07/2024,13/07/2024,30/07/2024,14/07/2024,31/07/2024}				149 SD PM FRANKLIM COSTA DE URZEDO 266789 36
115	SD PM	ALESSANDRO HERREIRO MACEDO	266849	6	{04/07/2024}				{30/07/2024,18/07/2024,31/07/2024,19/07/2024,24/07/2024,17/07/2024,26/07/2024,25/07/2024,23/07/2024}
116	SD PM	ANDERSON DE AMARAL RODRIGUES	258754	4	{03/07/2024}				150 SD PM GABRIEL MURILO FERRAZZA ARAUJO
117	SD PM	ANDERSON SOUZA SCHWARTZ	266781	24	{28/07/2024,20/07/2024,31/07/2024,18/07/2024}				267155 50 {02/07/2024,01/07/2024,17/07/2024,05/07/2024,09/07/2024,13/07/2024,18/07/2024}
118	SD PM	ANDRE LUIS ASSUNÇÃO PESTANA ROSA	267487	36	{19/07/2024,11/07/2024,12/07/2024,16/07/2024,24,28/07/2024}				151 SD PM GLEISON RODRIGUES GODOY 267165 32
119	SD PM	ANYELI LIMA DA ROSA	258944	24	{09/07/2024,07/07/2024,02/07/2024}				{26/07/2024,20/07/2024,23/07/2024,22/07/2024}
120	SD PM	ARLI ALVES PEREIRA JUNIOR	266785	22	{25/07/2024,30/07/2024,24/07/2024}				152 SD PM GUILHERME SOUZA SILVA 258903 38 {27/07/2024,19/07/2024,06/07/2024,26/07/2024,16/07/2024}
121	SD PM	ARTHUR GABRIEL DA SILVA SIQUEIRA	326597	50	{25/07/2024,02/07/2024,01/07/2024,24/07/2024,17/07/2024,27/07/2024,21/07/2024,09/07/2024}				153 SD PM GUSTAVO HENRIQUE BECKER 267234
122	SD PM	ARTHUR WALDIR VINHAS QUEIROZ	266932	38	{26/07/2024,31/07/2024,19/07/2024,06/07/2024,12/07/2024}				50 {14/07/2024,23/07/2024,26/07/2024,03/07/2024,05/07/2024,10/07/2024,11/07/2024}
123	SD PM	BRUNA ASSIS CORREIA	222083	46	{27/07/2024,05/07/2024,12/07/2024,16/07/2024,07/07/2024,20/07/2024}				154 SD PM GUSTAVO ROBERT DE OLIVEIRA 258924 24
124	SD PM	BRUNO RAFAEL PINTO DA SILVA	266395	16	{26/07/2024,21/07/2024}				{01/07/2024,02/07/2024,03/07/2024}
125	SD PM	BRUNO ROBERTO BATISTÃO	246382	48	{15/07/2024,19/07/2024,30/07/2024,22/07/2024,31/07/2024,27/07/2024}				155 SD PM HAGAU DOS SANTOS FRANCO 258886 32
126	SD PM	CLAUDENILSON FERREIRA DOS SANTOS	266159	48	{07/07/2024,13/07/2024,12/07/2024,11/07/2024,02/07/2024,14/07/2024}				{02/07/2024,31/07/2024,30/07/2024,19/07/2024}
127	SD PM	CLEUNICE LOURENCO DE CRISTO	266800	44	{01/07/2024,19/07/2024,11/07/2024,10/07/2024,30/07/2024,05/07/2024}				156 SD PM JANILSON ALVES CARDOSO 267152 38
128	SD PM	CLEYTON GOBBI CORDEIRO	266991	32	{01/07/2024,02/07/2024,30/07/2024,29/07/2024}				{22/07/2024,31/07/2024,21/07/2024,02/07/2024,29/07/2024,26/07/2024}
129	SD PM	DANIEL ALMEIDA BRITO	266803	21	{06/07/2024,05/07/2024,25/07/2024}				157 SD PM JEDERSON MIRANDA ARRUDA 256741 40
130	SD PM	DENER MARCELO CORREA DE SOUZA	267009	28	{02/07/2024,14/07/2024,27/07/2024,31/07/2024}				{06/07/2024,17/07/2024,01/07/2024,11/07/2024,15/07/2024}
131	SD PM	DÊNIS CELESTINO DA SILVA	266377	24	{25/07/2024,23/07/2024,21/07/2024}				158 SD PM JOHNNY EVANGELISTA DE ARRUDA CAMPOS 259229 30
132	SD PM	DENIS HENRIQUE DOS SANTOS RAMOS	294083	50	{30/07/2024,20/07/2024,09/07/2024,01/07/2024,29/07/2024,04/07/2024,18/07/2024}				{18/07/2024,20/07/2024,04/07/2024,28/07/2024,24,24/07/2024}
133	SD PM	DIEGO SOARES DA SILVA	266810	48	{22/07/2024,21/07/2024,12/07/2024,14/07/2024,20/07/2024,24/07/2024}				159 SD PM JONIVALDO ATANASIO DA SILVA MIRANDA 214764 50
134	SD PM	DILLAN RAMOS DA LUZ	267066	40	{11/07/2024,08/07/2024,17/07/2024,16/07/2024,04/07/2024}				{01/07/2024,06/07/2024,10/07/2024,02/07/2024,03/07/2024,14/07/2024,26/07/2024}
135	SD PM	DIORGENES URBANO BORGES DA SILVA	266779	50	{27/07/2024,05/07/2024,13/07/2024,25/07/2024,29/07/2024,01/07/2024,31/07/2024}				160 SD PM JOSIMAR PEREIRA DA COSTA 259179 30
136	SD PM	DOUGLAS BEZERRA DE OLIVEIRA	267273	38	{18/07/2024,25/07/2024,17/07/2024,06/07/2024,02/07/2024}				{17/07/2024,07/07/2024,05/07/2024,27/07/2024}
137	SD PM	DUILIO ANDRE MORAES SOARES	267162	50	{07/07/2024,06/07/2024,15/07/2024,28/07/2024,02/07/2024,20/07/2024,11/07/2024}				161 SD PM JULIO CESAR ETIENE PEREIRA 258921
138	SD PM	DUYLLIO JOSE DE FREITAS ALENCAR MAXIMO SILVA	266304	16	{25/07/2024,13/07/2024}				50 {26/07/2024,30/07/2024,08/07/2024,29/07/2024,22/07/2024,17/07/2024,04/07/2024}
139	SD PM	EDSON BRUNO MARTINS LOBO	266780	24	{03/07/2024,01/07/2024,02/07/2024}				162 SD PM LETICIA SANTOS ROCHA 328404 30
140	SD PM	ELEILTON THIAGO SOARES DE OLIVEIRA	266784	46	{07/07/2024,04/07/2024,27/07/2024,26/07/2024,06/07/2024,18/07/2024}				{07/2024,05/07/2024,12/07/2024,29/07/2024}
141	SD PM	EVANDRO ONOFRE DA SILVA	266786	32	{24/07/2024,14/07/2024,31/07/2024,30/07/2024}				163 SD PM MAGNO SILVA PEREIRA 142139 32
142	SD PM	EVERLI RENATO OLIVEIRA MARTINS	266788	44	{24/07/2024,20/07/2024,31/07/2024,18/07/2024,28/07/2024,02/07/2024}				{30/07/2024,23/07/2024,24/07/2024,18/07/2024}
143	SD PM	FABIANO VIEIRA DA CUNHA	266351	40	{16/07/2024,01/07/2024,17/07/2024,10/07/2024,05/07/2024}				164 SD PM MARCOS DIONES NASCIMENTO LIMA 258883 48
144	SD PM	FABIO DOS SANTOS NEGRÃO	258918	22	{02/07/2024,31/07/2024,24/07/2024}				{28/07/2024,23/07/2024,25/07/2024,27/07/2024,16/07/2024,24/07/2024}
145	SD PM	FAGNER FIGUEIREDO BATISTA DA SILVA	266557	50	{02/07/2024,31/07/2024,18/07/2024,12/07/2024,23/07/2024,11/07/2024,26/07/2024}				165 SD PM MARCOS VINICIUS CERILLO DA SILVA 328377
146	SD PM	FERNANDO DA CRUZ COSTA	259200	40					50 {02/07/2024,18/07/2024,25/07/2024,13/07/2024,29/07/2024,07/07/2024,21/07/2024}
									166 SD PM MARLLON BOABAID DE MATOS PASSARELLO 258881 14
									{24/07/2024,23/07/2024}
									167 SD PM MAURICIO DE SOUZA TOLEDO 266794
									50 {01/07/2024,28/07/2024,24/07/2024,07/07/2024,03/07/2024,31/07/2024,02/07/2024}
									168 SD PM MAYKO APARECIDO DE SOUZA ALMEIDA 266924 50
									{03/07/2024,09/07/2024,08/07/2024,04/07/2024,01/07/2024,13/07/2024,12/07/2024}
									169 SD PM MICHELLE CAPPARELLI 328117 38
									{24/07/2024,18/07/2024,28/07/2024,25/07/2024,27/07/2024,19/07/2024}
									170 SD PM ODARLY MUDO DA SILVA 266798 40
									{31/07/2024,02/07/2024,10/07/2024,27/07/2024,19/07/2024,03/07/2024}
									171 SD PM PAULO CEZAR BISPO VIEIRA 258895
									48 {30/07/2024,05/07/2024,27/07/2024,07/07/2024,01/07/2024,02/07/2024,03/07/2024}
									172 SD PM RAFAEL NUNES SOARES DA COSTA 266799 42
									{21/07/2024,29/07/2024,06/07/2024,31/07/2024,25/07/2024,02/07/2024}
									173 SD PM REGINALDO OLIVEIRA DA SILVA 267408
									50 {26/07/2024,30/07/2024,09/07/2024,22/07/2024,17/07/2024,20/07/2024,03/07/2024}
									174 SD PM RENAN ALVES PEREIRA 267447 48
									{28/07/2024,24/07/2024,02/07/2024,23/07/2024,27/07/2024,26/07/2024}
									175 SD PM RENAN CARLOS NUNES DE OLIVEIRA 267452 40
									{09/07/2024,04/07/2024,11/07/2024,14/07/2024,24,17/07/2024}
									176 SD PM RICARDO DA SILVA SOUZA 258919 50
									{07/07/2024,18/07/2024,25/07/2024,27/07/2024,03/07/2024,02/07/2024,24,01/07/2024}
									177 SD PM RICHARD VIEIRA DE FREITAS 267372 44
									{31/07/2024,05/07/2024,13/07/2024,25/07/2024,12/07/2024,21/07/2024}
									178 SD PM RODRIGO FRANÇA DE ASSIS 266802 32
									{22/07/2024,17/07/2024,02/07/2024,25/07/2024,20/07/2024}
									179 SD PM RODRIGO PEREIRA DE SOUZA 267416 28

{30/07/2024,01/07/2024,29/07/2024,02/07/2024}
180 SD PM RONIL PERON JUNIOR 258884 40 {25/
07/2024,09/07/2024,04/07/2024,05/07/2024,06/07/2024,31/07/2024}
181 SD PM SANDER BRUNO SENABIO DE CAMPOS
267439 46 {25/07/2024,23/07/2024,17/07/2024,29/07/2024,30/07/
2024,31/07/2024}
182 SD PM SERGIO MANHONI JUNIOR 258880 48
{19/07/2024,30/07/2024,22/07/2024,26/07/2024,14/07/2024,10/07/20
24,18/07/2024}
183 SD PM THIAGO SILVA COELHO 267468 20 {03/
07/2024,07/07/2024,15/07/2024}
184 SD PM THIAGO SILVA JARDIM RODRIGUES 266806 44
{17/07/2024,30/07/2024,19/07/2024,13/07/2024,23/07/2024,24/07/2024,31
/07/2024,18/07/2024,25/07/2024,26/07/2024}
185 SD PM TIAGO SILVA HARTMANN 266596 38 {31/
07/2024,04/07/2024,27/07/2024,29/07/2024,01/07/2024,08/07/2024}
186 SD PM UEWERTON MARCELO LIMA DE OLIVEIRA
267482 42 {28/07/2024,17/07/2024,25/07/2024,31/07/2024,30/07/
2024,29/07/2024,24/07/2024}
187 SD PM WAGNER COSTA ALVES 259056 48 {15/
07/2024,07/07/2024,02/07/2024,12/07/2024,14/07/2024,06/07/2024}
188 SD PM WARNI ANDRADE DE PINHO 266366 28
{30/07/2024,01/07/2024,29/07/2024,02/07/2024}
189 SD PM WESLEY FERREIRA DA SILVA 267574 32
{25/07/2024,30/07/2024,17/07/2024,19/07/2024,24/07/2024,23/07/2024,31
/07/2024,18/07/2024}
190 SD PM WILHAN GUIMARAES SENA 328028 16
{24/07/2024,27/07/2024}

Tangará da Serra-MT - 01 de Agosto de 2024

ORIGINAL ASSINADO
MURILO FRANCO DE MIRANDA - TEN CEL PM
Comandante do 7º CR

Protocolo 1606716

PORTARIA N.º 14/PMMT/9ºCR, DE 01 DE AGOSTO DE 2024. AUTORIZA O PAGAMENTO DA JORNADA EXTRAORDINÁRIA REFERENTE AO MÊS DE JULHO 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. CONSIDERANDO O DISPOSTO NA LEI COMPLEMENTAR N.º 555 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014, PUBLICADO EM DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO N.º 26571, DE 08 DE JULHO DE 2015, COMINADA COM A PORTARIA N.º 011/QCG/DGP, DE 12 DE JULHO DE 2022, QUE REGULAMENTA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO PELO MILITAR ESTADUAL CONVOCADO NO PERÍODO DE FOLGA E QUE SE APRESENTE PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADE DE REFORÇO POLICIAL, MEDIANTE RETRIBUIÇÃO PECUNIÁRIA. DIANTE DAS CONSIDERAÇÕES ACIMA, A COMANDANTE GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, COM LASTRO NORMATIVO NO ARTIGO 63, INCISO XXIII, COMBINANDO COM OS ARTIGOS 84 E 139-A, PARÁGRAFO 1º E SEUS INCISOS I, II E III E PARAGRAFOS 2º, 3º E 4º, TODOS DA LEI COMPLEMENTAR N.º 555, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014; RESOLVE: ART. 1º AUTORIZAR O PAGAMENTO DA JORNADA EXTRAORDINÁRIA FONTE SINFRA AOS POLICIAIS MILITARES ABAIXO RELACIONADOS, CONFORME VALORES APRESENTADOS NO BANCO DE HORAS DO MÊS DE JULHO DE 2024, PROCESSO SIGADOC PM-PRO-2024/006647, COM OS VALORES DA HORA TRABALHADA ESPECIFICADOS NO ART. 139 - A, PARAGRAFO 1º E INCISOS I, II E III, CONFORME QUADRO ABAIXO:

ALTA FLORESTA 9ºCR:

Ordem	Upm	Posto	Grad	Nome	Matricula	Vinculo
Qtde	Hora	Fonte	Pgto	Datas		
1	8º BPM - Alta Floresta	CAP PM	RAFAEL MACHADO			
PASUCH	232749	1	6	SINFRA	{15/07/2024}	
2	8º BPM - Alta Floresta	1º TEN PM	A B E L			
RODRIGUES PEREIRA	207987	2	26	SINFRA	{23/07/2024,20/07/2024,05/07/2024,19/07/2024}	
3	CR9 - SEDE	SUB TEN PM	JOSE LUIZ			
CONDE	72400	1	21	SINFRA	{04/07/2024,03/07/2024,02/07/2024}	
4	3º PEL PM - Nova Monte Verde	1º SGT PM				
ROMAIR OLIVEIRA DA SILVA	72430	1	6			
SINFRA	{12/07/2024}					
5	CR9 - SEDE	2º SGT PM	ANDRÉ AWE			
PALHETA	98895	1	6	SINFRA	{08/07/2024}	
6	8º BPM - Alta Floresta	2º SGT PM	ELEANDRO			
JOSEMAR KREMER	89637	3	6	SINFRA	{08/07/2024}	

7	4º PEL PM - Paranaíta	2º SGT PM	J A I R			
FRANKE	108125	1	8	SINFRA	{19/07/2024}	
8	3º PEL PM - Nova Monte Verde	2º SGT PM				
JOÃO CARLOS DE SOUZA RIBEIRO	98506	1	6			
SINFRA	{11/07/2024}					
9	8º BPM - Alta Floresta	2º SGT PM	R I C A R D O			
LEITE DE OLIVEIRA	98969	1	31	SINFRA	{15/07/2024,12/07/2024,10/07/2024,23/07/2024,11/07/2024}	
10	8º BPM - Alta Floresta	3º SGT PM	A D E L I T A			
GUARNIERI	207990	1	21	SINFRA	{23/07/2024,06/07/2024,10/07/2024}	
11	12ª CIPM - BARRA DO BUGRES	3º SGT PM				
ANTONIO EVANDRO LIMA VIEIRA	258879	1	6			
SINFRA	{12/07/2024}					
12	NPM Carlinda	3º SGT PM	ANTONIO GLAILSON			
GABRIEL DE OLIVEIRA	208026	1	8	SINFRA	{19/07/2024}	
13	8º BPM - Alta Floresta	3º SGT PM	C L E I A			
COSTA MONTEIRO	208430	1	14	SINFRA	{23/07/2024,20/07/2024}	
14	15º CIPM - Força Tática - CR23	3º SGT PM	SIDYMAR DA			
COSTA	258739	1	8	SINFRA	{20/07/2024}	
15	1º PEL PM - Apiacas	SD PM	A D R I A N O			
SCHNORREBERGER	329008	1	8	SINFRA	{18/07/2024}	
16	CFAP SD PM	ALEX APARECIDO DE SOUZA SILVA				
312236	3	8	SINFRA	{19/07/2024}		
17	3º PEL PM - Nova Monte Verde	SD PM	ANDERSON			
JOSÉ REFATTI	258844	1	6	SINFRA	{13/07/2024}	
18	CR9 - SEDE	SD PM	ANDERSON SILVIO SAVEDRA			
267484	1	28	SINFRA	{03/07/2024,05/07/2024,04/07/2024,02/07/2024}		
19	1º PEL PM - Apiacas	SD PM	AUGUSTO PEDROSO			
DA SILVA	329011	1	8	SINFRA	{18/07/2024}	
20	CFAP SD PM	CAMILA LESSE SILVA	328378	1		
6	SINFRA	{13/07/2024}				
21	CFAP SD PM	DAVID CEZAR DA SILVA CAMERA				
328009	1	8	SINFRA	{18/07/2024}		
22	PEL FORÇA TÁTICA - CR9	SD PM	EDER FERNANDO			
RINALDO	230909	2	8	SINFRA	{18/07/2024}	
23	NPM Carlinda	SD PM	FELIPE MUNIZ RIBEIRO			
266189	1	8	SINFRA	{20/07/2024}		
24	CFAP SD PM	GUILHERME PEREIRA CARVALHO				
328437	1	14	SINFRA	{15/07/2024,11/07/2024}		
25	CFAP SD PM	JEOVANE ANSELMO BERGAMINI				
328737	1	6	SINFRA	{13/07/2024}		
26	NPM Carlinda	SD PM	LUCAS FAGUNDES DA SILVA			
258796	1	8	SINFRA	{19/07/2024}		
27	21ª CIPM - CENTRO	SD PM	MARA LUCIA SEZE			
NASCIMENTO	293930	1	8	SINFRA	{20/07/2024}	
28	8º BPM - Alta Floresta	SD PM	MARCO ANTONIO			
RIBEIRO COSTA	267621	1	8	SINFRA	{20/07/2024}	
29	3º PEL PM - Nova Monte Verde	SD PM	M A Y K E			
BRAIAN JESUS SILVA	259189	1	8	SINFRA	{15/07/2024}	
30	8º BPM - Alta Floresta	SD PM	TIAGO RODRIGUES			
SOCIO	259170	1	8	SINFRA	{19/07/2024}	
31	8º BPM - Alta Floresta	SD PM	W E L L I N G T O N			
FIGUEIREDO MANIERO	266205	1	38	SINFRA	{11/07/2024,08/07/2024,06/07/2024,23/07/2024,12/07/2024,19/07/2024}	

Protocolo 1606719

PORTARIA N.º 13/PMMT/9ºCR, DE 01 DE AGOSTO DE 2024. AUTORIZA O PAGAMENTO DA JORNADA EXTRAORDINÁRIA REFERENTE AO MÊS DE JULHO 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. CONSIDERANDO O DISPOSTO NA LEI COMPLEMENTAR N.º 555 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014, PUBLICADO EM DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO N.º 26571, DE 08 DE JULHO DE 2015, COMINADA COM A PORTARIA N.º 011/QCG/DGP, DE 12 DE JULHO DE 2022, QUE REGULAMENTA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO PELO MILITAR ESTADUAL CONVOCADO NO PERÍODO DE FOLGA E QUE SE APRESENTE PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADE DE REFORÇO POLICIAL, MEDIANTE RETRIBUIÇÃO PECUNIÁRIA. DIANTE DAS CONSIDERAÇÕES ACIMA, A COMANDANTE GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, COM LASTRO NORMATIVO NO ARTIGO 63, INCISO XXIII, COMBINANDO COM OS ARTIGOS 84 E 139-A, PARÁGRAFO 1º E SEUS INCISOS I, II E III E PARAGRAFOS 2º, 3º E 4º, TODOS DA LEI COMPLEMENTAR N.º 555, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014; RESOLVE: ART. 1º AUTORIZAR O PAGAMENTO DA JORNADA EXTRAORDINÁRIA FONTE PM AOS POLICIAIS MILITARES ABAIXO RELACIONADOS,

CONFORME VALORES APRESENTADOS NO BANCO DE HORAS DO MÊS DE JULHO DE 2024, PROCESSO SIGADOC PM-PRO-2024/006645, COM OS VALORES DA HORA TRABALHADA ESPECIFICADOS NO ART. 139 - A, PARAGRAFO 1º E INCISOS I, II E III, CONFORME QUADRO ABAIXO:

ALTA FLORESTA 9ºCR:

Ordem Qtde Hora	Upm	Posto Fonte	Grad Pgto	Nome Datas	Matricula	Vinculo
1		31ª CIPM/9º CR COLÍDER		MAJ PM BEN-HUR LIMA		
		RIBEIRO RODRIGUES	205126	1 8		PM
		{20/07/2024}				
2		8º BPM - Alta Floresta		MAJ PM JUNIOR CLEITON DE		
		ARAÚJO CUNHA	212041 1	50		PM {03/07/2024,0
		4/07/2024,06/07/2024,07/07/2024,01/07/2024,02/07/2024,05/07/2024}				
3		1º PEL PM - Apiacas		CAP PM LUIS GUSTAVO		
		AMARAL DE AMARANTE	237719 1	50		PM
		{06/07/2024,11/07/2024,03/07/2024,20/07/2024,04/07/2024,05/07/20				
		24,02/07/2024}				
4		8º BPM - Alta Floresta		CAP PM MARCELO DE		
		OLIVEIRA CONDE	222278 1	50		PM {08/07/2024,0
		7/07/2024,24/07/2024,02/07/2024,04/07/2024,05/07/2024,06/07/2024}				
5		8º BPM - Alta Floresta		CAP PM RAFAEL MACHADO		
		PASUCH	232749 1	28		PM {25/07/2024,27/07/2024
		,12/07/2024,09/07/2024}				
6		8º BPM - Alta Floresta		1º TEN PM ABEL		
		RODRIGUES PEREIRA	207987 2	12		PM
		{27/07/2024,28/07/2024}				
7		5º PEL PM - Nova Bandeirante		1º TEN PM		
		MANOEL JUNIOR CAMPOS RODRIGUES	237726 1	30		PM
		{13/07/2024,07/07/2024,01/07/2024,14/07/2024}				
8		2º PEL PM - Nova Canaã do Norte		1º TEN PM		
		MARCOS VENICIO ROSA OLIVEIRA	230210 2	50		PM
		{01/07/2024,07/07/2024,06/07/2024,05/07/2024,04/07/2024,03/0				
		7/2024,02/07/2024}				
9		12º CPA - Primavera do Leste		1º TEN PM THIAGO		
		SOUZA OLIVEIRA	240750 1	50		PM {21/07/2024,2
		0/07/2024,19/07/2024,13/07/2024,12/07/2024,06/07/2024,05/07/2024,03/0				
		7/2024,18/07/2024}				
10		2º PEL PM - Nova Canaã do Norte		SUB TEN PM		
		SILMO HENRIQUE DA CRUZ	72188 1	50		PM
		{08/07/2024,12/07/2024,09/07/2024,05/07/2024,04/07/2024,03/07/20				
		24,01/07/2024}				
11		8º BPM - Alta Floresta		1º SGT PM ALEXANDRE		
		LUCIO CARDOSO	57620 12	48		PM {01/07/2024,1
		0/07/2024,09/07/2024,06/07/2024,05/07/2024,02/07/2024}				
12		ARI - CR9		1º SGT PM AMARILDO ROFINO		
		DOS SANTOS	98797 1	48		PM {14/07/2024,0
		2/07/2024,03/07/2024,06/07/2024,07/07/2024,11/07/2024}				
13		CR9 - SEDE		1º SGT PM EBER PEREIRA DA		
		SILVA	72275 1	50		PM {05/07/2024,01/07/2024
		,02/07/2024,08/07/2024,10/07/2024,03/07/2024,04/07/2024}				
14		NPM Carlinda		1º SGT PM GILSON ALVES		
		TEIXEIRA	50055 1	50		PM {27/07/2024,1
		8/07/2024,30/07/2024,05/07/2024,10/07/2024,04/07/2024,22/07/2024}				
15		8º BPM - Alta Floresta		1º SGT PM JAIRO		
		MULLER SANTOS	72490 1	50		PM {03/07/2024,0
		9/07/2024,01/07/2024,02/07/2024,07/07/2024,06/07/2024,05/07/2024}				
16		5º PEL PM - Nova Bandeirante		1º SGT PM		
		JOARES DE ARRUDA LIMA	50067 1	24		PM {23/
		07/2024,11/07/2024,12/07/2024}				
17		8º BPM - Alta Floresta		1º SGT PM MANOEL		
		JOACIR DE CAMPOS	35205 1	50		PM
		{03/07/2024,10/07/2024,01/07/2024,14/07/2024,13/07/2024,04/07/20				
		24,11/07/2024}				
18		3º PEL PM - Nova Monte Verde		1º SGT PM		
		ROMAIR OLIVEIRA DA SILVA	72430 1	42		PM
		{04/07/2024,14/07/2024,02/07/2024,08/07/2024,06/07/2024,10/07/20				
		24,11/07/2024}				
19		PEL FORÇA TÁTICA - CR9		1º SGT PM		
		SERGIO ZUFINO DA SILVA	98679 1	8		PM
		{04/07/2024,01/07/2024}				
20		31ª CIPM/9º CR COLÍDER		2º SGT PM ALUIZIO		
		PEREIRA MORAIS	99050 1	40		PM {25/07/2024,2
		9/07/2024,02/07/2024,22/07/2024,30/07/2024}				
21		CR9 - SEDE		2º SGT PM ANDRÉ AWE		
		PALHETA	98895 1	24		PM {27/07/2024,30/07/20
		24,29/07/2024}				
22		8º BPM - Alta Floresta		2º SGT PM CLEUSMAR		

JOSÉ DE ABREU	98806	1	30	PM	{19/07/2024,3	
0/07/2024,24/07/2024,18/07/2024}						
23		8º BPM - Alta Floresta		2º SGT PM ELEANDRO		
		JOSEMAR KREMER	89637 3	39		PM {22/
		07/2024,18/07/2024,21/07/2024,20/07/2024,15/07/2024,24/07/2024}				
24		8º BPM - Alta Floresta		2º SGT PM EVERTON		
		BORGES DA SILVA LIMA	108213 1	48		PM {24/
		07/2024,28/07/2024,03/07/2024,05/07/2024,10/07/2024,26/07/2024}				
25		31ª CIPM/9º CR COLÍDER		2º SGT PM GERSON		
		DOS SANTOS SANTANA	98943 1	40		PM {02/
		07/2024,03/07/2024,05/07/2024,06/07/2024,07/07/2024}				
26		8º BPM - Alta Floresta		2º SGT PM HEDIVALDO		
		FRANCISCO DE OLIVEIRA	50058 1	16		PM
		{01/07/2024,03/07/2024}				
27		8º BPM - Alta Floresta		2º SGT PM HEMERSON		
		LUIZ PEREIRA	98962 1	48		PM {24/07/2024,2
		3/07/2024,13/07/2024,12/07/2024,25/07/2024,04/07/2024}				
28		4º PEL PM - Paranaíba		2º SGT PM JAIR		
		FRANKE	108125 1	42		PM {26/07/2024,21/07/2024
		,30/07/2024,09/07/2024,11/07/2024,13/07/2024}				
29		8º BPM - Alta Floresta		2º SGT PM JEFERSON		
		JOSÉ DE QUEIROZ	72491 1	40		PM {20/
		07/2024,30/07/2024,24/07/2024,23/07/2024,19/07/2024}				
30		3º PEL PM - Nova Monte Verde		2º SGT PM		
		JOÃO CARLOS DE SOUZA RIBEIRO	98506 1	44		PM
		{23/07/2024,19/07/2024,13/07/2024,09/07/2024,29/07/2024,25/0				
		7/2024,04/07/2024}				
31		8º BPM - Alta Floresta		2º SGT PM JOÃO DA		
		SILVA CAMPOS JUNIOR	98994 1	40		PM {10/
		07/2024,26/07/2024,18/07/2024,30/07/2024,25/07/2024}				
32		PEL FORÇA TÁTICA - CR9		2º SGT PM JOÃO LUIZ		
		DE OLIVEIRA	108084 1	24		PM {28/07/2024,1
		2/07/2024,30/07/2024}				
33		31ª CIPM/9º CR COLÍDER		2º SGT PM JULIANO		
		JUNIOR GARCIA	107631 1	34		PM {21/07/2024,2
		3/07/2024,04/07/2024,02/07/2024,22/07/2024}				
34		1º PEL PM - Apiacas		2º SGT PM KENNER		
		FERNANDO PERNA SIQUEIRA	91003 1	32		PM
		{30/07/2024,02/07/2024,03/07/2024,07/07/2024}				
35		8º BPM - Alta Floresta		2º SGT PM LAERCIO		
		ALBINO DE SOUZA	108208 1	48		PM {25/
		07/2024,27/07/2024,24/07/2024,28/07/2024,29/07/2024,23/07/2024}				
36		1º PEL PM - Apiacas		2º SGT PM LAZARO		
		BRISOLA NETO	98813 1	40		PM {02/07/2024,2
		6/07/2024,06/07/2024,28/07/2024,25/07/2024}				
37		NPM Carlinda		2º SGT PM MARCOS ERNESTO		
		PINTO	98894 1	50		PM {05/07/2024,13/07/2024
		,01/07/2024,29/07/2024,26/07/2024,09/07/2024,25/07/2024}				
38		8º BPM - Alta Floresta		2º SGT PM OSMAR		
		PEREIRA BARBOSA	110980 1	40		PM {29/
		07/2024,27/07/2024,28/07/2024,30/07/2024,26/07/2024}				
39		8º BPM - Alta Floresta		2º SGT PM RICARDO		
		LEITE DE OLIVEIRA	98969 1	6		PM
		{24/07/2024}				
40		PEL FORÇA TÁTICA - CR9		2º SGT PM ROBSON DE		
		DEUS BENTO	108194 1	42		PM {20/07/20
		24,18/07/2024,29/07/2024,04/07/2024,19/07/2024,01/07/2024,28/07/20				
		24,03/07/2024}				
41		PEL FORÇA TÁTICA - CR9		2º SGT PM RUBENS		
		RODRIGUES BORGES JUNIOR	108211 1	50		PM
		{11/07/2024,06/07/2024,08/07/2024,04/07/2024,02/07/2024,22/07/2024,20				
		/07/2024,09/07/2024}				
42		8º BPM - Alta Floresta		2º SGT PM WAGNER		
		ANTONIO DELFINO DE SOUSA	99044 1	50		PM
		{04/07/2024,02/07/2024,03/07/2024,01/07/2024,05/07/2024,06/07/2024,09				
		/07/2024,11/07/2024}				
43		12º BPM - SORRISO		2º SGT PM WALISE		
		CEBALHO DA SILVA	98977 1	32		PM {25/
		07/2024,24/07/2024,05/07/2024,29/07/2024}				
44		2º PEL PM - Nova Canaã do Norte		3º SGT PM		
		ALBEDEM ALEM SALES TRISTÃO	266367 1	50		PM
		{11/07/2024,30/07/2024,26/07/2024,14/07/2024,09/07/2024,27/07/2024,06				
		/07/2024,07/07/2024}				
45		4º PEL PM - Paranaíba		3º SGT PM ALEXANDRE		
		PEREIRA BATISTA	111022 1	24		PM {29/07/2024,2
		5/07/2024,27/07/2024}				
46		12ª CIPM - BARRA DO BUGRES		3º SGT PM		
		ANTONIO EVANDRO LIMA VIEIRA	258879 1	34		PM
		{21/07/2024,18/07/2024,22/07/2024,30/07/2024,19/07/2024}				
47		NPM Carlinda		3º SGT PM ANTONIO GLAILSON		

GABRIEL DE OLIVEIRA	208026	1	32	PM	{29/ 07/2024,25/07/2024,21/07/2024,27/07/2024}	JOSÉ REFATTI	258844	1	44	PM	{30/07/2024,1 8/07/2024,22/07/2024,25/07/2024,14/07/2024,26/07/2024}
48	8º BPM - Alta Floresta	3º SGT PM		CLEIA		74	5º PEL PM - Nova Bandeirante			SD PM	ANDERSON
COSTA MONTEIRO	208430	1	22	PM	{30/ 07/2024,29/07/2024,24/07/2024}	OLIVEIRA DA SILVA	267589	1	8	PM	
49	31ª CIPM/9º CR COLÍDER	3º SGT PM		DIEGO		75	CR9 - SEDE	SD PM		ANDERSON SILVIO SAVEDRA	
ROBSON BOTAN	208437	1	40	PM	{23/07/2024,3 0/07/2024,28/07/2024,24/07/2024,27/07/2024}	267484	1	16	PM	{06/07/2024,01/07/2024}	
50	NPM SANTA CARMEM - 11º BPM	3º SGT PM				76	1º PEL PM - Apiacas	SD PM		AUGUSTO PEDROSO	
EVANDRO NUNES VIANA	259026	1	48	PM	{23/ 07/2024,20/07/2024,30/07/2024,25/07/2024,28/07/2024,21/07/2024}	DA SILVA 329011	1	40	PM	{20/07/2024,04/07/2024 .05/07/2024,12/07/2024,14/07/2024}	
51	PEL FORÇA TÁTICA - CR9	3º SGT PM		GILMAR		77	1º PEL PM - Apiacas	SD PM		BRUNO DIAMANTE DE	
SCHMITZ 118621	1	42	PM		{28/07/2024,04/07/2024 .30/07/2024,19/07/2024,20/07/2024,29/07/2024,03/07/2024}	OLIVEIRA	329094	1	44	PM	{15/07/2024,2 3/07/2024,21/07/2024,18/07/2024,06/07/2024,07/07/2024}
52	8º BPM - Alta Floresta	3º SGT PM		JEVERSON		78	CFAP	SD PM		CAMILA LESSE SILVA	328378
GAMES SOARES	267123	1	32	PM	{26/07/2024,2 1/07/2024,24/07/2024,28/07/2024}	1	34	PM		{28/07/2024,27/07/2024,29/07/2024,25/07/2 024,11/07/2024}	
53	2º PEL PM - Nova Canaã do Norte	3º SGT PM				79	CFAP	SD PM		CARLA KENIA REIS FLANOFA	
JOABE FERREIRA ROQUE	230628	1	50	PM	{05/07/2024,07/07/2024,19/07/2024,23/07/2024,21/07/2024,24/07/20 24,25/07/2024}	328341	1	40	PM	{21/07/2024,19/07/2024,22/07/20 24,20/07/2024,23/07/2024}	
54	11º BPM - SINOP	3º SGT PM		OYGLES JORDY DA		80	CFAP	SD PM		CARLOS HENRIQUE TEIXEIRA	
CRUZ FIGUEIREDO	266536	1	40	PM	{19/ 07/2024,08/07/2024,18/07/2024,26/07/2024,10/07/2024}	AGOSTINHO DE JESUS	300796	3	24	PM	{19/ 07/2024,20/07/2024,11/07/2024}
55	31ª CIPM/9º CR COLÍDER	3º SGT PM		SERGIO		81	CFAP	SD PM		DANDARA DE PAULA DONATO	
PEREIRA DE SOUZA	98597	1	32	PM	{03/ 07/2024,01/07/2024,02/07/2024,04/07/2024}	328663	1	42	PM	{27/07/2024,05/07/2024,23/07/20 24,11/07/2024,19/07/2024,03/07/2024}	
56	15º CIPM - Força Tática - CR23º	SGT PM		SIDYMAR DA		82	CFAP	SD PM		DAVID CEZAR DA SILVA CAMERA	
COSTA	258739	1	42	PM	{29/07/2024,02/07/2024 .28/07/2024,26/07/2024,10/07/2024,04/07/2024}	328009	1	40	PM	{27/07/2024,26/07/2024,12/07/20 24,11/07/2024,28/07/2024}	
57	8º BPM - Alta Floresta	3º SGT PM		TIAGO		83	CFAP	SD PM		DAVID FELIX DA SILVA	328891
CARVALHO SANTANA	267476	1	40	PM	{30/ 07/2024,12/07/2024,11/07/2024,25/07/2024,18/07/2024}	1	40	PM		{24/07/2024,30/07/2024,19/07/2024,18/07/2 024,20/07/2024}	
58	1º PEL PM - Apiacas	3º SGT PM		TIAGO		84	8º BPM - Alta Floresta	SD PM		DERLEAN MOREIRA	
WILLIAN DA SILVA	267480	1	40	PM	{12/07/2024,2 4/07/2024,29/07/2024,04/07/2024,11/07/2024}	DOS SANTOS	266207	1	32	PM	{24/07/2024,2 0/07/2024,11/07/2024,28/07/2024}
59	11º BPM - SINOP	3º SGT PM		VANDERLEI DOS		85	2º PEL PM - Nova Canaã do Norte	SD PM		DIEGO	
SANTOS ARRUDA	208461	1	50	PM	{08/07/2024,2 8/07/2024,21/07/2024,02/07/2024,29/07/2024,25/07/2024,05/07/2024}	ANDRIELI DA SILVA RAMOS	266192	1	42	PM	{11/ 07/2024,28/07/2024,25/07/2024,10/07/2024,19/07/2024,20/07/2024}
60	31ª CIPM/9º CR COLÍDER	CB PM		ALEXANDRO		86	PEL FORÇA TÁTICA - CR9	SD PM		EDER FERNANDO	
GRANZOTI MOREIRA	230918	1	16	PM	{03/07/2024,02/07/2024}	RINALDO 230909	2	32	PM	{12/07/2024,30/07/2024 .24/07/2024,22/07/2024}	
61	8º BPM - Alta Floresta	CB PM		EDBERTO GOMES DA		87	8º BPM - Alta Floresta	SD PM		EDUARDO	
SILVA	207979	5	32	PM	{24/07/2024,12/07/2024 .26/07/2024,30/07/2024}	SCHAURICH MATIVI ANDRADE	266309	1	40	PM	{24/07/2024,29/07/2024,21/07/2024,23/07/2024,25/07/2024}
62	8º BPM - Alta Floresta	CB PM		ELIEL		88	PEL FORÇA TÁTICA - CR9	SD PM		ELIELTON BARBOSA	
PEREIRA DA SILVA 230901	1	16	PM		{26/07/2024,19/07/2024}	DE SOUSA BIANCHINI	244798	9	44	PM	{08/07/2024,19/07/2024,21/07/2024,23/07/2024,20/07/2024,22/07/20 24,24/07/2024}
63	PEL FORÇA TÁTICA - 20º BPM	CB PM		PAULO		89	NPM Carlinda	SD PM		FELIPE MUNIZ RIBEIRO	
SERGIO DA SILVA SAROA	231356	1	42	PM	{24/ 07/2024,21/07/2024,23/07/2024,20/07/2024,19/07/2024,22/07/2024}	266189	1	40	PM	{08/07/2024,05/07/2024,09/07/20 24,12/07/2024,28/07/2024}	
64	4º PEL PM - Paranaíta	CB PM		RICARDO		90	8º BPM - Alta Floresta	SD PM		GABRIEL PAIS DE	
ALVES DA SILVA	230910	1	16	PM	{02/07/2024,03/07/2024}	OLIVEIRA	259204	1	48	PM	{04/07/2024,2 7/07/2024,07/07/2024,09/07/2024,13/07/2024,19/07/2024}
65	NPM Carlinda	CB PM		RODRIGO BIAZOTTO CORTE		91	CFAP	SD PM		GEOVANI CARVALHO DOS SANTOS	
230952	1	50	PM		{30/07/2024,09/07/2024,12/07/20 24,14/07/2024,26/07/2024,22/07/2024,08/07/2024}	328528	1	50	PM	{28/07/2024,12/07/2024,24/07/20 24,27/07/2024,26/07/2024,19/07/2024,15/07/2024}	
66	2º PEL PM - Nova Canaã do Norte	CB PM		ROGERIO		92	8º BPM - Alta Floresta	SD PM		GEOVANI JULIÃO DO	
PEREIRA DA SILVA 231326	1	32	PM		{22/07/2024,2 7/07/2024,23/07/2024,21/07/2024}	NASCIMENTO	259160	1	42	PM	{22/07/2024,0 8/07/2024,05/07/2024,20/07/2024,06/07/2024,21/07/2024}
67	8º BPM - Alta Floresta	CB PM		VITOR HUGO		93	CFAP	SD PM		GUILHERME PEREIRA CARVALHO	
KISCHENER MENDES	230773	1	50	PM	{20/ 07/2024,18/07/2024,22/07/2024,24/07/2024,09/07/2024,10/07/2024,11/07/ 2024,12/07/2024}	328437	1	28	PM	{07/07/2024,27/07/2024,03/07/20 24,23/07/2024}	
68	8º BPM - Alta Floresta	SD PM		ADALBERTO JORGE		94	1º PEL PM - Apiacas	SD PM		GUILHERME	
DE SOUSA JUNIOR	266609	1	48	PM	{21/ 07/2024,23/07/2024,19/07/2024,30/07/2024,25/07/2024,29/07/2024}	SPERANDIO SOUTO	266598	1	8	PM	{04/07/2024}
69	8º BPM - Alta Floresta	SD PM		ADALTO MOREIRA		95	4º PEL PM - Paranaíta	SD PM		GUSTAVO SANTANA	
PEREIRA 259111	1	48	PM		{08/07/2024,20/07/2024 .29/07/2024,24/07/2024,26/07/2024,04/07/2024}	BALEEIRO MASSUDA	267218	1	37	PM	{13/ 07/2024,09/07/2024,01/07/2024,10/07/2024,14/07/2024}
70	1º PEL PM - Apiacas	SD PM		ADRIANO		96	CFAP	SD PM		HENRIQUE LIMA DA SILVA	328425
SCHNORRENBERGER	329008	1	48	PM	{03/ 07/2024,11/07/2024,12/07/2024,19/07/2024,20/07/2024,04/07/2024}	1	40	PM		{21/07/2024,10/07/2024,06/07/2024,03/07/2 024,14/07/2024}	
71	8º BPM - Alta Floresta	SD PM		ALAN DIEGO DA		97	31ª CIPM/9º CR COLÍDER	SD PM		IDEGLAN ALVES DE	
ROCHA	266831	1	24	PM	{29/07/2024,23/07/20 24,02/07/2024}	OLIVEIRA	266277	1	46	PM	{20/07/2024,2 5/07/2024,05/07/2024,23/07/2024,21/07/2024,04/07/2024}
72	CFAP	SD PM		ALEX APARECIDO DE SOUZA		98	PEL FORÇA TÁTICA - CR9	SD PM		IGOR ALVES MACEDO	
SILVA	312236	3	24	PM	{29/07/2024,25/07/20 24,02/07/2024}	263701	3	50	PM	{01/07/2024,21/07/2024,20/07/20 24,19/07/2024,04/07/2024,03/07/2024,02/07/2024}	
73	3º PEL PM - Nova Monte Verde	SD PM		ANDERSON		99	PEL FORÇA TÁTICA - CR9	SD PM		JAIRO MULLER	
						SANTOS JUNIOR	266182	1	50	PM	{21/07/20 24,18/07/2024,22/07/2024,02/07/2024,04/07/2024,06/07/2024,19/07/20

24,30/07/2024}				
100	2º PEL PM - Nova Canaã do Norte	SD PM	JEAN	
CARLOS DA SILVA ROSA	266174	1	50	PM
{23/07/2024,19/07/2024,30/07/2024,06/07/2024,05/07/2024,03/07/2024,27/07/2024}				
101	1º PEL PM - Apiacas	SD PM	JEAN DOURADO	
ORMOND FERREIRA	328675	1	42	PM {28/07/2024,30/07/2024,25/07/2024,20/07/2024,29/07/2024,27/07/2024}
102	CFAP SD PM	JEOVANE ANSELMO BERGAMINI		
328737	1	24	PM	{09/07/2024,19/07/2024,23/07/2024,03/07/2024}
103	1º PEL PM - Apiacas	SD PM	JHONATAS JULIO	
DOS SANTOS	328686	1	40	PM {02/07/2024,03/07/2024,27/07/2024,07/07/2024,06/07/2024}
104	CFAP SD PM	JHONN WESLEY LIMA DE SOUZA		
328058	1	16	PM	{26/07/2024,24/07/2024}
105	8º BPM - Alta Floresta	SD PM	JOÃO CARLOS	
PEREIRA DE ALMEIDA SOARES	258722	1	40	PM {26/07/2024,02/07/2024,05/07/2024,14/07/2024,10/07/2024}
106	31ª CIPM/9º CR COLÍDER	SD PM	JOÃO SABINO DOS SANTOS SILVA	
259012	1	50	PM	{23/07/2024,05/07/2024,06/07/2024,22/07/2024,02/07/2024,03/07/2024,01/07/2024}
107	NPM Carlinda	SD PM	JOHNY SEZE GONÇALVES DIAS	
245361	2	48	PM	{26/07/2024,13/07/2024,11/07/2024,09/07/2024,03/07/2024,05/07/2024}
108	1º PEL PM - Apiacas	SD PM	JOSE WELLINGTON DA SILVA	
328743	1	48	PM	{21/07/2024,11/07/2024,30/07/2024,06/07/2024,05/07/2024,02/07/2024}
109	2º PEL PM - Nova Canaã do Norte	SD PM	JOSINA SILVIA DOS SANTOS	
297814	2	44	PM	{05/07/2024,01/07/2024,28/07/2024,07/07/2024,30/07/2024,12/07/2024}
110	CFAP SD PM	JUNIOR DA SILVA MOURA	328804	1
42	PM			{07/07/2024,18/07/2024,02/07/2024,30/07/2024,06/07/2024,03/07/2024}
111	PEL FORÇA TÁTICA - CR9	SD PM	LEANDRO CAETANO DE SOUSA	
266197	1	50	PM	{13/07/2024,11/07/2024,01/07/2024,02/07/2024,03/07/2024,04/07/2024,09/07/2024,21/07/2024}
112	8º BPM - Alta Floresta	SD PM	LEANDRO CAVALCANTE SILVA	
259194	1	42	PM	{05/07/2024,04/07/2024,06/07/2024,13/07/2024,27/07/2024,14/07/2024}
113	3º PEL PM - Nova Monte Verde	SD PM	LEANDRO ROSA LOPES	
267215	1	29	PM	{27/07/2024,28/07/2024,24/07/2024,30/07/2024}
114	CFAP SD PM	LUANA VUOLLO BOTAN	327976	1
32	PM			{03/07/2024,27/07/2024,23/07/2024,29/07/2024}
115	NPM Carlinda	SD PM	LUCAS FAGUNDES DA SILVA	
258796	1	40	PM	{07/07/2024,11/07/2024,23/07/2024,4,28/07/2024,03/07/2024}
116	CFAP SD PM	LUCAS VINICIUS SOARES MIRANDA		
328562	1	32	PM	{25/07/2024,21/07/2024,22/07/2024,24,28/07/2024}
117	21ª CIPM - CENTRO	SD PM	MARA LUCIA SEZE NASCIMENTO	
293930	1	24	PM	{26/07/2024,06/07/2024,07/07/2024}
118	2º PEL PM - Nova Canaã do Norte	SD PM	MARCIO LOURENÇO SANTOS	
267354	1	50	PM	{03/07/2024,22/07/2024,27/07/2024,24/07/2024,04/07/2024,09/07/2024,24,20/07/2024}
119	8º BPM - Alta Floresta	SD PM	MARCO ANTONIO RIBEIRO COSTA	
267621	1	40	PM	{28/07/2024,08/07/2024,12/07/2024,04/07/2024,24/07/2024}
120	8º BPM - Alta Floresta	SD PM	MARCOS PAULO MONTEIRO MARTINS DE SOUZA	
213285	2	46	PM	{20/07/2024,19/07/2024,03/07/2024,02/07/2024,22/07/2024,21/07/2024,04/07/2024}
121	3º PEL PM - Nova Monte Verde	SD PM	MAYKE BRAIAN JESUS SILVA	
259189	1	14	PM	{07/07/2024,23/07/2024}
122	CFAP SD PM	NATAN PEREIRA DA SILVA	328418	1
24	PM			{18/07/2024,12/07/2024,19/07/2024}
123	31ª CIPM/9º CR COLÍDER	SD PM	NILVERSON FERNANDES GASPARETTO	
258596	2	40	PM	{23/07/2024,22/07/2024,03/07/2024,20/07/2024,21/07/2024}
124	4º PEL PM - Paranaíta	SD PM	OSVALDO CEBALHO SILVA	
259209	1	45	PM	{24/07/2024,20/07/2024,13/07/2024,12/07/2024,30/07/2024,18/07/2024}
125	31ª CIPM/9º CR COLÍDER	SD PM	PABLO SOUZA DA ROCHA	
259029	1	16	PM	{21/07/2024,20/07/2024}

126	CFAP SD PM	PEDRO HENRIQUE MELO ANDRE SOARES	280259	1	40	PM	{27/07/2024,25/07/2024,07/07/2024,05/07/2024,29/07/2024}
127	PEL FORÇA TÁTICA - CR9	SD PM	RAFAEL RIBAS AMARAL	258828	1	42	PM {18/07/2024,21/07/2024,20/07/2024,19/07/2024,08/07/2024,29/07/2024}
128	1º PEL PM - Apiacas	SD PM	REGINATTO FELIPE GOMES DE OLIVEIRA	259231	1	8	PM {05/07/2024}
129	CFAP SD PM	RENAN VIEIRA RIBEIRO	328340	1	50	PM {08/07/2024,03/07/2024,02/07/2024,01/07/2024,12/07/2024,07/07/2024,05/07/2024,06/07/2024}	
130	NPM Carlinda	SD PM	SIDINEI FERNANDES DA SILVA	267442	1	32	PM {01/07/2024,03/07/2024,02/07/2024,04/07/2024}
131	3º PEL PM - Nova Monte Verde	SD PM	THALES FELIPE MARTINS PAES	267455	1	50	PM {14/07/2024,20/07/2024,23/07/2024,11/07/2024,12/07/2024,10/07/2024,28/07/2024,27/07/2024}
132	3º PEL PM - Nova Monte Verde	SD PM	THIAGO BARBOSA VIANA	267459	1	40	PM {01/07/2024,26/07/2024,10/07/2024,30/07/2024,22/07/2024,29/07/2024,24/07/2024}
133	8º BPM - Alta Floresta	SD PM	TIAGO HEGELE CAVALHER	267478	1	8	PM {19/07/2024}
134	8º BPM - Alta Floresta	SD PM	TIAGO RODRIGUES SOCIO	259170	1	30	PM {28/07/2024,22/07/2024,08/07/2024,10/07/2024}
135	1º PEL PM - Apiacas	SD PM	TIAGO TEIXEIRA DE ARRUDA	258723	1	24	PM {07/07/2024,13/07/2024,24,03/07/2024}
136	8º BPM - Alta Floresta	SD PM	VALDIR PEREIRA DA SILVA JUNIOR	266770	1	36	PM {05/07/2024,01/07/2024,09/07/2024,23/07/2024,02/07/2024,25/07/2024}
137	CFAP SD PM	VILMAR JOSÉ DE SOUZA SILVA	328894	1	50	PM {09/07/2024,11/07/2024,29/07/2024,4,27/07/2024,08/07/2024,04/07/2024,06/07/2024}	
138	CR9 - SEDE	SD PM	WALTER WILLIAN MATEUS ALVES	266236	1	44	PM {25/07/2024,04/07/2024,03/07/2024,11/07/2024,30/07/2024,06/07/2024,23/07/2024}
139	CFAP SD PM	WILLIAN LIMA DOS SANTOS	266774	1	50	PM {24/07/2024,26/07/2024,05/07/2024,27/07/2024,25/07/2024,28/07/2024,21/07/2024}	

Protocolo 1606720

Portaria n.º 029/DIVA/8CR-SEDE/2024, de 01 de Agosto de 2024.

Autoriza o pagamento da jornada extraordinária referente ao mês de Julho de 2024, e dá outras providências.

Considerando o disposto na lei complementar n.º 555 de 29 de dezembro de 2014, publicado em diário oficial do estado n.º 26571, de 08 de julho de 2015, cominada com a portaria n.º 020/QCG/DGP, de 30 de novembro de 2022, que regulamenta a prestação de serviço extraordinário pelo militar estadual convocado no período de folga e que se apresente para realização de atividade de reforço policial, mediante retribuição pecuniária.

Diante das considerações acima, o comandante do 8º Comando Regional de Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, com lastro normativo no artigo 63, inciso XXIII, combinando com os artigos 84 e 139-a, parágrafo 1º e seus incisos I, II e III e parágrafos 2º, 3º e 4º, todos da lei complementar n.º 555, de 29 de dezembro de 2014;

Resolve:
art. 1º autorizar o pagamento da jornada extraordinária aos policiais militares abaixo relacionados, conforme valores apresentados no banco de horas do mês de Julho de 2024, processo SIGADOC: PM-PRO-2024/06617, com os valores da hora trabalhadas especificados no art. 139 - a, parágrafo 1º e incisos I, II e III, conforme quadro abaixo:

8º Comando Regional			
Ordem	Posto	Grad	Nome
Matricula	Qtde	Hora	Datas
1	TEN	CEL PM	ALEXANDRE JOSE DALL'ACQUA
124375	50		{30/07/2024,27/07/2024,31/07/2024,28/07/2024,26/07/2024,25/07/2024,29/07/2024}
2	TEN	CEL PM	DEIVYT DE OLIVEIRA TOMÉ
124371	8		{27/07/2024}
3	MAJ	PM	LEONARDO DOMINGOS GASPARETTO
212037	40		{11/07/2024,31/07/2024,04/07/2024,25/07/2024}

024,05/07/2024}				40	3º SGT PM	OTAVIO SENA AMARANTE NETO
4	MAJ PM	RICHARD ANDRÉ PEREIRA BARRIOS		266386	50	{01/07/2024,10/07/2024,07/07/2024,03/07/2024,05/07/2024,06/07/2024,02/07/2024}
208647	34	{26/07/2024,25/07/2024,24/07/2024,19/07/2024,24,23/07/2024}		41	3º SGT PM	OZÉIA DA LUZ
5	CAP PM	HERBE RODRIGUES DA SILVA		231848	6	{16/07/2024}
232759	24	{27/07/2024,28/07/2024,26/07/2024}		42	3º SGT PM	RAUL ALVES DE PAULA
6	CAP PM	THIAGO IGNÁCIO CARDOSO DA SILVA		208416	21	{23/07/2024,19/07/2024,26/07/2024}
249393	21	{22/07/2024,24/07/2024,08/07/2024}		43	3º SGT PM	ROGERIO RENAN DA CUNHA SABINO
7	1º TEN PM	CARLOS ROBERTO NEVES DE PAULA		231413	16	{03/07/2024,06/07/2024}
229781	8	{06/07/2024}		44	3º SGT PM	RONIEL BOAVENTURA DE OLIVEIRA
8	2º TEN PM	ELTON LUIZ MACHADO		208223	24	{26/07/2024,04/07/2024,22/07/2024}
72089	30	{30/07/2024,29/07/2024,24/07/2024,19/07/2024,24,31/07/2024}		45	3º SGT PM	SERGIO ANTELMO DE SOUZA
9	SUB TEN PM	JOSE JUNIOR COELHO		110714	14	{05/07/2024,04/07/2024}
72575	6	{04/07/2024}		46	3º SGT PM	WAGNER SANTANA DA SILVA
10	SUB TEN PM	MARCIO DOS SANTOS SILVA		110776	38	{25/07/2024,11/07/2024,13/07/2024,31/07/2024,27/07/2024}
71968	42	{06/07/2024,20/07/2024,19/07/2024,12/07/2024,13/07/2024,14/07/2024}		47	CB PM	ALESSANDRO MARTINS ALMEIDA
11	SUB TEN PM	TIAGO COSTA E GOMES		230075	4	{04/07/2024}
90846	14	{04/07/2024,20/07/2024}		48	CB PM	ANDRÉ LOBO MOREIRA DE LIMA
12	1º SGT PM	FRANCISCO DE CARVALHO PREZA		231128	27	{18/07/2024,22/07/2024,27/07/2024,25/07/2024}
44253	6	{13/07/2024}		49	CB PM	ANDRE LUIS MONTEIRO
13	1º SGT PM	ROSINO ANTERO DE SOUZA		230079	14	{06/07/2024,05/07/2024}
107995	8	{30/07/2024}		50	CB PM	DEUERBETH SIQUEIRA VIEIRA
14	2º SGT PM	ANDERSON CERZOSKI DA SILVA		230321	8	{04/07/2024}
208295	38	{05/07/2024,07/07/2024,31/07/2024,24/07/2024,12/07/2024}		51	CB PM	DIEGO MARCELO DA SILVA
15	2º SGT PM	DEVAL FERREIRA DE SOUZA		230902	48	{07/07/2024,31/07/2024,26/07/2024,13/07/2024,28/07/2024,14/07/2024}
98835	32	{05/07/2024,11/07/2024,20/07/2024,25/07/2024}		52	CB PM	JARBAS FERREIRA DE OLIVEIRA
16	2º SGT PM	EDINEI DE OLIVEIRA SILVA		230631	24	{22/07/2024,17/07/2024,13/07/2024,25/07/2024}
208246	8	{27/07/2024}		53	CB PM	KATIANE BORGES CHIARELLI
17	2º SGT PM	ESDRAS GIDEÃO DE ALMEIDA		230748	30	{13/07/2024,27/07/2024,06/07/2024,14/07/2024}
90930	44	{20/07/2024,23/07/2024,19/07/2024,27/07/2024,12/07/2024,31/07/2024,24/07/2024}		54	CB PM	MARCIA FERREIRA DE MELO
18	2º SGT PM	FLADEMIR ANTONIO DE SOUZA		231431	16	{26/07/2024,17/07/2024,28/07/2024}
208111	14	{30/07/2024,24/07/2024}		55	CB PM	MARCIO CESAR DE SOUZA
19	2º SGT PM	JOANICIO CATARINO DA SILVA		231422	6	{12/07/2024}
98457	18	{20/07/2024,28/07/2024,26/07/2024}		56	CB PM	MARCOS DA SILVA
20	2º SGT PM	JOÃO BATISTA DE SOUSA JUNIOR		208462	26	{19/07/2024,30/07/2024,24/07/2024,28/07/2024}
258794	24	{19/07/2024,22/07/2024,17/07/2024}		57	CB PM	MARCOS VINICIUS OLIVEIRA BARBOSA
21	2º SGT PM	PEDRO SOUZA 9		231430	16	{09/07/2024,04/07/2024}
9168	28	{19/07/2024,10/07/2024,26/07/2024,03/07/2024}		58	CB PM	NELSON CONCEIÇÃO SOUSA
22	2º SGT PM	RAFAEL JEAN NETO ALVES		231419	4	{26/07/2024}
258776	22	{17/07/2024,28/07/2024,25/07/2024,13/07/2024}		59	CB PM	RICARDO DANTAS MAZIERI
23	2º SGT PM	ROBSON DE OLIVEIRA PINTO		231443	14	{05/07/2024,04/07/2024}
231416	32	{02/07/2024,06/07/2024,10/07/2024,18/07/2024}		60	CB PM	RICARDO DELISE FONSECA
24	2º SGT PM	VAGNER TARGINO		231442	14	{05/07/2024,03/07/2024}
231314	16	{05/07/2024,04/07/2024}		61	CB PM	SEBASTIÃO RENATO DO NASCIMENTO
25	2º SGT PM	VALDINEY BENTO RODRIGUES		231408	12	{24/07/2024,12/07/2024}
72431	20	{18/07/2024,06/07/2024,05/07/2024}		62	CB PM	UENIS CHEMAPI BRANDÃO
26	2º SGT PM	WEXLEY JULIO FERNANDES		134010	22	{03/07/2024,06/07/2024,07/07/2024}
98390	14	{06/07/2024,05/07/2024}		63	CB PM	VALDIR BORTOLUZZI
27	3º SGT PM	ALVARO JOSE FERREIRA FRANCO		231316	22	{07/07/2024,06/07/2024,03/07/2024}
208008	14	{04/07/2024,03/07/2024}		64	CB PM	VITOR MATHEUS FRANCK
28	3º SGT PM	CLAUDIA KAFER		231763	28	{21/07/2024,26/07/2024,22/07/2024,10/07/2024}
230215	32	{05/07/2024,02/07/2024,04/07/2024,01/07/2024}		65	SD PM	ADAS ALEXANDRE RODRIGUES
29	3º SGT PM	CLEITON FEITOSA GODOY		329083	15	{20/07/2024,16/07/2024}
230187	30	{25/07/2024,05/07/2024,27/07/2024,03/07/2024}		66	SD PM	ADRIANO DUTRA
30	3º SGT PM	DEIVIDY JHANSENN NETO ALVES		328941	14	{09/07/2024,05/07/2024}
266286	28	{07/07/2024,11/07/2024,05/07/2024,13/07/2024}		67	SD PM	AGEU LEAL SILVA
31	3º SGT PM	EDSON DE ASSIS		258765	8	{21/07/2024}
230428	48	{17/07/2024,21/07/2024,19/07/2024,27/07/2024,25/07/2024,15/07/2024}		68	SD PM	ALAN DERMONDES DE AGUIAR
32	3º SGT PM	EDSON SANTANA TANASSOF		266775	42	{20/07/2024,03/07/2024,15/07/2024,19/07/2024,06/07/2024,27/07/2024}
113007	14	{05/07/2024,06/07/2024}		69	SD PM	ALAN KNUP MARTINS
33	3º SGT PM	FABRICIO DE ARRUDA CAMPOS		266344	27	{08/07/2024,11/07/2024,31/07/2024,10/07/2024}
258931	24	{05/07/2024,28/07/2024,26/07/2024}		70	SD PM	ALAN PALMEIRA DO NASCIMENTO
34	3º SGT PM	FLAVIO RODRIGO DE MELO MACEDO		329426	15	{20/07/2024,16/07/2024}
208242	14	{23/07/2024,19/07/2024}		71	SD PM	ALEXANDRE MAGNO CALISTO PINTO
35	3º SGT PM	HELIO GEISON PEREIRA DA SILVA		328150	16	{10/07/2024,02/07/2024}
208235	18	{08/07/2024,09/07/2024,06/07/2024}		72	SD PM	ALEX CHEMAPI BRANDÃO
36	3º SGT PM	JEFFERSON WITTER PEREIRA		222548	18	{06/07/2024,05/07/2024,18/07/2024}
226425	8	{09/07/2024}		73	SD PM	ALEX PEDRO GOMES
37	3º SGT PM	KELLTON DE CARVALHO TROUY		328688	16	{09/07/2024,23/07/2024}
208233	24	{25/07/2024,03/07/2024,27/07/2024}		74	SD PM	ANA CRISTINA DE SOUZA
38	3º SGT PM	LIEL GUILHERME DA SILVA		328367	8	{27/07/2024}
108877	22	{20/07/2024,19/07/2024,06/07/2024}		75	SD PM	ANDRE CAVALCANTE GUIMARAES
39	3º SGT PM	LUCIANO AGUIAR DA COSTA		329010	14	{21/07/2024,13/07/2024}
112970	36	{30/07/2024,24/07/2024,14/07/2024,26/07/2024,21/07/2024}		76	SD PM	ANDRE GOMES DE OLIVEIRA
024,21/07/2024}				0	20	{12/07/2024,24/07/2024,20/07/2024}
				77	SD PM	ANDREIA MACIEL FLAUSINO OHNESORGE
				328008	16	{04/07/2024,09/07/2024}

78	SD PM	ANTONIO APARECIDO DA SILVA JUNIOR	267198	36	{11/07/2024,03/07/2024,09/07/2024,06/07/2024,12/07/2024,02/07/2024}
248601	32	{14/07/2024,18/07/2024,21/07/2024,25/07/2024}	2024,02/07/2024}		
79	SD PM	ANTONIO CARLOS GOMES	116	SD PM	JOHN RICHARD DIAS DE OLIVEIRA
266915	16	{09/07/2024,10/07/2024}	329210	8	{11/07/2024}
80	SD PM	ARTHUR ANDRADE DE OLIVEIRA	117	SD PM	JONISON SILVA CRAVEIRO
328186	24	{21/07/2024,13/07/2024,05/07/2024}	323766	24	{23/07/2024,18/07/2024,06/07/2024}
81	SD PM	ARTHUR SILVÉRIO MAIA SALLES	118	SD PM	JOSE LUIZ FERREIRA E PORTO FILHO
258770	36	{27/07/2024,10/07/2024,18/07/2024,28/07/2024,23/07/2024}	266740	8	{05/07/2024}
82	SD PM	BRENER DA SILVA BOTELHO	119	SD PM	JOSIELLY DE BARROS OLEGARIO BENICIO
328354	22	{28/07/2024,19/07/2024,27/07/2024}	328627	13	{24/07/2024,21/07/2024}
83	SD PM	BRUNO APARECIDO PILGER KOZOWSKI	120	SD PM	KALIANDRA KELLY ELSIK
329760	20	{19/07/2024,23/07/2024,27/07/2024}	259133	16	{20/07/2024,30/07/2024}
84	SD PM	CEZAR QUINTINO DE ARAUJO	121	SD PM	LAYRE ALVES DOS REIS
266796	28	{22/07/2024,25/07/2024,23/07/2024,24/07/2024}	328280	20	{22/07/2024,26/07/2024,06/07/2024}
85	SD PM	CLEITON AMARAL PAIVA	122	SD PM	LEONARDO MATHEUS FAGUNDES MARRELLI
328331	24	{04/07/2024,06/07/2024,07/07/2024}	328717	24	{11/07/2024,29/07/2024,31/07/2024}
86	SD PM	CRISTIANE SILVA ROCHA	123	SD PM	LUCAS RONEY ZORZAN AZAMBUJA
328465	16	{03/07/2024,06/07/2024}	328334	27	{20/07/2024,28/07/2024,17/07/2024,25/07/2024}
87	SD PM	DALTON DA COSTA E SILVA	124	SD PM	LUCAS VINICIOS FARIAS SILVA
329428	16	{13/07/2024,04/07/2024}	266290	24	{27/07/2024,25/07/2024,06/07/2024}
88	SD PM	DAMIÃO DA SILVA NUNES	125	SD PM	LUCIAN MOIA SOUZA
258741	27	{24/07/2024,18/07/2024,31/07/2024,23/07/2024}	293342	32	{04/07/2024,28/07/2024,19/07/2024,07/07/2024}
89	SD PM	DANIEL RAMOS DA CRUZ	126	SD PM	LUIZ JUNIOR DE SOUZA
328786	20	{19/07/2024,27/07/2024,23/07/2024}	259139	20	{04/07/2024,03/07/2024,07/07/2024}
90	SD PM	DANIEL SCHERER	127	SD PM	MANOEL MARTINS DA SILVA JUNIOR
266284	30	{03/07/2024,04/07/2024,05/07/2024,08/07/2024}	266291	8	{21/07/2024}
91	SD PM	DANIEL XAVIER DO CARMO	128	SD PM	MARLON HABECK DA SILVA
226596	15	{19/07/2024,11/07/2024}	267411	8	{25/07/2024}
92	SD PM	DANILLO OLIVEIRA DE ALVARENGA	129	SD PM	MATHEUS DE SOUZA PEREIRA
328370	24	{12/07/2024,15/07/2024,21/07/2024}	329841	15	{17/07/2024,22/07/2024}
93	SD PM	DIVANEI FAZAN LESSA	130	SD PM	MATHEUS GEMINIANO FERNANDES COSTA
288329	32	{06/07/2024,14/07/2024,07/07/2024,27/07/2024}	329029	24	{05/07/2024,02/07/2024,07/07/2024}
94	SD PM	DOUGLAS DE SOUZA MEDEIROS	131	SD PM	MATHEUS LEANDRO PROENCA VIEIRA
297762	15	{15/07/2024,21/07/2024}	328476	40	{12/07/2024,20/07/2024,18/07/2024,07/07/2024,06/07/2024}
95	SD PM	DOUGLAS FERREIRA PINTOR	132	SD PM	MAYCON DOUGLAS RIBEIRO DA SILVA
258788	15	{30/07/2024,04/07/2024}	328243	20	{25/07/2024,21/07/2024,19/07/2024}
96	SD PM	EDGAR XERXES SOARES TUNES LEITE	133	SD PM	NELSON SZILAGZI BELAI SALES
259357	20	{28/07/2024,20/07/2024,19/07/2024}	328532	24	{08/07/2024,12/07/2024,27/07/2024}
97	SD PM	EDIVALDO DE JESUS NOGUEIRA	134	SD PM	NEVITON TRINDADE JESUS DOS SANTOS
266307	12	{19/07/2024,13/07/2024}	328991	21	{27/07/2024,22/07/2024,15/07/2024}
98	SD PM	EDNILSON JOSE DE SANTANA JUNIOR	135	SD PM	PAULO GIACOMONI MIRANDA
328191	21	{14/07/2024,06/07/2024,29/07/2024}	266293	6	{23/07/2024}
99	SD PM	EDORIEL TALES TAQUES ALBUQUERQUE	136	SD PM	PAULO SERGIO DA CRUZ
231056	40	{13/07/2024,29/07/2024,27/07/2024,15/07/2024,24,30/07/2024}	266342	14	{05/07/2024,27/07/2024}
100	SD PM	EDSON SOUZA DE OLIVEIRA JUNIOR	137	SD PM	PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
328895	39	{14/07/2024,20/07/2024,29/07/2024,12/07/2024,25/07/2024,24/07/2024}	328192	14	{03/07/2024,07/07/2024}
101	SD PM	ESDRAS DA SILVA	138	SD PM	RAVENNA SILVA PORTELA
267018	22	{06/07/2024,24/07/2024,30/07/2024}	311110	21	{10/07/2024,30/07/2024,02/07/2024}
102	SD PM	EUBISON EVANGELISTA DA SILVA	139	SD PM	RIVER PETHERSON LEITE DE OLIVEIRA LUZ
328060	20	{20/07/2024,12/07/2024,24/07/2024}	328380	36	{18/07/2024,28/07/2024,10/07/2024,23/07/2024,24,27/07/2024}
103	SD PM	EVERTON DOS SANTOS OLIVEIRA	140	SD PM	ROBSON DE BARROS FERREIRA
328808	15	{15/07/2024,21/07/2024}	328355	22	{26/07/2024,23/07/2024,14/07/2024}
104	SD PM	FABIO DOS SANTOS DA SILVA	141	SD PM	RODOLFO CESAR ALVES GONÇALVES
266314	20	{16/07/2024,31/07/2024,06/07/2024}	259240	30	{05/07/2024,04/07/2024,25/07/2024,28/07/2024}
105	SD PM	FABRICIO AGUIAR ALVES	142	SD PM	RODRIGO PEREIRA DE ARRUDA RODRIGUES
328151	8	{08/07/2024}	127531	24	{12/07/2024,27/07/2024,28/07/2024}
106	SD PM	FABRICIO MERINO DE MACEDO	143	SD PM	RODRIGO ROQUE
266317	8	{26/07/2024}	328134	20	{26/07/2024,19/07/2024,22/07/2024}
107	SD PM	FELIPE AUGUSTO BARRETO DE MELO	144	SD PM	ROGERIO FERREIRA SANTOS
328255	16	{10/07/2024,14/07/2024}	266347	8	{06/07/2024}
108	SD PM	FELIPE FERREIRA REGO	145	SD PM	ROGER VINICIUS LEITE TORRES FREMIOT
328198	8	{06/07/2024}	329216	24	{28/07/2024,16/07/2024,21/07/2024}
109	SD PM	FERNANDO SILVA PEREIRA	146	SD PM	RONAN BAHLS KAVA
328694	20	{19/07/2024,21/07/2024,25/07/2024}	266300	38	{31/07/2024,12/07/2024,19/07/2024,24/07/2024,24,28/07/2024}
110	SD PM	JACKSON DISCHER	147	SD PM	RONAN DE OLIVEIRA FERRO
266322	34	{11/07/2024,12/07/2024,01/07/2024,05/07/2024,09/07/2024}	258695	34	{14/07/2024,12/07/2024,08/07/2024,04/07/2024,11/07/2024}
111	SD PM	JAIRO GOVEA	266301	27	{09/07/2024,13/07/2024,24/07/2024,12/07/2024}
258830	18	{13/07/2024,14/07/2024,07/07/2024}	149	SD PM	RONISCLEITON DE SOUZA OLIVEIRA
112	SD PM	JEAN RENATO BONETTI	328236	16	{26/07/2024,06/07/2024}
259210	32	{25/07/2024,19/07/2024,13/07/2024,15/07/2024}	150	SD PM	SAVIO DE OLIVEIRA MALHEIROS DOS SANTOS
113	SD PM	JEFERSON BRAION DE OLIVEIRA DE SENE	293398	24	{04/07/2024,08/07/2024,03/07/2024}
258786	42	{06/07/2024,31/07/2024,26/07/2024,15/07/2024,10/07/2024,13/07/2024}	151	SD PM	THALLES RAFAEL VIOLA DOS SANTOS
114	SD PM	JOAO PAULO NASCIMENTO DA SILVA	266311	32	{20/07/2024,08/07/2024,22/07/2024,06/07/2024,12/07/2024}
328214	27	{30/07/2024,22/07/2024,26/07/2024,17/07/2024}	512	SD PM	THIAGO EVANGELISTA DE CAMPOS FERREIRA
115	SD PM	JOELSON BRANDÃO RODRIGUES			

266313	33	{21/07/2024,13/07/2024,12/07/2024,20/07/2024,24/07/2024}
153	SD PM	VALTEIR INACIO RIATO
267537	24	{13/07/2024,22/07/2024,04/07/2024}
154	SD PM	VANDERLINO DE JESUS FERREIRA
263090	50	{28/07/2024,11/07/2024,19/07/2024,29/07/2024,31/07/2024,23/07/2024,20/07/2024}
155	SD PM	VICTOR HUGO SANTANA BUENO
328162	32	{20/07/2024,06/07/2024,05/07/2024,28/07/2024}
156	SD PM	WELDERSON SEBASTIAO LISZMAN CASSIANO
328085	16	{07/07/2024,28/07/2024}
157	SD PM	WELTON DA SILVA SPARVOLI
266325	32	{30/07/2024,06/07/2024,26/07/2024,14/07/2024}
158	SD PM	WELTON ROCHA DOS SANTOS
328749	8	{18/07/2024}
159	SD PM	WENDER DA SILVA FIGUEIREDO
328253	24	{28/07/2024,20/07/2024,18/07/2024}
160	SD PM	WESLEY BARBOSA TORO MACHADO
328809	31	{10/07/2024,04/07/2024,14/07/2024,30/07/2024}
161	SD PM	WILLIAN MARQUES DE OLIVEIRA
328068	6	{06/07/2024}
162	SD PM	ZANDER CARLOS FERREIRA DE SOUZA
329353	22	{26/07/2024,28/07/2024,12/07/2024}
Total Geral(162)		

(ORIGINAL ASSINADO)

Siziéboro Elvis de Oliveira Barbosa - TEN CEL PM
Comandante do 8º Comando Regional

Protocolo 1606722

Portaria n.º 028/DIVA/8CR-SEDE/2024, de 31 de Julho de 2024.

Autoriza o pagamento da jornada extraordinária referente ao mês de Julho de 2024, e dá outras providências.

Considerando o disposto na lei complementar n.º 555 de 29 de dezembro de 2014, publicado em diário oficial do estado n.º 26571, de 08 de julho de 2015, cominada com a portaria n.º 020/QCG/DGP, de 30 de novembro de 2022, que regulamenta a prestação de serviço extraordinário pelo militar estadual convocado no período de folga e que se apresente para realização de atividade de reforço policial, mediante retribuição pecuniária.

Diante das considerações acima, o comandante do 8º Comando Regional de Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, com lastro normativo no artigo 63, inciso XXIII, combinando com os artigos 84 e 139-a, parágrafo 1º e seus incisos I, II e III e parágrafos 2º, 3º e 4º, todos da lei complementar n.º 555, de 29 de dezembro de 2014;

Resolve:

art. 1º autorizar o pagamento da jornada extraordinária aos policiais militares abaixo relacionados, conforme valores apresentados no banco de horas do mês de Julho de 2024, processo SIGADOC: PM-PRO-2024/06591, com os valores da hora trabalhadas especificados no art. 139 - a, parágrafo 1º e incisos I, II e III, conforme quadro abaixo:

8º Comando Regional

Ordem	Posto	Grad	Nome
Matricula	Qtde	Hora	Datas
1	MAJ	PM	RICHARD ANDRÉ PEREIRA BARRIOS
208647	6		{05/07/2024}
2	1º	TEN	PM CARLOS ROBERTO NEVES DE PAULA
229781	12		{05/07/2024,12/07/2024}
3	1º	SGT	PM FRANCISCO DE CARVALHO PREZA
44253	6		{21/07/2024}
4	2º	SGT	PM ANDERSON CERZOSKI DA SILVA
208295	12		{09/07/2024,18/07/2024}
5	2º	SGT	PM ESDRAS GIDEÃO DE ALMEIDA
90930	6		{05/07/2024}
6	2º	SGT	PM JOANICIO CATARINO DA SILVA
98457	12		{07/07/2024,02/07/2024}
7	2º	SGT	PM JOÃO BATISTA DE SOUSA JUNIOR
258794	18		{13/07/2024,10/07/2024,06/07/2024}
8	2º	SGT	PM RAFAEL JEAN NETO ALVES
258776	18		{12/07/2024,05/07/2024,09/07/2024}
9	2º	SGT	PM VALDINEY BENTO RODRIGUES
72431	12		{10/07/2024,14/07/2024}
10	2º	SGT	PM WEXLEY JULIO FERNANDES
98390	6		{10/07/2024}
11	3º	SGT	PM DEIVIDY JHANSENN NETO ALVES
266286	12		{03/07/2024,09/07/2024}

12	3º	SGT	PM EDNALDO LOPES GUEDES
259222	6		{06/07/2024}
13	3º	SGT	PM LIEL GUILHERME DA SILVA
108877	6		{05/07/2024}
14	3º	SGT	PM OZÉIA DA LUZ
231848	6		{11/07/2024}
15	3º	SGT	PM WAGNER SANTANA DA SILVA
110776	6		{21/07/2024}
16	CB	PM JARBAS FERREIRA DE OLIVEIRA	
230631	18		{05/07/2024,09/07/2024,12/07/2024}
17	CB	PM MARCIA FERREIRA DE MELO	
231431	18		{07/07/2024,12/07/2024,04/07/2024}
18	CB	PM NELSON CONCEIÇÃO SOUSA	
231419	18		{07/07/2024,12/07/2024,04/07/2024}
19	SD	PM ALAN DERMONDES DE AGUIAR	
266775	6		{11/07/2024}
20	SD	PM ALAN KNUP MARTINS	
266344	6		{03/07/2024}
21	SD	PM ALEX CHEMPPI BRANDÃO	
222548	18		{02/07/2024,10/07/2024,14/07/2024}
22	SD	PM ANA CRISTINA DE SOUZA	
328367	6		{19/07/2024}
23	SD	PM ANTONIO CARLOS GOMES	
266915	6		{11/07/2024}
24	SD	PM ARTHUR ANDRADE DE OLIVEIRA	
328186	12		{10/07/2024,19/07/2024}
25	SD	PM ARTHUR SILVÉRIO MAIA SALLES	
258770	12		{11/07/2024,22/07/2024}
26	SD	PM DALTON DA COSTA E SILVA	
329428	6		{11/07/2024}
27	SD	PM ELIEZER DE FARIA SILVA	
327944	6		{06/07/2024}
28	SD	PM JAIRO GOVEA	
258830	12		{05/07/2024,10/07/2024}
29	SD	PM JEFERSON BRAION DE OLIVEIRA DE SENE	
258786	6		{18/07/2024}
30	SD	PM LUCIANO AGUIAR DA COSTA	
112970	12		{05/07/2024,10/07/2024}
31	SD	PM MANOEL MARTINS DA SILVA JUNIOR	
266291	6		{05/07/2024}
32	SD	PM MATHEUS LEANDRO PROENCA VIEIRA	
328476	6		{10/07/2024}
33	SD	PM RAFAEL TOPOLNIAK OLIVEIRA	
267330	6		{05/07/2024}
34	SD	PM RIVER PETHERSON LEITE DE OLIVEIRA LUZ	
328380	12		{22/07/2024,11/07/2024}
35	SD	PM ROBSON DE BARROS FERREIRA	
328355	6		{11/07/2024}
36	SD	PM RODOLFO CESAR ALVES GONÇALVES	
259240	12		{09/07/2024,03/07/2024}
37	SD	PM RONAN BAHLIS KAVA	
266300	6		{18/07/2024}
38	SD	PM RONAN DE OLIVEIRA FERRO	
258695	8		{08/07/2024}
39	SD	PM WESLEY BARBOSA TORO MACHADO	
328809	6		{11/07/2024}
Total Geral(39)			

(ORIGINAL ASSINADO)

Siziéboro Elvis de Oliveira Barbosa - TEN CEL PM
Comandante do 8º Comando Regional

Protocolo 1606726

PORTARIA Nº 017/11ºCR/2024, DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

AUTORIZA O PAGAMENTO DA JORNADA EXTRAORDINÁRIA REFERENTE AO MÊS DE JULHO/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. CONSIDERANDO O DISPOSTO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 555 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014, PUBLICADO EM DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO N.º 26571, DE 08 DE JULHO DE 2015, COMINADA COM A PORTARIA Nº 011/QCG/DGP, DE 12 DE JULHO DE 2022, QUE REGULAMENTA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO PELO MILITAR ESTADUAL CONVOCADO NO PERÍODO DE FOLGA E QUE SE APRESENTE PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADE DE REFORÇO POLICIAL, MEDIANTE RETRIBUIÇÃO PECUNIÁRIA. DIANTE DAS CONSIDERAÇÕES ACIMA, O COMANDANTE REGIONAL DO 11º COMANDO REGIONAL EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, COM LASTRO NORMATIVO NO ARTIGO 63, INCISO XXIII, COMBINANDO COM OS ARTIGOS 84 E 139-A, PARÁGRAFO 1º E SEUS INCISOS I, II E III E PARAGRAFOS

2º, 3º E 4º, TODOS DA LEI COMPLEMENTAR N.º 555, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014; RESOLVE: ART. 1º AUTORIZAR O PAGAMENTO DA JORNADA EXTRAORDINÁRIA AOS POLICIAIS MILITARES ABAIXO RELACIONADOS, CONFORME VALORES APRESENTADOS NO BANCO DE HORAS DO MÊS DE JULHO DE 2024, PROCESSO SIGADOC PM-PRO-2024/06644, COM OS VALORES DA HORA TRABALHADA ESPECIFICADOS NO ART. 139 - A, PARAGRAFO 1º E INCISOS I, II E III, CONFORME QUADRO ABAIXO:

11º CR - PRIMAVERA DO LESTE - MT

Ordem Upm Posto Grad Nome Matricula Vinculo Qtde Hora Fonte Pgto Datas

1 - 8ª CIPM/11º CR CAMPO VERDE - TEN CEL PM - ANDERSON LUIZ DA SILVA - 64059 - 1 - 50 - PM - {23/07/2024,08/07/2024,03/07/2024,18/07/2024,15/07/2024,16/07/2024,22/07/2024}

2 - CR11 - SEDE - TEN CEL PM - CLEITON DE MOURA VIANA - 86289 - 1 - 50 - PM - {01/07/2024,09/07/2024,05/07/2024,04/07/2024,11/07/2024,02/07/2024,08/07/2024}

3 - CR11 - SEDE - TEN CEL PM - EMMANUEL CARLOS VIEIRA - 129196 - 1 - 42 - PM - {04/07/2024,03/07/2024,05/07/2024,18/07/2024,31/07/2024,19/07/2024}

4 - CR11 - SEDE - TEN CEL PM - GABRIEL DE SOUZA COUTINHO - 108615 - 1 - 40 - PM - {02/07/2024,03/07/2024,01/07/2024,04/07/2024,08/07/2024}

5 - Cia Paranatinga - CAP PM - JOÃO BATISTA FARIAS JUNIOR - 110867 - 2 - 50 - PM - {18/07/2024,17/07/2024,02/07/2024,04/07/2024,14/07/2024,06/07/2024,07/07/2024}

6 - 8ª CIPM/11º CR CAMPO VERDE - CAP PM - REBERT SANTOS SILVA - 98717 - 2 - 50 - PM - {25/07/2024,04/07/2024,01/07/2024,02/07/2024,18/07/2024,11/07/2024,20/07/2024}

7 - 12º CPA - Primavera do Leste - CAP PM - THASSIO MATHEUS FERNANDES ALVES - 208166 - 2 - 16 - PM - {03/07/2024,01/07/2024}

8 - 9º BPM - COXIPÓ - CAP PM - YURI GUSTAVO ZENKNER - 232755 - 1 - 42 - PM - {15/07/2024,10/07/2024,09/07/2024,07/07/2024,27/07/2024,18/07/2024,16/07/2024}

9 - 12º CPA - Primavera do Leste - 1º TEN PM - GLAUCINEY CEZAR DO NASCIMENTO - 208684 - 2 - 48 - PM - {14/07/2024,01/07/2024,02/07/2024,03/07/2024,04/07/2024,08/07/2024}

10 - 8ª CIPM/11º CR CAMPO VERDE - 2º TEN PM - SERGIO ANTONIO DOS SANTOS - 72900 - 1 - 43 - PM - {12/07/2024,04/07/2024,05/07/2024,07/07/2024,13/07/2024,03/07/2024}

11 - 8ª CIPM/11º CR CAMPO VERDE - SUB TEN PM - ANTONIO SERAPIÃO BARBOSA JUNIOR - 72611 - 1 - 48 - PM - {01/07/2024,02/07/2024,05/07/2024,12/07/2024,04/07/2024,03/07/2024,13/07/2024}

12 - NPM Poxoróo - SUB TEN PM - CARLOS ROBERTO HIGINO RODRIGUES - 71964 - 1 - 40 - PM - {05/07/2024,01/07/2024,06/07/2024,04/07/2024,03/07/2024}

13 - 12º CPA - Primavera do Leste - SUB TEN PM - EDSON LUIS SOL DOS SANTOS - 71894 - 1 - 47 - PM - {03/07/2024,27/07/2024,01/07/2024,21/07/2024,26/07/2024,19/07/2024}

14 - 8ª CIPM/11º CR CAMPO VERDE - SUB TEN PM - RENATO BARBOSA DE OLIVEIRA - 72514 - 1 - 35 - PM - {04/07/2024,05/07/2024,03/07/2024,07/07/2024,01/07/2024}

15 - 12º CPA - Primavera do Leste - 1º SGT PM - CÉLIO SILVEIRA DE MOURA - 72679 - 1 - 10 - PM - {31/07/2024,30/07/2024}

16 - PEL FORÇA TÁTICA - CR11 - 1º SGT PM - CLEOMAR DE OLIVEIRA RIBAS - 111526 - 1 - 19 - PM - {10/07/2024,08/07/2024,25/07/2024,29/07/2024}

17 - 12º CPA - Primavera do Leste - 1º SGT PM - EBSON BENEDITO BERNARDINO DA CRUZ - 113923 - 1 - 14 - PM - {06/07/2024,07/07/2024}

18 - 8ª CIPM/11º CR CAMPO VERDE - 1º SGT PM - JOACIL DE OLIVEIRA NEVES - 72325 - 1 - 9 - PM - {07/07/2024,04/07/2024}

19 - 8ª CIPM/11º CR CAMPO VERDE - 1º SGT PM - MARCELO BALDIN - 111953 - 1 - 32 - PM - {05/07/2024,20/07/2024,12/07/2024,21/07/2024,06/07/2024}

20 - CR11 - SEDE - 2º SGT PM - FRANCISCO AUGUSTO FURTADO - 98785 - 1 - 7 - PM - {25/07/2024}

21 - 8ª CIPM/11º CR CAMPO VERDE - 2º SGT PM - GIVANILDO SIRINO DA SILVA - 72790 - 1 - 9 - PM - {04/07/2024,07/07/2024}

22 - Cia Paranatinga - 2º SGT PM - JAIRO DE LIMA - 72332 - 1 - 28 - PM - {24/07/2024,28/07/2024,05/07/2024,25/07/2024}

23 - 12º CPA - Primavera do Leste - 2º SGT PM - MATHEUS COSTA RUGGERI - 259220 - 1 - 40 - PM - {31/07/2024,14/07/2024,12/07/2024,30/07/2024,20/07/2024}

24 - Cia Paranatinga - 2º SGT PM - SANDIE SOUZA - 230511 - 1 - 8 - PM - {06/07/2024}

25 - PEL FORÇA TÁTICA - CR11 - 2º SGT PM - VICTOR RAMOS DE CASTRO - 98559 - 1 - 50 - PM - {09/07/2024,14/07/2024,05/07/2024,08/07/2024,11/07/2024,01/07/2024,04/07/2024}

26 - CR11 - SEDE - 2º SGT PM - WAGNER CEZAR UNTAR - 72477 - 1 - 50 - PM - {03/07/2024,17/07/2024,01/07/2024,04/07/2024,08/07/2024,10/07/2024,18/07/2024}

27 - 8ª CIPM/11º CR CAMPO VERDE - 2º SGT PM - WYLSON NEVES DE PAULA - 259045 - 1 - 17 - PM - {06/07/2024,13/07/2024,07/07/2024}

28 - 8ª CIPM/11º CR CAMPO VERDE - 3º SGT PM - GERSON MARTINS LOURENÇO JUNIOR - 208240 - 1 - 40 - PM - {05/07/2024,20/07/2024,26/07/2024,06/07/2024,12/07/2024,14/07/2024}

29 - 12º CPA - Primavera do Leste - 3º SGT PM - GERSON MOREIRA NEVES - 266513 - 1 - 15 - PM - {28/07/2024,06/07/2024}

30 - 12º CPA - Primavera do Leste - 3º SGT PM - GILBERTO CARLOS PIRES DO NASCIMENTO - 118697 - 1 - 8 - PM - {05/07/2024,04/07/2024}

31 - CR11 - SEDE - 3º SGT PM - IZAIAS PEREIRA DE OLIVEIRA - 111956 - 1 - 50 - PM - {03/07/2024,23/07/2024,16/07/2024,09/07/2024,15/07/2024,22/07/2024,08/07/2024}

32 - 8ª CIPM/11º CR CAMPO VERDE - 3º SGT PM - JORGE LUIZ DE SOUZA MARTINS - 208284 - 1 - 4 - PM - {06/07/2024}

33 - 8ª CIPM/11º CR CAMPO VERDE - 3º SGT PM - JOSIELY DE OLIVEIRA CORRÊA - 118339 - 1 - 24 - PM - {03/07/2024,31/07/2024,14/07/2024,06/07/2024}

34 - 8ª CIPM/11º CR CAMPO VERDE - 3º SGT PM - LUCIANO CASTILHO FERREIRA - 107922 - 1 - 9 - PM - {07/07/2024,04/07/2024}

35 - 12º CPA - Primavera do Leste - 3º SGT PM - MARCOS GOMES VILELA - 99079 - 1 - 50 - PM - {05/07/2024,03/07/2024,01/07/2024,06/07/2024,07/07/2024,12/07/2024,16/07/2024}

36 - Cia Paranatinga - 3º SGT PM - PAULO PADILHA NOGUEIRA - 111948 - 1 - 6 - PM - {17/07/2024}

37 - 14ª CIPM DE FORÇA TÁTICA - 3º SGT PM - RANDERSON CARVAJAL QUISPE - 110768 - 1 - 7 - PM - {31/07/2024}

38 - 12º CPA - Primavera do Leste - 3º SGT PM - SILAS COSTA DE OLIVEIRA - 229790 - 1 - 50 - PM - {29/07/2024,12/07/2024,05/07/2024,19/07/2024,26/07/2024,21/07/2024,30/07/2024}

39 - 12º CPA - Primavera do Leste - 3º SGT PM - TASSIO DA SILVA COSTA - 230529 - 1 - 8 - PM - {16/07/2024}

40 - 12º CPA - Primavera do Leste - 3º SGT PM - VANEIDE FERREIRA DOS SANTOS - 69149 - 6 - 50 - PM - {03/07/2024,07/07/2024,05/07/2024,06/07/2024,16/07/2024,17/07/2024,01/07/2024}

41 - 2º PEL PM NOVA UBIRATÃ - 12º BPM - 3º SGT PM - WAGNER RICHARD SILVA - 118862 - 1 - 16 - PM - {05/07/2024,19/07/2024,04/07/2024}

42 - 8ª CIPM/11º CR CAMPO VERDE - 3º SGT PM - WANDERSON MONTEIRO DA SILVA - 111954 - 1 - 21 - PM - {07/07/2024,04/07/2024,24,03/07/2024}

43 - NPM Sto Antonio do Leste - 3º SGT PM - WASHINGTON LUIZ RUIZ DA SILVA - 110397 - 2 - 24 - PM - {03/07/2024,06/07/2024,02/07/2024}

44 - 12º CPA - Primavera do Leste - CB PM - BRUNO DA SILVA SOUZA - 229723 - 1 - 8 - PM - {26/07/2024}

45 - 8ª CIPM/11º CR CAMPO VERDE - CB PM - CRISTIANO REIS DE ASSIS DO ESPIRITO SANTO - 229779 - 1 - 9 - PM - {07/07/2024,05/07/2024}

46 - PEL FORÇA TÁTICA - CR11 - CB PM - EIGON LINCOLN DE LIMA - 231714 - 1 - 16 - PM - {07/07/2024,13/07/2024}

47 - 8ª CIPM/11º CR CAMPO VERDE - CB PM - FILIPE SAMPAIO - 229884 - 1 - 8 - PM - {05/07/2024,04/07/2024}

48 - 12º CPA - Primavera do Leste - CB PM - GUSTAVO DODA GONÇALVES - 229985 - 1 - 32 - PM - {17/07/2024,13/07/2024,05/07/2024,04/07/2024}

49 - NPM Poxoróo - CB PM - JONATAS DE SOUZA BENEVIDES - 230647 - 1 - 8 - PM - {03/07/2024}

50 - CR11 - SEDE - CB PM - LILIAN ROBERTA RODRIGUES ARRUDA - 230797 - 1 - 50 - PM - {03/07/2024,17/07/2024,30/07/2024,26/07/2024,25/07/2024,19/07/2024,11/07/2024}

51 - NPM Poxoróo - CB PM - MAX LOPES DE MORAES - 231851 - 1 - 16 - PM - {06/07/2024,20/07/2024}

52 - 8ª CIPM/11º CR CAMPO VERDE - CB PM - PEDRO HENRIQUE SOARES DE OLIVEIRA - 229770 - 1 - 9 - PM - {04/07/2024,07/07/2024}

53 - PEL FORÇA TÁTICA - CR11 - CB PM - REGINALDO BALIEIRO BONADIO - 231235 - 1 - 16 - PM - {17/07/2024,29/07/2024}

54 - PEL FORÇA TÁTICA - CR11 - CB PM - RONIÈRE ANDRADE MARINHO - 231750 - 1 - 50 - PM - {03/07/2024,06/07/2024,29/07/2024,18/07/2024,04/07/2024,05/07/2024,01/07/2024}

55 - 8ª CIPM/11º CR CAMPO VERDE - CB PM - TIAGO SANTOS SIMÃO - 231355 - 1 - 4 - PM - {04/07/2024}

56 - 15º CIPM - Força Tática - CR2 - CB PM - WELYK LEITE CAMPOS - 231420 - 1 - 40 - PM - {14/07/2024,12/07/2024,10/07/2024,19/07/2024,24,24/07/2024}

57 - 12º CPA - Primavera do Leste - SD PM - ADÃO CLEVERSON AMORIM PEREIRA - 266461 - 1 - 44 - PM - {05/07/2024,04/07/2024,25/07/2024,03/07/2024,19/07/2024,06/07/2024}

58 - 8ª CIPM/11º CR CAMPO VERDE - SD PM - ALESSANDRO DE

PAIVA - 266464 - 1 - 12 - PM - {06/07/2024,21/07/2024}
 59 - 8ª CIPM/11º CR CAMPO VERDE - SD PM - ALESSANDRO FERREIRA DA CRUZ - 259124 - 1 - 8 - PM - {05/07/2024,06/07/2024}
 60 - 8ª CIPM/11º CR CAMPO VERDE - SD PM - ALEXANDRE DA SILVA LIMAS - 266465 - 1 - 9 - PM - {07/07/2024,04/07/2024}
 61 - NPM Sto Antonio do Leste - SD PM - ALFREDO FERREIRA MARCONDES - 266877 - 1 - 43 - PM - {04/07/2024,06/07/2024,25/07/2024,24/07/2024,02/07/2024,12/07/2024}
 62 - 12º CPA - Primavera do Leste - SD PM - ANA PAULA DA SILVA - 259278 - 1 - 20 - PM - {31/07/2024,13/07/2024,20/07/2024}
 63 - 15º BPM - ALTO ARAGUAIA - SD PM - ANDERSON BARBOSA DE MACEDO - 266429 - 1 - 16 - PM - {30/07/2024,12/07/2024}
 64 - 8ª CIPM/11º CR CAMPO VERDE - SD PM - ANDRE GALVÃO DA CRUZ - 267486 - 1 - 5 - PM - {07/07/2024}
 65 - 8ª CIPM/11º CR CAMPO VERDE - SD PM - BRUNO AUGUSTO BISPO NUNES - 259102 - 1 - 9 - PM - {06/07/2024,07/07/2024}
 66 - CFAP - SD PM - CARLOS HENRIQUE SILVA COSTA - 328608 - 1 - 27 - PM - {30/07/2024,10/07/2024,07/07/2024,25/07/2024}
 67 - 12º CPA - Primavera do Leste - SD PM - CARLOS OSCAR BRENDA TEIXEIRA - 266400 - 1 - 38 - PM - {09/07/2024,14/07/2024,08/07/2024,30/07/2024,10/07/2024}
 68 - NPM Espigão do Leste - SD PM - CAYO SYMON COSTA DA SILVA - 266971 - 1 - 8 - PM - {21/07/2024}
 69 - PEL FORÇA TÁTICA - CR11 - SD PM - DANIEL DA SILVA ALVES - 266402 - 1 - 30 - PM - {03/07/2024,04/07/2024,14/07/2024,05/07/2024}
 70 - 3º BPM - CPA - SD PM - DANIEL MESSIAS DOS SANTOS - 266954 - 1 - 34 - PM - {13/07/2024,05/07/2024,09/07/2024,31/07/2024,28/07/2024}
 71 - 12º CPA - Primavera do Leste - SD PM - DELCIDES RAIMUNDO DE SOUSA NETO - 267008 - 1 - 36 - PM - {19/07/2024,25/07/2024,12/07/2024,20/07/2024,06/07/2024}
 72 - PEL FORÇA TÁTICA - CR11 - SD PM - DENIS COLETI BARBOSA - 259120 - 1 - 8 - PM - {03/07/2024}
 73 - 8ª CIPM/11º CR CAMPO VERDE - SD PM - DEVANIA KARINE DOS SANTOS - 266405 - 1 - 15 - PM - {03/07/2024,06/07/2024,07/07/2024}
 74 - NPM Sto Antonio do Leste - SD PM - DIEGO CORDEIRO LAGE - 266408 - 1 - 32 - PM - {25/07/2024,10/07/2024,14/07/2024,27/07/2024}
 75 - 8ª CIPM/11º CR CAMPO VERDE - SD PM - DIEGO FERNANDO PEREIRA - 259182 - 1 - 13 - PM - {03/07/2024,07/07/2024}
 76 - 12º CPA - Primavera do Leste - SD PM - DIOGO DIAS DE ÁVILA - 266409 - 1 - 14 - PM - {29/07/2024,31/07/2024}
 77 - PEL FORÇA TÁTICA - CR11 - SD PM - EDUARDO KONISKI - 267034 - 1 - 42 - PM - {06/07/2024,01/07/2024,14/07/2024,25/07/2024,04/07/2024,24/03/07/2024}
 78 - 25º BPM - CRISTO REI - SD PM - EDUARDO MURILO DA SILVA ALMEIDA - 267038 - 1 - 14 - PM - {02/07/2024,27/07/2024}
 79 - CFAP - SD PM - EDUARDO VIEIRA DE SOUSA - 328327 - 1 - 15 - PM - {06/07/2024,26/07/2024}
 80 - PEL FORÇA TÁTICA - CR11 - SD PM - ELESSANDRO DOS SANTOS MORAIS - 267593 - 1 - 36 - PM - {27/07/2024,26/07/2024,30/07/2024,31/07/2024,20/07/2024}
 81 - PEL FORÇA TÁTICA - CR11 - SD PM - EVERTON MARIANO MOREIRA - 258974 - 1 - 48 - PM - {14/07/2024,04/07/2024,19/07/2024,20/07/2024,30/07/2024,24/07/2024}
 82 - APMCV - SD PM - FABIO JEAN PEREIRA DE MACÊDO - 287823 - 1 - 32 - PM - {03/07/2024,01/07/2024,04/07/2024,02/07/2024}
 83 - CFAP - SD PM - FABIO JUNIOR DA COSTA OLIVEIRA - 328607 - 1 - 24 - PM - {03/07/2024,01/07/2024,02/07/2024}
 84 - 18º CPA - Diamantino - SD PM - FERNANDO HENRIQUE DE SOUZA MOURA - 266353 - 1 - 50 - PM - {09/07/2024,12/07/2024,08/07/2024,01/07/2024,11/07/2024,04/07/2024,05/07/2024}
 85 - CFAP - SD PM - HEBERT MACHADO SACRAMENTO - 328989 - 1 - 42 - PM - {06/07/2024,28/07/2024,30/07/2024,12/07/2024,20/07/2024,24/07/2024}
 86 - 12º CPA - Primavera do Leste - SD PM - ILDOMAR HIPPLER - 257256 - 2 - 8 - PM - {05/07/2024}
 87 - CFAP - SD PM - JOAO BATISTA PEREIRA FILHO - 328410 - 1 - 30 - PM - {20/07/2024,14/07/2024,28/07/2024,30/07/2024}
 88 - NPM Sto Antonio do Leste - SD PM - JOÃO PAULO DA SILVA VILAS BOAS - 266428 - 1 - 8 - PM - {15/07/2024}
 89 - CFAP - SD PM - JOISIANO GABRIEL DE SOUZA - 328000 - 1 - 24 - PM - {20/07/2024,06/07/2024,07/07/2024,19/07/2024}
 90 - CFAP - SD PM - JONATAS MACHADO DE OLIVEIRA - 287620 - 30 - PM - {10/07/2024,07/07/2024,20/07/2024,19/07/2024}
 91 - 12º CPA - Primavera do Leste - SD PM - JONATHAS DE MORAIS - 266430 - 1 - 45 - PM - {11/07/2024,03/07/2024,05/07/2024,09/07/2024,01/07/2024,10/07/2024,02/07/2024,31/07/2024}
 92 - PEL FORÇA TÁTICA - CR11 - SD PM - JORGE DE FREITAS JUNIOR - 258949 - 1 - 44 - PM - {03/07/2024,08/07/2024,05/07/2024,06/07/2024,14/07/2024,04/07/2024}
 93 - 21ª CIPM - CENTRO - SD PM - JOVANE OLIVEIRA AMARAL -

253145 - 2 - 9 - PM - {06/07/2024,07/07/2024}
 94 - PEL FORÇA TÁTICA - CR11 - SD PM - KAIQUE LUIS XAVIER DA SILVA - 266436 - 1 - 28 - PM - {03/07/2024,06/07/2024,05/07/2024,24/31/07/2024}
 95 - NPM Poxoréo - SD PM - KLEYSON MARKS BEZERRA SOUZA - 266723 - 1 - 24 - PM - {27/07/2024,12/07/2024,20/07/2024}
 96 - Cia Paranatinga - SD PM - LAYLA ALVES RODRIGUES - 259049 - 1 - 6 - PM - {25/07/2024}
 97 - 8ª CIPM/11º CR CAMPO VERDE - SD PM - LUAN TCHARLEY BEZERRA DA CRUZ - 267239 - 1 - 10 - PM - {14/07/2024,06/07/2024}
 98 - 12º CPA - Primavera do Leste - SD PM - LUCAS DE SOUZA AZEVEDO - 266401 - 1 - 9 - PM - {07/07/2024,04/07/2024}
 99 - NPM Sto Antonio do Leste - SD PM - LUCIANO MESSIAS DA SILVA - 266476 - 1 - 24 - PM - {19/07/2024,28/07/2024,27/07/2024}
 100 - ARI - CR11 - SD PM - LUIZ FELIPE DA SILVA MACHADO - 259193 - 1 - 50 - PM - {11/07/2024,13/07/2024,24/07/2024,04/07/2024,20/07/2024,21/07/2024,06/07/2024}
 101 - Cia Paranatinga - SD PM - LUIZ FERNANDO DA SILVA OLIVEIRA - 259081 - 1 - 36 - PM - {27/07/2024,14/07/2024,12/07/2024,06/07/2024,24/24/07/2024}
 102 - 12º CPA - Primavera do Leste - SD PM - MARCELO PEDROSO OLIVEIRA - 266403 - 1 - 7 - PM - {31/07/2024}
 103 - NPM Gaúcha do Norte - SD PM - MARCO AURELIO CASTILHO SILVA - 267381 - 1 - 15 - PM - {26/07/2024,25/07/2024}
 104 - 13º BPM - Lucas do Rio Verde - SD PM - MARIO LUCIO DA SILVA ROSA - 267409 - 1 - 13 - PM - {06/07/2024,07/07/2024,05/07/2024}
 105 - 12º CPA - Primavera do Leste - SD PM - MARIO SERGIO LIMA GOMES - 266410 - 1 - 8 - PM - {20/07/2024}
 106 - CFAP - SD PM - MAYARA DE LIMA NUNES SILVA - 329838 - 8 - PM - {25/07/2024}
 107 - Cia Paranatinga - SD PM - MAYCON DOUGLAS ARAUJO DE SOUZA - 258870 - 1 - 8 - PM - {01/07/2024}
 108 - 12º CPA - Primavera do Leste - SD PM - MOISÉS ARTHUR SILVA ADELINO - 258966 - 1 - 32 - PM - {12/07/2024,24/07/2024,27/07/2024,10/07/2024}
 109 - CFAP - SD PM - NAISSY EMANUELA NEVES BARBOSA - 329492 - 1 - 16 - PM - {30/07/2024,25/07/2024}
 110 - CFAP - SD PM - PABLO HENRIQUE PEREIRA LIMA - 271961 - 2 - 8 - PM - {05/07/2024,06/07/2024}
 111 - PEL FORÇA TÁTICA - CR11 - SD PM - PAMELA CRISTIELI SILVA LOPES - 266414 - 1 - 20 - PM - {01/07/2024,14/07/2024,06/07/2024}
 112 - 8ª CIPM/11º CR CAMPO VERDE - SD PM - RAFAEL AUGUSTO DA SILVA - 258947 - 1 - 9 - PM - {04/07/2024,07/07/2024}
 113 - CFAP - SD PM - RAFAEL LIRA MORAIS MUGARTE - 328400 - 1 - 12 - PM - {02/07/2024,03/07/2024}
 114 - Cia Paranatinga - SD PM - RAIANN GOMES BEZERRA RODRIGUES - 267332 - 1 - 38 - PM - {19/07/2024,14/07/2024,12/07/2024,06/07/2024,07/07/2024}
 115 - 21ª CIPM - CENTRO - SD PM - REINALDO DOMINGUES DE ARAUJO - 267443 - 1 - 8 - PM - {04/07/2024,05/07/2024}
 116 - Cia Paranatinga - SD PM - RENATO NANTES POLTRANIERE - 267473 - 1 - 28 - PM - {13/07/2024,19/07/2024,30/07/2024,05/07/2024}
 117 - CFAP - SD PM - RONECLY DANTAS ALVES COUTO - 328183 - 1 - 12 - PM - {30/07/2024,06/07/2024}
 118 - 14º CIPM DE FORÇA TÁTICA - SD PM - RONIEL FERREIRA BISPO - 266812 - 1 - 48 - PM - {01/07/2024,29/07/2024,19/07/2024,27/07/2024,30/07/2024,18/07/2024}
 119 - CFAP - SD PM - SIZENANDO GONCALVES FARIAS JUNIOR - 328136 - 1 - 7 - PM - {25/07/2024}
 120 - Cia Paranatinga - SD PM - THIAGO DOS SANTOS CHUBE - 266724 - 1 - 36 - PM - {29/07/2024,27/07/2024,26/07/2024,21/07/2024,19/07/2024}
 121 - CFAP - SD PM - VALERIA FERREIRA OLIVEIRA - 303221 - 3 - 14 - PM - {07/07/2024,26/07/2024}
 122 - Cia Paranatinga - SD PM - VICTOR ALIF JEFFREI BRITO SOUZA - 266225 - 1 - 30 - PM - {07/07/2024,21/07/2024,05/07/2024,20/07/2024}
 123 - Cia Paranatinga - SD PM - VICTOR HUGO LAGO SOARES - 266456 - 1 - 28 - PM - {31/07/2024,25/07/2024,18/07/2024,29/07/2024}
 124 - CFAP - SD PM - VICTOR RIBEIRO SOARES - 328265 - 1 - 32 - PM - {03/07/2024,28/07/2024,01/07/2024,02/07/2024}
 125 - Cia Paranatinga - SD PM - WALLACE ARAUJO MAZUTI - 266396 - 1 - 8 - PM - {19/07/2024}
 126 - Cia Paranatinga - SD PM - WESLEY DE SOUZA PEREIRA - 258995 - 1 - 22 - PM - {25/07/2024,30/07/2024,29/07/2024}
 127 - 12º CPA - Primavera do Leste - SD PM - WESLEY ISMAILON CUNHA DE LOURDES - 259146 - 1 - 6 - PM - {07/07/2024}
 128 - CFAP - SD PM - WESLEY CAMILO - 303582 - 2 - 24 - PM - {02/07/2024,01/07/2024,03/07/2024}

(Original Assinado)

ANDERSON LUIZ DA SILVA - TEN CEL PM

Comandante Regional em Substituição Legal do 11º CR.

Protocolo 1606727

POLITEC

PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA

PORTARIA INTERNA Nº 06/2024/DG/POLITEC, de 19 de julho de 2024.

Institui o Comitê de Integridade para atuar na estruturação, execução e monitoramento do Programa de Integridade no âmbito da Perícia Oficial e Identificação Técnica - POLITEC/MT.

O DIRETOR GERAL DA PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA DO ESTADO DE MATO GROSSO (POLITEC/MT), no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 7º, VIII e XII da Lei Complementar nº 391 de 27 de abril de 2010, e:

Considerando a Lei Estadual nº 10.691/2018, de 05 de março de 2018, regulamentada pelo Decreto nº 376, de 26 de julho de 2023, que instituiu o Programa de Integridade Pública do Governo do Estado de Mato Grosso;

Considerando a adesão da Perícia Oficial e Identificação Técnica ao Programa de Integridade Pública - Integridade MT;

Considerando a necessidade de designação de servidores para comporem o Comitê de Integridade da Perícia Oficial e Identificação Técnica;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Comitê de Integridade para coordenar a estruturação, execução e monitoramento do Programa de Integridade no âmbito da Perícia Oficial e Identificação Técnica, com a seguinte composição:

Membros	Matrícula	Lotação
Etevaldo de Souza Aguiar	94607	Ouvidoria Geral da POLITEC
Leticia Rodrigues Mesquita	221519	Coordenadoria de Identificação Criminal - DMIT
Tita Mara Ferreira Teixeira	252767	Núcleo de Ações Estratégicas

§ 1º O servidor **Etevaldo de Souza Aguiar**, será responsável pela comunicação com a Controladoria-Geral do Estado de Mato Grosso (CGE/MT).

Art. 2º Compete ao Comitê de Integridade:

I - coordenar a estruturação, execução e monitoramento do Programa de Integridade;

II - coordenar e apoiar junto às áreas internas, os trabalhos relacionados ao gerenciamento de riscos para a integridade;

III - realizar a orientação e treinamento dos servidores com relação aos temas atinentes ao Programa de Integridade;

IV - promover outras ações relacionadas à implementação do Programa de Integridade, em conjunto com as demais unidades da Perícia Oficial e Identificação Técnica - POLITEC/MT;

V - submeter à aprovação do Diretor Geral da POLITEC, a proposta de Plano de Integridade e suas revisões.

Art. 3º O Comitê de Integridade possui autonomia e subordina-se à Diretoria Geral no que se refere às atribuições desta Portaria.

§ 1º Ficam garantidos os recursos técnicos e materiais necessários para o cumprimento das funções do Comitê, assim como acesso de seus membros às unidades integrantes da estrutura da Perícia Oficial e Identificação Técnica - POLITEC/MT;

§ 2º Cabe aos membros do Comitê de Integridade comunicar diretamente ao Diretor Geral: atos, omissões ou quaisquer situações que possam comprometer o efetivo desempenho de suas funções;

§ 3º Na realização de suas atribuições, o Comitê de Integridade contará com o apoio técnico da Controladoria-Geral do Estado (CGE/MT), conforme dispõe o artigo 3º da Lei n.10.691/2018.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Cuiabá, 19 de julho de 2024.

Jaime Trevizan Teixeira
Diretor Geral da POLITEC

Protocolo 1606329

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE CITAÇÃO/INTIMAÇÃO

Na qualidade de Secretário de Educação do Estado de Mato Grosso, considerando as supostas irregularidades funcionais reportadas nos autos dos Processos SEDUC-PRO-2023/157218 e SEDUC-PRO-2023/78238, que ensejaram a instauração da PAD SUMÁRIO **SEDUC-PRO-2024/68733**, constituída pela Portaria nº 449/2024/GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 06/06/2024 p. 18, por meio desta publicação, **CITO/INTIMO** com fulcro no art. 78 § 1º da LC-MT 207/2004, O Sr. LUIS SERGIO PEREIRA DE MATOS, efetivo, matrícula nº 2XXX80, CPF n. XXX.XXX.121-82 à época dos supostos fatos OCUPANTE cargo APOIO NUTIÇÃO lotada na E.E. de E.E. Alina do Nascimento Tocantins, Município de Cuiabá atualmente **COM ENDEREÇO EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO**, para que: **Compareça perante a Presidente da Comissão Sindicante designada nos autos, Jessika Matos Paes de Barros, matrícula nº 4XXX2, lotada na Unidade Setorial Correição da Secretaria de Estado de Educação, instalada no prédio da Controladoria Geral do Estado-CGE/MT, para ciência, interrogatório e devidas providências inerentes ao processo acima mencionado instaurado em seu desfavor**, situada na Rua Júlio Domingos de Campos, s/n, complexo Paiaguás, Centro Político e Administrativo, CEP: 78049-923, **nesta Capital**. Fica também Vossa Senhoria ciente de que a intimação por edital ocorrerá três vezes seguidas no Diário Oficial do Estado e que se aguardará 15 (quinze) dias após a última inserção dessa publicação, e, que no caso de não comparecimento, a acusada poderá ser declarado revel, sendo nomeado defensor dativo para defendê-lo.

Cuiabá, 30 de julho de 2024.

ALAN RESENDE PORTO

Secretário de Estado de Educação
(Original assinado)

Protocolo 1605786

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Considerando, os autos do Processo SEDUC-PRO- 2022/105549, que trata da Prestação de Contas do Programa PPP, referente ao ano de 2015, do CDCE EE Marechal Candido Rondon, localizada no município de Campo Novo dos Parecis - MT, a fim de apurar supostas irregularidades funcionais e ressarcimento ao erário, cometidas por **Giovani Correa dos Santos, Iara Inês Herrmann e Viviane Amaral dos Santos**, diretor, presidente e tesoureiro respectivamente, do exercício de 2015 do CDCE EE Marechal Candido Rondon - Campo Novo dos Parecis/MT.

Considerando, a Orientação Técnica nº 8651 da Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso;

NOTIFICO EXTRAJUDICIALMENTE pelo presente edital, por se encontrar em local incerto e não sabido, o Sr. **Giovani Correa dos Santos CPF 003.xxx.325-xx, Iara Inês Herrmann CPF 642.xxx.590-xx e Viviane Amaral dos Santos CPF 567.xxx.801-xx**, para que no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir desta publicação, compareça à Superintendência de Convênios e Prestação de Contas-SUCP, localizada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC/MT, situada na Rua Engenheiro Edgar Prado Arze, Quadra 01, Lote 05, Setor A, Centro Político Administrativo, CEP 78049-906, Cuiabá-MT, a fim realizar a devolução do débito no valor total de R\$ **7.016,00** (Sete mil e dezesseis reais), relativo ao ano de 2015 ou sanar as irregularidades apontadas em diligência. Advirto que, decorrido o prazo sem manifestação, o feito seguirá seu trâmite regular, sendo encaminhado à Procuradoria Geral do Estado- PGE para inscrição em dívida ativa.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Cuiabá, 1º de agosto de 2024.

ALAN RESENDE PORTO

Secretário de Estado de Educação
(Original assinado)

Protocolo 1606723

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 050/2024

ORIGEM: UTILIZAÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/SEPLAG/2023, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2023/SEPLAG/MT
PROCESSO ADMINISTRATIVO: SEDUC-PRO-2024/98202

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, inscrita no CNPJ/MF sob nº 53.291.992/0001-10

CONTRATADA: P.R.P BORGES COMERCIO EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.457.629/00001-89

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de extintores de incêndio, para atender as demandas do Órgãos/Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo de contrato é de 12 (doze) meses, com início em 31/07/2024 e término em 30/07/2025

VALOR TOTAL DO CONTRATO: o valor total do presente contrato é de R\$ 9.038,00 (nove mil e trinta e oito reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 1.525/2022 e suas alterações posteriores, bem como o Parecer Jurídico Normativo exarado nos autos do processo nº 2844/CPPGE/2022.

Gestor: Tertuliano Pereira Lopes Filho
Fiscal: Maria Auxiliadora Marques Freitas Ribeiro
Suplente do fiscal: Wesley de Oliveira Pego

Cuiabá/MT, 31 de julho de 2024.

Juacy Francisco Almeida Dutra
Superintendente de Aquisições e Contratos
Secretaria de Estado de Educação

Jéssyca Kelly Castro Campos
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

Protocolo 1606445

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 048/2024

ORIGEM: UTILIZAÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/SEPLAG/2023, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2023/SEPLAG/MT
PROCESSO ADMINISTRATIVO: SEDUC-PRO-2024/40304

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, inscrita no CNPJ/MF sob nº 53.291.992/0001-10

CONTRATADA: OI S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.535.764/0001-43

OBJETO DO CONTRATO: Prestação dos serviços de Telefonia Fixa Comutada, na modalidade Local, Serviço Telefônico Comutado de Longa Distância Nacional - LDN e Longa Distância Internacional - LDI (tecnologia E1), originários de terminais fixos

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo de contrato é de 24 (vinte e quatro) meses, com início em 30/07/2024 e término em 29/07/2026

VALOR TOTAL DO CONTRATO: o valor total do presente contrato é de R\$ 825.026,10 (oitocentos e vinte e cinco mil, vinte e seis reais e dez centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 1.525/2022 e suas alterações posteriores, bem como o Parecer Jurídico Normativo exarado nos autos do processo nº 2844/CPPGE/2022.

Gestor: Barbhara Veronez de Jesus
Fiscal: Tertuliano Pereira Lopes Filho
Suplente do fiscal: Lucas Lemes dos Santos

Cuiabá/MT, 31 de julho de 2024.

Juacy Francisco Almeida Dutra
Superintendente de Aquisições e Contratos
Secretaria de Estado de Educação

Jéssyca Kelly Castro Campos
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

Protocolo 1606447

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 061/2024

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: SEDUC-PRO-2024/81525

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, inscrita no CNPJ/MF sob nº 53.291.992/0001-10

CONTRATADA: COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES VARDASCA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 44.120.619/0001-05

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de Empresa Especializada no Serviço de Adesivagem para ônibus, tipo Ônibus Rural Escolar - ORE 1

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo de contrato é de 12 (doze) meses, com início em 31/07/2024 e término em 30/07/2025.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: o valor total do presente contrato é de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 1.525/2022 e suas alterações posteriores, bem como o Parecer Jurídico Normativo exarado nos autos do processo nº 2850/CPPGE/2022.

Gestor: Rafael Marcos da Silva
Fiscal: Leticia Eduarda Souza do Carmo
Suplente do fiscal: Katilúcia Fernanda Albernaz de Mores

Cuiabá/MT, 01 de agosto de 2024.

Juacy Francisco Almeida Dutra
Superintendente de Aquisições e Contratos
Secretaria de Estado de Educação

Jéssyca Kelly Castro Campos
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

Protocolo 1606523

EXTRATO DO 4º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 031/2022/SEDUC

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 014/2020/SEPLAG - ADESÃO CARONA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2021/SEPLAG

PROCESSO: SEDUC-PRO-2022/32325.03

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO - CNPJ Nº 53.291.992/0001-10

CONTRATADA: ADSERVI ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 02.531.343/0001-08

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços contínuos de terceirização de mão-de-obra de Auxiliar de Administração, Recepcionista, Copeiro(a) e Oficial de Serviços Gerais para atender a demanda da Secretaria de Estado de Educação.

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: Repactuação do Contrato nº 031/2022 conforme Convenção Coletiva do Trabalho - CCT MT000075/2024.

DO REAJUSTE: O valor do acréscimo contratual será de R\$ 59.588,40 (cinquenta e nove mil, quinhentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos).

VALOR TOTAL DO CONTRATO APÓS REAJUSTE: O valor que era de R\$ 798.009,60 passará a ser de R\$ 857.598,00 (oitocentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e noventa e oito reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, § 8º da Lei nº 8.666 de 1993 e Parecer Referencial processo nº 83270/2020 e OJN nº 008/CPPGE/2020.

Gestor do Contrato: Wesley de Oliveira Pego.
Fiscal Titular: Mércia Sabino Neves dos Santos.
Fiscal Suplente: Valter Badini Júnior.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Cuiabá-MT, 1 de agosto de 2024.

Juacy Francisco Almeida Dutra
Superintendente de Aquisições e Contratos
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

Jéssyca Kelly Castro Campos
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

Protocolo 1606697

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 049/2024/SEDUC

ORIGEM: UTILIZAÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2023/SEDUC, PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 010/2023/SEDUC

PROCESSO: SEDUC-PRO-2024/63577

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO - CNPJ Nº 53.291.992/0001-10

CONTRATADA: MARIA JOSÉ DOS REIS NETO LTDA - CNPJ Nº 10.226.940/0001-57

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de apoio logístico e fornecimento de materiais para eventos de formação e capacitação, para atender as demandas da Coordenadoria de Desenvolvimento - CDES da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC/MT.

VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência por 12 (doze) meses, com início em 31/07/2024 e término em 30/07/2025.

VALOR DO CONTRATO: O valor total do presente contrato é de R\$ **79.792,02 (setenta e nove mil, setecentos e noventa e dois reais e dois centavos)**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 1.525/2022 e suas alterações posteriores, bem como o Parecer Jurídico Normativo exarado nos autos do processo nº 2844/CPPGE/2022

Gestor do Contrato: Mary Diana da Silva Miranda Rodrigues

Fiscal Titular: Francine Bianca Florentino

Fiscal Suplente: Majô Cristine Lopes Dia

Cuiabá-MT, 01 de agosto de 2024.

Juacy Francisco Almeida Dutra
Superintendente de Aquisições e Contratos
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

Jéssyca Kelly Castro Campos
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

Protocolo 1606728

PORTARIA Nº 744/2024/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre a designação de Servidor Público Estadual para representar junto ao DETRAN/MT, no que se refere a emissão de guias e documentos dos veículos pertencentes a SEDUC.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso I, II e IV, da Constituição do Estado de Mato Grosso;

Considerando o que dispõe o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação, aprovado pelo Decreto nº 328, de 16 de dezembro de 2019;

Considerando o teor do Processo nº SEDUC-PRO-2024/97296;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores: **CLEITON JUNIOR DE OLIVEIRA**, Matrícula nº XXXX79, CPF nº XXX.907.XXX-XX, **RAFAEL MARCOS DA SILVA**, Matrícula nº XXXX24, CPF nº XXX.449 XXX-XX lotados na Coordenadoria de Transporte Escolar; **MIKAELLE LARISSA NEVES DE OLIVEIRA FREITAS**, Matrícula nº XXXX42, CPF nº XXX.212.XXX-XX, e **VITOR DA SILVA SCHUENQUENER**, Matrícula nº XXXX20, CPF nº XXX.914.XXX-XX lotados no Núcleo de Frotas - SADM para representar a Secretaria de Estado de Educação, perante o DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN, no que se refere a emissão de guias e documentos dos veículos pertencentes a frota da SEDUC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registrada. Publicada. Cumpra-Se

Cuiabá, 1º de agosto de 2024.

ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação
(Original assinado)

Protocolo 1606535

PORTARIA Nº 746/2024/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre designação em regime de Dedicção Exclusiva do Profissional da Educação Básica do Estado de Mato Grosso na função de Diretor Escolar.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 612/2019, art. 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e seus incisos;

Considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 50, de 1º de outubro de 1998;

Considerando o que dispõe o Edital Nº 011/2023/GS/SEDUC/MT e suas alterações;

Em observância ao princípio da supremacia do interesse público.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **ROSIMEIRE BATISTA FERREIRA**, CPF nº 010.XXX.XXX-38, para exercer a função de Diretora Escolar da ESCOLA ESTADUAL DOM VUNIBALDO no município de Juscimeira-MT, no período de 31.07.2024 a 31.12.2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 31 de julho de 2024.

Registrada. Publicada. Cumpra-Se

Cuiabá, 1º de agosto de 2024.

ALAN RESENDE PORTO

Secretário de Estado de Educação
(Original assinado)

Protocolo 1606703

PORTARIA Nº 747/2024/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre designação em regime de Dedicção Exclusiva do Profissional da Educação Básica do Estado de Mato Grosso na função de Diretor Escolar.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 612/2019, art. 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e seus incisos;

Considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 50, de 1º de outubro de 1998;

Considerando o que dispõe o Edital Nº 011/2023/GS/SEDUC/MT e suas alterações;

Em observância ao princípio da supremacia do interesse público.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **JOSIMAR ALVES LIMA**, CPF nº 009.XXX.XXX-94, para exercer a função de Diretor Escolar da ESCOLA ESTADUAL CAMPO VILA UNIÃO no município de Primavera do Leste, no período de 31.07.2024 a 31.12.2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 31 de julho de 2024.

Registrada. Publicada. Cumpra-Se

Cuiabá, 1º de agosto de 2024.

ALAN RESENDE PORTO

Secretário de Estado de Educação
(Original assinado)

Protocolo 1606709

PORTARIA Nº 748/2024/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre designação em regime de Dedicção Exclusiva do Profissional da Educação Básica do Estado de Mato Grosso na função de Diretor Escolar.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 612/2019, art. 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e seus incisos;

Considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 50, de 1º de outubro de 1998;

Considerando o que dispõe o Edital Nº 011/2023/GS/SEDUC/MT e suas alterações;

Em observância ao princípio da supremacia do interesse público.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **OLAIR DA CUNHA**, CPF nº 206.XXX.XXX-87, para exercer a função de Diretor Escolar da ESCOLA ESTADUAL SERRA AZUL no município de DIAMANTINO, no período de 31.07.2024 a 31.12.2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 31 de julho de 2024.
Registrada. Publicada. Cumpra-Se

Cuiabá, 1º de agosto de 2024.

ALAN RESENDE PORTO

Secretário de Estado de Educação
(Original assinado)

Protocolo 1606712

PORTARIA Nº 749/2024/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre designação em regime de Dedicção Exclusiva do Profissional da Educação Básica do Estado de Mato Grosso na função de Diretor Escolar.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 612/2019, art. 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e seus incisos;

Considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 50, de 1º de outubro de 1998;

Considerando o que dispõe o Edital Nº 011/2023/GS/SEDUC/MT e suas alterações;

Em observância ao princípio da supremacia do interesse público.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **NEUZELI ALVES DE LIRA**, CPF nº 531.XXX.XXX-68, para exercer a função de Diretora Escolar da ESCOLA ESTADUAL 7 DE SETEMBRO no município de Rondonópolis -MT, no período de 31.07.2024 a 31.12.2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 31 de julho de 2024.

Registrada. Publicada. Cumpra-se

Cuiabá, 1º de agosto de 2024.

ALAN RESENDE PORTO

Secretário de Estado de Educação
(Original assinado)

Protocolo 1606714

PORTARIA Nº 750/2024/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre regularização funcional e dá outras providências.

A **SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso das suas atribuições legais e,

Considerando documentos acostados no processo SEDUC-PRO-2024/98330;

RESOLVE:

Art. 1º **Ratificar**, para fins de regularização funcional, as informações contidas no processo SEDUC-PRO-2024/98330 em que a servidora efetiva **TEREZINHA MARIA MENDES**, CPF xxx.xxx.121-34, professora da Educação Básica, esteve desenvolvendo suas atividades laborais, entre os períodos de 02/01/2004 a 31/12/2004 (Cooperação Técnica).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá, 1º de agosto de 2024.

ALAN RESENDE PORTO

Secretário de Estado de Educação
(Original assinado)

Protocolo 1606718

SECITEC**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO****EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA**

Nº003/2024/SECITECI/PRONATEC/BIOECONOMIA/ ETEEPT de ALTA FLORESTA

O CONCEDENTE: SECITECI/PRONATEC

DO BOLSISTA: Daniela Domicia da Silva Costa

DO OBJETO: Concessão de bolsa formação para exercer a função de Professor no (s) Curso (s) Técnico (s) de Educação Profissional e Tecnológica no âmbito do PRONATEC/Bioeconomia, ofertado (s) pela ETEEPT de Alta Floresta, conforme processo SECITECI-PRO-2024/02634.

DO VALOR: R\$ 50,00 (cinquenta reais) por hora (60 minutos).

CARGA HORÁRIA: 20 hs semanais

DA VIGÊNCIA: 12 meses a partir de 05/08/2024.

ASSINAM: Allan Kardec Pinto Acosta Benitez e Daniela Domicia da Silva Costa

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA

Nº004/2024/SECITECI/PRONATEC/BIOECONOMIA/ ETEEPT de ALTA FLORESTA

O CONCEDENTE: SECITECI/PRONATEC

DO BOLSISTA: Débora Ribeiro Cruz

DO OBJETO: Concessão de bolsa formação para exercer a função de Professor no (s) Curso (s) Técnico (s) de Educação Profissional e Tecnológica no âmbito do PRONATEC/Bioeconomia, ofertado (s) pela ETEEPT de Alta Floresta conforme processo SECITECI-PRO-2024/02635.

DO VALOR: R\$ 50,00 (cinquenta reais) por hora (60 minutos).

CARGA HORÁRIA: 20 hs semanais

DA VIGÊNCIA: 12 meses a partir de 05/08/2024.

ASSINAM: Allan Kardec Pinto Acosta Benitez e Débora Ribeiro Cruz

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA

Nº005/2024/SECITECI/PRONATEC/BIOECONOMIA/ ETEEPT de ALTA FLORESTA. UR Carlinda

O CONCEDENTE: SECITECI/PRONATEC

DO BOLSISTA: Marcelo da Silva Luiz

DO OBJETO: Concessão de bolsa formação para exercer a função de Professor no (s) Curso (s) Técnico (s) de Educação Profissional e Tecnológica no âmbito do PRONATEC/Bioeconomia, ofertado (s) pela ETEEPT de Alta Floresta, Unidade Remota Carlinda, conforme processo SECITECI-PRO-2024/02637.

DO VALOR: R\$ 50,00 (cinquenta reais) por hora (60 minutos).

CARGA HORÁRIA: 20 hs semanais

DA VIGÊNCIA: 12 meses a partir de 05/08/2024.

ASSINAM: Allan Kardec Pinto Acosta Benitez e Marcelo da Silva Luiz

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA

Nº006/2024/SECITECI/PRONATEC/BIOECONOMIA/ ETEEPT de ALTA FLORESTA. UR Carlinda

O CONCEDENTE: SECITECI/PRONATEC

DO BOLSISTA: Scheila Cristina Miguel

DO OBJETO: Concessão de bolsa formação para exercer a função de Professor no (s) Curso (s) Técnico (s) de Educação Profissional e Tecnológica no âmbito do PRONATEC/Bioeconomia, ofertado (s) pela ETEEPT de Alta Floresta, Unidade Remota Carlinda, conforme processo SECITECI-PRO-2024/02638.

DO VALOR: R\$ 50,00 (cinquenta reais) por hora (60 minutos).

CARGA HORÁRIA: 20 hs semanais

DA VIGÊNCIA: 12 meses a partir de 05/08/2024.

ASSINAM: Allan Kardec Pinto Acosta Benitez e Scheila Cristina Miguel

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA

Nº007/2024/SECITECI/PRONATEC/BIOECONOMIA/ ETEEPT de ALTA FLORESTA. UR Colniza

O CONCEDENTE: SECITECI/PRONATEC

DO BOLSISTA: Antônia Elionete de Oliveira

DO OBJETO: Concessão de bolsa formação para exercer a função de Professor no (s) Curso (s) Técnico (s) de Educação Profissional e Tecnológica no âmbito do PRONATEC/Bioeconomia, ofertado (s) pela ETEEPT de Alta Floresta, Unidade Remota Colniza, conforme processo SECITECI-PRO-2024/02659.

DO VALOR: R\$ 50,00 (cinquenta reais) por hora (60 minutos).

CARGA HORÁRIA: 20 hs semanais

DA VIGÊNCIA: 12 meses a partir de 05/08/2024.

ASSINAM: Allan Kardec Pinto Acosta Benitez e Antônia Elionete de Oliveira

Protocolo 1606448

SEDEC

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1648-2024-SEDEC, Processo: SEDEC-PRO-2024/01595.

Partes: Fundo de Desenvolvimento Econômico-FUNDES, gerido pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC, inscrita no CNPJ nº 13.236.967/0001-19 e o Sindicato Rural de Pontes e Lacerda-CNPJ: nº 01.366.962/0001-21.

Objeto: REALIZAÇÃO DA 30ª EXPOESTE NA CIDADE DE PONTES E LACERDA (2024) visando o fortalecimento e desenvolvimento econômico da região, uma oportunidade para produtores, pecuaristas, agricultores tanto do estado como de outros estados, além da participação da população local e moradores dos municípios vizinhos, gerando meios de desenvolvimento socioeconômico, por meio da geração de emprego e renda, aumentando o fluxo turístico da região por meio da realização de atividades socioculturais e ambientais, com acesso às atrações culturais de forma gratuita e de qualidade.

Origem do Recurso: próprio da secretaria.

Dotação Orçamentária: OU: 17.601, Programa: 385, Paoe: 1899,

Natureza de Despesa: 3350, Fonte: 1.7590000.

Valor do Concedente: R\$ 498.220,00.

Assinatura: 01/08/2024

Vigência SIGCon: 30/12/2024

Assinam: César Alberto Miranda Lima dos Santos Costa-secretário da SEDEC-MT e Aparecido Flavio de Souza, presidente do Sindicato Rural de Pontes e Lacerda.

Protocolo 1606595

PORTARIA Nº 044/2024/SEDEC - DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre a designação do Gestor, Comissão de Fiscalização do Contrato nº 027/2024/SEDEC, firmados entre o Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC e a empresa ELEPAR - Eletricidade e Construções Ltda.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores como representantes da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC, para a fiscalização do Instrumento Contratual nº 027/2024/SEDEC, firmado com a empresa ELEPAR - Eletricidade e Construções Ltda., cujo objeto é a contratação integrada de empresa especializada em engenharia e arquitetura para a atualização dos projetos de Arquitetura, Complementares e Executivos, bem como sua planilha orçamentária dos serviços a serem executados, cronograma de obras, incluindo a execução da obras (construção, reforma e retomada), de acordo com o constante no Processo SEDEC-PRO-2024/00724.

Art. 2º - Com base no Termo de Cooperação nº 0161-2024-SEDEC/SINFRA/CASA CIVIL, designar a comissão fiscalizadora da obra que será composta pelos servidores da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA: **Luis Alberto Amorim Brito**, matrícula nº 319019, **Luciano Ferreira Leão Pereira**, matrícula nº 243287 e **Antônio Barbosa da Conceição**, matrícula nº 280086, com a missão de acompanhar e fiscalizar os serviços, elaborar medições, calcular reajustes, propor aditivos de prazos e valores e executar demais atos inerentes à execução do objeto contratado, observando as cláusulas contratuais, a legislação e normas correlatas vigentes.

Art. 3º - Designar como Gestora do Contrato a servidora **Fernanda Martins Amorim**, matrícula nº 344882, para exercer a gestão do contrato, com a missão de acompanhamento gerencial, competindo-lhe zelar pela correta instrução dos processos de medição, reajustes, aditivos de prazo e valores, procedimentos de penalização e demais atos inerentes a gestão, de forma a zelar pelo fiel cumprimento de suas cláusulas e prazos.

Art. 4º - Designar como Mediador entre os Agentes do TAC nº 05/2024 e a SEDEC o servidor **Halisson G.C. Lasmar**, matrícula nº 291318, para atuar como mediador entre os agentes da comissão de fiscalização e os agentes do TAC, com a missão de facilitar a comunicação, de forma a zelar pelo fiel cumprimento de suas cláusulas e prazos.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando a portaria nº 042/2024/SEDEC, publicada em 31 de julho de 2024.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

ANDRÉA ANDOLPHO DE MORAES

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC
(ORIGINAL ASSINADA)

Protocolo 1606675

PORTARIA Nº 174-2024/GAB/SEDEC

Dispõe sobre a designação do Fiscal do **Termo de Fomento nº 1648-2024**, firmado entre o Fundo de Desenvolvimento Econômico-FUNDES, gerido pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC e o Sindicato Rural de Pontes e Lacerda.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições conferidas na Legislação Estadual, e, em especial, Considerando o disposto no bem como o art. 52 da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001, de 17 de março de 2016 em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, os servidores **Thiago Clementino Ferreira (titular)** e **Daniel Silveira Cintra (suplente)**, para a função de fiscal do **Termo de Fomento nº 1648-2024**, celebrado entre o **Fundo de Desenvolvimento Econômico-FUNDES, gerido pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC, e o Sindicato Rural de Pontes e Lacerda**, objeto: REALIZAÇÃO DA 30ª EXPOESTE NA CIDADE DE PONTES E LACERDA (2024) visando o fortalecimento e desenvolvimento econômico da região, uma oportunidade para produtores, pecuaristas, agricultores tanto do estado como de outros estados, além da participação da população local e moradores dos municípios vizinhos, gerando meios de desenvolvimento socioeconômico, por meio da geração de emprego e renda, aumentando o fluxo turístico da região por meio da realização de atividades socioculturais e ambientais, com acesso às atrações culturais de forma gratuita e de qualidade.

Art.2º - São obrigações do Fiscal:

I-Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II-Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III-Emitir relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria, nos termos do § 1º do art.51.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 01 de agosto de 2024

César Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC
(Original Assinado)

Protocolo 1606681

PORTARIA Nº 175-2024/GAB/SEDEC

Dispõe sobre a designação do Gestor do **Termo de Fomento nº 1648-2024**, firmado entre o Fundo de Desenvolvimento Econômico-FUNDES, gerido pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC e o Sindicato Rural de Pontes e Lacerda.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições conferidas na Legislação Estadual, e, em especial, Considerando o disposto no Art. 53, da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº 001, de 17 de março de 2016, em vigor,

RESOLVE:

Art.1º - Designar, a servidora **Olandir Rodrigues Rondon Junior**, na qualidade de gestor do **Termo de Fomento nº 1648-2024**, celebrado entre o **Fundo de Desenvolvimento Econômico-FUNDES, gerido pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC e o Sindicato Rural de Pontes e Lacerda**, objeto: REALIZAÇÃO DA 30ª EXPOESTE NA CIDADE DE PONTES E LACERDA (2024) visando o fortalecimento e desenvolvimento econômico da região, uma oportunidade para produtores, pecuaristas, agricultores tanto do estado como de outros estados, além da participação da população local e moradores dos municípios vizinhos, gerando meios de desenvolvimento socioeconômico, por meio da geração de emprego e renda, aumentando o fluxo turístico da região por meio da realização de atividades socioculturais e ambientais, com acesso às atrações culturais de forma gratuita e de qualidade.

Art. 2º - São obrigações do Gestor:

I - Emitir parecer financeiro conclusivo sobre as prestações de contas parciais e final apresentada pela organização da sociedade civil quanto à correta execução e regular aplicação dos recursos da parceria;

II - Realizar a gestão dos instrumentos celebrados no tocante ao controle dos procedimentos de celebração, execução e prestação de contas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 01 de agosto de 2024

César Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC
(Original Assinado)

Protocolo 1606686

SECEL

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 12/2023/SECEL/MT
"VIVER CULTURA - EXPRESSÕES ARTÍSTICAS - EDIÇÃO LEI PAULO GUSTAVO"

3ª RETIFICAÇÃO DE RESULTADO FINAL - FASE DE HABILITAÇÃO

O ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER doravante denominada SECEL/MT, torna público, para conhecimento de todos os interessados, o seguinte retificativo de resultado geral final da fase de habilitação do Edital nº 12/2023/SECEL/MT.

Em se tratando da inscrição de proponente registrada sob protocolo nº "SECEL-PRO-2024/02613", identificada pela Razão Social "MARIANE RIBEIRO DOS ANJOS", registrada sob CPF nº "036.***.***-**", informamos a ausência desta inscrição no resultado final da fase de habilitação por falha formal. Dessa forma, considerando a que a proponente não interpôs recurso à fase de habilitação, portanto, publicamos abaixo o resultado final.

PROTOCOLO	NOME COMPLETO / RAZÃO SOCIAL	MUNICÍPIO	TÍTULO DA PROPOSTA	CATEGORIA	RESULTADO PRELIMINAR	MOTIVO
SECEL-PRO-2024/02613	MARIANE RIBEIRO DOS ANJOS	CUIABÁ	PERSPECTIVA: UM VIÉS ARTÍSTICO SOBRE SAÚDE MENTAL DE UMA PESSOA NEURODIVERSA	ARTES VISUAIS	INABILITADO	O PROPONENTE APRESENTOU COMPROVANTE DE ENDEREÇO SEM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, CONFORME DEMONSTRADO NA FICHA DE INSCRIÇÃO, SENDO ASSIM, O MESMO SE ENCONTRA INABILITADO.

Cuiabá, 31 de julho de 2024.

DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso

Protocolo 1606711

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1210-2024/SECEL, ref. ao processo SECEL-PRO-2024/04189 - Publicado no diário Oficial no dia 24 de JULHO de 2024, nº 28.791 pg. 65.**Onde se lê:**

ASSINAM: Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Clair Inês Tombini Velozo - Presidente Do Instituto Brasil.
Leia-se:

ASSINAM: David Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Clair Inês Tombini Velozo - Presidente do Instituto Brasil.

Protocolo 1606442

EXTRATO DO 2º TERMO DE PRORROGAÇÃO "DE EX-OFFÍCIO" DE VIGÊNCIA DO TERMO FOMENTO Nº 0304-2023/SECEL, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2022/04699.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e o INSTITUTO INREDE - CNPJ nº 10.655.739/0001-95.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência para o dia 18/10/2024.

ASSINATURA: 31/07/2024**SIGNATÁRIO:** Eliane Paula da Silva - Secretária de Estado de Cultura, Esporte e Lazer em Substituição (Portaria/0268/2024/GAB/SECEL).

Protocolo 1606491

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1045-2024/SECEL, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2024/03996

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00, e a Associação Instituto Saberes - CNPJ sob nº 05.077.916/0001-63

OBJETO: "Curso de Elaboração, Execução e Prestação de Contas de Projetos Culturais"

ORGÃO: 23101 - PROJETO: 8026 - ELEMENTO DE DESPESA: 335041 - FONTE: 15000000 - VALOR: R\$ 315.000,00 (trezentos e quinze mil reais) - EMPENHO 23601.0001.24.000862-2(09/07/2024)

ORIGEM DO RECURSO: Emenda Parlamentar do Deputado Estadual Beto Dois a Um.

VALOR TOTAL: R\$ 315.000,00 (trezentos e quinze mil reais)**FISCAL:** Renata Penariol Savaes - matrícula 255436**VIGÊNCIA:** 01/08/2025 a 01/08/2025.

ASSINAM: Eliane Paula da Silva - Secretária de Estado de Cultura, Esporte e Lazer (em substituição - portaria 0268/2024/GAB/SECEL) e Lorena Primo Boaventura - Presidente da Associação Instituto Saberes.

Protocolo 1606531

EXTRATO DO 01º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO Nº 2009-2023/SECEL, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2023/07385.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a ASSOCIAÇÃO CUIABANA BELAS ARTES - ACUBÁ- CNPJ nº 01.199.828/0001-83.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência para o dia 30/11/2024.

ASSINATURA: 31/07/2024.**SIGNATÁRIO:** ELIANE PAULA DA SILVA- SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER EM SUBSTITUIÇÃO (PORTARIA 0268/2024/GAB/SECEL).

Protocolo 1606543

EXTRATO DO 2º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE CONVENIO Nº 1254-2022/SECEL, REFERENTE AO PROCESSO Nº SECEL-PRO-2022/02963.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e o MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS - MT - CNPJ: 24.772.287/0001-36.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência para o dia 31/12/2024.

ASSINATURA: 01/08/2024.**SIGNATÁRIO:** Eliane Paula da Silva - SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER EM SUBSTITUIÇÃO (PORTARIA 0268/2024/GAB/SECEL).

Protocolo 1606582

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1702-2024/SECEL, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2024/05717

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e Instituto Elevar - CNPJ nº 20.380.723/0001-70.

OBJETO: "2ª EDIÇÃO DO FESTIVAL MULTICULTURAL ARTE NORDESTINA"

ORGÃO: 23101 - PROJETO: 8026 - ELEMENTO DE DESPESA: 3350 - FONTE: 1.500.0000 - VALOR: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) - EMPENHO: 23101.0001.24.000955-6 (Data do Empenho 25/07/2024).

ORIGEM DO RECURSO: Emenda Parlamentar nº 47 do Deputado Estadual Beto Dois

VALOR TOTAL: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)**FISCAL:** Luciana Pinheiro Viegas - Matrícula 132653**VIGÊNCIA:** 01/08/2024 a 30/11/2024

ASSINAM: Eliane Paula da Silva - Secretária de Estado de Cultura, Esporte e Lazer em Substituição (PORTARIA 0268/2024/GAB/SECEL) e Karine de Miranda de Matos - Presidente do Instituto Lutar.

Protocolo 1606685

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE VALOR E PRAZO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 1393-2018/SECEL, REF. AO PROCESSO SECEL-PRO-2022/00731.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ Nº 03.507.415/0026-00 e Associação dos Produtores Culturais de Mato Grosso - CNPJ nº 04.793.249/0001-52.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alterar a Cláusula Segunda - Dos Recursos e Cláusula Quarta - Da Vigência, do Termo de Colaboração nº 1393-2018, onde fica acrescentado valor de R\$ 834.508,00 (oitocentos e trinta e quatro mil, quinhentos e oito reais) e a vigência passará a encerrar em 31/12/2024.

ASSINATURA: 01/08/2024.

SIGNATÁRIO: Eliane Paula Da Silva - Secretária De Estado De Cultura, Esporte E Lazer Em Substituição (PORTARIA 0268/2024/GAB/SECEL) e Viviane Lozi Rodrigues - Diretora Geral da Associação dos Produtores Culturais de Mato Grosso.

Protocolo 1606706

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1478-2024/SECEL, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2024/05037

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e Sindicato Dos Produtores Rurais de Rondonópolis - CNPJ nº 03.845.070/0001-81.

OBJETO: "Realização da 50ª Edição da Exposul de Rondonópolis"

ORGÃO: 23101 - **PROJETO:** 289 - **ELEMENTO DE DESPESA:** 3350 - **FONTE:** 1.500.0000 - **VALOR:** R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) - **EMPENHO:** 23101.0001.24.001013-9 (Data do Empenho 01/08/2024).

ORIGEM DO RECURSO: Oriundos através de recurso próprio desta secretaria.

VALOR TOTAL: R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais)

FISCAL: Maria Sebastiana Miranda - Matrícula 260640

VIGÊNCIA: 01/08/2024 a 31/12/2024.

ASSINAM: Eliane Paula da Silva - Secretária De Estado De Cultura, Esporte E Lazer em Substituição (Portaria 0268/2024/Gab/Secel) e Lucindo Zamboni Junior - Presidente Do Sindicato Dos Produtores Rurais De Rondonópolis

Protocolo 1606725

PORTARIA Nº 0273/2024/GAB/SECEL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL/MT, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 7.554 de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 9.214 de 23 de setembro de 2009, Lei nº 10.177 de 05 de novembro de 2014, e na Lei nº 7.461/2001 alterada pela Lei 10.052/2014

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a **COMISSÃO TÉCNICA DE SELEÇÃO** que será responsável pela análise, avaliação, classificação dos projetos desportivos, paradesportivos e de lazer, conforme os preceitos estabelecidos no Edital Pontos de Esporte e Lazer 2024 do Estado de Mato Grosso, sob a Presidência do primeiro, passa a ter a seguinte composição:

- Mônica Benedita Teixeira Corrêa da Costa (PRESIDENTE)
- Edmar Joaquim dos Santos
- Elvis Antunes da Fonseca Soares
- Camilla Fernandes Guimarães
- José Renato Cursino
- Lucia Aparecida dos Santos

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 01 de agosto de 2024.

Eliane Paula da Silva
Secretária de Estado de Cultura Esporte e Lazer em substituição
(Portaria Nº 0268/2024/GAB/SECEL - DOE Nº 28.794)
(original assinada)

Protocolo 1606510

SES**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE****TERCEIRO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO BANCO DE CREDENCIAMENTO EXTERNO PARA DOCENTES DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigos n.º 71 da Constituição Estadual de 05/10/89.

CONSIDERANDO o Regimento Escolar da Escola de Saúde Pública de Mato Grosso - ESPMT, instituída pela Lei Complementar Nº 161/2004, estrutura conforme Decreto nº 766 de 04 de março de 2024;

CONSIDERANDO os termos do Edital de Abertura de Processo de Seleção de Colaboradores - Banco de Credenciamento Externo nº 002/2021/ESPMT/SES e nº 005/2022/ESPMT/SES, editais de reabertura e a Portaria Interna Nº 069/2021/ESPMT/GBSAGTES/SES;

CONSIDERANDO ainda, a publicação no Diário Oficial nº 28.545 de 20 de julho de 2023 da Resolução nº 003/2023/CE-ESPMT/SES-MT que aprova o projeto pedagógico institucional da Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso - PPI, para o período de 2023 a 2026" e a Resolução nº 004/2023/CE-ESPMT/SES-MT que aprova o plano de desenvolvimento institucional da Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso - PDI, para o período de 2023 a 2026.

RESOLVE:

1º. CONVOCAR as candidatas aprovadas pela Comissão de Convocação de credenciados no Banco Externo designada por meio da Portaria interna nº 258/2023/ESPMT/GBSAGTES/SES/MT abaixo listados, para atender ao Curso de Especialização em Saúde Pública.

2º. A convocação será realizada segundo a necessidade da ESP/MT e seguindo os critérios elencados no Projeto Pedagógico do Curso conforme processo SES-PRO-2023/40792.

Unidade de Aprendizagem: Seminário de Orientação de TCC

Nº ordem homologação	NOME	CPF	CARGA HORÁRIA
Banco de credenciamento externo n.º 005/2022/ESP/SES-MT - 3ª Reabertura - 159	Elisângela Vicuna Couto da Silva Cintra	691.XXX.XXX-00	60 horas
Banco de credenciamento externo n.º 002/2021/ESP/SES-MT - 291	Marta de Lima Castro	594.XXX.XXX-68	60 horas

Unidade de Aprendizagem: Planejamento em saúde, orçamento e financiamento público, monitoramento e avaliação

Nº ordem homologação	NOME	CPF	CARGA HORÁRIA
Banco de credenciamento externo n.º 005/2022/ESP/SES-MT - 29	Ana Paula Louzada dos Anjos	002.XXX.XXX-93	48 horas

Unidade de Aprendizagem: Vigilância em Saúde

Nº ordem homologação	NOME	CPF	CARGA HORÁRIA
Banco de credenciamento externo n.º 005/2022/ESP/SES-MT - 1ª Reabertura - 257	Tânia Segura	076.XXX.XXX-90	48 horas

3º. Em caso de desistência e/ou necessidade será realizada nova seleção no banco de credenciados;

4º. Os valores e a respectiva carga horária dos contratados pelos processos de convocação, seguirão os valores e condições estabelecidas na Portaria nº 264/2021/GBSES limitado a capacidade financeira da ESPMT e ao projeto do curso.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

Cuiabá/MT, 01 de agosto de 2024.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(Original Assinado)

Protocolo 1606555

RESULTADO FINAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0029/2024
PROCESSO (SIGADOC) Nº SES-PRO-2023/61112

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, por intermédio de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria n. 180/2024/GBSES publicada em 25/03/2023, torna público o **RESULTADO** da licitação em epígrafe, cuja sessão inicial ocorreu em 10/07/2024, com objeto que consiste na **“AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS PARA ATENDER OS SETORES DE BACTERIOLOGIA E IMUNOLOGIA”**, nos seguintes termos:

EMPRESA VENCEDORA: ALFER SCIENTIFIC EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA
CNPJ: 43.728.233/0001-18

ITEM	DESCRIÇÃO	UND DE MEDIDA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	CENTRIFUGA REFRIGERADA - CENTRIFUGA MACRO COM ROTOR PARA 12 TUBOS DE ATÉ 15ML. COROA ANGULAR EM 45°; VELOCIDADE AJUSTÁVEL ATÉ 13.000RPM COM INDICADOR DIGITAL DE VELOCIDADE DE ATÉ 13000 RPM; TIMER PARA CONTROLE DO TEMPO DE CENTRIFUGAÇÃO COM REGULAGEM DE 0 A 120 MINUTOS; MOTOR DE INDUÇÃO SILENCIOSO COM DUPLO ROLAMENTO BLINDADO E LUBRIFICAÇÃO PERMANENTE (NÃO USA ESCOVA OU CARVÃO); ESTRUTURA SUPERIOR E INFERIOR CONSTRUÍDA EM AÇO COM CINTA DE PROTEÇÃO GARANTINDO MAIOR SEGURANÇA; REVESTIMENTO COM PINTURA EM EPÓXI PROPORCIONANDO RESISTÊNCIA E DURABILIDADE; TAMPA REFORÇADA EM POLICARBONATO TRANSPARENTE, COM SISTEMA DE SEGURANÇA QUE IMPEDE O FUNCIONAMENTO QUANDO ABERTA; DISPLAY EM LCD; COM PÉS DE BORRACHA TIPO VENTOSA; FREQUÊNCIA 50-60 HZ; VOLTAGEM: 110/220 VOLTS.	UND	03	R\$ 24.800,00	R\$ 74.400,00

EMPRESA VENCEDORA: HD - MIYAHARA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 20.220.317/0001-40

ITEM	DESCRIÇÃO	UND DE MEDIDA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	MINI INCUBADORA BIOLÓGICA - INCUBADORA BIOLÓGICA DESENVOLVIDA PARA INCUBAÇÃO DE INDICADORES BIOLÓGICOS AUTOCONTIDOS DESTINADOS À MONITORIZAÇÃO DOS CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE A VAPOR. INCUBAÇÃO EM 4 INDICADORES PROCESSAMENTO SIMULTÂNEO. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: TEMPERATURA MÁXIMA DE INCUBAÇÃO EM 60°C, POTÊNCIA DE 10 WATTS, BIVOLT	UND	04	R\$ 330,00	R\$ 1.320,00

EMPRESA VENCEDORA: BETAQUIMICA EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA

CNPJ: 48.706.431/0001-02

ITEM	DESCRIÇÃO	UND DE MEDIDA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
03	BANHO TERMOSTATIZADO - BANHO TERMOSTATIZADO PARA CONDENSAÇÃO EM ALGUNS EQUIPAMENTO E REFRIGERAÇÃO PARA CONDENSADORES DOS TIPOS FRIEDRICH, SOXHLET, EVAPORADORES ROTATIVOS, REATORES E OUTROS. COMPRESSOR DE NO MÍNIMO 1/3HP; CONTROLE DE TEMPERATURA DIGITAL MICROPROCESSADO PID COM SENSOR TIPO PT 100 COM CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO RBC; TEMPERATURA DE TRABALHO AJUSTÁVEL DE - 10°C A 100°C; PRECISÃO: +/- 0,1°C; TAMPA EM AÇO INOX; VOLUME DA CUBA: 10 LITROS; CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO: +/- 340 BTU/HORA A 0°C; CIRCULAÇÃO DE ÁGUA: INTERNA E EXTERNA ATRAVÉS DE ELETROBOMBA; CAPACIDADE DE BOMBAMENTO: +/- 4 LITROS/MIN; ESCOAMENTO DA CUBA ATRAVÉS DE BICO DRENO; GABINETE EM AÇO CARBONO COM PINTURA ELETROSTÁTICA EM EPÓXI; VOLTAGEM E POTÊNCIA: 220 VOLTS E 1500 WATTS; DIMENSÕES EXTERNAS APROXIMADAS DE 580 X 480 X 320MM (L X P X A). UNIDADE	UND	02	R\$ 7.200,00	R\$ 14.400,00

EMPRESA VENCEDORA: QUIBASA QUÍMICA BÁSICA LTDA
CNPJ: 19.400.787/0001-07

ITEM	DESCRIÇÃO	UND DE MEDIDA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
04	EQUIPAMENTO AUTOMATIZADO DE ELISA 9 PLACAS - AUTOMAÇÃO COMPLETA DO FLUXO DE TRABALHO INTEGRANDO O PREPARO DA AMOSTRA EM CONJUNTO COM A DETECÇÃO/CAPTURE DE IMAGENS. NO MÓDULO DE LEITURA COM AS CONFIGURAÇÕES DE FILTROS: 405, 450, 492, E 630, NO MÓDULO DE LAVAGEM, LAVADORA COM 8 CANAIS DE DISPENSAÇÃO E ASPIRAÇÃO, NO MÓDULO DE DISPENSAÇÃO 2 CANAIS DE PIPETAGEM (PROBES) COM PONTEIRAS DESCARTÁVEIS, NO MÓDULO DE INCUBAÇÃO, CINCO INCUBADORAS COM CONTROLE DE TEMPERATURAS INDEPENDENTES (TEMPERATURA AMBIENTE À 60 °C) COM TRÊS VELOCIDADES DE AGITAÇÃO DISPONÍVEIS E COM INTERFACEAMENTO.	UND	01	R\$ 872.000,00	R\$ 872.000,00

Cuiabá - MT, 31 de julho de 2024.

KELLY FERNANDA GONÇALVESPregoeira Oficial SES- MT
(Assinado digitalmente)

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0029/2024
PROCESSO (SIGADOC) Nº SES-PRO-2023/61112

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições HOMOLOGA o Resultado Final do procedimento licitatório Pregão Eletrônico n. 029/2024, Processo Administrativo (SIGADOC) nº SES-PRO-2023/61112, cuja sessão inicial ocorreu em 10/07/2024, com objeto que consiste na "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS PARA ATENDER OS SETORES DE BACTERIOLOGIA E IMUNOLOGIA".

Cuiabá - MT, 31 de julho de 2024.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDOSecretário de Estado de Saúde
(assinado digitalmente)

Protocolo 1606343

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0093/2024/SES/MT
Processo nº SES-PRO-2023/07457

A Secretaria de Estado de Saúde, por intermédio da pregoeira abaixo assinado, vem a público informar que o Pregão Eletrônico n. 0093/2024/SES/MT, marcado para ser realizado no dia 05/08/2024 às 14h00min (Horário Local), cujo objeto consiste no "REPETIÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 098/2023 -ITENS DESERTOS E FRACASSADOS - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTEMPLADOS NO COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, PARA ATENDER A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO ESTADO DE MATO GROSSO", será PRORROGADO nos seguintes parâmetros:

DATA DE CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: até às 13h45min (horário de Cuiabá/MT - 14h45min Horário de Brasília/DF), do dia 15/08/2024.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: a partir 14h00min (horário de Cuiabá-MT), sendo 15h00min (horário de Brasília-DF), **na data de 15/08/2024.**

O Aviso estará disponível junto ao Edital na página da SES/MT (<http://www.saude.mt.gov.br/unidade/licitacoes/837/pregao-eletronico>) e no Portal de Aquisições (<https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/home/> onde será realizada a sessão pública e todas as operações relativas ao certame.

E-mail: pregao02@ses.mt.gov.br. **Contato:** (65) 3613-5410 - Coordenadoria de Aquisições.

Cuiabá-MT, 01 de agosto de 2024.

IDEUZETE MARIA DA SILVA ALBUQUERQUE TERCISPregoeira Oficial /SES/MT
(Original assinado nos autos)

Protocolo 1606458

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0094/2024/SES/MT
Processo nº SES-PRO-2023/16005

A Secretaria de Estado de Saúde vem a público informar que o Pregão Eletrônico nº. 0094/2024/SES/MT, marcado para ser realizado no dia 02/08/2024 às 09h00min (Horário local), cujo objeto consiste na "REPETIÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº 112/SES/MT/2023 - ITENS 07, 25 e 28 DESERTOS E ITENS 01 e 33 FRACASSADOS - REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL ESTADUAL SANTA CASA, HOSPITAL ESTADUAL "LOUSITE FERREIRA DA SILVA", HOSPITAL DE ALTA FLORESTA "ALBERT SABIN" HOSPITAL REGIONAL DE CÁCERES "DR ANTÔNIO FONTES" E ANEXO, HOSPITAL REGIONAL DE COLÍDER "DR MASAMITSU TAKANO" HOSPITAL REGIONAL DE RONDONÓPOLIS IRMÃ ELZA GIOVANELLA, HOSPITAL REGIONAL DE SINOP "JORGE DE ABREU" E HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO" NOS TERMOS CONTANTES NO ANEXO DENOMINADO LISTA 04", será PRORROGADO nos seguintes parâmetros:

DATA DE CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: até às 08h45min (horário de Cuiabá/MT - 09h45min Horário de Brasília/DF), do dia 13/08/2024.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: a partir 09h00min (horário de Cuiabá-MT), sendo 10h00min (horário de Brasília-DF), **na data de 13/08/2024.**

O Aviso estará disponível no Portal de Aquisições (<https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/edlicitacoes/PropostaFornecedorE-DLConsultaPageList.jsp>), onde será realizada a sessão pública e todas as operações relativas ao certame, e no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso (<https://www.saude.mt.gov.br/unidade/licitacoes>).

E-mail: pregao02@ses.mt.gov.br. **Contato:** (65) 3613-5410 - Coordenadoria de Aquisições.

Cuiabá-MT, 01 de agosto de 2024.

Kelly Fernanda Gonçalves

Pregoeira Oficial SEPLAG/SES/MT

Protocolo 1606462

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0095/2024/SES/MT
Processo nº SES-PRO-2023/68805

A Secretaria de Estado de Saúde, por intermédio do pregoeiro abaixo assinado, vem a público informar que o Pregão Eletrônico n. 0095/2024/SES/MT, marcado para ser realizado no dia 05/08/2024 às 09h00min (Horário Local), cujo objeto consiste no "REPETIÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0033/2024 - ITENS DESERTOS E FRACASSADOS - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE MARCA, PARA ATENDER A DEMANDA DO ANEXO II DA RESOLUÇÃO DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE (CIB) DE MT Nº 050 DE 05 DE JULHO DE 2018, PROGRAMA DE INFECÇÕES OPORTUNISTAS (IO) - DOENÇA SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEL (DST/AIDS)", será PRORROGADO nos seguintes parâmetros:

DATA DE CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: até às 08h45min (horário de Cuiabá/MT - 09h45min Horário de Brasília/DF), do dia 14/08/2024.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: a partir 09h00min (horário de Cuiabá-MT), sendo 10h00min (horário de Brasília-DF), **na data de 14/08/2024.**

O Aviso estará disponível junto ao Edital na página da SES/MT (<http://www.saude.mt.gov.br/unidade/licitacoes/837/pregao-eletronico>) e no Portal de Aquisições (<https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/home/> onde será realizada a sessão pública e todas as operações relativas ao certame.

E-mail: pregao02@ses.mt.gov.br. **Contato:** (65) 3613-5410 - Coordenadoria de Aquisições.

Cuiabá-MT, 01 de agosto de 2024.

NELSON AUGUSTO DA SILVAPregoeiro Oficial SEPLAG/SES/MT
(Original assinado nos autos)

Protocolo 1606463

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0098/2024/SES/MT
Processo nº SES-PRO-2023/16018

A Secretaria de Estado de Saúde vem a público informar que o **Pregão Eletrônico nº. 0098/2024/SES/MT**, marcado para ser realizado no dia **07/08/2024 às 09h00min (Horário local)**, cujo objeto consiste na **"REPETIÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº 101/SES/MT/2023 - ITENS 2, 3, 5, 7, 18, 21, 22, 23, 26, 27, 36 e 37 DESERTOS E ITENS 1, 14, 15, 17, 19, 20, 30, 31 e 32 FRACASSADOS - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL ESTADUAL SANTA CASA, HOSPITAL ESTADUAL "LOUSITE FERREIRA DA SILVA", HOSPITAL REGIONAL DE ALTA FLORESTA "ALBERT SABIN", HOSPITAL REGIONAL DE CÁCERES "DR ANTÔNIO FONTES" E ANEXO, HOSPITAL REGIONAL DE COLÍDER "DR MASAMITSU TAKANO", HOSPITAL REGIONAL DE RONDONÓPOLIS IRMÃ ELZA GIOVANELLA, HOSPITAL REGIONAL DE SINOP "JORGE DE ABREU" E HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO, NOS TERMOS CONSTANTE NO ANEXO DENOMINADO ANTIBIÓTICOS - LISTA 02."**, será **PRORROGADO** nos seguintes parâmetros:

DATA DE CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: até às **08h45min** (horário de Cuiabá/MT - 09h45min Horário de Brasília/DF), do dia 16/08/2024.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: a partir 09h00min (horário de Cuiabá-MT), sendo 10h00min (horário de Brasília-DF), **na data de 16/08/2024**.

O Aviso estará disponível no Portal de Aquisições (<https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/edlicitacoes/PropostaFornecedorE-DLConsultaPageList.jsp>), onde será realizada a sessão pública e todas as operações relativas ao certame, e no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso (<https://www.saude.mt.gov.br/unidade/licitacoes>).

E-mail: pregao02@ses.mt.gov.br. **Contato:** (65) 3613-5410 - Coordenadoria de Aquisições.

Cuiabá-MT, 01 de agosto de 2024.

NELSON AUGUSTO DA SILVA
Pregoeiro Oficial SEPLAG/SES/MT

Protocolo 1606464

RETIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0067/2024
PROCESSO (SIGADOC) Nº SES-PRO-2024/14739

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria nº 0180/2024, publicada em 25/03/2024, vem **RETIFICAR** o RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO, publicado no **Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 28.796, página 61, em 31/07/2024**, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:

EMPRESA VENCEDORA: NACIONAL MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 19.165.753/0001-85

LOTE 01 - Serviços médicos em Cirurgia Geral para atender ao Hospital Regional de Alta Floresta "Albert Sabin".

LEIA -SE:

EMPRESA VENCEDORA: NACIONAL MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 19.165.753/0001-85

LOTE ÚNICO - CUIABÁ E VÁRZEA GRANDE

Demais informações permanecem inalteradas.

Cuiabá-MT, 01 de agosto de 2024.

NELSON AUGUSTO DA SILVA
Pregoeiro Oficial - SEPLAG/SES-MT

Protocolo 1606574

RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0088/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO (SIGADOC) SES-PRO-2023/15999

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, por intermédio de sua Pregoeira, designada pela Portaria nº 180/2024/GBSES, publicada no Diário Oficial em 25/03/2024, torna público o resultado da licitação em epígrafe, cuja sessão ocorreu em **25/07/2024**, sendo o objeto a **"REPETIÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0099/2023 - ITENS DESERTOS E FRACASSADOS - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (LISTA 01), PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL ESTADUAL SANTA CASA, HOSPITAL ESTADUAL "LOUSITE FERREIRA DA SILVA", HOSPITAL REGIONAL DE ALTA FLORESTA "ALBERT SABIN", HOSPITAL REGIONAL DE CÁCERES "DR. ANTÔNIO FONTES" E ANEXO, HOSPITAL REGIONAL DE COLÍDER "DR MASAMITSU TAKANO", HOSPITAL REGIONAL DE RONDONÓPOLIS "IRMÃ ELZA GIOVANELLA", HOSPITAL REGIONAL DE SINOP "JORGE DE ABREU" E HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO, UNIDADES VINCULADAS A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO"**, que teve resultado **FRACASSADO**, conforme motivações constantes na ata da sessão pública, anexada aos autos.

Cuiabá-MT, 26 de julho de 2024.

IDEUZETE MARIA DA SILVA ALBUQUERQUE TERCIS
Pregoeira Oficial SES/MT

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0088/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições **HOMOLOGA** o resultado do procedimento licitatório Pregão Eletrônico n. **0088/2024**, Processo Administrativo (SIGADOC) **SES-PRO-2023/15999**, nos termos da Lei 10.520/2002 e legislação vigente, como **FRACASSADO**, cujo objeto consiste na **"REPETIÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0099/2023 - ITENS DESERTOS E FRACASSADOS - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (LISTA 01), PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL ESTADUAL SANTA CASA, HOSPITAL ESTADUAL "LOUSITE FERREIRA DA SILVA", HOSPITAL REGIONAL DE ALTA FLORESTA "ALBERT SABIN", HOSPITAL REGIONAL DE CÁCERES "DR. ANTÔNIO FONTES" E ANEXO, HOSPITAL REGIONAL DE COLÍDER "DR MASAMITSU TAKANO", HOSPITAL REGIONAL DE RONDONÓPOLIS "IRMÃ ELZA GIOVANELLA", HOSPITAL REGIONAL DE SINOP "JORGE DE ABREU" E HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO, UNIDADES VINCULADAS A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO"**.

Cuiabá-MT, 26 de julho de 2024.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1606631

AVISO DE REABERTURA DA SESSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0058/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO (SIGADOC) Nº SES-PRO-2024/08935

A Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, por intermédio da pregoeira, abaixo assinado, vem a público informar que a sessão do **Pregão em epígrafe**, cujo objeto consiste na **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE CARDIOLOGIA, COM ATENDIMENTO DE 24 HORAS DE SOBREVISO POR DIA ININTERRUPTO COM ATENDIMENTO MÉDICO PARA QUALQUER EVENTUALIDADE OU INTERCORRÊNCIA, POR MEIO DE PROFISSIONAIS QUALIFICADOS, NO ÂMBITO DO HOSPITAL REGIONAL DE CÁCERES - ANEXO I, SOB A GESTÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO"**, será **REABERTA** no Portal de Aquisições (<http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>), para continuidade em **06/08/2024 às 14h00min (Horário de Mato Grosso)** para respostas aos recursos. Solicito que os representantes das licitantes estejam online para manifestações perante as convocações. **E-mail:** pregao02@ses.mt.gov.br. **Contato:** (65) 3613-5410 - Coordenadoria de Aquisições.

Cuiabá-MT, 01 de agosto de 2024.

Ideuzete Maria da Silva Albuquerque Tercis
Pregoeira Oficial SES/MT
 (Original assinado nos autos)

Protocolo 1606636

(*) PORTARIA Nº 0527/2024/GBSES

“DETERMINA O ENCAMINHAMENTO DE FATOS QUANTO A NOTICIA APRESENTADA NA OUVIDORIA SETORIAL/SES E VEÍCULADO NA MÍDIA LOCAL SOBRE SUPOSTA OCORRÊNCIA DE ASSÉDIO MORAL NO ÂMBITO DA COORDENADORIA DE ABASTECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE INSUMOS E MEDICAMENTOS - CADIM À UNIDADE SETORIAL DE CORREIÇÃO DA SES (UNISECOR/SES).

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, designado sob o Ato nº 2.016/2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 28.517, de 12 de junho de 2023, no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhe conferem o Art. 71 da Constituição Estadual, e;

CONSIDERANDO a disposição do art. 170 da Lei Complementar Estadual nº 04/1990, que instituiu o Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 21 da Lei Complementar nº. 207/2004, de 29 de dezembro de 2004;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 0001, de setembro de 2022;

CONSIDERANDO a notícia protocolada na Ouvidoria da Secretaria de Estado de Saúde e veiculada em canais midiáticos, em 30 de julho de 2024, relatando suposto assédio moral ocorrido no âmbito da Coordenadoria de Abastecimento e Distribuição de Insumos e Medicamentos - CADIM:

CONSIDERANDO que embora tenha sido alegada a ocorrência de suposto assédio moral, não há relato preciso acerca de quais seriam as supostas práticas caracterizadoras do suposto assédio;

CONSIDERANDO a total ausência de apresentação de elementos probatórios quanto aos fatos noticiados;

CONSIDERANDO a necessidade e obrigatoriedade da Administração Pública apurar corretamente os fatos a fim de aplicar a decisão correta ao caso concreto;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o encaminhamento dos fatos à Unidade Setorial de Correição UNISECOR/SES/CGE, a fim de instauração de competente instrução sumária necessária a apuração dos fatos veiculados em 30 de julho de 2024, de suposto assédio moral ocorrido no âmbito da Coordenadoria de Abastecimento e Distribuição de Insumos e Medicamentos - CADIM.

Art. 2º. Designar, em cumprimento ao Disposto no Art. 27 da Lei Complementar nº. 207/2004, os servidores abaixo para comporem a competente comissão de sindicância, sob a presidência do primeiro:

- I. Marcelo Franck da Silva.
- II. Alessandra Auxiliadora Laura Metelo de Siqueira.

Art. 3. Em caso de instauração de Sindicância, esta deverá ser concluída no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da portaria inaugural, podendo ser prorrogado.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRADA-SE.**

Cuiabá-MT, 01 de agosto de 2024.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde
(Original assinado)

(*) Republica-se na íntegra a Portaria 0527/2024/GBSES, veiculada no Diário Oficial Eletrônico edição nº. 28.797, de 01 de agosto de 2024, por supressão de dispositivos.

Protocolo 1606541

PORTARIA Nº 065/2024 - CSAD/CAD/SGP/GBSAAS/SES/MT

Defere a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441, de 24 de outubro de 2011, no Decreto nº 3006, de 05 de maio de 2004, alterado pelo Decreto nº 3444, de 07 de julho de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho do (s) Servidor (es) da Secretaria de Estado de Saúde, conforme planilha anexa a esta

portaria, nos termos do Decreto nº 3.006, de 05 de maio de 2004.

PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS			
Matricula/ Vínculo	Nome	Ano	Nota
52788/001	NICOLAU AVILA CRUZ	2018	10
90540/001	RICARDO SANDRI CARVALHO	2022	9,87

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 26 de julho de 2024.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde

(Original Assinado)

Protocolo 1606617

PORTARIA Nº 066/2024 - CSAD/CAD/SGP/GBSAAS/SES/MT

Defere a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441, de 24 de outubro de 2011, no Decreto nº 3006, de 05 de maio de 2004, alterado pelo Decreto nº 3444, de 07 de julho de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho do (s) Servidor (es) da Secretaria de Estado de Saúde, conforme planilha anexa a esta portaria, nos termos do artigo 12-A do Decreto nº 3.006, de 05 de maio de 2004.

PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS			
Matricula/ Vínculo	Nome	Ano	Situação
55633/002	ORMILENE CONCEICAO SOARES	2022	Aprovado
90306/001	MARIA NAZARE DO NASCIMENTO	2022	Aprovado

PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS			
Matricula/ Vínculo	Nome	Ano	Situação
90554/001	NELSON URIO	2022	Aprovado
113315/001	SOLANGE DE MORAIS MONTANHA	2022	Aprovado

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 31 de julho de 2024.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde

(Original Assinado)

Protocolo 1606620

PORTARIA Nº 067/2024 - CSAD/CAD/SGP/GBSAAS/SES/MT

Defere a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441, de 24 de outubro de 2011, no Decreto nº 3006, de 05 de maio de 2004, alterado pelo Decreto nº 3444, de 07 de julho de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho do (s) Servidor (es) da Secretaria de Estado de Saúde, conforme planilha anexa a esta portaria, nos termos do artigo 12-D do Decreto nº 3.006, de 05 de maio de 2004.

PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS

Matrícula/ Vínculo	Nome	Ano	Situação
110147/001	MARIA DE LOURDES FRANCESCON BARROSO	2021/2022	Aprovado

PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS

Matrícula/ Vínculo	Nome	Ano	Situação
74669/002	MARLENI JAGER MARTINI	2021/2022	Aprovado

PROFISSIONAL APOIO EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS

Matrícula/ Vínculo	Nome	Ano	Situação
38186/002	SEBASTIANA CELIA DOS SANTOS ARRUDA	2021/2022	Aprovado

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 31 de julho de 2024.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde
(Original Assinado)

Protocolo 1606623

PORTARIA Nº 068/2024 - CSAD/CAD/SGP/GBSAAS/SES/MT

Defere a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441, de 24 de outubro de 2011, no Decreto nº 1303, de 03 de março de 2022 e na Instrução Normativa nº 15/2022 de 15/12/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho do (s) Servidor (es) da Secretaria de Estado de Saúde, conforme planilha anexa a esta portaria, nos termos do Decreto nº 1303, de 03 de março de 2022 e nas Instruções Normativas nº 15/2022 de 15/12/2022 e nº 19/2023 de 23/11/2023.

PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS

Matrícula/ Vínculo	Nome	Ciclo Avaliativo	Pontuação Alcançada
117022/1	ADRIANA COELHO DA SILVA GRACIOTTI	16/06/2023 a 15/06/2024	96,34

71376/3	ANAIR FATIMA DA SILVA	17/06/2023 a 16/06/2024	99,06
125279/1	CELINA SILVANA BESSA CAMPELO DE ALMEIDA	30/07/2023 a 29/07/2024	99,67
115532/1	DENISE SANT ANNA DE CARVALHO	04/05/2023 a 03/05/2024	100
93304/1	FERNANDO SASAKI KIMURA	19/06/2023 a 18/06/2024	89,78
94392/1	GLAUCIA GIOVANA STABILITO MORAES	30/05/2023 a 29/05/2024	89,44
94465/1	GRAZIELA MEDEIROS RODRIGUES	04/06/2023 a 03/06/2024	99,28
81765/1	HILTON TAIGUARA DE AMORIM	21/06/2023 a 20/06/2024	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA*
67164/6	LEILA AUXILIADORA JOSE DE SANTANA	14/07/2023 a 13/07/2024	100
124851/1	LUCIANA BOSCARATO MENDES DE QUEIROZ POLETTI	12/07/2023 a 11/07/2024	98,78
50119/2	MARTA CRISTINA BUNORO FERRO	26/05/2023 a 25/05/2024	86,67
96157/2	OCYR CARDOSO MENDES FILHO	12/06/2023 a 11/06/2024	89,44
98148/3	PRISCILA BATISTUTA NOBREGA	04/04/2023 a 03/04/2024	99,06
59761/8	RICARDO VENERO SOARES	15/05/2023 a 14/05/2024	100
114249/1	ROSENIL CELIA DE MORAES	10/05/2023 a 09/05/2024	89,33
81948/1	ROSILENE FERREIRA DE ANDRADE	19/06/2023 a 18/06/2024	86,67
62065/3	SOLANGE SILVA ROCHA	23/03/2023 a 22/03/2024	100
69529/012	VANIA RODRIGUES DOS SANTOS	17/07/2023 a 16/07/2024	98,56
PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS			
Matrícula/ Vínculo	Nome	Ciclo Avaliativo	Pontuação Alcançada
94491/1	A L E X A N D R E CORREA DA CRUZ	02/06/2023 a 01/06/2024	92,33
75686/2	A U G U S T A MARCOS PIFFER	22/07/2023 a 21/07/2024	90
94419/1	AVELINO DA SILVA	30/05/2023 a 29/05/2024	83,78
74965/3	BENTA APARECIDA DOS SANTOS	01/06/2023 a 31/05/2024	98,17
94455/1	CLAUDINEIA DE LIMA PINTO	30/05/2023 a 29/05/2024	84,11
75091/6	CLEUZA DE OLIVEIRA E SILVA	15/06/2023 a 14/06/2024	99,89
58631/5	C R I S T I A N E MARTINS DE C A R V A L H O RODRIGUES	01/06/2023 a 31/05/2024	99,39
95453/2	DEUZINA LEITE TEODORO	15/07/2023 a 14/07/2024	80,94
93324/1	D I O G E N E S DOMINGOS DA SILVA	21/03/2023 a 20/03/2024	90
101173/1	EDNA MARTA DIAS GONCALO	24/05/2023 a 23/05/2024	99,67

94529/1	ELIANE MUNIZ DE MORAES DOS SANTOS	29/05/2023 a 28/05/2024	84,78
94440/1	E O N I C E FERNANDES DA SILVA	31/05/2023 a 30/05/2024	98,22
118346/1	E V A N I L LOURENCA DE ARRUDA	09/04/2023 a 08/04/2024	87
94431/1	FAGNER LEMES DA SILVA	31/05/2023 a 30/05/2024	86,78
94443/1	G O D O F R E D O COSTA FRANCA	29/05/2023 a 28/05/2024	89,06
94519/1	JOACY BRAGA MARTINS	01/06/2023 a 31/05/2024	88,83
101082/10	J O E L S O N OLIVEIRA DE ALCANTARA	08/06/2023 a 07/06/2024	88,28
63995/1	JUSTINO DA SILVA SANTANA	01/04/2023 a 31/03/2024	90
94516/1	KAREN DE A R R U D A MEDEIROS	28/05/2023 a 27/05/2024	94,94
94514/1	KARINA DE SOUZA E SILVA	29/05/2023 a 28/05/2024	98
94512/1	KELLY APARECIDA BRUNO	29/05/2023 a 28/05/2024	78,89
59037/1	LEUBIO ROSA CONCEICAO	22/04/2023 a 21/04/2024	89,06
115471/1	LUCIA MARIA DE ALMEIDA	09/06/2023 a 08/06/2024	100
42847/2	LUIZ CARLOS CAMPOS BORGES	17/05/2023 a 16/05/2024	96,78
94526/1	M A R C E L I N A MENDES DA CUNHA	29/05/2023 a 28/05/2024	100
94416/1	O D I T H E LUCATELLI CURVO	11/06/2023 a 10/06/2024	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
94504/1	REGINA ANGELICA CRUZ COELHO	01/06/2023 a 31/05/2024	93,44
94427/1	R E I N A L D O PEREIRA	31/05/2023 a 30/05/2024	92
103753/2	ROBSON MARTINS DE CARVALHO	28/02/2023 a 27/02/2024	89,17
116393/1	ROSENIL MORAES ACIOLI DE MELO PAES	16/06/2023 a 15/06/2024	90
63521/4	S E L M A APARECIDA DE CARVALHO	13/06/2023 a 12/06/2024	99,61
94425/1	VALDSON ANDRE CAMPOS ROSA	04/06/2023 a 03/06/2024	89,28
115452/1	VANDA NEVES DE ALMEIDA CRUZ	19/06/2023 a 18/06/2024	100
58560/1	V E R A L U C I A DE OLIVEIRA GONCALVES	02/04/2023 a 01/04/2024	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA*
PROFISSIONAL APOIO EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS			
Matrícula/ Vínculo	Nome	Ciclo Avaliativo	Pontuação Alcançada
94017/1	CLAUDINEI PAIAO	01/06/2023 a 31/05/2024	82
94086/1	FERNANDO DE MIRANDA	31/05/2023 a 30/05/2024	87
94081/1	IRMA MARCAL LOURENCO	29/05/2023 a 28/05/2024	100
90660/2	MARIA LAUDELINA SOARES	31/05/2023 a 30/05/2024	90
97067/1	MARINA DA SILVA COSTA	25/01/2023 a 24/01/2024	90
93998/1	RANIL SALVADOR DE LIMA	01/06/2023 a 31/05/2024	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA*

100802/1	RINALDO DA COSTA	06/06/2023 a 05/06/2024	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA*
93994/1	T E R E Z I N H A CHAVES AGUIAR	01/06/2023 a 31/05/2024	100
95341/1	V I V A L D O DEMONTE DA PAIXAO	01/06/2023 a 31/05/2024	94,56
ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052			
Matrícula/ Vínculo	Nome	Ciclo Avaliativo	Pontuação Alcançada
205106/1	ELAYNE CORREA PEREIRA DA MATTA	22/07/2023 a 21/07/2024	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA*

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 31 de julho de 2024.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde
(Original Assinado)

* Avaliação Não Efetuada de acordo com o artigo 12 do Decreto n. 1.303/2022 que cita "Não será realizada a avaliação de desempenho do servidor que, durante o ciclo anual avaliativo, permanecer afastado de suas atividades funcionais por período igual ou superior a 185 (cento e oitenta e cinco) dias, ininterruptos ou não".

Protocolo 1606627

PORTARIA Nº 069/2024 - CSAD/CAD/SGP/GBSAAS/SES/MT

Excluir servidor da Portaria nº 062/2024 de Avaliação Anual de Desempenho dos servidores da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441, de 24 de outubro de 2011, no Decreto nº 1303, de 03 de março de 2022 e na Instrução Normativa nº 15/2022 de 15/12/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Excluir o servidor abaixo relacionado da Portaria nº 062/2024 - CSAD/CAD/SGP/GBSAAS/SES/MT, nos termos do Decreto nº 1303, de 03 de março de 2022 e nas Instruções Normativas nº 15/2022 de 15/12/2022 e nº 19/2023 de 23/11/2023.

PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS			
Matrícula/ Vínculo	Nome	Ciclo Avaliativo	Pontuação Alcançada
111396/1	ANDRE LUIZ FERREIRA DE SOUZA	09/01/2023 a 08/01/2024	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Correção da contagem do tempo de afastamento.

Cuiabá-MT, 01 de agosto de 2024.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde
(Original Assinado)

* Avaliação Não Efetuada de acordo com o artigo 12 do Decreto n. 1.303/2022 que cita "Não será realizada a avaliação de desempenho do servidor que, durante o ciclo anual avaliativo, permanecer afastado de suas atividades funcionais por período igual ou superior a 185 (cento e oitenta e cinco) dias, ininterruptos ou não".

Protocolo 1606628

PORTARIA Nº 070/2024 - CSAD/CAD/SGP/GBSAAS/SES/MT

Defere a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441, de 24 de outubro de 2011, no Decreto nº 1303, de 03 de março de 2022 e na Instrução Normativa nº 15/2022 de 15/12/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho do (s) Servidor (es) da Secretaria de Estado de Saúde, conforme planilha anexa a esta portaria, nos termos do Decreto nº 1303, de 03 de março de 2022 e nas Instruções Normativas nº 15/2022 de 15/12/2022 e nº 19/2023 de 23/11/2023.

PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS

Matrícula/Vínculo	Nome	Ciclo Avaliativo	Pontuação Alcançada
43541/2	AUGUSTO BUENO DE AZEVEDO NETO	04/05/2023 a 03/05/2024	85,33
99947/2	EDESIO RAMON JUNIOR	08/05/2023 a 07/05/2024	95,72
68153/4	ELAINNE ARRUDA PIRES CINTRA	01/06/2023 a 31/05/2024	99,22
63736/1	FRANCISCO ANTONIO CANHOTO	19/07/2023 a 18/07/2024	91,56
55620/6	GRACIETE MIRIAN PEREIRA SILVA	26/05/2023 a 25/05/2024	98,67
49856/2	MARIA HELENA GOES CAMPELO	09/06/2023 a 08/06/2024	96,44
116155/1	PATRICIA ZAMPRONI BRANCO	15/07/2023 a 14/07/2024	99,89
93755/7	SUZI MONTE DA CRUZ	14/07/2023 a 13/07/2024	99,5

PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS

Matrícula/Vínculo	Nome	Ciclo Avaliativo	Pontuação Alcançada
115389/1	ADALGIZA BISPO SOARES	21/06/2023 a 20/06/2024	99,67
96125/4	HAECKEL SADLER DE OLIVEIRA	25/05/2023 a 24/05/2024	89,89
94397/1	J U C E N I L D O C A B R E I R A MIRANDA	31/05/2023 a 30/05/2024	96,5
94503/1	LUISIVAN DE CARVALHO	29/05/2023 a 28/05/2024	83,67
94403/1	TERA AMADIZOM SAMPAIO	21/05/2023 a 20/05/2024	92,83
94400/1	WALMIR SOARES MAIA	29/05/2023 a 28/05/2024	95,33

PROFISSIONAL APOIO EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS

Matrícula/Vínculo	Nome	Ciclo Avaliativo	Pontuação Alcançada
94042/1	EVA RIBEIRO DA SILVA	31/05/2023 a 30/05/2024	90
80558/2	JOAO APARECIDO BARBOSA	01/06/2023 a 31/05/2024	89,28
94087/1	M A R I A CONCEICAO DA SILVA ALMEIDA	31/05/2023 a 30/05/2024	91,67
94000/1	NORBERTO DE ALMEIDA	01/06/2023 a 31/05/2024	100

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 01 de agosto de 2024.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(Original Assinado)

* Avaliação Não Efetuada de acordo com o artigo 12 do Decreto n. 1.303/2022 que cita "Não será realizada a avaliação de desempenho do servidor que, durante o ciclo anual avaliativo, permanecer afastado de suas atividades funcionais por período igual ou superior a 185 (cento e oitenta e cinco) dias, ininterruptos ou não".

Protocolo 1606630

PORTARIA N.º 0528/2024/GBSES

Designa o Responsável Técnico pela Unidade de Informações Estratégicas de Vigilância em Saúde - CIEVS-MT.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 71 da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a Portaria n.º 502/2023/GBSES, que estabelece o funcionamento da Unidade de Informações Estratégicas de Vigilância em Saúde - CIEVS-MT, no âmbito do Estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º Designa o servidor Manandes Alves de Souza Neto, matrícula 214089, como Responsável Técnico - RT pela Unidade de Informações Estratégicas de Vigilância em Saúde - CIEVS-MT, vinculada ao Gabinete Adjunto de Atenção e Vigilância em Saúde - GBAVS.

Art. 2º O referido profissional não receberá vantagem pecuniária adicional pela designação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria n.º 512/2023/GBSES.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 01 de agosto de 2024.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(Original assinado)

Protocolo 1606670

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FAPEMAT

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA - EDITAL FAPEMAT nº 001/2022 - PROGRAMA NACIONAL DE APOIO À GERAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS INOVADORES - CENTELHA II PROCESSO Nº. FAPEMAT-PRO-2023/00395. CONTRATANTE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT. BENEFICIÁRIA DA SUBVENÇÃO: **ZS MONITORAMENTO DE DOENÇAS DE PLANTAS LTDA.** Sócio Administrador - José Zagui. OBJETO: Alterar a vigência, passando a vigorar até o dia 06/12/2024. DATA DE ASSINATURA: 15/05/2024. ASSINAM: Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, José Zagui - Sócio Administrador e Nayara Longo Zagui - Coordenadora do Projeto.

Protocolo 1606349

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO E APOIO FINANCEIRO A PROJETO DE PESQUISA -EDITAL FAPEMAT 002-2024 - PDCTR - PROCESSO Nº FAPEMAT-PRO-2024/00696

CONCEDENTE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT. **INSTITUIÇÃO EXECUTORA:** UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - UFMT-Campus - Sinop. **CONCESSIONÁRIO:** Matheus Lima Corrêa Abreu. **OBJETO:** Auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão do Projeto de Pesquisa "Intensificação sustentável de pastagem formada com capim - Quênia (Megathyrus maximus) por meio de fertilização, inoculação com Azospirillum brasiliense e consorciação com amendoim forrageiro no Bioma Amazônia" **Valor:** R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais). **Duração:** 24 meses; **DATA DE ASSINATURA:** 01/08/2024. **ASSINAM:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Evandro Aparecido Soares da Silva - Pró-Reitor da UFMT e Matheus Lima Corrêa Abreu - Concessionário.

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO E APOIO FINANCEIRO A PROJETO DE PESQUISA -EDITAL FAPEMAT 002-2024 - PDCTR - PROCESSO Nº FAPEMAT-PRO-2024/00693

CONCEDENTE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT. **INSTITUIÇÃO EXECUTORA:** UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - UFMT-Campus - Cuiabá. **CONCESSIONÁRIO:** Michel Fabiano Catarino. **OBJETO:** Auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão do Projeto de Pesquisa "Avaliação dos estoques pesqueiros das principais espécies de peixes comerciais do Pantanal Mato-grossense" **Valor:** R\$ 24.964,00 (Vinte quatro mil e novecentos e sessenta quatro reais). **Duração:** 24 meses; **DATA DE ASSINATURA:** 01/08/2024. **ASSINAM:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Leandro Denis Battirola - Pró-Reitor da UFMT e Michel Fabiano Catarino - Concessionário.

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO E APOIO FINANCEIRO A PROJETO DE PESQUISA - EDITAL FAPEMAT 002-2024 - PDCTR - PROCESSO Nº FAPEMAT-PRO-2024/00691

CONCEDENTE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT. **INSTITUIÇÃO EXECUTORA:** Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT-Universidade do Estado de Mato Grosso - Cáceres. **CONCESSIONÁRIO:** Celia Alves de Souza. **OBJETO:** "BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO GUAPORÉ: USO E COBERTURA DA TERRA, HIDRODINÂMICA E QUALIDADE DA ÁGUA NO NOROESTE DO ESTADO DE MATO GROSSO" **Valor:** R\$ 24.964,00 (Vinte quatro mil e novecentos e sessenta quatro reais). **Duração:** 24 meses; **DATA DE ASSINATURA:** 01/08/2024. **ASSINAM:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Vera Lúcia da Rocha Maquêa - Pró-Reitor da Unemat e Celia Alves de Souza - Concessionário.

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO E APOIO FINANCEIRO A PROJETO DE PESQUISA - EDITAL FAPEMAT 002-2024 - PDCTR - PROCESSO Nº FAPEMAT-PRO-2024/00711

CONCEDENTE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT. **INSTITUIÇÃO EXECUTORA:** Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT-Universidade do Estado de Mato Grosso - Cáceres. **CONCESSIONÁRIO:** Gilcianny Pignata Cavalcante. **OBJETO:** "Seleção de Genótipos Elite de Teca para uma Abordagem Ambiental no Plantio Regionalizado" **Valor:** R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais). **Duração:** 24 meses; **DATA DE ASSINATURA:** 01/08/2024. **ASSINAM:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Vera Lúcia da Rocha Maquêa - Pró-Reitor da Unemat e Gilcianny Pignata Cavalcante - Concessionário.

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO E APOIO FINANCEIRO A PROJETO DE PESQUISA - EDITAL FAPEMAT 002-2024 - PDCTR - PROCESSO Nº FAPEMAT-PRO-2024/00658

CONCEDENTE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT. **INSTITUIÇÃO EXECUTORA:** Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT- Universidade do Estado de Mato Grosso - Cáceres. **CONCESSIONÁRIO:** Ana Luiza Artiaga Rodrigues da Motta. **OBJETO:** "Leitura urbana e ensino: modos de compreender a cidade e seu patrimônio " **Valor:** R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais). **Duração:** 24 meses; **DATA DE ASSINATURA:** 01/08/2024. **ASSINAM:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Vera Lúcia da Rocha Maquêa - Pró-Reitor da Unemat e Ana Luiza Artiaga Rodrigues da Motta - Concessionário.

Protocolo 1606493

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA DE APOIO A

PARQUE TECNOLÓGICO EM MATO GROSSO - BPARQ/MT- TERMO DE COOPERAÇÃO 0365/2022/FAPEMAT/SECITECI - PROCESSO Nº. FAPEMAT-PRO-2023/01013: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT. **CONCESSIONÁRIO:** FÁBIO LUIZ MARTINS DA SILVA. **OBJETO:** Alterar a vigência, passando a vigorar até o dia 31/07/2025. **DATA DE ASSINATURA:** 24/07/2024. **ASSINAM:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, FÁBIO LUIZ MARTINS DA SILVA - Concessionário e ROGÉRIO ALEXANDRE NUNES DOS SANTOS - Orientador .

Protocolo 1606528

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL Nº 012/2023 PROGRAMA DE PESQUISA APLICADA EM POLÍTICAS PÚBLICAS - AGRICULTURA FAMILIAR - PROCESSO/FAPEMAT - PRO-2024/00194, publicado no Diário Oficial nº. 28.794 de 29 de julho de 2024, Pág 53.**Onde se lê:**

OBJETO: Alterar a vigência, passando a vigorar até o dia 09/07/2025.

Leia-se:

OBJETO: A bolsa terá a vigência pelo prazo de 18(meses). Iniciando em 01/05/2024 e o término em 31/10/2025 e terá o valor mensal de 1.000,00(Mil reais), a partir de 09/07/2024.

Protocolo 1606537

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 0152/2024/FAPEMAT/ UNEMAT - FAPEMAT-PRO-2024/00613

Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Gabriela Elidio da Silva. **Objeto:** Bolsa IC. **Valor:** R\$ 700,00 (Setecentos reais) mensal. **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 31/07/2024. **Vigência:** 01/08/2024 à 31/07/2025. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Gabriela Elidio da Silva e Ernandes Sobreira Oliveira Junior - **Orientador**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 0152/2024/FAPEMAT/ UNEMAT - FAPEMAT-PRO-2024/00544

Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Ana Flávia Dionísio. **Objeto:** Bolsa IC. **Valor:** R\$ 700,00 (Setecentos reais) mensal. **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 31/07/2024. **Vigência:** 01/08/2024 à 31/07/2025. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Ana Flávia Dionísio e José Wilson Pires Carvalho - **Orientador**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 0152/2024/FAPEMAT/ UNEMAT - FAPEMAT-PRO-2024/00577

Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Emanuelle Cristine Amorim Souza Zanatta. **Objeto:** Bolsa IC. **Valor:** R\$ 700,00 (Setecentos reais) mensal. **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 31/07/2024. **Vigência:** 01/08/2024 à 31/07/2025. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Emanuelle Cristine Amorim Souza Zanatta e Andréa dos Santos Oliveira - **Orientador**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 0152/2024/FAPEMAT/ UNEMAT - FAPEMAT-PRO-2024/00631

Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Cosme Damião Santos Silva. **Objeto:** Bolsa IC. **Valor:** R\$ 700,00 (Setecentos reais) mensal. **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 31/07/2024. **Vigência:** 01/08/2024 à 31/07/2025. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Cosme Damião Santos Silva e Evelin Mara Cáceres Dan - **Orientador**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 0152/2024/FAPEMAT/ UNEMAT - FAPEMAT-PRO-2024/00566

Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Daiane Lobato Valerio de Souza. **Objeto:** Bolsa ET. **Valor:** R\$ 700,00 (Setecentos reais) mensal. **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 31/07/2024. **Vigência:** 01/08/2024 à 31/07/2025. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Daiane Lobato Valerio de Souza e Andréa dos Santos Oliveira - **Orientador**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 0152/2024/FAPEMAT/ UNEMAT - FAPEMAT-PRO-2024/00657

Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Kemilly de Mello Shimizu. **Objeto:** Bolsa IC. **Valor:** R\$ 700,00 (Setecentos reais) mensal. **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 31/07/2024. **Vigência:** 01/08/2024 à 31/07/2025. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Kemilly de Mello Shimizu e Leila Nalis Paiva da Silva Andrade- **Orientador**.

Protocolo 1606643

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A BOLSAS DE PESQUISA - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 0152/2024/FAPEMAT - UNEMAT - BOLSA IT - FAPEMAT-PRO-2024/00571, publicado no Diário Oficial nº. 28.797 de 01 de Agosto de 2024, Pág 49.**Onde se lê:**

FAPEMAT-PRO-2024/00571

Leia-se:

FAPEMAT-PRO-2024/00488

Protocolo 1606688

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

Portaria nº 1642/2024-PROEG (11.01.04)

Designa membros para compor Comissão Especial

A PRÓ REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO da Universidade do Estado de Mato Grosso Carlos Alberto Reyes Maldonado - UNEMAT, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a competência delegada pela Portaria no 2673/2022, Art. 2o, I: constituir comissão cuja temática esteja relacionada às suas atribuições.

CONSIDERANDO o processo nº 23065.007403/2024-14.

RESOLVE:

Art. 1 DESIGNAR os(as) servidores(as) relacionados para comporem a Comissão Especial responsável em Promover, Supervisionar e Acompanhar o Processo Seletivo de Candidatos ao Cargo de Professor da Educação Superior para a **Faculdade de Ciências Humanas e Linguagem - FACHLIN**, do Câmpus Universitário de **Sinop**, da Universidade do Estado de Mato Grosso Carlos Alberto Reyes Maldonado, pelo período de **01/08/2024 a 31/12/2025**, conforme segue:

Nome	Matricula	Função
Judite de Azevedo do Carmo	247138	Presidente
Hélio Vieira Júnior	126127	Membro
Juliana Freitag Schweikart	52936	Membro
Marcos dos Santos	67562	Membro
Edneuzza Alves Trugillo	112972	Membro

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Original Assinado
NILCE MARIA DA SILVA
FUNÇÃO INDEFINIDA
CAC-FACEL (11.01.03.01.02)
Matricula: 83191001

Protocolo 1606571

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

INTERMAT-PRO-2024/01424

INTERESSADO: PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE NOVA MUTUM - 2ª VARA - ESTADO DE MATO GROSSO.

ASSUNTO: AVERBAÇÃO DE TÍTULO - USUCAPIÃO JUDICIAL

PARTE INTERESSADA: FAZENDAS PAULISTAS REUNIDAS LTDA

Ementa: *Averbação de Usucapião no livro fundiário e base cadastral. Sentença de Procedência transitada em julgado autos nº 0004569-46.2013.8.11.0086. Análise documental inicial. Análise técnica. Decreto 1.469/2012. Cumprimento das exigências. Deferimento. Publicação do Edital em Diário Oficial. Transcorrido o prazo anotação em livro fundiário próprio e base cadastral.*

I - RELATÓRIO

Sobreveio a essa Procuradoria Especializada do INTERMAT, análise acerca da Averbação Judicial oriunda da Ação de Usucapião em tramite sob autos nº 0004569-46.2013.8.11.0086 na 2ª Vara de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso.

O processo supracitado versa sobre um Pedido de Usucapião realizado por Fazendas Paulistas Reunidas LTDA, o qual após seu regular trâmite, encaminhou a este Instituto de Terras ofício para que seja promovido a Averbação do Título junto ao livro fundiário e base cadastral.

Importante consignar que houve um primeiro ofício encaminhado a este Instituto em que o juízo solicitou para que fosse procedido com a averbação.

Da análise inicial do requerimento, foi respondido ao juízo por meio do OFÍCIO Nº 00041/2023/UNIJUR/INTERMAT em que esclarece acerca dos documentos pertinentes constantes no artigo 2º do Decreto nº 1.469 de 14 de dezembro de 2012.

Assim, o juízo encaminhou novamente ofício, que passou a tramitar pelos presentes autos.

Para tanto, o juízo encaminhou junto ao ofício:

Cópia da matrícula 2.607 do 1º Serviço Registral de Nova Mutum/MT - fls.04;

Memorial Descritivo - fls. 05/11;

Cópia da Sentença - fls. 12/17;

Certidão de Trânsito em Julgado - fls. 18;

Ato posterior, o interessado FAZENDAS PAULISTAS REUNIDAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 42.588.996/0001-48, depois de notificado, acostou aos autos a cópia da matrícula que se requereu a aquisição de propriedade por meio da USUCAPIÃO, planta técnica e memorial descritivo às fls. 33/42.

Sendo o que se tinha a relatar, passam-se as demais análises.

II.I - LIMITES E ALCANCE DO PARECER JURÍDICO

Cumprindo delinear os limites e o alcance da atuação desta consultoria jurídica, tem-se que o parecer jurídico exarado pela Procuradoria-Geral do Estado veicula opinião estritamente jurídica, desvinculada dos aspectos técnicos que envolvam a presente demanda, a exemplo de informações, documentos, especificações técnicas, justificativas e valores, os quais são presumidamente legítimos e verdadeiros, em razão dos princípios da especialização e da segregação de funções, regentes da atuação administrativa.

O parecer, portanto, é ato administrativo formal opinativo exarado em prol da segurança jurídica da autoridade assessorada, a quem incumbe tomar a decisão final dentro da margem de discricionariedade conferida pela lei.

III - ANÁLISE FUNDAMENTADA

Recebido os presentes autos, passados as análises jurídicas e técnicas pertinentes, verifica-se quanto ao regular tramite processual.

A legitimidade foi satisfeita por verificação aos autos desse processo, bem como da análise dos próprios autos judiciais nº 0004569-46.2013.8.11.0086, transitada em julgado, conforme certidão anexa em ID. 105561555, levando em conta também que o ofício foi encaminhado diretamente pelo Juízo.

Não obstante, o interessado FAZENDAS PAULISTAS REUNIDAS LTDA foi notificado a apresentar os documentos, e assim o fez, juntando documentos de qualificação, a Planta, Memoriais Descritivos do imóvel.

Após isso, fora encaminhado à área técnica deste Órgão para que realizasse análises pertinentes, bem como se as peças apresentadas pelo juízo e pelo interessado correspondiam ao mesmo perímetro.

Em Estudo Técnico Cadastral realizado pela área técnica do Órgão, por meio do PARECER Nº03512/2024/GRF/INTERMAT, verificou a incidência no Título Definitivo expedido pelo Estado de Mato Grosso através do Departamento de Terras e Colonização D.T.C em favor de Carlos Roberto Carneiro de Mendonça, denominado São Carlos, com área de 9.360,3618 há, expedido em 13/05/1958.

Não obstante, também restou verificado que os perímetros apresentados pelo Juízo e pela Interessada correspondem ao mesmo perímetro.

Importante ser lembrado, que a Usucapião é uma forma de aquisição de direito de propriedade adquirido pelo decurso do tempo, bem como só pode ser objeto de usucapião a ocupação exercida em áreas privadas, conforme determina o § 3º do artigo 183 da Constituição Federal. Portanto, é necessário que o perímetro apresentado na Usucapião incida sobre um título anterior.

Não obstante, há que se destacar ter havido nos autos do Processo Judicial prolação de sentença de procedência com julgamento de mérito, em que se reconheceu o direito à aquisição de propriedade pelo Instituto Legal da Usucapião.

A sentença transitou em julgado conforme ID.105561555 anexo aos autos do processo judicial 0004569-46.2013.8.11.0086, também encaminhada pelo Juízo, cópia da sentença e a aludida certidão, conforme fls. 12/18.

De acordo com o Decreto Estadual n. 1.469, de 14 de dezembro de 2012, depreende-se que o procedimento de averbação de título judicial é processado por fazes e de acordo com requisitos, sendo:

- 1) Análise documental: cópia da decisão judicial acompanhada da certidão de trânsito em julgado, matrículas e peças técnicas previstos na Lei n. 10.267/2001, devidamente certificada pelo INCRA;
- 2) Parecer Jurídico prévio de admissibilidade;
- 3) Estudo Técnico Cadastral;
- 4) Publicação de Edital para conhecimento de terceiros.
- 5) Homologação final pela presidência, caso não houver impugnação;
- 6) Averbação em livro próprio junto à COGEPAF e inclusão na Base Cadastral.

Após uma visão ampla dos procedimentos administrativos, técnicos e jurídicos aqui produzidos, nota-se a harmonia dos itens 1, 2 e 3 acima para com o artigo 2º, incisos I, II e III e artigo 3º do Decreto n. 1.469/2012. Resta apenas o cumprimento dos itens 4, 5 e 6, respectivamente, devendo ser procedido a Averbação em livro próprio da área descrita no Memorial Descritivo anexo às fls. 05/11, e demais averbações, em respeito à determinação judicial em favor de FAZENDAS PAULISTAS REUNIDAS LTDA.

IV - CONCLUSÃO

Como consequência dos atos praticados nestes autos o parecer, opina pela regularidade procedimental até o momento, ao que encaminho para a Presidência a fim de que tome ciência e a consequente publicação do edital para conhecimento de terceiros.

Transcorrido a publicação do edital no Diário Oficial do Estado e, senão houver impugnação, é que a Presidência poderá homologar, de acordo com a conveniência e oportunidade do ato administrativo, os presentes autos, com determinação de averbação em livro fundiário e plotagem na Base Cadastral.

LAERTE JACIEL SCALCO ACENDINO
Procurador(a) do Estado
UNIDADE SETORIAL DA PGE

PAULA DALL PIZZOL MOREIRA
ANALISTA FUNDIÁRIO E AGRÁRIO
UNIDADE SETORIAL DA PGE

Protocolo 1606471

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

EXTRATO DO QUINTO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 19/2019/INDEA/MT INDEAMT-PRO-2024/12629

Extrato do Quinto Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica nº 19/2019/INDEA-MT, tendo como objeto a cessão da servidora **Deuzivânia dos Santos**, para atender as necessidades do INDEA/MT, no município de **Porto Alegre do Norte/MT**.

COOPERADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE - MT

COOPERANTE: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA/MT.

ÔNUS: O ônus da remuneração da servidora será suportado pelo órgão cooperado (Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte/MT).

PRAZO: A partir de 28/08/2024 a 27/08/2025.

ASSINAM: Pelo INDEA, o Presidente em substituição Sr. Renan Tomazele e pela Prefeitura, o Prefeito senhor Daniel Rosa do Lago.

Cuiabá-MT, 01 de agosto de 2024.

Protocolo 1606607

PORTARIA Nº 258/2024/INDEA-MT

O Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso-INDEA/MT, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso II do artigo 46 do Capítulo I do Título IV, Decreto nº 803, de 09 de abril de 2024, que aprovou o Regimento Interno deste Instituto.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Kriscia Silva Avelar - matrícula nº 226668, para responder pela Unidade Local de Execução de Barra do Bugres, no período de 05/08/2024 a 03/09/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publicada. Registrada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 31 de julho de 2024.

Renan Tomazele
Presidente do INDEA/MT
Em substituição legal
PORTARIA/INDEAMT/00079/2024
(original assinado)

Protocolo 1606437

PORTARIA Nº 261/2024/INDEA-MT

O Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso-INDEA/MT, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso II do artigo 46 do Capítulo I do Título IV, Decreto nº 803, de 09 de abril de 2024, que aprovou o Regimento Interno deste Instituto.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Renata Barbosa Giani - matrícula nº 332683, para responder pela Unidade Local de Execução de Ribeirão Cascalheira, no período de 01/08/2024 a 10/08/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publicada. Registrada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 01 de agosto de 2024.

Renan Tomazele
Presidente do INDEA/MT
Em substituição legal
PORTARIA/INDEAMT/00079/2024
(original assinado)

Protocolo 1606690

mt.gov.br

ADMINISTRAÇÃO - UFMT
ANA VICTÓRIA

ENGENHARIA ELÉTRICA - UFMT
GABRIELLY MACHADO

DIREITO - UFMT
JOSÉ GABRIEL

OS ALUNOS DAS ESCOLAS ESTADUAIS ESTÃO INDO DIRETO PARA A UNIVERSIDADE PÚBLICA

PODE ACREDITAR NA EDUCAÇÃO PÚBLICA DE MATO GROSSO

Governo de Mato Grosso

DETRAN/MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

EDITAL ELETRÔNICO DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito, na qualidade de autoridade de trânsito, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro, artigo 281 e Resolução nº 918/2022 do CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS abaixo, concedendo-lhes o prazo para indicação de condutor/infrator e para interposição de defesa prévia até a data limite, junto ao órgão autuador.

DOCUMENTAÇÃO: Requerimento assinado, com as razões da defesa; Cópia da notificação da autuação; Cópia do CRLV - documento do veículo; Cópia do documento de identificação (RG, CPF ou CNH) e procuração (quando for o caso). No caso de pessoa jurídica, apresentar os documentos que comprovem a representação. OBS. Deverá ser protocolado um requerimento para cada infração, com a documentação necessária.

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
NJP5558	DT002F44AX	24/07/2024	31/07/2024	6599-2	13/09/2024	30/09/2024	R\$293,47
NJP5558	DT002F44AY	24/07/2024	31/07/2024	5010-0	13/09/2024	30/09/2024	R\$880,41
SPG3C33	DT002F44AR	24/07/2024	31/07/2024	5010-0	13/09/2024	30/09/2024	R\$880,41
SPG3C33	DT002F44AS	24/07/2024	31/07/2024	7340-0	13/09/2024	30/09/2024	R\$130,16
KXG7B89	DT00CF40IX	24/07/2024	31/07/2024	6122-0	13/09/2024	30/09/2024	R\$293,47
KXG7B89	DT00CF40IY	24/07/2024	31/07/2024	5843-3	13/09/2024	30/09/2024	R\$195,23
NUE8J21	DT00CF40IU	24/07/2024	31/07/2024	5738-0	13/09/2024	30/09/2024	R\$293,47
QBD0443	DT00CF40IW	24/07/2024	31/07/2024	5738-0	13/09/2024	30/09/2024	R\$293,47
QBH0B82	DT00CF40IS	24/07/2024	31/07/2024	5738-0	13/09/2024	30/09/2024	R\$293,47
QBY0362	DT00CF40IT	24/07/2024	31/07/2024	5738-0	13/09/2024	30/09/2024	R\$293,47
ETE6131	DT00CD10TC	24/07/2024	31/07/2024	5452-5	13/09/2024	30/09/2024	R\$195,23
QMX0B57	DT00CD10TB	24/07/2024	31/07/2024	5452-5	13/09/2024	30/09/2024	R\$195,23
RAY1A86	DT00CD10TA	24/07/2024	31/07/2024	5452-5	13/09/2024	30/09/2024	R\$195,23
KAM9043	DT00LW106F	24/07/2024	31/07/2024	6599-2	13/09/2024	30/09/2024	R\$293,47
KAM9043	DT00LW106G	24/07/2024	31/07/2024	5045-0	13/09/2024	30/09/2024	R\$293,47
SPL9197	DT00LW106B	24/07/2024	31/07/2024	7340-0	13/09/2024	30/09/2024	R\$130,16
SPL9197	DT00LW106C	24/07/2024	31/07/2024	6637-1	13/09/2024	30/09/2024	R\$195,23
SPL9197	DT00LW106D	24/07/2024	31/07/2024	5010-0	13/09/2024	30/09/2024	R\$880,41
OOP6J37	DT009H40A5	24/07/2024	31/07/2024	5452-2	13/09/2024	30/09/2024	R\$195,23
NDE9I53	DT005V40DW	24/07/2024	31/07/2024	7366-2	13/09/2024	30/09/2024	R\$130,16
NPD5358	DT005V40DU	24/07/2024	31/07/2024	7048-1	13/09/2024	30/09/2024	R\$293,47
OBS7F12	DT005V40DX	24/07/2024	31/07/2024	7366-2	13/09/2024	30/09/2024	R\$130,16
QCC0022	DT005V40DV	24/07/2024	31/07/2024	7030-1	13/09/2024	30/09/2024	R\$293,47
KAH7568	DT003L506A	24/07/2024	31/07/2024	6599-2	13/09/2024	30/09/2024	R\$293,47
MSU3A25	DT003L506E	24/07/2024	31/07/2024	5193-0	13/09/2024	30/09/2024	R\$293,47
MSU3A25	DT003L506F	24/07/2024	31/07/2024	6599-2	13/09/2024	30/09/2024	R\$293,47
NPP0694	DT003L506G	24/07/2024	31/07/2024	7633-2	13/09/2024	30/09/2024	R\$293,47
OAX6676	DT003L506D	24/07/2024	31/07/2024	7633-2	13/09/2024	30/09/2024	R\$293,47
QCX3370	DT003L506H	24/07/2024	31/07/2024	7048-1	13/09/2024	30/09/2024	R\$293,47
NJV3D49	DT001J30BG	24/07/2024	31/07/2024	5010-0	13/09/2024	30/09/2024	R\$880,41
NJV3D49	DT001J30BH	24/07/2024	31/07/2024	6637-1	13/09/2024	30/09/2024	R\$195,23
NDJ3295	DT00FN306C	24/07/2024	31/07/2024	5738-0	13/09/2024	30/09/2024	R\$293,47
PHU3969	DT00FN306B	24/07/2024	31/07/2024	5738-0	13/09/2024	30/09/2024	R\$293,47
KAJ1C21	DT007F20EQ	24/07/2024	31/07/2024	5185-1	13/09/2024	30/09/2024	R\$195,23
KAQ4E18	DT007F20EO	24/07/2024	31/07/2024	7340-0	13/09/2024	30/09/2024	R\$130,16
NP4H535	DT007F20EL	24/07/2024	31/07/2024	7340-0	13/09/2024	30/09/2024	R\$130,16
QTF9C75	DT007F20EP	24/07/2024	31/07/2024	5185-1	13/09/2024	30/09/2024	R\$195,23
RAN2F77	DT007F20EK	24/07/2024	31/07/2024	5185-1	13/09/2024	30/09/2024	R\$195,23
RRQ7C54	DT007F20EI	24/07/2024	31/07/2024	7633-1	13/09/2024	30/09/2024	R\$293,47
RRQ7C54	DT007F20EJ	24/07/2024	31/07/2024	7358-0	13/09/2024	30/09/2024	R\$130,16
KAE2804	DT00501046	24/07/2024	31/07/2024	6599-2	13/09/2024	30/09/2024	R\$293,47
KAE2804	DT00501047	24/07/2024	31/07/2024	5010-0	13/09/2024	30/09/2024	R\$880,41
NIY1014	DT00501045	24/07/2024	31/07/2024	5169-1	13/09/2024	30/09/2024	R\$2.934,70
NJH6973	DT0050104D	24/07/2024	31/07/2024	5169-1	13/09/2024	30/09/2024	R\$2.934,70
NJH6973	DT0050104E	24/07/2024	31/07/2024	6599-2	13/09/2024	30/09/2024	R\$293,47
NJJ7382	DT00501044	24/07/2024	31/07/2024	6599-2	13/09/2024	30/09/2024	R\$293,47
OAV3089	DT0050104B	24/07/2024	31/07/2024	6599-2	13/09/2024	30/09/2024	R\$293,47
RAY5C57	DT0050104A	24/07/2024	31/07/2024	6637-1	13/09/2024	30/09/2024	R\$195,23
KAE9286	DT002U7204	24/07/2024	31/07/2024	6599-2	13/09/2024	30/09/2024	R\$293,47
KAI2359	DT002U71ZX	24/07/2024	31/07/2024	6599-2	13/09/2024	30/09/2024	R\$293,47
KAI2359	DT002U71ZY	24/07/2024	31/07/2024	5010-0	13/09/2024	30/09/2024	R\$880,41
QCJ5078	DT002U71ZU	24/07/2024	31/07/2024	7633-1	13/09/2024	30/09/2024	R\$293,47
QCJ5078	DT002U71ZV	24/07/2024	31/07/2024	6599-2	13/09/2024	30/09/2024	R\$293,47
QUU8B64	DT002U7200	24/07/2024	31/07/2024	6599-2	13/09/2024	30/09/2024	R\$293,47
RRW9C51	DT002U7201	24/07/2024	31/07/2024	6599-2	13/09/2024	30/09/2024	R\$293,47
RRZ3I66	DT002U71ZZ	24/07/2024	31/07/2024	5010-0	13/09/2024	30/09/2024	R\$880,41
SPJ4I05	DT002U71ZW	24/07/2024	31/07/2024	6572-0	13/09/2024	30/09/2024	R\$293,47
JZT4C69	DT00B0105V	24/07/2024	31/07/2024	6599-2	13/09/2024	30/09/2024	R\$293,47
EOP0D46	DT00C9407Q	24/07/2024	31/07/2024	6637-1	13/09/2024	30/09/2024	R\$195,23
KAM5J52	DT00C9407Y	24/07/2024	31/07/2024	6599-2	13/09/2024	30/09/2024	R\$293,47
KAM5J52	DT00C9407Z	24/07/2024	31/07/2024	5010-0	13/09/2024	30/09/2024	R\$880,41
NJS5D95	DT00C9407W	24/07/2024	31/07/2024	5010-0	13/09/2024	30/09/2024	R\$880,41
NPC4A48	DT00C94081	24/07/2024	31/07/2024	6637-1	13/09/2024	30/09/2024	R\$195,23
NPE4561	DT00C9407O	24/07/2024	31/07/2024	6637-1	13/09/2024	30/09/2024	R\$195,23
NPL3E02	DT00C9407R	24/07/2024	31/07/2024	6637-1	13/09/2024	30/09/2024	R\$195,23
QCL1176	DT00C9407V	24/07/2024	31/07/2024	5010-0	13/09/2024	30/09/2024	R\$880,41
QCM4I14	DT00C9407S	24/07/2024	31/07/2024	5207-0	13/09/2024	30/09/2024	R\$88,38
QCZ0J06	DT00C9407N	24/07/2024	31/07/2024	6637-1	13/09/2024	30/09/2024	R\$195,23
QCZ9I81	DT00C94080	24/07/2024	31/07/2024	5010-0	13/09/2024	30/09/2024	R\$880,41
SPM4G12	DT00C9407M	24/07/2024	31/07/2024	6637-1	13/09/2024	30/09/2024	R\$195,23
QBL5H83	DT003M20BN	24/07/2024	31/07/2024	7340-0	13/09/2024	30/09/2024	R\$130,16
QBQ7073	DT00D954EM	24/07/2024	31/07/2024	6599-2	13/09/2024	30/09/2024	R\$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
QBQ7073	DT00D954EN	24/07/2024	31/07/2024	6769-0	13/09/2024	30/09/2024	R\$130,16
QCH4367	DT00EH10AX	24/07/2024	31/07/2024	5061-0	13/09/2024	30/09/2024	R\$880,41
QCX4316	DT007V205F	24/07/2024	31/07/2024	6050-1	13/09/2024	30/09/2024	R\$293,47
QCA2A99	DT00BO304G	24/07/2024	31/07/2024	6653-1	13/09/2024	30/09/2024	R\$195,23
RAU2D99	DT00NW102B	24/07/2024	31/07/2024	5010-0	13/09/2024	30/09/2024	R\$880,41
RAU2D99	DT00NW102C	24/07/2024	31/07/2024	6637-2	13/09/2024	30/09/2024	R\$195,23
NCH5264	DT001T70Q4	24/07/2024	31/07/2024	6599-2	13/09/2024	30/09/2024	R\$293,47
QBK8728	DT00HR20BQ	24/07/2024	31/07/2024	5452-5	13/09/2024	30/09/2024	R\$195,23
NGE6A69	DT001F40GD	24/07/2024	31/07/2024	7633-1	13/09/2024	30/09/2024	R\$293,47
QCI0908	DT001F40GF	24/07/2024	31/07/2024	5193-0	13/09/2024	30/09/2024	R\$293,47
QCZ6A98	DT001F40GG	24/07/2024	31/07/2024	7633-1	13/09/2024	30/09/2024	R\$293,47
RRN8C67	DT001F40GE	24/07/2024	31/07/2024	7366-2	13/09/2024	30/09/2024	R\$130,16
RRZ2181	DT001F40GC	24/07/2024	31/07/2024	7633-2	13/09/2024	30/09/2024	R\$293,47
OMK3B99	DT009DA07M	24/07/2024	31/07/2024	6548-0	13/09/2024	30/09/2024	R\$130,16
KAN7574	DT00NA205S	24/07/2024	31/07/2024	5010-0	13/09/2024	30/09/2024	R\$880,41
NUC0774	DT00NA205R	24/07/2024	31/07/2024	6599-2	13/09/2024	30/09/2024	R\$293,47
OAW7917	DT00NA205V	24/07/2024	31/07/2024	6599-2	13/09/2024	30/09/2024	R\$293,47
OAZ5G05	DT00NA205U	24/07/2024	31/07/2024	6645-0	13/09/2024	30/09/2024	R\$195,23
QBW8812	DT00NA205Q	24/07/2024	31/07/2024	7340-0	13/09/2024	30/09/2024	R\$130,16
GUD3833	DT0084305C	24/07/2024	31/07/2024	5010-0	13/09/2024	30/09/2024	R\$880,41
NPH5519	DT00M7108T	24/07/2024	31/07/2024	5738-0	13/09/2024	30/09/2024	R\$293,47
OBR6001	DT00M7108W	24/07/2024	31/07/2024	6599-2	13/09/2024	30/09/2024	R\$293,47
QPW0C73	DT00M7108S	24/07/2024	31/07/2024	6599-2	13/09/2024	30/09/2024	R\$293,47
JZG0045	DT00LW106A	24/07/2024	31/07/2024	6599-2	13/09/2024	30/09/2024	R\$293,47
RAK8E54	DT005B500C	23/07/2024	31/07/2024	5738-0	13/09/2024	30/09/2024	R\$293,47
JYU8893	DT006Y30C3	24/07/2024	31/07/2024	5185-1	13/09/2024	30/09/2024	R\$195,23
JZQ6059	DT006Y30CB	24/07/2024	31/07/2024	7633-2	13/09/2024	30/09/2024	R\$293,47
NJQ7A96	DT006Y30C1	24/07/2024	31/07/2024	5185-1	13/09/2024	30/09/2024	R\$195,23
NJV7469	DT006Y30C2	24/07/2024	31/07/2024	5185-1	13/09/2024	30/09/2024	R\$195,23
OBL4097	DT006Y30C5	24/07/2024	31/07/2024	5185-1	13/09/2024	30/09/2024	R\$195,23
QBK9433	DT006Y30C9	24/07/2024	31/07/2024	7633-2	13/09/2024	30/09/2024	R\$293,47
QBY7E73	DT006Y30BU	24/07/2024	31/07/2024	7633-2	13/09/2024	30/09/2024	R\$293,47
QC19082	DT006Y30C8	24/07/2024	31/07/2024	7633-2	13/09/2024	30/09/2024	R\$293,47
QZD1J68	DT006Y30CA	24/07/2024	31/07/2024	7633-2	13/09/2024	30/09/2024	R\$293,47
RRQ4E45	DT006Y30C4	24/07/2024	31/07/2024	7340-0	13/09/2024	30/09/2024	R\$130,16
SPE2C93	DT006Y30BV	24/07/2024	31/07/2024	7633-2	13/09/2024	30/09/2024	R\$293,47
QBZ6H53	DT003I60P9	24/07/2024	31/07/2024	5169-1	13/09/2024	30/09/2024	R\$2.934,70
QBZ6H53	DT003I60PA	24/07/2024	31/07/2024	7048-1	13/09/2024	30/09/2024	R\$293,47
JYZ9102	DT00LM1060	23/07/2024	31/07/2024	6599-2	13/09/2024	30/09/2024	R\$293,47
JYZ9102	DT00LM1061	23/07/2024	31/07/2024	5010-0	13/09/2024	30/09/2024	R\$880,41
NDL7E48	DT00M9102A	24/07/2024	31/07/2024	5010-0	13/09/2024	30/09/2024	R\$880,41
NPM8171	DT00M9102A	24/07/2024	31/07/2024	6599-2	13/09/2024	30/09/2024	R\$293,47
NPQ1671	DT00M91027	24/07/2024	31/07/2024	5010-0	13/09/2024	30/09/2024	R\$880,41
NPQ1671	DT00M91028	24/07/2024	31/07/2024	6858-0	13/09/2024	30/09/2024	R\$293,47
OBO6779	DT00M91023	24/07/2024	31/07/2024	6599-2	13/09/2024	30/09/2024	R\$293,47
QBL7832	DT00M91022	24/07/2024	31/07/2024	6599-2	13/09/2024	30/09/2024	R\$293,47
RAM5107	DT00M9102B	24/07/2024	31/07/2024	6599-2	13/09/2024	30/09/2024	R\$293,47
RRS7A41	DT00M91025	24/07/2024	31/07/2024	6599-2	13/09/2024	30/09/2024	R\$293,47
RRS7A41	DT00M91026	24/07/2024	31/07/2024	7366-2	13/09/2024	30/09/2024	R\$130,16
RRT4G15	DT00M9101Z	24/07/2024	31/07/2024	6599-2	13/09/2024	30/09/2024	R\$293,47
KAR5302	DT001Z101L	24/07/2024	31/07/2024	6599-2	13/09/2024	30/09/2024	R\$293,47
AMU6E40	DT0095405Z	24/07/2024	31/07/2024	7030-1	13/09/2024	30/09/2024	R\$293,47
AMU6E40	DT00954060	24/07/2024	31/07/2024	5010-0	13/09/2024	30/09/2024	R\$880,41
SPE6H58	DT00954063	24/07/2024	31/07/2024	7340-0	13/09/2024	30/09/2024	R\$130,16
SPE6H58	DT00954064	24/07/2024	31/07/2024	6637-1	13/09/2024	30/09/2024	R\$195,23
QBQ6E21	DT00AE903Q	23/07/2024	31/07/2024	6580-0	13/09/2024	30/09/2024	R\$293,47
RRO7C38	DT00AE903P	24/07/2024	31/07/2024	6599-2	13/09/2024	30/09/2024	R\$293,47
NJU0503	DT00LX103R	24/07/2024	31/07/2024	6599-2	13/09/2024	30/09/2024	R\$293,47
OBJ3592	DT00LX103Q	24/07/2024	31/07/2024	6599-2	13/09/2024	30/09/2024	R\$293,47
QBJ2D90	DT00EG10E3	23/07/2024	31/07/2024	5525-0	13/09/2024	30/09/2024	R\$130,16
RAT7G06	DT00EG10E2	23/07/2024	31/07/2024	5525-0	13/09/2024	30/09/2024	R\$130,16
KAT6968	DT00AZ108N	24/07/2024	31/07/2024	6599-2	13/09/2024	30/09/2024	R\$293,47
KAT6968	DT00AZ108O	24/07/2024	31/07/2024	5010-0	13/09/2024	30/09/2024	R\$880,41
NUG6F96	DT009F114F	24/07/2024	31/07/2024	6599-2	13/09/2024	30/09/2024	R\$293,47
NUG6F96	DT009F114G	24/07/2024	31/07/2024	5010-0	13/09/2024	30/09/2024	R\$880,41
OBG6I27	DT003VD0CK	24/07/2024	31/07/2024	7340-0	13/09/2024	30/09/2024	R\$130,16
HTA5425	DT00D954EJ	24/07/2024	31/07/2024	6599-2	13/09/2024	30/09/2024	R\$293,47
HTA5425	DT00D954EK	24/07/2024	31/07/2024	5185-1	13/09/2024	30/09/2024	R\$195,23
OBO0679	DT00D954EH	24/07/2024	31/07/2024	6599-2	13/09/2024	30/09/2024	R\$293,47
RRV1F94	DT00D954EG	24/07/2024	31/07/2024	7340-0	13/09/2024	30/09/2024	R\$130,16
BBE2J66	DT006E50F6	24/07/2024	31/07/2024	6599-2	13/09/2024	30/09/2024	R\$293,47
NJW4E13	DT006E50F4	24/07/2024	31/07/2024	5169-1	13/09/2024	30/09/2024	R\$2.934,70
NJW4E13	DT006E50F5	24/07/2024	31/07/2024	6599-2	13/09/2024	30/09/2024	R\$293,47
QCZ4B65	DT006E50F2	24/07/2024	31/07/2024	6599-2	13/09/2024	30/09/2024	R\$293,47
QCZ4B65	DT006E50F3	24/07/2024	31/07/2024	6653-1	13/09/2024	30/09/2024	R\$195,23
HRR5732	DT006A203B	24/07/2024	31/07/2024	6599-2	13/09/2024	30/09/2024	R\$293,47
QCE4A09	DT006A203K	24/07/2024	31/07/2024	5010-0	13/09/2024	30/09/2024	R\$880,41
RRO5F23	DT002S6127	24/07/2024	31/07/2024	6653-1	13/09/2024	30/09/2024	R\$195,23
JZN9666	DT00MV102R	24/07/2024	31/07/2024	6599-2	13/09/2024	30/09/2024	R\$293,47
NPJ2D17	DT002320C9	24/07/2024	31/07/2024	5274-1	13/09/2024	30/09/2024	R\$2.934,70
QCF6C15	DT0024308K	24/07/2024	31/07/2024	7633-1	13/09/2024	30/09/2024	R\$293,47
RAS4184	DT00P1100N	24/07/2024	31/07/2024	7579-0	13/09/2024	30/09/2024	R\$2.934,70
NPC3C64	DT001U70FV	24/07/2024	31/07/2024	5045-0	13/09/2024	30/09/2024	R\$293,47
OBE9026	DT001U70FS	24/07/2024	31/07/2024	6599-2	13/09/2024	30/09/2024	R\$293,47
QCP9912	DT001U70FT	24/07/2024	31/07/2024	7366-2	13/09/2024	30/09/2024	R\$130,16
KAI7F63	DTN0022465	28/07/2024	31/07/2024	5010-0	13/09/2024	30/09/2024	R\$880,41
KAI7F63	DTN0022466	28/07/2024	31/07/2024	7340-0	13/09/2024	30/09/2024	R\$130,16

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
NJQ0F08	DT00CB7025	24/07/2024	31/07/2024	5010-0	13/09/2024	30/09/2024	R\$880,41
NJQ0F08	DT00CB7026	24/07/2024	31/07/2024	6670-0	13/09/2024	30/09/2024	R\$195,23
NJQ0F08	DT00CB7027	24/07/2024	31/07/2024	6637-2	13/09/2024	30/09/2024	R\$195,23
NJQ0F08	DT00CB7028	24/07/2024	31/07/2024	6645-0	13/09/2024	30/09/2024	R\$195,23
QBX1817	DT00CB7029	24/07/2024	31/07/2024	7633-2	13/09/2024	30/09/2024	R\$293,47
QBX1817	DT00CB702A	24/07/2024	31/07/2024	5185-1	13/09/2024	30/09/2024	R\$195,23
SPI5168	DT00IS10FE	24/07/2024	31/07/2024	5274-1	13/09/2024	30/09/2024	R\$2.934,70
GGT0F83	DT00GY40B0	24/07/2024	31/07/2024	5819-4	13/09/2024	30/09/2024	R\$880,41
JZF2771	DT005T506V	24/07/2024	31/07/2024	7684-1	13/09/2024	30/09/2024	R\$130,16
NTZ3600	DT005T506P	24/07/2024	31/07/2024	7030-1	13/09/2024	30/09/2024	R\$293,47
NTZ3600	DT005T506Q	24/07/2024	31/07/2024	7048-1	13/09/2024	30/09/2024	R\$293,47
RAW6D58	DT005T506R	24/07/2024	31/07/2024	6050-1	13/09/2024	30/09/2024	R\$293,47
RRP7A10	DT005T506W	24/07/2024	31/07/2024	7684-1	13/09/2024	30/09/2024	R\$130,16
QBS4731	DT00MY1023	24/07/2024	31/07/2024	5185-2	13/09/2024	30/09/2024	R\$195,23
QBS4731	DT00MY1024	24/07/2024	31/07/2024	7340-0	13/09/2024	30/09/2024	R\$130,16
QBS4731	DT00MY1026	24/07/2024	31/07/2024	5274-2	13/09/2024	30/09/2024	R\$2.934,70
CMA5059	DT00MJ105R	24/07/2024	31/07/2024	6050-1	13/09/2024	30/09/2024	R\$293,47
GTI8F18	DT00MJ105Y	24/07/2024	31/07/2024	5185-1	13/09/2024	30/09/2024	R\$195,23
JZF9602	DT00MJ105S	24/07/2024	31/07/2024	6050-1	13/09/2024	30/09/2024	R\$293,47
JZW0705	DT00MJ105T	24/07/2024	31/07/2024	7366-2	13/09/2024	30/09/2024	R\$130,16
NKZ6182	DT00MJ105X	24/07/2024	31/07/2024	5185-1	13/09/2024	30/09/2024	R\$195,23
NUF7H18	DT00MJ105U	24/07/2024	31/07/2024	5185-1	13/09/2024	30/09/2024	R\$195,23
OBO8G49	DT00C110ZS	23/07/2024	31/07/2024	5010-0	13/09/2024	30/09/2024	R\$880,41
QCJ9462	DT00C110ZQ	23/07/2024	31/07/2024	5738-0	13/09/2024	30/09/2024	R\$293,47
QCJ9462	DT00C110ZR	23/07/2024	31/07/2024	5010-0	13/09/2024	30/09/2024	R\$880,41
QXF2E31	DT00C110ZT	23/07/2024	31/07/2024	5967-0	13/09/2024	30/09/2024	R\$1.467,35
HSI4722	DT00M11056	24/07/2024	31/07/2024	7234-0	13/09/2024	30/09/2024	R\$130,16
JZL4F13	DT00M11053	24/07/2024	31/07/2024	6432-2	13/09/2024	30/09/2024	R\$195,23
KAS1J09	DT00M11055	24/07/2024	31/07/2024	5045-0	13/09/2024	30/09/2024	R\$293,47
OBB1385	DT00M11054	24/07/2024	31/07/2024	6432-2	13/09/2024	30/09/2024	R\$195,23
FPL0J17	DT001Y60CC	24/07/2024	31/07/2024	7633-2	13/09/2024	30/09/2024	R\$293,47
QBF7200	DT001Y60CD	24/07/2024	31/07/2024	7633-2	13/09/2024	30/09/2024	R\$293,47
QOD7964	DT001Y60CB	24/07/2024	31/07/2024	7633-2	13/09/2024	30/09/2024	R\$293,47
SPD8F29	DT00BR1067	24/07/2024	31/07/2024	5010-0	13/09/2024	30/09/2024	R\$880,41
SPD8F29	DT00BR1068	24/07/2024	31/07/2024	6599-2	13/09/2024	30/09/2024	R\$293,47
SPD8F29	DT00BR1069	24/07/2024	31/07/2024	6602-0	13/09/2024	30/09/2024	R\$293,47
RRQ3E67	DT00EJ71DK	24/07/2024	31/07/2024	7056-2	13/09/2024	30/09/2024	R\$130,16
RRQ3E67	DT00EJ71DL	24/07/2024	31/07/2024	6653-1	13/09/2024	30/09/2024	R\$195,23
RRQ3E67	DT00EJ71DM	24/07/2024	31/07/2024	5010-0	13/09/2024	30/09/2024	R\$880,41
RRQ3E67	DT00EJ71DN	24/07/2024	31/07/2024	6017-4	13/09/2024	30/09/2024	R\$293,47
RRQ3E67	DT00EJ71DO	24/07/2024	31/07/2024	5207-0	13/09/2024	30/09/2024	R\$88,38
QCQ6765	DT001K906Q	24/07/2024	31/07/2024	6599-2	13/09/2024	30/09/2024	R\$293,47
QCQ6765	DT001K906R	24/07/2024	31/07/2024	5010-0	13/09/2024	30/09/2024	R\$880,41
RAZ3E37	DT003L5065	24/07/2024	31/07/2024	7048-1	13/09/2024	30/09/2024	R\$293,47
RAZ3E37	DT003L5066	24/07/2024	31/07/2024	5010-0	13/09/2024	30/09/2024	R\$880,41
REF3132	DT003L5064	24/07/2024	31/07/2024	7633-2	13/09/2024	30/09/2024	R\$293,47
FFL6839	DTN0008342	25/07/2024	31/07/2024	5169-1	13/09/2024	30/09/2024	R\$2.934,70
QCJ4442	DT00KN107F	24/07/2024	31/07/2024	5010-0	13/09/2024	30/09/2024	R\$880,41
QCJ4442	DT00KN107G	24/07/2024	31/07/2024	6599-2	13/09/2024	30/09/2024	R\$293,47
RAM3F43	DTN0008344	25/07/2024	31/07/2024	6599-2	13/09/2024	30/09/2024	R\$293,47
RAM3F43	DTN0008345	25/07/2024	31/07/2024	5010-0	13/09/2024	30/09/2024	R\$880,41
RAM3F43	DTN0008347	25/07/2024	31/07/2024	5169-1	13/09/2024	30/09/2024	R\$2.934,70
OBL9465	DT002730IF	24/07/2024	31/07/2024	6599-2	13/09/2024	30/09/2024	R\$293,47
OBL9465	DT002730IG	24/07/2024	31/07/2024	5169-1	13/09/2024	30/09/2024	R\$2.934,70
OBM1575	DT00LR1032	24/07/2024	31/07/2024	5738-0	13/09/2024	30/09/2024	R\$293,47
OBM1575	DT00LR1033	24/07/2024	31/07/2024	6580-0	13/09/2024	30/09/2024	R\$293,47
OBM1575	DT00LR1034	24/07/2024	31/07/2024	6599-2	13/09/2024	30/09/2024	R\$293,47
OBM1575	DT00LR1035	24/07/2024	31/07/2024	5010-0	13/09/2024	30/09/2024	R\$880,41
BBA8C30	NIC0003033	30/07/2024	31/07/2024	5002-0	13/09/2024	30/09/2024	R\$260,32
QAQ2F00	NIC0003038	30/07/2024	31/07/2024	5002-0	13/09/2024	30/09/2024	R\$390,46
QCJ3H16	NIC0003032	30/07/2024	31/07/2024	5002-0	13/09/2024	30/09/2024	R\$390,46
QCW8E82	NIC0003031	30/07/2024	31/07/2024	5002-0	13/09/2024	30/09/2024	R\$390,46
RAQ5G30	NIC0003035	30/07/2024	31/07/2024	5002-0	13/09/2024	30/09/2024	R\$390,46
RR15D25	NIC0003030	30/07/2024	31/07/2024	5002-0	13/09/2024	30/09/2024	R\$390,46
RRM8E59	NIC0003036	30/07/2024	31/07/2024	5002-0	13/09/2024	30/09/2024	R\$390,46
RRY4H11	NIC0003037	30/07/2024	31/07/2024	5002-0	13/09/2024	30/09/2024	R\$586,94

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE
EDITAL ELETRÔNICO DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE

O Departamento Estadual de Trânsito, na qualidade de autoridade de trânsito, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro, artigo 281 e Resolução nº 918/2022 do CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS abaixo, concedendo-lhes o prazo para interposição de recurso à JARI até a data limite, junto ao órgão autuador.

DOCUMENTAÇÃO: Requerimento assinado, com as razões do recurso; Cópia da notificação da autuação; Cópia do CRLV - documento do veículo; Cópia do documento de identificação (RG, CPF ou CNH) e procuração (quando for o caso). No caso de pessoa jurídica, apresentar os documentos que comprovem a representação. OBS. Deverá ser protocolado um requerimento para cada infração, com a documentação necessária.

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
CRL8253	DT00GY4077	23/05/2024	31/07/2024	5010-0	30/09/2024	R\$880,41
NUE3B27	DT00GY4076	23/05/2024	31/07/2024	5010-0	30/09/2024	R\$880,41
KA05E56	DT00JB303D	24/05/2024	31/07/2024	5169-1	30/09/2024	R\$2.934,70
NJW3472	DT00JB303E	24/05/2024	31/07/2024	5045-0	30/09/2024	R\$293,47
NHS4G06	DT002530DB	23/05/2024	31/07/2024	5010-0	30/09/2024	R\$880,41
QCS2992	DT002530D7	23/05/2024	31/07/2024	6599-2	30/09/2024	R\$293,47
RRS5E72	DT002530D8	23/05/2024	31/07/2024	6599-2	30/09/2024	R\$293,47
RRS5E72	DT002530D9	23/05/2024	31/07/2024	7366-2	30/09/2024	R\$130,16
KAK7303	DT0034A01C	24/05/2024	31/07/2024	6599-2	30/09/2024	R\$293,47
QBN6H86	DT0034A01B	24/05/2024	31/07/2024	6599-2	30/09/2024	R\$293,47
OFO8108	DT008Z30GG	23/05/2024	31/07/2024	6912-0	30/09/2024	R\$88,38
JZX9A84	MTA0714456	24/05/2024	31/07/2024	5010-0	30/09/2024	R\$880,41
AUP8I21	DT00C3103B	24/05/2024	31/07/2024	5010-0	30/09/2024	R\$880,41
AUP8I21	DT00C3103C	24/05/2024	31/07/2024	6599-2	30/09/2024	R\$293,47
DFA2904	DT00C3103F	24/05/2024	31/07/2024	5010-0	30/09/2024	R\$880,41
DFA2904	DT00C3103G	24/05/2024	31/07/2024	6653-1	30/09/2024	R\$195,23
NHN4602	DT00C3103H	24/05/2024	31/07/2024	5010-0	30/09/2024	R\$880,41
NRL2500	DT00C3103I	24/05/2024	31/07/2024	5010-0	30/09/2024	R\$880,41
NRL2500	DT00C3103J	24/05/2024	31/07/2024	6599-2	30/09/2024	R\$293,47
QBN1167	DT00C3103D	24/05/2024	31/07/2024	6599-2	30/09/2024	R\$293,47
QBN1167	DT00C3103E	24/05/2024	31/07/2024	6637-1	30/09/2024	R\$195,23
RRT4H64	DT00BP10LZ	23/05/2024	31/07/2024	5274-1	30/09/2024	R\$2.934,70
RRT4H64	DT00BP10M1	23/05/2024	31/07/2024	7340-0	30/09/2024	R\$130,16
RRT4H64	DT00BP10M2	23/05/2024	31/07/2024	6599-2	30/09/2024	R\$293,47
QCG4968	DT002B2080	22/05/2024	31/07/2024	6599-2	30/09/2024	R\$293,47
RRV7H78	DT002B2081	22/05/2024	31/07/2024	7633-2	30/09/2024	R\$293,47
NJD5283	DT00NS100W	22/05/2024	31/07/2024	5010-0	30/09/2024	R\$880,41
JYP5B69	DT009O503J	22/05/2024	31/07/2024	7633-1	30/09/2024	R\$293,47
QOS7E59	DT009O503I	22/05/2024	31/07/2024	7366-2	30/09/2024	R\$130,16
NJG3085	MTA0874225	21/05/2024	31/07/2024	5010-0	30/09/2024	R\$880,41
QBZ1587	MTA0874224	21/05/2024	31/07/2024	5010-0	30/09/2024	R\$880,41
OBO6E90	DT008G10HX	23/05/2024	31/07/2024	5037-1	30/09/2024	R\$586,94
OBO6E90	DT008G10HY	23/05/2024	31/07/2024	5185-1	30/09/2024	R\$195,23
QCB9I31	DT008G10HW	22/05/2024	31/07/2024	6637-1	30/09/2024	R\$195,23
QCO5955	DT008G10HS	22/05/2024	31/07/2024	5185-1	30/09/2024	R\$195,23
RRN1105	DT008G10HR	22/05/2024	31/07/2024	5185-1	30/09/2024	R\$195,23
RRX4F55	DT00273096	22/05/2024	31/07/2024	5207-0	30/09/2024	R\$88,38
DTO3A36	DT006H200E	24/05/2024	31/07/2024	7340-0	30/09/2024	R\$130,16
JZD9281	DT006H2001	24/05/2024	31/07/2024	7366-2	30/09/2024	R\$130,16
NCZ3E28	DT006H200A	24/05/2024	31/07/2024	7366-2	30/09/2024	R\$130,16
NCZ3E28	DT006H200B	24/05/2024	31/07/2024	6599-2	30/09/2024	R\$293,47
NJF1J03	DT006H200C	24/05/2024	31/07/2024	5185-1	30/09/2024	R\$195,23
OAW0C62	DT006H2002	24/05/2024	31/07/2024	7340-0	30/09/2024	R\$130,16
QCO9231	DT006H2006	24/05/2024	31/07/2024	7340-0	30/09/2024	R\$130,16
QCY2716	DT006H2003	24/05/2024	31/07/2024	7340-0	30/09/2024	R\$130,16
RAL7230	DT006H200D	24/05/2024	31/07/2024	7366-2	30/09/2024	R\$130,16
RAV7116	DT006H2004	24/05/2024	31/07/2024	7340-0	30/09/2024	R\$130,16
RRP9F14	DT006H2009	24/05/2024	31/07/2024	7340-0	30/09/2024	R\$130,16
RRS4B15	DT006H2005	24/05/2024	31/07/2024	7340-0	30/09/2024	R\$130,16
RRY4I64	DT006H200I	24/05/2024	31/07/2024	7340-0	30/09/2024	R\$130,16
AYQ5H19	DT002S60GT	24/05/2024	31/07/2024	5185-1	30/09/2024	R\$195,23
AYQ5H19	DT002S60GU	24/05/2024	31/07/2024	7633-2	30/09/2024	R\$293,47
FFU8H14	DT002S60GF	24/05/2024	31/07/2024	5185-1	30/09/2024	R\$195,23
FGV4F03	DT002S60FP	24/05/2024	31/07/2024	5185-1	30/09/2024	R\$195,23
FTI8C27	DT002S60GK	24/05/2024	31/07/2024	5185-1	30/09/2024	R\$195,23
GPL5732	DT002S60GW	24/05/2024	31/07/2024	5185-1	30/09/2024	R\$195,23
HRZ1097	DT002S60G1	24/05/2024	31/07/2024	5185-1	30/09/2024	R\$195,23
IQP6406	DT002S60GV	24/05/2024	31/07/2024	5185-1	30/09/2024	R\$195,23
JEA5256	DT002S60GC	24/05/2024	31/07/2024	5185-1	30/09/2024	R\$195,23
JYI2895	DT002S60GO	24/05/2024	31/07/2024	5185-1	30/09/2024	R\$195,23
JYJ8H73	DT002S60GY	24/05/2024	31/07/2024	7633-2	30/09/2024	R\$293,47
JYK6054	DT002S60G7	24/05/2024	31/07/2024	5185-1	30/09/2024	R\$195,23
JYU4460	DT002S60GN	24/05/2024	31/07/2024	5185-1	30/09/2024	R\$195,23
JZC7885	DT002S60GD	24/05/2024	31/07/2024	5185-1	30/09/2024	R\$195,23
JZF5983	DT002S60GQ	24/05/2024	31/07/2024	5185-1	30/09/2024	R\$195,23
JZI9631	DT002S60G4	24/05/2024	31/07/2024	5185-1	30/09/2024	R\$195,23
NJB0E55	DT002S60GM	24/05/2024	31/07/2024	5185-1	30/09/2024	R\$195,23
NJF1F42	DT002S60FC	24/05/2024	31/07/2024	5185-1	30/09/2024	R\$195,23
NJJ5110	DT002S60FR	24/05/2024	31/07/2024	5185-1	30/09/2024	R\$195,23
NJL8361	DT002S60GL	24/05/2024	31/07/2024	5185-1	30/09/2024	R\$195,23
NJM4282	DT002S60GR	24/05/2024	31/07/2024	5185-1	30/09/2024	R\$195,23
NJM9J94	DT002S60FF	24/05/2024	31/07/2024	5185-1	30/09/2024	R\$195,23

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
NJN2C77	DT002S60GX	24/05/2024	31/07/2024	5185-1	30/09/2024	R\$195,23
NJP5726	DT002S60FK	24/05/2024	31/07/2024	5185-1	30/09/2024	R\$195,23
NJU4F94	DT002S60FI	24/05/2024	31/07/2024	5185-1	30/09/2024	R\$195,23
NPJ4625	DT002S60G8	24/05/2024	31/07/2024	5185-1	30/09/2024	R\$195,23
NTZ7841	DT002S60FD	24/05/2024	31/07/2024	5185-1	30/09/2024	R\$195,23
NUB1067	DT002S60FG	24/05/2024	31/07/2024	5185-1	30/09/2024	R\$195,23
NUG9H32	DT002S60FW	24/05/2024	31/07/2024	5185-1	30/09/2024	R\$195,23
NVT4F59	DT002S60GH	24/05/2024	31/07/2024	5185-1	30/09/2024	R\$195,23
NYW4J33	DT002S60FX	24/05/2024	31/07/2024	5185-1	30/09/2024	R\$195,23
OBA4465	DT002S60FN	24/05/2024	31/07/2024	5185-1	30/09/2024	R\$195,23
OBI9F97	DT002S60FE	24/05/2024	31/07/2024	5185-1	30/09/2024	R\$195,23
OBM7004	DT002S60GE	24/05/2024	31/07/2024	5185-1	30/09/2024	R\$195,23
OBS4865	DT002S60GB	24/05/2024	31/07/2024	5185-1	30/09/2024	R\$195,23
PHB4E59	DT002S60FV	24/05/2024	31/07/2024	5185-1	30/09/2024	R\$195,23
PQU9A12	DT002S60G9	24/05/2024	31/07/2024	7633-2	30/09/2024	R\$293,47
PQU9A12	DT002S60GA	24/05/2024	31/07/2024	6700-0	30/09/2024	R\$195,23
PXB5B08	DT002S60GS	24/05/2024	31/07/2024	5185-1	30/09/2024	R\$195,23
QBA2221	DT002S60GI	24/05/2024	31/07/2024	5185-1	30/09/2024	R\$195,23
QBN2519	DT002S60FT	24/05/2024	31/07/2024	5185-1	30/09/2024	R\$195,23
QBN8469	DT002S60G2	24/05/2024	31/07/2024	5185-1	30/09/2024	R\$195,23
QBQ3875	DT002S60G5	24/05/2024	31/07/2024	5185-1	30/09/2024	R\$195,23
QBX4369	DT002S60G0	24/05/2024	31/07/2024	5185-1	30/09/2024	R\$195,23
QCM2959	DT002S60FZ	24/05/2024	31/07/2024	5185-1	30/09/2024	R\$195,23
QEU1D60	DT002S60FM	24/05/2024	31/07/2024	5185-1	30/09/2024	R\$195,23
QPP3G29	DT002S60GJ	24/05/2024	31/07/2024	5185-1	30/09/2024	R\$195,23
RAN8D98	DT002S60FY	24/05/2024	31/07/2024	5185-1	30/09/2024	R\$195,23
RRU2C82	DT002S60GG	24/05/2024	31/07/2024	5185-1	30/09/2024	R\$195,23
RTB6G36	DT002S60FU	24/05/2024	31/07/2024	7633-2	30/09/2024	R\$293,47
SPE3G94	DT002S60FB	24/05/2024	31/07/2024	5185-1	30/09/2024	R\$195,23
SPE7J62	DT002S60GP	24/05/2024	31/07/2024	7633-2	30/09/2024	R\$293,47
DKP2907	DT00H620HB	23/05/2024	31/07/2024	7366-2	30/09/2024	R\$130,16
HSW2J33	DT00H620HC	23/05/2024	31/07/2024	6653-1	30/09/2024	R\$195,23
HSW2J33	DT00H620HD	23/05/2024	31/07/2024	5274-2	30/09/2024	R\$2.934,70
HSW2J33	DT00H620HE	23/05/2024	31/07/2024	6610-2	30/09/2024	R\$195,23
HSW2J33	DT00H620HF	23/05/2024	31/07/2024	5061-0	30/09/2024	R\$880,41
QBM7C72	DT00N4100A	24/05/2024	31/07/2024	5010-0	30/09/2024	R\$880,41
QBM7C72	DT00N4100B	24/05/2024	31/07/2024	6637-1	30/09/2024	R\$195,23
OBC1480	DT00BT504U	22/05/2024	31/07/2024	6599-2	30/09/2024	R\$293,47
OBC1480	DT00BT504X	22/05/2024	31/07/2024	5010-0	30/09/2024	R\$880,41
OBC1480	DT00BT504Y	22/05/2024	31/07/2024	6726-1	30/09/2024	R\$195,23
AJJ9740	DT00HR20A1	22/05/2024	31/07/2024	6599-2	30/09/2024	R\$293,47
AJJ9740	DT00HR20A2	22/05/2024	31/07/2024	5010-0	30/09/2024	R\$880,41
NJV1754	DT00HR209V	22/05/2024	31/07/2024	6599-2	30/09/2024	R\$293,47
NJV1754	DT00HR209W	22/05/2024	31/07/2024	5010-0	30/09/2024	R\$880,41
NJV1754	DT00HR209X	22/05/2024	31/07/2024	6610-1	30/09/2024	R\$195,23
OAM4H14	DT00HR209Y	22/05/2024	31/07/2024	6858-0	30/09/2024	R\$293,47
OBE3D81	DT00HR20A3	22/05/2024	31/07/2024	7340-0	30/09/2024	R\$130,16
RRY0B74	DT00HR209Z	22/05/2024	31/07/2024	6599-2	30/09/2024	R\$293,47
JZG0875	MTA0688285	22/05/2024	31/07/2024	5010-0	30/09/2024	R\$880,41
JZG0875	MTA0688286	22/05/2024	31/07/2024	6556-1	30/09/2024	R\$293,47
JZG0875	MTA0688287	22/05/2024	31/07/2024	5274-1	30/09/2024	R\$2.934,70
PWG7B91	DT00OR1009	22/05/2024	31/07/2024	7633-2	30/09/2024	R\$293,47
AKG5D35	DT007D10BD	22/05/2024	31/07/2024	5185-1	30/09/2024	R\$195,23
FEP5G72	DT007D10BP	22/05/2024	31/07/2024	5185-2	30/09/2024	R\$195,23
KNO0730	DT007D10BW	22/05/2024	31/07/2024	5185-1	30/09/2024	R\$195,23
MFM5833	DT007D10B7	22/05/2024	31/07/2024	5185-1	30/09/2024	R\$195,23
NEB4B02	DT007D10BY	22/05/2024	31/07/2024	5185-1	30/09/2024	R\$195,23
NTZ2920	DT007D10BI	22/05/2024	31/07/2024	5185-1	30/09/2024	R\$195,23
OAU4H19	DT007D10BZ	22/05/2024	31/07/2024	5185-1	30/09/2024	R\$195,23
OBO3H10	DT007D10BA	22/05/2024	31/07/2024	5185-1	30/09/2024	R\$195,23
OBR2I71	DT007D10BF	22/05/2024	31/07/2024	5185-1	30/09/2024	R\$195,23
OOR7I33	DT007D10C4	23/05/2024	31/07/2024	7366-2	30/09/2024	R\$130,16
PRN8F96	DT007D10C6	23/05/2024	31/07/2024	5185-1	30/09/2024	R\$195,23
QBF0F45	DT007D10BV	22/05/2024	31/07/2024	7340-0	30/09/2024	R\$130,16
QBI1072	DT007D10C8	23/05/2024	31/07/2024	5185-1	30/09/2024	R\$195,23
QBI6397	DT007D10BJ	22/05/2024	31/07/2024	5185-1	30/09/2024	R\$195,23
QBS0535	DT007D10BS	22/05/2024	31/07/2024	5185-1	30/09/2024	R\$195,23
QBX4210	DT007D10BC	22/05/2024	31/07/2024	5185-2	30/09/2024	R\$195,23
QCD5B76	DT007D10BK	22/05/2024	31/07/2024	5185-1	30/09/2024	R\$195,23
QCI9I11	DT007D10BT	22/05/2024	31/07/2024	7340-0	30/09/2024	R\$130,16
QCT5677	DT007D10BB	22/05/2024	31/07/2024	5185-1	30/09/2024	R\$195,23
RAP0I87	DT007D10BH	22/05/2024	31/07/2024	5185-1	30/09/2024	R\$195,23
RAT8G24	DT007D10C1	22/05/2024	31/07/2024	7633-1	30/09/2024	R\$293,47
RAT8G24	DT007D10C2	22/05/2024	31/07/2024	5185-1	30/09/2024	R\$195,23
RAT8G24	DT007D10C3	22/05/2024	31/07/2024	7358-0	30/09/2024	R\$130,16
RRi6I11	DT007D10BM	22/05/2024	31/07/2024	5185-1	30/09/2024	R\$195,23
RRX3C92	DT007D10B9	22/05/2024	31/07/2024	5185-1	30/09/2024	R\$195,23
OBK5G31	DT008G10I2	23/05/2024	31/07/2024	6645-0	30/09/2024	R\$195,23
BWX1G21	DT001V203W	22/05/2024	31/07/2024	6599-2	30/09/2024	R\$293,47
BWX1G21	DT001V203X	22/05/2024	31/07/2024	5010-0	30/09/2024	R\$880,41
NFV2092	DT007510G0	26/05/2024	31/07/2024	6599-2	30/09/2024	R\$293,47
NKA0F94	DT007510FC	22/05/2024	31/07/2024	6041-2	30/09/2024	R\$195,23
PQG3388	DT007510FD	22/05/2024	31/07/2024	6041-2	30/09/2024	R\$195,23
RRO6B98	DT007510FE	22/05/2024	31/07/2024	5550-0	30/09/2024	R\$130,16
RRT9A25	DT00E720IH	22/05/2024	31/07/2024	5940-1	30/09/2024	R\$1.467,35
SPG9A44	DT00HW201L	22/05/2024	31/07/2024	5010-0	30/09/2024	R\$880,41
SPG9A44	DT00HW201M	22/05/2024	31/07/2024	7684-1	30/09/2024	R\$130,16

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
SPG9A44	DT00HW201N	22/05/2024	31/07/2024	7340-0	30/09/2024	R\$130,16
QCB7A62	DT00AC103B	23/05/2024	31/07/2024	5010-0	30/09/2024	R\$880,41
QCS0197	DT00AC103C	23/05/2024	31/07/2024	5010-0	30/09/2024	R\$880,41
QCS0197	DT00AC103D	23/05/2024	31/07/2024	7684-2	30/09/2024	R\$130,16
RR15B78	DT00F740G8	24/05/2024	31/07/2024	6653-1	30/09/2024	R\$195,23
RR15B78	DT00F740G9	24/05/2024	31/07/2024	6432-1	30/09/2024	R\$195,23
RR15B78	DT00F740GA	24/05/2024	31/07/2024	7340-0	30/09/2024	R\$130,16
RR15B78	DT00F740GB	24/05/2024	31/07/2024	6408-0	30/09/2024	R\$130,16
AFI0810	DT00C110TG	22/05/2024	31/07/2024	5185-1	30/09/2024	R\$195,23
IKC4727	DT00C110TE	22/05/2024	31/07/2024	5185-1	30/09/2024	R\$195,23
JZT3615	DT00C110TU	24/05/2024	31/07/2024	6912-0	30/09/2024	R\$88,38
JZT3615	DT00C110TV	24/05/2024	31/07/2024	6726-1	30/09/2024	R\$195,23
QBM4015	DT00C110TW	24/05/2024	31/07/2024	6580-0	30/09/2024	R\$293,47
QBM4015	DT00C110TX	24/05/2024	31/07/2024	5940-1	30/09/2024	R\$1.467,35
ETS2919	DT005Q10DO	22/05/2024	31/07/2024	6599-2	30/09/2024	R\$293,47
ETS2919	DT005Q10DP	22/05/2024	31/07/2024	6637-2	30/09/2024	R\$195,23
ETS2919	DT005Q10DQ	22/05/2024	31/07/2024	5185-1	30/09/2024	R\$195,23
ETS2919	DT005Q10DR	22/05/2024	31/07/2024	6726-1	30/09/2024	R\$195,23
ETS2919	DT005Q10DS	22/05/2024	31/07/2024	6602-0	30/09/2024	R\$293,47
NIZ8A73	DT00EN206Z	24/05/2024	31/07/2024	6653-1	30/09/2024	R\$195,23
OBD8B55	MTA0264203	19/05/2024	31/07/2024	5169-1	30/09/2024	R\$2.934,70
KAH6354	DT00EO302S	26/05/2024	31/07/2024	5010-0	30/09/2024	R\$880,41
KAG0294	DT003740O7	22/05/2024	31/07/2024	6599-2	30/09/2024	R\$293,47
KAG0294	DT003740O8	22/05/2024	31/07/2024	5010-0	30/09/2024	R\$880,41
KAG0294	DT003740O9	22/05/2024	31/07/2024	6637-2	30/09/2024	R\$195,23
NRH0F26	DT002530DH	26/05/2024	31/07/2024	5207-0	30/09/2024	R\$88,38
AVZ0B21	DT00EJ71A1	23/05/2024	31/07/2024	7617-2	30/09/2024	R\$5.869,40
OBH1B91	DT00EJ71A0	23/05/2024	31/07/2024	7633-2	30/09/2024	R\$293,47
QCG7F52	DT00EJ719Z	23/05/2024	31/07/2024	7366-2	30/09/2024	R\$130,16
SPD0H29	DT00ER200T	26/05/2024	31/07/2024	5010-0	30/09/2024	R\$880,41
KAS7D69	DT00ES2060	22/05/2024	31/07/2024	5274-2	30/09/2024	R\$2.934,70
KAS7D69	DT00ES2061	22/05/2024	31/07/2024	5010-0	30/09/2024	R\$880,41
KAS7D69	DT00ES2062	22/05/2024	31/07/2024	5720-0	30/09/2024	R\$195,23
KAS7D69	DT00ES2063	22/05/2024	31/07/2024	6653-1	30/09/2024	R\$195,23
KAS7D69	DT00ES2064	22/05/2024	31/07/2024	7340-0	30/09/2024	R\$130,16
NJO3947	DT003340BU	21/05/2024	31/07/2024	6726-1	30/09/2024	R\$195,23
QBA1364	DT003340BV	22/05/2024	31/07/2024	6637-1	30/09/2024	R\$195,23
NJI3634	DT00EN206U	23/05/2024	31/07/2024	5010-0	30/09/2024	R\$880,41
NJI3634	DT00EN206V	23/05/2024	31/07/2024	6599-2	30/09/2024	R\$293,47
OBL8C69	DT00EN206Q	23/05/2024	31/07/2024	7684-2	30/09/2024	R\$130,16
OBL8C69	DT00EN206R	23/05/2024	31/07/2024	6050-2	30/09/2024	R\$293,47
OBL8C69	DT00EN206S	23/05/2024	31/07/2024	5010-0	30/09/2024	R\$880,41
OBL8C69	DT00EN206T	23/05/2024	31/07/2024	6653-2	30/09/2024	R\$195,23
RRL3A84	DT00FO2010	24/05/2024	31/07/2024	6068-1	30/09/2024	R\$195,23
NJC7432	DT003740OH	24/05/2024	31/07/2024	6599-2	30/09/2024	R\$293,47
NJC7432	DT003740OI	24/05/2024	31/07/2024	5010-0	30/09/2024	R\$880,41
NJC7432	DT003740OJ	24/05/2024	31/07/2024	6637-1	30/09/2024	R\$195,23
QBV9211	DT0034A01A	23/05/2024	31/07/2024	7633-1	30/09/2024	R\$293,47
RRM0G34	DT0034A019	23/05/2024	31/07/2024	6637-1	30/09/2024	R\$195,23
RRZ4I93	DT00936003	22/05/2024	31/07/2024	5274-2	30/09/2024	R\$2.934,70
RRZ4I93	DT00936004	22/05/2024	31/07/2024	6050-1	30/09/2024	R\$293,47
RRZ4I93	DT00936005	22/05/2024	31/07/2024	5738-0	30/09/2024	R\$293,47
RRZ4I93	DT00936006	22/05/2024	31/07/2024	6637-1	30/09/2024	R\$195,23
RRZ4I93	DT00936007	22/05/2024	31/07/2024	5819-8	30/09/2024	R\$880,41
RRZ4I93	DT00936008	22/05/2024	31/07/2024	7340-0	30/09/2024	R\$130,16
RRZ4I93	DT00936009	22/05/2024	31/07/2024	6653-1	30/09/2024	R\$195,23
JZP9F35	DT00H9103I	24/05/2024	31/07/2024	5010-0	30/09/2024	R\$880,41
QCU2817	MTA1339157	25/05/2024	31/07/2024	6599-2	30/09/2024	R\$293,47
KAS5718	DT009S305R	24/05/2024	31/07/2024	6599-2	30/09/2024	R\$293,47
KAS5718	DT009S305S	24/05/2024	31/07/2024	5010-0	30/09/2024	R\$880,41
RAX6D87	DT0070508V	24/05/2024	31/07/2024	7340-0	30/09/2024	R\$130,16
RRQ9A19	DT0071202N	22/05/2024	31/07/2024	7633-2	30/09/2024	R\$293,47
DPO7F69	DT00HD30PI	22/05/2024	31/07/2024	5169-1	30/09/2024	R\$2.934,70
JZV7I62	DT00HD30PB	22/05/2024	31/07/2024	6599-2	30/09/2024	R\$293,47
QCX8280	DT00HD30PE	22/05/2024	31/07/2024	6599-2	30/09/2024	R\$293,47
QCX8280	DT00HD30PF	22/05/2024	31/07/2024	5010-0	30/09/2024	R\$880,41
QCX8280	DT00HD30PG	22/05/2024	31/07/2024	6637-1	30/09/2024	R\$195,23
QCX8280	DT00HD30PH	22/05/2024	31/07/2024	7072-1	30/09/2024	R\$293,47
ONU1383	DT00G3107E	24/05/2024	31/07/2024	5010-0	30/09/2024	R\$880,41
ONU1383	DT00G3107F	24/05/2024	31/07/2024	7056-2	30/09/2024	R\$130,16
ONU1383	DT00G3107G	24/05/2024	31/07/2024	6637-1	30/09/2024	R\$195,23
RRO0C09	DT0030407T	24/05/2024	31/07/2024	7366-2	30/09/2024	R\$130,16
NJF7468	MTA1520421	20/05/2024	31/07/2024	6556-1	30/09/2024	R\$293,47
RRX0H03	MTA1520427	21/05/2024	31/07/2024	5010-0	30/09/2024	R\$880,41
NUC9494	DT00JA204V	23/05/2024	31/07/2024	7340-0	30/09/2024	R\$130,16
NUC9494	DT00JA204W	23/05/2024	31/07/2024	6599-2	30/09/2024	R\$293,47
SPD9C53	DT00JA204U	23/05/2024	31/07/2024	7340-0	30/09/2024	R\$130,16
NDU7960	DT00FV30TQ	22/05/2024	31/07/2024	6599-2	30/09/2024	R\$293,47
NPP1802	DT00FV30TT	22/05/2024	31/07/2024	6599-2	30/09/2024	R\$293,47
RRO7C11	DT00FV30TP	22/05/2024	31/07/2024	6599-2	30/09/2024	R\$293,47
ACL0650	DT00JX20IS	21/05/2024	31/07/2024	6599-2	30/09/2024	R\$293,47
ACL0650	DT00JX20IT	21/05/2024	31/07/2024	6610-1	30/09/2024	R\$195,23
JYU3963	DT00JX20IL	21/05/2024	31/07/2024	5010-0	30/09/2024	R\$880,41
JYU3963	DT00JX20IM	21/05/2024	31/07/2024	6599-2	30/09/2024	R\$293,47
JYU3963	DT00JX20IN	21/05/2024	31/07/2024	6726-1	30/09/2024	R\$195,23
MXG0664	DT00JX20IQ	21/05/2024	31/07/2024	6599-2	30/09/2024	R\$293,47
MXG0664	DT00JX20IR	21/05/2024	31/07/2024	6726-1	30/09/2024	R\$195,23

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
QBH6108	DT00JX20IO	21/05/2024	31/07/2024	6599-2	30/09/2024	R\$293,47
QBH6108	DT00JX20IP	21/05/2024	31/07/2024	6408-0	30/09/2024	R\$130,16
QBK0A33	DT00JX20IV	21/05/2024	31/07/2024	6599-2	30/09/2024	R\$293,47
QBK0A33	DT00JX20IW	21/05/2024	31/07/2024	5010-0	30/09/2024	R\$880,41
QCE0600	DT00JX20J0	21/05/2024	31/07/2024	5169-1	30/09/2024	R\$2.934,70
QCE0600	DT00JX20J1	21/05/2024	31/07/2024	6599-2	30/09/2024	R\$293,47
QCE0600	DT00JX20J2	21/05/2024	31/07/2024	5045-0	30/09/2024	R\$293,47
QCE0600	DT00JX20J3	21/05/2024	31/07/2024	6580-0	30/09/2024	R\$293,47
QCE0600	DT00JX20J4	21/05/2024	31/07/2024	6670-0	30/09/2024	R\$195,23
QCE0600	DT00JX20J5	21/05/2024	31/07/2024	6408-0	30/09/2024	R\$130,16
RRM0E78	DT00JX20IY	21/05/2024	31/07/2024	6599-2	30/09/2024	R\$293,47
RRM0E78	DT00JX20IZ	21/05/2024	31/07/2024	5010-0	30/09/2024	R\$880,41
SPL0F14	DT00JX20IK	21/05/2024	31/07/2024	5010-0	30/09/2024	R\$880,41
BYB6J46	DT004E60B1	21/05/2024	31/07/2024	5010-0	30/09/2024	R\$880,41
JSK3I40	DT004E60B4	21/05/2024	31/07/2024	5010-0	30/09/2024	R\$880,41
JSK3I40	DT004E60B5	21/05/2024	31/07/2024	5118-0	30/09/2024	R\$880,41
NJR5090	DT004E60BE	21/05/2024	31/07/2024	5169-1	30/09/2024	R\$2.934,70
NJR5090	DT004E60BF	21/05/2024	31/07/2024	7340-0	30/09/2024	R\$130,16
NJR5090	DT004E60BG	21/05/2024	31/07/2024	6602-0	30/09/2024	R\$293,47
OBC0A82	DT004E60B0	21/05/2024	31/07/2024	6599-2	30/09/2024	R\$293,47
QBJ7A01	DT004E60AY	21/05/2024	31/07/2024	6599-2	30/09/2024	R\$293,47
QBY8I74	DT004E60AV	21/05/2024	31/07/2024	6599-2	30/09/2024	R\$293,47
RRT0J09	DT004E60AR	21/05/2024	31/07/2024	6599-2	30/09/2024	R\$293,47
RRT0J09	DT004E60AS	21/05/2024	31/07/2024	5010-0	30/09/2024	R\$880,41
RRT0J09	DT004E60AT	21/05/2024	31/07/2024	5118-0	30/09/2024	R\$880,41
SPE7G34	DT004E60AW	21/05/2024	31/07/2024	6599-2	30/09/2024	R\$293,47
SPE7G34	DT004E60AX	21/05/2024	31/07/2024	5010-0	30/09/2024	R\$880,41
SPE7G34	DT004E60AZ	21/05/2024	31/07/2024	5118-0	30/09/2024	R\$880,41
SPJ0H22	DT00654026	23/05/2024	31/07/2024	5010-0	30/09/2024	R\$880,41
RAP6G44	DT001Y6056	23/05/2024	31/07/2024	5010-0	30/09/2024	R\$880,41
RAP6G44	DT001Y6057	23/05/2024	31/07/2024	6599-2	30/09/2024	R\$293,47
RAP6G44	DT001Y6058	23/05/2024	31/07/2024	6637-1	30/09/2024	R\$195,23
RAP6G44	DT001Y6059	23/05/2024	31/07/2024	7340-0	30/09/2024	R\$130,16
AZB3A28	DT0008101J	24/05/2024	31/07/2024	6726-1	30/09/2024	R\$195,23
JZZ6114	DT0008101G	24/05/2024	31/07/2024	5169-1	30/09/2024	R\$2.934,70
JZZ6114	DT0008101H	24/05/2024	31/07/2024	6599-2	30/09/2024	R\$293,47
QBK3J67	DT0008101M	24/05/2024	31/07/2024	6599-2	30/09/2024	R\$293,47
QBQ9C59	DT0008101R	23/05/2024	31/07/2024	5010-0	30/09/2024	R\$880,41
SPG2C14	DT0008101K	24/05/2024	31/07/2024	5010-0	30/09/2024	R\$880,41
SPG2C14	DT0008101L	24/05/2024	31/07/2024	6580-0	30/09/2024	R\$293,47
NDT3707	DT000A3053	24/05/2024	31/07/2024	5169-1	30/09/2024	R\$2.934,70
QCL5C50	DT000A3054	24/05/2024	31/07/2024	5169-1	30/09/2024	R\$2.934,70
RRS2B33	DT000A3055	24/05/2024	31/07/2024	7579-0	30/09/2024	R\$2.934,70
NJG4215	DT003A70DN	24/05/2024	31/07/2024	6599-2	30/09/2024	R\$293,47
NJA8519	DT00KR103G	24/05/2024	31/07/2024	5169-1	30/09/2024	R\$2.934,70
OBA5A15	DT00KR103I	24/05/2024	31/07/2024	5169-1	30/09/2024	R\$2.934,70
SPI2C31	DT00KR103H	24/05/2024	31/07/2024	5169-1	30/09/2024	R\$2.934,70
QCJ0H54	DT00FE5037	21/05/2024	31/07/2024	5061-0	30/09/2024	R\$880,41
QBL1682	DT00GD30R8	22/05/2024	31/07/2024	5045-0	30/09/2024	R\$293,47
QBL1682	DT00GD30R9	22/05/2024	31/07/2024	6599-2	30/09/2024	R\$293,47
QBU5076	DT00GD30R6	22/05/2024	31/07/2024	5010-0	30/09/2024	R\$880,41
QBU5076	DT00GD30R7	22/05/2024	31/07/2024	6599-2	30/09/2024	R\$293,47
QCQ3C69	DT00GD30R3	22/05/2024	31/07/2024	6670-0	30/09/2024	R\$195,23
QCQ3C69	DT00GD30R4	22/05/2024	31/07/2024	6769-0	30/09/2024	R\$130,16
QCZ0556	DT00GD30R0	22/05/2024	31/07/2024	5169-1	30/09/2024	R\$2.934,70
QCZ0556	DT00GD30R1	22/05/2024	31/07/2024	5045-0	30/09/2024	R\$293,47
QCZ0556	DT00GD30R2	22/05/2024	31/07/2024	6599-2	30/09/2024	R\$293,47
SPC2C45	DT00GD30R5	22/05/2024	31/07/2024	5045-0	30/09/2024	R\$293,47
OBI5I58	DT00NY101A	24/05/2024	31/07/2024	6599-2	30/09/2024	R\$293,47
OBI5I58	DT00NY101B	24/05/2024	31/07/2024	5045-0	30/09/2024	R\$293,47
OBO7675	DT00NY101H	24/05/2024	31/07/2024	6858-0	30/09/2024	R\$293,47
QBP8B09	DT00NY101K	24/05/2024	31/07/2024	5169-1	30/09/2024	R\$2.934,70
QNJ2I29	DT00NY101D	24/05/2024	31/07/2024	6599-2	30/09/2024	R\$293,47
QNJ2I29	DT00NY101E	24/05/2024	31/07/2024	5010-0	30/09/2024	R\$880,41
PTV1H75	DT001Y605G	24/05/2024	31/07/2024	5010-0	30/09/2024	R\$880,41
PTV1H75	DT001Y605H	24/05/2024	31/07/2024	7072-1	30/09/2024	R\$293,47
QBI5081	DT001Y605F	24/05/2024	31/07/2024	6599-2	30/09/2024	R\$293,47
QBW1487	DT00AX402V	23/05/2024	31/07/2024	7030-1	30/09/2024	R\$293,47
RAV7I01	DT0021100A	23/05/2024	31/07/2024	6041-2	30/09/2024	R\$195,23
OBB5793	DT001T70KJ	22/05/2024	31/07/2024	6599-2	30/09/2024	R\$293,47
NJE1C97	DT003L5019	24/05/2024	31/07/2024	5010-0	30/09/2024	R\$880,41
NJE1C97	DT003L501A	24/05/2024	31/07/2024	5169-1	30/09/2024	R\$2.934,70
OBR3694	DT003L501G	24/05/2024	31/07/2024	5045-0	30/09/2024	R\$293,47
OBR3694	DT003L501H	24/05/2024	31/07/2024	6599-2	30/09/2024	R\$293,47
RRT7C31	DT003L501K	24/05/2024	31/07/2024	6637-1	30/09/2024	R\$195,23
QBJ4C34	DT00AQ104G	23/05/2024	31/07/2024	6050-1	30/09/2024	R\$293,47
NGV5791	DT00GX600S	23/05/2024	31/07/2024	5010-0	30/09/2024	R\$880,41
QCZ2I43	DT001R3074	24/05/2024	31/07/2024	5010-0	30/09/2024	R\$880,41
RRP1H60	DT001R3075	24/05/2024	31/07/2024	6653-1	30/09/2024	R\$195,23
QEN4F98	DT008R302Y	22/05/2024	31/07/2024	5010-0	30/09/2024	R\$880,41
FJS0D45	DT0012303X	23/05/2024	31/07/2024	5169-1	30/09/2024	R\$2.934,70
NLT2184	DT0012303U	22/05/2024	31/07/2024	6599-2	30/09/2024	R\$293,47
NLT2184	DT0012303V	22/05/2024	31/07/2024	5010-0	30/09/2024	R\$880,41
NPH0J76	DT0012304F	26/05/2024	31/07/2024	7072-1	30/09/2024	R\$293,47
OAR0506	DT0012304G	26/05/2024	31/07/2024	6599-2	30/09/2024	R\$293,47
OZN6A83	DT0012303L	22/05/2024	31/07/2024	5169-1	30/09/2024	R\$2.934,70
QBE6009	DT0012303T	22/05/2024	31/07/2024	6653-1	30/09/2024	R\$195,23

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
QBG0E98	DT0012303M	22/05/2024	31/07/2024	5010-0	30/09/2024	R\$880,41
QBG0E98	DT0012303N	22/05/2024	31/07/2024	6769-0	30/09/2024	R\$130,16
QCX7A61	DT0012303W	22/05/2024	31/07/2024	5010-0	30/09/2024	R\$880,41
RAU4D42	DT0012303O	22/05/2024	31/07/2024	6599-2	30/09/2024	R\$293,47
RAU4D42	DT0012303P	22/05/2024	31/07/2024	6653-1	30/09/2024	R\$195,23
RAU4D42	DT0012303Q	22/05/2024	31/07/2024	6637-1	30/09/2024	R\$195,23
RAU4D42	DT0012303R	22/05/2024	31/07/2024	6670-0	30/09/2024	R\$195,23
RAU4D42	DT0012303S	22/05/2024	31/07/2024	6602-0	30/09/2024	R\$293,47
RRQ0B59	DT0012303H	22/05/2024	31/07/2024	7072-1	30/09/2024	R\$293,47
RRQ0B59	DT0012303I	22/05/2024	31/07/2024	5045-0	30/09/2024	R\$293,47
JYY4025	DT0038200X	23/05/2024	31/07/2024	6599-2	30/09/2024	R\$293,47
RAY8D83	DT00JP205K	22/05/2024	31/07/2024	6599-2	30/09/2024	R\$293,47
OBS3197	DT0085200Y	23/05/2024	31/07/2024	7030-1	30/09/2024	R\$293,47
OBS3197	DT0085200Z	23/05/2024	31/07/2024	7340-0	30/09/2024	R\$130,16
JYR9058	DT00D953RZ	24/05/2024	31/07/2024	7633-2	30/09/2024	R\$293,47
JYR9058	DT00D953S1	24/05/2024	31/07/2024	6599-2	30/09/2024	R\$293,47
KAM5536	DT00D953RN	24/05/2024	31/07/2024	6599-2	30/09/2024	R\$293,47
KAM5536	DT00D953RO	24/05/2024	31/07/2024	5010-0	30/09/2024	R\$880,41
KAM5536	DT00D953RP	24/05/2024	31/07/2024	5185-1	30/09/2024	R\$195,23
KAS8H73	DT00D953RQ	24/05/2024	31/07/2024	7633-2	30/09/2024	R\$293,47
KAS8H73	DT00D953RR	24/05/2024	31/07/2024	5185-1	30/09/2024	R\$195,23
NTY3571	DT00D953S3	24/05/2024	31/07/2024	7633-2	30/09/2024	R\$293,47
QCY6C47	DT00D953RM	24/05/2024	31/07/2024	5185-1	30/09/2024	R\$195,23
OBC1A48	DT005W305P	24/05/2024	31/07/2024	7633-2	30/09/2024	R\$293,47
OBO5193	DT005W305M	24/05/2024	31/07/2024	6700-0	30/09/2024	R\$195,23
OBO5193	DT005W305N	24/05/2024	31/07/2024	6491-0	30/09/2024	R\$88,38
QBG1037	DT005W305Z	24/05/2024	31/07/2024	5738-0	30/09/2024	R\$293,47
QCN8221	DT005W305V	24/05/2024	31/07/2024	7633-1	30/09/2024	R\$293,47
RRJ8J64	DT005W305T	24/05/2024	31/07/2024	7633-1	30/09/2024	R\$293,47
BDR8H74	DT00FH300O	23/05/2024	31/07/2024	5479-0	30/09/2024	R\$130,16
ECJ1H62	DT00FH300N	23/05/2024	31/07/2024	5479-0	30/09/2024	R\$130,16
GGB8C86	DT00FH300I	23/05/2024	31/07/2024	5479-0	30/09/2024	R\$130,16
OBJ3774	DT00FH300H	23/05/2024	31/07/2024	5479-0	30/09/2024	R\$130,16
QJZ5C14	DT00FH300M	23/05/2024	31/07/2024	5479-0	30/09/2024	R\$130,16
RAK2491	DT00FH300L	23/05/2024	31/07/2024	5541-1	30/09/2024	R\$195,23
QBP4190	LRV0052589	10/05/2024	31/07/2024	5010-0	30/09/2024	R\$880,41
QBJ5029	DT007510FK	23/05/2024	31/07/2024	6599-2	30/09/2024	R\$293,47
QBJ5029	DT007510FL	23/05/2024	31/07/2024	5045-0	30/09/2024	R\$293,47
QC17397	DT007510FJ	23/05/2024	31/07/2024	6599-2	30/09/2024	R\$293,47
RRLOG06	DT007510FM	23/05/2024	31/07/2024	7030-1	30/09/2024	R\$293,47
OAP1373	DT00GU2010	24/05/2024	31/07/2024	7633-2	30/09/2024	R\$293,47
QBF8159	DT00GO1041	22/05/2024	31/07/2024	5010-0	30/09/2024	R\$880,41
QBF8159	DT00GO1042	22/05/2024	31/07/2024	7056-1	30/09/2024	R\$293,47
QBF8159	DT00GO1043	22/05/2024	31/07/2024	6602-0	30/09/2024	R\$293,47
QBF8159	DT00GO1044	22/05/2024	31/07/2024	7340-0	30/09/2024	R\$130,16
QBF8159	DT00GO1045	22/05/2024	31/07/2024	6637-1	30/09/2024	R\$195,23
QCU4272	DT00GU2013	24/05/2024	31/07/2024	7633-2	30/09/2024	R\$293,47
RAZ6J75	DT00GU2011	24/05/2024	31/07/2024	7633-2	30/09/2024	R\$293,47
JZV8784	DT00N41008	23/05/2024	31/07/2024	6580-0	30/09/2024	R\$293,47
JZV8784	DT00N41009	23/05/2024	31/07/2024	6599-2	30/09/2024	R\$293,47
QBO5814	DT002S60F1	23/05/2024	31/07/2024	7366-2	30/09/2024	R\$130,16
QCL5J37	DT002S60EW	23/05/2024	31/07/2024	7633-1	30/09/2024	R\$293,47
QCL5J37	DT002S60EX	23/05/2024	31/07/2024	7366-2	30/09/2024	R\$130,16
AUG8E44	DT00BP10MG	24/05/2024	31/07/2024	5045-0	30/09/2024	R\$293,47
NJP4727	DT00BP10M8	24/05/2024	31/07/2024	6599-2	30/09/2024	R\$293,47
QCU2411	DT00BP10M9	24/05/2024	31/07/2024	6599-2	30/09/2024	R\$293,47
RR04J93	DT00BP10MA	24/05/2024	31/07/2024	5010-0	30/09/2024	R\$880,41
KAN7201	DT001T70KM	22/05/2024	31/07/2024	6599-2	30/09/2024	R\$293,47
NJK5G83	DT001T70KO	22/05/2024	31/07/2024	6599-2	30/09/2024	R\$293,47
QBF8973	DT001T70KS	22/05/2024	31/07/2024	6599-2	30/09/2024	R\$293,47
PLO7A23	DT001T70KR	22/05/2024	31/07/2024	6599-2	30/09/2024	R\$293,47
QCU8123	DT001T70KP	22/05/2024	31/07/2024	5010-0	30/09/2024	R\$880,41
RAK0F03	DT001T70KK	22/05/2024	31/07/2024	6599-2	30/09/2024	R\$293,47
SPG9H40	DT001T70KL	22/05/2024	31/07/2024	7340-0	30/09/2024	R\$130,16
NJB5103	DT0027308Y	22/05/2024	31/07/2024	5010-0	30/09/2024	R\$880,41
OBD1J39	DT00DO307G	23/05/2024	31/07/2024	5185-1	30/09/2024	R\$195,23
RRT6A97	DT00AD3011	22/05/2024	31/07/2024	5010-0	30/09/2024	R\$880,41
RRT6A97	DT00AD3012	22/05/2024	31/07/2024	6580-0	30/09/2024	R\$293,47
RRT6A97	DT00AD3013	22/05/2024	31/07/2024	6653-1	30/09/2024	R\$195,23
RRT6A97	DT00AD3014	22/05/2024	31/07/2024	6637-1	30/09/2024	R\$195,23
NET8C87	DT00C110TL	22/05/2024	31/07/2024	5185-1	30/09/2024	R\$195,23
RAV4141	DT00C110TI	22/05/2024	31/07/2024	7340-0	30/09/2024	R\$130,16
JZO4160	DT00GH30EU	22/05/2024	31/07/2024	5010-0	30/09/2024	R\$880,41
KAH3617	DT00GH30EY	22/05/2024	31/07/2024	6599-2	30/09/2024	R\$293,47
NJF8088	DT00GH30EV	22/05/2024	31/07/2024	5010-0	30/09/2024	R\$880,41
NUA6024	DT00GH30EZ	22/05/2024	31/07/2024	6599-2	30/09/2024	R\$293,47
OBP4G84	DT00GH30EW	22/05/2024	31/07/2024	6599-2	30/09/2024	R\$293,47
RRN1155	DT001Y6050	22/05/2024	31/07/2024	5010-0	30/09/2024	R\$880,41
RRN1155	DT001Y6051	22/05/2024	31/07/2024	7340-0	30/09/2024	R\$130,16
RRN1155	DT001Y6052	22/05/2024	31/07/2024	5274-2	30/09/2024	R\$2.934,70
NED0112	MTA1472753	12/05/2024	31/07/2024	5010-0	30/09/2024	R\$880,41
NED0112	MTA1472754	12/05/2024	31/07/2024	6599-2	30/09/2024	R\$293,47
KAQ4H98	DT0093600A	22/05/2024	31/07/2024	5274-1	30/09/2024	R\$2.934,70
QBE6J70	DT00GU200Y	22/05/2024	31/07/2024	7030-1	30/09/2024	R\$293,47
NPG2902	DT00D953RK	23/05/2024	31/07/2024	5169-1	30/09/2024	R\$2.934,70
KAI6A22	DT008U307P	24/05/2024	31/07/2024	6637-1	30/09/2024	R\$195,23
KAI6A22	DT008U307Q	24/05/2024	31/07/2024	5010-0	30/09/2024	R\$880,41

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
KAI6A22	DT008U307R	24/05/2024	31/07/2024	6653-1	30/09/2024	R\$195,23
RAT1B98	DT008U307M	24/05/2024	31/07/2024	5010-0	30/09/2024	R\$880,41
RAT1B98	DT008U307N	24/05/2024	31/07/2024	6653-1	30/09/2024	R\$195,23
RAT1B98	DT008U307O	24/05/2024	31/07/2024	6637-1	30/09/2024	R\$195,23
QBA3F82	DT00IS10BH	22/05/2024	31/07/2024	5010-0	30/09/2024	R\$880,41
NJR1877	DT002D40FJ	24/05/2024	31/07/2024	7633-2	30/09/2024	R\$293,47
NJR1877	DT002D40FK	24/05/2024	31/07/2024	6599-2	30/09/2024	R\$293,47
NJS5G47	DT002D40FW	24/05/2024	31/07/2024	5193-0	30/09/2024	R\$293,47
NPE4F84	DT002D40FY	24/05/2024	31/07/2024	7633-2	30/09/2024	R\$293,47
QBG3C80	DT002D40FO	24/05/2024	31/07/2024	7633-2	30/09/2024	R\$293,47
QBG3C80	DT002D40FP	24/05/2024	31/07/2024	6599-2	30/09/2024	R\$293,47
QCH7A66	DT002D40FH	24/05/2024	31/07/2024	7633-2	30/09/2024	R\$293,47
QNL9452	DT002D40FG	24/05/2024	31/07/2024	7633-2	30/09/2024	R\$293,47
RAN5D21	DT002D40FL	24/05/2024	31/07/2024	7633-2	30/09/2024	R\$293,47
RAN5D21	DT002D40FM	24/05/2024	31/07/2024	6599-2	30/09/2024	R\$293,47
RAS6F59	DT002D40FV	24/05/2024	31/07/2024	7633-2	30/09/2024	R\$293,47
RNY5F88	DT002D40FI	24/05/2024	31/07/2024	7633-2	30/09/2024	R\$293,47
SPH0D78	DT002D40FZ	24/05/2024	31/07/2024	5185-1	30/09/2024	R\$195,23
NPJ7161	DT00IF2016	22/05/2024	31/07/2024	7048-1	30/09/2024	R\$293,47
OBP1146	DT00BN10RJ	24/05/2024	31/07/2024	5274-1	30/09/2024	R\$2.934,70
OBP1146	DT00BN10RK	24/05/2024	31/07/2024	5010-0	30/09/2024	R\$880,41
QCC2E23	DT002N209O	21/05/2024	31/07/2024	6610-2	30/09/2024	R\$195,23
RAO5J74	DT00BQ2006	24/05/2024	31/07/2024	5010-0	30/09/2024	R\$880,41
JZL3D57	DT00CZ1018	22/05/2024	31/07/2024	5010-0	30/09/2024	R\$880,41
JZL3D57	DT00CZ1019	22/05/2024	31/07/2024	6637-2	30/09/2024	R\$195,23
QCL4F24	DT00CZ101J	26/05/2024	31/07/2024	6599-2	30/09/2024	R\$293,47
QCL4F24	DT00CZ101K	26/05/2024	31/07/2024	5010-0	30/09/2024	R\$880,41
BBO2C71	DT00EW10C8	23/05/2024	31/07/2024	5878-0	30/09/2024	R\$130,16
NJ5292	DT00EW10C5	23/05/2024	31/07/2024	6556-1	30/09/2024	R\$293,47
NJ5292	DT00EW10C6	23/05/2024	31/07/2024	6599-2	30/09/2024	R\$293,47
NJ5292	DT00EW10C7	23/05/2024	31/07/2024	6653-1	30/09/2024	R\$195,23
RAO3H40	DT006W401K	24/05/2024	31/07/2024	7366-2	30/09/2024	R\$130,16
JZY9683	DT003I60JP	23/05/2024	31/07/2024	6599-2	30/09/2024	R\$293,47
JZY9683	DT003I60JQ	23/05/2024	31/07/2024	5010-0	30/09/2024	R\$880,41
SPG1B05	DT003I60JR	23/05/2024	31/07/2024	5010-0	30/09/2024	R\$880,41
SPL0C93	DT00NW100J	23/05/2024	31/07/2024	5770-3	30/09/2024	R\$293,47
QCH6162	DT0058206X	24/05/2024	31/07/2024	5932-0	30/09/2024	R\$1.467,35
QCJ2A05	DT0058206Y	24/05/2024	31/07/2024	7633-2	30/09/2024	R\$293,47
QBZ7G32	DT007S202P	24/05/2024	31/07/2024	6599-2	30/09/2024	R\$293,47
QBZ7G32	DT007S202R	24/05/2024	31/07/2024	5169-2	30/09/2024	R\$2.934,70
AWT4034	DT002S60DT	22/05/2024	31/07/2024	5185-1	30/09/2024	R\$195,23
BEB2C13	DT002S60DS	22/05/2024	31/07/2024	7633-2	30/09/2024	R\$293,47
NJR6471	DT002S60DO	22/05/2024	31/07/2024	5185-1	30/09/2024	R\$195,23
NJU2734	DT002S60DP	22/05/2024	31/07/2024	5185-1	30/09/2024	R\$195,23
OAZ7267	DT002S60DZ	22/05/2024	31/07/2024	5185-1	30/09/2024	R\$195,23
OBD5F23	DT002S60DU	22/05/2024	31/07/2024	5185-1	30/09/2024	R\$195,23
OBE5191	DT002S60DV	22/05/2024	31/07/2024	5185-2	30/09/2024	R\$195,23
PBI7050	DT002S60DQ	22/05/2024	31/07/2024	5185-1	30/09/2024	R\$195,23
QBJ6120	DT002S60DX	22/05/2024	31/07/2024	7633-2	30/09/2024	R\$293,47
QBJ6120	DT002S60DY	22/05/2024	31/07/2024	5185-1	30/09/2024	R\$195,23
QBR1716	DT002S60E1	22/05/2024	31/07/2024	7633-2	30/09/2024	R\$293,47
QCK0A48	DT002S60DM	22/05/2024	31/07/2024	7633-2	30/09/2024	R\$293,47
SPC2A37	DT002S60E0	22/05/2024	31/07/2024	6653-2	30/09/2024	R\$195,23
QBW1A13	DT007S202S	24/05/2024	31/07/2024	7234-0	30/09/2024	R\$130,16
BKM5B61	DT005620QM	23/05/2024	31/07/2024	7633-2	30/09/2024	R\$293,47
QCN2D16	DT005620QL	23/05/2024	31/07/2024	7633-2	30/09/2024	R\$293,47
RAO2H21	DT005620QN	23/05/2024	31/07/2024	7633-2	30/09/2024	R\$293,47
RRQ0D17	DT005620QI	23/05/2024	31/07/2024	7633-2	30/09/2024	R\$293,47
SIA1D04	DT005620QG	23/05/2024	31/07/2024	7633-2	30/09/2024	R\$293,47
FUJ0E23	MTA0158131	22/05/2024	31/07/2024	5010-0	30/09/2024	R\$880,41
FUJ0E23	MTA0158132	20/05/2024	31/07/2024	5169-2	30/09/2024	R\$2.934,70
NJL8361	DT003P204X	24/05/2024	31/07/2024	7633-2	30/09/2024	R\$293,47
NJL8361	DT003P204Y	24/05/2024	31/07/2024	6599-2	30/09/2024	R\$293,47
RAU0C22	DT009B608B	23/05/2024	31/07/2024	7366-2	30/09/2024	R\$130,16
AMW1159	DT002D40GG	24/05/2024	31/07/2024	7633-2	30/09/2024	R\$293,47
AMW1159	DT002D40GH	24/05/2024	31/07/2024	6599-2	30/09/2024	R\$293,47
AMW1159	DT002D40GI	24/05/2024	31/07/2024	5185-1	30/09/2024	R\$195,23
KAB0919	DT002D40G2	24/05/2024	31/07/2024	7633-2	30/09/2024	R\$293,47
KAB0919	DT002D40G3	24/05/2024	31/07/2024	6599-2	30/09/2024	R\$293,47
NER8868	DT002D40GM	24/05/2024	31/07/2024	7633-2	30/09/2024	R\$293,47
NER8868	DT002D40GN	24/05/2024	31/07/2024	6599-2	30/09/2024	R\$293,47
NER8868	DT002D40GO	24/05/2024	31/07/2024	5185-1	30/09/2024	R\$195,23
NJO9296	DT002D40GP	24/05/2024	31/07/2024	5185-1	30/09/2024	R\$195,23
NPI1054	DT002D40G4	24/05/2024	31/07/2024	7633-2	30/09/2024	R\$293,47
NPI1054	DT002D40G5	24/05/2024	31/07/2024	5185-1	30/09/2024	R\$195,23
NPI1054	DT002D40G6	24/05/2024	31/07/2024	6599-2	30/09/2024	R\$293,47
NUC1968	DT002D40GS	24/05/2024	31/07/2024	5185-1	30/09/2024	R\$195,23
NUC1968	DT002D40GT	24/05/2024	31/07/2024	6599-2	30/09/2024	R\$293,47
NUE6B19	DT002D40H0	24/05/2024	31/07/2024	5185-1	30/09/2024	R\$195,23
PYQ3632	DT002D40GL	24/05/2024	31/07/2024	7633-2	30/09/2024	R\$293,47
QBQ8433	DT002D40H1	24/05/2024	31/07/2024	7633-2	30/09/2024	R\$293,47
QBR7434	DT002D40GW	24/05/2024	31/07/2024	5185-1	30/09/2024	R\$195,23
RAL8B86	DT002D40GQ	24/05/2024	31/07/2024	5185-1	30/09/2024	R\$195,23
RAY5C35	DT002D40GX	24/05/2024	31/07/2024	7633-2	30/09/2024	R\$293,47
RRS3G67	DT002D40G1	24/05/2024	31/07/2024	7633-2	30/09/2024	R\$293,47
RRV6F67	DT002D40GA	24/05/2024	31/07/2024	7633-2	30/09/2024	R\$293,47
SPN7175	DT002D40G7	24/05/2024	31/07/2024	7633-2	30/09/2024	R\$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
SYR0A03	DT002D40GD	24/05/2024	31/07/2024	7633-2	30/09/2024	R\$293,47
HSC6D01	DT002S60E9	22/05/2024	31/07/2024	6599-2	30/09/2024	R\$293,47
HSC6D01	DT002S60EA	22/05/2024	31/07/2024	5185-1	30/09/2024	R\$195,23
NTY5410	DT002S60E7	22/05/2024	31/07/2024	5185-1	30/09/2024	R\$195,23
NUB0005	DT002S60E4	22/05/2024	31/07/2024	5185-1	30/09/2024	R\$195,23
NUB0005	DT002S60E5	22/05/2024	31/07/2024	6599-2	30/09/2024	R\$293,47
OBF3F15	DT002S60E2	22/05/2024	31/07/2024	6637-1	30/09/2024	R\$195,23
RRR7E47	DT002S60E8	22/05/2024	31/07/2024	7633-2	30/09/2024	R\$293,47
RRU9J20	DT002S60E3	22/05/2024	31/07/2024	6653-2	30/09/2024	R\$195,23
OAZ7779	DT007510FN	24/05/2024	31/07/2024	6599-2	30/09/2024	R\$293,47
NJJ2881	DT00G120S3	24/05/2024	31/07/2024	6599-2	30/09/2024	R\$293,47
NUE7043	DT00G120S4	24/05/2024	31/07/2024	6599-2	30/09/2024	R\$293,47
NUE7043	DT00G120S5	24/05/2024	31/07/2024	5010-0	30/09/2024	R\$880,41
NPK4538	DT00LK103E	21/05/2024	31/07/2024	5010-0	30/09/2024	R\$880,41
NPK4538	DT00LK103F	21/05/2024	31/07/2024	5169-1	30/09/2024	R\$2.934,70
NPK4538	DT00LK103G	21/05/2024	31/07/2024	6670-0	30/09/2024	R\$195,23
NPO3C28	DT00LK103H	21/05/2024	31/07/2024	5010-0	30/09/2024	R\$880,41
OBP9E05	DT00LK103A	21/05/2024	31/07/2024	6599-2	30/09/2024	R\$293,47
OBP9E05	DT00LK103C	21/05/2024	31/07/2024	5010-0	30/09/2024	R\$880,41
QBW6182	DT00LK103M	21/05/2024	31/07/2024	5010-0	30/09/2024	R\$880,41
QBX8194	DT00LK103I	21/05/2024	31/07/2024	5169-1	30/09/2024	R\$2.934,70
QBX8194	DT00LK103J	21/05/2024	31/07/2024	6599-2	30/09/2024	R\$293,47
QBX8194	DT00LK103K	21/05/2024	31/07/2024	5010-0	30/09/2024	R\$880,41
QBX8194	DT00LK103L	21/05/2024	31/07/2024	6580-0	30/09/2024	R\$293,47
RRL1F58	DT00LK103P	21/05/2024	31/07/2024	6670-0	30/09/2024	R\$195,23
BAS3F77	DT00G2103E	23/05/2024	31/07/2024	5185-1	30/09/2024	R\$195,23
HDM3099	DT00G2103F	23/05/2024	31/07/2024	6610-2	30/09/2024	R\$195,23
HDM3099	DT00G2103G	23/05/2024	31/07/2024	5010-0	30/09/2024	R\$880,41
HDM3099	DT00G2103H	23/05/2024	31/07/2024	5185-1	30/09/2024	R\$195,23
HDM3099	DT00G2103I	23/05/2024	31/07/2024	5207-0	30/09/2024	R\$88,38
OAX7F83	DT00N6102A	23/05/2024	31/07/2024	6653-1	30/09/2024	R\$195,23
OAX7F83	DT00N6102B	23/05/2024	31/07/2024	6637-1	30/09/2024	R\$195,23
OAX7F83	DT00N6102C	23/05/2024	31/07/2024	7048-1	30/09/2024	R\$293,47
OAX7F83	DT00N6102D	23/05/2024	31/07/2024	5010-0	30/09/2024	R\$880,41
QCV1B66	DT00N6102K	23/05/2024	31/07/2024	6637-1	30/09/2024	R\$195,23
QCV1B66	DT00N6102L	23/05/2024	31/07/2024	6653-1	30/09/2024	R\$195,23
QCV1B66	DT00N6102M	23/05/2024	31/07/2024	5010-0	30/09/2024	R\$880,41
NFU0906	DT00EY6022	26/05/2024	31/07/2024	5010-0	30/09/2024	R\$880,41
OBS2J03	DT00EG10CG	21/05/2024	31/07/2024	5525-0	30/09/2024	R\$130,16
NJA5C66	DT008G1017	24/05/2024	31/07/2024	6599-2	30/09/2024	R\$293,47
NPD5400	DT008G1019	24/05/2024	31/07/2024	6599-2	30/09/2024	R\$293,47
NPD5400	DT008G101A	24/05/2024	31/07/2024	6556-1	30/09/2024	R\$293,47
NPD5400	DT008G101B	24/05/2024	31/07/2024	7048-1	30/09/2024	R\$293,47
NPD5400	DT008G101C	24/05/2024	31/07/2024	6637-2	30/09/2024	R\$195,23
NPF7465	DT00LJ102U	24/05/2024	31/07/2024	6599-2	30/09/2024	R\$293,47
RAZ0E68	DT00AV400E	22/05/2024	31/07/2024	7030-1	30/09/2024	R\$293,47
RAZ0E68	DT00AV400F	22/05/2024	31/07/2024	7340-0	30/09/2024	R\$130,16
EV6E06	DT00CD101L	24/05/2024	31/07/2024	5738-0	30/09/2024	R\$293,47
NJH5J51	DT00CD101O	24/05/2024	31/07/2024	5410-0	30/09/2024	R\$130,16
QCG6882	DT00CD101N	24/05/2024	31/07/2024	5428-1	30/09/2024	R\$293,47
JZK3731	DT00HG504I	24/05/2024	31/07/2024	5274-2	30/09/2024	R\$2.934,70
NJU5J18	DT00AN301T	22/05/2024	31/07/2024	6912-0	30/09/2024	R\$88,38
NJU5J18	DT00AN301U	22/05/2024	31/07/2024	5010-0	30/09/2024	R\$880,41
NJU5J18	DT00AN301V	22/05/2024	31/07/2024	7340-0	30/09/2024	R\$130,16
NUC0A90	DT00AN301Z	22/05/2024	31/07/2024	5010-0	30/09/2024	R\$880,41
NUC0A90	DT00AN3021	22/05/2024	31/07/2024	6408-0	30/09/2024	R\$130,16
NUC0A90	DT00AN3022	22/05/2024	31/07/2024	7340-0	30/09/2024	R\$130,16
NUC0A90	DT00AN3024	22/05/2024	31/07/2024	7072-1	30/09/2024	R\$293,47
NUC0A90	DT00AN3025	22/05/2024	31/07/2024	6858-0	30/09/2024	R\$293,47
NUC0A90	DT00AN3026	22/05/2024	31/07/2024	6726-1	30/09/2024	R\$195,23
NUC0A90	DT00AN3027	22/05/2024	31/07/2024	6912-0	30/09/2024	R\$88,38
QBV0448	DT00AM101E	22/05/2024	31/07/2024	6599-2	30/09/2024	R\$293,47
QBV0448	DT00AM101F	22/05/2024	31/07/2024	6637-1	30/09/2024	R\$195,23
QBV0448	DT00AM101G	22/05/2024	31/07/2024	5274-1	30/09/2024	R\$2.934,70
QBV0448	DT00AM101H	22/05/2024	31/07/2024	5010-0	30/09/2024	R\$880,41
RAS1A52	DT003R300P	24/05/2024	31/07/2024	5525-0	30/09/2024	R\$130,16
HRM1114	DT003L501O	26/05/2024	31/07/2024	6599-2	30/09/2024	R\$293,47
HRM1114	DT003L501P	26/05/2024	31/07/2024	5169-1	30/09/2024	R\$2.934,70
QBP0241	DT001Q50ML	26/05/2024	31/07/2024	6599-2	30/09/2024	R\$293,47
KJN4J48	DT001Q50MA	22/05/2024	31/07/2024	5193-0	30/09/2024	R\$293,47
NPP0290	DT001Q50MB	23/05/2024	31/07/2024	6599-2	30/09/2024	R\$293,47
KAF0155	DT00G020MR	22/05/2024	31/07/2024	6599-2	30/09/2024	R\$293,47
KAF0155	DT00G020MS	22/05/2024	31/07/2024	5010-0	30/09/2024	R\$880,41
NJO0488	DT00G020MX	22/05/2024	31/07/2024	5010-0	30/09/2024	R\$880,41
NTX9F00	DT00G020MN	22/05/2024	31/07/2024	6599-2	30/09/2024	R\$293,47
OAR4E53	DT00G020MT	22/05/2024	31/07/2024	5010-0	30/09/2024	R\$880,41
QCI6562	DT00G020MM	22/05/2024	31/07/2024	5045-0	30/09/2024	R\$293,47
RAM2D54	DT00G020MU	22/05/2024	31/07/2024	5169-1	30/09/2024	R\$2.934,70
RAM2D54	DT00G020MV	22/05/2024	31/07/2024	7340-0	30/09/2024	R\$130,16
RAM2D54	DT00G020MW	22/05/2024	31/07/2024	5010-0	30/09/2024	R\$880,41
RAZ2H78	DT00G020MY	22/05/2024	31/07/2024	6599-2	30/09/2024	R\$293,47
NPC3411	DT0037400F	24/05/2024	31/07/2024	6599-2	30/09/2024	R\$293,47
NPC3411	DT0037400G	24/05/2024	31/07/2024	5010-0	30/09/2024	R\$880,41
OAU9514	DT0037400E	24/05/2024	31/07/2024	6599-2	30/09/2024	R\$293,47
QCT6354	DT00954035	23/05/2024	31/07/2024	5010-0	30/09/2024	R\$880,41
SPH0G33	DT00954036	23/05/2024	31/07/2024	5010-0	30/09/2024	R\$880,41
ANJ1E10	DT00DK50AU	24/05/2024	31/07/2024	5185-1	30/09/2024	R\$195,23

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
EYA1F23	DT00DK50AV	24/05/2024	31/07/2024	5185-1	30/09/2024	R\$195,23
OBH8F72	DT00DK50AW	24/05/2024	31/07/2024	5185-1	30/09/2024	R\$195,23
QBH5F13	DT00DK50AX	24/05/2024	31/07/2024	5185-1	30/09/2024	R\$195,23
QBP6H99	DT00DK50AY	24/05/2024	31/07/2024	5185-1	30/09/2024	R\$195,23
QBP9I35	DT00DK50B1	24/05/2024	31/07/2024	6700-0	30/09/2024	R\$195,23
RRJ0A26	DT00DK50B5	24/05/2024	31/07/2024	6653-1	30/09/2024	R\$195,23
SPG7H12	DT00DK50B2	24/05/2024	31/07/2024	5185-1	30/09/2024	R\$195,23
NPC1993	DT00EX103S	24/05/2024	31/07/2024	5010-0	30/09/2024	R\$880,41
AMQ0G76	DT002W40N2	24/05/2024	31/07/2024	5185-1	30/09/2024	R\$195,23
ANT7591	DT002W40N9	24/05/2024	31/07/2024	5185-1	30/09/2024	R\$195,23
BRF2326	DT002W40N7	24/05/2024	31/07/2024	5185-1	30/09/2024	R\$195,23
BWI5031	DT002W40MT	24/05/2024	31/07/2024	5185-1	30/09/2024	R\$195,23
DRE2514	DT002W40MG	24/05/2024	31/07/2024	5185-1	30/09/2024	R\$195,23
DRE2514	DT002W40MH	24/05/2024	31/07/2024	7633-2	30/09/2024	R\$293,47
GFU3A14	DT002F43IU	21/05/2024	31/07/2024	5185-1	30/09/2024	R\$195,23
HSG0949	DT002W40MC	24/05/2024	31/07/2024	5185-1	30/09/2024	R\$195,23
JTS7238	DT002W40ML	24/05/2024	31/07/2024	5185-1	30/09/2024	R\$195,23
JYC0166	DT002W40MN	24/05/2024	31/07/2024	5185-1	30/09/2024	R\$195,23
JZB4D68	DT002W40MV	24/05/2024	31/07/2024	5185-1	30/09/2024	R\$195,23
JZF5E28	DT002W40MQ	24/05/2024	31/07/2024	5185-1	30/09/2024	R\$195,23
JZG4150	DT002F43IV	21/05/2024	31/07/2024	5185-1	30/09/2024	R\$195,23
JZR2B57	DT002F43IX	22/05/2024	31/07/2024	5185-1	30/09/2024	R\$195,23
KAG0356	DT002W40MU	24/05/2024	31/07/2024	5185-1	30/09/2024	R\$195,23
KCF1831	DT002W40MD	24/05/2024	31/07/2024	5185-1	30/09/2024	R\$195,23
MJQ4J27	DT002W40MW	24/05/2024	31/07/2024	5185-1	30/09/2024	R\$195,23
MWA7337	DT002W40MR	24/05/2024	31/07/2024	5185-1	30/09/2024	R\$195,23
NBY2D32	DT002W40MM	24/05/2024	31/07/2024	5185-1	30/09/2024	R\$195,23
OAR4023	DT002F43IW	21/05/2024	31/07/2024	5185-2	30/09/2024	R\$195,23
OB8597	DT002W40N8	24/05/2024	31/07/2024	5185-1	30/09/2024	R\$195,23
QBB7A84	DT002W40MS	24/05/2024	31/07/2024	5185-1	30/09/2024	R\$195,23
QB0068	DT002W40N6	24/05/2024	31/07/2024	5185-1	30/09/2024	R\$195,23
QBN8469	DT002W40N1	24/05/2024	31/07/2024	5185-1	30/09/2024	R\$195,23
QBO0A19	DT002W40N5	24/05/2024	31/07/2024	5185-1	30/09/2024	R\$195,23
QBQ8J75	DT002W40MX	24/05/2024	31/07/2024	5185-1	30/09/2024	R\$195,23
QBS0188	DT002W40MY	24/05/2024	31/07/2024	5193-0	30/09/2024	R\$293,47
RFI7G89	DT002W40MJ	24/05/2024	31/07/2024	5185-1	30/09/2024	R\$195,23
RFI7G89	DT002W40MK	24/05/2024	31/07/2024	5193-0	30/09/2024	R\$293,47
RRN8A34	DT002W40N0	24/05/2024	31/07/2024	5185-1	30/09/2024	R\$195,23
NJ1G88	DT00FH300P	23/05/2024	31/07/2024	7366-2	30/09/2024	R\$130,16
NPG4184	DT00FH300U	23/05/2024	31/07/2024	5010-0	30/09/2024	R\$880,41
NPG4184	DT00FH300V	23/05/2024	31/07/2024	6637-1	30/09/2024	R\$195,23
KAK1371	LRV0051453	18/05/2024	31/07/2024	5010-0	30/09/2024	R\$880,41
NJV7G52	LRV0051451	15/05/2024	31/07/2024	6599-2	30/09/2024	R\$293,47
NJV7G52	LRV0051452	15/05/2024	31/07/2024	6653-1	30/09/2024	R\$195,23
NJV7G52	LRV0052425	15/05/2024	31/07/2024	5010-0	30/09/2024	R\$880,41
OIW7I48	LRV0051456	16/05/2024	31/07/2024	5010-0	30/09/2024	R\$880,41
NJE7054	DT00DL1074	22/05/2024	31/07/2024	5010-0	30/09/2024	R\$880,41
GQD4D16	DT00D953SL	26/05/2024	31/07/2024	5185-1	30/09/2024	R\$195,23
KAC2811	DT002D40F3	23/05/2024	31/07/2024	5185-1	30/09/2024	R\$195,23
QCF7B72	DT00D953SI	26/05/2024	31/07/2024	7340-0	30/09/2024	R\$130,16
RAS3H37	DT002D40F2	23/05/2024	31/07/2024	6653-2	30/09/2024	R\$195,23
RAX3I89	DT00D953SM	26/05/2024	31/07/2024	7340-0	30/09/2024	R\$130,16
RRM2E82	DT002D40F1	23/05/2024	31/07/2024	7340-0	30/09/2024	R\$130,16
RRR4C87	DT00D953SN	26/05/2024	31/07/2024	7340-0	30/09/2024	R\$130,16
SPC9E28	DT0012303Y	24/05/2024	31/07/2024	6050-1	30/09/2024	R\$293,47
KHI0F86	DT005N306C	22/05/2024	31/07/2024	5010-0	30/09/2024	R\$880,41
KHI0F86	DT005N306E	22/05/2024	31/07/2024	5061-0	30/09/2024	R\$880,41
NUF6442	DT00GE30SX	22/05/2024	31/07/2024	5037-1	30/09/2024	R\$586,94
QBN1935	DT00GE30SY	22/05/2024	31/07/2024	5045-0	30/09/2024	R\$293,47
RRX9E02	DT00GE30T5	22/05/2024	31/07/2024	6653-1	30/09/2024	R\$195,23
NPQ7206	MTA1520419	20/05/2024	31/07/2024	5010-0	30/09/2024	R\$880,41
NPQ7206	MTA1520422	20/05/2024	31/07/2024	6599-2	30/09/2024	R\$293,47
OBR9G56	MTA1520423	20/05/2024	31/07/2024	5010-0	30/09/2024	R\$880,41
OBR9G56	MTA1520424	20/05/2024	31/07/2024	5274-1	30/09/2024	R\$2.934,70
OBR9G56	MTA1520425	20/05/2024	31/07/2024	6602-0	30/09/2024	R\$293,47
OBR9G56	MTA1520426	20/05/2024	31/07/2024	6637-1	30/09/2024	R\$195,23
RAM3A71	DT002D40EV	22/05/2024	31/07/2024	6599-2	30/09/2024	R\$293,47
RAM3A71	DT002D40EW	22/05/2024	31/07/2024	5010-0	30/09/2024	R\$880,41
RAM3A71	DT002D40EX	22/05/2024	31/07/2024	7048-1	30/09/2024	R\$293,47
CFU1145	DT00HK10CO	24/05/2024	31/07/2024	5185-1	30/09/2024	R\$195,23
OQR5I87	DT00HK10CP	24/05/2024	31/07/2024	5010-0	30/09/2024	R\$880,41
PYD5H40	DT00HK10CQ	24/05/2024	31/07/2024	6599-2	30/09/2024	R\$293,47
KDX5243	DT008S10CK	23/05/2024	31/07/2024	6637-1	30/09/2024	R\$195,23
ONM3F93	DT008S10CN	23/05/2024	31/07/2024	5720-0	30/09/2024	R\$195,23
ONM3F93	DT008S10CO	23/05/2024	31/07/2024	6769-0	30/09/2024	R\$130,16
REQ0J07	DT008S10CP	24/05/2024	31/07/2024	5010-0	30/09/2024	R\$880,41
JZY3501	DT000F40R5	24/05/2024	31/07/2024	6599-2	30/09/2024	R\$293,47
JZY3501	DT000F40R6	24/05/2024	31/07/2024	5010-0	30/09/2024	R\$880,41
OBC3I45	DT000F40QY	23/05/2024	31/07/2024	6599-2	30/09/2024	R\$293,47
QCF2G04	DT000F40R4	24/05/2024	31/07/2024	5010-0	30/09/2024	R\$880,41
RRP0H28	DT000F40QZ	24/05/2024	31/07/2024	5169-1	30/09/2024	R\$2.934,70
RRP0H28	DT000F40R0	24/05/2024	31/07/2024	6599-2	30/09/2024	R\$293,47
RRP0H28	DT000F40R1	24/05/2024	31/07/2024	5010-0	30/09/2024	R\$880,41
RRR9E05	DT000F40R2	24/05/2024	31/07/2024	6599-2	30/09/2024	R\$293,47
RRR9E05	DT000F40R3	24/05/2024	31/07/2024	5045-0	30/09/2024	R\$293,47
RRS8H89	DT000F40QW	23/05/2024	31/07/2024	6599-2	30/09/2024	R\$293,47
NIY9529	DT004S50S8	23/05/2024	31/07/2024	6599-2	30/09/2024	R\$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
NIY9529	DT004S50S9	23/05/2024	31/07/2024	5045-0	30/09/2024	R\$293,47
NPI1305	DT004S50RZ	21/05/2024	31/07/2024	6599-2	30/09/2024	R\$293,47
NPI1305	DT004S50S0	21/05/2024	31/07/2024	5010-0	30/09/2024	R\$880,41
OBG8202	DT004S50S5	23/05/2024	31/07/2024	5010-0	30/09/2024	R\$880,41
OBG8202	DT004S50S6	23/05/2024	31/07/2024	6599-2	30/09/2024	R\$293,47
OBG8202	DT004S50S7	23/05/2024	31/07/2024	7072-1	30/09/2024	R\$293,47
OBS8516	DT004S50S2	22/05/2024	31/07/2024	5185-1	30/09/2024	R\$195,23
OXPP9H18	DT004S50RY	21/05/2024	31/07/2024	5185-1	30/09/2024	R\$195,23
NJD1C05	DT000G3154	23/05/2024	31/07/2024	6599-2	30/09/2024	R\$293,47
NJD1C05	DT000G3155	23/05/2024	31/07/2024	5010-0	30/09/2024	R\$880,41
NJD1C05	DT000G3156	23/05/2024	31/07/2024	7340-0	30/09/2024	R\$130,16
NJD5930	DT000G3157	23/05/2024	31/07/2024	6599-2	30/09/2024	R\$293,47
JZT4630	DT000H20MZ	23/05/2024	31/07/2024	6599-2	30/09/2024	R\$293,47
JZT4630	DT000H20N0	23/05/2024	31/07/2024	5010-0	30/09/2024	R\$880,41
RAL3F55	DT000H20N1	23/05/2024	31/07/2024	5010-0	30/09/2024	R\$880,41
FDV2J06	DT004I60VL	22/05/2024	31/07/2024	5185-1	30/09/2024	R\$195,23
HSJOB52	DT004I60VQ	22/05/2024	31/07/2024	5185-1	30/09/2024	R\$195,23
KAD9675	DT004I60VX	23/05/2024	31/07/2024	6599-2	30/09/2024	R\$293,47
KAD9675	DT004I60VY	23/05/2024	31/07/2024	5185-1	30/09/2024	R\$195,23
NJG6968	DT004I60VZ	23/05/2024	31/07/2024	6599-2	30/09/2024	R\$293,47
NJR2175	DT004I60VH	22/05/2024	31/07/2024	6599-2	30/09/2024	R\$293,47
NJR2175	DT004I60VI	22/05/2024	31/07/2024	6653-1	30/09/2024	R\$195,23
NUB7701	DT004I60W9	23/05/2024	31/07/2024	6599-2	30/09/2024	R\$293,47
NUB7701	DT004I60WA	23/05/2024	31/07/2024	7340-0	30/09/2024	R\$130,16
NUCTG33	DT004I60VO	22/05/2024	31/07/2024	5185-1	30/09/2024	R\$195,23
NUCTG33	DT004I60VP	22/05/2024	31/07/2024	6599-2	30/09/2024	R\$293,47
QBP1B59	DT004I60VM	22/05/2024	31/07/2024	6599-2	30/09/2024	R\$293,47
QBP1B59	DT004I60VN	22/05/2024	31/07/2024	5185-1	30/09/2024	R\$195,23
QBU8565	DT004I60VS	22/05/2024	31/07/2024	5207-0	30/09/2024	R\$88,38
QCD8140	DT004I60VJ	22/05/2024	31/07/2024	7340-0	30/09/2024	R\$130,16
QNJ7346	DT004I60WH	24/05/2024	31/07/2024	6599-2	30/09/2024	R\$293,47
QNJ7346	DT004I60WI	24/05/2024	31/07/2024	5169-1	30/09/2024	R\$2.934,70
RRE8G67	DT004I60VK	22/05/2024	31/07/2024	5207-0	30/09/2024	R\$88,38
RRX5A90	DT004I60VR	22/05/2024	31/07/2024	5185-1	30/09/2024	R\$195,23
SPE4I55	DT004I60W0	23/05/2024	31/07/2024	6076-0	30/09/2024	R\$293,47
SPE4I55	DT004I60W1	23/05/2024	31/07/2024	6670-0	30/09/2024	R\$195,23
SPE4I55	DT004I60W2	23/05/2024	31/07/2024	6769-0	30/09/2024	R\$130,16
SPE4I55	DT004I60W3	23/05/2024	31/07/2024	6637-1	30/09/2024	R\$195,23
SPE4I55	DT004I60W4	23/05/2024	31/07/2024	5207-0	30/09/2024	R\$88,38
SPE4I55	DT004I60W5	23/05/2024	31/07/2024	7633-2	30/09/2024	R\$293,47
SPE4I55	DT004I60W6	23/05/2024	31/07/2024	6653-1	30/09/2024	R\$195,23
SPE4I55	DT004I60W7	23/05/2024	31/07/2024	7340-0	30/09/2024	R\$130,16
SPE4I55	DT004I60WB	23/05/2024	31/07/2024	5274-1	30/09/2024	R\$2.934,70
RAT6J86	DT00CE3031	22/05/2024	31/07/2024	6050-1	30/09/2024	R\$293,47
KAA9585	DT003I60JN	22/05/2024	31/07/2024	6599-2	30/09/2024	R\$293,47
KAA9585	DT003I60JO	22/05/2024	31/07/2024	5010-0	30/09/2024	R\$880,41
KCN1598	DT002N209P	24/05/2024	31/07/2024	5185-1	30/09/2024	R\$195,23
QCW9975	DT002N209R	24/05/2024	31/07/2024	5185-1	30/09/2024	R\$195,23
SPE4J14	DT002N209Q	24/05/2024	31/07/2024	5185-1	30/09/2024	R\$195,23
NRX3H90	LRV0052506	18/05/2024	31/07/2024	5169-1	30/09/2024	R\$2.934,70
NRX3H90	LRV0051757	18/05/2024	31/07/2024	5010-0	30/09/2024	R\$880,41
NUD8D95	DT00ES205Y	22/05/2024	31/07/2024	6580-0	30/09/2024	R\$293,47
NUD8D95	DT00ES205Z	22/05/2024	31/07/2024	5010-0	30/09/2024	R\$880,41
JJ9111	DT00FL20AX	26/05/2024	31/07/2024	5010-0	30/09/2024	R\$880,41
JJ9111	DT00FL20AY	26/05/2024	31/07/2024	6599-2	30/09/2024	R\$293,47
JJ9111	DT00FL20AZ	26/05/2024	31/07/2024	5169-1	30/09/2024	R\$2.934,70
JYO9036	DT00AD3015	22/05/2024	31/07/2024	5010-0	30/09/2024	R\$880,41
JYO9036	DT00AD3016	22/05/2024	31/07/2024	7340-0	30/09/2024	R\$130,16
NPJ9874	DT00G120S0	22/05/2024	31/07/2024	6637-2	30/09/2024	R\$195,23
QCV3299	DT00G120RZ	22/05/2024	31/07/2024	6637-2	30/09/2024	R\$195,23
QLY1H36	DT00G120RY	22/05/2024	31/07/2024	6408-0	30/09/2024	R\$130,16
RRI1I46	DT00G120RX	22/05/2024	31/07/2024	6637-2	30/09/2024	R\$195,23
RRU5B20	DT00G120S1	22/05/2024	31/07/2024	6645-0	30/09/2024	R\$195,23
RRU5B20	DT00G120S2	22/05/2024	31/07/2024	7340-0	30/09/2024	R\$130,16
EMF5545	DT00I9205L	24/05/2024	31/07/2024	5169-1	30/09/2024	R\$2.934,70
RAK2F42	DT00GG30Q9	22/05/2024	31/07/2024	6599-2	30/09/2024	R\$293,47
RAK2F42	DT00GG30QA	22/05/2024	31/07/2024	5010-0	30/09/2024	R\$880,41
RAK2F42	DT00GG30QD	22/05/2024	31/07/2024	5118-0	30/09/2024	R\$880,41
RAO3D26	DT00GG30Q7	22/05/2024	31/07/2024	6670-0	30/09/2024	R\$195,23
RRQ5D69	DT00GG30QC	22/05/2024	31/07/2024	6599-2	30/09/2024	R\$293,47
NJQ5804	DT00OE101W	24/05/2024	31/07/2024	6599-2	30/09/2024	R\$293,47
NPJ9F72	DT00OE101Z	24/05/2024	31/07/2024	6599-2	30/09/2024	R\$293,47
NPJ9F72	DT00OE1020	24/05/2024	31/07/2024	5169-1	30/09/2024	R\$2.934,70
NUB7472	DT00OE101X	24/05/2024	31/07/2024	5010-0	30/09/2024	R\$880,41
NUB7472	DT00OE101Y	24/05/2024	31/07/2024	6637-1	30/09/2024	R\$195,23
OAA3152	DT00OE1023	24/05/2024	31/07/2024	7579-0	30/09/2024	R\$2.934,70
OAA3152	DT00OE1024	24/05/2024	31/07/2024	6599-2	30/09/2024	R\$293,47
QUS3I62	DT00OE1025	24/05/2024	31/07/2024	6599-2	30/09/2024	R\$293,47
QUS3I62	DT00OE1026	24/05/2024	31/07/2024	5169-1	30/09/2024	R\$2.934,70
KAG9147	DT00OC101S	24/05/2024	31/07/2024	5010-0	30/09/2024	R\$880,41
OBI6972	DT00OC101U	24/05/2024	31/07/2024	7030-1	30/09/2024	R\$293,47
OYX1G55	DT00OC101W	24/05/2024	31/07/2024	5045-0	30/09/2024	R\$293,47
OYX1G55	DT00OC101X	24/05/2024	31/07/2024	5193-0	30/09/2024	R\$293,47
QBC0J34	DT00OC101Y	23/05/2024	31/07/2024	5169-1	30/09/2024	R\$2.934,70
RAT5H14	DT00OC101V	24/05/2024	31/07/2024	6580-0	30/09/2024	R\$293,47
SPC7J77	DT00OC101L	24/05/2024	31/07/2024	6610-2	30/09/2024	R\$195,23
DZ1F84	DT00O1101D	21/05/2024	31/07/2024	6599-2	30/09/2024	R\$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
DZ1F84	DT00O1101E	21/05/2024	31/07/2024	6726-1	30/09/2024	R\$195,23
IJK8295	DT00O1101J	21/05/2024	31/07/2024	6599-2	30/09/2024	R\$293,47
IJK8295	DT00O1101K	21/05/2024	31/07/2024	5010-0	30/09/2024	R\$880,41
IJK8295	DT00O1101L	21/05/2024	31/07/2024	7340-0	30/09/2024	R\$130,16
IJK8295	DT00O1101M	21/05/2024	31/07/2024	6408-0	30/09/2024	R\$130,16
KAR1488	DT00O1101N	21/05/2024	31/07/2024	6408-0	30/09/2024	R\$130,16
KAR1488	DT00O1101O	21/05/2024	31/07/2024	6599-2	30/09/2024	R\$293,47
NJL1365	DT00O1101T	21/05/2024	31/07/2024	6726-1	30/09/2024	R\$195,23
NJL1365	DT00O1101U	21/05/2024	31/07/2024	5010-0	30/09/2024	R\$880,41
NJL1365	DT00O1101V	21/05/2024	31/07/2024	6599-2	30/09/2024	R\$293,47
NJL1365	DT00O1101W	21/05/2024	31/07/2024	5118-0	30/09/2024	R\$880,41
NJL1365	DT00O1101X	21/05/2024	31/07/2024	5169-1	30/09/2024	R\$2.934,70
OBF5944	DT00O1101F	21/05/2024	31/07/2024	6599-2	30/09/2024	R\$293,47
OBF5944	DT00O1101G	21/05/2024	31/07/2024	5010-0	30/09/2024	R\$880,41
QBO0J20	DT00O1101P	21/05/2024	31/07/2024	5037-1	30/09/2024	R\$586,94
QBO0J20	DT00O1101Q	21/05/2024	31/07/2024	5134-1	30/09/2024	R\$586,94
RAP3J52	DT00O1101R	21/05/2024	31/07/2024	6599-2	30/09/2024	R\$293,47
RAP3J52	DT00O1101S	21/05/2024	31/07/2024	6769-0	30/09/2024	R\$130,16
RRZ2A85	DT00O1101H	21/05/2024	31/07/2024	5010-0	30/09/2024	R\$880,41
RRZ2A85	DT00O1101I	21/05/2024	31/07/2024	5118-0	30/09/2024	R\$880,41
SPJ6J73	DT00O1101Y	21/05/2024	31/07/2024	5169-1	30/09/2024	R\$2.934,70
KAS3952	DT00OF101K	24/05/2024	31/07/2024	7579-0	30/09/2024	R\$2.934,70
KAS3952	DT00OF101L	24/05/2024	31/07/2024	6599-2	30/09/2024	R\$293,47
OAR7203	DT00OF101H	23/05/2024	31/07/2024	5010-0	30/09/2024	R\$880,41
RRZ3C92	DT00OF101M	24/05/2024	31/07/2024	6599-2	30/09/2024	R\$293,47
RRZ3C92	DT00OF101N	24/05/2024	31/07/2024	5010-0	30/09/2024	R\$880,41
RRZ3C92	DT00OF101O	24/05/2024	31/07/2024	5274-1	30/09/2024	R\$2.934,70
HTJ0H30	DT006A2014	24/05/2024	31/07/2024	6599-2	30/09/2024	R\$293,47
NJH0301	DT006A2012	24/05/2024	31/07/2024	5169-1	30/09/2024	R\$2.934,70
NJH0301	DT006A2013	24/05/2024	31/07/2024	6599-2	30/09/2024	R\$293,47
HTL1H62	DT00HB20WG	22/05/2024	31/07/2024	5010-0	30/09/2024	R\$880,41
HTL1H62	DT00HB20WM	22/05/2024	31/07/2024	7579-0	30/09/2024	R\$2.934,70
JZS1744	DT00HB20WK	22/05/2024	31/07/2024	6599-2	30/09/2024	R\$293,47
JZS1744	DT00HB20WL	22/05/2024	31/07/2024	6602-0	30/09/2024	R\$293,47
NJA0J81	DT00HB20WJ	22/05/2024	31/07/2024	6599-2	30/09/2024	R\$293,47
NJG8002	DT00HB20WI	22/05/2024	31/07/2024	6599-2	30/09/2024	R\$293,47
RRJ3F61	DT00HB20WN	22/05/2024	31/07/2024	7579-0	30/09/2024	R\$2.934,70
NUA4717	DT00HC20RE	22/05/2024	31/07/2024	6599-2	30/09/2024	R\$293,47
NUA4717	DT00HC20RF	22/05/2024	31/07/2024	5010-0	30/09/2024	R\$880,41
NUA4717	DT00HC20RG	22/05/2024	31/07/2024	6556-1	30/09/2024	R\$293,47
NUA4717	DT00HC20RH	22/05/2024	31/07/2024	7579-0	30/09/2024	R\$2.934,70
NZC8B76	DT00NZ101N	24/05/2024	31/07/2024	6599-2	30/09/2024	R\$293,47
NZC8B76	DT00NZ101O	24/05/2024	31/07/2024	5169-1	30/09/2024	R\$2.934,70
QBS2G11	DT00NZ101M	24/05/2024	31/07/2024	6599-2	30/09/2024	R\$293,47
JGW5C57	DT00O0101H	23/05/2024	31/07/2024	6599-2	30/09/2024	R\$293,47
JIF0A18	DT00O0101P	24/05/2024	31/07/2024	5169-1	30/09/2024	R\$2.934,70
JIF0A18	DT00O0101Q	24/05/2024	31/07/2024	6599-2	30/09/2024	R\$293,47
NJQ1A29	DT00O0101L	24/05/2024	31/07/2024	5010-0	30/09/2024	R\$880,41
QCH5068	DT00O0101G	24/05/2024	31/07/2024	6599-2	30/09/2024	R\$293,47
AVT5C81	DT00O9101T	24/05/2024	31/07/2024	6599-2	30/09/2024	R\$293,47
KLY1E15	DT00O9101Q	24/05/2024	31/07/2024	5010-0	30/09/2024	R\$880,41
OBB8774	DT00O9101O	24/05/2024	31/07/2024	6599-2	30/09/2024	R\$293,47
OBB8774	DT00O9101P	24/05/2024	31/07/2024	5010-0	30/09/2024	R\$880,41
OBL4234	DT00O9101R	24/05/2024	31/07/2024	6599-2	30/09/2024	R\$293,47
QCC7357	DT00O9101V	23/05/2024	31/07/2024	5169-1	30/09/2024	R\$2.934,70
QCC7357	DT00O9101W	23/05/2024	31/07/2024	5185-1	30/09/2024	R\$195,23
RRY7D56	DT00O9101U	24/05/2024	31/07/2024	6645-0	30/09/2024	R\$195,23
SPJ8A94	DT00O9101K	24/05/2024	31/07/2024	5010-0	30/09/2024	R\$880,41
SPJ8A94	DT00O9101L	24/05/2024	31/07/2024	6580-0	30/09/2024	R\$293,47
SPN4D84	DT00O9101S	24/05/2024	31/07/2024	6580-0	30/09/2024	R\$293,47
JZW9F44	DT00GF50O0	22/05/2024	31/07/2024	6599-2	30/09/2024	R\$293,47
KAG7835	DT00GF50O5	22/05/2024	31/07/2024	6599-2	30/09/2024	R\$293,47
KAG7835	DT00GF50O6	22/05/2024	31/07/2024	5010-0	30/09/2024	R\$880,41
NJQ3448	DT00GF50O3	22/05/2024	31/07/2024	6599-2	30/09/2024	R\$293,47
OAV7078	DT00GF50O4	22/05/2024	31/07/2024	6599-2	30/09/2024	R\$293,47
RRO4G52	DT00GF50O1	22/05/2024	31/07/2024	6670-0	30/09/2024	R\$195,23
OAX7407	DT00G430FE	22/05/2024	31/07/2024	6599-2	30/09/2024	R\$293,47
OAX7407	DT00G430FF	22/05/2024	31/07/2024	5045-0	30/09/2024	R\$293,47
OAX7407	DT00G430FG	22/05/2024	31/07/2024	5029-2	30/09/2024	R\$880,41
OBI3985	DT00G430F8	22/05/2024	31/07/2024	6599-2	30/09/2024	R\$293,47
OBI3985	DT00G430F9	22/05/2024	31/07/2024	5045-0	30/09/2024	R\$293,47
QCE4090	DT00G430FB	22/05/2024	31/07/2024	5010-0	30/09/2024	R\$880,41
QCJ2I31	DT00G430FD	22/05/2024	31/07/2024	5037-1	30/09/2024	R\$586,94
SPD7F94	DT00G430FA	22/05/2024	31/07/2024	6599-2	30/09/2024	R\$293,47
NPC4G13	DT001U70AW	24/05/2024	31/07/2024	6599-2	30/09/2024	R\$293,47
NPI2672	DT001U70AY	24/05/2024	31/07/2024	6599-2	30/09/2024	R\$293,47
NPI2672	DT001U70AZ	24/05/2024	31/07/2024	5010-0	30/09/2024	R\$880,41
OAQ7504	DT001U70AX	24/05/2024	31/07/2024	6599-2	30/09/2024	R\$293,47
KAG1A67	DT00IS10BP	24/05/2024	31/07/2024	5010-0	30/09/2024	R\$880,41
KAG1A67	DT00IS10BQ	24/05/2024	31/07/2024	6637-2	30/09/2024	R\$195,23
JZN6703	DT001Y6053	22/05/2024	31/07/2024	6599-2	30/09/2024	R\$293,47
JZN6703	DT001Y6054	22/05/2024	31/07/2024	5010-0	30/09/2024	R\$880,41
KAN8I79	DT008L10C8	23/05/2024	31/07/2024	5720-0	30/09/2024	R\$195,23
NJM9J39	DT008L10CA	23/05/2024	31/07/2024	5185-1	30/09/2024	R\$195,23
NJM9J39	DT008L10CB	23/05/2024	31/07/2024	6602-0	30/09/2024	R\$293,47
NUG5A24	DT008L10C9	23/05/2024	31/07/2024	5720-0	30/09/2024	R\$195,23
QCV8F65	DT00DU7019	23/05/2024	31/07/2024	6653-1	30/09/2024	R\$195,23

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
RRL3A74	DT00E7201I	23/05/2024	31/07/2024	5835-0	30/09/2024	R\$195,23
RRL3A74	DT00E7201J	23/05/2024	31/07/2024	5738-0	30/09/2024	R\$293,47
RRL3A74	DT00E7201K	23/05/2024	31/07/2024	5274-2	30/09/2024	R\$2.934,70
RRL3A74	DT00E7201L	23/05/2024	31/07/2024	5010-0	30/09/2024	R\$880,41
RRL3A74	DT00E7201M	23/05/2024	31/07/2024	6653-2	30/09/2024	R\$195,23
QBG8I79	DT008E30EW	22/05/2024	31/07/2024	6637-2	30/09/2024	R\$195,23
QBG8I79	DT008E30EX	22/05/2024	31/07/2024	7340-0	30/09/2024	R\$130,16
RRX7G81	DT008E30FI	26/05/2024	31/07/2024	5738-0	30/09/2024	R\$293,47
EEJ6J32	DT009H403C	24/05/2024	31/07/2024	5010-0	30/09/2024	R\$880,41
EEJ6J32	DT009H403E	24/05/2024	31/07/2024	6580-0	30/09/2024	R\$293,47
OBN9831	DT009H4034	23/05/2024	31/07/2024	5010-0	30/09/2024	R\$880,41
OBN9831	DT009H4035	23/05/2024	31/07/2024	6599-2	30/09/2024	R\$293,47
NPO5I52	DT00EJ719V	22/05/2024	31/07/2024	6637-1	30/09/2024	R\$195,23
OAS9A67	DT00EJ719P	22/05/2024	31/07/2024	5010-0	30/09/2024	R\$880,41
OAS9A67	DT00EJ719Q	22/05/2024	31/07/2024	6637-1	30/09/2024	R\$195,23
OAS9A67	DT00EJ719R	22/05/2024	31/07/2024	7340-0	30/09/2024	R\$130,16
OAS9A67	DT00EJ719S	22/05/2024	31/07/2024	5274-1	30/09/2024	R\$2.934,70
OAS9A67	DT00EJ719T	22/05/2024	31/07/2024	6637-2	30/09/2024	R\$195,23
OAS9A67	DT00EJ719U	22/05/2024	31/07/2024	7617-3	30/09/2024	R\$5.869,40
QCQC58	DT00EJ719X	22/05/2024	31/07/2024	6653-1	30/09/2024	R\$195,23
JZM5825	DT0058206O	22/05/2024	31/07/2024	7633-2	30/09/2024	R\$293,47
QBW3397	DT0058206S	22/05/2024	31/07/2024	7633-2	30/09/2024	R\$293,47
QQA3G78	DT0058206N	22/05/2024	31/07/2024	7633-2	30/09/2024	R\$293,47
RAY7J50	DT0058206Q	22/05/2024	31/07/2024	7633-2	30/09/2024	R\$293,47
RGD9H74	DT0058206R	22/05/2024	31/07/2024	5207-0	30/09/2024	R\$88,38
RRU8D77	DT0058206P	22/05/2024	31/07/2024	7633-2	30/09/2024	R\$293,47
SPE5I57	DT0058206K	22/05/2024	31/07/2024	7633-2	30/09/2024	R\$293,47
SPF7A17	DT0058206M	22/05/2024	31/07/2024	7633-2	30/09/2024	R\$293,47
NIZ4371	DT00LJ102Z	24/05/2024	31/07/2024	6599-2	30/09/2024	R\$293,47
QCB6785	DT00LJ102Y	24/05/2024	31/07/2024	6599-2	30/09/2024	R\$293,47
QCE3I46	DT00BU20EC	24/05/2024	31/07/2024	6599-2	30/09/2024	R\$293,47
RAM6A76	DT00BU20ED	24/05/2024	31/07/2024	6599-2	30/09/2024	R\$293,47
BOY5C02	DT00C9402I	23/05/2024	31/07/2024	5185-1	30/09/2024	R\$195,23
KAD6I43	DT00C94028	23/05/2024	31/07/2024	5185-1	30/09/2024	R\$195,23
OBR7898	DT00C94025	23/05/2024	31/07/2024	5010-0	30/09/2024	R\$880,41
OBR7898	DT00C94027	23/05/2024	31/07/2024	6637-1	30/09/2024	R\$195,23
QBI6585	DT00C9402A	23/05/2024	31/07/2024	5010-0	30/09/2024	R\$880,41
QBI6585	DT00C9402B	23/05/2024	31/07/2024	7030-1	30/09/2024	R\$293,47
QBI6585	DT00C9402C	23/05/2024	31/07/2024	7340-0	30/09/2024	R\$130,16
QBI6585	DT00C9402D	23/05/2024	31/07/2024	6637-1	30/09/2024	R\$195,23
RRX1H99	DT00C9402E	23/05/2024	31/07/2024	6637-1	30/09/2024	R\$195,23
SPI7B22	DT00C9402G	23/05/2024	31/07/2024	5185-1	30/09/2024	R\$195,23
NUA3G05	DT00EJ719N	22/05/2024	31/07/2024	5274-1	30/09/2024	R\$2.934,70
NUA3G05	DT00EJ719O	22/05/2024	31/07/2024	5215-2	30/09/2024	R\$293,47
NDH8253	DT002P300Q	24/05/2024	31/07/2024	7633-2	30/09/2024	R\$293,47
NDH8253	DT002P300R	24/05/2024	31/07/2024	7358-0	30/09/2024	R\$130,16
NPP2D96	DT00II201V	24/05/2024	31/07/2024	5010-0	30/09/2024	R\$880,41
ANA8J64	DT0050103T	24/05/2024	31/07/2024	6599-2	30/09/2024	R\$293,47
EBL5614	DT0050103U	24/05/2024	31/07/2024	5169-1	30/09/2024	R\$2.934,70
EBL5614	DT0050103V	24/05/2024	31/07/2024	6599-2	30/09/2024	R\$293,47
EBL5614	DT0050103W	24/05/2024	31/07/2024	5010-0	30/09/2024	R\$880,41
NPK1B66	DT0050103S	24/05/2024	31/07/2024	5010-0	30/09/2024	R\$880,41
RRZ2G18	DT0050103X	24/05/2024	31/07/2024	5169-1	30/09/2024	R\$2.934,70
MKK6I34	DT00KN1075	24/05/2024	31/07/2024	5010-0	30/09/2024	R\$880,41
NIS9G32	DT00KN1073	24/05/2024	31/07/2024	5169-1	30/09/2024	R\$2.934,70
NIS9G32	DT00KN1074	24/05/2024	31/07/2024	6564-0	30/09/2024	R\$293,47
NUC8581	DT00KN1071	24/05/2024	31/07/2024	5169-1	30/09/2024	R\$2.934,70
NUC8581	DT00KN1072	24/05/2024	31/07/2024	5010-0	30/09/2024	R\$880,41
QZB8D44	DT00KN1070	24/05/2024	31/07/2024	6599-2	30/09/2024	R\$293,47
RAU2C15	DT00273098	23/05/2024	31/07/2024	6599-2	30/09/2024	R\$293,47
RAU2C15	DT0027309C	23/05/2024	31/07/2024	5010-0	30/09/2024	R\$880,41
RAU2C15	DT0027309D	23/05/2024	31/07/2024	5720-0	30/09/2024	R\$195,23
QBH1887	DT0027309U	26/05/2024	31/07/2024	6556-1	30/09/2024	R\$293,47
QBH1887	DT0027309V	26/05/2024	31/07/2024	5010-0	30/09/2024	R\$880,41
QBH1887	DT0027309X	26/05/2024	31/07/2024	5169-1	30/09/2024	R\$2.934,70
QCZ5351	DT0027309T	26/05/2024	31/07/2024	5045-0	30/09/2024	R\$293,47
RRI7H77	DT0027309Q	26/05/2024	31/07/2024	5010-0	30/09/2024	R\$880,41
SPD3C19	DT00273090	21/05/2024	31/07/2024	5967-0	30/09/2024	R\$1.467,35
QCT8974	DT00FM10HH	22/05/2024	31/07/2024	6599-2	30/09/2024	R\$293,47
QCT8974	DT00FM10HI	22/05/2024	31/07/2024	5010-0	30/09/2024	R\$880,41
QCT8974	DT00FM10HJ	22/05/2024	31/07/2024	7048-1	30/09/2024	R\$293,47
NUD4572	DT006Y302L	26/05/2024	31/07/2024	6599-2	30/09/2024	R\$293,47
QBU4325	DT006Y302K	26/05/2024	31/07/2024	6599-2	30/09/2024	R\$293,47
NPJ1938	DT009M207C	26/05/2024	31/07/2024	6530-0	30/09/2024	R\$195,23
OBM7277	DT00944065	23/05/2024	31/07/2024	5185-1	30/09/2024	R\$195,23
RAN5C02	DT009P3047	23/05/2024	31/07/2024	6599-2	30/09/2024	R\$293,47
SPF9H82	DT008Y216L	26/05/2024	31/07/2024	5010-0	30/09/2024	R\$880,41
QBH2320	DT007A30A4	22/05/2024	31/07/2024	6599-2	30/09/2024	R\$293,47
AHN9530	DT008T10BC	26/05/2024	31/07/2024	5010-0	30/09/2024	R\$880,41
AHN9530	DT008T10BE	26/05/2024	31/07/2024	6912-0	30/09/2024	R\$88,38
NPM9B77	DT008T10BA	26/05/2024	31/07/2024	5010-0	30/09/2024	R\$880,41
QCN3520	DT008T10AY	24/05/2024	31/07/2024	5010-0	30/09/2024	R\$880,41
QCN3520	DT008T10AZ	24/05/2024	31/07/2024	6599-2	30/09/2024	R\$293,47
RAS6B64	DT00HX2000	24/05/2024	31/07/2024	6599-2	30/09/2024	R\$293,47
NJA1159	LRV0051883	14/05/2024	31/07/2024	5010-0	30/09/2024	R\$880,41
NJA1159	LRV0051884	14/05/2024	31/07/2024	6599-2	30/09/2024	R\$293,47
OBL9H16	LRV0051887	14/05/2024	31/07/2024	5010-0	30/09/2024	R\$880,41

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
QCJ0977	LRV0051889	14/05/2024	31/07/2024	5010-0	30/09/2024	R\$880,41
QCK0989	LRV0051886	14/05/2024	31/07/2024	6599-2	30/09/2024	R\$293,47
RRZ1J49	LRV0051888	14/05/2024	31/07/2024	5010-0	30/09/2024	R\$880,41
QCF6G29	LRV0051231	18/05/2024	31/07/2024	5010-0	30/09/2024	R\$880,41

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
NOTIFICAÇÃO DE ADVERTÊNCIA POR ESCRITO
EDITAL ELETRÔNICO DE NOTIFICAÇÃO DE ADVERTÊNCIA POR ESCRITO

O Departamento Estadual de Trânsito, na qualidade de autoridade de trânsito, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro, artigo 281 e Resolução nº 918/2022 do CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS abaixo, concedendo-lhes o prazo para interposição de recurso até a data limite, junto ao órgão autuador.

DOCUMENTAÇÃO: Requerimento assinado, com as razões do recurso; Cópia da notificação da autuação; Cópia do CRLV - documento do veículo; Cópia do documento de identificação (RG, CPF ou CNH) e procuração (quando for o caso). No caso de pessoa jurídica, apresentar os documentos que comprovem a representação. OBS. Deverá ser protocolado um requerimento para cada infração, com a documentação necessária.

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Vi. Multa	Nº Registro
JYJ6349	DT002530DA	23/05/2024	31/07/2024	7366-2	R\$130,16	04646749762
OBC7863	DT008G10HV	22/05/2024	31/07/2024	5410-0	R\$130,16	00125211901
QCD3A18	DT008G10HU	22/05/2024	31/07/2024	5410-0	R\$130,16	03107963492
QCW0C85	DT0027309P	26/05/2024	31/07/2024	7293-0	R\$130,16	04480602602
QBX3B72	DT006H200G	24/05/2024	31/07/2024	7340-0	R\$130,16	07307949907
QCR5A46	DT006H200H	24/05/2024	31/07/2024	7340-0	R\$130,16	00386590148
RRW5J22	DT006H200F	24/05/2024	31/07/2024	7340-0	R\$130,16	08089402011
RRY0B74	DT00HR20A0	22/05/2024	31/07/2024	7340-0	R\$130,16	08205958160
NJJ3D15	DT007D10BR	22/05/2024	31/07/2024	7340-0	R\$130,16	04672593251
NPK4A18	DT007D10C5	23/05/2024	31/07/2024	7340-0	R\$130,16	01840119701
NUA2H45	DT007D10BL	22/05/2024	31/07/2024	7340-0	R\$130,16	06508951000
QBT1E91	DT007D10B6	22/05/2024	31/07/2024	7340-0	R\$130,16	04687223896
RRU4B39	DT007D10C7	23/05/2024	31/07/2024	7340-0	R\$130,16	06475055698
OWS3J61	DT008G10I5	23/05/2024	31/07/2024	5525-0	R\$130,16	07293436334
NIZ8A73	DT00EN2070	24/05/2024	31/07/2024	6912-0	R\$88,38	04930857422
CIK4555	DT00H9103H	24/05/2024	31/07/2024	5380-0	R\$130,16	05519208842
QCV3210	DT003O407R	24/05/2024	31/07/2024	7366-2	R\$130,16	00045509109
NJF7468	MTA1520420	20/05/2024	31/07/2024	7366-2	R\$130,16	08116821042
KAH3452	DT00JA204X	23/05/2024	31/07/2024	7340-0	R\$130,16	06546149720
NPC8D31	DT004E60B2	21/05/2024	31/07/2024	7340-0	R\$130,16	06835448269
NPC8D31	DT004E60B3	21/05/2024	31/07/2024	6769-0	R\$130,16	08050737799
OBP6346	DT004E60AU	21/05/2024	31/07/2024	7340-0	R\$130,16	07136395405
RRZ2D77	DT004E60AQ	21/05/2024	31/07/2024	7340-0	R\$130,16	05409689914
JBU7C61	DT00C110TO	23/05/2024	31/07/2024	5746-1	R\$130,16	00749717009
SPJ9H97	DT0012304E	26/05/2024	31/07/2024	7340-0	R\$130,16	05718093038
OAR0485	DT001T70KN	22/05/2024	31/07/2024	7340-0	R\$130,16	00283157558
NBY3H44	DT00C110TK	22/05/2024	31/07/2024	7340-0	R\$130,16	03755200371
OAY9E15	DT00C110TM	22/05/2024	31/07/2024	7340-0	R\$130,16	07015036317
QCF9G06	DT00C110TN	22/05/2024	31/07/2024	7340-0	R\$130,16	04396707919
RRS3H41	DT00C110TH	22/05/2024	31/07/2024	7340-0	R\$130,16	04738037968
OAT0831	DT009O503H	22/05/2024	31/07/2024	7366-2	R\$130,16	05517559927
NJA5C66	DT008G10I8	24/05/2024	31/07/2024	6912-0	R\$88,38	07717037705
NJC2958	DT00LJ102T	24/05/2024	31/07/2024	7340-0	R\$130,16	05752431132
FZA3J21	DT004S50S3	22/05/2024	31/07/2024	7340-0	R\$130,16	07551904490
NJM1C86	DT004I60VV	22/05/2024	31/07/2024	7340-0	R\$130,16	04439354813
NXE6473	DT00DG200P	23/05/2024	31/07/2024	7340-0	R\$130,16	04762237922
DXG7261	DT00C9402H	23/05/2024	31/07/2024	7366-2	R\$130,16	02888142604
RRX1H99	DT00C9402F	23/05/2024	31/07/2024	7340-0	R\$130,16	08130834728
NUA3G05	DT00EJ719M	22/05/2024	31/07/2024	5231-2	R\$130,16	07647466276

PORTARIA Nº 346/2024/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais e com base nas Resoluções nº 168 e 425 do CONTRAN, na Portaria nº 725/2018/GP/DETRAN-MT e no Edital 001/2024, resolve:

Art. 1º Em conformidade com o artigo 4º da Portaria 504/2023, considerando a ausência de credenciado para atendimento do Programa SER Família CNH Social na localidade, fica determinada a seguinte providência:

Art. 2º Divulgar e habilitar o Centro de Formação de Condutores (CFC) credenciado ao Programa CNH Social, para realizar processos de formação prática e teórica aos candidatos à obtenção da Permissão para Dirigir e da Carteira Nacional de Habilitação, conforme relação abaixo, no município especificado.

MUNICÍPIO	CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES - CFC	CÓDIGO	CNPJ
ALTO TAQUARI	MRT GUIMARAES & CIA LTDA - CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES ALTERNATIVA	226	05.315.283/0001-84

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 01 de Agosto de 2024.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT
(Original assinado)

Protocolo 1606570

PORTARIA Nº 347/2024/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais e com base nas Resoluções nº 168 e 425 do CONTRAN, na Portaria nº 725/2018/GP/DETRAN-MT e no Edital 001/2024, resolve:

Art. 1º Em conformidade com o artigo 4º da Portaria 504/2023, considerando a ausência de credenciado para atendimento do Programa SER Família CNH Social na localidade, fica determinada a seguinte providência:

Art. 2º Divulgar e habilitar o Centro de Formação de Condutores (CFC) credenciado ao Programa CNH Social, para realizar processos de formação prática e teórica aos candidatos à obtenção da Permissão para Dirigir e da Carteira Nacional de Habilitação, conforme relação abaixo, no município especificado.

MUNICÍPIO	CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES - CFC	CÓDIGO	CNPJ
CARLINDA	C A CAVALCANTE LTDA - AUTOESCOLA R C	14285	51.139.419/0001-60

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 01 de Agosto de 2024.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT
(Original assinado)

Protocolo 1606573

PORTARIA 348/2024/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos das Resoluções nº 168 e 425 do CONTRAN e da Portaria nº 725/2018/GP/DETRAN-MT e Edital 001/2024, resolve:

Art. 1º - Divulgar lista de clínicas médicas credenciadas e habilitadas ao programa CNH Social, para atuarem na realização de exames de aptidão física e mental aos candidatos à obtenção da permissão para dirigir, da Carteira Nacional de Habilitação, abaixo relacionadas, junto aos municípios que especifica.

MUNICÍPIO	CLÍNICA MÉDICA	CÓDIGO	CNPJ
ARIPUANÃ	C E N T R O INTEGRADO DE ESPECIALISTAS EM MEDICINA DO TRANSITO DE ALTA FLORESTA S/C LTDA - CIEMTAF	11183	31.105.376/0001-94
ARIPUANÃ	PORTO E FOGACA MEDICINA DO TRANSITO LTDA - PORTO E FOGACA MEDICINA DO TRANSITO	11060	31.985.201/0001-19
COLNIZA	PORTO E FOGACA MEDICINA DO TRANSITO LTDA - PORTO E FOGACA MEDICINA DO TRANSITO	11060	31.985.201/0001-19
PARANATINGA	SIMED CLINICA DE SAUDE OCUPACIONAL LTDA - SIMED CLINICA	11228	07.386.297/0001-14

Art. 2º - Divulgar lista de clínicas psicológicas credenciadas e habilitadas ao programa CNH Social, para atuarem na realização de avaliações psicológicas aos candidatos à obtenção da permissão para dirigir, da Carteira Nacional de Habilitação, abaixo relacionadas, junto aos municípios que especifica.

MUNICÍPIO	CLÍNICA PSICOLÓGICAS	CÓDIGO	CNPJ
DENISE	ILZA CRISTINA DA S SANTOS - CLINICA DE PSICOLOGIA DO TRANSITO	11166	32.081.647/0001-81
DENISE	C L I N I C A PSICOLOGICA MENDES SANTOS LTDA - CLINICA PSICOLOGICA MENDES SANTOS	11078	32.091.826/0001-08
JUSCIMEIRA	CASTRO MONTE E MONTE LTDA - CLINICA VIVER	11211	31.333.201/0001-34
NOBRES	C L I N I C A PSICOLOGICA MENDES SANTOS LTDA - CLINICA PSICOLOGICA MENDES SANTOS	11078	32.091.826/0001-08
NOBRES	TRANSGRACAS AVALIACAO PSICOLOGICA LTDA - TRANSGRACAS AVALIACAO PSICOLOGICA	13748	49.484.685/0001-88

ROSÁRIO OESTE	CLINICA PSICOLOGICA MENDES SANTOS LTDA - CLINICA PSICOLOGICA MENDES SANTOS	11078	32.091.826/0001-08
ROSÁRIO OESTE	TRANSGRACAS AVALIAÇÃO PSICOLOGICA LTDA - TRANSGRACAS AVALIAÇÃO PSICOLOGICA	13748	49.484.685/0001-88

Art. 3º - Divulgar lista de Centro de Formação de Condutores - CFC credenciados e habilitados ao programa CNH Social, para atuarem na realização de processos de formação práticos e teóricos aos candidatos a obtenção da permissão para dirigir, da Carteira Nacional de Habilitação, abaixo relacionada, junto aos municípios que especifica.

MUNICÍPIO	CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES	CÓDIGO	CNPJ
NOVA OLÍMPIA	AUTO ESCOLA EDUKA LTDA - AUTO ESCOLA EDUKA	197	03.633.275/0001-50
VILA RICA	CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES VILA RICA LTDA - AUTO ESCOLA VILA RICA	404	33.041.922/0001-04
VILA RICA	CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES CIDADE LTDA - AUTO ESCOLA CIDADE	463	14.152.997/0001-00

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 01 de Agosto de 2024.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Presidente do DETRAN-MT
(Original assinado)

Protocolo 1606577

EMPAER

EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTENCIA E EXTENSÃO RURAL S/A

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 005/2024

Origem: Pagamento Indenizatório - Processo nº 01105/2024 - SIGADOC
Prestador: Empresa Sawage de Segurança e Vigilância LTDA
Tomador: Empresa Mato-Grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER MT
Objeto: Pagamento indenizatório em razão da prestação de serviços de segurança e vigilância dos imóveis localizados na Rua Cinquenta e Cinco, nº 454, bairro Boa Esperança, Cuiabá-MT, CEP: 78068-720, e na Rua do Pintado, bairro Ponte Nova, s/nº, Várzea Grande-MT, CEP: 78115-805, com o objetivo de garantir a segurança do escritório central, escritório local e conjunto de laboratórios da EMPAER MT nos Municípios de Cuiabá e Várzea Grande/MT, referente ao mês de abril de 2024.
Valor total: R\$ 43.985,28 (quarenta e três mil, novecentos e oitenta e cinco reais e vinte e oito centavos).
Fundamento Legal: Lei 13.303/2016 e Decreto Estadual nº 1.525/2022.
Assinam: Pela EMPAER MT, Sr. Suelme Evangelista Fernandes, Diretor Presidente, e pela Empresa Sawage de Segurança e Vigilância LTDA, Sr. Ângelo Roberto Jacomini, representante legal.
Cuiabá-MT, 01 de agosto de 2024.

SUELME EVANGELISTA FERNANDES
Diretor Presidente
EMPAER MT
(original assinado)

Protocolo 1606470

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 006/2024

Origem: Pagamento Indenizatório - Processo nº 01344/2024 - SIGADOC
Prestador: Empresa Sawage de Segurança e Vigilância LTDA
Tomador: Empresa Mato-Grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER MT
Objeto: Pagamento indenizatório em razão da prestação de serviços de segurança e vigilância dos imóveis localizados na Rua Cinquenta e Cinco, nº 454, bairro Boa Esperança, Cuiabá-MT, CEP: 78068-720, e na Rua do Pintado, bairro Ponte Nova, s/nº, Várzea Grande-MT, CEP: 78115-805, com o objetivo de garantir a segurança do escritório central, escritório local e conjunto de laboratórios da EMPAER MT nos Municípios de Cuiabá e Várzea Grande/MT, referente ao mês de maio de 2024.
Valor total: R\$ 43.985,28 (quarenta e três mil, novecentos e oitenta e cinco reais e vinte e oito centavos).
Fundamento Legal: Lei 13.303/2016 e Decreto Estadual nº 1.525/2022.
Assinam: Pela EMPAER MT, Sr. Suelme Evangelista Fernandes, Diretor Presidente, e pela Empresa Sawage de Segurança e Vigilância LTDA, Sr. Ângelo Roberto Jacomini, representante legal.
Cuiabá-MT, 01 de agosto de 2024.

SUELME EVANGELISTA FERNANDES
Diretor Presidente
EMPAER MT
(original assinado)

Protocolo 1606472

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 007/2024

Origem: Pagamento Indenizatório - Processo nº 01860/2024 - SIGADOC
Prestador: Empresa Sawage de Segurança e Vigilância LTDA
Tomador: Empresa Mato-Grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER MT
Objeto: Pagamento indenizatório em razão da prestação de serviços de segurança e vigilância dos imóveis localizados na Rua Cinquenta e Cinco, nº 454, bairro Boa Esperança, Cuiabá-MT, CEP: 78068-720, e na Rua do Pintado, bairro Ponte Nova, s/nº, Várzea Grande-MT, CEP: 78115-805, com o objetivo de garantir a segurança do escritório central, escritório local e conjunto de laboratórios da EMPAER MT nos Municípios de Cuiabá e Várzea Grande/MT, referente ao mês de junho de 2024.
Valor total: R\$ 43.985,28 (quarenta e três mil, novecentos e oitenta e cinco reais e vinte e oito centavos).
Fundamento Legal: Lei 13.303/2016 e Decreto Estadual nº 1.525/2022.
Assinam: Pela EMPAER MT, Sr. Suelme Evangelista Fernandes, Diretor Presidente, e pela Empresa Sawage de Segurança e Vigilância LTDA, Sr. Ângelo Roberto Jacomini, representante legal.
Cuiabá-MT, 01 de agosto de 2024.

SUELME EVANGELISTA FERNANDES
Diretor Presidente
EMPAER MT
(original assinado)

Protocolo 1606476

MTPREV

MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2024/MTPREV

CONSIDERANDO a necessidade de realização de revisão periódica dos benefícios previdenciários por incapacidade permanente e invalidez concedidos pelo Mato Grosso Previdência, conforme previsão legal estabelecida no inciso II do § 1º do art. 3º da Emenda Constitucional Estadual n. 92/2020 e § 5º do art. 23 da Emenda Constitucional nº 103/2019;

CONSIDERANDO a possibilidade de a Administração Pública rever seus atos;

CONSIDERANDO que a Perícia Médica Previdenciária é a unidade técnica responsável pelas avaliações médicas periciais para instrução de processos para concessões e revisões dos benefícios previdenciários;

CONSIDERANDO a Emenda Constitucional nº 92 de 20/08/2020 que altera e acrescenta dispositivos na Constituição do Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores, Públicos da Administração

Direta das Autarquias e das Fundações Públicas Estaduais;

CONSIDERANDO a Lei Complementar n.º 555, de 29 de dezembro de 2014 e alterações, que dispõe sobre o Estatuto dos Militares do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 700/2021 que acrescenta e altera dispositivos das Leis Complementares nº 202, de 28 de dezembro de 2004, e nº 560, de 31 de dezembro de 2014, e revoga dispositivos da Lei Complementar nº 128, de 11 de julho de 2003.

CONSIDERANDO o Decreto Nº 550, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023 que dispõe sobre as competências para realização de Perícias Médicas no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 01/2023/MTPREV que regulamenta os procedimentos para realização das avaliações médicas periciais;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 02/2023/MTPREV que dispõe sobre os procedimentos para realização de revisão das aposentadorias ou pensões por incapacidade permanente e invalidez concedidas aos servidores públicos do Estado de Mato Grosso;

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MTPREV CONVOCA os servidores civis e militares relacionados no Anexo I, para realizar no período de 26/08/2024 a 27/12/2024, nova avaliação médica pericial em uma das clínicas médicas especializadas em medicina do trabalho autorizadas pelo MTPREV, a avaliação requer agendamento prévio e deve ser realizado através dos contatos:

- Polo - Cuiabá, Cáceres, Rondonópolis e Sinop: (65) 9 9816-7978 - Empresa Equipe - Medicina do Trabalho.

- Polo - Barra do Garças: (69) 98140-3612 - Clínica de Medicina e Odontologia - CMO.

O beneficiário deve apresentar os seguintes documentos no momento da avaliação médica pericial:

I - Documento de identificação com foto, Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) e comprovante de endereço ou, na sua falta, declaração de residência;

II - Atestados médicos em vias originais, indicando o tratamento médico realizado no momento, com CID (Classificação Internacional de Doenças) da enfermidade em tratamento, emitidos em até 60 (sessenta) dias prévios à Avaliação Pericial;

III - Exames médicos e ou laboratoriais, se houver.

Transcorrido o prazo indicado sem comparecimento do aposentado/reformado à avaliação médica pericial, o processo será encaminhado para análise e poderá ensejar a suspensão do pagamento do benefício, nos termos do artigo 4º da Portaria no 079/2020/MTPREV, de 08 de julho de 2020;

Os aposentados/reformados impossibilitados de comparecer por motivos médicos, deverão justificar mediante protocolo dos atestados médicos e exames que comprovam a condição de saúde, nesses casos, o MTPREV poderá realizar o atendimento domiciliar, remoto ou proceder a dilação de prazo.

Cuiabá-MT, 01 de agosto de 2024.

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente do MTPREV
(Assinado digitalmente)

ANEXO I				
Matrícula	Vínculo	Nome	Cargo	Data Apose.
266316	1	Thiago Santos Moura Silva	Soldado Lc 541/2014	08/10/2019
222788	2	Jeverson Conceicao Campos	Soldado Lc 541/2014	27/06/2023
267462	1	Thiago Goncalves Moreira	Soldado Lc 541/2014	03/02/2022

259802	1	Julyanna Cristina De Souza Barros	Investigador De Policia/Lc344/407	28/09/2023
228329	4	Jair Junior Moura Teixeira	Agente Do Servico De Trânsito Lc 505/13	31/08/2020
233346	1	Denise Roberta Tebaldi Rodrigues	Professor Educ. Basica	30/08/2022
255293	1	Diogenes Leite Xavier	Perito Oficial Criminal	30/01/2023
219999	2	Thiago Bacellar Garcia Maciel	Soldado Lc 541/2014	15/07/2020
143143	6	Maria Poliana De Lima Antonio	Professor Educ. Basica	28/07/2020
125346	1	Eder Junior Araujo Vilasim	Agente Universitario Lc 321	31/08/2020
134292	6	Ivanete Fatima Pilatti Sirqueira	Professor Educ. Basica	22/04/2020
110816	1	Maicon De Campos Silva	Soldado Lc 541/2014	20/09/2018
129136	14	Hugo Riciere Barbosa Zanatta	Professor Educ. Basica	27/10/2022
235155	4	Marcos Goncalves	Apoio Adm. Educacional-Elementar	24/04/2020
110976	1	Ernandes Rodrigues Do Nascimento	Soldado Lc 541/2014	19/04/2017
226743	1	Ane Ely Almeida De Moraes	Agente Fiscal Est Def Agro Flor I L9070	29/11/2023
140485	1	Elisandra Cristina Gonzales	Professor Educ. Basica	03/12/2019
140485	2	Elisandra Cristina Gonzales	Professor Educ. Basica	03/12/2019
248620	1	Andrea Maria Haddad Pinto	Analista Desenv Econ Sociall 10050	30/08/2022
241859	1	Eliane Nunes De Paula	Apoio Adm Educ Profissionalizado-30	03/09/2019
98721	1	Elliton Ivar Alves Pereira Melo	Soldado Lc 541/2014	25/02/2011
107697	2	Alexandre Felix Pinto	Soldado Lc 541/2014	13/07/2020
100770	2	William Danelichen De Souza Pinto	Cabo Lc 541/2014	14/07/2020
215938	3	Genice Wentz	Professor Educ. Basica	15/01/2020
98422	1	Josimar Odilon Da Cunha	Cabo Lc 541/2014	29/09/2016
205939	6	Valdemir Benicio De Souza Neto	Professor Educ. Basica	29/04/2024
257600	1	Dalvina Minguim Amorim	Apoio Adm Educ Profissionalizado-30	28/04/2020
90670	1	Alvino Sousa De Alencar Junior	Soldado Lc 541/2014	19/06/2012
250413	1	Ana Maria De Paula Silva	Agente Sistema Penitenc Lc 423	06/12/2019
111869	1	Luciana Arena Rossi Dias	Profis Tec Niv Medio Serv Saude Sus	25/02/2011
98535	1	Getulio Cesar Faria De Oliveira	Soldado Lc 541/2014	31/01/2017
138901	3	Regiani Terezinha Greselle De Oliveira	Professor Educ. Basica	19/05/2017
126038	11	Lucimari Leal	Professor Educ. Basica	28/07/2020
109347	8	Maria Dolores Fonseca Bergamasco	Analista Administrativo L 10052	14/02/2022
120230	1	Farias Santiago De Jesus	Soldado Lc 541/2014	04/03/2011
120192	1	Aurisley Benedito De Carvalho Silva	Soldado Lc 541/2014	14/02/2012
90697	1	Milton Araujo Da Silva	Terceiro Sargento Lc 541/2014	09/09/2021
111427	1	Rodrigo Vieira Dos Santos	Soldado Lc 541/2014	14/02/2012
89106	1	Delma Christiany Pinto Pereira	Apoio Adm Educ Profissionalizado-30	16/10/2019

84147	4	Marcel Igor Da Silva	Tec Adm Educ Profissionalizado-30	04/05/2018
108199	1	Jalles Souza Dutra	Cabo Lc 541/2014	08/10/2019
99227	2	Cleiton Jose Da Silva	Profis Tec Niv Medio Serv Saude Sus	27/01/2022
101740	3	Aline Aparecida Silva	Professor Educ. Basica	16/10/2019
134211	12	Luziana Alberto De Matos	Professor Educ. Basica	02/12/2019
112007	1	Edevagner Tomaz	Soldado Lc 541/2014	21/12/2017
98701	1	Eduardo Henrique Amaral De Almeida	Soldado Lc 541/2014	04/09/2009
234987	2	Eunice Ramires Do Nascimento Oliveira	Apoio Adm Educ Profissionalizado-30	20/01/2020
225999	1	Jaqueline Goncalves Ohara	Prof.Niv.Sup. Sist.Penitenciario	06/12/2019
227970	1	Jaqueline Pereira Da Silva	Apoio Adm. Educa- Cional-Elementar	03/09/2019
87957	1	Cirley Maria Da Silva	Apoio Adm Educ Profissionalizado-30	09/09/2020
120298	1	Angela Claudia Catelani Carvalho	Profis Tec Niv Superior Serv Saude Sus	31/07/2020
242420	1	Regielma Bentes Nascimento	Professor Educ. Basica	07/04/2020
85730	1	Ivana Carolina Carrijo	Apoio Adm Educ Profissionalizado-30	05/06/2019
110747	1	Lazaro Pereira Marques	Soldado Lc 541/2014	14/07/2020
144663	9	Denise Alice De Oliveira Mainardi Eckart	Professor Educ. Basica	30/01/2023
108939	1	Junior Luciano Lemos Bulle	Soldado Lc 541/2014	17/04/2013
73061	1	Wilton Xavier Da Silva	Cabo Lc 541/2014	07/04/2011
101117	1	Dagoberto Antonio De Miranda Marques	Auxiliar Univer- Sitario Lc 321	14/10/2008
227552	1	Gilziane Urzedo Dos Santos	Professor Educ. Basica	30/05/2022
207023	18	Gilvannia Maria De Oliveira Pires	Professor Educ. Basica	27/07/2023
255415	1	Claudia Mendes Boica	Perito Oficial Medico Legista	30/08/2022
108299	1	Anderson Soares Goncalves	Investigador De Policia/Lc344/407	10/07/2019
90921	1	Humberto Paulo Cuerbas	Terceiro Sargento Lc 541/2014	08/09/2020
113900	17	Paulo Souza Teodoro	Professor Educ. Basica	23/04/2020
123898	2	Francisca Dos Santos Souza	Agente Do Servico De Transito Lc 505/13	27/08/2019
111472	1	Marcio Cardoso Da Silva	Soldado Lc 541/2014	27/04/2016
115736	1	Rangel Costa Pereira Santos	Profis Tec Niv Medio Serv Saude Sus	01/04/2020
227894	1	Natalino Junior Taques Piovezan	Apoio Adm Educ Profissionalizado-30	10/10/2019
210735	11	Elenice Oliveira Soares	Professor Educ. Basica	29/04/2024
72521	1	Ney Ricardo Feitosa De Paula	Soldado Lc 541/2014	07/12/2007
72255	1	Antonio Carlos De Oliveira Dias	Soldado Lc 541/2014	13/07/2010
225688	1	Mitsu Castilho De Carvalho Paulista	Agente Do Servico De Trânsito Lc 505/13	14/04/2020
99723	1	Monica Govari Zangirolami	Professor Educ. Basica	25/07/2014
72656	1	Luciano Melo De Moraes	Terceiro Sargento Lc 541/2014	11/08/2021
91097	1	Ruth Da Silva	Profis Tec Niv Medio Serv Saude Sus	17/06/2019

218553	3	Marcia Chaves	Apoio Adm Educ Profissionalizado-30	23/02/2018
85938	1	Ronaldo Soares De Oliveira	Apoio Adm Educ Profissionalizado-30	29/03/2007
86544	2	Daniele Da Costa Leao	Professor Educ. Basica	06/08/2019
68956	2	Debora Pereira Naves	Professor Educ. Basica	03/10/2016
234667	1	Sonia Maria Barradas	Professor Educ. Basica	28/11/2019
141995	14	Alessandra Bernobic Da Silveira Poquiviqui	Professor Educ. Basica	27/07/2023
73104	6	Alessandra Aparecida Brustolon Nunes	Professor Educ. Basica	17/01/2020
72231	1	Waliton Francisco Souza	Cabo Lc 541/2014	01/04/2013
62093	4	Edison Carvalho J Unior	Tenente Coronel Lc 541/2014	06/10/2023
87199	1	Luzia Rosa Assoni	Apoio Adm Educ Profissionalizado-30	13/08/2019
124951	1	Eleni De Sousa Teixeira	Cabo Lc 541/2014	21/03/2019
64480	23	Daniela Cristina Souza Reis	Professor Educ. Basica	29/06/2022
64480	24	Daniela Cristina Souza Reis	Professor Educ. Basica	29/06/2022
73005	1	Jorge Evaldo Wesselka	Soldado Lc 541/2014	20/01/2011
88381	2	Edson Carneiro De Vasconcelos	Apoio Adm Educ Profissionalizado-30	21/03/2018
72328	1	Milcides Rocha Modesto Macedo	Primeiro Sargento Lc 541/2014	06/12/2018
82356	5	Enoch Da Silva Viana	Agente Universi- Tario Lc 321	26/08/2019
100973	1	Nathercia Rondon De Souza	Professor Educ. Basica	08/07/2019
72658	1	Denis Ronaldo Da Costa	Soldado Lc 541/2014	06/10/2010
90741	1	Heriberto Maldonado	Cabo Lc 541/2014	05/07/2011
54858	6	Ivaney Marques De Oliveira	Professor Educ. Basica	14/12/2005
96594	1	Luzia Aparecida Silva De Almeida Ripoll	Profis Apoio Serv Saude Sus	24/07/2018
107353	1	Laura Patricia Cordeiro Do Amaral Vailant	Papiloscopista	29/09/2017
107353	2	Laura Patricia Cordeiro Do Amaral Vailant	Professor Educ. Basica	29/09/2017
84928	1	Ruti Goncalves Correia	Apoio Adm Educ Profissionalizado-30	17/06/2019
84429	1	Petrina Pereira Costa	Apoio Adm Educ Profissionalizado-30	13/09/2018
111532	1	Jackson Mercado Freitas	Apoio Adm Educ Profissionalizado-30	23/10/2013
110982	1	Luciano Clementino Carnauba	Cabo Lc 541/2014	26/03/2019
252718	1	Ledemar Domingos De Oliveira	Tecnico Desenv Eco Soc L 10177/14	28/02/2019
97476	1	Gabriel Rodrigues Franco	Investigador De Policia/Lc344/407	05/10/2012
69500	18	Sonia Alves Assoni	Professor Educ. Basica	23/07/2020
77479	2	Darley Aparecido Carrijo	Agente Sistema Penitenc Lc 423	03/09/2019
78323	2	Viviane Modesto Ribeiro Lorenz	Professor Educ. Basica	30/05/2023
98720	1	Jacinto Caceres	Terceiro Sargento Lc 541/2014	11/02/2011
85106	1	Claudio Sobrinho Da Silva	Apoio Adm Educ Profissionalizado-30	28/10/2010

98476	1	Francisney Marques Ferreira	Terceiro Sargento Lc 541/2014	15/08/2022
107903	1	Jonas Da Costa Monteiro	Soldado Lc 541/2014	25/02/2011
81763	1	Gil Antonio Lira Da Silva	Profis Tec Niv Medio Serv Saude Sus	09/06/2020
87352	1	Andrea Gomes Andrade	Apoio Adm Educ Profissionalizado-30	28/08/2018
57296	21	Nilia Santana Costa Brito	Professor Educ. Basica	30/05/2022
68618	6	Marclean Menezes Lopes	Agente Sistema Penitenc Lc 423	01/05/2024
72459	1	Sidnei Silva De Sousa	Cabo Lc 541/2014	14/07/2020
70964	9	Nadir Da Silva Burg	Professor Educ. Basica	22/06/2020
110708	1	Christian Rodrigues Veloso	Soldado Lc 541/2014	26/10/2017
108569	1	Fabiano Lima Da Silva	Profis Tec Niv Medio Serv Saude Sus	23/09/2016
73721	2	Liliane Fantinato Sampaio	Tec Adm Educ Profissionalizado-30	31/03/2015
84473	1	Eliane Conceicao Sodre	Apoio Adm Educ Profissionalizado-30	27/07/2023
94545	3	Marcio Jose Da Silva Brito	Investigador De Policia/Lc344/407	07/11/2012
126149	1	Tarcisio Conceicao Duarte	Fiscal Est Def Agro E Florestal L9070	29/09/2022
72379	1	Oseias Batista Rocha	Terceiro Sargento Lc 541/2014	26/02/2014
88735	1	Ewerson Rodrigues De Amorim	Apoio Adm. Educacional-Elementar	10/09/2009
138512	1	Hildegard Berg	Agente Do Servico De Transito Lc 505/13	17/04/2020
226463	1	Marcondes Augusto Reis	Apoio Adm Educ Profissionalizado-30	16/05/2017
72315	1	Valdino Aragao Da Silva	Terceiro Sargento Lc 541/2014	16/06/2020
73685	1	Sirgelen Geysse Da Conceicao	Tecnico De Meio Ambiente L 10083/2014	29/04/2024
56250	7	Josi Mari De Oliveira Ramos	Professor Educ. Basica	28/09/2018
83218	1	Laura Rosa Figueiredo Dias Pereira	Agente Do Servico De Transito Lc 505/13	28/07/2022
88009	1	Marineide Rodrigues Da Silva	Apoio Adm Educ Profissionalizado-30	18/07/2019
88822	1	Antonio Da Silva Rondon	Apoio Adm Educ Profissionalizado-30	28/05/2019
67576	4	Samuel Laudelino Da Silva	Professor Unemat Lc 534/2014	14/01/2022
86237	1	Edina De Castro Souza	Profis Apoio Serv Saude Sus	30/10/2023
90946	1	Luzmene Alves Vieira	Cabo Lc 541/2014	21/12/2017
76463	5	Jeferson Garcia	Professor Educ. Basica	12/03/2019
87832	1	Celmice Pereira Da Silva	Apoio Adm Educ Profissionalizado-30	19/11/2019
72240	1	Tulio Cesar Santana	Soldado Lc 541/2014	04/04/2014
89342	4	Nilza Tereza Ribeiro De Moraes	Cabo Lc 541/2014	26/10/2017
97549	1	Luis Fernando Pereira Ramos Arantes	Delegado De Policia	29/06/2022
48559	1	Adilson Koch	Primeiro Sargento Lc 541/2014	18/10/2018
108238	1	Sandra De Moura Leite	Investigador De Policia/Lc344/407	23/11/2017
245926	1	Jackson Fabricio Oliveira Dworak	Agente Do Servico De Transito Lc 505/13	28/04/2020

97406	1	Tanea Henrique Da Silva	Escrivao De Policia/Lc318/407	21/01/2021
200261	3	Juliane Ferreira Andrade Da Fonseca	Professor Unemat Lc 534/2014	29/01/2021
72940	4	Denis Cristian Cardoso	Profis Tec Niv Superior Serv Saude Sus	18/02/2021
73195	3	Sergio Ricardo Moraes	Profis Tec Niv Superior Serv Saude Sus	28/04/2022
48377	1	Diogo Rodrigues Da Cunha	Soldado Lc 541/2014	30/08/2010
108901	1	Claiton De Noronha	Cabo Lc 541/2014	18/08/2015
91598	2	Ayron De Souza Marcondes Santos	Investigador De Policia/Lc344/407	04/06/2020
135515	13	Denilssa Cardoso Dos Santos	Apoio Adm Educ Profissionalizado-30	28/07/2020
235470	1	Francineide Barbosa Da Silva	Tecnico Desenv Eco Soc L 10177/14	28/03/2024
87762	1	Elise Crismalda Weirich	Professor Educ. Basica	29/11/2013
70278	2	Marcelo Graciano Da Silva	Delegado De Policia	17/10/2019
85737	1	Audineia Alves Pio	Apoio Adm Educ Profissionalizado-30	01/03/2020
44630	1	Edimar Luz Santos	Terceiro Sargento Lc 541/2014	19/09/2018
63404	20	Glauucia Maria Dos Santos Costa	Professor Educ. Basica	29/09/2017
227025	1	Goncalina Assis Da Silva	Apoio Adm Educ Profissionalizado-30	23/08/2019
120647	1	Aleandra Aparecida Chagas	Profis Tec Niv Superior Serv Saude Sus	22/04/2020
50603	14	Gilmara Cristina Alexandre Aredes	Professor Educ. Basica	26/10/2017
52740	2	Maxiwell Mayolino Leao	Fiscal De Tributos Est/Lc363	07/04/2020
90566	1	Adilson Francisco Alves	Policia Penal	30/10/2023
103097	9	Rowayne Soares Ramos	Agente Sistema Penitenc Lc 423	12/11/2021
110882	1	Marcos Roberto Monteiro	Soldado Lc 541/2014	05/03/2013
71751	2	Daurinho Silva Dos Santos	Soldado Lc 541/2014	13/12/2018
50690	2	Sergio Henrique De Souza Almeida	Professor Educ. Basica	21/07/2004
50690	3	Sergio Henrique De Souza Almeida	Professor Educ. Basica	21/07/2004
87310	1	Jucilene Araujo Dos Santos	Apoio Adm Educ Profissionalizado-30	28/08/2018
227647	1	Elizete Pereira Couto	Professor Educ. Basica	03/09/2019
103172	1	Lilia Suely Alves Dos Santos Costa	Tecnico Desenv Eco Soc L 10177/14	06/03/2018
200419	1	Maria Conceicao Rosa	Professor Educ. Basica	28/03/2024
46295	2	Sulimar Miranda Gomes Garcia	Terceiro Sargento Lc 541/2014	04/10/2022
69094	13	Rosicle Rodrigues Benevides	Professor Educ. Basica	28/03/2024
137719	11	Sonia Silva Mesquita Ribas	Professor Educ. Basica	29/06/2022
48295	1	Eudinei Ferreira Dos Santos	Primeiro Sargento Lc 541/2014	06/08/2021
85304	1	Jose Gustavo De Freitas	Professor Educ. Basica	21/06/2023
85304	3	Jose Gustavo De Freitas	Professor Educ. Basica	21/06/2023
59819	43	Eliene Alves Da Cruz	Professor Educ. Basica	30/05/2022
50347	1	Cicero Roberto Silva Franca	Soldado Lc 541/2014	07/02/2013

50354	1	Luiz Santana Da Silva	Cabo Lc 541/2014	25/11/2016
89035	1	Zilda Fernandes Dos Santos	Professor Educ. Basica	07/11/2014
44149	1	Andreia Silva De Freitas	Investigador De Policia/Lc344/407	02/05/2002
84332	1	Adriana Demarchi Costa Beber	Professor Educ. Basica	03/10/2016
90029	1	Elisangela Clementina Gomes Do Nascimento Takahoschi	Profis Apoio Serv Saude Sus	29/06/2022
97324	1	Juliene Ferreira Da Silva	Escrivao De Policia/Lc318/407	26/05/2015
90342	2	Pedro Cesar Da Silva Moraes	Profis Tec Niv Medio Serv Saude Sus	27/01/2016
113812	12	Rubineia Gehring	Professor Educ. Basica	27/07/2023
90043	1	Wagner Rogerio De Oliveira	Profis Tec Niv Medio Serv Saude Sus	29/03/2019
95775	1	Ozenir Sebastiao Santiago	Investigador De Policia/Lc344/407	09/07/2020
52217	1	Flancislaldo De Siqueira	Terceiro Sargento Lc 541/2014	16/07/2020
50774	1	Karina Augusta Tambara Velho	Agente De Adm. Fazend Lei 9049/2008	04/10/2012
52329	47	Vera Lucia Guimaraes Rodrigues	Professor Educ. Basica	30/08/2023
252903	1	Eliida Kristen Hoffmann	Professor Educ. Basica	14/02/2022
44054	1	Ricardo Salce Recife	Investigador De Policia/Lc344/407	02/07/2002
91285	1	Rogerio Sidnei Alves	Tecnico Fiscal Metrologico	29/11/2022
48564	1	Carlos Alberto De Campos	Terceiro Sargento Lc 541/2014	05/02/2019
48697	1	Juliana Garcez Peixoto	Agente De Adm. Fazend Lei 9049/2008	24/07/2018
94508	3	Leila Conceicao Antunes Da Cruz	Auditor Do Estado	05/09/2019
93890	2	Silmar Parreira Das Neves	Apoio Adm Educ Profissionalizado-30	27/04/2016
52517	1	Evandro Alexandre Ferraz Lesco	Coronel Lc 541/2014	18/06/2020
90681	1	Marco Antonio De Assis Campos	Terceiro Sargento Lc 541/2014	22/03/2019
86561	2	Luiz Carlos Da Silva	Investigador De Policia/Lc344/407	27/05/2013
41250	1	Wender Loris Sampaio	Terceiro Sargento Lc 541/2014	02/08/1998
47591	3	Rosicleia Da Silva Wathier	Agente Fiscal Est Def Agro Flor Ii L9070	05/06/2020
108244	1	Dulcemar Galdino Delgado Junior	Investigador De Policia/Lc344/407	31/08/2017
90914	1	Fausto Eurico Dos Santos	Cabo Lc 541/2014	13/07/2020
85217	1	Luzia Carvalho Soares	Professor Educ. Basica	29/01/2021
85217	5	Luzia Carvalho Soares	Professor Educ. Basica	29/01/2021
84637	1	Roberci Marques De Carvalho	Apoio Adm Educ Profissionalizado-30	20/07/2018
48331	1	Gilson Barbosa Da Silva	Cabo Lc 541/2014	04/09/2009
112165	1	Wilson Pereira Da Silva	Aluno Soldado Lc 541/2014	07/12/2007
89002	3	Elizeth De Oliveira Lima	Apoio Adm Educ Profissionalizado-30	09/07/2020
85063	1	Selma Da Silva Rocha	Apoio Adm Educ Profissionalizado-30	17/06/2019
140590	1	Alvaro Pereira Goncalves	Professor Educ. Basica	16/10/2019

140590	2	Alvaro Pereira Goncalves	Professor Educ. Basica	16/10/2019
227396	1	Rosania Maria Coimbra De Muniz	Apoio Adm. Educacional-Elementar	26/08/2019
63130	13	Debora Cristina Pacheco Pinto De Castro	Professor Educ. Basica	25/11/2020
63130	14	Debora Cristina Pacheco Pinto De Castro	Professor Educ. Basica	25/11/2020
58002	2	Julio Cesar Ribeiro Silva	Agente Fiscal Est Def Agro Flor I L9070	02/10/2014
100978	2	Marcos Melo	Fiscal De Defesa Do Consumidor	06/03/2018
68088	1	Moacir De Souza Ribeiro	Apoio Adm. Educacional-Elementar	27/04/2016
235946	1	Silvania Francisco De Oliveira	Apoio Adm Educ Profissionalizado-30	27/07/2023
85557	14	Marileia Claudia Dos Santos Lemes	Professor Educ. Basica	03/12/2019
96068	1	Andre De Souza Noronha	Investigador De Policia/Lc344/407	27/11/2013
241469	2	Rosane Arruda Wenzel	Tec Adm Educ Profissionalizado-30	31/07/2018
89084	2	Lucia Aparecida Costa	Escrivao De Policia/ Lc318/407	16/06/2020
38988	1	Rosimeire Alves Pedra	Professor Educ. Basica	08/07/2020
87019	1	Alairson De Amorim	Professor Educ. Basica	09/07/2020
77001	2	Silvana Fernandes Barbosa	Profis Apoio Serv Saude Sus	21/12/2012
132819	12	Suely Silveira Guedes De Barros	Professor Educ. Basica	30/05/2023
78360	3	Orlando Walbas De Almeida E Silva	Investigador De Policia/Lc344/407	27/11/2013
102247	1	Guilherme Adolfo Hahn De Menezes	Operador De Sistema G 2 N 8	28/05/1999
41194	1	Edson Ferreira Dos Santos	Cabo Lc 541/2014	17/03/2010
61828	5	Luciane Soares Da Silva	Apoio Adm. Educacional-Elementar	29/09/2017
63882	5	Jesse Scarcella Firmino	Profis Tec Niv Medio Serv Saude Sus	02/04/2015
87415	1	Rosevaine Lima Rocha Santos	Apoio Adm Educ Profissionalizado-30	31/05/2019
69502	3	Sonia Aparecida Da Silva	Professor Educ. Basica	30/07/2010
44440	1	Ariovaldo Domingos Vicente	Soldado Lc 541/2014	28/11/2008
52522	1	Jose Henrique Costa Soares	Tenente Coronel, Lc 541/2014	13/07/2021
49829	2	Elisabete De Assis Nascimento	Profis Tec Niv Medio Serv Saude Sus	31/08/2017
48729	1	Lucelia Borges Da Silva Barbero	Agente De Adm. Fazend Lei 9049/2008	21/03/2019
58272	1	Jacqueline Pereira De Freitas	Profis Tec Niv Medio Serv Saude Sus	02/04/2002
46880	16	Janeth Braga De Medeiros	Agente Sistema Penitenc Lc 423	20/07/2016
95600	1	Clovis Lucas Da Silva	Profis Tec Niv Medio Serv Saude Sus	17/09/2019
85379	1	Rosana Cristine Paes De Barros	Agente Sistema Penitenc Lc 423	29/06/2016
48425	1	Marcos Francisco De Lima Cunha	Terceiro Sargento Lc 541/2014	02/06/2021
95702	1	Antonio Julio Dos Santos	Investigador De Policia/Lc344/407	10/09/2015
44646	1	Zilmar Rodrigues Couto	Terceiro Sargento Lc 541/2014	02/06/1999
109529	2	Lenice Viana Pereira De Castro	Professor Educ. Basica	30/08/2023

101657	2	Ezio Roberto Santos Ojeda	Profis Tec Niv Superior Serv Saude Sus	30/05/2022
87099	2	Eva Rodrigues Ribeiro Marques	Professor Educ. Basica	17/06/2020
92142	1	Alessandro Chagas De Oliveira	Investigador De Policia/Lc344/407	22/03/2019
96239	17	Valdir De Deus Miranda	Professor Educ. Basica	29/06/2023
47282	7	Vanderleia Silva De Almeida	Professor Educ. Basica	30/01/2023
41229	1	Juvecino Pereira Rosa	Terceiro Sargento Lc 541/2014	02/04/2001
48520	1	Evanildo Ormond Almeida	Cabo Lc 541/2014	20/06/2012
60683	4	Jair Patrocínio Pereira	Capitão Lc 541/2014	28/05/2009
111088	1	Helen Adriana Da Silva Moreira	Profis Tec Niv Medio Serv Saude Sus	21/08/2018
45576	10	Taciana Tondello De Souza Rodrigues	Professor Educ. Basica	11/08/2015
45576	12	Taciana Tondello De Souza Rodrigues	Professor Educ. Basica	11/08/2015
92366	2	Ciro Jose Leao	Professor Educ. Basica	18/04/2019
72234	1	Vlademir Benedito Da Gama Figueiredo	Soldado Lc 541/2014	27/09/2010
59385	2	Mara Regina Vasconcelos Dos Santos	Profis Tec Niv Superior Serv Saude Sus	28/07/2022
70136	3	Lucianna Gomes Herani Hamaoui	Profis Tec Niv Superior Serv Saude Sus	22/08/2018
84447	1	Raquel Antonia Barbosa	Professor Educ. Basica	25/07/2014
113222	1	Fabia Da Silva Diamante	Profis Tec Niv Medio Serv Saude Sus	30/05/2023
64239	4	Marcia Mendes Correa	Professor Educ. Basica	26/09/2014
140192	1	Eder Junio Liborio	Professor Educ. Basica	03/12/2019
140192	2	Eder Junio Liborio	Professor Educ. Basica	03/12/2019
63477	14	Maria Gorete Ferreira	Professor Educ. Basica	30/03/2015
250169	1	Luciene De Oliveira	Analista Do Sist. Socioeducativo	29/12/2021
40304	1	Jose Ferreira Barcelos Neto	Professor Educ. Basica	18/04/2017
39929	1	Lilian Gorete Freire Da Silva	Professor Educ. Basica	08/09/2015
90543	1	Bernardete Aparecida Spagnolo Duarte Rosa	Profis Tec Niv Medio Serv Saude Sus	18/11/2019
97516	1	Ivandar Vilela De Moraes	Investigador De Policia/Lc344/407	29/06/2022
95197	1	Rosilda Ferreira Dos Santos	Profis Tec Niv Medio Serv Saude Sus	07/11/2018
139684	4	Cleire Gomes Do Nascimento	Agente Fiscal Est Def Agro Flor li L9070	29/06/2022
41203	1	Vanderlucio De Oliveira Neves	Soldado Lc 541/2014	07/11/2007
103014	2	Ana Lucia De Castro Avila Santos	Profis Tec Niv Superior Serv Saude Sus	27/07/2023
103014	1	Ana Lucia De Castro Avila Santos	Analista Desenv Econ Social L 10050	27/07/2023
36146	1	Dalva Cristina Garcia Martins	Terceiro Sargento Lc 541/2014	02/04/2001
226906	1	Claudio Luiz Taques De Oliveira	Professor Educ. Basica	30/08/2023
85025	1	Cleide Regina Andrade E Costa	Apoio Adm Educ Profissionalizado-30	28/09/2018
32632	1	Marcelo Vinicio Ribeiro Leite	Major Lc 541/2014	30/11/2009

93250	1	Rosa Maria Pereira	Apoio Adm Educ Profissionalizado-30	15/10/2019
143133	4	Nilton Cezar Ferrari	Professor Educ. Basica	14/04/2020
38698	1	Silvio Lourenco Pinto	Investigador De Policia/Lc344/407	02/02/2001
82706	17	Luiz Alberto Gehl	Professor Educ. Basica	30/08/2023
84286	1	Madalena Martins Da Silva	Apoio Adm Educ Profissionalizado-30	31/03/2015
45396	9	Gilvane Alves De Oliveira	Professor Educ. Basica	28/09/2023
41639	1	Isabel Cristina Almeida De Jesus Silva	Professor Educ. Basica	12/11/2012
58236	1	Tania Maria Espirito Santo	Profis Tec Niv Medio Serv Saude Sus	21/10/2019
114908	1	Marcos Gomes De Arruda	Agente Sistema Penitenc Lc 423	23/02/2018
44152	1	Jucilene Rocha Santana	Investigador De Policia/Lc344/407	29/02/2024
63103	19	Rosirene Maria Padilha Ferreira	Professor Educ. Basica	30/05/2022
63103	20	Rosirene Maria Padilha Ferreira	Professor Educ. Basica	30/05/2022
95588	1	Jussara Reveles Pereira	Profis Tec Niv Superior Serv Saude Sus	12/02/2019
41216	2	Josue Correa Ferraz	Profis Tec Niv Medio Serv Saude Sus	29/08/2014
37024	2	Margarete Fatima Pauletto	Professor Educ. Basica	28/09/2018
72248	1	Anderson Joel Ferri	Segundo Sargento Lc 541/2014	10/08/2021
77785	2	Rosenir Fernandes De Souza	Apoio Adm Educ Profissionalizado-30	09/09/2020
84299	1	Aloma Fernanda Reis De Lima	Professor Educ. Basica	12/03/2019
34003	16	Susanne Maria Lima Castrillon	Professor Unemat Lc 534/2014	02/10/2018
84767	4	Luciano Catarino Dos Santos	Investigador De Policia/Lc344/407	30/01/2023
38210	1	Miriam Rocha Resende Ferreira	Professor Educ. Basica	29/05/2013
44002	1	Francisco Amarante	Cabo Lc 541/2014	05/08/2006
76139	3	Luiz Geraldo Mendes	Professor Educ. Basica	29/12/2021
101195	1	Jair Sayd Ferreira	Professor Educ. Basica	31/07/2018
44059	1	Paulo Roberto Gerales De Paula	Investigador De Policia/Lc344/407	02/06/2002
126687	1	Valdevino Amantino De Assuncao	Agente Do Servico De Transito Lc 505/13	29/06/2023
68549	5	Maria Do Rosario De Fatima De Oliveira Frota	Professor Educ. Basica	15/06/2020
44177	1	Delso Gadelha Neves	Agente Sistema Penitenc Lc 423	02/10/2002
84945	1	Cleimar Souza Dias Venancio	Apoio Adm Educ Profissionalizado-30	21/08/2018
72536	1	Carlos Cesar Lara Alves	Soldado Lc 541/2014	04/03/2011
57937	3	Marcos Amaral Mendes	Professor Educ. Basica	01/12/2004
36685	1	Cleide Maria Cavalcante Ribeiro	Professor Educ. Basica	14/02/2019
139965	1	Terezinha Aparecida Bezerra	Professor Educ. Basica	27/08/2019
115896	1	Guilherme Marcal Cordeiro	Profis Tec Niv Superior Serv Saude Sus	31/07/2020
75342	2	Jean Alves Espinola	Professor Educ. Basica	28/03/2024

38585	1	Eldo Barbosa	Segundo Sargento Lc 541/2014	27/06/2014
52449	1	Adilson De Lima	Terceiro Sargento Lc 541/2014	31/10/2018
52241	1	Adao Manoel Da Silva	Segundo Sargento Lc 541/2014	08/09/2020
37539	1	Ernesto Martins De Souza	Terceiro Sargento Lc 541/2014	26/04/2018
87376	1	Dircilene Fatima Do Nascimento	Apoio Adm Educ Profissionalizado-30	20/01/2010
38064	1	Maciel Ferraz Berbel	Segundo Sargento Lc 541/2014	01/08/2013
61802	2	Agueda Botelho Da Silva	Profis Tec Niv Superior Serv Saude Sus	04/08/2017
67565	4	Luciene Da Silva Tavares	Professor Educ. Basica	16/10/2018
33078	1	Adriane Gomes	Professor Educ. Basica	02/05/2002
38664	1	Paulo Cezar Da Silva	Investigador De Policia/Lc344/407	10/07/2014
46511	2	Marcia Leao Ormond	Profis Tec Niv Superior Serv Saude Sus	05/09/2019
38312	4	Joao Ferreira Filho	Professor Unemat Lc 534/2014	17/06/2020
44494	2	Ellen De Franca Thomaz	Profis Tec Niv Medio Serv Saude Sus	10/04/2019
34122	1	Terezinha Rosane Franca	Professor Educ. Basica	15/02/2019
43973	1	Ruy Almeida Da Silva	Soldado Lc 541/2014	14/05/2009
38055	1	Dimas Monteiro Da Silva	Segundo Sargento Lc 541/2014	20/09/2007
36956	2	Tania Sateles De Figueiredo	Profis Tec Niv Medio Serv Saude Sus	07/04/2016
58583	1	Laerte Pereira Da Silva	Profis Tec Niv Medio Serv Saude Sus	06/08/2008
48325	1	Ubiracu De Jesus Nascimento	Terceiro Sargento Lc 541/2014	02/04/2000
55723	4	Meire Simoni Martinez	Professor Educ. Basica	31/05/2019
67494	5	Welligton De Almeida	Professor Educ. Basica	10/07/2020
200414	1	Rosangela Maria Ely Beckmann	Tec Adm Educ Profissionalizado-30	03/09/2019
69438	2	Solicleia Correia Mendes	Profis Tec Niv Superior Serv Saude Sus	28/05/2013
44609	1	Marcelo Socorro Da Cruz	Cabo Lc 541/2014	17/09/2005
37525	1	Manoel Luiz Botelho	Terceiro Sargento Lc 541/2014	02/11/1996
44688	9	Rosana Salete Bazi	Professor Educ. Basica	04/06/2019
84391	1	Rosalina Aparecida Da Silva Finco	Apoio Adm Educ Profissionalizado-30	08/10/2019
35686	1	Emanoel Egiberto De Souza	Cabo Lc 541/2014	20/10/2008
111597	15	Eni Aparecida A Ppolari	Tec Adm Educ Profissionalizado-30	25/11/2020
97289	1	Vaniria De Jesus Oliveira	Profis Tec Niv Medio Serv Saude Sus	09/09/2020
37752	3	Alvino De Oliveira Filho	Analista De Meio Ambiente L 10083/2014	15/08/2019
36085	1	Vilmacon Garcia De Oliveira	Soldado Lc 541/2014	07/06/2010
89630	1	Telma Pinheiro Torres Lopes Da Costa	Profis Tec Niv Medio Serv Saude Sus	29/02/2012
138185	7	Maria Lucia Da Silva Oliveira	Professor Educ. Basica	17/01/2020
36095	1	Osmair Ferreira Dos Santos Luz	Soldado Lc 541/2014	28/10/2010

87414	1	Elza Alves Dos Santos Vila	Apoio Adm Educ Profissionalizado-30	18/06/2019
58245	1	Renato Mota Guimaraes	Profis Tec Niv Superior Serv Saude Sus	27/01/2007
40425	5	Robson Isac De Almeida	Professor Educ. Basica	27/01/2022
56680	4	Jose Cicero De Melo Silva	Professor Educ. Basica	04/04/2016
44383	1	Waldecio Tadeu De Queiroz	Terceiro Sargento Lc 541/2014	02/08/2000
33404	1	Odinalva Marques De Campos Hussein	Professor Educ. Basica	30/07/2010
94365	1	Rosangela Silva De Oliveira	Profis Assist Niv Medio Serv Saude Sus	21/07/2005
90143	1	Jamara Alves Batista	Profis Tec Niv Medio Serv Saude Sus	24/04/2017
239929	1	Marly De Sousa Rezer	Tec Adm Educ Profissionalizado-30	15/01/2020
44429	1	Rodolfo Santo Filho	Cabo Lc 541/2014	05/12/2012
35226	1	Antonio De Freitas Neves	Soldado Lc 541/2014	04/12/2007
44075	1	Valdiney Dias Rodrigues	Investigador De Policia/Lc344/407	14/05/2005
85250	1	Vania Helena Paredes Ferreira	Professor Educ. Basica	11/09/2018
48700	1	Joao Roberto Dos Santos	Agente De Adm. Fazend Lei 9049/2008	07/04/2016
37598	1	Joao Jose Da Silva	Soldado Lc 541/2014	03/09/2020
43649	3	Maria Elaine Balielo	Tec Adm Educ Profissionalizado-30	27/02/2019
38579	1	Donizeth Alves Da Silva	Soldado Lc 541/2014	16/06/2008
93432	1	Eroisa De Mello Schautz	Assist. Sist. Penitenciario	21/01/2021
85783	1	Eliane Bedin	Apoio Adm Educ Profissionalizado-30	29/05/2019
34984	1	Frederico Rodrigues De Sousa Neto	Soldado Lc 541/2014	05/08/2006
53330	2	Kleber Peres Da Silva	Apoio Adm Educ Profissionalizado-30	16/06/2020
85842	1	Mayse Roque Duarte	Professor Educ. Basica	21/12/2017
108294	1	Edilberto Damacena Meira	Investigador De Policia/Lc344/407	04/06/2020
102566	17	Lucia Bessa De Oliveira Andrade	Professor Educ. Basica	20/01/2020
88746	1	Ieda Rezende Rodrigues	Professor Educ. Basica	03/07/2018
38063	1	Epifanio Borobo Taques	Cabo Lc 541/2014	01/11/2019
35389	1	Evang Mariano De Souza	Terceiro Sargento Lc 541/2014	26/03/2019
62951	7	Jorgete Barros Da Silva Oliveira	Professor Educ. Basica	06/03/2018
30832	2	Edmundo Custodio De Almeida	Tec Adm Educ Profissionalizado-30	09/05/2018
86335	1	Bruno Montenegro Santana	Agente Prisional Do Sist.Prisional	07/06/2010
83233	1	Suely Cristina Lopes De Siqueira	Professor Unemat Lc 534/2014	17/10/2019
114222	1	Liliam Maria Resende Brito	Profis Tec Niv Superior Serv Saude Sus	08/07/2019
131552	5	Rosangela De Oliveira	Professor Educ. Basica	16/10/2019
227721	1	Sueli Aparecida Mendes Dos Santos	Apoio Adm Educ Profissionalizado-30	29/09/2017
36047	1	Moizes Barbosa Da Silva	Soldado Lc 541/2014	02/05/2002

74947	4	Eunice Jose De Oliveira Riserio Lopes	Professor Educ. Basica	24/05/2013
74947	9	Eunice Jose De Oliveira Riserio Lopes	Professor Educ. Basica	24/05/2013
44361	1	Nilson Pires Correa	Cabo Lc 541/2014	19/01/2009
117044	1	Maria Aparecida Batista Souza	Tec.De Apoio Educ.-Ceprotec	17/10/2019
56852	5	Sonia Maria Martinelli Ferreira	Professor Educ. Basica	12/02/2019
87769	1	Arao Bastos Ormond	Professor Educ. Basica	29/05/2019
30534	1	Elza Pires De Paiva	Professor Educ. Basica	02/02/2000
96779	1	Dnilcy Tavares Correa Arruda	Profis Apoio Serv Saude Sus	31/05/2019
31822	1	Roberto Juvenal Rostro Zanin	Professor Educ. Basica	29/11/2013
31822	2	Roberto Juvenal Rostro Zanin	Professor Educ. Basica	29/11/2013
43670	3	Almira De Moraes Franca	Profis Tec Niv Medio Serv Saude Sus	05/08/2010
71137	4	Sonia Siqueira Da Silva Mariano	Professor Educ. Basica	17/12/2014
92110	1	Dimas Duarte	Profis Apoio Serv Saude Sus	26/03/2012
57224	3	Edesio Silva Gusmao	Vigia	02/10/2000
73700	1	Edvaldo De Jesus Fontoura	Tecnico Desenv Eco Soc L 10177/14	07/08/2013
79675	2	Giane Aparecida Galdiano Mendonca David	Fiscal Est Def Agro E Florestal L9070	09/09/2020
40373	1	Arcima Zattar Batista	Cabo Lc 541/2014	14/02/2012
80624	1	Reginaldo Souza Costa	Tecnico Desenv Eco Soc L 10177/14	09/09/2020
54674	3	Vanda Rodrigues De Matos	Escrivao De Policia/Lc318/407	27/05/2013
91265	1	Augusto Mauro Molina Parada	Analista Fiscal Metrologico	11/02/2011
47199	2	Fernando Luiz Theobald	Agente Fiscal Est Def Agro Flor I L9070	02/08/2001
48760	2	Joao Goncalves De Amorim Neto	Perito Oficial Criminal	03/10/2019
26940	1	Marcio Da Silva Almeida	Soldado Lc 541/2014	02/08/2000
58866	1	Luzineide Pereira Da Silva	Apoio Adm Educ Profissionalizado-30	10/09/2015
26102	1	Maria Angela Pires Barbosa	Professor Educ. Basica	27/10/2017
86711	1	Elaine Aparecida Rodrigues Dos Santos	Profis Tec Niv Superior Serv Saude Sus	16/01/2020
36398	1	Eva Cristiane De Assis Sampaio	Professor Educ. Basica	29/12/2021
35599	7	Judite Ferreira De Santana De Oliveira	Professor Educ. Basica	28/07/2022
65971	3	Yane Da Silva Faria	Professor Educ. Basica	06/08/2019
26962	1	Orlaney Moraes Dias Castanon	Soldado Lc 541/2014	23/03/2007
56771	3	Luis Emanuel Goncalves Dos Santos	Professor Educ. Basica	26/04/2017
27022	1	Ediusmar Rodrigues Noleto	Soldado Lc 541/2014	10/05/2006
40118	2	Renilson D Carlo Pouso Dos Santos	Agente Do Servico De Transito Lc 505/13	14/04/2020
80243	2	Edgar Henrique De Paula	Agente Fiscal Est Def Agro Flor I L9070	09/06/2005

112429	16	Lucia Kceniuk	Professor Educ. Basica	01/08/2023
37554	1	Josias Damiao Da Cruz	Terceiro Sargento Lc 541/2014	02/06/1998
57349	2	Maria Enedina Facundo De Souza Bruno	Tecnico De Necropsia	29/09/2022
44389	1	Luiz Rodrigues Da Silva	Terceiro Sargento Lc 541/2014	02/03/1997
94364	1	Rosangela Cristina Da Silva	Profis Tec Niv Medio Serv Saude Sus	10/08/2006
33023	1	Volmir Carlino Da Costa	Professor Educ. Basica	05/06/2019
37782	1	Jose Maria Meira Dos Santos	Soldado Lc 541/2014	02/07/2000
87244	1	Ivanilde Barbosa De Sousa	Apoio Adm Educ Profissionalizado-30	15/02/2019
69657	5	Christiane Cavalcanti De Andrade	Professor Educ. Basica	05/08/2005
114137	1	Wagner Roberto Pereira	Profis Tec Niv Medio Serv Saude Sus	29/11/2022
36402	9	Aparecido Lisboa	Professor Educ. Basica	12/02/2020
43976	1	Claudio La Roque Obem	Terceiro Sargento Lc 541/2014	02/07/2000
120768	1	Zenaide Dantas Da Silva	Profis Tec Niv Superior Serv Saude Sus	27/07/2023
44092	1	Paulo De Oliveira Botelho	Escrivao De Policia/Lc318/407	02/12/2014
84055	2	Candida Da Silva Moraes	Professor Educ. Basica	03/10/2016
61481	3	Rita Cristina Cardoso	Professor Educ. Basica	11/08/2008
64025	1	Odimar Jose De Moraes	Profis Apoio Serv Saude Sus	30/10/2023
79457	1	Angela Peres Campos Dos Santos	Apoio Desenv Eco Soc L 10177/14	23/09/2016
69849	14	Rosangela Maria Passareli	Professor Educ. Basica	29/06/2023
225576	1	Valdir Aparecido De Jesus	Agente Do Servico De Transito Lc 505/13	28/07/2022
89533	1	Celenir Do Carmo De Paula Bastos	Apoio Adm Educ Profissionalizado-30	17/06/2020
91817	1	Rafael Queiroz Antunes	Apoio Desenv Eco Soc L 10177/14	20/07/2018
42776	2	Juranil Maria De Arruda Souza	Profis Tec Niv Medio Serv Saude Sus	10/07/2019
59469	2	Valdir De Oliveira	Professor Educ. Basica	29/05/2023
37307	1	Mauricio Morato	Professor Educ. Basica	27/10/2017
59634	2	Katia Cristina Montoya Pinto	Professor Educ. Basica	30/08/2023
36911	1	Maria Simone Turcatto	Professor Educ. Basica	18/10/2019
28031	1	Jucinil Jose Da Silva	Soldado Lc 541/2014	29/11/2010
36904	1	Valdemir Jose Fortkamp	Professor Educ. Basica	12/11/2012
95392	1	Elizabeth Pinheiro Barreiros	Apoio Adm. Educa-Cional-Elementar	08/02/2013
87726	1	Valeria Augusta Zaramella Feitosa	Professor Educ. Basica	25/10/2017
94031	1	Maria Do Carmo Maciel Da Silva	Profis Tec Niv Superior Serv Saude Sus	08/11/2006
48618	3	Elias Renato Marques Januario	Professor Unemat Lc 534/2014	13/03/2013
35244	1	Edson Da Silva Gadiola	Cabo Lc 541/2014	30/07/2014
50136	1	Reginaldo Rachid Jaudy	Terceiro Sargento Lc 541/2014	05/05/2009

49810	2	Ilma Aparecida De Souza	Apoio Adm Educ Profissionalizado-30	07/08/2019
83107	1	Arnaldo Augusto Dorileo Leite	Analista De Meio Ambiente L 10083/2014	29/11/2022
33969	1	Arenil Maria De Sa Lemes	Professor Educ. Basica	12/06/2019
85132	1	Marcello Pereira De Souza	Professor Educ. Basica	19/06/2012
38675	1	Paulo Roberto Rondon Silva	Investigador De Policia/Lc344/407	22/05/2012
58323	3	Cleudes Teresinha Fiori Maier	Profis Tec Niv Medio Serv Saude Sus	15/10/2019
34072	1	Evandra Arantes Mendonca	Professor Educ. Basica	28/10/2010
51551	9	Tadeu De Jesus Souza Pinto	Escrivao De Policia/ Lc318/407	29/09/2022
40389	1	Jamir Rodrigues Da Silva	Terceiro Sargento Lc 541/2014	02/12/2001
242575	1	Renildes Duarte Varjao	Tec Adm Educ Profissionalizado-30	29/11/2019
85704	1	Denise Meireles Barbosa De Araujo	Professor Educ. Basica	25/10/2017
44862	5	Alaide Batista Dos Anjos	Apoio Adm Educ Profissionalizado-30	30/10/2023
31241	1	Gervasio Augusto De Melo	Soldado Lc 541/2014	11/02/2011
142855	6	Maria Jose Da Silva Proenca	Apoio Adm. Educa- Cional-Elementar	29/09/2017
228638	1	Sueli Cristina De Almeida	Apoio Adm Educ Profissionalizado-30	03/09/2019
77227	2	Maria Duraes De Almeida Moreira	Apoio Adm Educ Profissionalizado-30	05/06/2020
118908	1	Francisca Leite Da Silva	Profis Tec Niv Medio Serv Saude Sus	26/08/2019
47327	5	Lurdes Bigolin	Professor Educ. Basica	29/04/2024
97450	1	Zelia Regina Da Silva Santos	Escrivao De Policia/Lc318/407	16/10/2019
58527	4	Regina Aparecida Da Silva	Professor Educ. Basica	05/06/2020
58527	7	Regina Aparecida Da Silva	Professor Educ. Basica	05/06/2020
51660	6	Aneide Santiago De Araujo	Professor Educ. Basica	03/02/2017
51660	9	Aneide Santiago De Araujo	Professor Educ. Basica	03/02/2017
38288	4	Sirlei Terezinha Pommer	Professor Educ. Basica	04/06/2019
102461	1	Pedro Da Costa	Tecnico Desenv Eco Soc L 10177/14	01/11/1990
44414	1	Paulo Candido De Souza	Cabo Lc 541/2014	01/04/2013
35221	1	Aristides Martins De Miranda	Cabo Lc 541/2014	04/03/2011
94861	1	Janny Lorent Vilas Boas	Tecnico De Meio Ambiente L 10083/2014	15/08/2019
49892	1	Antonio Iremar Dalla Costa	Soldado Lc 541/2014	24/06/2010
93345	1	Izonete Martins De Souza	Profis Tec Niv Medio Serv Saude Sus	09/06/2020
34553	1	Cioneia De Fatima Cardoso Crema	Professor Em Extincao	09/11/2012
87257	1	Marinalva Maria Dos Santos	Apoio Adm Educ Profissionalizado-30	12/03/2019
83190	8	Maria Ignez Castrillon	Profis Tec Niv Superior Serv Saude Sus	06/02/2019
83190	1	Maria Ignez Castrillon	Professor Unemat Lc 534/2014	06/02/2019
96856	1	Sandra Mara Contes Lopes	Proc. Do Estado Terceira Classe	30/11/2012
38589	1	Celso Ferreira De Souza	Cabo Lc 541/2014	27/08/2005

56633	24	Edleuza Sabino Bueno	Professor Educ. Basica	31/07/2020
73333	2	Vladia Soares Cardoso	Professor Educ. Basica	04/05/2010
86966	2	Maria De Fatima Da Silva	Professor Educ. Basica	31/05/2019
44666	1	Carla Morais Farah	Professor Educ. Basica	28/02/2012
34987	1	Divino Dos Santos	Cabo Lc 541/2014	30/11/2010
90483	1	Alenor Martins	Apoio Adm Educ Profissionalizado-30	18/01/2010
36127	1	Denivaldo Pereira	Terceiro Sargento Lc 541/2014	02/01/1998
28998	1	Ana Benedita Da Silva Borges	Professor Educ. Basica	02/12/2002
26168	6	Marineide Fatima Capeletti	Professor Educ. Basica	29/04/2011
37589	1	Joirson Araujo Ferreira Silva	Terceiro Sargento Lc 541/2014	02/12/1999
76025	3	Ivan Giaretta	Professor Educ. Basica	13/09/2018
48048	6	Antonia Maria Da Cruz Costa	Professor Educ. Basica	15/01/2020
45355	8	Leila Maria De Souza	Professor Educ. Basica	04/05/2015
99257	1	Leonizia Moreira Ferreira	Apoio Adm Educ Profissionalizado-30	21/08/2014
64444	2	Orlando Braz Arruda Do Espirito Santo	Profis Apoio Serv Saude Sus	10/07/2019
111355	1	Francisco Celso Granjeiro	Profis Tec Niv Medio Serv Saude Sus	28/02/2019
31223	1	Roberto Aparecido Pereira	Terceiro Sargento Lc 541/2014	02/02/2000
38573	1	Almi Ferreira De Oliveira	Soldado Lc 541/2014	17/03/2010
53284	7	Maria Aparecida Da Silva Moraes	Professor Educ. Basica	13/08/2019
23673	1	Mara De Almeida Xavier	Investigador De Policia/Lc344/407	09/11/2012
22477	1	Elsion Ellio Vieira	Cabo Lc 541/2014	25/06/2005
79619	2	Rosana Vianna Scapini	Fiscal Est Def Agro E Florestal L9070	20/03/2020
94597	1	Cassia Regina Rogerio Pinto	Profis Tec Niv Superior Serv Saude Sus	29/06/2016
38614	1	Moises Pires De Miranda	Apoio Adm Educ Profissionalizado-30	29/03/2019
42528	2	Rosangela Pereira Lemes	Profis Tec Niv Medio Serv Saude Sus	28/05/2013
32816	1	Alvina Castro Santos	Professor Educ. Basica	29/02/2012
22487	1	Edson Braz Rodrigues	Cabo Lc 541/2014	27/08/2005
35201	1	Natalino Da Cruz	Soldado Lc 541/2014	19/01/2009
132284	1	Marcia Helena Vargas Manfrinato	Professor Unemat Lc 534/2014	28/11/2019
87693	2	Geraldo Duarte Leal Filho	Professor Educ. Basica	28/09/2023
84424	1	Euslene Ferreira Leal Noletto	Apoio Adm Educ Profissionalizado-30	29/11/2023
30480	1	Diva Eliani Gassen	Professor Educ. Basica	02/03/2001
40526	10	Ronilda De Oliveira Diana	Tec Adm Educ Profissionalizado-30	23/09/2016
31635	1	Clovis Arantes	Professor Educ. Basica	31/07/2015
44102	1	Rachida Mohamed Rachid Hassoun	Escrivao De Policia/ Lc318/407	02/02/2000
65017	2	Ana Maria De Lima	Apoio Adm Educ Profissionalizado-30	01/01/2020
85452	1	Roque Dias Torres	Agente Sistema Penitenc Lc 423	09/01/2013

74648	2	Marta De Oliveira Martins Crepaldi	Professor Educ. Basica	23/09/2016
48336	1	Genesio Correa Pereira	Soldado Lc 541/2014	17/03/2009
93183	1	Catia Rosina Silva De Sousa	Profis Tec Niv Medio Serv Saude Sus	21/01/2021
40620	1	Julhinho Jose Da Silva	Soldado Lc 541/2014	17/03/2010
82407	1	Darci Peron	Professor Unemat Lc 534/2014	03/05/2018
102523	1	Terezinha De Alcantara Alencar	Professor Educ. Basica	23/10/1992
78644	3	Francisco De Assis Cardoso	Professor Educ. Basica	17/06/2020
80445	1	Geraldo Rodrigues Pereira Neto	Analista De Meio Ambiente L 10083/2014	04/06/2020
32702	1	Liliane Pereira Krause	Investigador De Policia/Lc344/407	20/01/2010
36849	14	Hermes Miranda Moraes	Professor Educ. Basica	20/08/2015
86972	29	Marcia Aparecida Timidati Raimundo	Professor Educ. Basica	27/10/2022
38700	1	Wilson Machado Vilas Boas	Delegado De Policia	23/09/2015
22532	1	Thompson Calonga	Terceiro Sargento Lc 541/2014	02/04/2001
101700	1	Ivair Savoine	Investigador De Policia/Lc344/407	11/10/2019
39245	1	Jair Oliveira Da Mata	Soldado Lc 541/2014	16/07/2010
19732	1	Ana Maria Tenutes E Silva	Professor Educ. Basica	28/09/2010
43961	1	Sebastiao Luiz De Arruda	Soldado Lc 541/2014	13/04/2010
7987	1	Rozivaldo Nunes De Almeida	Apoio Administrativo L 10052	02/07/1999
67669	1	Eliane Borges De Lara Pinto	Apoio Adm Educ Profissionalizado-30	26/04/2017
85044	1	Luziane Da Silva Ribeiro	Apoio Adm Educ Profissionalizado-30	18/05/2017
85229	1	Carmen Clarice Heintze De Moraes	Apoio Adm Educ Profissionalizado-30	15/02/2019
82141	1	Telma Benedita Nunes Salgueiro	Agente De Seguranca Socioeducativo	12/06/2019
90527	1	Elian Queiroz Pereira	Profis Tec Niv Medio Serv Saude Sus	08/07/2019
22529	1	Aecio Paranhos Dos Santos	Soldado Lc 541/2014	02/08/2000
80162	1	Ines Salette Chaia	Auxiliar Est Def Agro Florestal L9070	08/02/2013
216189	17	Maria Das Gracas De Almeida	Professor Educ. Basica	30/10/2023
31613	1	Claudia Auxiliadora Andrade Ribeiro	Professor Educ. Basica	04/05/2018
121232	2	Carlos Acacio De Lima	Professor Unemat Lc 534/2014	28/02/2019
90514	1	Conceicao Dos Santos	Profis Tec Niv Medio Serv Saude Sus	08/08/2018
94481	1	Clarice Gomes De Proenca	Profis Tec Niv Medio Serv Saude Sus	26/03/2012
102104	1	Adevair Estevao Figueiredo	Tecnico Operacao Grafica	31/08/2000
79606	2	Edino De Arruda Taques	Agente Fiscal Est Def Agro Flor I L9070	29/05/2013
38067	1	Nilton Rodrigues Brito	Soldado Lc 541/2014	08/07/2006
24025	1	Sidnei Figueira Moreira	Professor Educ. Basica	05/06/2019
32796	1	Terezinha Maria Do Nascimento	Professor Educ. Basica	17/08/2004
24652	1	Maira Bernardina Da Cruz	Papiloscopista	11/05/2017

95498	1	Adelucia Pereira Da Silva	Profis Tec Niv Medio Serv Saude Sus	06/07/2018
37959	4	Emir Colete Godoy	Agente Fiscal Est Def Agro Flor I L9070	04/07/2007
118504	1	Tania Cecilia Trevisan	Profis Tec Niv Superior Serv Saude Sus	17/01/2020
96557	1	Nuria De Melo De Castro Barboza	Profis Tec Niv Medio Serv Saude Sus	20/03/2020
42824	2	Sonia Maria Medeiros De Araujo	Profis Tec Niv Medio Serv Saude Sus	19/05/1999
33533	1	Sirlene Machado Dias De Souza	Professor Educ. Basica	28/03/2012
25484	1	Marley Freitas Vasconcelos	Soldado Lc 541/2014	06/10/2009
23224	1	Jose Sebastiao Chaves	Sub-Tenente Lc 541/2014	09/09/2009
85698	1	Lucivane Rostirolla	Professor Educ. Basica	10/09/2019
23469	1	Maria Aparecida Martins Da Silva	Investigador De Policia/Lc344/407	02/02/1998
89542	1	Maria Domingas De Campos	Apoio Adm Educ Profissionalizado-30	11/05/2017
28279	2	Janette Cruz Maciel	Professor Educ. Basica	04/10/2012
20825	1	Adeir De Souza Guedes Filho	Soldado Lc 541/2014	02/08/1998
71612	5	Oelves Ferreira Dos Santos	Professor Educ. Basica	05/06/2019
48981	2	Valquiria Aparecida Pontes	Agente De Adm. Fazend Lei 9049/2008	30/08/2007
63341	3	Carmen Lucia Dos Santos Rodrigues	Apoio Adm Educ Profissionalizado-30	30/10/2023
111579	2	Goncalina Jane Da Silva Arruda	Escrevente Juramentado	17/11/2010
97496	1	Ananias Rodrigues De Souza	Investigador De Policia/Lc344/407	14/10/2010
62424	2	Elizabeth Queiroz Da Silva	Professor Educ. Basica	30/01/2024
31315	2	Rosilene De Fatima Basso	Professor Educ. Basica	08/07/2019
14586	1	Ieda Batista De Souza Marca	Professor Educ. Basica	25/05/2011
21326	1	Josefa Pereira Dos Santos	Soldado Lc 541/2014	02/03/1996
47600	2	Alzira Izabel Pinto	Profis Apoio Serv Saude Sus	28/08/2018
87054	1	Emilia Maria Dos Santos Pupim	Tec Adm Educ Profissionalizado-30	12/11/2012
26759	1	Wilder Da Silva Cardoso	Segundo Sargento Lc 541/2014	24/06/2010
32631	1	William Tadeu Rodrigues Dias	Primeiro Tenente Lc 541/2014	02/03/2002
83320	1	Daniel Marcos Lopes Siqueira	Apoio Desenv Eco Soc L 10177/14	31/10/1997
37556	1	Hilton Gusmao Alves	Terceiro Sargento Lc 541/2014	04/09/2009
13703	1	Ludio Fialho De Arruda	Apoio Adm Educ Profissionalizado-30	01/06/2020
35682	1	Oscar De Souza Filho	Cabo Lc 541/2014	09/09/2009
54277	7	Gerson Lemes Da Silva	Professor Educ. Basica	13/02/2019
87837	1	Benedito Marcus Goncalves Queiroz	Apoio Adm Educ Profissionalizado-30	04/08/2017
85315	1	Jussara Castro Carmo	Apoio Adm Educ Profissionalizado-30	13/08/2019
44005	1	Georg Cardoso Leal	Soldado Lc 541/2014	23/07/2010
23602	2	Cirlei Dos Anjos Andrade	Professor Educ. Basica	01/08/2018
38688	1	Carmelito Lourenco Da Costa	Investigador De Policia/Lc344/407	02/06/2002

33088	1	Cleudimar Rodrigues	Professor Educ. Basica	02/12/2003
30414	1	Luiz Borges Leal	Professor Educ. Basica	15/07/2014
32714	1	Jose Carmo Rodrigues	Investigador De Policia/Lc344/407	30/08/2010
47006	2	Marizete Gregorio Tardin	Fiscal Est Def Agro E Florestal L9070	04/06/2020
70279	6	Ana Cristina Do Nascimento	Agente Sistema Penitenc Lc 423	24/04/2020
17791	1	Antonio Moreira Rosa	Segundo Sargento Lc 541/2014	28/05/2009
13340	1	Ercila Campos Fernandes	Investigador De Policia/Lc344/407	02/08/2003
22827	1	Celina Martins Solano	Investigador De Policia/Lc344/407	09/11/2005
42288	2	Doramy Ferreira Dos Santos	Profis Tec Niv Medio Serv Saude Sus	02/07/2019
71566	3	Bianca Mota Guimaraes	Profis Tec Niv Superior Serv Saude Sus	15/07/2010
82286	1	Gilberto Cardoso Da Fonseca	Professor Unemat Lc 534/2014	20/04/2017
87057	1	Sueli Aparecida Palomo Felizardo	Tec Adm Educ Profissionalizado-30	05/06/2020
31758	1	Roberto Ferreira De Oliveira	Professor Educ. Basica	20/06/2013
226077	1	Aercio Gomes	Assist.Sist. Penitenciario	14/04/2020
31719	2	Eunice Ferreira Pinto	Apoio Desenv Eco Soc L 10177/14	16/04/2013
35346	1	Ivan Walbugis Nunes De Mattos	Escrivao De Policia/Lc318/407	13/02/2019
46157	2	Maria Helena Amancio Dos Santos	Profis Apoio Serv Saude Sus	18/06/2019
34144	6	Izaura Trindade De Lima	Apoio Adm Educ Profissionalizado-30	29/08/2014
18824	1	Alderico Silva Setubal	Investigador De Policia/Lc344/407	28/08/2008
23442	1	Juraci Ferreira Teles	Investigador De Policia/Lc344/407	19/06/2012
93499	1	Perciliana Almeida Couto	Apoio Adm Educ Profissionalizado-30	18/11/2019
17083	1	Ione Araujo Lima De Moraes	Professor Educ. Basica	02/11/2000
27955	3	Zulma Teixeira De Arruda	Tec Adm Educ Profissionalizado-30	15/07/2010
14312	1	Rosangela Fatima Monteiro Da Silva	Tecnico Desenv Eco Soc L 10177/14	21/08/2008
14712	1	Mirtes Teixeira Santana Novaes	Professor Educ. Basica	17/08/2004
34412	18	Janece Godinho Soares	Professor Educ. Basica	30/10/2023
16958	1	Paulo Marques Ferreira Mendes	Primeiro Sargento Lc 541/2014	15/10/2009
19245	1	Manoel Nilton Da Silva	Soldado Lc 541/2014	28/01/2005
94477	1	Rosangela Alves Lopes	Profis Tec Niv Medio Serv Saude Sus	07/02/2019
20512	1	Sebastiao Rodrigues Filho	Tenente Coronel Lc 541/2014	27/08/2005
58348	1	Giseli Maria Rondon Narita	Profis Tec Niv Superior Serv Saude Sus	09/06/2020
34429	1	Mauricio De Sousa Araujo	Professor Educ. Basica	27/10/2017
96721	2	Neuci Pimenta De Medeiros	Gestor Governamental	07/11/2019
69639	21	Neldo Mauer	Professor Educ. Basica	30/08/2022
108565	1	Elson Manoel Da Silva	Investigador De Policia/Lc344/407	27/01/2011
88380	3	Marisa Witte	Apoio Adm Educ Profissionalizado-30	28/08/2008

42425	2	Maria Joana Guimaraes	Profis Apoio Serv Saude Sus	27/05/2015
19597	2	Josue Rosalvo Da Costa Silva	Profis Tec Niv Medio Serv Saude Sus	15/10/2019
35648	1	Paulo Rodrigues Dos Santos	Investigador De Policia/Lc344/407	25/05/2011
35700	1	Norberto Marques Da Silva	Terceiro Sargento Lc 541/2014	02/04/2001
85368	1	Lidia Carvalho Duarte Guimaraes	Agente Sistema Penitenc Lc 423	12/03/2019
33264	1	Benedita Maria De Almeida Pinho	Professor Educ. Basica	04/08/2007
39432	1	Jose Divino Nunes De Oliveira	Professor Educ. Basica	03/09/2015
19555	1	Helen Fatima Duarte	Agente Do Servico De Transito Lc 505/13	02/10/1998
28051	1	Aurelice Matias De Sa	Professor Educ. Basica	06/11/2007
34902	1	Maria Cristina Gatti	Professor	02/05/2002
22509	1	Adao Martins Da Silva	Cabo Lc 541/2014	01/06/2009
34741	1	Clea Noize Souza	Professor Educ. Basica	10/08/2009
58058	1	Izilina De Andrade Santos	Tec Adm Educ Profissionalizado-30	16/10/2019
18842	1	Johnson Soares De Carvalho	Investigador De Policia/Lc344/407	02/12/1997
79241	2	Aparecida Angelica Pinto	Professor Educ. Basica	08/09/2015
66242	6	Cristina Isabel Benitez	Professor Educ. Basica	26/10/2017
56385	10	Valdivino Jose Marques	Professor Educ. Basica	30/08/2023
30813	1	Airton Diana	Professor Educ. Basica	12/02/2005
15264	1	Delvi Da Cruz Bandeira Filho	Agente De Tributos Est/Lc363	10/09/2019
14488	1	Rosemarie Silva Herrmann	Professor Educ. Basica	02/05/2002
8167	1	Werley Ferreira Leite	Tecnico Adminis-Trativo L 10052	02/04/2001
86247	1	Maria Pedrolina Do Amaral	Profis Apoio Serv Saude Sus	01/03/2020
48696	1	Antonio Leite Barbosa	Agente De Adm. Fazend Lei 9049/2008	08/09/2014
96759	1	Odilia Ribeiro Porto	Apoio Adm Educ Profissionalizado-30	05/06/2020
94130	1	Marlene Cardoso Arcanjo	Apoio Adm Educ Profissionalizado-30	01/02/2020
88809	1	Joanita Batista De Arruda	Apoio Adm Educ Profissionalizado-30	15/10/2019
44874	4	Wilmar Batista Do Amaral	Professor Educ. Basica	15/06/2020
79504	1	Everaldo Luis Alves De Abreu	Auxiliar Do Servico De Transito Lc 505/13	30/08/2023
16174	1	Luciene Regina Bastos Leite	Tecnico Da Pge - Lei 10004/2013	02/02/2002
12933	1	Jean Divino Borges Valadares	Agente Do Servico De Transito Lc 505/13	28/07/2022
22528	1	Fernando Ribeiro Da Cruz	Soldado Lc 541/2014	20/09/2007
59049	1	Lourdes Maria Balieiro	Profis Apoio Serv Saude Sus	01/05/2024
102160	1	Izaiais De Souza Mota	Tecnico Desenv Eco Soc L 10177/14	29/08/1981
84461	1	Sonia Adeniz De Castro	Professor Educ. Basica	28/09/2018
23461	1	Margareth Da Conceicao Costa Godoy	Investigador De Policia/Lc344/407	08/08/2007
87367	1	Silveli Justina Franca Alves	Apoio Adm Educ Profissionalizado-30	05/10/2018

58391	1	Heliane Belo Dos Santos	Profis Tec Niv Superior Serv Saude Sus	12/08/2019
67621	1	Roseni Candida Martins	Apoio Adm Educ Profissionalizado-30	11/08/2015
32371	1	Joao Climacos Dos Reis	Tecnico De Necropsia	29/06/2022
26518	1	Judiney Da Costa Cunha	Tecnico Desenv Eco Soc L 10177/14	29/11/2022
33070	1	Ana Maria Nogueira	Professor Educ. Basica	27/03/2012
76409	2	Fabio De Carvalho	Professor Educ. Basica	27/03/2012
74746	3	Loreni Terezinha Camargo	Professor Educ. Basica	31/01/2017
32130	1	Tarcisio Miguel Birck	Professor Educ. Basica	14/02/2019
32130	2	Tarcisio Miguel Birck	Professor Educ. Basica	14/02/2019
39031	1	Carlos Sergio Dundi	Professor Educ. Basica	20/01/2011
15308	1	Manoel Diomedes Dos Santos Alves	Soldado Lc 541/2014	10/08/2010
87087	1	Clemilda Vieira De Carvalho	Professor Educ. Basica	06/12/2018
23757	1	Maria Jose Medeiros De Araujo	Investigador De Policia/Lc344/407	18/12/2003
105929	11	Ana Maria De Oliveira Lisboa	Apoio Adm. Educacional-Elementar	28/03/2024
83185	1	Maria Amelia De Lara Aires Faria Braga	Professor Unemat Lc 534/2014	01/07/2019
82325	1	Romair Alves De Oliveira	Professor Unemat Lc 534/2014	27/07/2017
92213	1	Marcelo Santana De Almeida	Investigador De Policia/Lc344/407	28/07/2022
20901	1	Lucineth Rodrigues Taques Fontoura	Professor Educ. Basica	31/05/2007
32428	1	Delma Maria De Oliveira	Professor Educ. Basica	02/09/1998
37215	1	Vitalina Gonsalves Neta	Professor Educ. Basica	16/03/2011
51899	7	Gilder Gomes De Souza	Professor Educ. Basica	25/11/2020
79669	3	Ilario Jose Tomazine	Agente Fiscal Est Def Agro Flor I L9070	15/10/2019
94140	1	Maria Madalena Da Cruz Siqueira	Apoio Adm Educ Profissionalizado-30	19/05/2017
18825	2	Valter Joaquim Dos Santos	Professor Educ. Basica	30/03/2023
111514	1	Zirlene Onezio Martins	Profis Tec Niv Medio Serv Saude Sus	28/08/2018
95405	1	Catarina De Morais Oliveira	Apoio Adm Educ Profissionalizado-30	07/08/2019
69081	2	Antonio Francisco De Souza	Apoio Adm Educ Profissionalizado-30	26/06/2014
115740	1	Mari Gema Fontelles De La Cruz	Profis Tec Niv Superior Serv Saude Sus	05/12/2017
34493	1	Sergio Balestrin	Professor Educ. Basica	17/05/2017
34493	4	Sergio Balestrin	Professor Educ. Basica	17/05/2017
239923	1	Morgana Toscano	Tec Adm Educ Profissionalizado-30	30/10/2023
20820	1	Luiz Carlos Clarentino De Sousa	Segundo Tenente Lc 541/2014	10/03/2001
31302	1	Sidnei Hayashida	Professor Educ. Basica	31/05/2007
93168	1	Ermelinda Gama Tapajos	Profis Tec Niv Medio Serv Saude Sus	08/08/2018
97108	1	Elizabeth Alves Dos Santos	Profis Tec Niv Medio Serv Saude Sus	12/08/2013

44770	9	Maria Iracy Santana Da Costa	Professor Educ. Basica	31/07/2020
82188	1	Evanderley Pereira Da Silva	Tecnico Desenv Eco Soc L 10177/14	21/09/2018
53539	1	Jovelino Jose De Almeida	Contr.Temp.Funcao Prof. Habilitado	29/11/2000
82406	1	Claudio Jose Paiva Da Silva	Professor Unemat Lc 534/2014	10/06/2020
34694	1	Edileuza Da Silva Campos	Professor Educ. Basica	04/07/2007
32097	1	Marlene Aparecida De Castro Hipolito	Professor Educ. Basica	30/03/2012
26919	1	Daniel Arruda Alt	Soldado Lc 541/2014	28/11/2008
57998	3	Carlos Roberto Leon Leite	Gestor Governamental	24/05/2017
101572	4	Terezinha Melani Dall Agnol	Apoio Adm Educ Profissionalizado-30	29/09/2022
34737	1	Lucilane Pereira Simeone	Professor Educ. Basica	23/09/2016
56569	1	Nercy Bezerra Do Nascimento Matos	Professor Educ. Basica	02/08/2002
89015	1	Maria Lucia Barbosa De Menezes	Apoio Adm Educ Profissionalizado-30	08/07/2019
20836	1	Lazaro Sebastiao De Almeida	Sub-Tenente Lc 541/2014	17/03/2010
26846	1	Lucia Elena Rodrigues Leite	Professor Educ. Basica	16/10/2008
33209	1	Tarita Maria Sanches Vieira	Professor Educ. Basica	26/03/2012
77824	2	Anivolanda De Souza Teles	Agente Sistema Penitenc Lc 423	12/08/2016
13240	1	Manoel Antonio Da Guia Silva	Apoio Adm. Educa-Cional-Elementar	03/12/2019
24927	1	Leonisia Ferreira Machado Bueno	Papiloscopista	30/03/2012
7371	1	Antonia Fatima De Souza	Apoio Adm Educ Profissionalizado-30	05/02/2009
26359	1	Iolanda Alves Dias	Professor Educ. Basica	11/06/2003
37097	1	Maria Ines Padovan	Professor Educ. Basica	02/12/2003
12871	15	Sebastiao Gomes Da Silva	Professor Educ. Basica	16/10/2019
19305	1	Marcia Jordao Furlan	Professor Educ. Basica	19/10/2006
91274	1	Joao Justino Paes Barros	Analista Fiscal Metrologico	06/02/2018
38854	1	Edson Neves Aiardes	Apoio Adm Educ Profissionalizado-30	25/08/2015
21067	1	Eliane Faria Correa Da Silva	Professor Educ. Basica	14/10/2009
42190	2	Cladis Aparecida Rosa	Profis Tec Niv Medio Serv Saude Sus	26/02/2014
13910	1	Ironi Alonso Da Silva	Professor Educ. Basica	25/07/2007
13085	1	Ana Maria De Carvalho Lopes	Professor Educ. Basica	02/09/1998
58615	1	Maria Virginia Ribeiro De Souza	Apoio Adm Educ Profissionalizado-30	17/01/2020
142669	3	Francisco Das Chagas Araujo Menezes	Fiscal Est Def Agro E Florestal L9070	30/05/2022
36905	1	Vitorio Helatczuk	Professor Educ. Basica	10/06/2020
35052	1	Vania Maria De Freitas Gomes	Tecnico Adminis-Trativo L 10052	30/04/2004
23771	1	Jose Marcio Ojeda De Moraes	Investigador De Policia/Lc344/407	02/05/1999
38670	1	Nelsinho De Arruda Chaves	Investigador De Policia/Lc344/407	25/11/2009
95279	1	Maria Lucia De Souza Silva	Profis Tec Niv Medio Serv Saude Sus	30/08/2023

20685	1	Sonia Maria Dantas De Souza	Professor Educ. Basica	02/09/2002
36639	8	Leda Maria Soares Mendes	Professor Educ. Basica	17/09/2014
13627	1	Solani Capioto Pereira	Professor Educ. Basica	26/04/2019
32497	1	Maria Rita Mariotto	Professor Educ. Basica	05/12/2012
85565	20	Lidia Halumi Ide	Professor Educ. Basica	27/04/2016
50526	3	Usias Pereira Da Silva	Professor Educ. Basica	30/08/2017
38710	1	Alda Dos Santos Mourao	Investigador De Policia/Lc344/407	02/03/2001
19679	1	Dagmar Aguiar De Franca	Professor Educ. Basica	02/08/2002
102142	1	Jose Maria De Morais	Apoio Desenv Eco Soc L 10177/14	30/11/1991
64128	3	Aloisio Rodrigues Da Silva	Agente Carcerario	08/11/2002
19508	1	Edilzeth Alves Da Cruz Almeida	Investigador De Policia/Lc344/407	12/09/2006
81884	1	Maria Aparecida Da Silva	Profis Apoio Serv Saude Sus	02/01/2002
16772	1	Goncalina Adalzira Siqueira	Escrivao De Policia/Lc318/407	09/09/2004
18882	1	Marlon Alves Pereira	Cabo Lc 541/2014	22/10/2009
53317	4	Natalino Melquiades De Oliveira	Apoio Adm Educ Profissionalizado-30	11/05/2017
54522	6	Cleidimar Donizete Silva	Professor Educ. Basica	06/08/2019
95522	1	Edna Maria Pereira De Siqueira	Profis Tec Niv Medio Serv Saude Sus	28/07/2022
61270	7	Maria Cristina Cardoso Barbosa	Professor Educ. Basica	05/02/2019
15956	1	Cilene Moreira Lopes Da Silva	Apoio Adm. Educa- Cional-Elementar	02/06/2002
88692	3	Roberto Dias De Amorim	Agente De Seguranca Socioeducativo	22/07/2020
50861	1	Leila Regina Maldonado Fontes	Professor Educ. Basica	20/01/2010
20184	1	Eranil Da Silva Souza	Professor Educ. Basica	01/07/2010
84347	1	Elza Lucila Nogueira	Professor Educ. Basica	05/12/2012
12908	1	Gervaci Gomes De Araujo	Cabo Lc 541/2014	02/05/2001
19505	1	Almery Magalhaes De Oliveira Teixeira	Investigador De Policia/Lc344/407	02/10/2002
13258	1	Pedro De Alcantara Feitosa	Professor Educ. Basica	02/12/2014
43384	1	Dilma Maria De Paula	Profis Tec Niv Medio Serv Saude Sus	04/04/2016
61986	29	Jose Afonso Rodrigues De Sales	Professor Educ. Basica	28/09/2023
31112	1	Margarete Crozetta Teixeira	Professor Educ. Basica	29/11/2003
2665	1	Julieta Figueiredo Lacerda De Faria	Professor Educ. Basica	04/12/2007
10555	1	Cyro Lopes	Soldado Lc 541/2014	02/09/1999
63795	1	Pedro Paulo Rondon	Profis Apoio Serv Saude Sus	12/08/2013
19522	1	Raquel Dos Santos	Investigador De Policia/Lc344/407	02/05/2002
11237	1	Everaldo De Arruda Gloria	Soldado Lc 541/2014	16/05/2007
117079	1	Cleuzi Salete Tondo	Profis Tec Niv Superior Serv Saude Sus	03/09/2019
87157	1	Celso Blass	Apoio Adm Educ P Rofissionalizado-30	13/12/2018

52809	26	Azizi Franca	Professor Educ. Basica	30/01/2024
17405	1	Solange Lucia De Barros Asvolinsque	Professor Educ. Basica	13/11/2004
46042	1	Edina Araujo De Sousa	Professor Educ. Basica	03/08/2018
39966	4	Maria Das Gracas Guimaraes Felix	Apoio Adm Educ Profissionalizado-30	12/08/2016
26845	1	Mario Souza Spinola Filho	Professor Educ. Basica	28/02/2014
31261	2	Onivaldo Simoes Garcia	Profis Tec Niv Superior Serv Saude Sus	09/01/2013
22299	1	Aldo Domingos Dos Passos	Soldado Lc 541/2014	02/09/2000
6776	1	Magaly Araujo Guimaraes	Tec Adm Educ Profissionalizado-30	12/02/2005
24045	1	Joao Luiz Nazari Carmona	Delegado De Policia	02/01/2002
16274	1	Carmen Lucia De Holanda Costa	Tec Adm Educ Profissionalizado-30	29/11/2013
10630	1	Valter Gomes De Oliveira	Soldado Lc 541/2014	02/09/1996
36000	1	Odenil Goncalves De Amorim	Professor Educ. Basica	07/02/2013
35806	1	Antonio Ferreira	Professor Educ. Basica	10/10/2019
35806	2	Antonio Ferreira	Professor Educ. Basica	10/10/2019
90535	1	Neila Silva Campos	Profis Tec Niv Medio Serv Saude Sus	06/02/2015
85933	1	Eva Alves	Apoio Adm Educ Profissionalizado-30	21/12/2012
200343	2	Alvaro Luiz Da Silva Ormond	Analista De Meio Ambiente L 10083/2014	28/07/2022
26018	1	Oswaldo Barbosa De Carvalho	Tecnico Desenv Eco Soc L 10177/14	21/08/2018
47906	3	Antonia Cristiana Da Siva	Apoio Adm Educ Profissionalizado-30	08/06/2020
49557	1	Jussara Maria Goncalves Taques	Agente De Adm. Fazend Lei 9049/2008	29/06/2011
31196	1	Antonio Carlos Garcia De Mattos	Delegado De Policia	01/06/2017
38100	9	Rosangela Aparecida De Jesus	Professor Educ. Basica	03/03/2017
11305	1	Jose Antonio Da Silva	Terceiro Sargento Lc 541/2014	02/02/1996
18325	1	Rubelia Pereira Sousa	Professor Educ. Basica	02/10/2000
34160	1	Ubalдина Claro Da Silva	Professor Educ. Basica	02/10/1999
8961	1	Joliete Da Silva Lara	Papiloscopista	08/11/2012
14351	1	Honorato Pedroso De Barros Sobrinho	Professor Educ. Basica	02/06/2002
11886	1	Olinda Serafim	Assistente De Administracao	09/08/2007
117522	1	Jorge Pereira Da Cruz	Agente Sistema Penitenc Lc 423	23/08/2019
66671	5	Sergio Luiz Sartori	Tec Adm Educ Profissionalizado-30	04/04/2016
34055	2	Nelson Da Silva Campos Junior	Profis Tec Niv Superior Serv Saude Sus	08/06/2020
42276	2	Lucimar Soares De Souza	Profis Tec Niv Medio Serv Saude Sus	17/01/2020
76044	3	Arim Gomes Mota	Apoio Adm Educ Profissionalizado-30	30/10/2023
17759	1	Fabricio Francisco Costa Leite	Papiloscopista	08/02/2013
49022	2	Jose Barbieri Figueiredo	Professor Educ. Basica	27/07/2016

94054	1	Neuza Alves Dos Santos	Profis Apoio Serv Saude Sus	18/04/2019
17697	1	Elias Rachid Jaudy Junior	Agente De Tributos Est/Lc363	03/12/2012
80578	1	Luciano Alves Cordeiro	Agente Univer-Sitario Lc 321	05/03/2013
24890	1	Isabel Cristina Lomberti	Agente De Tributos Est/Lc363	15/09/2005
55509	3	Celia Maria Bombardelli	Professor Educ. Basica	25/10/2017
32348	2	Ivan Alves	Professor Educ. Basica	05/10/2018
28401	1	Edson Roque Da Costa	Soldado Lc 541/2014	11/01/2008
18084	1	Valdir Krause	Professor Educ. Basica	22/08/2018
83186	1	Marvin Gerardo Olivas Bonilla	Professor Unemat Lc 534/2014	01/09/2017
75214	2	Maria De Fatima Veloso De Alcantara	Professor Educ. Basica	14/11/2014
79899	1	Jovan Benedito Da Silva	Agente Fundiario Agrario L 10042	30/09/2014
225890	1	Edite Fatima Trentin	Apoio Adm Educ Profissionalizado-30	29/11/2022
28132	1	Maria De Lurdes De Sousa	Professor Educ. Basica	02/09/2002
10825	1	Romao Nunes Da Silva Filho	Primeiro Sargento Lc 541/2014	02/09/1995
86239	1	Salete Pires Ferraz	Profis Tec Niv Medio Serv Saude Sus	11/04/2016
59751	4	Arnaldo Magno Antonio De Oliveira	Professor Educ. Basica	11/04/2016
58256	1	Rosicler Aparecida Miotto	Profis Tec Niv Superior Serv Saude Sus	01/08/2008
31713	2	Elizeu Antonio De Almeida	Apoio Adm Educ Profissionalizado-30	02/05/2011
66402	2	Maristela Barbosa De Moura Mendes	Professor Educ. Basica	01/04/2019
54348	2	Neli Rauschkolb Pires	Apoio Adm Educ Profissionalizado-30	19/11/2019
97293	1	Luzinete Santiago Nascimento	Apoio Adm Educ Profissionalizado-30	29/05/2019
23614	1	Jussara Da Cruz Barros Figueiredo	Auxiliar De Servicos Gerais I	14/07/2010
11141	1	Luiz Paulo Domingos Dos Santos	Cabo Lc 541/2014	08/03/2007
114767	1	Maria Giselda Da Silva	Agente Sistema Penitenc Lc 423	12/12/2019
25591	2	Edinete Ferreira Guimaraes De Moraes	Professor Educ. Basica	24/04/2019
16687	1	Jose Luiz Silva Costa	Investigador De Policia/Lc344/407	26/11/2004
42134	1	Neuza Angela De Souza	Profis Apoio Serv Saude Sus	02/10/1997
94018	1	Aparecida Bodoni	Profis Apoio Serv Saude Sus	12/03/2019
14474	1	Celio Benevides De Almeida	Professor Educ. Basica	30/10/2004
22162	1	Tereza Da Silva Figueiredo	Professor Educ. Basica	27/09/2006
25783	1	Neiva Maria Silva Freitas	Professor Educ. Basica	01/10/2004
31309	1	Mario Milton Leite Fanaia	Analista Desenv Econ Social L 10050	16/05/1995
26457	5	Mersa Maria Mardones Torres	Apoio Adm Educ Profissionalizado-30	28/02/2012
41119	3	Sonia De Almeida Lucas Rodrigues De Barros	Apoio Adm Educ Profissionalizado-30	01/07/2019
11236	1	Cornelio Soares Da Silva	Terceiro Sargento Lc 541/2014	02/08/2000
28860	1	Joel Marques De Queiroz	Professor Educ. Basica	24/11/2009

57964	1	Marli Aparecida Rodrigues	Apoio Adm Educ Profissionalizado-30	29/09/2022
65022	6	Joao Renato Silveira	Professor Educ. Basica	11/04/2016
100844	1	Ana Eides Pereira Cruz	Apoio Adm Educ Profissionalizado-30	08/06/2020
99459	21	Marta Rejane Novo Monquelate	Professor Educ. Basica	23/04/2020
1048	1	Ana Catarina De Oliveira	Tecnico Adminis-Trativo Educacional	02/10/2002
18538	1	Valtina Leite De Azevedo Moura	Professor Educ. Basica	30/06/2014
25560	5	Edy Maria Oliveira Silva Brandao	Professor Educ. Basica	29/09/2022
12693	1	Francisco Florentino Da Silva	Investigador De Policia/Lc344/407	27/08/2005
63806	1	Mirtes Sader Gasparotto	Profis Tec Niv Superior Serv Saude Sus	02/03/2001
44077	1	Edilene Mendonca Borges	Escrivao De Policia/Lc318/407	29/06/2011
29104	1	Vera Lucia Marques	Professor Educ. Basica	02/09/2002
102530	1	Luiz Antonio Muniz Araujo	Fiscal Est Def Agro E Florestal L9070	20/07/1999
70004	2	Maria Honoria Da Silva Oliveira	Apoio Adm Educ Profissionalizado-30	16/06/2020
15769	1	Berenice Da Silva Arruda	Tec Adm Educ Profissionalizado-30	08/11/2012
41360	3	Gysele Fatima Monteiro Nunes Da Cunha	Professor Educ. Basica	19/05/2017
11461	1	Basulino Lemes De Oliveira	Cabo Lc 541/2014	05/08/2006
19457	1	Jose Roberto Castil	Terceiro Sargento Lc 541/2014	02/02/2009
18840	1	Vania Maria Da Silva	Escrivao De Policia/Lc318/407	25/05/2011
58810	1	Loide Martins Dos Santos	Apoio Adm Educ Profissionalizado-30	29/03/2019
83203	1	Eliana Ribeiro	Professor Unemat Lc 534/2014	14/02/2008
102086	1	Agostinho Manoel Ojeda	Profis Assist Niv Medio Serv Saude Sus	02/12/1981
7275	1	Luisa Helena Rodrigues Meira	Professor Educ. Basica	02/05/2002
10305	1	Irotides Ferreira De Queiroz	Terceiro Sargento Lc 541/2014	02/04/2001
62291	10	Larrubia Maria Silva E Silva	Apoio Adm Educ Profissionalizado-30	03/09/2019
96756	1	Maria De Fatima Miraia Lopes	Professor Educ. Basica	28/09/2018
84528	1	Janio Da Luz Milhomem	Professor Educ. Basica	29/07/2010
3832	1	Nivaldo Dias De Almeida	Apoio Adm. Educa-Cional-Elementar	02/02/2002
68278	1	Aguiar Antonio Da Silva Pereira	Soldado Lc 541/2014	01/06/2006
17910	1	Benedita Lina Dos Santos	Apoio Adm Educ Profissionalizado-30	26/08/2008
87150	1	Elizabete De Fatima Santos Lara	Apoio Adm Educ Profissionalizado-30	17/08/2009
8790	1	Marcio Luis Silva Coutinho	Analista Da Pge - Lei 10004/2013	02/05/2002
83228	1	Ralpho Faria Braga Junior	Professor Unemat Lc 534/2014	19/05/2010
43729	2	Maria Divina Aparecida Alves	Profis Tec Niv Medio Serv Saude Sus	28/05/2013
102626	1	Benedito Santana De Arruda	Agente De Seguranca	02/10/2002
10653	1	Antonio Souza Dos Santos	Cabo Lc 541/2014	01/10/2005

81217	1	Enede Maria De Moraes Bello	Apoio Desenv Eco Soc L 10177/14	15/11/2000
18475	1	Isabel Pereira Da Silva	Professor Educ. Basica	22/12/2010
22410	1	Djalma Soares Farias	Professor Educ. Basica	24/05/2013
95447	1	Iris Maria Correa De Melo	Profis Tec Niv Medio Serv Saude Sus	28/09/2023
20099	1	Olavo Silva Bonfim	Professor Educ. Basica	28/02/2014
102406	1	Valter Agnelo Ribeiro	Assistente De Administracao	06/05/1986
85345	1	Darcy Vargas Bueno	Apoio Adm Educ Profissionalizado-30	20/08/2009
37663	1	Maria Assuncao Carvalho Rossi	Professor Educ. Basica	02/07/2002
26803	1	Janette De Sa Teles	Professor Educ. Basica	02/10/2002
45933	3	Maria Luzinete Carneiro De Jesus	Apoio Adm Educ Profissionalizado-30	17/12/2014
85072	1	Nadia Taques Castro	Apoio Adm Educ Profissionalizado-30	11/09/2018
88046	12	Rovena Galvao Pires Da Silva	Professor Educ. Basica	30/05/2022
87319	1	Maria Do Carmo Sousa	Apoio Adm Educ Profissionalizado-30	10/10/2019
41145	3	Ivone De Lourdes Perotto	Apoio Adm Educ Profissionalizado-30	09/07/2018
25818	1	Luiz Vicente De Arruda Falcao	Professor Educ. Basica	30/04/2015
31194	1	Roberto Almeida Gil	Delegado De Policia	02/01/1999
84421	1	Maria Jose Da Silva	Apoio Adm Educ Profissionalizado-30	15/06/2020
77492	2	Terezinha Lucia Gavazzoni Marquesi	Apoio Adm Educ Profissionalizado-30	11/04/2019
39323	4	Rozenilde Castro De Oliveira	Professor Educ. Basica	31/05/2019
46246	3	Izabel Monteiro Saraiva	Apoio Adm Educ Profissionalizado-30	14/08/2019
13019	1	Marta Vicencia Paes De Arruda	Tec Adm Educ Profissionalizado-30	28/04/2009
99720	1	Pedro Cesar De Oliveira	Apoio Adm Educ Profissionalizado-30	21/08/2018
42874	2	Maria Beatriz Perfeito Da Silva Campos	Profis Tec Niv Superior Serv Saude Sus	05/11/1998
42616	1	Maria Jose De Albuquerque	Profis Assist Niv Medio Serv Saude Sus	02/05/2002
16674	1	Leda Maria Montagner	Professor Educ. Basica	02/09/2002
80951	1	Carlindo Fontoura Paniago	Apoio Desenv Eco Soc L 10177/14	04/04/2014
26385	1	Rene Lamboglia	Delegado De Policia	02/05/2002
46281	7	Izabel De Freitas Silva	Professor Educ. Basica	31/05/2019
24635	1	Ulisses Luis Antunes Fernandes	Papiloscopista	31/05/2012
23561	1	Jilva Rodrigues Da Trindade	Investigador De Policia/Lc344/407	02/06/2002
26567	1	Maria Da Penha Rezende Oliveira	Professor Educ. Basica	07/07/2007
17275	1	Maria Luirde Pimentel	Professor Educ. Basica	02/07/2000
49583	1	Zuleide Queiroz Da Silva	Agente De Adm. Fazenda Lei 9049/2008	20/06/2012
115651	42	Aroldo Rodrigues	Professor Educ. Basica	10/01/2024
23790	1	Jassimara Almeida De Souza	Investigador De Policia/Lc344/407	11/01/2008
30834	1	Jose Milton Tigre Figueiredo	Professor Educ. Basica	28/02/2012

21595	1	Paulo Afonso Da Silva	Agente De Tributos Est/Lc363	29/07/2008
37385	1	Herta Amanda Ehrlich	Professor Educ. Basica	02/01/2002
4987	1	Rosenita Batista Paniago De Miranda	Tecnico Administrativo Educacional	02/07/2000
81641	1	Antonia Rodrigues Das Chagas	Tecnico Desenv Eco Soc L 10177/14	13/02/2008
46736	3	Maria Isabel Maciel	Agente Fiscal Est Def Agro Flor Li L9070	21/03/2016
95199	5	Josiani Aparecida Da Cunha Galvao	Professor Unemat Lc 534/2014	23/06/2020
80956	1	Carlos Humberto Soares Cintra	Tecnico Desenv Eco Soc L 10177/14	03/05/2010
31171	1	Vera Rotilde Da Silva Alves	Delegado De Policia	20/12/2012
83189	1	Maria Luiza Vila Ramos De Faro	Professor Unemat Lc 534/2014	16/10/2018
36436	1	Mario Lucio De Souza Mesquita	Professor Educ. Basica	19/02/2008
17155	1	Fatima Rosa Lira	Professor Educ. Basica	02/08/2002
26092	1	Maria Inez Lopes Siqueira Rodrigues	Professor Educ. Basica	02/10/1999
21838	1	Maria Sonia Do Nascimento Rocha	Professor Educ. Basica	29/11/2003
17487	1	Gilmar Soares Da Cruz	Cabo Lc 541/2014	02/03/2000
32534	1	Eliete Barbosa De Moraes E Moraes	Investigador De Policia/Lc344/407	28/09/2001
23729	1	Marli Rosa Falavigna	Professor Educ. Basica	13/11/2004
28858	1	Joao Rodrigues De Souza	Professor Educ. Basica	02/07/2009
13625	1	Antonio Kolodziej	Professor Educ. Basica	11/09/2018
13625	3	Antonio Kolodziej	Professor Educ. Basica	11/09/2018
45439	1	Vanderli Barreto Dos Santos	Apoio Adm Educ Profissionalizado-30	29/05/2019
24974	1	Maria Alzenir Marcena Santos	Investigador De Policia/Lc344/407	02/02/1997
102448	1	Rosalina Maria Reis Passos Da Costa	Tecnico De Meio Ambiente L 10083/2014	18/04/1998
77839	2	Cleusa Maria Coelho Silva	Apoio Adm. Educa-Cional-Elementar	28/09/2023
4469	1	Luzinete Alves Da Silva	Professor Educ. Basica	02/01/2003
2476	1	Marisa Augusta Da Silva	Professor Educ. Basica	02/02/2000
79588	2	Jose Batista Filho	Fiscal Est Def Agro E Florestal L9070	09/06/2010
94380	1	Neuza Gomes Da Silva	Profis Tec Niv Medio Serv Saude Sus	24/07/2018
13402	1	Selomite Oliveira	Primeiro Tenente Lc 541/2014	02/09/1996
37382	1	Egon Weber	Professor Educ. Basica	25/02/2011
66620	1	Osmar Feliciano Dos Santos	Apoio Adm Educ Profissionalizado-30	18/01/2017
35619	3	Bendix Conceicao Siqueira Paes De Barros	Prof.Niv.Sup.Sist. Penitenciario	19/07/2010
14315	1	Antonio Alves De Freitas	Terceiro Sargento Lc 541/2014	02/08/1998
90537	1	Lucelleuzy Da Costa	Profis Tec Niv Medio Serv Saude Sus	29/12/2021
12259	1	Lozenil Nazario De Oliveira	Auxiliar De Administracao	02/02/1998
13866	1	Ligia Maria Varela	Professor Educ. Basica	02/05/2002
13866	2	Ligia Maria Varela	Professor Educ. Basica	02/05/2002

18495	1	Aleci Regina Da Silva Siqueira	Professor Educ. Basica	02/07/1998
43011	2	Wilson Alves De Santa Rosa Filho	Profis Tec Niv Medio Serv Saude Sus	02/01/2003
210692	6	Sandra Aparecida Fae	Professor Educ. Basica	28/07/2020
40084	1	Jose Aquino Batista Correa	Fiscal De Tributos Est/Lc363	04/10/2012
17152	1	Neuzeli Pereira De Souza	Professor Educ. Basica	02/11/2000
20245	1	Florise Jardim Da Silva	Professor Educ. Basica	02/06/2002
9290	1	Josefa Souza De Oliveira	Investigador De Policia/Lc344/407	02/02/1997
69523	2	Elza Lucia Barbosa	Professor Educ. Basica	21/03/2019
20715	1	Maria Aparecida Carvalho De Azevedo	Professor Educ. Basica	20/01/2010
32582	1	Maria Catarina Sampaio	Investigador De Policia/Lc344/407	04/10/2012
241882	1	Goncalo Teodoro De Campos	Apoio Adm Educ Profissionalizado-30	29/11/2019
17286	1	Valdeson Pereira Da Silva	Investigador De Policia/Lc344/407	03/07/2001
19745	1	Sara Ney Dos Santos Lopes Afonso	Professor Educ. Basica	02/11/2002
24036	1	Adao De Assis Soares	Professor Educ. Basica	28/09/2010
21523	2	Eliana Angelica Monaco Fontes De Souza	Professor Unemat Lc 534/2014	02/09/2001
21523	1	Eliana Angelica Monaco Fontes De Souza	Professor Educ. Basica	02/07/2001
97477	1	Guilherme Nunes De Assuncao	Investigador De Policia/Lc344/407	04/12/2019
27916	1	Ivana Rocha E Silva	Tecnico Desenv Eco Soc L 10177/14	26/08/2008
59152	1	Lucelina Strabeli Gimenez	Profis Apoio Serv Saude Sus	14/08/2019
95300	1	Ana Iria Carneiro De Souza	Profis Tec Niv Medio Serv Saude Sus	25/06/2018
15586	1	Ary Antonio Ferreira De Pinho	Professor Educ. Basica	25/02/2010
96746	1	Rozinete Maria Constantino De Jesus	Apoio Adm. Educa- Cional-Elementar	29/02/2012
6530	1	Bernadete Do Carmo Costa Assis	Professor Educ. Basica	02/05/2002
59495	4	Celia Regina Da Costa Galdino Peres	Profis Tec Niv Superior Serv Saude Sus	29/09/2017
58431	1	Jose Lazaro Pereira Ferreira	Perito Oficial Medico Legista	12/03/2019
69706	1	Maribete Da Costa Soares Martins		02/01/2003
21881	8	Ercilia Fernandes Ataides	Apoio Adm Educ Profissionalizado-30	26/09/2019
11684	1	Jussara Da Silva	Apoio Desenv Eco Soc L 10177/14	02/10/1998
14603	1	Edilamarcia Regina Jesus	Professor Educ. Basica	02/01/2002
79977	2	Valdecir Joao Rigo	Agente Fiscal Est Def Agro Flor I L9070	27/02/2019
30563	1	Osmar Silva Soares	Professor Educ. Basica	18/12/2014
84996	1	Jose Ferreira	Apoio Adm. Educa- Cional-Elementar	10/04/2012
44014	1	Aida Silveira Correa	Escrivao De Policia/Lc318/407	02/09/2002
62747	17	Rilde Berlanda	Apoio Adm Educ Profissionalizado-30	14/04/2020

94625	1	Louri Ceron Bertinetti	Perito Oficial Medico Legista	10/07/2019
68522	4	Neusa Ferreira Teles Nogueira	Professor Educ. Basica	18/06/2019
85227	1	Gilberto Aparecido Nardeli	Apoio Adm Educ Profissionalizado-30	07/11/2018
18002	1	Iracema Ramos	Professor Educ. Basica	02/07/2002
32940	1	Joao Gustavo Faria Dos Santos	Professor Educ. Basica	27/03/2012
67122	1	Ana Maria De Souza Ramos	Apoio Adm Educ Profissionalizado-30	28/05/2019
28719	1	Maria Aparecida Do Carmo	Professor Educ. Basica	02/10/2002
29057	1	Manoel Antenor Silva Setubal	Tecnico Administra- Tivo Educacional	29/06/2016
86277	1	Noeli Maria Balzan	Profis Apoio Serv Saude Sus	18/09/2014
89650	3	Luzineide Chagas Moraes	Apoio Adm Educ Profissionalizado-30	07/05/2018
83523	1	Horacio Lucas Junior	Apoio Desenv Eco Soc L 10177/14	02/06/2002
5050	1	Eliane Xavier De Campos	Professor Educ. Basica	10/07/2004
31756	2	Maria Helena Batista	Merendeira	30/10/2017
100070	1	Elba Maria Palmeira Rabello	Professor Educ. Basica	13/12/2018
28886	1	Francisca Borges Costa Dos Reis	Professor Educ. Basica	05/03/2013
102330	1	Creusa Maria Zeferino	Prof.Niv.Sup.Sist. Penitenciario	06/03/2018
1840	1	Ednei Da Silva Tito	Professor Educ. Basica	02/03/1999
79743	1	Nivaldo Nardes Do Nascimento	Tecnico Desenv Eco Soc L 10177/14	26/02/2002
22717	3	Borinei Bruno De Figueiredo	Professor Educ. Basica	12/03/2019
88783	1	Anair Margarida Da Silva	Apoio Adm Educ Profissionalizado-30	14/02/2019
24661	1	Lucia Aparecida Jardim	Delegado De Policia	30/06/2006
96182	1	Roseli Seror Cuiabano	Profis Tec Niv Superior Serv Saude Sus	24/02/2016
118596	1	Zjoid Beatriz De Souza Leal	Profis Tec Niv Medio Serv Saude Sus	23/03/2018
35343	1	Maura Bretas Farias	Escrivao De Policia/Lc318/407	02/07/2002
21531	1	Lourdes Silva Ibanez	Professor Educ. Basica	05/07/2007
230992	1	Ana Maria Misael Garcia	Tecnico De Necropsia	23/02/2018
87214	1	Lucia Helena Vaz Porto	Professor Educ. Basica	07/10/2013
39879	1	Amara Carolina Mota De Albuquerque Rego Pereira Leite	Professor Educ. Basica	25/02/2010
102172	1	Aroldo Jose Do Nascimento	Tecnico Desenv Eco Soc L 10177/14	17/10/1987
102427	1	Joao Capistrano Ferreira	Tecnico Desenv Eco Soc L 10177/14	02/08/1991
218	1	Rosangela Cecilia Do Espirito Santo	Tecnico Admi- Nistrativo L 10052	28/01/2005
90526	1	Terezinha Mariani Maggioni	Profis Tec Niv Medio Serv Saude Sus	03/07/2018
48692	1	Jordan Benedito Razzini	Agente De Adm. Fazend Lei 9049/2008	28/08/2015
58652	1	Izabel Rosa De Almeida	Auxiliar De Servicos Gerais I	11/09/2018
53821	14	Auristela Amabilis Pereira	Tec.De Apoio Educ.-Ceprotec	14/02/2022
46971	2	Lurdes Eustaquio Nebie	Profis Tec Niv Medio Serv Saude Sus	03/09/2015

18803	1	Edson Luiz Ramos	Agente De Tributos Est/Lc363	09/01/2013
80734	2	Carlos Alberto Meira De Souza	Aux. Sistema Socioeducativo	02/05/2016
15372	1	Maria Do Carmo Da Silva Santos	Auxiliar De Servicos Gerais I	05/06/2003
58137	1	Joair Aguiar Silva	Tecnico Desenv Eco Soc L 10177/14	05/03/2015
20439	1	Advair Fatima De Arruda Magalhaes	Professor Educ. Basica	02/03/2001
94141	1	Edilma Taveira Costa De Magalhaes	Apoio Adm Educ Profissionalizado-30	05/10/2010
20183	1	Nilza Cabelho	Professor Educ. Basica	02/02/1995
31126	1	Carmen Lima De Albuquerque	Professor Educ. Basica	27/09/2006
43839	2	Neuza Damian	Profis Tec Niv Medio Serv Saude Sus	19/06/2012
10290	1	Claudio Alves Da Silva	Terceiro Sargento Lc 541/2014	24/12/1993
33487	1	Heliette Augusto Milan	Professor Educ. Basica	02/08/2002
12151	1	Iasmim Faria E Silva	Professor Educ. Basica	13/01/2005
82053	1	Roberto Luiz Figueiredo	Apoio Desenv Eco Soc L 10177/14	02/06/2002
64178	1	Ana Maria Da Silva Garcia	Profis Tec Niv Medio Serv Saude Sus	22/03/2007
43723	3	Maria De Melo Balieiro	Apoio Adm Educ Profissionalizado-30	11/07/2016
16109	1	Matilde Gomes Das Chagas	Apoio Adm. Educacional-Elementar	01/10/2004
83673	1	Almerindo Rodrigues De Amorim	Apoio Desenv Eco Soc L 10177/14	02/12/2002
79122	1	Joselia Gomes Da Silva	Fiscal Est Def Agro E Florestal L9070	02/06/2002
19411	1	Regina Auxiliadora De Almeida	Professor Educ. Basica	27/07/2010
37057	1	Neusa Aparecida Romagnoli	Professor Educ. Basica	08/07/2006
96317	1	Maria Vanete Marques De Oliveira	Profis Tec Niv Superior Serv Saude Sus	01/08/2017
35965	1	Terezinha De Barros Silva	Professor Educ. Basica	02/02/2002
50575	1	Noehmias Monteiro De Barros	Agente De Adm. Fazend Lei 9049/2008	03/12/2012
44098	1	Sebastiao Augusto Santos Cintra	Escrivao De Policia/Lc318/407	14/12/2012
88717	2	Maria Rosa Goncalves Brandao	Professor Educ. Basica	10/10/2019
31164	1	Antonio Carlos Rodrigues Da Silva	Delegado De Policia	02/07/1999
88717	3	Maria Rosa Goncalves Brandao	Professor Educ. Basica	10/10/2019
16448	1	Jones Roberto Carvalho	Investigador De Policia/Lc344/407	02/07/1999
12366	1	Dileusa Batista De Santana	Auxiliar De Servicos Gerais I	02/04/2000
102267	1	Fatima Meire De Almeida Andrade	Tecnico Desenv Eco Soc L 10177/14	01/12/1982
31198	1	Manoel Roberto Ferreira Salles	Delegado De Policia	02/09/2000
47124	3	Marilene Dias Alves	Apoio Adm Educ Profissionalizado-30	02/01/2003
95411	1	Maria Auxiliadora Da Silva Ribeiro	Apoio Adm Educ Profissionalizado-30	28/09/2018
45211	4	Maria Rosa Nunes Mendonca	Apoio Adm Educ Profissionalizado-30	30/09/2014
102101	1	Dalci De Fatima Lourenco Silva	Tecnico Desenv Eco Soc L 10177/14	02/07/1991
10944	1	Sebastiao Balduino Soares	Terceiro Sargento Lc 541/2014	02/08/2000

93077	4	Marli Benedita Da Costa	Apoio Adm Educ Profissionalizado-30	08/02/2013
55574	1	Hilda Gomes Rodrigues	Profis Tec Niv Medio Serv Saude Sus	15/07/2010
84287	1	Izenilza Pereira Da Silva	Apoio Adm Educ Profissionalizado-30	02/10/2018
33310	1	Isabel Fialho Da Silva	Professor Educ. Basica	02/10/2002
37960	1	Marli Marta Mews	Professor Educ. Basica	28/10/2010
6540	2	Joaquim Bittencourt De Souza	Analista Administrativo L 10052	08/11/2016
1721	1	Marileide Souza Da Silva	Professor Educ. Basica	13/01/2005
161	2	Cleyde Therezinha Yule Olavarria De Melo	Professor Educ. Basica	02/11/2000
161	1	Cleyde Therezinha Yule Olavarria De Melo	Profis Tec Niv Superior Serv Saude Sus	02/05/2001
102531	1	Rita Ferrante	Analista Desenv Econ Social L 10050	29/07/1998
9042	1	Jose Francisco Sales	Investigador De Policia/Lc344/407	07/07/2007
37067	1	Sandra Coelho Maciel	Professor Educ. Basica	19/07/2011
93254	1	Eranil Ferreira De Arruda E Silva	Apoio Adm Educ Profissionalizado-30	24/07/2018
102203	1	Listel Monteiro Da Silva Neto	Escrivao	10/10/2002
32564	1	Vanilda Pereira De Souza	Investigador De Policia/Lc344/407	05/06/2003
31500	1	Sueli Aparecida De Paula	Professor Educ. Basica	02/06/2002
87240	1	Maria Madalena Mendonca Luna	Professor Educ. Basica	10/02/2015
79724	2	Newton Pedro De Moraes Santiago	Agente Fiscal Est Def Agro Flor I L9070	17/01/2014
43931	1	Jurandi Felipe Camarao	Tecnico Desenv Eco Soc L 10177/14	12/12/1992
106785	1	Sergio De Carvalho	Profis Tec Niv Medio Serv Saude Sus	26/03/2012
6583	1	Adiles Jesus Botelho	Assistente De Administracao	02/01/1999
42695	1	Luiz Cesar Arcanjo Cerqueira	Profis Tec Niv Medio Serv Saude Sus	29/02/2012
37322	1	Soahil Da Silva Nogueira	Professor Educ. Basica	11/09/2003
102553	1	Gerolino De Souza Lima	Apoio Desenv Eco Soc L 10177/14	01/02/1983
25378	1	Jose Carlos Pereira	Investigador De Policia/Lc344/407	02/09/2000
39972	1	Maria Dalva Antonioli Do Prado	Professor Educ. Basica	03/04/2009
79750	1	Creuzeni Da Silva Gomes	Analista Desenv Econ Social L 10050	12/05/2007
17572	5	Maria Donizetti Vicente De Miranda	Professor Educ. Basica	05/12/2019
36230	1	Silvane Clara Bampi Dall Agnol	Professor Educ. Basica	19/04/2005
28331	3	Claudete Antonia De Moraes Alcantara	Auxiliar Universitario Lc 321	05/06/2020
84464	1	Jose Araujo Guirra	Apoio Adm Educ Profissionalizado-30	21/03/2019
1378	1	Luiza De Souza Mariano	Apoio Adm. Educacional-Elementar	02/05/2003
14437	1	Sandra Mara Santos Da Silva	Auxiliar De Servicos Gerais I	02/05/2002
16712	1	Lourdes Maria Gomes Nobre	Auxiliar De Servicos Gerais I	02/02/1998
11046	1	Joaquim Lopes De Freitas	Primeiro Tenente Lc 541/2014	05/08/2006

7649	1	Clair De Moraes Arruda	Tecnico Administrativo Educacional	02/06/2002
28823	4	Jose Geraldo De Souza Dias	Apoio Adm Educ Profissionalizado-30	10/04/2019
102062	1	Andreolina Abertina Da Cunha Rodrigues	Inspetor De Menor	20/04/2001
81544	1	Benedito Da Costa Ribeiro Filho	Profis Tec Niv Superior Serv Saude Sus	02/02/2004
1090	1	Ilza Maria De Campos Silva	Apoio Adm Educ Profissionalizado-30	06/02/2009
26490	2	Flor De Maria Silva	Profis Tec Niv Superior Serv Saude Sus	18/05/2005
26490	1	Flor De Maria Silva	Professor Educ. Basica	14/05/2005
29938	1	Joanil Hercilia Da Silva	Profis Assist Niv Medio Serv Saude Sus	02/09/2002
32495	1	Vali Fulber Caumo	Professor Educ. Basica	25/05/2011
24916	1	Hercy Gloria De Campos Silva	Agente De Policia	02/02/2001
30410	2	Mario Arruda Fortes	Professor Educ. Basica	07/02/2013
30410	1	Mario Arruda Fortes	Analista Administrativo L 10052	07/02/2013
6516	1	Benedita Euzebia Do Nascimento Silva	Auxiliar De Servicos Gerais I	02/10/2000
36578	1	Lucelia De Arruda Medeiros	Professor Educ. Basica	22/01/2009
102547	1	Valderson Aniceto Pereira	Auxiliar De Servicos Gerais I	19/04/1985
15046	1	Cristina Domingas Do Nascimento	Merendeira	21/12/2004
102290	1	Joaquim Pio De Siqueira	Fiscal De Defesa A Gropecuaria I	09/01/1991
33330	2	Marlei Comin	Professor Educ. Basica	30/10/2023
15324	1	Benedita Do Nascimento	Auxiliar De Servicos Gerais I	02/05/2002
4173	1	Aderbal Bett	Especialista De Educacao	28/02/2012
3619	1	Donizete Belo Rocha	Apoio Adm. Educacional-Elementar	02/02/2002
124878	1	Celene Freire De Oliveira Lobo	Agente Sistema Penitenc Lc 423	28/11/2019
26361	1	Irene Garcia Cagnin	Professor Educ. Basica	02/09/2002
11049	1	Jose Antonio Vilela	Terceiro Sargento Lc 541/2014	02/07/2000
11502	10	Aser Amancio Ferreira	Agente Sistema Penitenc Lc 423	23/08/2019
55805	5	Mirian Cordeiro Guilherme	Apoio Adm Educ Profissionalizado-30	09/09/2020
45374	6	Vania Lucia Schwerz Laurindo	Professor Educ. Basica	28/09/2010
32767	1	Ivan Padilha De Amorim	Auditor Do Estado	14/12/2012
63592	1	Joao Bosco Atagiba	Apoio Adm Educ Profissionalizado-30	04/12/2017
56950	3	Cleide Maria Ferreira	Apoio Adm Educ Profissionalizado-30	26/02/2014
91011	1	Lucidio Felix	Profis Apoio Serv Saude Sus	08/06/2020
406	1	Judith Da Silva Ferreira	Professor Educ. Basica	02/01/1999
10736	1	Vitorio De Souza Moreira	Terceiro Sargento Lc 541/2014	25/04/2006
56652	3	Neide Goulart	Apoio Adm Educ Profissionalizado-30	24/07/2018

16320	1	Osvanilde Bento Da Silva	Auxiliar De Servicos Gerais I	02/03/2002
42646	2	Tereza Mendes Soares Lemos	Profis Apoio Serv Saude Sus	12/11/2012
89020	1	Raimunda Andrade Rodrigues	Apoio Adm Educ Profissionalizado-30	17/06/2019
10516	1	Gelzo Felix Da Silva	Soldado Lc 541/2014	07/08/1992
117394	5	Denise Galvao Patriota Leite	Professor Educ. Basica	16/10/2019
252709	1	Sandra Pacheco De Oliveira Busanello	Agente Fiscal Est Def Agro Flor Li L9070	15/01/2020
17	1	Cesario Rodrigues De Sales	Tecnico Administrativo L 10052	11/09/2003
37839	1	Luiz Roberto Castellani	Proc. Do Estado Classe Especial	11/05/2009
21681	1	Miriam Da Silva Ribeiro	Professor Educ. Basica	02/01/2003
42262	2	Yoni Maria Gomes Medeiros	Profis Tec Niv Medio Serv Saude Sus	31/10/2003
37847	2	Cibelia Maria Lente De Menezes	Professor Unemat Lc 534/2014	05/10/2012
17746	1	Antonio Aparecido Bernardes	Investigador De Policia/Lc344/407	20/12/2012
93976	1	Elizeth De Matos	Profis Tec Niv Medio Serv Saude Sus	15/12/2021
5654	1	Izabel Ferraz De Oliveira	Assistente De Administracao	27/08/2005
58841	1	Maria Aparecida Vieira	Apoio Adm Educ Profissionalizado-30	11/04/2019
95252	1	Zilda Marlene Pipi Catelani	Profis Tec Niv Medio Serv Saude Sus	28/09/2010
10831	1	Silvio Ojeda	Terceiro Sargento Lc 541/2014	02/10/1999
16352	1	Jose Aparecido Dutra	Apoio Adm. Educacional -Elementar	02/05/2002
30445	1	Cleria Maria Rodrigues	Professor Educ. Basica	13/11/2012
102421	1	Sonia Coutinho Bravo De Araujo	Tecnico Desenv Eco Soc L 10177/14	02/11/1991
102475	1	Marlene Teixeira Alves	Auxiliar De Servicos Gerais I	27/07/1988
86278	1	Olga Rita Iarocheski	Profis Apoio Serv Saude Sus	09/09/2020
61872	5	Sabina Wosniak	Apoio Adm Educ Profissionalizado-30	12/08/2019
81844	1	Maria Lurdes Da Silva	Tecnico Desenv Eco Soc L 10177/14	02/03/2003
61064	11	Jose Humberto Chaves	Agente Sistema Penitenc Lc 423	07/04/2020
19022	1	Jose Jorge Biliazzi	Professor Educ. Basica	02/12/2003
14872	1	Natalina Maria Xavier	Apoio Adm Educ Profissionalizado-30	19/03/2009
84276	1	Dorali Medeiros De Oliveira	Tec Adm Educ Profissionalizado-30	13/03/2017
24821	1	Sadi Martins Ferreira	Agente De Tributos Est/Lc363	07/02/2013
102456	1	Sergio Paulo Ribeiro Lyra	Analista Sistema C 3	06/06/1988
17712	1	Jorge Pedro Barbosa Lemes	Agente De Tributos Est/Lc363	02/11/1996
21404	1	Elza Maria Pinheiro	Professor Educ. Basica	17/08/2004
64014	1	Vera Lucia Aparecida Tramonantina Bragaglia	Profis Tec Niv Superior Serv Saude Sus	24/01/2011
36374	1	Veranunes Quintero De Almeida	Professor Educ. Basica	29/11/2003

115900	1	Elisete Da Costa Nunes	Profis Tec Niv Superior Serv Saude Sus	17/05/2017
51789	1	Nelson Pereira Dos Santos	Proc. Do Estado Classe Especial	14/08/2019
52027	1	Alexis Pegoraro De Souza	Agente De Adm. Fazend Lei 9049/2008	18/09/2018
79838	1	Antonio Rodrigues Do Nascimento	Agente Fiscal Est Def Agro Flor I L9070	27/04/2009
33497	1	Carmen Da Silva Afonso	Professor Educ. Basica	02/10/2002
31810	1	Joao Conceicao Santos	Porteiro (Em Extincao)	03/05/2010
11857	1	Carlos Jose Da Silva	Professor Educ. Basica	03/09/2004
25767	1	Aparecida Ivete Clemente Braga	Professor Educ. Basica	27/04/2005
11623	1	Angelo Goncalves De Queiroz	Cabo Lc 541/2014	02/01/2002
166	1	Cleuza Pereira Dos Reis	Tecnico Admi-Nistrativo L 10052	02/06/2002
44115	1	Tauro Vinicius Maciel	Investigador De Policia/Lc344/407	07/11/2012
12738	1	Aparecida Behmer	Investigador De Policia/Lc344/407	18/01/2010
8153	1	Luiz Ernesto Da Silva Barreto	Agente De Tributos Est/Lc363	02/09/2002
80338	1	Lercy De Souza	Assistente De Meio Ambiente L 10083/2014	22/03/2007
115434	1	Plinio Ronam Da Silva	Agente Sistema Penitenc Lc 423	12/12/2019
15611	1	Luzia Romao Da Silva	Merendeira	22/03/2012
30926	1	Eva Lindamar Rodrigues De Carvalho	Professor Educ. Basica	14/03/2017
3214	1	Myriam Moema Teixeira	Professor Educ. Basica	02/07/2000
124875	1	Nicolina De Arruda	Agente Sistema Penitenc Lc 423	13/12/2019
34349	5	Maria De Lourdes Bardella	Apoio Adm Educ Profissionalizado-30	07/08/2018
11467	1	Pedro Dos Santos Oliveira	Cabo Lc 541/2014	02/05/2002
21544	5	Irani Machado De Castro Silva	Apoio Adm Educ Profissionalizado-30	02/12/2014
5021	1	Rosita Bilate Baracat	Professor Educ. Basica	20/08/2008
83296	1	Clemilda Marques Dias Gadeia	Tecnico Desenv Eco Soc L 10177/14	10/04/1996
95257	1	Maria Rosa Trindade	Profis Apoio Serv Saude Sus	04/12/2012
19347	2	Sonia Coleta De Souza Reis	Professor Educ. Basica	02/04/2003
19347	1	Sonia Coleta De Souza Reis	Profis Tec Niv Superior Serv Saude Sus	02/02/2002
31742	1	Marize Pimentel Adriano Baia	Professor Em Extincao	17/12/2004
102343	1	Miriam Regina Da Silva Camargo	Analista Desenv Econ Social L 10050	01/11/1997
24945	1	Maria Valdenice De Campos	Investigador De Policia/Lc344/407	02/12/2000

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA

Diretor-Presidente do MTPREV

(Assinado digitalmente)

Protocolo 1606676

PORTARIA Nº 760/2024/MTPREV.

Dispõe sobre a homologação da Avaliação Anual de Desempenho do Servidor do Mato Grosso Previdência - MTPREV/MT referente ao exercício 2023/2024 e dá outras providências.

ODIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e Considerando o disposto na Lei nº 10.052 de 15 de janeiro de 2014, alterada pela Lei nº 10.212, de 23 de dezembro de 2014; e Considerando o Decreto nº 1.303 de 03 de março de 2022, que “Dispõe sobre a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores públicos civis do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências;”

Considerando a Instrução Normativa nº 15/2022/SEPLAG, de 15 de dezembro de 2022 que “Estabelece diretrizes, orientações e procedimentos a serem adotados na realização da Avaliação Anual de Desempenho dos servidores públicos civis do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências;”

Considerando a Portaria nº 139/2023/MTPREV, de 09 de março de 2023, que “Institui a Comissão Setorial de Avaliação Anual e Especial de Desempenho dos servidores do Mato Grosso Previdência - MTPREV e dá outras providências;”

Considerando o processo MTPREV-PRO-2024/04982;

RESOLVE:

Art.1º Homologar a Avaliação Anual de Desempenho do servidor do Mato Grosso Previdência - MTPREV/MT, que consta no anexo único desta portaria, referente ao exercício 2023/2024, nos termos do Decreto nº 1.303/2022 e Instrução Normativa nº 015/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá-MT, 31 de julho de 2024.

(Assinado digitalmente)

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente do MTPREV

ANEXO ÚNICO

ANALISTA ADMINISTRATIVO			
MATRÍCULA	NOME	CICLO AVALIATIVO	NOTA
257081	Wladimir Galdino Delgado	07/07/2023 a 06/07/2024	94,44

Protocolo 1606648

OS ALUNOS DAS ESCOLAS ESTADUAIS ESTÃO INDO DIRETO PARA A UNIVERSIDADE PÚBLICA

mt.gov.br

GOVERNO DE MATO GROSSO

PODE ACREDITAR NA EDUCAÇÃO PÚBLICA DE MATO GROSSO

EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

CASA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/CASACIVIL/00093/2024 DE:
02/08/2024

O(A) Secretário-Chefe da Casa Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (229600/1) TAYRO ROGER SANTOS QUEIROZ
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (195227) GAB DO SECRET ADJ DE PROTECAO E

DEFESA CIVIL

A Partir de: 11/07/2024 Até25/07/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 02 de Agosto de 2024.

Fabio Paulino Garcia

Secretário-Chefe da Casa Civil

Protocolo 1606365

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00481/2024 DE:
02/08/2024

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (94645/3) JANAINA LOEFFLER DE ALMEIDA
Cargo/Função: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL
Un. Adm: (118575) UNID ESPECIAL DE CONTROLE DE MOVIM

DE PESSOAL

A Partir de: 25/07/2024 Até13/08/2024

Processo N.:

Nome: (254049/1) NUBIA MARA BATISTA RIVA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (150231) GER DE QUADRO DE MOVIMENTACAO DE

PESSOAL

A Partir de: 24/07/2024 Até22/08/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 02 de Agosto de 2024.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1606404

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00482/2024 DE:
02/08/2024

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (255345/1) ADRIANNA ESTIVAL SOARES
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (183121) COORD DE ORCAMENTO E CONVENIOS
A Partir de: 15/07/2024 Até19/07/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 02 de Agosto de 2024.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1606405

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00483/2024 DE:
02/08/2024

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (125367/2) ANKLAS RIBEIRO MAGALHAES
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 09/08/2018 Ate 08/08/2023
A Partir de: 18/11/2024 Até27/11/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 02 de Agosto de 2024.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1606406

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00484/2024 DE:
02/08/2024

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (96710/2) FABIO HENRIQUES DE JESUS
Cargo/Função: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL
Quinquênio de Referência: 25/04/2012 Ate 24/04/2017
A Partir de: 26/12/2024 Até04/01/2025

Processo N.:

Nome: (96710/2) FABIO HENRIQUES DE JESUS
Cargo/Função: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL
Quinquênio de Referência: 25/04/2012 Ate 24/04/2017
A Partir de: 12/12/2024 Até21/12/2024

Processo N.:

Nome: (93467/6) MARCEL RIBEIRO PRIMO DE SOUZA
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 28/03/2013 Ate 27/03/2018
A Partir de: 17/07/2025 Até26/07/2025

Processo N.:

Nome: (93467/6) MARCEL RIBEIRO PRIMO DE SOUZA
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 28/03/2013 Ate 27/03/2018
A Partir de: 07/07/2025 Até 16/07/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 02 de Agosto de 2024.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1606407

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01829/2024 DE:
02/08/2024

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO VERTICAL

Processo N.: SES-PRO-2024/44074

Nome: (42180/1) NILVA BRANDAO DOS SANTOS
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Nível: 010
A Partir de: 01/04/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 02 de Agosto de 2024.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1606424

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01830/2024 DE:
02/08/2024

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, ATO ADMINISTRATIVO nº1337/SAD/2008, publicado no DOE de 17/07/08
Processo N.: SES-PRO-2022/41809

Nome: (27335/2) ANA DE OLIVEIRA CAETANO
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Nível: 004
A Partir de: 01/06/2010

Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, ATO ADMINISTRATIVO nº469/SAD/2008, publicado no DOE de 18/03/08

Processo N.: SES-PRO-2022/41809

Nome: (27335/2) ANA DE OLIVEIRA CAETANO
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Nível: 003
A Partir de: 01/06/2007

Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, DECRETO nº6.256/2005, publicado no DOE de 17/08/05

Processo N.: SES-PRO-2022/41809

Nome: (27335/2) ANA DE OLIVEIRA CAETANO
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Nível: 002
A Partir de: 01/06/2004

Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, ATO ADMINISTRATIVO nº1006/SAD/2010, publicado no DOE de 14/07/10

Processo N.: SES-PRO-2022/41809

Nome: (27335/2) ANA DE OLIVEIRA CAETANO
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Nível: 005
A Partir de: 01/06/2013

Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, ATO ADMINISTRATIVO nº1153/SAD/2013, publicado no DOE de 11/06/13
Processo N.: SES-PRO-2022/41809

Nome: (27335/2) ANA DE OLIVEIRA CAETANO
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Nível: 006
A Partir de: 01/06/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 02 de Agosto de 2024.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1606425

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01831/2024 DE:
02/08/2024

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS do Ato nº990/2024/SEPLAG, publicado no DOE de 02/07/24

Evento: CESSAO EXTERNA - COM ONUS - Sem Ressarcimento
Processo N.: EMPAER-PRO-2024/01961

Nome: (265055/1) ANDREIA CAROLINA DOMINGUES

FUJIOKA

Cargo/Função:(5541) GESTOR GOVERNAMENTAL
Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO

Órgão cessionário: EMPRESA MATOGROSENSE DE PESQUISA ASSISTENCIA E EXT. RURAL

Em: 22/07/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 02 de Agosto de 2024.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1606426

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01832/2024 DE:
02/08/2024

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL

Processo N.: SESP-PRO-2024/35836

Nome: (140805/3) EDISLEI PEREIRA DE JESUS

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Classe: D
A Partir de: 08/06/2024

Processo N.: SESP-PRO-2024/26399

Nome: (287845/1) LILLIAN CRISTIANE SANTOS GAMA

Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Classe: C
A Partir de: 22/05/2024

Processo N.: SESP-PRO-2024/40579

Nome: (249153/1) MARCIO DA SILVA OLIVEIRA

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Classe: D
A Partir de: 26/06/2024

Processo N.: SESP-PRO-2024/31254

Nome: (129405/3) MARIA DAS GRACAS GOMES

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Classe: D
A Partir de: 24/06/2024

Processo N.: SESP-PRO-2024/35164
 Nome: (248847/1) MILA BARROS MIRANDA
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
 Classe: D
 A Partir de: 06/06/2024

Processo N.: SESP-PRO-2024/08494
 Nome: (303634/1) ROBSON FERREIRA MOLITOR
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
 Classe: B
 A Partir de: 02/03/2024

Processo N.: SESP-PRO-2024/27722
 Nome: (249066/1) ROGERIO WAGNER SANTOS SILVA
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
 Classe: D
 A Partir de: 03/06/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 02 de Agosto de 2024.
 Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
 Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1606427

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01833/2024 DE:
 02/08/2024

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO VERTICAL

Processo N.: SES-PRO-2023/39435
 Nome: (111402/2) ADRIANA ARAUJO SILVA FEITOSA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
 Nível: 007
 A Partir de: 15/05/2023

Processo N.: PJC-PRO-2024/05467
 Nome: (85995/5) ALZIRA ROCHA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
 Nível: 008
 A Partir de: 10/06/2024

Processo N.: PJC-PRO-2024/05653
 Nome: (86620/5) APARECIDA WANDERLEA ARAUJO PESSOA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
 Nível: 005
 A Partir de: 11/06/2024

Processo N.: PJC-PRO-2024/05772
 Nome: (259691/1) DIONEISSON DOS REIS BARBOSA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
 Nível: 004
 A Partir de: 25/06/2024

Processo N.: PJC-PRO-2024/06539
 Nome: (107897/1) EDNEL ADRIANO GOMES DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
 Nível: 008
 A Partir de: 04/05/2024

Processo N.: SESP-PRO-2024/07821
 Nome: (303578/1) FABIANO PEREIRA DE SOUZA
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
 Nível: 002
 A Partir de: 04/03/2024

Processo N.: PJC-PRO-2024/04898
 Nome: (108235/1) FRANCISCO CLAUDIO FURTADO DE SOUSA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
 Nível: 008
 A Partir de: 04/05/2024

Processo N.: PJC-PRO-2024/04900
 Nome: (108209/1) GILBERTO DOS SANTOS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
 Nível: 008
 A Partir de: 04/05/2024

Processo N.: PJC-PRO-2024/05941
 Nome: (65727/8) GILVAN OLIVEIRA SILVA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
 Nível: 010
 A Partir de: 13/06/2024

Processo N.: PJC-PRO-2024/04906
 Nome: (108301/1) HUDSON ARLINDO CORREA DE FRANCA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
 Nível: 008
 A Partir de: 04/05/2024

Processo N.: PJC-PRO-2024/04958
 Nome: (108228/1) JORGE SARAVI BARBOSA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
 Nível: 008
 A Partir de: 04/05/2024

Processo N.: PJC-PRO-2024/05262
 Nome: (107946/1) JOSE EDUARDO DA SILVA PENHA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
 Nível: 008
 A Partir de: 04/05/2024

Processo N.: PJC-PRO-2024/05276
 Nome: (108302/1) LUCIANO DOS SANTOS BOLOGNEZ
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
 Nível: 008
 A Partir de: 04/05/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/42231
 Nome: (111329/1) MARIA LUCIA RODRIGUES
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
 Nível: 007
 A Partir de: 06/12/2023

Processo N.: PJC-PRO-2024/02392
 Nome: (259928/1) MICHELE ATTILIO COELHO DALLA BERNARDINA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
 Nível: 004
 A Partir de: 26/01/2024

Processo N.: PJC-PRO-2024/02393
 Nome: (259940/1) MICHELLE BRAGA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
 Nível: 004
 A Partir de: 26/01/2024

Processo N.: PJC-PRO-2024/06378
 Nome: (138561/2) OSCARMO DE BARROS GONCALVES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
 Nível: 006
 A Partir de: 08/01/2023

Processo N.: SES-PRO-2024/46159

Nome: (127771/1) SONIA VANICE GONCALVES MARQUES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Nível: 007
A Partir de: 19/12/2023

Processo N.: PJC-PRO-2024/05764

Nome: (100132/33) VALDEMIR DUNDA DE DEUS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Nível: 006
A Partir de: 04/06/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Agosto de 2024.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1606428

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01834/2024

DE:

02/08/2024

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: ALTERAR

Evento: Alteração de Jornada de Trabalho Servidor Efetivo

Processo N.: SECITECI-PRO-2023/00375

Nome: (205687/14) GRASIELA VELOSO DOS SANTOS HEIDMANN
Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE CIENCIA E TECNOLOGIA
Carga Horária: 30 horas semanais
A Partir de: 06/07/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/21351

Nome: (120553/1) PAULO RENATO SCHARFENBERG
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Carga Horária: 30 horas semanais
A Partir de: 05/08/2024

Processo N.: SECITECI-PRO-2023/00303

Nome: (313524/1) SIMONE FRANCIELI GUARNIERI
Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE CIENCIA E TECNOLOGIA
Carga Horária: 30 horas semanais
A Partir de: 06/07/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Agosto de 2024.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1606429

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01835/2024

DE:

02/08/2024

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL

Processo N.: SESP-PRO-2024/04673

Nome: (303566/1) WALTER HORING
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Classe: B
A Partir de: 02/03/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Agosto de 2024.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1606430

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01836/2024

DE:

02/08/2024

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO VERTICAL

Processo N.: SESP-PRO-2024/07823

Nome: (303526/1) FABIO LEVY MARTINUCI
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Nível: 002
A Partir de: 02/03/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Agosto de 2024.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1606431

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01837/2024

DE:

02/08/2024

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: ENQUADRAR

Processo N.: SESP-PRO-2023/73020

Nome: (244945/11) ROBSON AMORIM DE SOUZA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: B-004
A Partir de: 02/10/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Agosto de 2024.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1606432

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01838/2024

DE:

02/08/2024

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: ENQUADRAR

Evento: Enquadramento Nivel nos termos da LC nº565/2015

Processo N.: PJC-PRO-2021/00746

Nome: (268129/1) EDILSON BEZERRA DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: C-004
A Partir de: 02/07/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Agosto de 2024.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1606433

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01839/2024
02/08/2024

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: ENQUADRAR

Evento: Enquadramento Prof.Des.Economico e Social L 10050

Processo N.: SEPLAG-PRO-2024/05551

Nome: (223679/6) PALOMA VEIGA GONCALVES

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E

GESTAO

Referência: B-003

A Partir de: 27/07/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 02 de Agosto de 2024.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1606434

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01840/2024
02/08/2024

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: ENQUADRAR

Evento: Enquad. Nivel Car. Tecnicos Educ Sup UNEMAT LC 599

Processo N.: UNEMAT-PRO-2024/13525

Nome: (242369/2) CLEBES COSENDEY DE SOUZA

Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321

Órgão: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT

Referência: C-005

A Partir de: 29/07/2024

Processo N.: UNEMAT-PRO-2024/00852

Nome: (116613/2) MARCIEL DOS REIS FERREIRA

Cargo/Função: (11900) AUXILIAR UNIVERSITARIO LC 321

Órgão: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT

Referência: D-007

A Partir de: 23/03/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 02 de Agosto de 2024.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1606435

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01841/2024
02/08/2024

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AFASTAR

Evento: LICENCA PARA ATIVIDADE POLITICA - COM ONUS

Processo N.: SES-PRO-2024/47284

Nome: (94483/1) DOMINGOS SAVIO RIBEIRO PINTO

Cargo/Função:(4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE

A Partir de: 06/07/2024 Até06/10/2024

Processo N.: PJC-PRO-2024/06248

Nome: (108150/2) KLEBSON SIQUEIRA

Cargo/Função:(9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL

A Partir de: 06/07/2024 Até06/10/2024

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/75811

Nome: (234491/1) LUCIO MANOEL DE CAMPOS

Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

A Partir de: 30/07/2024 Até21/10/2024

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/74874

Nome: (242623/3) ROSANA CANDIDA DE SOUZA CAMPOS

Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

A Partir de: 30/07/2024 Até21/10/2024

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/74874

Nome: (242623/3) ROSANA CANDIDA DE SOUZA CAMPOS

Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

A Partir de: 06/07/2024 Até14/07/2024

Processo N.: PJC-PRO-2024/06515

Nome: (203831/1) RUY CARLOS LEITE EGUES

Cargo/Função:(9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL

A Partir de: 06/07/2024 Até06/10/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 02 de Agosto de 2024.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1606436

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

TERMO COMPROMISSO/SEFAZ/00008/2024

DE:

02/08/2024

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: TC RESIDÊNCIA TÉCNICA

Processo Nº: SEFAZ-PRO-2024/07230

Residente: (326509/2) YGOR COELHO CANO DE MORAES

SOUZA

Cargo/Função: (15011) RESIDENTE TECNICO

Referência: 000 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (224871) UN DE CONTROLE DE PROCESSOS

JUDICIAIS

A Partir de: 01/08/2024 Até16/07/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 02 de Agosto de 2024.

Radiana Kassia e Silva Clemente

Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1606351

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00495/2024

DE:

02/08/2024

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.: SEFAZ-PRO-2024/07170

Nome: (206510/1) AUGUSTO CESAR GONCALVES NEVES

Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363

Para Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC

TRANSPORTADORAS

A Partir de: 04/08/2024

Processo N.: SEFAZ-PRO-2024/06864

Nome: (208618/1) AUGUSTO PAVINI DOURADO

Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363

Para Un. Adm: (104922) GAB DO SECRETARIO ADJUNTO DA

RECEITA PUBLICA

A Partir de: 31/07/2024

Processo N.: SEFAZ-PRO-2024/07079

Nome: (137387/1) GREICE CAROLINE GUERRO VAZ

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Para Un. Adm: (118702) UNID ESPECIAL DE CONTROLE E

MOVIMENTACAO PESSOAL

A Partir de: 15/07/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 02 de Agosto de 2024.

Radiana Kassia e Silva Clemente

Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1606389

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00496/2024

DE:

02/08/2024

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (344457/1) ADALTO ARAUJO DE OLIVEIRA JUNIOR

Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363

Un. Adm: (104922) GAB DO SECRETARIO ADJUNTO DA

RECEITA PUBLICA

A Partir de: 15/07/2024 Até19/07/2024

Processo N.:

Nome: (50820/1) ADSON APARECIDO SANTOS

Cargo/Função: (6446) AGENTE DE ADM. FAZEND LC 782/2023

Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC

TRANSPORTADORAS

A Partir de: 20/07/2024 Até20/08/2024

Processo N.:

Nome: (48772/1) JANIA ROSA

Cargo/Função: (6446) AGENTE DE ADM. FAZEND LC 782/2023

Un. Adm: (226572) COORD DE ATENDIMENTO REMOTO

A Partir de: 15/07/2024 Até28/07/2024

Processo N.:

Nome: (120377/2) JURANDY FRANCISCO DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Un. Adm: (226572) COORD DE ATENDIMENTO REMOTO

A Partir de: 10/07/2024 Até16/07/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 02 de Agosto de 2024.

Radiana Kassia e Silva Clemente

Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1606390

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00497/2024

DE:

02/08/2024

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (48746/1) ROMEO BENEDITO OLIVEIRA LUCIALDO

Cargo/Função: (6446) AGENTE DE ADM. FAZEND LC 782/2023

Un. Adm: (202517) COORD DE DESENVOLVIMENTO E ESCOLA

FAZENDARIA

A Partir de: 18/07/2024 Até16/08/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 02 de Agosto de 2024.

Radiana Kassia e Silva Clemente

Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1606391

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00219/2024

DE:

02/08/2024

O(A) Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (257363/1) MARIA DE JESUS OLIVEIRA

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Un. Adm: (203238) COOR PLANEJ FOMENTO E EXEC DE PROG

HABITACIONAIS

A Partir de: 01/04/2024 Até05/04/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 02 de Agosto de 2024.

Marcelo de Oliveira e Silva

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Protocolo 1606402

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00220/2024

DE:

02/08/2024

O(A) Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SINFRA-PRO-2024/09682

Nome: (257352/1) ERLANI DE SOUZA BRAUNA PORTO

Quinquênio: 21/07/2019 Até 20/07/2024

Qtde Dias: 90

Processo N.: SINFRA-PRO-2024/09681

Nome: (257363/1) MARIA DE JESUS OLIVEIRA

Quinquênio: 21/07/2019 Até 20/07/2024

Qtde Dias: 90

Processo N.: SINFRA-PRO-2024/09680

Nome: (257082/1) MISAEL REGIS DE JESUS

Quinquênio: 01/07/2019 Até 30/06/2024

Qtde Dias: 90

Processo N.: SINFRA-PRO-2024/09679

Nome: (257401/1) SOYANNE ALMEIDA SANTANA

Quinquênio: 29/07/2019 Até 28/07/2024

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 02 de Agosto de 2024.

Marcelo de Oliveira e Silva

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Protocolo 1606403

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01232/2024
02/08/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.:

Nome: (253625/1) BRENO ROBERTO PEREIRA CARDOSO

Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO

Para Un. Adm: (190365) DIR DO CENTRO DE DET PROV DE LUCAS DO RIO VERDE

A Partir de: 30/08/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 02 de Agosto de 2024.

CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri

Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1606415

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01233/2024
02/08/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (201955/3) ALETEIA FERREIRA LIMA

Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO

Un. Adm: (224030) GER DA ESCOLA ESTADUAL DE SOCIOEDUCACAO

A Partir de: 18/07/2024 Até16/08/2024

Processo N.:

Nome: (309311/1) ALEXANDRA RODRIGUES BAGGIO

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Un. Adm: (162523) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE SINOP

A Partir de: 23/07/2024 Até20/10/2024

Processo N.:

Nome: (57585/3) BENILZE QUERINA DA SILVA

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Un. Adm: (212059) SUBDIR CENTRO RESSOCIAL IND

AHMENON LEMOS DANTAS

A Partir de: 12/07/2024 Até23/07/2024

Processo N.:

Nome: (233325/1) EDUARDO BONIFACIO DE LORENA

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Un. Adm: (193941) DIR DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO DE VARZEA GRANDE

A Partir de: 25/07/2024 Até13/08/2024

Processo N.:

Nome: (85367/1) ENEAS SUZARTE DA SILVA NETO

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Un. Adm: (204226) COORD ENSINO E APERFEIC SERV

PENITENCIARIO

A Partir de: 29/07/2024 Até11/09/2024

Processo N.:

Nome: (210313/4) FRANCISCO DE ASSIS BOAVENTURA

Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA

SOCIOEDUCATIVO

Un. Adm: (224120) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOED MASC

DE B DO GARCAS

A Partir de: 16/07/2024 Até29/07/2024

Processo N.:

Nome: (251978/1) GILVANEI TELES FERREIRA

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Un. Adm: (172065) UNID ESPECIAL DE CONTROLE

MOVIMENTACAO PESSOAL

A Partir de: 29/07/2024 Até27/08/2024

Processo N.:

Nome: (319623/1) HENRIQUE DA SILVA SANTOS

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Un. Adm: (172065) UNID ESPECIAL DE CONTROLE

MOVIMENTACAO PESSOAL

A Partir de: 29/07/2024 Até26/10/2024

Processo N.:

Nome: (68099/2) JACKELINE DIVINA DA SILVA NERI

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Un. Adm: (162485) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE

RONDONOPOLIS

A Partir de: 29/07/2024 Até01/08/2024

Processo N.:

Nome: (130707/1) LINDOMAR SILVA ARAUJO

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Un. Adm: (193895) GER DE CUSTODIA E ESCOLTA

METROPOLITANA

A Partir de: 19/07/2024 Até16/09/2024

Processo N.:

Nome: (226096/1) LORISAMAR SILVA CARDOZO

Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO

Un. Adm: (172065) UNID ESPECIAL DE CONTROLE

MOVIMENTACAO PESSOAL

A Partir de: 25/07/2024 Até08/08/2024

Processo N.:

Nome: (131792/1) LUZIA ROSA DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Un. Adm: (193895) GER DE CUSTODIA E ESCOLTA

METROPOLITANA

A Partir de: 09/07/2024 Até12/07/2024

Processo N.:

Nome: (128644/4) SILVESTRE SILVA SANTOS

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Un. Adm: (162523) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE SINOP

A Partir de: 16/07/2024 Até23/07/2024

Processo N.:

Nome: (143402/2) TEREZINHA DE LURDES PIRES

Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO

Un. Adm: (162426) SUBDIR PENITENCIARIA FEM ANA MARIA DO COUTO MAY

A Partir de: 22/07/2024 Até04/08/2024

Processo N.:

Nome: (226016/1) VIVIANE WALESKA FARIA CAMPOS

Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO

Un. Adm: (204234) COORD DE SAUDE PENITENCIARIA

A Partir de: 09/07/2024 Até12/07/2024

Processo N.:

Nome: (267525/1) WALLACE RENAN MORAES DAL PAZOLO
 Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
 Un. Adm: (161950) COORD DO GRUPO ESPECIAL DE
 SEGURANCA DE FRONTEIRA
 A Partir de: 24/07/2024 Até12/08/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 02 de Agosto de 2024.
 CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
 Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1606416

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01234/2024
 02/08/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas
 atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (308877/3) JANSEN EMANUEL DO CARMO ANDRADE
 Cargo/Função: (15011) RESIDENTE TECNICO
 Un. Adm: (211648) UNID SETORIAL CORREICAO DO SISTEMA
 SOCIOEDUCATIVO
 A Partir de: 27/06/2024 Até11/07/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 02 de Agosto de 2024.
 CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
 Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1606417

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01235/2024
 02/08/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas
 atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA A GESTANTE

Processo N.: SESP-PRO-2024/49279

Nome: (291136/1) KAREN FERNANDA DE OLIVEIRA SOUZA
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (211850) GER DO GRUPO DE INTERVENCAO RAPIDA
 A Partir de: 08/07/2024 Até03/01/2025

Processo N.: SESP-REQ-2024/04125

Nome: (252668/1) NADYA BRUNO MORCELI
 Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
 Un. Adm: (201790) SUP DE AQUISICOES E CONTRATOS
 A Partir de: 17/07/2024 Até12/01/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 02 de Agosto de 2024.
 CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
 Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1606418

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01236/2024
 02/08/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas
 atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (127425/1) ISAIAS MARQUES DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Quinquênio de Referência: 27/12/2015 Ate 26/12/2020
 A Partir de: 15/08/2024 Até13/09/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 02 de Agosto de 2024.
 CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
 Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1606419

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01237/2024
 02/08/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas
 atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (138345/5) DIOGO TARTARINI HERRERO
 Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
 Quinquênio de Referência: 25/06/2014 Ate 24/06/2019
 A Partir de: 12/09/2024 Até26/09/2024

Processo N.:

Nome: (86331/4) JEAN CARLOS GONCALVES
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Quinquênio de Referência: 05/08/2009 Ate 04/08/2014
 A Partir de: 05/08/2024 Até14/08/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 02 de Agosto de 2024.
 CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
 Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1606420

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01238/2024
 02/08/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas
 atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SESP-PRO-2024/49201

Nome: (70845/3) ALEXANDRE CANDIDO
 Quinquênio: 24/05/2019 Até 23/05/2024
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2024/49162

Nome: (59809/5) ANGELA MARIA ALVARENGA
 Quinquênio: 24/05/2019 Até 23/05/2024
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2024/49181

Nome: (70545/2) ANTONIO GUSMAO DE QUEIROZ
 Quinquênio: 24/05/2019 Até 23/05/2024
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2024/49377

Nome: (96018/10) ANTONIO JOSE ROCHA VENANCIO

Quinquênio: 24/05/2019 Até 23/05/2024

Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2024/49378

Nome: (96810/3) CLAUDIONOR MIRANDA

Quinquênio: 24/05/2019 Até 23/05/2024

Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2024/49382

Nome: (114746/1) GERCIONE COSTA DA SILVA

Quinquênio: 24/05/2019 Até 23/05/2024

Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2024/49375

Nome: (71074/5) ITAMAR GONCALO DA COSTA

Quinquênio: 24/05/2019 Até 23/05/2024

Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2024/49102

Nome: (114744/2) JANIOVAN JOSE DA SILVA

Quinquênio: 24/05/2019 Até 23/05/2024

Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2024/49384

Nome: (114750/1) LILIAM DE SOUSA MACEDO

Quinquênio: 24/05/2019 Até 23/05/2024

Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2024/49389

Nome: (114751/1) SALOMAO BENEDITO DE OLIVEIRA

Quinquênio: 24/05/2019 Até 23/05/2024

Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2024/49170

Nome: (70259/4) SILVIA SANTOS GAMA FERRAREZ

Quinquênio: 24/05/2019 Até 23/05/2024

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 02 de Agosto de 2024.

CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri

Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1606421

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01239/2024

02/08/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS

Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.:

Nome: (232193/1) EDER CARLOS PRADO BRUNO

Cargo/Função:(10300) POLICIAL PENAL

Un. Adm: (212059) SUBDIR CENTRO RESSOCIAL IND

AHMENON LEMOS DANTAS

A Partir de: 04/08/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 02 de Agosto de 2024.

CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri

Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1606422

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01240/2024

02/08/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.: SESP-REQ-2024/03447

Nome: (216370/2) CLAUDIA GOMES TEIXEIRA

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Un. Adm: (190233) GER DE APOIO ADM E PENAL DA PENITC

CENTRAL DO EST

A Partir de: 01/06/2024 Até

Processo N.: SESP-PRO-2024/49254

Nome: (290889/1) GABRIELLE DE MOURA SANTANA ZAVAN

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Un. Adm: (162426) SUBDIR PENITENCIARIA FEM ANA MARIA

DO COUTO MAY

A Partir de: 01/07/2024 Até

Processo N.: SESP-CAP-2024/108077

Nome: (103101/18) JORGE DE OLIVEIRA AMORIM NETO

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162680) DIR DE CADEIA PUBLICA DE ALTA

FLORESTA

A Partir de: 01/08/2024 Até

Processo N.: SESP-REQ-2024/04203

Nome: (122634/1) ROSEMEIRE ALVES GUIA MAGALHAES

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Un. Adm: (190411) DIR DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE

RONDONOPOLIS

A Partir de: 01/08/2024 Até

Processo N.: SESP-PRO-2024/49272

Nome: (114901/1) VIVIANE CENELITA XAVIER DOS SANTOS

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Un. Adm: (162426) SUBDIR PENITENCIARIA FEM ANA MARIA

DO COUTO MAY

A Partir de: 01/04/2024 Até

Processo N.: SESP-PRO-2024/49254

Nome: (251125/1) WENDER FABIO GOVEIA

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Un. Adm: (162515) DIR DA PENITENCIARIA DE SINOP

A Partir de: 01/08/2024 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 02 de Agosto de 2024.

CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri

Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1606423

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00615/2024

02/08/2024

DE:

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: Remoção Interna de Ofício

Processo N.:

Nome: (72227/2) ALAIDE RAQUEL DOS SANTOS

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Para Un. Adm: (212865) 2 DEL DE POLICIA DE VARZEA GRANDE

A Partir de: 26/07/2024

Processo N.:

Nome: (229856/2) DEIVID OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (131970) GER DE ARMAS EXPLOSIVOS E

MUNICOES

A Partir de: 08/07/2024

Processo N.:

Nome: (92140/1) EDCARLOS DA SILVA CAMPOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (131865) CORREG GERAL DA POLICIA

JUDICIARIA CIVIL

A Partir de: 25/07/2024

Processo N.:

Nome: (137177/1) EDILSON ANTONIO DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (212776) 1 DEL DE POLICIA DE CUIABA
A Partir de: 25/07/2024

Processo N.:

Nome: (98999/2) FLAVIO PASCOAL
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (133124) DEL ESP DO MEIO AMBIENTE
A Partir de: 26/07/2024

Processo N.:

Nome: (136653/4) JEAN CASSIO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (232130) NUC DE MONITORAMENTO
A Partir de: 18/07/2024

Processo N.:

Nome: (95683/1) JORGE DANIEL DA SILVA PEREIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (176931) DEL ESP DO ADOLESCENTE VARZEA

GRANDE

A Partir de: 26/07/2024

Processo N.:

Nome: (92221/1) JULIO CESAR DE PROENCA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (164496) DEL VIRTUAL
A Partir de: 25/07/2024

Processo N.:

Nome: (78292/4) MONICA CARDOZO MENDONCA CURVO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (222321) DEL ESPECIALIZADA DE DELITOS

CONTRA A PESSOA IDOSA

A Partir de: 24/07/2024

Processo N.:

Nome: (26942/2) PAULO DA SILVA BRITO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (212849) 1 DEL DE POLICIA DE VARZEA

GRANDE

A Partir de: 26/07/2024

Processo N.:

Nome: (259848/1) THAMIS FOLV VANI DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Para Un. Adm: (133124) DEL ESP DO MEIO AMBIENTE
A Partir de: 23/07/2024

Processo N.:

Nome: (204089/1) VITOR CHAB DOMINGUES
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Para Un. Adm: (133159) DEL ESP DEFESA DIREITOS CRIANCA

ADOLESCENTE CBA

A Partir de: 24/07/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Agosto de 2024.
Daniela Silveira Maidel
Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1606382

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00616/2024

DE:

02/08/2024

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (109994/3) PAULO HENRIQUE DE SOUZA VIRIATO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134635) DEL DE POLICIA DE BARRA DO BUGRES
A Partir de: 10/07/2024 Até07/09/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 02 de Agosto de 2024.

Daniela Silveira Maidel

Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1606383

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00617/2024

DE:

02/08/2024

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: PJC-PRO-2027/07662

Nome: (222353/12) DAIANE CRISTINA DOS SANTOS SILVA TONDATTO FERRAZ

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Quinquênio de Referência: 26/01/2015 Ate 25/01/2020

A Partir de: 01/07/2024 Até30/07/2024

Processo N.: PJC-PRO-2024/07654

Nome: (110743/2) IZAVANY DUQUES DOS SANTOS

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Quinquênio de Referência: 30/03/2012 Ate 29/03/2017

A Partir de: 02/09/2024 Até01/10/2024

Processo N.: PJC-PRO-2024/07653

Nome: (97417/1) LAURA MARIA GUIMARAES DANTAS DA SILVA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Quinquênio de Referência: 18/03/2007 Ate 17/03/2012

A Partir de: 03/09/2024 Até02/10/2024

Processo N.: PJC-PRO-2024/07698

Nome: (259877/1) MAYCON RIBEIRO DE SOUZA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Quinquênio de Referência: 26/01/2015 Ate 25/01/2020

A Partir de: 01/09/2024 Até30/09/2024

Processo N.: PJC-PRO-2024/07671

Nome: (242435/1) SUED DIAS DA SILVA JUNIOR

Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA

Quinquênio de Referência: 19/07/2012 Ate 18/07/2017

A Partir de: 02/08/2024 Até16/08/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 02 de Agosto de 2024.

Daniela Silveira Maidel

Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1606384

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00618/2024
02/08/2024

DE:

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: PJC-PRO-2024/07097

Nome: (251985/1) MARCOS CEZAR FARIAS LYRA

Quinquênio: 13/01/2019 Até 12/01/2024

Qtde Dias: 90

Processo N.: PJC-PRO-2024/07145

Nome: (252003/1) RAMIRO MATHIAS RIBEIRO DE QUEIROZ

Quinquênio: 13/01/2019 Até 12/01/2024

Qtde Dias: 90

Processo N.: PJC-PRO-2024/07236

Nome: (234269/1) STELIO ROGERS PINTO

Quinquênio: 22/06/2016 Até 21/06/2021

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 02 de Agosto de 2024.

Daniela Silveira Maidel

Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1606385

PMMT

POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00363/2024
02/08/2024

DE:

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (111045/1) ADRIANO BORGES DE HOLANDA

Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014

Un. Adm: (219037) BATALHAO FORCA TATICA ROTAM SEDE

CUIABA

A Partir de: 24/07/2024 Até07/08/2024

Processo N.:

Nome: (207996/1) ADRIANO LAURO SILVA CAMPOS

Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014

Un. Adm: (219410) NPM DE NOSSA SRA DO LIVRAMENTO

A Partir de: 12/07/2024 Até25/07/2024

Processo N.:

Nome: (88327/7) AMILTON PEREIRA CAMPOS

Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014

Un. Adm: (219827) 1 PEL PM DE POXOREU

A Partir de: 21/07/2024 Até04/08/2024

Processo N.:

Nome: (230193/1) CLEITON DOURADO DA SILVA

Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014

Un. Adm: (220574) 3 CIA PM DE NOVA XAVANTINA

A Partir de: 17/07/2024 Até05/08/2024

Processo N.:

Nome: (258916/1) DANILLO DOS SANTOS PASSILIO DO NASCIMENTO

Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014

Un. Adm: (218723) 1 COMANDO REGIONAL CUIABA

A Partir de: 11/06/2024 Até20/07/2024

Processo N.:

Nome: (267169/1) IRAMAR CAVALCANTE FERREIRA FILHO

Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014

Un. Adm: (221317) NPM DE SERRA NOVA DOURADA

A Partir de: 17/07/2024 Até15/08/2024

Processo N.:

Nome: (98414/1) JANE RODRIGUES MENDES RIBEIRO

Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014

Un. Adm: (220574) 3 CIA PM DE NOVA XAVANTINA

A Partir de: 22/07/2024 Até20/08/2024

Processo N.:

Nome: (230062/1) JOAO ARLINDO DE SOUZA NASCIMENTO

Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014

Un. Adm: (218871) 9 BATALHAO DE POLICIA MILITAR SEDE

COXIPO

A Partir de: 24/07/2024 Até21/09/2024

Processo N.:

Nome: (230195/1) LEANDRO DE JESUS SOUZA

Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014

Un. Adm: (220620) 4 CIA PM DE QUERENCIA

A Partir de: 23/07/2024 Até21/08/2024

Processo N.:

Nome: (230769/1) LEANDRO SOARES PEREIRA DA SILVA

Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014

Un. Adm: (220710) BAT DE POLICIAMENTO DE TRANSITO

RODOVIARIO

A Partir de: 08/07/2024 Até11/07/2024

Processo N.:

Nome: (258836/1) LUCAS LOURENCO

Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014

Un. Adm: (221953) 7 CIA INDEPENDENTE DE PM JACIARA

A Partir de: 27/07/2024 Até30/07/2024

Processo N.:

Nome: (258815/1) LUCAS RIBEIRO MOREIRA

Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014

Un. Adm: (221473) 15 BATALH DE POLICIA MILITAR ALTO

ARAGUAIA

A Partir de: 24/07/2024 Até07/08/2024

Processo N.:

Nome: (230764/1) LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014

Un. Adm: (219789) NPM DE PORTO ESTRELA

A Partir de: 25/07/2024 Até03/08/2024

Processo N.:

Nome: (267459/1) THIAGO BARBOSA VIANA

Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014

Un. Adm: (220515) 8ºBAT DE PM ALTA FLORESTA

A Partir de: 13/07/2024 Até16/07/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 02 de Agosto de 2024.

CEL. PM Alexandre Correa Mendes

Comandante Geral da PM-MT

Protocolo 1606386

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00364/2024
02/08/2024

DE:

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (320298/2) ANA VITORIA AGUIAR DA SILVA
Cargo/Função: (15003) ESTAGIARIO NIVEL SUPERIOR
Un. Adm: (218634) ACAD DE POLICIA MILITAR
A Partir de: 13/07/2024 Até20/07/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Agosto de 2024.
CEL. PM Alexandre Correa Mendes
Comandante Geral da PM-MT

Protocolo 1606387

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00365/2024
02/08/2024

DE:

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: READEQUAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (70133/1) CLEITON BATISTA TEODORO
Un. Adm: (219193) 2 COMANDO REGIONAL VARZEA GRANDE
A Partir de: 24/07/2024 Até19/01/2025

Processo N.:

Nome: (107898/1) EWERTON SILVA LIRA
Un. Adm: (220787) 5 BAT DE POLICIA MILITAR
RONDONOPOLIS
A Partir de: 31/07/2024 Até30/07/2025

Processo N.:

Nome: (38627/1) WILLKENS AURELIO FRANCO
Un. Adm: (218375) COMANDO GERAL DA POLICIA MILITAR
A Partir de: 03/07/2024 Até29/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Agosto de 2024.
CEL. PM Alexandre Correa Mendes
Comandante Geral da PM-MT

Protocolo 1606388

CBM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00142/2024
02/08/2024

DE:

O(A) Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (230618/1) HITTALO ALAN ALVARES CINTRA
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (227455) SEC DE SEGURANCA CONTRA INC E PANICO
A Partir de: 05/07/2024 Até03/08/2024

Processo N.:

Nome: (265108/1) KALLIL DOMI GOMES KOPP
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (227242) 1 CIA INDEPENDENTE BOMB MILITAR
BARRA DO GARCAS
A Partir de: 22/07/2024 Até31/07/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Agosto de 2024.
CEL. BM Flávio Gledson Vieira Bezerra
Comandante Geral do CBM-MT

Protocolo 1606366

POLITEC

PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00473/2024
02/08/2024

DE:

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (75301/4) KARITA GIOVANNA LOPES SILVA
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (159093) COORD DE PERICIAS EXTERNAS
A Partir de: 23/07/2024 Até21/08/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Agosto de 2024.
Jaime Trevizan Teixeira
Diretor Geral da POLITEC

Protocolo 1606379

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00474/2024
02/08/2024

DE:

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (94573/1) DANIELLA PATRICE MARQUES DE ABREU LIMA
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Quinquênio de Referência: 21/06/2016 Ate 20/06/2021
A Partir de: 01/08/2024 Até15/08/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Agosto de 2024.
Jaime Trevizan Teixeira
Diretor Geral da POLITEC

Protocolo 1606380

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00475/2024
02/08/2024

DE:

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.:

Nome: (52738/1) MARCOS VINICIUS LOPES PRIOLI

Quinquênio: 17/02/2015 Até 16/02/2020

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 02 de Agosto de 2024.

Jaime Trevizan Teixeira

Diretor Geral da POLITEC

Protocolo 1606381

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC/00725/2024

DE: 02/08/2024

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS

Evento: DESIGNAÇÃO P.E.B

Processo N.: 1000004427721

Nome: (140597/1) FABIO HENRIQUE TORRES OLIVEIRA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para: (239100) E E CLENIA ROSALINA SOUZA

A Partir de: 07/06/2024

Processo N.: 1000004419046

Nome: (277366/8) FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA VALENTE

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para: (241385) E E PROF MARIA DA CUNHA BRUNO

A Partir de: 18/06/2024

Processo N.: 1000004425953

Nome: (287235/1) JOSE CARLOS DE SOUZA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para: (239909) E E 7 DE SETEMBRO

A Partir de: 31/03/2024

Processo N.: 1000004419115

Nome: (302582/1) LUCIANA MARIA WARMLING

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para: (235237) E E DES INT DA ED BAS BEN SANT DA SIL

FREIRE

A Partir de: 01/06/2024

Processo N.: 1000004413927

Nome: (221833/11) MAGDA DE CASTRO PEREIRA MARBA JANE

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para: (235245) E E DES INT DA ED BAS CREUSLHI DE SOUZ

RAMOS

A Partir de: 02/06/2024

Processo N.: 1000004433052

Nome: (302608/1) TATIANE APARECIDA DE MELO BALBINO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para: (236756) COORD DE GESTAO PEDAGOGICA

A Partir de: 02/06/2024

Processo N.: 1000004467079

Nome: (283928/2) THAIS APARECIDA AMARAL

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para: (233480) COORD DE GESTAO PEDAGOGICA

A Partir de: 09/04/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 02 de Agosto de 2024.

Alan Resende Porto

Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1606355

PORTARIA/SEDUC/00726/2024

DE: 02/08/2024

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO P.E.B

Processo N.: 1000004669388

Nome: (140930/56) ALINE CAMERA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para: (240133) E E DR JOAO PONCE DE ARRUDA

A Partir de: 12/03/2024 Até31/03/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 02 de Agosto de 2024.

Alan Resende Porto

Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1606356

PORTARIA/SEDUC/09665/2024

DE: 02/08/2024

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO P.E.B

Processo N.: 1000004659738

Nome: (38477/1) ELZA COSTA MONTEIRO DA ROCHA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para: (049905) CEFAPRO DE DIAMANTINO

A Partir de: 19/01/2016 Até23/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 02 de Agosto de 2024.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1606357

PORTARIA/SEDUC/00727/2024

DE: 02/08/2024

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 1000004695573

Nome: (242605/28) ADRIELI MULLER SEHNEM

Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE -

COORD. PEDAGOGICO

Un. Adm: (234389) E E 20 DE MARCO

A Partir de: 30/07/2024 Até31/12/2025

Processo N.: 1000004622208

Nome: (115236/15) ANA CAROLINA LEITE DOS SANTOS

Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE -

COORD. PEDAGOGICO

Un. Adm: (241270) E E PEDRO GARDES

A Partir de: 08/07/2024 Até31/12/2025

Processo N.: 1000004663019

Nome: (231806/29) ANA PAULA DOS SANTOS MORAL

Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE -

SECRETARIO DE ESCOLA

Un. Adm: (239291) E E LUCAS PACHECO DE CAMARGO

A Partir de: 30/07/2024 Até13/08/2024

Processo N.: 1000004666156

Nome: (86214/10) ANDREIA MELZ RHODEN

Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE -

SECRETARIO DE ESCOLA

Un. Adm: (242721) E E VERENA LEITE DE BRITO

A Partir de: 15/07/2024 Até29/07/2024

Processo N.: 1000004659710
 Nome: (213699/1) APARECIDO SANTA ANA
 Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE - DIRETOR DE ESCOLA
 Un. Adm: (240443) C E A D A PROF ARLETE P MIGUELETTI
 A Partir de: 21/06/2024 Até02/07/2024

Processo N.: 1000004618965
 Nome: (202267/6) EDIVALDO ALVES DA SILVA JUNIOR
 Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE - SECRETARIO DE ESCOLA
 Un. Adm: (239410) E E MAJ OTAVIO PITALUGA
 A Partir de: 05/07/2024 Até03/08/2024

Processo N.: 1000004666148
 Nome: (71277/3) EDNA MEDRADO DA SILVA
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE - COORD. PEDAGOGICO
 Un. Adm: (239305) E E ADOLFO AUGUSTO DE MORAES
 A Partir de: 30/07/2024 Até13/08/2024

Processo N.: 1000004691462
 Nome: (88473/15) EDNEIA FATIMA ARRUDA
 Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE - SECRETARIO DE ESCOLA
 Un. Adm: (242535) E E PROF MARIO ABRAAO NASSARDEN
 A Partir de: 16/07/2024 Até31/12/2025

Processo N.: 1000004659715
 Nome: (99256/9) EDUARDA FERREIRA LEMES
 Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE - SECRETARIO DE ESCOLA
 Un. Adm: (233390) E E MANOEL DE BARROS
 A Partir de: 22/07/2024 Até31/12/2025

Processo N.: 1000004650107
 Nome: (220177/17) FRANCIELE MARIA SOUZA CIRILO
 Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE - SECRETARIO DE ESCOLA
 Un. Adm: (232700) E E PAULO FREIRE
 A Partir de: 16/04/2024 Até31/12/2025

Processo N.: 1000004666162
 Nome: (277073/3) GELSON SIMOES MAGALHAES
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE - COORD. PEDAGOGICO
 Un. Adm: (235202) E E DE DESENVOLV INTEG DA EDUC BAS JOSE DIAS
 A Partir de: 20/05/2024 Até31/12/2025

Processo N.: 1000004662999
 Nome: (72838/9) GENI MOTA POQUIVIQUI
 Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE - SECRETARIO DE ESCOLA
 Un. Adm: (242799) E E BARAO DE MELGACO
 A Partir de: 30/07/2024 Até13/08/2024

Processo N.: 1000004622381
 Nome: (290510/1) JOYCE SILVA PINTO DE AQUINO
 Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE - SECRETARIO DE ESCOLA
 Un. Adm: (238031) E E AGENOR FERREIRA LEAO
 A Partir de: 03/06/2024 Até17/06/2024

Processo N.: 1000004688201
 Nome: (234853/1) NIZANIL MARIA JOSE SOARES PINHEIRO
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE - COORD. PEDAGOGICO
 Un. Adm: (238104) E E FRANCISCO A FERREIRA MENDES
 A Partir de: 02/07/2024 Até31/12/2025

Processo N.: 1000004650042
 Nome: (286381/1) PATRICIA DE SOUSA CAJU DOS SANTOS
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE - COORD. PEDAGOGICO
 Un. Adm: (232793) E E ANA MARIA TISSIANI DE OLIVEIRA
 A Partir de: 12/01/2024 Até31/12/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 02 de Agosto de 2024.
 Alan Resende Porto
 Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1606358

PORTARIA/SEDUC/00728/2024

DE: 02/08/2024

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISPENSAR
 Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 1000004421385
 Nome: (290119/1) MARIA IZABEL MIRANDA
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Un. Adm: (237655) E E DOM VUNIBALDO
 A Partir de: 11/07/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 02 de Agosto de 2024.
 Alan Resende Porto
 Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1606359

PORTARIA/SEDUC/00729/2024

DE: 02/08/2024

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
 Evento: Aulas Adicionais SEDUC

Processo N.: 1000004691406
 Nome: (124535/14) ANA LUCIA EUGENIO DE JESUS
 Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (244643) E E LUIZ FRUTUOSO DA SILVA
 A Partir de: 30/07/2024 Até28/08/2024
 Qtde Horas: 12

Processo N.: 1000004688140
 Nome: (290051/1) DAIANA DO CARMO DE OLIVEIRA
 Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (237531) E E SOUZA BANDEIRA
 A Partir de: 30/07/2024 Até27/09/2024
 Qtde Horas: 6

Processo N.: 1000004609799
 Nome: (215720/1) DIOGO HENRIQUE SEVERINO DE SOUZA
 Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (238503) E E PE THIAGO
 A Partir de: 30/07/2024 Até21/10/2024
 Qtde Horas: 10

Processo N.: 1000004688196
 Nome: (59618/5) ELIANE SILVA DOS SANTOS
 Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (243612) E E JOAO PEDRO TORRES
 A Partir de: 30/07/2024 Até21/10/2024
 Qtde Horas: 3

Processo N.: 1000004688197
 Nome: (59618/5) ELIANE SILVA DOS SANTOS
 Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (243612) E E JOAO PEDRO TORRES
 A Partir de: 30/07/2024 Até21/10/2024
 Qtde Horas: 1

Processo N.: 1000004691376
 Nome: (59618/5) ELIANE SILVA DOS SANTOS
 Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (243612) E E JOAO PEDRO TORRES
 A Partir de: 30/07/2024 Até27/09/2024
 Qtde Horas: 4

Processo N.: 1000004691383
 Nome: (59618/5) ELIANE SILVA DOS SANTOS
 Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (243612) E E JOAO PEDRO TORRES
 A Partir de: 30/07/2024 Até27/09/2024
 Qtde Horas: 3

Processo N.: 1000004688184

Nome: (290393/1) JONAIR BARBOSA FREITAS
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (238457) E E WALDEMON MORAES COELHO
A Partir de: 30/07/2024 Até27/09/2024
Qtde Horas: 8

Processo N.: 1000004691369

Nome: (121918/19) JUSSARA GOMES NERY
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (243612) E E JOAO PEDRO TORRES
A Partir de: 30/07/2024 Até27/09/2024
Qtde Horas: 12

Processo N.: 1000004695074

Nome: (289753/1) LARISSA VALLE LINHARES
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (243388) E E SAO VICENTE DE PAULA
A Partir de: 30/07/2024 Até28/08/2024
Qtde Horas: 5

Processo N.: 1000004691425

Nome: (78299/4) MARCIA MARIA SANCHES DE OLIVEIRA
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (234346) E E PROFESSORA EDITH PEREIRA
BARBOSA
A Partir de: 30/07/2024 Até21/10/2024
Qtde Horas: 6

Processo N.: 1000004694826

Nome: (288629/1) MARIA CRISTINA MEDEIROS DE PAIVA
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (237744) E E ARLINDO ESTILAC LEAL
A Partir de: 30/07/2024 Até27/09/2024
Qtde Horas: 2

Processo N.: 1000004672688

Nome: (143656/6) ROSANGELA CARDOSO DE ANDRADE
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (238457) E E WALDEMON MORAES COELHO
A Partir de: 30/07/2024 Até21/10/2024
Qtde Horas: 2

Processo N.: 1000004625524

Nome: (253686/18) RUBIA ELISA PREUSS
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (240761) E E M TIRADENTES CEL PM JORGE L DE
MAGALHAES
A Partir de: 30/07/2024 Até13/08/2024
Qtde Horas: 24

Processo N.: 1000004694948

Nome: (61974/6) SANDRA CORREA DA COSTA
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (240753) E E MIL TIRADENTES PROF NATALINO
FERREIRA MENDES
A Partir de: 30/07/2024 Até17/08/2024
Qtde Horas: 2

Processo N.: 1000004609868

Nome: (286189/1) VITOR LEITE PRIMO DIOGO
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (242616) E E DR ITRYO CORREA
A Partir de: 30/07/2024 Até21/10/2024
Qtde Horas: 1

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Agosto de 2024.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1606360

PORTARIA/SEDUC/00730/2024

DE: 02/08/2024

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Evento: Aulas Adicionais SEDUC

Processo N.: 1000004613140

Nome: (77846/11) ADRIANA LUCIA MARIANI DA SILVA
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (236055) E E JOAO PAULO I
A Partir de: 13/07/2024 Até13/12/2024
Qtde Horas: 12

Processo N.: 1000004695046

Nome: (234013/1) ALESSANDRA ANTONELLO MARTINS
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (238317) E E JONAS LOPES DA SILVA
A Partir de: 30/07/2024 Até13/12/2024
Qtde Horas: 12

Processo N.: 1000004695482

Nome: (106057/32) ANGELA MARIA MURTA
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (240923) E E BOA ESPERANCA
A Partir de: 30/04/2024 Até13/12/2024
Qtde Horas: 6

Processo N.: 1000004695459

Nome: (109070/42) ANTONIO EDUARDO TAVARES COUTO FILHO
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (237540) E E PROF HELIODORO CAPISTRANO DA
SILVA
A Partir de: 30/07/2024 Até13/12/2024
Qtde Horas: 2

Processo N.: 1000004691496

Nome: (100146/10) AURISMAR ABREU DA FONSECA
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (238465) E E JUPIARA
A Partir de: 30/07/2024 Até13/12/2024
Qtde Horas: 2

Processo N.: 1000004669474

Nome: (112399/8) CLEYDE NUNES PEREIRA DE CARVALHO
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (232580) E E EWALDO MEYER RODERJAN
A Partir de: 30/07/2024 Até13/12/2024
Qtde Horas: 4

Processo N.: 1000004691616

Nome: (51700/23) CRISTIANE RIBEIRO DA SILVA
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (240311) E E ULISSES GUIMARAES
A Partir de: 30/07/2024 Até26/10/2024
Qtde Horas: 1

Processo N.: 1000004610172

Nome: (35994/38) DANILO BENIGNO DE SOUZA
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (241890) E E HERMES RODRIGUES DE ALCANTARA
A Partir de: 02/07/2024 Até13/12/2024
Qtde Horas: 8

Processo N.: 1000004694913

Nome: (60139/46) EDIME GONCALVES DOS SANTOS
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (244473) E E ANTONIO GOMES PRIMO
A Partir de: 16/07/2024 Até13/12/2024
Qtde Horas: 6

Processo N.: 1000004694924

Nome: (60139/46) EDIME GONCALVES DOS SANTOS
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (244473) E E ANTONIO GOMES PRIMO
A Partir de: 16/07/2024 Até13/12/2024
Qtde Horas: 12

Processo N.: 1000004672670

Nome: (60733/28) EDNA FERREIRA RIBEIRO
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (234478) E E PROFESSORA NORMA LUCIA NUNES
A Partir de: 30/07/2024 Até13/12/2024
Qtde Horas: 3

Processo N.: 1000004695443

Nome: (239530/3) ELAINE FERNANDES RIOS LIMA
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (242918) E E TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO
A Partir de: 30/07/2024 Até28/08/2024
Qtde Horas: 24

Processo N.: 1000004695540

Nome: (121163/28) EVERTON APARECIDO AGUIAR DE ABREU
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (237540) E E PROF HELIODORO CAPISTRANO DA SILVA
A Partir de: 30/07/2024 Até13/12/2024
Qtde Horas: 2

Processo N.: 1000004694954

Nome: (83989/13) FABIANA CAVALCANTE DE SOUZA
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (243604) E E FRANKLIN CASSIANO
A Partir de: 30/07/2024 Até13/12/2024
Qtde Horas: 12

Processo N.: 1000004695497

Nome: (75321/13) FERNANDO BICUDO SALOMAO
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (241873) E E LEONIDAS DE MATOS
A Partir de: 31/07/2024 Até13/12/2024
Qtde Horas: 4

Processo N.: 1000004691516

Nome: (287284/1) FERNANDO JORGE PEREIRA COSTA
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (240010) E E MAL EURICO GASPAS DUTRA
A Partir de: 30/07/2024 Até13/12/2024
Qtde Horas: 2

Processo N.: 1000004695449

Nome: (129800/6) FRANCIMERY MORAIS DA SILVA MARREIRO
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (241598) E E SANTA CRUZ
A Partir de: 29/07/2024 Até13/12/2024
Qtde Horas: 11

Processo N.: 1000004622211

Nome: (215112/1) GLAUCIA MENDES DEL CORSO
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (235199) E E DE DES INT ED BAS ANT CES DE FIGUEIR NETO
A Partir de: 02/07/2024 Até13/12/2024
Qtde Horas: 9

Processo N.: 1000004621987

Nome: (86444/39) GLAUCIENE ALVES CARDOSO DE SOUZA
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (242586) E E CARLOS HUGUINEY
A Partir de: 03/06/2024 Até13/12/2024
Qtde Horas: 12

Processo N.: 1000004688097

Nome: (261541/19) GRACE CAROLINE DE ARRUDA ANTUNES
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (239755) E E PROF RAFAEL RUEDA
A Partir de: 03/07/2024 Até13/12/2024
Qtde Horas: 12

Processo N.: 1000004694973

Nome: (270509/7) HANNY YORGA PRADO
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (239666) E E 29 DE JULHO
A Partir de: 30/07/2024 Até13/12/2024
Qtde Horas: 6

Processo N.: 1000004581726

Nome: (287619/1) HEITOR PETINARI FERRARI
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (242594) E E MARIA AUXILIADORA
A Partir de: 03/06/2024 Até11/08/2024
Qtde Horas: 6

Processo N.: 1000004691476

Nome: (97733/11) IRENI NOGUEIRA DA SILVA BORGES
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (235008) E E COUTO MAGALHAES
A Partir de: 30/07/2024 Até13/12/2024
Qtde Horas: 1

Processo N.: 1000004672558

Nome: (287941/1) ISABELLA DO NASCIMENTO VITORIA BARROS DA SILVA
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (239305) E E ADOLFO AUGUSTO DE MORAES
A Partir de: 30/07/2024 Até13/12/2024
Qtde Horas: 12

Processo N.: 1000004609149

Nome: (287281/1) JESSICA SOUSA OLIVEIRA
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (244511) E E MARIA ESTHER PERES
A Partir de: 30/07/2024 Até17/11/2024
Qtde Horas: 4

Processo N.: 1000004695457

Nome: (74469/6) JULIANE LEWINSKI MACULAN
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (239810) E E 13 DE MAIO
A Partir de: 30/07/2024 Até27/09/2024
Qtde Horas: 6

Processo N.: 1000004695468

Nome: (126929/25) KATIA GOMES DA SILVA AMARO
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (234133) E E LOURENCO PERUCHI
A Partir de: 30/07/2024 Até13/12/2024
Qtde Horas: 12

Processo N.: 1000004610185

Nome: (85791/2) LAURO ROSA PINTO
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (241890) E E HERMES RODRIGUES DE ALCANTARA
A Partir de: 02/07/2024 Até13/12/2024
Qtde Horas: 3

Processo N.: 1000004695219

Nome: (202775/14) LIEGE FONSECA BARROS
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (240320) E E SANTO ANTONIO
A Partir de: 31/07/2024 Até13/12/2024
Qtde Horas: 1

Processo N.: 1000004662937

Nome: (75497/8) LINDIOMAR MARTINS DOS SANTOS
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (239895) E E EMANUEL PINHEIRO
A Partir de: 30/07/2024 Até11/08/2024
Qtde Horas: 12

Processo N.: 1000004695542

Nome: (56813/2) LUIZ ANTONIO DE FRANCA
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (237540) E E PROF HELIODORO CAPISTRANO DA SILVA
A Partir de: 30/07/2024 Até13/12/2024
Qtde Horas: 3

Processo N.: 1000004695131

Nome: (128357/6) MARCOS ANTONIO WELTER
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (244783) E E ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 30/07/2024 Até22/08/2024
Qtde Horas: 2

Processo N.: 1000004625563

Nome: (76154/3) MARIA APARECIDA DUARTE GABRIEL
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (235270) E E DES INT DA ED BAS PROF ALM DE AMOR SILVA
A Partir de: 20/07/2024 Até13/12/2024
Qtde Horas: 2

Processo N.: 1000004618820

Nome: (118805/22) MARIA ELAINE HIRT DA SILVA
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (241741) E E PROF MARLENE MARQUES DE BARROS
A Partir de: 02/07/2024 Até13/12/2024
Qtde Horas: 2

Processo N.: 1000004609461

Nome: (36442/1) MARILAINE DE CASTRO PEREIRA MARQUES
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (234966) E E DOM BOSCO
A Partir de: 30/07/2024 Até13/12/2024
Qtde Horas: 12

Processo N.: 1000004597597

Nome: (243437/36) MICHELLE PRADO RAMOS MATEUS
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (232726) E E M T 2 SARG PM WELITON P DUARTE
A Partir de: 02/07/2024 Até13/12/2024
Qtde Horas: 8

Processo N.: 1000004597857

Nome: (60059/8) NILSON JOSE BRASILIANO
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (239658) E E PROF MARIA ELZA FERREIRA INACIO
A Partir de: 01/07/2024 Até13/12/2024
Qtde Horas: 6

Processo N.: 1000004599142

Nome: (220752/18) NIVALDO DOS SANTOS
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (240907) E E RAINHA DA PAZ
A Partir de: 02/07/2024 Até13/12/2024
Qtde Horas: 1

Processo N.: 1000004695338

Nome: (283340/6) ODAIR APARECIDO COSSI JUNIOR
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (237795) E E OSCAR SOARES
A Partir de: 30/07/2024 Até13/12/2024
Qtde Horas: 1

Processo N.: 1000004615749

Nome: (120907/7) PATRICIA VALERIA DA SILVA ALVES DE ALMEIDA
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (239305) E E ADOLFO AUGUSTO DE MORAES
A Partir de: 28/06/2024 Até13/12/2024
Qtde Horas: 12

Processo N.: 1000004695376

Nome: (290277/1) PEDRO AUGUSTO BARBOSA FERREIRA
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (234931) E E RUI BARBOSA
A Partir de: 30/07/2024 Até13/12/2024
Qtde Horas: 2

Processo N.: 1000004605695

Nome: (63638/20) SIRLEY ROSA CHAGA
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (241342) E E UBALDO MONTEIRO DA SILVA
A Partir de: 11/07/2024 Até13/12/2024
Qtde Horas: 6

Processo N.: 1000004610080

Nome: (36834/10) SUZANA FATIMA OLIVEIRA MENDES ARAUJO
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (232459) E E JOAQUIM A COSTA MARQUES
A Partir de: 16/07/2024 Até13/12/2024
Qtde Horas: 6

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Agosto de 2024.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1606361

PORTARIA/SEDUC/00731/2024

DE: 02/08/2024

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR

Processo N.: 1000004662927

Nome: (297469/1) ADELIAN DE MORAES CAJANGO OLIVEIRA
Cargo/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (233188) E E GOV DANTE MARTINS DE OLIVEIRA
A Partir de: 01/08/2024 Até31/07/2026

Processo N.: 1000004653419

Nome: (296069/1) ALINE DE SOUZA VENANCIO
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (243760) E E CREMILDA DE OLIVEIRA VIANA
A Partir de: 30/07/2024 Até29/07/2026

Processo N.: 1000004615743

Nome: (297403/1) AMANDA PAOLA DA SILVA CAMPOS
Cargo/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (239119) E E RODOLFO AUGUSTO T CURVO
A Partir de: 15/05/2024 Até14/05/2026

Processo N.: 1000004650082

Nome: (95033/24) CHEILA MARA FRANCESCATTO
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (243663) E E PROF ALDA GAWLINSKI SCOPEL
A Partir de: 29/07/2024 Até28/07/2026

Processo N.: 1000004656567

Nome: (116481/18) CLAUDIO ZIMMERMANN
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (232912) E E PEDRO BARBOSA
A Partir de: 30/07/2024 Até29/07/2026

Processo N.: 1000004658470

Nome: (116176/11) EDNEI PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (235253) E E DES INT DA ED BAS PROF MILTON MAR CURVO
A Partir de: 30/07/2024 Até29/07/2026

Processo N.: 1000004666197

Nome: (140215/1) LIZANDRA RODRIGUES SOARES DOS SANTOS
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (241202) E E MIL TIRAD TEN CEL PM LOUIRSON RODR BENEVIDES
A Partir de: 01/08/2024 Até31/07/2026

Processo N.: 1000004666198

Nome: (140215/4) LIZANDRA RODRIGUES SOARES DOS SANTOS
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (241741) E E PROF MARLENE MARQUES DE BARROS
A Partir de: 01/08/2024 Até31/07/2026

Processo N.: 1000004662854

Nome: (38631/2) MARCOS ANTONIO BATISTA PEDROSA
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (239348) E E SAO JOSE OPERARIO
A Partir de: 30/07/2024 Até29/07/2026

Processo N.: 1000004662939

Nome: (109152/40) MAURICIO DOS SANTOS DE OLIVEIRA
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (241741) E E PROF MARLENE MARQUES DE BARROS
A Partir de: 01/08/2024 Até31/07/2026

Processo N.: 1000004672601

Nome: (87430/1) ODENIL RIBEIRO DA SILVA
Cargo/Função:(4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (244180) NUC DE FROTAS
A Partir de: 10/07/2024 Até09/07/2026

Processo N.: 1000004666086

Nome: (70398/4) SOELY APARECIDA DIAS PAES
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (233188) E E GOV DANTE MARTINS DE OLIVEIRA
A Partir de: 30/07/2024 Até29/07/2026

Processo N.: 1000004643678

Nome: (290202/1) THAIZ REGINA CELUPPI
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (237582) E E PREF ARTHUR RAMOS
A Partir de: 22/07/2024 Até21/07/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Agosto de 2024.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1606362

CONTRATO/SEDUC/35148/2024

DE: 02/08/2024

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO

Processo Nº: 1000004462704

Contratado: (61942/82) CAROLINA LOPES DELGADO,CPF:
***.606.881-**-;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
Hab.;;Motivo;;Un. Adm:(239313) E E DANIEL MARTINS
MOURA;De:04/03/2024 a 10/05/2024
Substituído: (287414/1) HIGOR ANTONIO DA CUNHA

Processo Nº: 1000004449201

Contratado: (110193/52) LOIDE LIMA DO VAZ,CPF:
***.510.121-**-;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H
Hab.;;Motivo;;Un. Adm:(239313) E E DANIEL MARTINS
MOURA;De:01/03/2024 a 10/05/2024
Substituído: (286187/1) WILLIAM FERREIRA ALVES

Processo Nº: 1000004468822

Contratado: (339944/1) THAISY MARQUES NOGUEIRA,CPF:
***.108.862-**-;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-
ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.;;Motivo;;Un. Adm:(243400) E E ROSA DOS
VENTOS;De:01/03/2024 a 09/06/2024
Substituído: (108774/2) JOVANA PEREIRA DE FARIAS

Processo Nº: 1000004462262

Contratado: (329784/2) THALLIA DE OLIVEIRA FORMAGIO,CPF:
***.720.271-**-;Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO
EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.;;Motivo;;Un. Adm:(244848) E E CLEUFA HUBNER;De:01/03/2024
a 31/03/2024
Substituído: (288824/1) SERGIO PEREIRA DE FARIAS JUNIOR

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Agosto de 2024.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1606363

CONTRATO/SEDUC/12846/2024

DE: 02/08/2024

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: 1000004601778

Contratado:(286242/2) CRISTIANE KALANUM
ZORO;CPF:***.648.221-**-;Cargo/Função:(3514) CONTR.TEMP.
FUNCAO PROF. NAO HABILIT;Ref:A-001;CH: 36H
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:CONTRATO POR TEMPO
DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(242330)
E E INDIGENA EDUCACAO BASICA ZARUP WEJ;De:09/07/2024 a
13/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Agosto de 2024.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1606364

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01476/2024

DE:

02/08/2024

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.: 1000004695505

Nome: (227278/1) ALICE ADELAIDE KELM
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Para Un. Adm: (242152) E E PROF ELCIO PRATES
A Partir de: 22/07/2024

Processo N.: 1000004702267

Nome: (289743/1) ALYSSON CIPRIANO PEREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (237540) E E PROF HELIODORO CAPISTRANO DA
SILVA
A Partir de: 30/07/2024

Processo N.: 1000004702273

Nome: (99774/1) ARLE EVANGELISTA BORGES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Para Un. Adm: (239992) E E IR DIVA PIMENTEL
A Partir de: 11/07/2024

Processo N.: 1000004694994

Nome: (140293/9) CARLA SILBENE OLIVEIRA DE PAULA
SCHNEIDERS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (238716) E E MIL D PEDRO II PRES MEDICI
A Partir de: 12/07/2024

Processo N.: 1000004702382

Nome: (63687/6) CECILIA OLIVEIRA BARROS PAULO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (233668) COORD DE GESTAO PEDAGOGICA
A Partir de: 01/07/2024

Processo N.: 1000004702208

Nome: (113954/6) CLAUDINEIA FEITOSA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (239305) E E ADOLFO AUGUSTO DE MORAES
A Partir de: 07/06/2024

Processo N.: 1000004702210

Nome: (233234/3) DIOMARA APARECIDA SERPA BASTOS
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Para Un. Adm: (240788) E E PAULO FREIRE
A Partir de: 24/07/2024

Processo N.: 1000004702369

Nome: (106502/10) ELISANA ALVES DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (240575) E E DR LEOPOLDO AMBROSIO FILHO
A Partir de: 09/07/2024

Processo N.: 1000004695374

Nome: (288216/1) ELIZAMA DA SILVA RODRIGUES
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Para Un. Adm: (238597) E E GUSTAVO KULMANN
A Partir de: 15/07/2024

Processo N.: 1000004695536

Nome: (61776/6) JOAO ANTUNES DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (235270) E E DES INT DA ED BAS PROF ALM DE AMOR SILVA
A Partir de: 04/03/2024

Processo N.: 1000004702234

Nome: (249189/9) JOSE ROBERTO APARECIDO MONTEIRO
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Para Un. Adm: (241407) E E PROF ARLETE MARIA DA SILVA
A Partir de: 04/03/2024

Processo N.: 1000004698860

Nome: (288476/1) LAURA REGINA ALVES DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Para Un. Adm: (243663) E E PROF ALDA GAWLINSKI SCOPEL
A Partir de: 04/07/2024

Processo N.: 1000004698827

Nome: (88777/1) LENICE FREITAS TEIXEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (235261) E E DES INT DA ED BAS GET DORNELLES VARGAS
A Partir de: 04/03/2024

Processo N.: 1000004702396

Nome: (289799/1) LIVIA FLAVIA VIEIRA HENSCHERL
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (239470) E E DOMINGOS APARECIDO DOS SANTOS
A Partir de: 08/07/2024

Processo N.: 1000004698936

Nome: (87195/3) LUCIANA RAIMUNDA DE LANA COSTA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (242756) E E CORA CORALINA
A Partir de: 24/07/2024

Processo N.: 1000004695486

Nome: (89688/2) LUCIANE BONESSONI DA SILVEIRA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Para Un. Adm: (239437) E E MARECHAL DUTRA
A Partir de: 29/07/2024

Processo N.: 1000004695109

Nome: (46431/1) LUCINEY PEREIRA ROSA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (238007) E E LEONIDAS ANTERO DE MATOS
A Partir de: 03/07/2024

Processo N.: 1000004702355

Nome: (287277/1) LUIS PAULO DE SOUZA ALVES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (240370) E E MIL DOM PEDRO II ANDRE A MAGGI
A Partir de: 31/07/2024

Processo N.: 1000004698973

Nome: (87002/1) MARIA GORETI WELTER RODRIGUES
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Para Un. Adm: (242594) E E MARIA AUXILIADORA
A Partir de: 27/07/2024

Processo N.: 1000004695075

Nome: (235207/2) MARTIN FEDERICO ORREGO ZAVALA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (237973) E E ANTONIO EPAMINONDAS
A Partir de: 04/03/2024

Processo N.: 1000004695543

Nome: (227850/1) NILVA ALVES DO NASCIMENTO SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Para Un. Adm: (238759) E E MARCELINA DE CAMPOS
A Partir de: 29/04/2024

Processo N.: 1000004695098

Nome: (288889/1) PEDRO ARAUJO CAMPOS
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Para Un. Adm: (238163) E E DJALMA FERREIRA DE SOUZA
A Partir de: 25/07/2024

Processo N.: 1000004698847

Nome: (46527/13) RICARDO DANIEL LEITE PEZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (240575) E E DR LEOPOLDO AMBROSIO FILHO
A Partir de: 30/06/2024

Processo N.: 1000004702341

Nome: (98232/14) ROSINEI APARECIDA CASTELAO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (238260) E E RAMON SANCHES MARQUES
A Partir de: 03/07/2024

Processo N.: 1000004702204

Nome: (125290/13) SILVANA ROCHA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (240915) E E BERNARDINO GOMES DA LUZ
A Partir de: 09/07/2024

Processo N.: 1000004702376

Nome: (53800/22) UILMA RODRIGUES DA SILVA MORAES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (240028) E E MIL DOM PEDRO II DEP NORBERTO SCHWANTES
A Partir de: 02/07/2024

Processo N.: 1000004698922

Nome: (50565/7) ZENE MARIA ELIAS ARANTES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (240664) E E PROF ANA MARIA DAS GRACAS S NORONHA
A Partir de: 22/07/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 02 de Agosto de 2024.

Alan Resende Porto

Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1606395

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01477/2024

DE:

02/08/2024

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.:

Nome: (337645/1) ANALIA NERIS SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (238171) E E PROF PACIANA TORRES DE SANTANA
A Partir de: 25/07/2024 Até07/08/2024

Processo N.:

Nome: (329450/2) CRISLAINE ALVES GOVEIA
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (232700) E E PAULO FREIRE
A Partir de: 29/07/2024 Até01/08/2024

Processo N.:

Nome: (287587/4) DANIELA RODRIGUES BRIZOLLA
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (236640) DIR REGIONAL DE EDUCACAO DE MATUPA
A Partir de: 17/07/2024 Até31/07/2024

Processo N.:

Nome: (306676/6) FERNANDA CATARINA DE JESUS RIBEIRO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (242713) E E MIL TIRADENTES 1o TEN C HEN PASCH SCHEIFER
A Partir de: 22/07/2024 Até31/07/2024

Processo N.:

Nome: (304754/20) JAKELINE CARMO DO ESPIRITO SANTO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Un. Adm: (238368) E E PROF JOAO BATISTA
A Partir de: 09/07/2024 Até14/07/2024

Processo N.:

Nome: (304754/17) JAKELINE CARMO DO ESPIRITO SANTO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Un. Adm: (238368) E E PROF JOAO BATISTA
A Partir de: 09/07/2024 Até14/07/2024

Processo N.:

Nome: (344111/1) MARIA DO CARMO RODRIGUES COSTA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (239429) E E PINDORAMA
A Partir de: 22/07/2024 Até26/07/2024

Processo N.:

Nome: (336964/1) MONICA PATRICIA DA SILVA NASCIMENTO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (237957) E E DR HELIO PALMA DE ARRUDA
A Partir de: 23/07/2024 Até27/07/2024

Processo N.:

Nome: (324585/11) RAILANE LOPES FERREIRA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Un. Adm: (244244) E E OSVALDO CANDIDO PEREIRA
A Partir de: 29/07/2024 Até10/08/2024

Processo N.:

Nome: (324585/13) RAILANE LOPES FERREIRA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Un. Adm: (244244) E E OSVALDO CANDIDO PEREIRA
A Partir de: 29/07/2024 Até10/08/2024

Processo N.:

Nome: (276708/7) VANUZA BERNADO DA SILVA PAIXAO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (237744) E E ARLINDO ESTILAC LEAL
A Partir de: 19/07/2024 Até28/07/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Agosto de 2024.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1606396

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01478/2024
02/08/2024

DE:

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições
que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (226939/1) ADAO FOGACA DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (235237) E E DES INT DA ED BAS BEN SANT DA SIL
FREIRE
A Partir de: 15/07/2024 Até19/07/2024

Processo N.:

Nome: (227083/1) AFONSO DO CARMO SOUZA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (240974) E E DUNGA RODRIGUES
A Partir de: 08/07/2024 Até12/07/2024

Processo N.:

Nome: (75351/6) ALESSANDRA PEREIRA CARNEIRO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (242918) E E TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO
A Partir de: 08/07/2024 Até21/08/2024

Processo N.:

Nome: (75351/4) ALESSANDRA PEREIRA CARNEIRO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (242918) E E TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO
A Partir de: 08/07/2024 Até21/08/2024

Processo N.:

Nome: (89096/2) APARECIDA KAPFENBERGER MARTIN
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (239526) E E LA SALLE
A Partir de: 30/07/2024 Até30/10/2024

Processo N.:

Nome: (212122/3) CESAR AUGUSTO BANDEIRA GROFF
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (237019) E E 31 DE MARCO
A Partir de: 15/07/2024 Até13/08/2024

Processo N.:

Nome: (242421/1) CISELDA DE FATIMA BERGHETTI CADORE
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (235342) E E MIL TIRADENTES 3 SGT PM JUSTINO P
SANTOS
A Partir de: 25/07/2024 Até05/09/2024

Processo N.:

Nome: (41286/2) CLARETE DE OLIVEIRA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (237779) E E DR MARIO CORREA DA COSTA
A Partir de: 15/07/2024 Até21/07/2024

Processo N.:

Nome: (234672/1) DAIANE CRISTINA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (240320) E E SANTO ANTONIO
A Partir de: 30/07/2024 Até13/08/2024

Processo N.:

Nome: (84364/1) DANIEL GUIMARAES AJALA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (238090) E E RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA
A Partir de: 12/07/2024 Até25/07/2024

Processo N.:

Nome: (240614/11) FABIANA LIMA VIEIRA DE SOUZA CAMARGO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (237949) E E PROF WELSON M DE OLIVEIRA
A Partir de: 04/07/2024 Até30/07/2024

Processo N.:

Nome: (296468/1) ISABELA MANRIQUE LOCKS MENDES
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (234761) COORD DE GESTAO ESCOLAR E DE REDE
A Partir de: 10/07/2024 Até16/07/2024

Processo N.:

Nome: (263162/18) JOEMERSON DE OLIVEIRA SALES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (239291) E E LUCAS PACHECO DE CAMARGO
A Partir de: 30/07/2024 Até10/08/2024

Processo N.:

Nome: (47639/4) JULIANO CASTRO SALVIANO DE ALMEIDA
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO
EDUCACIONAL
Un. Adm: (233510) COORD DE GESTAO DE PESSOAS
A Partir de: 10/06/2024 Até29/06/2024

Processo N.:

Nome: (271828/5) LILIANE DO AMARANTE
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (237833) E E COM JOSE PEDRO DIAS
A Partir de: 08/07/2024 Até12/07/2024

Processo N.:

Nome: (206408/5) LUZITANIA MARTINS DA COSTA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (242640) E E SAO DOMINGOS SAVIO
A Partir de: 30/07/2024 Até27/09/2024

Processo N.:

Nome: (85763/1) MARIA DO CARMO ALVES FERNANDES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (238880) E E ANTONIO OMETTO
A Partir de: 12/07/2024 Até26/07/2024

Processo N.:

Nome: (87302/1) MARIA ROSEANE NUNES RODRIGUES CRUZ
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (239348) E E SAO JOSE OPERARIO
A Partir de: 30/07/2024 Até27/10/2024

Processo N.:

Nome: (257649/1) MARLENE MARTINS DE SOUZA DAMAS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (237736) E E JUSCELINO K OLIVEIRA
A Partir de: 24/07/2024 Até21/09/2024

Processo N.:

Nome: (227226/1) PATRICIA KENYA PEREIRA FONSECA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (240729) E E GONCALO BOTELHO DE CAMPOS
A Partir de: 19/07/2024 Até17/08/2024

Processo N.:

Nome: (289541/1) VANDA MARA FREIRE RIBEIRO XAVIER
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (240320) E E SANTO ANTONIO
A Partir de: 30/07/2024 Até25/01/2025

Processo N.:

Nome: (226982/1) VARLLY FARIAS DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (239950) E E DOM AQUINO CORREA
A Partir de: 20/07/2024 Até20/08/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Agosto de 2024.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1606397

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01479/2024
02/08/2024

DE:

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições
que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA
FAMILIA

Processo N.:

Nome: (241394/1) LUCELIA DAVID REZENDE
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (237752) E E ANTONIO GROHS
A Partir de: 11/07/2024 Até08/09/2024

Processo N.:

Nome: (228143/1) ROSENIL CONCEICAO DORILEO MORAES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (238090) E E RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA
A Partir de: 12/07/2024 Até10/08/2024

Processo N.:

Nome: (228143/1) ROSENIL CONCEICAO DORILEO MORAES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (238090) E E RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA
A Partir de: 13/06/2024 Até10/07/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Agosto de 2024.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1606398

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01480/2024
02/08/2024

DE:

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições
que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 1000004604153

Nome: (84399/1) ADORACI MARIA SCHNEIDER DIEHL
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 21/01/2010 Ate 20/01/2015
A Partir de: 09/09/2024 Até07/12/2024

Processo N.: 1000004698959

Nome: (115618/7) ALINE MICHELE ZIMIANI
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 01/08/2017 Ate 30/09/2022
A Partir de: 04/09/2024 Até02/12/2024

Processo N.: 1000004698749

Nome: (84940/1) ANA KARINA DE MOURA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 21/01/2000 Ate 20/01/2005
A Partir de: 28/08/2024 Até26/09/2024

Processo N.: 1000004579447

Nome: (143082/5) CLAUDILENE DOMINGOS DA SILVA E SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 05/06/2018 Ate 04/06/2023
A Partir de: 04/09/2024 Até13/09/2024

Processo N.: 1000004702380

Nome: (113254/3) CLICIA TAN HUARE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 23/04/2007 Ate 22/04/2012
A Partir de: 01/08/2024 Até30/08/2024

Processo N.: 1000004702231

Nome: (211702/6) GRAZIELI CRISTINA ROTT
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 08/08/2011 Ate 07/08/2016
A Partir de: 16/08/2024 Até30/08/2024

Processo N.: 1000004688250

Nome: (240373/1) JOCELMA DOS SANTOS COELHO
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 24/04/2012 Ate 23/04/2017
A Partir de: 26/08/2024 Até04/09/2024

Processo N.: 1000004702458

Nome: (38260/22) JUSCELIA VENANCIO LIRA FARIAS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 20/07/2012 Ate 19/07/2017
A Partir de: 26/08/2024 Até04/09/2024

Processo N.: 1000004672667

Nome: (289739/1) LUCINEIDE GONCALVES AGUIAR CABALLERO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 31/07/2018 Ate 30/07/2023
A Partir de: 26/08/2024 Até09/09/2024

Processo N.: 1000004643615

Nome: (242129/1) MARIA CANDIDA DA COSTA ASSUNCAO
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 09/07/2012 Ate 08/07/2017
A Partir de: 02/09/2024 Até01/10/2024

Processo N.: 1000004669471

Nome: (240420/1) PAULA TATIANE TRUGILLO BRIZOLA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 13/08/2015 Ate 12/08/2020
A Partir de: 14/08/2024 Até12/10/2024

Processo N.: 1000004600127

Nome: (69818/16) ROSEMEIRE PEREIRA CASTELLI DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 30/05/2016 Ate 29/05/2021
A Partir de: 02/09/2024 Até01/10/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Agosto de 2024.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1606399

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01481/2024
02/08/2024

DE:

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições
que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/150315

Nome: (290448/1) ADENILCE RITA DE CASSIA VONTROBA
Quinquênio: 31/07/2018 Até 30/07/2023
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/03274

Nome: (218281/13) ADRIANO ROBERTO GOMES
Quinquênio: 31/07/2018 Até 30/07/2023
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/150304

Nome: (228259/4) ALESSANDRA AGENOR DE MOURA
Quinquênio: 31/07/2018 Até 30/07/2023
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/80864

Nome: (290481/1) ALINE CAMPOS REIS ZAMARIOLI
Quinquênio: 31/07/2018 Até 30/07/2023
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/84369

Nome: (290329/1) ANANDA MORALES DE SOUZA
Quinquênio: 31/07/2018 Até 30/07/2023
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/84352

Nome: (47929/2) ANTONIA MEURER
Quinquênio: 31/07/2018 Até 30/07/2023
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/150259

Nome: (274065/4) AQUILES ROCHA LIRA BEZERRA
Quinquênio: 31/07/2018 Até 30/07/2023
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/79289

Nome: (289981/1) ARIANE FERNANDES DE ALMEIDA
Quinquênio: 31/07/2018 Até 30/07/2023
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/150478

Nome: (289696/1) BALTAZAR CASAGRANDE
Quinquênio: 31/07/2018 Até 30/07/2023
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/84321

Nome: (290404/1) BEATRIZ DA SILVA OLIVEIRA
Quinquênio: 31/07/2018 Até 30/07/2023
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/150468

Nome: (226772/2) BRUNELDY BUTZKE LEMES
Quinquênio: 31/07/2018 Até 30/07/2023
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/81119

Nome: (290000/1) BRUNO CAIQUE SOUSA FREITAS
Quinquênio: 31/07/2018 Até 30/07/2023
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/84305

Nome: (260499/9) CLAUDIA ANGELICA MAZER ROCHA
Quinquênio: 31/07/2018 Até 30/07/2023
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/150264

Nome: (289886/1) CLAUDIA PEREIRA DOS SANTOS ALVES
Quinquênio: 31/07/2018 Até 30/07/2023
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/84345

Nome: (232710/20) CLAUDINEI ALVES DA SILVA
Quinquênio: 31/07/2018 Até 30/07/2023
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/81125

Nome: (290425/1) CRISTINA DE SOUZA MORAES RODRIGUES
Quinquênio: 31/07/2018 Até 30/07/2023
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/142737

Nome: (290335/1) DIONES DOS SANTOS DE ANDRADE
Quinquênio: 31/07/2018 Até 30/07/2023
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/80966

Nome: (13600/3) DORALICE RODRIGUES DE MOURA LOPES
MOURA
Quinquênio: 31/07/2018 Até 30/07/2023
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/80798

Nome: (290559/1) DUCELIA VALERIO ARAUJO
Quinquênio: 31/07/2018 Até 30/07/2023
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/81113

Nome: (117396/14) EDINETH ATANAZE FILHO LOURENCO
Quinquênio: 31/07/2018 Até 30/07/2023
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/150327

Nome: (290445/1) EDNA MARIA MACHADO DE MATTOS
Quinquênio: 31/07/2018 Até 30/07/2023
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/142742

Nome: (290330/1) ELAINE MARIA DA SILVA
Quinquênio: 31/07/2018 Até 30/07/2023
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/142734

Nome: (225038/22) ELIANE RODRIGUES DA SILVA
Quinquênio: 31/07/2018 Até 30/07/2023
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/140549
Nome: (288919/1) ELYANE JAYRLA CASTRO DA COSTA
Quinquênio: 05/06/2018 Até 04/06/2023
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/81149
Nome: (290384/1) EUGENIA MARIA DA SILVA MORAIS
Quinquênio: 31/07/2018 Até 30/07/2023
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/81200
Nome: (290074/1) FABIO CASSIO TAQUES DO NASCIMENTO
Quinquênio: 31/07/2018 Até 30/07/2023
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/142741
Nome: (289882/1) FRANCIELLI ROSA DE LIMA
Quinquênio: 31/07/2018 Até 30/07/2023
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/81213
Nome: (60577/10) FRANCISCA CAMARGO DA SILVA
Quinquênio: 31/07/2018 Até 30/07/2023
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/81065
Nome: (290363/1) GABRIEL ALMEIDA DE MAGALHAES
Quinquênio: 31/07/2018 Até 30/07/2023
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/150334
Nome: (280959/2) GABRIELLE PEDROSO
Quinquênio: 31/07/2018 Até 30/07/2023
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/84412
Nome: (251008/21) GENIFER PRICILA VIEIRA LIMA
Quinquênio: 31/07/2018 Até 30/07/2023
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/99084
Nome: (66031/2) IVONETT BENTO DOS SANTOS
Quinquênio: 17/09/2016 Até 16/09/2021
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/84442
Nome: (121182/25) JEAN LOESCHKE GOMIDE
Quinquênio: 31/07/2018 Até 30/07/2023
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/84327
Nome: (289969/1) JEFFERSON PEREIRA DOS SANTOS
Quinquênio: 31/07/2018 Até 30/07/2023
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/81206
Nome: (205859/32) JESSICA FLAVIA DA SILVA OLIVEIRA
Quinquênio: 31/07/2018 Até 30/07/2023
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/99197-DESLIGADA
Nome: (235849/1) JOANA JHULLIE DE LARA LIMA
Quinquênio: 21/09/2016 Até 20/09/2021
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/03289
Nome: (290203/1) JOAO FERNANDO DOS SANTOS
Quinquênio: 31/07/2018 Até 30/08/2023
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/142692
Nome: (290464/1) JOSE AUGUSTO GONCALVES DE OLIVEIRA
Quinquênio: 31/07/2018 Até 30/07/2023
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/142735
Nome: (263676/3) JULIANA CALILLE VICENTE E SILVA
Quinquênio: 31/07/2018 Até 30/07/2023
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/150247
Nome: (279606/7) JULIANA DACYELLES SANTOS FIGUEIREDO
Quinquênio: 31/07/2018 Até 30/07/2023
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/80763
Nome: (289757/1) JULIANA GARCIA RIGOLIN
Quinquênio: 31/07/2018 Até 30/07/2023
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/150286
Nome: (108479/8) JULIANA SCHAEGLER
Quinquênio: 31/07/2018 Até 30/07/2023
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/84401
Nome: (242841/23) KASSIA ANITA DE FREITAS RODRIGUES FERREIRA
Quinquênio: 31/07/2018 Até 30/07/2023
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/81143
Nome: (289570/1) LAIS CASTRO DE SIQUEIRA
Quinquênio: 31/07/2018 Até 30/07/2023
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/150271
Nome: (289753/1) LARISSA VALLE LINHARES
Quinquênio: 31/07/2018 Até 30/07/2023
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/81137
Nome: (289861/1) LAYS CRISTINA DE OLIVEIRA
Quinquênio: 31/07/2018 Até 30/07/2023
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/142745
Nome: (290478/1) LEONARDO DE SOUZA ALVES
Quinquênio: 31/07/2018 Até 30/07/2023
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/140965
Nome: (110551/6) LUCINAIRA MARIA CRISTO
Quinquênio: 05/06/2018 Até 04/06/2023
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/81089
Nome: (289583/1) LUIZ ANTONIO SOLINO CARVALHO
Quinquênio: 31/07/2018 Até 30/07/2023
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/142739
Nome: (122114/12) LUIZ GUSTAVO RODRIGUES DA COSTA
Quinquênio: 31/07/2018 Até 30/07/2023
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/84418
Nome: (141711/6) MARCIA APARECIDA DA SILVA
Quinquênio: 31/07/2018 Até 30/07/2023
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/99134
Nome: (117169/16) MARCOS ANTONIO ALVES FERREIRA
Quinquênio: 29/01/2018 Até 28/01/2023
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/03383
Nome: (220400/11) MARIE ELISE SEBEN
Quinquênio: 31/07/2018 Até 30/07/2023
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/81105
Nome: (289603/1) MARILENE FONSECA DIAS MOREIRA
Quinquênio: 31/07/2018 Até 30/07/2023
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/142738
Nome: (290251/1) MARLENE SILVA RODRIGUES
Quinquênio: 31/07/2018 Até 30/07/2023
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/150337**Nome: (290518/1) MATILDO JOSE DE CARVALHO****Quinquênio: 31/07/2018 Até 30/07/2023****Qtde Dias: 90****Processo N.: SEDUC-PRO-2024/84382****Nome: (221128/24) MAURICEIA GONCALVES DE MAGALHAES SANTOS****Quinquênio: 31/07/2018 Até 30/07/2023****Qtde Dias: 90****Processo N.: SEDUC-PRO-2024/84437****Nome: (290466/1) MAURO HANDERSON SILVA CARNEIRO****Quinquênio: 31/07/2018 Até 30/07/2023****Qtde Dias: 90****Processo N.: SEDUC-PRO-2024/85413****Nome: (53889/41) NEIDE SILVA****Quinquênio: 31/07/2018 Até 30/07/2023****Qtde Dias: 90****Processo N.: SEDUC-PRO-2024/81160****Nome: (289931/1) NEUSA PEDROSA DE OLIVEIRA****Quinquênio: 31/07/2018 Até 30/07/2023****Qtde Dias: 90****Processo N.: SEDUC-PRO-2023/142743****Nome: (250104/9) NEUZA MACULAN****Quinquênio: 31/07/2018 Até 30/07/2023****Qtde Dias: 90****Processo N.: SEDUC-PRO-2023/142740****Nome: (290088/1) NICOLLE RUPPENTHAL****Quinquênio: 31/07/2018 Até 30/07/2023****Qtde Dias: 90****Processo N.: SEDUC-PRO-2024/84338****Nome: (290502/1) RAFAEL DA SILVA LIMA****Quinquênio: 31/07/2018 Até 30/07/2023****Qtde Dias: 90****Processo N.: SEDUC-PRO-2024/80934****Nome: (290066/1) RAFAEL DE OLIVEIRA SILVA****Quinquênio: 31/07/2018 Até 30/07/2023****Qtde Dias: 90****Processo N.: SEDUC-PRO-2024/80972****Nome: (237930/13) RITA JOSE DA SILVA ARAUJO****Quinquênio: 31/07/2018 Até 30/07/2023****Qtde Dias: 90****Processo N.: SEDUC-PRO-2024/81166****Nome: (225170/4) ROSANE AUXILIADORA DE MELLO****Quinquênio: 31/07/2018 Até 30/07/2023****Qtde Dias: 90****Processo N.: SEDUC-PRO-2023/150482****Nome: (52047/7) ROSANE TERESINHA PEREIRA****Quinquênio: 31/07/2018 Até 30/07/2023****Qtde Dias: 90****Processo N.: SEDUC-PRO-2023/142736****Nome: (275942/6) ROSANGELA ALVES SOBRINHO DE MEDEIROS****Quinquênio: 31/07/2018 Até 30/07/2023****Qtde Dias: 90****Processo N.: SEDUC-PRO-2023/150439****Nome: (135944/13) ROSANGELA EBSEN****Quinquênio: 31/07/2018 Até 30/07/2023****Qtde Dias: 90****Processo N.: SEDUC-PRO-2023/142744****Nome: (269452/5) ROSANGELA GARCIA DEMARCO****Quinquênio: 31/07/2018 Até 30/07/2023****Qtde Dias: 90****Processo N.: SEDUC-PRO-2024/84390****Nome: (290034/1) ROSENILDE GODOIS FARIAS FELIX****Quinquênio: 31/07/2018 Até 30/07/2023****Qtde Dias: 90****Processo N.: SEDUC-PRO-2023/150459****Nome: (228395/10) ROSILDA DA SILVA WOLF****Quinquênio: 31/07/2018 Até 30/07/2023****Qtde Dias: 90****Processo N.: SEDUC-PRO-2023/150294****Nome: (290082/1) RUBIA REGINA MORARI FALINSKI RIBEIRO****Quinquênio: 31/07/2018 Até 30/07/2023****Qtde Dias: 90****Processo N.: SEDUC-PRO-2023/150228****Nome: (290315/1) SANEA CRISTINA ALVES DE SOUZA FALEIRO****Quinquênio: 31/07/2018 Até 30/09/2023****Qtde Dias: 90****Processo N.: SEDUC-PRO-2024/81100****Nome: (290120/1) TALITA SIQUEIRA DE OLIVEIRA****Quinquênio: 31/07/2018 Até 30/07/2023****Qtde Dias: 90****Processo N.: SEDUC-PRO-2024/80819****Nome: (290243/1) THATYANA MARIAH BARTALO ATHAYDE****Quinquênio: 31/07/2018 Até 30/07/2023****Qtde Dias: 90****Processo N.: SEDUC-PRO-2024/81210****Nome: (290408/1) VAGNO APARECIDO FERREIRA****Quinquênio: 31/07/2018 Até 30/07/2023****Qtde Dias: 90****Processo N.: SEDUC-PRO-2023/150245****Nome: (121748/15) VALDIR DA CUNHA****Quinquênio: 31/07/2018 Até 30/07/2023****Qtde Dias: 90****Processo N.: SEDUC-PRO-2024/84299****Nome: (263844/14) WAGNER PEREIRA DE SOUZA****Quinquênio: 31/07/2018 Até 30/07/2023****Qtde Dias: 90****Processo N.: SEDUC-PRO-2024/81129****Nome: (290010/1) WELLINGTON SOUZA FELIX DA SILVA****Quinquênio: 31/07/2018 Até 30/07/2023****Qtde Dias: 90****Processo N.: SEDUC-PRO-2024/80976****Nome: (290115/1) WILLIAN LUIZ DA SILVA****Quinquênio: 31/07/2018 Até 30/07/2023****Qtde Dias: 90****Processo N.: SEDUC-PRO-2024/80908****Nome: (290198/1) WOLNEY DEOCLECIO DE CASTRO BORGES PINHEIRO****Quinquênio: 31/07/2018 Até 30/07/2023****Qtde Dias: 90****PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.****Cuiabá-MT, 02 de Agosto de 2024.****Alan Resende Porto****Secretario de Estado de Educação**

Protocolo 1606400

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01482/2024**DE:****02/08/2024****O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,****Resolve: DEFERIR****Evento: READEQUAÇÃO DE FUNÇÃO****Processo N.:****Nome: (286346/1) ANDRE BERNARDES PEREIRA****Un. Adm: (237736) E E JUSCELINO K OLIVEIRA****A Partir de: 21/07/2024 Até 16/01/2025**

Processo N.:

Nome: (99838/2) ANDREA APARECIDA LUZ
Un. Adm: (243108) E E VIRGILIO CORREA FILHO
A Partir de: 01/07/2024 Até28/09/2024

Processo N.:

Nome: (242421/1) CISELDA DE FATIMA BERGHETTI CADORE
Un. Adm: (235342) E E MIL TIRADENTES 3 SGT PM JUSTINO P
SANTOS
A Partir de: 26/07/2024 Até21/01/2025

Processo N.:

Nome: (105590/14) ELISANDRA GHIOTTI MATEUS DE OLIVEIRA
Un. Adm: (240621) E E UNIAO E FORÇA
A Partir de: 25/07/2024 Até20/01/2025

Processo N.:

Nome: (204587/12) ERME APARECIDO FREITAS DE FARIA
Un. Adm: (238333) E E VER BENTO MUNIZ
A Partir de: 24/07/2024 Até19/01/2025

Processo N.:

Nome: (288621/1) FELIPE DOS SANTOS SOUSA
Un. Adm: (234346) E E PROFESSORA EDITH PEREIRA
BARBOSA
A Partir de: 23/07/2024 Até22/07/2025

Processo N.:

Nome: (60630/8) LARIANE GOULART BRASILEIRO DA CONCEICAO
Un. Adm: (238074) E E PROF ANA MARIA DO COUTO
A Partir de: 24/07/2024 Até19/01/2025

Processo N.:

Nome: (214262/6) MAGDALE SILVANA BOZ
Un. Adm: (238341) E E JADA TORRES
A Partir de: 22/07/2024 Até17/01/2025

Processo N.:

Nome: (87156/1) MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS SOUZA
Un. Adm: (239356) E E JOSE SALMEN HANZE
A Partir de: 24/07/2024 Até23/07/2025

Processo N.:

Nome: (78359/4) MARIA HELENA CORREA DA CRUZ
Un. Adm: (242519) E E JOAO CALIXTO BERNARDES
A Partir de: 04/07/2024 Até01/10/2024

Processo N.:

Nome: (87843/1) MARISTELA DE FATIMA DOS SANTOS DE
OLIVEIRA
Un. Adm: (241296) E E MARIA LEITE MARCOSKI
A Partir de: 22/07/2024 Até19/10/2024

Processo N.:

Nome: (66360/1) OLINDA ALMEIDA DA CRUZ
Un. Adm: (241237) E E IRENE GOMES DE CAMPOS
A Partir de: 22/07/2024 Até19/10/2024

Processo N.:

Nome: (87425/2) SILVANIA DE ASSIS RODRIGUES
Un. Adm: (244805) E E LUIS PEDROSO DA SILVA
A Partir de: 22/07/2024 Até17/01/2025

Processo N.:

Nome: (57225/2) SIRLENE MACHADO PEREIRA ARRUDA
Un. Adm: (239054) E E NOSSA SENHORA DE FATIMA
A Partir de: 25/07/2024 Até20/01/2025

Processo N.:

Nome: (235908/1) SIRLENE RIBEIRO DA SILVA
Un. Adm: (238333) E E VER BENTO MUNIZ
A Partir de: 24/07/2024 Até19/01/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Agosto de 2024.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1606401

SETASC

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

PORTARIA/SETASC/00094/2024

DE: 02/08/2024

O(A) Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: Conforme SETASC-PRO-2023/0884

Nome: (253996/1) ERIC IVAN DOS SANTOS NEVES

Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 - ASSIST DE DIREÇÃO

Un. Adm: (200484) GAB SECRET ADJ PROG PROJ ESPEC

ATENCAO FAMILIA

A Partir de: 01/08/2024 Até31/08/2024

Processo N.: 455247/2016

Nome: (249504/1) MICHELLE CHRISTINE DUARTE DAL MOLIN

Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 - ASSIST DE DIREÇÃO

Un. Adm: (182966) COORD DE GESTAO DE PESSOAS

A Partir de: 01/08/2024 Até31/08/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.

Cuiabá-MT, 02 de Agosto de 2024.

Grasielle Paes da Silva Bugalho

Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1606354

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00371/2024

DE:

02/08/2024

O(A) Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.: SETASC-PRO-2024/05358

Nome: (232848/1) MARIA CANDIDA RIBAS CARAMURU CROTTI

Cargo/Função: (9580) CONCILIADOR DEF. CONSUMIDOR

Para Un. Adm: (200530) GAB SEC ADJ PROTECAO DEFESA DIREITOS CONSUMIDOR

A Partir de: 01/07/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.

Cuiabá-MT, 02 de Agosto de 2024.

Grasielle Paes da Silva Bugalho

Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1606392

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00372/2024

DE:

02/08/2024

O(A) Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (313621/3) RAQUEL REGINA DE LIMA ALMEIDA SANTANA

Cargo/Função: (15007) ESTAGIARIO POS GRADUACAO

Un. Adm: (201081) COORD DE FISCALIZ CONTR E MONIT DE MERCADO

A Partir de: 08/07/2024 Até22/07/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.

Cuiabá-MT, 02 de Agosto de 2024.

Grasielle Paes da Silva Bugalho

Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1606393

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00373/2024
02/08/2024

DE:

O(A) Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SETASC-PRO-2024/06255

Nome: (253811/1) LUCILENE MARIA SILVA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Quinquênio de Referência: 13/03/2014 Ate 12/07/2019
A Partir de: 30/07/2024 Até08/08/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 02 de Agosto de 2024.

Grasielle Paes da Silva Bugalho

Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1606394

SECEL

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

TERMO COMPROMISSO/SECEL/00010/2024
02/08/2024

DE:

O(A) Sec. de Estado de Cultura, Esporte e Lazer em Substituição no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: TC RESIDÊNCIA TÉCNICA

Processo Nº: SEPLAG-PRO-2024/00775

Residente: (317630/4) LUCAS MEDEIROS AMORIM
Cargo/Função: (15011) RESIDENTE TECNICO
Referência: 000 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (187496) COORD DO SISTEMA ESTADUAL DE

BIBLIOTECAS PUBLICAS

A Partir de: 29/07/2024 Até28/07/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 02 de Agosto de 2024.

Eliane Paula da Silva

Sec. de Estado de Cultura, Esporte e Lazer em Substituição

Protocolo 1606352

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01177/2024
02/08/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.: SES-PRO-2024/56541

Nome: (111399/1) ANTONIO MAXIMO GOMES DE SANTANA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR
MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 31/07/2024

Processo N.: SES-CIN-2024/124201

Nome: (45812/9) WAGTON DOUGLAS FONSECA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Para Un. Adm: (190934) COORD DE PROMOCAO E HUMANIZACAO DA SAUDE

A Partir de: 30/07/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 02 de Agosto de 2024.

Gilberto Gomes Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1606408

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01178/2024
02/08/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRAT SAUDE/SEG INSS/ATE 15 DIAS SEM PAEP

Processo N.: SES-PRO-2024/55794

Nome: (316765/2) MAIANNE NASCIMENTO SILVA NOGUEIRA

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO

A Partir de: 26/07/2024 Até04/08/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 02 de Agosto de 2024.

Gilberto Gomes Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1606409

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01179/2024
02/08/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: SES-PRO-2024/46234

Nome: (296933/3) BARBARA CLARA SILVA TRINDADE

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP

A Partir de: 22/06/2024 Até21/07/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/54956

Nome: (296933/3) BARBARA CLARA SILVA TRINDADE

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP

A Partir de: 07/05/2024 Até20/06/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/56354

Nome: (264105/3) HULDA SANTA DE LIMA

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA

A Partir de: 23/07/2024 Até21/08/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/55796

Nome: (321326/2) JESSIKA PAIVA OLIVEIRA

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Un. Adm: (151882) DIR DO ESCRITO REG DE SAUDE DE

PEIXOTO DE AZEVEDO

A Partir de: 19/07/2024 Até19/09/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/55478

Nome: (139685/16) JOSE MENDES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
ALBERT SABIN
A Partir de: 25/07/2024 Até22/09/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Agosto de 2024.
Gilberto Gomes Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1606410

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01180/2024
02/08/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (93311/1) GUILHERME DICKE
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (196924) COORD FARMACIA ATEND COMPONENTE ESPECIALIZADO
A Partir de: 15/07/2024 Até03/08/2024

Processo N.:

Nome: (72518/2) JACQUELINE EUNICE MAGALHAES CAMPOS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 12/07/2024 Até19/07/2024

Processo N.:

Nome: (58241/1) MARLENE GONCALVES DE ARAUJO BOTELHO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137260) GER DOCUM REGISTRO ESCOLAR ESC SAUDE PUBLICA
A Partir de: 18/07/2024 Até24/07/2024

Processo N.:

Nome: (58241/1) MARLENE GONCALVES DE ARAUJO BOTELHO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137260) GER DOCUM REGISTRO ESCOLAR ESC SAUDE PUBLICA
A Partir de: 25/07/2024 Até31/07/2024

Processo N.:

Nome: (43740/2) SANDRA RIBEIRO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 27/05/2024 Até23/09/2024

Processo N.:

Nome: (118513/1) VIRGIANI SARDI LOPES
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (158704) COORD DE GESTAO AMBULATORIAL DO CERMAC
A Partir de: 03/07/2024 Até01/08/2024

Processo N.:

Nome: (95254/1) ZILENE ANCELMO DOS SANTOS
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 28/05/2024 Até21/07/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Agosto de 2024.
Gilberto Gomes Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1606411

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01181/2024
02/08/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (110988/1) JOSETE DO CARMO PADILHA MAGALHAES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (158704) COORD DE GESTAO AMBULATORIAL DO CERMAC
A Partir de: 17/07/2024 Até15/08/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Agosto de 2024.
Gilberto Gomes Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1606412

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01182/2024
02/08/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SES-PRO-2024/56200

Nome: (118899/1) FABIANA RECH BERTINETTI
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 16/11/2014 Ate 15/11/2019
A Partir de: 17/08/2024 Até26/08/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/56200

Nome: (118899/1) FABIANA RECH BERTINETTI
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 16/11/2014 Ate 15/11/2019
A Partir de: 07/08/2024 Até16/08/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/44438

Nome: (125392/1) FRANCO DANNY MANCIOLLI OLIVEIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 15/08/2015 Ate 14/08/2020
A Partir de: 15/07/2024 Até29/07/2024

Processo N.: SES-CIN-2024/122113

Nome: (115477/1) MARLUSA BENEDITA LIRA LIMA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 17/06/2019 Ate 16/06/2024
A Partir de: 26/07/2024 Até04/08/2024

Processo N.: SES-CIN-2024/114512

Nome: (64002/1) ROSIMEYRE DA CONCEICAO E SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 28/05/2016 Ate 27/05/2021
A Partir de: 15/07/2024 Até29/07/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Agosto de 2024.
Gilberto Gomes Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1606413

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01183/2024
02/08/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SES-CIN-2024/90441

Nome: (106859/1) JANETE MENDES DE MEDEIROS
Quinquênio: 10/04/2018 Até 09/04/2023
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 02 de Agosto de 2024.
Gilberto Gomes Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1606414

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00485/2024
02/08/2024

DE:

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.:

Nome: (254996/4) MONICA TIHO CHISAKI ISOBE
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Un. Adm: (205354) DIR DE GESTAO DE REGULACAO DO
ENSINO SUPERIOR
A Partir de: 04/07/2024 Até08/07/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 02 de Agosto de 2024.
Vera Lúcia da Rocha Maquêa
Reitora-Presidente da UNEMAT

Protocolo 1606370

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00486/2024
02/08/2024

DE:

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: UNEMAT-DIC-2024/55023

Nome: (247074/1) EDELSON REGIS DE LIMA
Cargo/Função: (11910) TECNICO UNIVERSITARIO LC 321
Quinquênio de Referência: 01/04/2018 Ate 31/03/2023
A Partir de: 31/07/2024 Até09/08/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 02 de Agosto de 2024.
Vera Lúcia da Rocha Maquêa
Reitora-Presidente da UNEMAT

Protocolo 1606371

JUCEMAT

JUNTA COMERCIAL

BOLETIM DE PESSOAL/JUCEMAT/00058/2024
02/08/2024

DE:

O(A) Presidente da JUCEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (225539/1) MARCIA MARIA KOVALESKI
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (143782) GER DE REGISTRO EMPRESARIAL
A Partir de: 23/07/2024 Até06/08/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 02 de Agosto de 2024.
Manoel Lourenço de Amorim Silva
Presidente da JUCEMAT

Protocolo 1606377

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/INTERMAT/00069/2024
02/08/2024

DE:

O(A) Presidente do INTERMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (253867/1) VALQUIRIA DUARTE DE SOUZA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (187275) NUC DE GESTAO ESTRATEGICA PARA
RESULTADOS
A Partir de: 23/07/2024 Até21/08/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 02 de Agosto de 2024.
Francisco Serafim de Barros
Presidente do INTERMAT

Protocolo 1606376

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

TERMO COMPROMISSO/INDEAMT/00003/2024
02/08/2024

DE:

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR - RESIDENTES
Objeto: TC RESIDÊNCIA TÉCNICA

Processo Nº: INDEAMT-PRO-2024/13120
Residente: (315205/3) JENIFER ALMEIDA RAMALHO
Cargo/Função: (15011) RESIDENTE TECNICO
Referência: 000 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (186597) COORD DE AQUISICOES E CONTRATOS
A Partir de: 31/07/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 02 de Agosto de 2024.
Emanuele Gonçalves de Almeida
Presidente do INDEA

Protocolo 1606350

PORTARIA/INDEAMT/00084/2024

DE: 02/08/2024

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: INDEAMT-CIN-2024/03220

Nome: (257342/1) LUANA GABRIELA DOS SANTOS VIANA

A Partir de: 29/07/2024 Até 07/08/2024

Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266

Substituído: (130283/1) ANNA KARINA RODRIGUES DE ALMEIDA SANTOS

Un. Adm: (148628) GER DO LABORATORIO DE APOIO A SAUDE ANIMAL

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 02 de Agosto de 2024.

Emanuele Gonçalves de Almeida

Presidente do INDEA

Protocolo 1606353

BOLETIM DE PESSOAL/INDEAMT/00458/2024

DE:

02/08/2024

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (257578/1) IZABEL GOMES DUTRA

Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070

Un. Adm: (149080) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE DIAMANTINO

A Partir de: 12/07/2024 Até21/07/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 02 de Agosto de 2024.

Emanuele Gonçalves de Almeida

Presidente do INDEA

Protocolo 1606372

BOLETIM DE PESSOAL/INDEAMT/00459/2024

DE:

02/08/2024

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (226676/1) LUIZ KUME

Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070

Un. Adm: (148741) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE ALTA FLORESTA

A Partir de: 04/08/2024 Até01/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 02 de Agosto de 2024.

Emanuele Gonçalves de Almeida

Presidente do INDEA

Protocolo 1606373

BOLETIM DE PESSOAL/INDEAMT/00460/2024

DE:

02/08/2024

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: INDEAMT-REQ-2024/01215

Nome: (226685/1) ADELANY RIBEIRO AGUIAR GUIMARAES

Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070

Quinquênio de Referência: 20/01/2016 Ate 19/01/2021

A Partir de: 22/08/2024 Até31/08/2024

Processo N.: INDEAMT-REQ-2024/01215

Nome: (226685/1) ADELANY RIBEIRO AGUIAR GUIMARAES

Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070

Quinquênio de Referência: 20/01/2016 Ate 19/01/2021

A Partir de: 12/08/2024 Até21/08/2024

Processo N.: INDEAMT-REQ-2024/01215

Nome: (226685/1) ADELANY RIBEIRO AGUIAR GUIMARAES

Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070

Quinquênio de Referência: 20/01/2016 Ate 19/01/2021

A Partir de: 01/09/2024 Até15/09/2024

Processo N.: INDEAMT-CIN-2024/03267

Nome: (226702/1) CLEITON DE ALMEIDA ALVES

Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070

Quinquênio de Referência: 17/01/2016 Ate 16/01/2021

A Partir de: 26/08/2024 Até09/09/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 02 de Agosto de 2024.

Emanuele Gonçalves de Almeida

Presidente do INDEA

Protocolo 1606374

BOLETIM DE PESSOAL/INDEAMT/00461/2024

DE:

02/08/2024

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: INDEAMT-PRO-2024/12224

Nome: (79541/1) LUCIENE DA SILVA ORTEGA

Quinquênio: 31/10/1995 Até 30/10/2000

Qtde Dias: 90

Processo N.: INDEAMT-PRO-2024/12224

Nome: (79541/1) LUCIENE DA SILVA ORTEGA

Quinquênio: 31/10/2005 Até 30/10/2010

Qtde Dias: 90

Processo N.: INDEAMT-PRO-2024/12224

Nome: (79541/1) LUCIENE DA SILVA ORTEGA

Quinquênio: 31/10/2010 Até 30/10/2015

Qtde Dias: 90

Processo N.: INDEAMT-PRO-2024/12224

Nome: (79541/1) LUCIENE DA SILVA ORTEGA

Quinquênio: 31/10/2015 Até 30/10/2020

Qtde Dias: 90

Processo N.: INDEAMT-PRO-2024/12224

Nome: (79541/1) LUCIENE DA SILVA ORTEGA

Quinquênio: 31/10/2000 Até 30/10/2005

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 02 de Agosto de 2024.

Emanuele Gonçalves de Almeida

Presidente do INDEA

Protocolo 1606375

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00446/2024
02/08/2024

DE:

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (326689/1) DEIVISON RAPHAEL LEITE REIS

Cargo/Função: (15003) ESTAGIARIO NIVEL SUPERIOR

Un. Adm: (183946) GER DE TRANSPORTES

A Partir de: 12/07/2024 Até15/07/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 02 de Agosto de 2024.

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos

Presidente do DETRAN

Protocolo 1606367

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00447/2024
02/08/2024

DE:

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (88777/1) LENICE FREITAS TEIXEIRA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Quinquênio de Referência: 01/02/2005 Ate 31/01/2010

A Partir de: 03/09/2024 Até17/09/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 02 de Agosto de 2024.

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos

Presidente do DETRAN

Protocolo 1606368

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00448/2024
02/08/2024

DE:

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (225635/1) TATIANA DE JESUS SANTOS DE ARRUDA

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC
505/13

Quinquênio de Referência: 09/08/2015 Ate 08/08/2020

A Partir de: 09/09/2024 Até23/09/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 02 de Agosto de 2024.

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos

Presidente do DETRAN

Protocolo 1606369

MTPREV

MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

BOLETIM DE PESSOAL/MTPREV/00099/2024
02/08/2024

DE:

O(A) Diretor Presidente MT PREV no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: MTPREV-PRO-2024/05033

Nome: (35285/1) AMAURI CABRAL SAMPAIO

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Quinquênio de Referência: 22/05/2007 Ate 21/05/2012

A Partir de: 05/05/2025 Até14/05/2025

Processo N.: MTPREV-PRO-2024/05033

Nome: (35285/1) AMAURI CABRAL SAMPAIO

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Quinquênio de Referência: 22/05/2007 Ate 21/05/2012

A Partir de: 03/11/2025 Até12/11/2025

Processo N.: MTPREV-PRO-2024/05033

Nome: (35285/1) AMAURI CABRAL SAMPAIO

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Quinquênio de Referência: 22/05/2007 Ate 21/05/2012

A Partir de: 04/08/2025 Até13/08/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 02 de Agosto de 2024.

Elliton Oliveira de Souza

Diretor Presidente MT PREV

Protocolo 1606378

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

**AVISO DECISÃO DE RECURSO
E NOVA ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024/SAAF/SEFAZ
PROCESSO SEFAZ-PRO-2023/04085 (SIAG 0004085/2023)**

A Pregoeira oficial da Secretaria de Estado de Fazenda, designada pela Portaria nº 033/2024/SAAF-SEFAZ, publicada no Diário Oficial de 21/03/2024 vem a público informar que, no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024/SAAF/SEFAZ, PROCESSO SEFAZ-PRO-2023/04085**, o qual tem por objeto o "Registro de preços com vista a futura e eventual contratação de serviço especializado em construção civil, que sob demanda, deverá executar obras de reforma, ampliação e manutenção predial, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, com percentual desconto a ser aplicado sobre a TABELA SICRO e/ou TABELA SINAPI (sem desoneração), estabelecida para o estado de Mato Grosso, para atender as demandas das unidades fazendárias estaduais e sede administrativa vinculada à Secretaria de Fazenda de Estado de Mato Grosso, acrescido do BDI, conforme condições e exigências estabelecidos no edital", o recurso apresentado pela empresa, HABILITADO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS foi CONHECIDO e no mérito, IMPROVIDO, ensejando a manutenção de decisão exarada na sessão do pregão, conforme decisão desta Pregoeira disponível no Portal de Aquisições do Estado de Mato Grosso (<https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>) na aba Recursos e na área de editais. Considerando a decisão, torna público o resultado da licitação:

LOTE	EMPRESA	SITUAÇÃO
01	HABILITADO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ 28.697.934/0001-43	INABILITADA
02	HABILITADO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ 28.697.934/0001-43	INABILITADA

Em razão do resultado, informa que a sessão de pregão será **REABERTA** na data de 08/08/2024, às 08h30min (horário de Cuiabá-MT), no Portal de Aquisições da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Mato Grosso - SEPLAG/MT, Link: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/> ficando desde já **CONVOCADOS** a comparecer à sessão, todos os licitantes remanescentes que participaram da fase competitiva (disputa de lances).

Cuiabá-MT, 01 de agosto de 2024

PALOMA M. D. LAFOZ PINTO COELHO
Pregoeira Oficial
(Assinado via SIGADOC)

Protocolo 1606501

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 018/2024/SEMA/MT
SEMA-PRO-2023/10660 - SIAG nº 0106600/2023**

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso, neste ato representada por seu Pregoeiro, no uso de suas atribuições, torna público o Edital, cujo objeto é a "CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA DE POÇOS TUBULARES PROFUNDOS INSTALADOS NA SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE-SEMA E NO CENTRO DE TRIAGEM E REABILITAÇÃO DE ANIMAIS SILVESTRES-CETRAS".

LANÇAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS: dia 05 de agosto de 2024, até às 13h45min do dia 16 de agosto de 2024, como referência o horário de Cuiabá-MT.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 14h00min do dia 16 de agosto de 2024, tendo como referência o horário de Cuiabá-MT.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: o edital está disponível na internet, no seguinte endereço: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/edlicitacoes/PropostaFornecedorEDLConsultaPageList.jsp>. No caso de dúvidas, os interessados poderão entrar em contato pelos telefones: (065) 99214-5804 (suporte SIAG) ou (065) 99339-9207 (e-fornecedor) ou por meio do endereço eletrônico: licitacao1@sema.mt.gov.br.

Cuiabá - MT, 31 de julho de 2024.

BRUNA CARLA GUARIM DA SILVA
Pregoeira Oficial
SEMA/MT

Protocolo 1606602

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 019/2024/SEMA/MT
SEMA-PRO-2023/27191 - SIAG nº 0027191/2024**

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso, neste ato representada por seu Pregoeiro, no uso de suas atribuições, torna público o Edital, cujo objeto é a "NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE SUPORTE TÉCNICO COM REGIME DE ATENDIMENTO 24X7X365 PARA ATUAR NO DIAGNÓSTICO DE INCIDENTES, DETERMINAR SUA CAUSA E APLICAR AS MUDANÇAS NECESSÁRIAS, INCLUINDO TROCAS DE PEÇAS ORIGINAIS PARA A SOLUÇÃO DE ARMAZENAMENTO QUANTUM COMPOSTA PELOS EQUIPAMENTOS QUANTUM STORNEXT QXS-412 E QUANTUM SCALAR I3, SEM LIMITES DE ACESSOS, SEM LIMITES DE ACESSOS".

LANÇAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS: dia 05 de agosto de 2024, até às 13h45min do dia 20 de agosto de 2024, como referência o horário de Cuiabá-MT.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 14h00min do dia 20 de agosto de 2024, tendo como referência o horário de Cuiabá-MT.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: o edital está disponível na internet, no seguinte endereço: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/edlicitacoes/PropostaFornecedorEDLConsultaPageList.jsp>.

No caso de dúvidas, os interessados poderão entrar em contato pelos telefones: (065) 99214-5804 (suporte SIAG) ou (065) 99339-9207 (e-fornecedor) ou por meio do endereço eletrônico: licitacao1@sema.mt.gov.br.

Cuiabá - MT, 01 de agosto de 2024.

BRUNA CARLA GUARIM DA SILVA
Pregoeira Oficial
SEMA/MT

Protocolo 1606691

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

AVISO DE ERRATA AO AVISO DE ABERTURA

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2024/SINFRA
Processo Administrativo SINFRA-PRO-2024/07413**

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística vem a público informar a Errata do Aviso de Abertura do Pregão Eletrônico n. 12/2024/SINFRA.

Onde se lê: "cujo objeto é a futura e eventual contratação dos serviços de conservação corretivas e preventivas periódicas na malha rodoviária estadual (rodovias pavimentadas e não pavimentadas) Região 02 (Lote 01 - cidade polo Cáceres), Região 04 (Lote 02 - cidade polo Sapezal), Região 06 (Lote 03 - cidade polo Alta Floresta), Região 07 (Lote 04 - cidade polo Juara e Região 12 (Lote 05 - cidade polo Paranatinga), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência."

Leia-se: "cujo objeto é a contratação dos serviços de conservação corretivas e preventivas periódicas na malha rodoviária estadual (rodovias pavimentadas e não pavimentadas) Região 02 (Lote 01 - cidade polo Cáceres), Região 04 (Lote 02 - cidade polo Sapezal), Região 06 (Lote 03 - cidade polo Alta Floresta), Região 07 (Lote 04 - cidade polo Juara e Região 12 (Lote 05 - cidade polo Paranatinga), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência."

Cuiabá, 01 de agosto de 2024.

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística
(original assinado)

Protocolo 1606443

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA - EDITAL n. 35/2024

Processo n. SINFRA-PRO-2024/06259 - OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para a execução da obra de implantação e pavimentação da interseção da rodovia MT-250, trecho: Entrº MT-175 (A) - Ribeirão Caité (Mirassol D'Oeste/Glória D'Oeste), subtrecho: Interseção - km 26,6, com extensão de 0,52 km, localizada no município de Mirassol D'Oeste/MT. **Lote:** ÚNICO. O Edital será disponibilizado no dia 02/08/2024, à partir das 14h00 (horário local), pelo endereço eletrônico www.sinfra.mt.gov.br, acessando o menu "serviços" e o submenu "licitações e editais". **Entrega e envio das propostas e documentos de habilitação no SIAG:** de 02/08/2024 a 15/08/2024, período integral, e no dia 16/08/2024 até as 13h30min (horário de Cuiabá/MT). **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 16/08/2024 às 14h00min (horário de Cuiabá/MT), através do site <http://seplag.mt.gov.br/> - link: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>. **EDITAL DISPONIBILIZADO:** disponível para consulta no site da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA: www.sinfra.mt.gov.br e Portal de aquisições MT: www.seplag.mt.gov.br - (Link: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>) .Informações gerais: telefone nº. (65) 3613-0529 e-mail: cpl@sinfra.mt.gov.br

Cuiabá/MT, 01 de agosto de 2024.

Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso
SINFRA - MT

Protocolo 1606547

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA - EDITAL n. 36/2024

Processo n. SINFRA-PRO-2024/07117 - OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para a execução da restauração do pavimento na rodovia MT-402, trecho: MT-010 - Início PU. Pov. Aguaçu, subtrecho: Est. 0+0,00 a Est. 886+10,687, extensão: 17,73 km, localizada no município de Cuiabá/MT. **Lote:** ÚNICO. O Edital será disponibilizado no dia 02/08/2024, à partir das 14h00 (horário local), pelo endereço eletrônico www.sinfra.mt.gov.br, acessando o menu "serviços" e o submenu "licitações e editais". **Entrega e envio das propostas e documentos de habilitação no SIAG:** de 02/08/2024 a 15/08/2024, período integral, e no dia 16/08/2024 até as 08h30min (horário de Cuiabá/MT). **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 16/08/2024 às 09h00min (horário de Cuiabá/MT), através do site <http://seplag.mt.gov.br/> - link: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>. **EDITAL DISPONIBILIZADO:** disponível para consulta no site da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA: www.sinfra.mt.gov.br e Portal de aquisições MT: www.seplag.mt.gov.br - (Link: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>) .Informações gerais: telefone nº. (65) 3613-0529 e-mail: cpl@sinfra.mt.gov.br

Cuiabá/MT, 01 de agosto de 2024.

Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso
SINFRA - MT

Protocolo 1606581

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

AVISO DE CONTINUIDADE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2024/SESP-MT
PROCESSO SESP-PRO-2024/22095 E SIAG Nº 0022095/2024

A Secretaria de Estado de Segurança Pública vem a público informar a **CONTINUIDADE** do andamento do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 026/2024/SESP-MT** cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de preparo, fornecimento, transporte e distribuição de alimentação pronta para atender aos reeducandos e os adolescentes em conflito com a lei, para as unidades prisionais e socioeducativas da cidade de Lucas do Rio Verde-MT, tendo em vista o ato que reconsiderou a decisão (id. 225847181) para indeferir a liminar outrora concedida que suspendeu o presente certame; nos seguintes termos:
CONTINUAÇÃO DA SESSÃO: 05/08/2024 às 13h (Horário de Cuiabá-MT).

LOCAL: Portal de Aquisições da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Mato Grosso - SEPLAG/MT. Link: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/>

TELEFONE PARA CONTATO: (65) 98145-0396

INFORMAÇÃO: CONTINUIDADE APENAS PARA AS EMPRESAS PARTICIPANTES DO CERTAME.

Cuiabá-MT, 01 de agosto de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE VIA SIGADOC
ALEXANDRE LEITE DOS SANTOS

Pregoeiro
SUAC/SAAS/SESP-MT

Protocolo 1606494

RATIFICAÇÃO DA COMPRA DIRETA Nº 08/2024/SESP

Vistos, etc.

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **RATIFICO** os termos da Orientação Jurídico-Normativa 008/CPGE/2023 e demais documentos e justificativas juntados aos autos do Processo CBM-PRO-2024/01068 e **AUTORIZO** a contratação, por meio de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, das empresas indicadas no quadro abaixo, para contratação de pessoa jurídica especializada aquisição de itens para distribuição gratuita do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso, no valor global de **R\$ 50.726,00** (cinquenta mil setecentos e vinte e seis reais), com fulcro no artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, juntamente com demais Legislação pertinente:

ITEM	EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL
001,002,006,008	EVERTON L. DOS SANTOS ME	23.622.227/0001-74	R\$ 17.424,00
007,009	A.C. SILVA FANTICHEL LTDA	44.225.227/0001-00	R\$ 2.552,00
003,004,005	FERNANDA BAPTISTA LTDA	33.935.731/0001-88	R\$ 30.750,00

E, para a eficácia dos atos, **DETERMINO** que a presente ratificação seja publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, em atendimento ao art. 148, parágrafo único do Decreto Estadual 1.525/22.

Cuiabá-MT, 01 de agosto de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE VIA SIGADOC
HÉVERTON MOURETT DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Segurança Pública
SASP/SESP-MT

Protocolo 1606544

SETASC

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024/SETASC
PROCESSO Nº 0004686/2024

A Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania do Estado de Mato Grosso - SETASC-MT, por meio de seu pregoeiro oficial, designado pela Portaria nº 097/2023/SETASC, torna público, nos termos da Lei nº 14.1333 de 2021 e do Decreto Estadual 1.525/2022, que realizará Procedimento Licitatório, na Modalidade: Pregão Eletrônico, do TIPO: Menor Preço, cujo OBJETO é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE INSUMOS PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO CASAMENTO ABENÇOADO, A SER REALIZADO NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ/MT.**

LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SIAG: De 02/08/2024 a 16/08/2024 período integral, exceto no dia da abertura da sessão no qual será permitido o envio somente até às 08h45min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS no dia 16/08/2024 às 09h00min**INÍCIO DA SESSÃO:** 09h00min, através do endereço eletrônico <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br>**DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL:** O edital estará disponível a partir do dia 02/08/2024 no endereço:<http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br>, no menu "Edital" e no site www.setasc.mt.gov.br.**TELEFONES:**Informações sobre o pregão: (65) 94862-9666;
Suporte técnico ao SIAG: 0800-7222701 / (67) 3303-2730 / (67) 3303- 2702**SITE DA REALIZAÇÃO:** <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/>

*Todos os horários deste aviso são referentes ao horário de Cuiabá-MT (-1 hora de Brasília)

Cuiabá-MT, 01 de agosto de 2024.

Marcos Alexandre Pereira Stocco
Pregoeiro

Protocolo 1606667

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 002/2024

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SETASC/MT torna Pública a Contratação por Dispensa de Licitação, da empresa abaixo relacionada, nos seguintes termos:

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SETASC.

CONTRATADO:

ITEM	CNPJ	FORNECEDOR	VALOR (R\$)
01	18.876.112/0001-76	G I B B O R PUBLICIDADE E PUBLICAÇÕES DE EDITAIS LDTA EPP	23.800,00

PROCESSO Nº: 0005767/2024**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na publicação de matérias em jornais (circulação nacional e estadual).**FISCALIZAÇÃO:**

	NOME:	MATRÍCULA
GESTOR:	CLÁUDIA LEITE SILVA AGUIAR	294653
FISCAL:	ELY AUXILIADORA FERREIRA MENDES SILVA	256070
SUPLENTE:	LISANDRA GUIMARÃES XAVIER	138329

FUNDAMENTO: Lei Federal 14.133/2021 no art. 75 inciso II, regulamentado pelo Decreto Estadual 1.525/2022 e Orientação Jurídico-Normativa nº 008/ CPPGE/2023.**JUSTIFICATIVA:** Termo de Referência nº 031/2024/SETASC - fls. 9-10.**AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO.**

Autorizo a Contratação por dispensa de Licitação nos termos do artigo 75, INC.II da Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações posteriores e regulamentado pelo Decreto Estadual 1.525/2022.

GRASIELLE PAES SILVA BUGALHO
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania
SETASC/MT

Protocolo 1606677

SEAF**SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR****AVISO DE SESSÃO SUSPENSA
DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2024/SEAF/MT
SEAF-PRO-2024/00852**

A SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR- SEAF/MT, neste ato representado por seu Pregoeiro, vem a público informar que a sessão do Pregão Eletrônico SRP sob nº 003/2024/SEAF, Processo nº SEAF-PRO-2024/00852 que tem como OBJETO: RP futura e eventual Aquisição de VEÍCULOS DE CARGA SEMIPESADO TIPO BAÚ com (potência nominal máxima de no mínimo 160cv, tração 4x2), CAMINHÃO TRUCK (tração 6x4 caçamba basculante 12m³) e CAMINHÃO PIPA (tração 6x2 potência mínima de 255 CV), será **SUSPENSA**, para atender prazo recursal, **Nova data e horário serão publicados em momento oportuno, em Diário Oficial.**

DÚVIDAS/ESCLARECIMENTOS: pregao@agriculturafamiliar.mt.gov.br**TELEFONE PARA CONTATO:** (65) 3613- 6251.

Cuiabá-MT, 01 de agosto de 2024.

(ORIGINAL ASSINADO)

MAX PAULO MENDES

Pregoeiro Oficial da SEAF/MT

Protocolo 1606656

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**INDEA****INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA****EXTRATO DO TERMO DE DEVOLUÇÃO DE BEM MÓVEL****COMODANTE:** Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA**COMODATÁRIO:** Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia**PROCESSO:** INDEAMT-PRO-2024/09855**OBJETO:** O presente TERMO tem como objeto a devolução de 01 (um) veículo, sendo: MMC/L200 4X4 GL - PLACA: KAC9280 - RENAVAL: 768636779 - CHASSI: 93XJNK3402C116424.**FUNDAMENTAÇÃO:** O presente TERMO DE DEVOLUÇÃO, fundamenta-se nos preceitos de Direito Público e, em especial, na Lei estadual nº 11.109, de 22 de abril de 2020 e Decreto Estadual nº 194 de 15 de julho de 2015, que dispõe sobre a gestão patrimonial, aplicando-lhes supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.**DATA DA ASSINATURA:** 12/07/2024**Emanuele G. de Almeida**

Presidente do INDEA

COMODANTE**ADELINO FRANCISCO LOPO**

Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia-MT

COMODATÁRIO

Protocolo 1606605

MT PAR

MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.

LICITAÇÃO ELETRÔNICA N° 032/2024/MTPAR

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Diretor Presidente da MT Participações e Projetos S.A - MT-PAR, no uso de suas atribuições e considerando as informações constantes na ata da sessão pública, resolve ADJUDICAR E HOMOLOGAR o lote 01 da Licitação Eletrônica n° 032/2024/MTPAR, processo administrativo n° MTPAR-PRO-2024/00669, o qual tem por objeto Contratação de empresa especializada para o fornecimento, instalação e execução de um sistema de irrigação automático para o Parque Novo Mato Grosso, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos. .

LOTE 01 - AMPLA CONCORRÊNCIA				
GASPAR MÁQUINAS E BOMBAS LTDA. CNPJ: 09.566.376/0001-32				
ITEM	DESCRIÇÃO	UND. MEDIDA	QTDE	VALOR ARREMATADO
01	FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E EXECUÇÃO DE UM SISTEMA DE IRRIGAÇÃO AUTOMÁTICO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.	Serviço	01	R\$ 08.474.829,65
VALOR GLOBAL DO LOTE: R\$ 08.474.829,65 (Oito milhões, quatrocentos e setenta e quatro mil, oitocentos e vinte nove reais e sessenta e cinco centavos).				

Cuiabá, 01 de Agosto de 2024

WENER SANTOS

Diretor Presidente

MT Participações e Projetos S.A - MT-PAR

(Original assinado eletronicamente)

Protocolo 1606700

AVISO DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO N° 038/2024/MTPAR
PROCESSO SIGADOC: MTPAR-PRO-2024/01368

A MT Participações e Projetos S.A - MT-PAR, torna público que realizará a licitação em epígrafe, conforme indicado abaixo.

DA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA: A partir de 02/08/2024 até a data e hora marcada para encerramento de envio das propostas, exclusivamente via sistema eletrônico Licitações-e no site: <https://www.licitacoes-e.com.br/>

IDENTIFICADOR DA LICITAÇÃO NO LICITAÇÕES-E: 1052084

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 23/08/2024 às 09h30 (Horário de Brasília), 08h30 (Horário Local) - (Cuiabá -MT).

INÍCIO DA SESSÃO: 23/08/2024 às 10h15 (Horário de Brasília), 09h15 (Horário Local) - (Cuiabá -MT) via sistema eletrônico Licitações-e.

OBJETO: Contratação de empresa para realização das obras de um Complexo Cultural, composto por dois museus, uma praça de alimentação e um mirante e do pórtico de entrada do Parque Novo Mato Grosso, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL: O edital e seus anexos poderão ser retirados na página eletrônica do Sistema Licitações-e: <https://www.licitacoes-e.com.br/> e no site da MT-PAR: <https://www.mtpar.mt.gov.br/licitacoes-trans-sub>.

Dúvidas: (65) 3622-0133 - Núcleo Administrativo.

Cuiabá-MT, 01 de agosto de 2024.

WENER SANTOS

Diretor Presidente da MT Participações e Projetos S.A - MT-PAR

(assinado digitalmente)

Protocolo 1606730

Acelera
gov.mt

1º Programa de
**ACELER
 AÇÃO**
 de Startups
 Públicas
 do Brasil.

Serão acelerados
30 PROJETOS DE INOVAÇÃO
 protagonizados por
 servidores públicos.



INSCREVA-SE AQUI

SEPLAG
Secretaria
de Estado de
Planejamento
e GestãoGoverno de
Mato
Grosso

SEBRAE

DEFENSORIA PÚBLICA

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 90026/2024.

O Diretor de Aquisições e Contratos da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, TORNA PÚBLICO a abertura da seguinte licitação:
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Tipo: MENOR PREÇO
Procedimento: 2024.0.000000599-5 SEI- Defensoria Pública. Pregão Eletrônico n. 90026/2024

Data: 15/08/2024 as 14:00h Eletrônico: www.comprasnet.gov.br
Objeto: O certame em tela visa a futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de **locação de veículos**, mediante Registro de Preços, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso..

Locais para adquirir o edital: a) Sítio da Defensoria Pública do Estado: www.defensoriapublica.mt.gov.br; b) E-mail: pregoeiros@dp.mt.gov.br C) Sede Administrativa DPMT: situada na Rua 02, esquina com a Rua C, Setor A, Quadra 04, Lote 04, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, CEP: 78.049-912 - horário: 12:00 às 18:00.

Cuiabá-MT, 31 de julho de 2024
Érick Rocha Said, Diretor de Aquisições e Contratos

Protocolo 1606496

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 90027/2024.

O Diretor de Aquisições e Contratos da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, TORNA PÚBLICO a abertura da seguinte licitação:
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Tipo: MENOR PREÇO
Procedimento: 2024.0.000000489-1 SEI Defensoria Pública. Pregão Eletrônico n. 90027/2024

Data: 14/08/2024 as 14:00h Eletrônico: www.comprasnet.gov.br
Objeto: O certame em tela visa a futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de **eletrodoméstico para cozinha/copa (micro-ondas)**, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, na Capital e unidades do Interior.

Locais para adquirir o edital: a) Sítio da Defensoria Pública do Estado: www.defensoriapublica.mt.gov.br; b) E-mail: pregoeiros@dp.mt.gov.br C) Sede Administrativa DPMT: situada na Rua 02, esquina com a Rua C, Setor A, Quadra 04, Lote 04, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, CEP: 78.049-912 - horário: 12:00 às 18:00.

Cuiabá-MT, 01 de agosto de 2024
Érick Rocha Said, Diretor de Aquisições e Contratos

Protocolo 1606497

PORTARIA Nº 1501/2024/SDPG

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO Nº 030/2024/DPE/MT

Processo de Origem: 2024.0.000000117-5

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MATO GROSSO.

Contratado FACULDADE DE TECNOLOGIA SENAI MATO GROSSO - FATEC SENAI MT

Fiscal	Servidor	Matrícula
Fiscal Titular	Fernando Henrique Caetano Peres dos Santos	1009313
Fiscal Substituto	Pamela Dier Biolchi	101085.1

Objeto: Designar, com base no processo n.º 2024.0.000000117-5 os servidores acima descritos para responder pelo acompanhamento e Fiscalização do Contrato n.º 030/2024/DPEMT, celebrado com a empresa FACULDADE DE TECNOLOGIA SENAI MATO GROSSO - FATEC SENAI MT, tendo por a locação do Auditório e Salão de Eventos Auditório A,B, e C da LOCADORA, situado no endereço acima, que possui espaço de 1.435,63 m², para utilização nos dias 20,21,22,23 e 24/08/2024 no horário compreendido das 08:00 as 18:00 hs, para realização da 9ª edição do Congresso de Defensoras e Defensores Públicos da Infância e Juventude do Colégio Nacional de Defensoras e Defensores Públicos Estaduais (CONDEGE), nos dias 20 a 24 de agosto de 2024, em Cuiabá-MT.

Data de Assinatura: 29/07/2024.

O descumprimento das atribuições acima poderá resultar em responsabilização civil, penal e administrativa. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

(Original Assinado)

ROGÉRIO BORGES FREITAS

Primeiro Subdefensor Público-Geral

Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1606500

PORTARIA Nº 1525/2024/SDPG

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 2024.0.000001416-1;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR o item I, da Portaria nº 1462/2024/SDPG;

Art. 2º DESIGNAR o Defensor Público HUGO RAMOS VILELA para atuar em acúmulo de funções na 2ª Defensoria do Núcleo de Alto Araguaia e Alto Taquari, durante o período 05/08/2024 a 24/08/2024 - 20 (vinte) dias, visto que o Defensor Público Bruno Cury de Moraes estará em usufruto de férias.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 01 de agosto de 2024.

ROGÉRIO BORGES FREITAS

Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso

(*) Esta Portaria está sendo republicada em virtude de erro material, ocorrido no dia 01 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 28.797.

Protocolo 1606511

PORTARIA Nº 1529/2024/SDPG

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 2024.0.000001375-0;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR o artigo 3º da Portaria nº 1260/2024/SDPG, quanto a designação do Defensor Público JOAQUIM JOSÉ ABINADER GUEDES DA SILVA, para atuar em acúmulo de funções perante a 11ª Defensoria do Núcleo Atendimento ao Público, Conciliação e Propositura de Iniciais da Capital, no período de 19/08/2024 a 30/08/2024.

Art. 2º DESIGNAR a Defensora Pública KELLY CHRISTINA VERAS OTACIO MONTEIRO em acúmulo de funções para atuar na 11ª Defensoria do Núcleo Atendimento ao Público, Conciliação e Propositura de Iniciais da Capital, no período de 19/08/2024 a 30/08/2024 - 12 (doze) dias, em razão do usufruto de férias individuais do Defensor Público EMÍDIO DE ALMEIDA RIOS.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 01 de agosto de 2024.

ROGÉRIO BORGES FREITAS

Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1606521

PORTARIA Nº 1530/2024/SDPG

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 647/2019, que acrescentou os art. 87-B e seguintes na Lei Complementar Nº 146, de 29 de dezembro de 2003 c/c a Resolução 014/2023/DPG;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 2024.0.000001523-0;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR em acúmulo de funções, em conjunto, os Defensores Públicos MARCO AURELIO SAQUETTI e FERNANDA MARIA CICERO DE SA FRANÇA para atuarem na 8ª Defensoria do Núcleo Cível de Cuiabá, a partir de 02/08/2024, até que haja provimento na respectiva vaga, por remoção ou por lotação, prevalecendo o que ocorrer primeiro, em consonância com o inciso I do Art. 5º da Resolução n.º 014/2023/DPG.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 01 de agosto de 2024.

ROGÉRIO BORGES FREITAS
Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso
Protocolo 1606653

PORTARIA Nº 1532/2024/SDPG

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 2024.0.000001181-2;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Servidora Pública CAROLINA AGUIAR TABOSA, como Coordenadora de Desenvolvimento e Qualidade de Vida em substituição, durante o período de 31/07/2024 a 09/08/2024 - 10 (dez) dias, com todos os efeitos remuneratórios.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 1º de agosto de 2024.

ROGÉRIO BORGES FREITAS
Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso
Protocolo 1606695

PORTARIA Nº 1531/2024/DPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, na condição de Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso conforme art.11, inciso VIII, da Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003);

CONSIDERANDO a decisão judicial no processo n.º 1028889-98.2024.8.11.0041; e

CONSIDERANDO a decisão administrativa no processo n.º 2024.0.000000519-7.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o Edital de Remoção Voluntária n.º 007/2023/DPG, especificamente em relação à vaga da 1ª Defensoria do Núcleo de Barra do Bugres/MT.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 01 de agosto de 2024.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO
Defensora Pública-Geral do Estado

Protocolo 1606678

EXTRATO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 013/2024

Processo nº: 2024.0.000000974-5

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Objeto: Contratação de empresa especializada na elaboração e aprovação de projeto elétrico de média tensão, junto à concessionária de energia e fornecimento e instalação de posto de transformação de 150kVA no novo Núcleo de Tangará da Serra, atendendo aos interesses da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, mediante compra direta.

Especificação do Objeto:

ITEM	CÓD.PUG	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	Quantidade
01	00034939	INSTALACAO DE PONTO ELETRICO - INSTALACAO DE POSTO DE TRANSFORMACAO 150KVA INCLUINDO DERIVACAO DE REDE COMPACTADA	01

Fundamento: Artigo 150 do Decreto Estadual n.º 1.525/2022.

A proposta eletrônica deverá ser encaminhada no e-mail central@dp.mt.gov.br em até 03 (três) dias úteis a contar da data desta publicação, sendo assinada por representante da empresa, e devendo constar seu CNPJ, data e os documentos referentes à sua habilitação.

Todas as informações dessa aquisição, e de outros procedimentos podem ser solicitadas no e-mail central@dp.mt.gov.br, bem como através do telefone da Central de Cotações da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso - (65) 99690-5530.

Cuiabá, 01 de agosto de 2024.

(Original Assinado)
Érick Rocha Said
COORDENADOR DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

Protocolo 1606687

PORTARIA Nº 1533/2024/SDPG

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 2024.0.000001554-0;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER a Escala de Plantão dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assessores de Defensor da microrregião de Primavera do Leste, Paranatinga, Campo Verde e Chapada dos Guimarães, conforme relacionado na tabela abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
06/09/20024 a 09/09/2024	Dra. Tania Luzia Vizeu Fernandes Assessora de Defensor (a): Vanessa Tokie Kawabata Ishiki
13/09/2024 a 16/09/2024	Dr. André Luciano Barbosa Assessor(a) de Defensor(a): Eduardo Henrique Itacarambi Meinberg
20/09/2024 a 23/09/2024	Dr. Cristiano Bruno Assessor(a) de Defensor(a): Debora Cristiane dos Reis
27/09/2024 a 30/09/2024	Dr. Danilo Augusto Rocha Pinheiro Assessor(a) de Defensor (a): Adriana Ribeiro Arruda
04/10/2024 a 07/10/2024	Dr. Leonardo Frederico Lopes Assessor (a) de Defensor(a): Michele dos Santos Lorca Carvalho
11/10/2024 a 14/10/2024	Dr. Nelson Gonçalves de Souza Junior Assessor(a) de Defensor(a): Paulo Renato Cardoso Paião
18/10/2024 a 21/10/2024	Dra. Patrícia Vieira dos Santos Fernandes Assessor(a) de Defensor (a): Ananda Sales Pinheiro Dourado
25/10/2024 a 29/10/2024	Dr. Rubens Vera Fuzaro Júnior Assessor(a) de Defensor (a): Alice Dominik de Oliveira Dourado
01/11/2024 a 04/11/2024	Dra. Tania Luzia Vizeu Fernandes Assessor(a) de Defensor (a): Vanessa Tokie Kawabata Ishiki
08/11/2024 a 11/11/2024	Dr. André Luciano Barbosa Assessor(a) de Defensor(a): Eduardo Henrique Itacarambi Meinberg
14/11/2024 a 18/11/2024	Dr. Cristiano Bruno Assessor(a) de Defensor(a): Debora Cristiane dos Reis
19/11/2024 a 21/11/2024	Dr. Danilo Augusto Rocha Pinheiro Assessor(a) de Defensor (a): Adriana Ribeiro Arruda
22/11/2024 a 25/11/2024	Dr. Eduardo Silveira Ladeia Assessor(a) de Defensor(a): Daline Alves Pires
29/11/2024 a 02/12/2024	Dr. Leonardo Frederico Lopes Assessora de Defensor: Michele dos Santos Lorca Carvalho
06/12/2024 a 09/12/2024	Dr. Nelson Gonçalves de Souza Junior Assessor de Defensor: Paulo Renato Cardoso Paião
13/12/2024 a 16/12/2024	Dr. Rafael Rodrigues Pereira Cardoso Assessor(a) de Defensor (a): Karissa Kássia Silva

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 1º de agosto de 2024.

ROGÉRIO BORGES FREITAS
Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1606707

PORTARIA Nº 1534/2024/SDPG

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

Art. 1º CONCEDER à Servidora Pública ANA CAROLINA MARTINS CANDIDO, matrícula 101004568, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 08/08/2024, referente ao plantão integrado, conforme código nº 014480.

Art. 2º CONCEDER à Servidora Pública GABRIELA CRISTINA RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula 101005776, usufruto de 3 (três) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 07/08/2024 a 09/08/2024, referente ao plantão integrado, conforme código nº 014481.

Art. 3º CONCEDER ao Servidor Público FULVIO FERRER KALIX PAES DE BARROS, matrícula 100623, usufruto de 15 (quinze) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 05/09/2024 a 19/09/2024, referente ao período aquisitivo 2022/2023, conforme código nº 014506.

Art. 4º CONCEDER à Servidora Pública BARBARA ARGÔLO SOARES, matrícula 101004974, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 05/08/2024, referente à escala de recesso forense, conforme código nº 014517.

Art. 5º ALTERAR as férias individuais da Servidora Pública TAINA DE CAMPOS RONDON, matrícula 101129, que seriam usufruídas no período de 21/11/2024 a 30/11/2024 - 10 dias, referente aos períodos aquisitivos 2021/2022 (5 dias) e 2023/2024 (5 dias), para serem usufruídas no período de 31/10/2024 a 14/11/2024 - 15 dias, referente aos períodos aquisitivos 2021/2022 (5 dias) e 2022/2023 (10 dias), conforme procedimento nº 2024.0.000001556-7.

Art. 6º ALTERAR as férias individuais da Servidora Pública ADRIANA RIBEIRO DE ARRUDA, matrícula 101061, que seriam usufruídas no período de 23/09/2024 a 02/10/2024 - 10 dias, referente aos períodos aquisitivos 2019/2020 (5 dias) e 2022/2023 (5 dias), para serem usufruídas no período de 30/09/2024 a 09/10/2024 - 10 dias, referente aos períodos aquisitivos 2019/2020 (5 dias) e 2022/2023 (5 dias), conforme procedimento nº 2024.0.000001392-0

Cuiabá/MT, 1º de agosto de 2024

ROGÉRIO BORGES FREITAS
Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso
Protocolo 1606713

EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE N. 032/2024

Processo nº: 2024.0.000000495-6.

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Contratado: ALOMA RIBEIRO FELIZARDO.

Objeto: contratação da Perita Judicial Me. Aloma Ribeiro Felizardo para proferir a palestra "Violência nas redes e ato infracional", no IX Congresso Nacional das Defensoras e Defensores Públicos da Infância e Juventude, a ocorrer em 22 de agosto de 2024, na cidade de Cuiabá-MT

Valor Total: R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais).

Fundamento: art.74, inciso III, f, da Lei n. 14.133/21, e no Parecer da Assessoria Jurídica da DPMT nº 205/2024/AJU.

Todas as informações dessa aquisição, e de outros procedimentos podem ser localizadas no sítio da Defensoria Pública do Estado: www.defensoriapublica.mt.gov.br.

Cuiabá, 31 de julho de 2024.

(Original Assinado)

ROGÉRIO BORGES FREITAS
PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL

Protocolo 1606729

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS****AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2024**

O Município De Alto Garças/MT, Estado de Mato Grosso, através de seu (Agente de Contratação ou Presidente), no cumprimento da Lei nº 14.133/21, e suas alterações posteriores, torna público, aos interessados a **REVOGAÇÃO**, por Interesse Público, do Processo Licitatório nº 041/2024, Modalidade Concorrência Pública nº 002/2024, cujo objeto é a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DA ESCOLA ESTADUAL YTRIO CORREA NO MUNICÍPIO DE ALTO GARÇAS, PROPOSTA Nº 0243-2023", CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO E AINDA, CONFORME PROJETO EXECUTIVO, MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA EM ANEXO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS-MT", conforme Termo de Revogação assinado pelo Exmo. Prefeito Municipal, Senhor Claudinei Singolano, em 01 de agosto de 2024. **Alto Garças/MT, 01 de agosto de 2024. MICHELE MORAES AMORIM SCHAEFER-Presidente da Comissão de Contratação**

Protocolo 1606590

**AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024
Processo Adm: Nº 069/2024**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO REDE NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE ALTO GARÇAS. Empresas vencedoras valor total: R\$ 983.700,00 (novecentos e oitenta e três mil e setecentos reais): VALTER GOMES DO NASCIMENTO MARTINS (26591998000130) com os lotes: 4, 5 e 6 no valor total de R\$ 674.300,00 (seiscentos e setenta e quatro mil e trezentos reais). JOAO BOSCO PEREIRA DA SILVA 58047867172 (15077121000109) com os lotes: 1, 2 e 3 no valor total de R\$ 309.400,00 (trezentos e nove mil e quatrocentos reais). ALTO GARÇAS - MT, 31 de julho de 2024. MICHELE MORAES AMORIM SCHAEFER. CONDUTORA DE PROCESSOS.

Protocolo 1606609

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS-MT
AVISO DE ABERTURA DE EDITAL DO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2024
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS**

O MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS, Estado de Mato Grosso, através da Pregoeira Oficial, torna público aos interessados que fará realizar, no dia **15 DE AGOSTO DE 2024, às 08h00min** (Horário Oficial de Mato Grosso), na sala de Licitações da Prefeitura Municipal, situada à Rua Presidente Costa e Silva nº 105/E, esquina com a Rua Castelo Branco, Vila Nova, neste Município de Arenápolis-MT, O **PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS 010/2024, Menor Preço por Item**, com a finalidade de **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ARENAPOLIS/MT, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO ANEXO I DO EDITAL.** O edital completo esta disponível no site www.arenapolis.mt.gov.br. Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal durante o horário normal de expediente das 07h00min às 13h00min, ou através do telefone: (65) 3343-1105.

Arenápolis-MT, 01 de Agosto de 2024.
REGINA LÚCIA DE SOUZA
PREGOEIRA

ASPLEMAT Publicações 65 3365-0800

Protocolo 1606592

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE**AVISO DE RESULTADO
Pregão Eletrônico Nº 007/2024**

A Prefeitura Municipal de Brasnorte-MT, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da Licitação com modalidade Pregão Eletrônico Nº 007/2024 o qual teve sua abertura dia 22 de julho de 2024 às 09:00 horas (horário de Brasília), onde reuniram-se a Sra. Pregoeira e a Equipe de apoio, nomeados pelo Decreto Municipal 036/2024, tendo como objeto "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ATRAVÉS DE PREGÃO COM REGISTRO DE PREÇO PARA FORNECIMENTO DE ITENS DE SUPERMERCADO EM GERAL, SENDO: ALIMENTAÇÃO, UTENSÍLIOS, MATERIAIS DE HIGIENE, COPA E COZINHA, ETC. PARA ATENDER A NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE; Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM. Quantidade de itens: 242 (duzentos e quarenta e dois). Teve como vencedoras as empresas: **COMERCIAL LUAR LTDA** inscrita no CNPJ **02.545.557/0001-33**, arrematou os itens **1 - 2 - 3 - 34 - 37 - 40 - 42 - 43 - 44 - 51 - 58 - 59 - 63 - 80 - 86 - 96 - 104 - 111 - 112 - 122 - 134 - 135 - 137 - 148 - 155 - 156 - 164 - 168 - 169 - 170 - 177 - 182 - 184 - 185 - 186 - 190 - 194 - 205 - 206 - 215 - 216 - 228 - 235** com valor total final de **R\$ 97.733,67** (noventa e sete mil setecentos e trinta e três reais e sessenta e sete centavos). **EVERTON MORANDINI LTDA** inscrita no CNPJ **26.878.452/0001-64**, arrematou os itens **4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 35 - 36 - 38 - 39 - 45 - 46 - 47 - 48 - 49 - 50 - 54 - 56 - 65 - 81 - 91 - 94 - 103 - 105 - 107 - 109 - 110 - 114 - 115 - 116 - 117 - 118 - 119 - 123 - 128 - 130 - 131 - 133 - 136 - 138 - 139 - 140 - 141 - 142 - 149 - 150 - 151 - 152 - 154 - 157 - 158 - 159 - 161 - 162 - 163 - 166 - 167 - 171 - 172 - 173 - 176 - 178 - 179 - 180 - 187 - 189 - 191 - 192 - 193 - 197 - 198 - 200 - 203 - 204 - 212 - 213 - 214 - 220 - 221 - 223 - 224 - 225 - 226 - 227 - 232 - 236 - 237 - 238 - 240 - 241** com valor total final de **R\$ 1.787.411,27** (um milhão setecentos e oitenta e sete mil quatrocentos e onze reais e vinte e sete centavos). **NABELLA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA** inscrita no CNPJ **27.981.389/0001-50**, arrematou o item **11** com valor total final de **R\$ 14.465,52** (quatorze mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos). **MATHIC - DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DELIMPEZA, HIGIENE E ESCRITORIO LTDA** inscrita no CNPJ **33.955.893/0001-88**, arrematou os itens **33 - 41 - 74 - 120 - 188 - 196** com valor total final de **R\$ 27.392,05** (vinte e sete mil trezentos e noventa e dois reais e cinco centavos). **MORAES DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA** inscrita no CNPJ **55.085.960/0001-93**, arrematou os itens **52 - 53 - 69 - 108 - 129 - 165 - 183 - 201** com valor total final de **R\$ 16.487,25** (dezesseis mil quatrocentos e oitenta e sete reais e vinte e cinco centavos). **CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA LTDA** inscrita no CNPJ **20.357.366/0001-20**, arrematou os itens **55 - 57 - 60 - 61 - 62 - 64 - 67 - 68 - 71 - 77 - 79 - 82 - 84 - 85 - 90 - 93 - 97 - 102 - 113 - 121 - 124 - 125 - 144 - 160 - 175 - 181 - 208 - 209 - 211 - 217 - 218 - 219 - 222 - 229 - 231 - 234 - 239** com valor total final de **R\$ 137.975,42** (cento e trinta e sete mil novecentos e setenta e cinco reais e cinco centavos). **SSG Soluções LTDA** inscrita no CNPJ **46.973.126/0001-43**, arrematou os itens **66 - 70 - 78 - 88 - 89 - 92 - 95 - 99 - 146 - 147 - 174** com valor total final de **R\$ 81.976,55** (oitenta e um mil novecentos e setenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos). **BRASIL MEDSUL COMERCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA** inscrita no CNPJ **03.716.848/0001-00**, arrematou os itens **72 - 83** com valor total final de **R\$ 4.148,80** (quatro mil cento e quarenta e oito reais e oitenta centavos). **N CARRER LTDA** inscrita no CNPJ **33.105.231/0001-19**, arrematou os itens **73 - 98 - 106 - 230** com valor total final de **R\$ 12.176,10** (doze mil cento e setenta e seis reais e dez centavos). **PLENITUDE COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA** inscrita no CNPJ **36.838.236/0001-49**, arrematou os itens **75 - 76** com valor total final de **R\$ 9.873,10** (nove mil oitocentos e setenta e três reais e dez centavos). **TREVO DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA DE PAPEIS LTDA** inscrita no CNPJ **09.644.019/0001-45**, arrematou os itens **87 - 145 - 210 - 233** com valor total final de **R\$ 27.455,40** (vinte e sete mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e quarenta centavos). **SUPER MEGA ATACADO E VAREJO LTDA** inscrita no CNPJ **12.959.065/0001-48**, arrematou os itens **100 - 101 - 126 - 127 - 132 - 143 - 153 - 195 - 199 - 202 - 207 - 242** com valor total final de **R\$ 9.771,51** (nove mil setecentos e setenta e um reais e cinquenta e um centavos).
Brasnorte/MT, 01 de agosto de 2024.
Adjudico e Homologo a presente licitação, Edelo Marcelo Ferrari, Prefeito.

AVISO DE RESULTADO
Pregão Eletrônico Nº 010/2024

A Prefeitura Municipal de Brasnorte-MT, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da Licitação com modalidade Pregão Eletrônico Nº 010/2024 o qual teve sua abertura dia 31 de julho de 2024 às 09:00 horas (horário de Brasília), onde reuniram-se a Sra. Pregoeira e a Equipe de apoio, nomeados pelo Decreto Municipal 036/2024, tendo como objeto "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO GLP - 13 KG P-(13) PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE-MT. Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM. Quantidade de itens: 01 (um). Teve como vencedor a empresa: **JOSE ROBERTO RITHER** inscrita no CNPJ **13.439.131/0001-11**, arrematou o item **1** com valor total final de **R\$ 128.640,00** (cento e vinte e oito mil seiscentos e quarenta reais).
Brasnorte/MT, 31 de julho de 2024.
Adjudico e Homologo a presente licitação, Edelo Marcelo Ferrari, Prefeito.

Protocolo 1606661

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

ASSESSORIA TECNICA I

Extrato do 4º Termo Aditivo de Valor ao Contrato Administrativo n.º 062/2023-PGM

Contratante: Prefeitura Municipal de Cáceres-MT
Contratada: **AMPLA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**

Objeto: Aditar o **VALOR** do Contrato Administrativo n.º 062/2023-PGM, celebrado entre o município de Cáceres, através da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e a empresa **AMPLA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, para mais **R\$ 337.782,20 (trezentos e trinta e sete mil, setecentos e oitenta e dois reais e vinte centavos)**, correspondente à **7,59%** do valor original contratado, alterando o valor total contratual de **R\$ 4.812.837,84** para **R\$ 5.150.6520,04**.

Cáceres - MT, 01 de agosto de 2024.

Cristiano Neves da Silva Ramos
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Protocolo 1606525

ASSESSORIA TECNICA I

Extrato do 5º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato Administrativo n.º 062/2023-PGM

Contratante: Prefeitura Municipal de Cáceres-MT
Contratada: **AMPLA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**

Objeto: Aditar os **PRAZO DE EXECUÇÃO** do Contrato Administrativo n.º 062/2023-PGM, celebrado entre o município de Cáceres, através da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e a empresa **AMPLA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, para mais **88 (oitenta e oito) dias**.

Cáceres - MT, 01 de agosto de 2024.

Cristiano Neves da Silva Ramos
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Protocolo 1606540

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

AVISO DE PREGÃO Nº 082/2024

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão de Licitação, torna publico o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE ÔNIBUS POR QUILOMETRO RODADO** na modalidade N. 082/2024, Pregão (eletrônico)A **realização da SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DA PROPOSTA E DISPUTA DE LANCES** será no dia **16/08/2024 as 09:30 horas (horário de Brasília)** Site: **www.licitanet.com.br** . **CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE** , LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTE EDITAL: dias - segunda e sexta-feira (em dias de expediente), Horários - das 07:00 horas às 11:00 horas / 13:00 horas às 17:00 horas (Horário do Mato Grosso). LOCAL: Praça dos Três Poderes, nº 03 - Campo Real II - Campo Verde -

MT (sala de licitações). RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET: Retire o edital acessando a página: **www.campoverde.mt.gov.br** , local "Compras Públicas". Quando da retirada do edital, enviar recibo à Prefeitura de Campo Verde, via e-mail: **compras@campoverde.mt.gov.br** , conforme modelo do Anexo VIII deste edital, para eventuais informações aos interessados, quando necessário. Campo Verde - MT, 01 de AGOSTO De 2024.

Hélida B. M. P. Hubner
Agente de Contratação

Protocolo 1606444

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2024

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão de Licitação, torna público o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PROCEDIMENTO. SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DA PROPOSTA E DISPUTA DE LANCES: dia 15 de Agosto de 2024, hora: 09h30min** (Horário de Brasília - DF), Site: **www.licitanet.com.br** . LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTE EDITAL: dias - segunda e sexta-feira (em dias de expediente), Horários - das 07:00 horas às 11:00 horas / 13:00 horas às 17:00 horas (Horário do Mato Grosso). LOCAL: Praça dos Três Poderes, nº 03 - Campo Real II - Campo Verde - MT (sala de licitações). RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET: Retire o edital acessando a página: **www.campoverde.mt.gov.br** , local "Compras Públicas". Quando da retirada do edital, enviar recibo à Prefeitura de Campo Verde, via e-mail: **compras@campoverde.mt.gov.br** , conforme modelo do Anexo VIII deste edital, para eventuais informações aos interessados, quando necessário.

Campo Verde - MT, 01 de Agosto de 2024.

GISLENE JESUS LOPES
Agente de Contratação

Protocolo 1606452

TERMO DE REVOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2023

O Prefeito Municipal de Campo Verde-MT, Alexandre Lopes de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, amparado pelo Art. 49 da Lei Federal 8666/93, resolve pela **REVOGAÇÃO** da **TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2024 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO PARA ATENDER A ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA NA USINA DE ASFALTO NO DISTRITO INDUSTRIAL**, devido a necessidade de alterações no projeto.

Campo Verde - MT, 01 de agosto de 2024.

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA
Prefeito

Protocolo 1606466

AVISO DE CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 015/2024

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão de Licitação, torna publica a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DOS PONTOS DE MOTO TÁXI c na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRONICA nº 015/2024** SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DA PROPOSTA E DISPUTA DE LANCES será no dia **20/08/2024 as 14:30 horas** (horário de Brasília) CRITÉRIO DE JULGAMENTO: EMPREITADA POR VALOR UNITARIO Site: **www.licitanet.com.br** . LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTE EDITAL: dias - segunda e sexta-feira (em dias de expediente), Horários - das 07:00 horas às 11:00 horas / 13:00 horas às 17:00 horas (Horário do Mato Grosso). LOCAL: Praça dos Três Poderes, nº 03 - Campo Real II - Campo Verde - MT (sala de licitações). RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET: Retire o edital acessando a página: **www.campoverde.mt.gov.br** , local "Portal transparência/licitações ou solicitem as planilhas no e-mail: **compras@campoverde.mt.gov.br** . Para eventuais informações aos interessados, quando necessário entre em contato com o numero: 66.3419.1367 ramal 212

Campo Verde - MT,01 de agosto de 2024.

Hélida B. M. P. Hubner
Presidente da CPC

Protocolo 1606482

AVISO DE PREGÃO Nº 080/2024

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão de Licitação, torna publico **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO TIPO CASA DE APOIO COM SEDE EM CUIABÁ - na modalidade N. 080/2024, Pregão (eletrônico)** A realização da SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DA PROPOSTA E DISPUTA DE LANCES será no dia **19/08/2024 as 09:30 horas (horário de Brasília)** Site: www.licitanet.com.br . **CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE, LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTE EDITAL:** dias - segunda e sexta-feira (em dias de expediente), Horários - das 07:00 horas às 11:00 horas / 13:00 horas às 17:00 horas (Horário do Mato Grosso). LOCAL: Praça dos Três Poderes, nº 03 - Campo Real II - Campo Verde - MT (sala de licitações). RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET: Retire o edital acessando a página: www.campoverde.mt.gov.br , local "Compras Públicas". Quando da retirada do edital, enviar recibo à Prefeitura de Campo Verde, via e-mail: compras@campoverde.mt.gov.br , conforme modelo do Anexo VIII deste edital, para eventuais informações aos interessados, quando necessário. Campo Verde - MT, 01 de AGOSTO De 2024.

Hélida B. M. P. Hubner
Agente de Contratação

Protocolo 1606634

AVISO DE PREGÃO Nº 081/2024

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão de Licitação, torna publico **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO TIPO CASA DE APOIO COM SEDE EM RONDONÓPOLIS - na modalidade N. 081/2024, Pregão (eletrônico)** A realização da SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DA PROPOSTA E DISPUTA DE LANCES será no dia **19/08/2024 as 14:30 horas (horário de Brasília)** Site: www.licitanet.com.br . **CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE, LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTE EDITAL:** dias - segunda e sexta-feira (em dias de expediente), Horários - das 07:00 horas às 11:00 horas / 13:00 horas às 17:00 horas (Horário do Mato Grosso). LOCAL: Praça dos Três Poderes, nº 03 - Campo Real II - Campo Verde - MT (sala de licitações). RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET: Retire o edital acessando a página: www.campoverde.mt.gov.br , local "Compras Públicas". Quando da retirada do edital, enviar recibo à Prefeitura de Campo Verde, via e-mail: compras@campoverde.mt.gov.br , conforme modelo do Anexo VIII deste edital, para eventuais informações aos interessados, quando necessário. Campo Verde - MT, 01 de AGOSTO De 2024.

Hélida B. M. P. Hubner
Agente de Contratação

Protocolo 1606639

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

AVISO DE RESULTADO DE SEGUNDO JULGAMENTO
Nº002/2024- INEXIGIBILIDADE Nº004/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - Nº004/2024
Chamamento Público Para Credenciamento

Objeto: Credenciamento E A Seleção De Empresas Do Ramo Da Construção Civil, Com Comprovada Capacidade Técnica, Interessadas Em Apresentar Projetos E Estudos De Engenharia Para A Construção De Empreendimentos Habitacionais De Interesse Social (Ehis), Horizontais E Unifamiliares, Em Lotes E Área De Propriedade Do Município De Confresa/Mt.A Prefeitura Municipal De Confresa- Mt, Leva Ao Conhecimento Dos Interessados O Julgamento Dos Documentos De Habilitação, Referente Ao Credenciamento Na Forma De Inexigibilidade De Licitação Nº004/2024, Credenciamento De Pessoas Jurídicas Para Atender Demandas Da Secretaria Municipal De Planejamento De Confresa-Mt, Após A Convocação Por Meio Do Edital Retificado Para O Período De 30 De Julho De 2024 À 30 De Agosto De 2024. Para O Recebimento De Documentações De Empresas Interessadas No Presente Certame, A Comissão Permanente De Contratação Instituída Pela Portaria Nº097/2024, Informa Que Na Data De 31 De Julho De 2024, Foi Enviado Via E-Mail As Documentações Da Empresa Abaixo Identificado Que Foram Analisadas Pela Comissão Permanente. Após Análise Detalhada De Todas As Exigidas Em Edital, A Comissão De Licitação, Decide Habilitar A Participante, Conforme Segue, Sendo Credenciado: Empresa Credenciada: [Moraes Bento Construtora Ltda](http://www.moraesbentoconstrutora.com.br) 30.537.894/0001-14 Concluído Os Trabalhos Do Julgamento Nº002/2024, O Presidente Da Cpl, Determina A Publicação Do Presente Resultado No Site Oficial Do Município, No Diário Oficial Dos Municípios-(Amm), E Portal Transparência Do Município Para Ciência Dos Interessados. Confresa-Mt, 31 De Julho De 2024.

CEZAR QUEIROZ DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
PORTARIA Nº 097/2024

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 085/2024

INEXIGIBILIDADE/CHAMADA PÚBLICA Nº 015/2024

Objeto: Chamada Pública Para Aquisição De Gêneros Alimentícios Diretamente Da Agricultura Familiar E Do Empreendedor Familiar Rural Conforme §1º Do Art.14 Da Lei Nº 11.947/2009 E Resoluções Do Fnde Relativas Ao Pnae, Junto A Prefeitura Municipal De Confresa - Mt. Contratados: Deilson De Souza Luzcpf: 907.927.005-97end: Gleba Independente I, Zona Rural.Cidade: Confresa-Mt Cep: 78652-000 Tel: (66) 99661-2954 Valor Total Contratado: R\$ 38.704,00 (Trinta E Oito Mil E Setecentos E Quatro Reais), Para O Fornecimento Dos Itens Objeto Desta Inexigibilidade/Chamada Pública.Rodrigo Moreira Machado Cpf: 050.881.301-80end: Rod Estrada Br 158 Km.Cidade: Confresa-Mtcep: 78652-000tel: (66) 984443590 / (66) 984343321valor Total Contratado: R\$ 18.772,20 (Dezoito Mil E Setecentos E Setenta E Dois Reais E Vinte Centavos), Para O Fornecimento Dos Itens Objeto Desta Inexigibilidade/Chamada Pública.Tércio Rodriguescpf: 153.874.534-87end: Rua 29 De Julho, Bairro: Jardim Planalto, Nº134cidade: Confresa-Mt Cep: 78652-000 Tel: (11) 965026738 Email: Soaresgivaldo@Ymail.Com Valor Total Contratado: R\$ 7.580,00 (Sete Mil E Quinhentos E Oitenta Reais), Para O Fornecimento Do Item Objeto Desta Inexigibilidade/Chamada Pública. Dorisley Divino Costa Cpf: 876.483.001-25 End: Pa Jacare Valente, Bairro: Zona Rural, Fazenda Uruana Estrada Rural Cidade: Confresa-Mt Cep: 78652-000 Tel: (62) 9801-1062 Valor Total Contratado: R\$ 32.994,00 (Trinta E Dois Mil E Novecentos E Noventa E Quatro Reais), Para O Fornecimento Do Item Objeto Desta Inexigibilidade/Chamada Pública. Itens Desertos: 3,4,5,20,25,26 Fundamento: Art. 74 Inciso Iii, Da Lei 14.133/21. Justificativa Anexo Nos Autos Do Processo De Inexigibilidade/Chamada Pública Nº 015/2024 Ratifico Nos Termos Do Art. 74 Inciso Iii, Da Lei Federal Nº 14.133/21 A Inexigibilidade/Chamada Pública Nº 015/2024, Em Conformidade Com O Termo De Referência. Confresa - Mt, 31 De Julho De 2024

RONIO CONDÃO BARROS MILHOMEM
PREFEITO MUNICIPAL

RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.

Protocolo 1606551

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU**AVISO DE 1ª REABERTURA DE LICITAÇÃO FRACASSADA E DESERTA PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 025/2024 PROCESSO Nº 051/2024**

A Prefeitura Municipal de Cotriguaçu-MT, avenida. 20 de dezembro, nº 725 - Centro - Cotriguaçu/MT, torna público a 1ª REABERTURA de LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 025/2024, forma de julgamento: **Menor preço por item**, com a finalidade de selecionar propostas para: a **"AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR DO DISTRITO DE OURO VERDE DOS PIONEIROS (AGROVILA)"**. Cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital da Licitação. Regem a presente licitação, a Lei nº 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis. A abertura desta licitação ocorreu no dia **01 de agosto de 2024 às 09:00 horas (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**, pela **plataforma do COMPRASBR no Departamento Central de Licitações e Contratos**, onde a única empresa cadastrada não atendeu as exigências do edital para habilitação.

A 1ª reabertura do certame se dará: O início de recebimento de propostas e habilitação ocorrerá a **Partir do dia 02 de agosto de 2024 às 09:00 horas, até o dia 14 de agosto de 2024 às 08h45min (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**. **O início da disputa ocorrerá no dia 14 de agosto de 2024 às 09:00 horas (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**. Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital. O Edital completo poderá ser acessado pelos interessados através do site da Prefeitura www.cotriguacu.mt.gov.br no portal transparência. Para esclarecimentos ou dúvidas poderá ser solicitado de segunda a sexta-feira respeitando o horário de atendimento pelo e-mail licitacao@cotriguacu.mt.gov.br ou pelo telefone (66) 3555-1247 / (66) 3555-1224. Cotriguaçu-MT, 01 de agosto de 2024.

Gislaine de Souza Silvestre Krieser
Agente de Contratação

Protocolo 1606642

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAVAÍ

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 004/2024

O MUNICÍPIO DE INDIAVAÍ/MT torna público aos interessados que realizará licitação cujo objeto é a Contratação de Empresa de engenharia para execução dos serviços de Iluminação do Canteiro Central da Avenida Jaime Campos com Implantação de Postes Metálicos e Braço Borboleta, em atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura. **Modalidade:** Concorrência. **Forma:** Eletrônica. **Tipo:** Menor preço. **Data de Abertura:** 06 de setembro de 2024, às 09h00min (horário de Brasília). O Edital, na íntegra, está disponível em: <https://indiavai.mt.gov.br/licitacao/concorrancia/629-concorr%C3%Aancia-2024> e <https://www.licitanet.com.br>.

Indiavaí/ MT, 01 de agosto de 2024.

Sergio Moreira

Secretário de Administração

Protocolo 1606673

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURÚ

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
PREGÃO ELETRÔNICO 21/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO 1.923/2024

A Prefeitura Municipal de Jauru torna público o processo de PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO 13/2024 - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL DIRETO NA BOMBA, PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO EM VIAGENS À CIDADE DE CUIABÁ, cuja abertura ocorreu no dia 16 de Julho finalizando como deserta, e 30 de Julho como fracassada.

Jauru - MT, 01 de Agosto de 2024.

Gilmar Junior Ferreira

Pregoeiro

Protocolo 1606499

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA

REQUERIMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL - SEMA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA-MT, CNPJ 15.023.955/0001-31, torna-se público que requereu a SEMA/MT, a Licença de Operação para extração de Cascalho na Zona Rural, do Município nas seguintes coordenadas 16°11'59,59" E 54°48'46,88".

Protocolo 1606508

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 037/2024.

OBJETO: Contratação de empresa para prestar serviços de mão de obra com execução de pintura predial externa e interna em prédios, para atender as Secretarias Municipais de Marcelândia/MT.

PREGÃO PRESENCIAL nº 021/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA - MT

CONTRATADA: THOMAZ SERVIÇOS LTDA

VALOR: R\$ 117.365,05

VIGÊNCIA: 27/06/2025

DATA DA ASSINATURA: 27/06/2024

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 040/2024.

OBJETO: Registro de Preços para futura aquisição de tintas para pintura predial para serem utilizados na conservação de prédios da administração Pública Municipal de Marcelândia-MT.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA - MT

CONTRATADA: MAX COLLOR LTDA

VALOR: R\$ 207.822,86

VIGÊNCIA: 27/12/2024

DATA DA ASSINATURA: 03/07/2024

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 041/2024.

OBJETO: Contratação de empresa para prestar serviços com instalações, manutenções preventivas e corretivas em redes de baixa tensão no município de Marcelândia/MT.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA - MT

CONTRATADA: NILTON BARBOSA DOS SANTOS

VALOR: R\$ 62.163,00

VIGÊNCIA: 31/12/2024

DATA DA ASSINATURA: 28/06/2024

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 042/2024.

OBJETO: Contratação de empresas para prestar serviços médicos em forma de plantão de 12 horas (Hospital Municipal Maria Zélia) conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde pelo período de 12 meses. INEXIGIBILIDADE Nº 003/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA - MT

CONTRATADA: LENÇONE SERVIÇOS MÉDICO LTDA

VALOR: R\$ 220.000,00

VIGÊNCIA: 30/06/2025

DATA DA ASSINATURA: 28/06/2024

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 045/2024.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para revisão de Escavadeira Hidráulica de 2.500 horas, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Obras, Mobilidade e Serviços Urbanos.

DISPENSA Nº 014/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA - MT

CONTRATADA: ALFA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

VALOR: R\$ 11.768,00

VIGÊNCIA: 10/11/2024

DATA DA ASSINATURA: 10/07/2024

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 046/2024.

OBJETO: Registro de preços para futura aquisição de veículos do tipo van e PICK-UP cabine dupla 4x4 para a frota municipal atendendo as demandas das secretarias municipais de Marcelândia/MT.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA - MT

CONTRATADA: ASCIA COMÉRCIO DE VEÍCULOS MITSUBISHI

VALOR: R\$ 240.235,00

VIGÊNCIA: 10/01/2025

DATA DA ASSINATURA: 10/07/2024

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 047/2024.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de caminhões e maquinários, para atender demanda da Secretaria de Obras.

CREDENCIAMENTO Nº 006/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA - MT

CONTRATADA: DANIELA BATISTA DOS SANTOS PEREIRA NEVES

VALOR: R\$ 99.268,75

VIGÊNCIA: 11/07/2025

DATA DA ASSINATURA: 12/07/2024

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 048/2024.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de caminhões e maquinários, para atender demanda da Secretaria de Obras.

CREDENCIAMENTO Nº 006/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA - MT

CONTRATADA: ELAINE MENDES SILVEIRA LTDA

VALOR: R\$ 761.173,17

VIGÊNCIA: 11/07/2025

DATA DA ASSINATURA: 18/07/2024

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 049/2024.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de caminhões e maquinários, para atender demanda da Secretaria de Obras.

CREDENCIAMENTO Nº 006/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA - MT

CONTRATADA: TRANSPORTADORA E TERRAPLANAGEM AMORIM LTDA

VALOR: R\$ 761.173,17

VIGÊNCIA: 11/07/2025

DATA DA ASSINATURA: 18/07/2024

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 050/2024.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de caminhões e maquinários, para atender demanda da Secretaria de Obras.

CREDENCIAMENTO Nº 006/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA - MT

CONTRATADA: G. MATIAS LTDA.

VALOR: R\$ 265.643,75

VIGÊNCIA: 11/07/2025

DATA DA ASSINATURA: 16/07/2024

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 051/2024.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de caminhões e maquinários, para atender demanda da Secretaria de Obras.

CREENCIAMENTO Nº 006/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA - MT

CONTRATADA: RUAN DOMINGOS ROSA

VALOR: R\$ 99.268,75

VIGÊNCIA: 11/07/2025

DATA DA ASSINATURA: 22/07/2024

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 052/2024.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de caminhões e maquinários, para atender demanda da Secretaria de Obras.

CREENCIAMENTO Nº 006/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA - MT

CONTRATADA: MAURÍLIO COELHO ROSA

VALOR: R\$ 99.268,75

VIGÊNCIA: 11/07/2025

DATA DA ASSINATURA: 18/07/2024

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 053/2024.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de caminhões e maquinários, para atender demanda da Secretaria de Obras.

CREENCIAMENTO Nº 006/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA - MT

CONTRATADA: SANMAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRA LTDA.

VALOR: R\$ 99.268,75

VIGÊNCIA: 11/07/2025

DATA DA ASSINATURA: 18/07/2024

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 054/2024.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de caminhões e maquinários, para atender demanda da Secretaria de Obras.

CREENCIAMENTO Nº 006/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA - MT

CONTRATADA: MINEIRO PRODUÇÃO DE RESÍDUOS DE MADEIRA LTDA

VALOR: R\$ 99.268,75

VIGÊNCIA: 11/07/2025

DATA DA ASSINATURA: 18/07/2024

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 055/2024.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de caminhões e maquinários, para atender demanda da Secretaria de Obras.

CREENCIAMENTO Nº 006/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA - MT

CONTRATADA: BADU TERRAPLANAGEM E TRANSPORTE LTDA

VALOR: R\$ 661.904,42

VIGÊNCIA: 11/07/2025

DATA DA ASSINATURA: 18/07/2024

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 056/2024.

OBJETO: Aquisição exclusiva de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, que serão destinados ao fornecimento de alimentação nas Instituições Educacionais de Educação Básica da Rede Pública de Ensino da Sede do Município de Marcelândia/MT.

CREENCIAMENTO Nº 005/2024 - CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA - MT

CONTRATADO: ALCIDES ONOFRE PICKLER

VALOR: R\$ 33.337,10

VIGÊNCIA: 14/07/2025

DATA DA ASSINATURA: 25/07/2024

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 057/2024.

OBJETO: Aquisição exclusiva de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, que serão destinados ao fornecimento de alimentação nas Instituições Educacionais de Educação Básica da Rede Pública de Ensino da Sede do Município de Marcelândia/MT.

CREENCIAMENTO Nº 005/2024 - CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA - MT

CONTRATADO: CELSON MITSURU AIZONO

VALOR: R\$ 31.067,07

VIGÊNCIA: 14/07/2025

DATA DA ASSINATURA: 25/07/2024

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 058/2024.

OBJETO: Aquisição exclusiva de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, que serão destinados ao fornecimento de alimentação nas Instituições Educacionais de Educação Básica da Rede Pública de Ensino da Sede do Município de Marcelândia/MT.

CREENCIAMENTO Nº 005/2024 - CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA - MT

CONTRATADA: CÉLIA DOMINGOS ANDRÉ

VALOR: R\$ 31.067,07

VIGÊNCIA: 14/07/2025

DATA DA ASSINATURA: 25/07/2024

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 059/2024.

OBJETO: Aquisição exclusiva de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, que serão destinados ao fornecimento de alimentação nas Instituições Educacionais de Educação Básica da Rede Pública de Ensino da Sede do Município de Marcelândia/MT.

CREENCIAMENTO Nº 005/2024 - CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA - MT

CONTRATADO: DOMINGOS FERREIRA DOS SANTOS

VALOR: R\$ 19.813,77

VIGÊNCIA: 14/07/2025

DATA DA ASSINATURA: 25/07/2024

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 060/2024.

OBJETO: Aquisição exclusiva de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, que serão destinados ao fornecimento de alimentação nas Instituições Educacionais de Educação Básica da Rede Pública de Ensino da Sede do Município de Marcelândia/MT.

CREENCIAMENTO Nº 005/2024 - CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA - MT

CONTRATADA: EDIVÂNIA APARECIDA GASTALDI

VALOR: R\$ 30.696,78

VIGÊNCIA: 14/07/2025

DATA DA ASSINATURA: 25/07/2024

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 061/2024.

OBJETO: Aquisição exclusiva de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, que serão destinados ao fornecimento de alimentação nas Instituições Educacionais de Educação Básica da Rede Pública de Ensino da Sede do Município de Marcelândia/MT.

CREENCIAMENTO Nº 005/2024 - CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA - MT

CONTRATADO: EGÍDIO DIVINO DA SILVEIRA

VALOR: R\$ 27.875,54

VIGÊNCIA: 15/07/2025

DATA DA ASSINATURA: 25/07/2024

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 062/2024.

OBJETO: Aquisição exclusiva de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, que serão destinados ao fornecimento de alimentação nas Instituições Educacionais de Educação Básica da Rede Pública de Ensino da Sede do Município de Marcelândia/MT.

CREENCIAMENTO Nº 005/2024 - CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA - MT

CONTRATADA: LOURDES DO AMARAL MARTINS

VALOR: R\$ 33.913,58

VIGÊNCIA: 15/07/2025

DATA DA ASSINATURA: 25/07/2024

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 063/2024.

OBJETO: Aquisição exclusiva de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, que serão destinados ao fornecimento de alimentação nas Instituições Educacionais de Educação Básica da Rede Pública de Ensino da Sede do Município de Marcelândia/MT.

CREENCIAMENTO Nº 005/2024 - CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA - MT

CONTRATADO: MÁRCIO KATSUZO MAEDA YAMADA

VALOR: R\$ 40.948,31

VIGÊNCIA: 15/07/2025

DATA DA ASSINATURA: 25/07/2024

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 064/2024.

OBJETO: Aquisição exclusiva de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, que serão destinados ao fornecimento de alimentação nas Instituições Educacionais de Educação Básica da Rede Pública de Ensino da Sede do Município de Marcelândia/MT.

CRENCIAMENTO Nº 005/2024 - CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA - MT

CONTRATADO: OTELO LAUTENSCHLAGER

VALOR: R\$ 31.404,69

VIGÊNCIA: 15/07/2025

DATA DA ASSINATURA: 25/07/2024

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 065/2024.

OBJETO: Aquisição exclusiva de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, que serão destinados ao fornecimento de alimentação nas Instituições Educacionais de Educação Básica da Rede Pública de Ensino da Sede do Município de Marcelândia/MT.

CRENCIAMENTO Nº 005/2024 - CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA - MT

CONTRATADO: VICENTE PAULO LUNKES HAAS

VALOR: R\$ 31.223,78

VIGÊNCIA: 15/07/2025

DATA DA ASSINATURA: 25/07/2024

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 066/2024.

OBJETO: Aquisição exclusiva de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, que serão destinados ao fornecimento de alimentação nas Instituições Educacionais de Educação Básica da Rede Pública de Ensino da Sede do Município de Marcelândia/MT.

CRENCIAMENTO Nº 005/2024 - CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA - MT

CONTRATADO: TIAGO GOMES PEREIRA

VALOR: R\$ 34.580,00

VIGÊNCIA: 15/07/2025

DATA DA ASSINATURA: 25/07/2024

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 067/2024.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de combustíveis para manutenção da frota de veículos, máquinas e equipamentos das Secretarias do município de Marcelândia/MT

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 095/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA - MT

CONTRATADO: POSTO TREVÃO MARCELÂNDIA LTDA

VALOR: R\$ 279.275,79

VIGÊNCIA: 19/08/2024

DATA DA ASSINATURA: 16/07/2024

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 068/2024.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de combustíveis para manutenção da frota de veículos, máquinas e equipamentos das Secretarias do município de Marcelândia/MT

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 096/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA - MT

CONTRATADO: AUTO POSTO 4AR LTDA

VALOR: R\$ 206.059,39

VIGÊNCIA: 19/08/2024

DATA DA ASSINATURA: 16/07/2024

Protocolo 1606450

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO 011/2024

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Materiais Odontológicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Marcelândia - MT, Pregão eletrônico 011/2024.

Ata de Registro de Preços: **057/2024**

Empresa vencedora: **L A DALLA PORTA JUNIOR LTDA**

Valor: **R\$2.123,16**

Data da assinatura: 16/07/2024

A ARP completa está à disposição dos interessados no site www.marcelandia.mt.gov.br (Ícone: Licitação).

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO 011/2024

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Materiais Odontológicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Marcelândia - MT, Pregão eletrônico 011/2024.

Ata de Registro de Preços: **058/2024**

Empresa vencedora: **DENTAL UNIVERSO LTDA**

Valor: **R\$7.192,59**

Data da assinatura: 16/07/2024

A ARP completa está à disposição dos interessados no site www.marcelandia.mt.gov.br (Ícone: Licitação).

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO 011/2024

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Materiais Odontológicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Marcelândia - MT, Pregão eletrônico 011/2024.

Ata de Registro de Preços: **059/2024**

Empresa vencedora: **FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

Valor: **R\$7.222,12**

Data da assinatura: 16/07/2024

A ARP completa está à disposição dos interessados no site www.marcelandia.mt.gov.br (Ícone: Licitação).

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO 011/2024

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Materiais Odontológicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Marcelândia - MT, Pregão eletrônico 011/2024.

Ata de Registro de Preços: **060/2024**

Empresa vencedora: **DINAMO EXPRESS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**

Valor: **R\$1.750,00**

Data da assinatura: 16/07/2024

A ARP completa está à disposição dos interessados no site www.marcelandia.mt.gov.br (Ícone: Licitação).

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO 011/2024

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Materiais Odontológicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Marcelândia - MT, Pregão eletrônico 011/2024.

Ata de Registro de Preços: **061/2024**

Empresa vencedora: **JS CONSULTORIA & ASSESSORIA LTDA**

Valor: **R\$31.436,40**

Data da assinatura: 16/07/2024

A ARP completa está à disposição dos interessados no site www.marcelandia.mt.gov.br (Ícone: Licitação).

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO 011/2024

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Materiais Odontológicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Marcelândia - MT, Pregão eletrônico 011/2024.

Ata de Registro de Preços: **062/2024**

Empresa vencedora: **A2XR COMERCIAL LTDA**

Valor: **R\$13.795,05**

Data da assinatura: 16/07/2024

A ARP completa está à disposição dos interessados no site www.marcelandia.mt.gov.br (Ícone: Licitação).

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO 011/2024

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Materiais Odontológicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Marcelândia - MT, Pregão eletrônico 011/2024.

Ata de Registro de Preços: **063/2024**

Empresa vencedora: **DIABETICOS LTDA**

Valor: **R\$45.957,53**

Data da assinatura: 16/07/2024

A ARP completa está à disposição dos interessados no site www.marcelandia.mt.gov.br (Ícone: Licitação).

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRONICO 011/2024

Objeto; Registro de preços para futura e eventual aquisição de Materiais Odontológicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Marcelândia - MT, Pregão eletrônico 011/2024.

Ata de Registro de Preços: **064/2024**

Empresa vencedora: **VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

Valor: **R\$1.395,00**

Data da assinatura: 16/07/2024

A ARP completa está à disposição dos interessados no site www.marcelandia.mt.gov.br (Ícone: Licitação).

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRONICO 011/2024

Objeto; Registro de preços para futura e eventual aquisição de Materiais Odontológicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Marcelândia - MT, Pregão eletrônico 011/2024.

Ata de Registro de Preços: **065/2024**

Empresa vencedora: **COMPANY HOSPITALAR LTDA**

Valor: **R\$34.166,15**

Data da assinatura: 16/07/2024

A ARP completa está à disposição dos interessados no site www.marcelandia.mt.gov.br (Ícone: Licitação).

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRONICO 011/2024

Objeto; Registro de preços para futura e eventual aquisição de Materiais Odontológicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Marcelândia - MT, Pregão eletrônico 011/2024.

Ata de Registro de Preços: **066/2024**

Empresa vencedora: **A2XR COMERCIAL LTDA**

Valor: **R\$23.781,40**

Data da assinatura: 16/07/2024

A ARP completa está à disposição dos interessados no site www.marcelandia.mt.gov.br (Ícone: Licitação).

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRONICO 011/2024

Objeto; Registro de preços para futura e eventual aquisição de Materiais Odontológicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Marcelândia - MT, Pregão eletrônico 011/2024.

Ata de Registro de Preços: **067/2024**

Empresa vencedora: **G3 DISTRIBUIDORA LTDA**

Valor: **R\$18.766,00**

Data da assinatura: 16/07/2024

A ARP completa está à disposição dos interessados no site www.marcelandia.mt.gov.br (Ícone: Licitação).

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRONICO 002/2024

Objeto; Registro de preços para futura aquisição de Pneus, Câmaras de ar e Protetores para atender as diversas secretarias do Município de Marcelândia/MT, Pregão eletrônico 002/2024.

Ata de Registro de Preços: **068/2024**

Empresa vencedora: **ADRIANO DOS REIS LTDA**

Valor: **R\$424.678,000**

Data da assinatura: 19/07/2024

A ARP completa está à disposição dos interessados no site www.marcelandia.mt.gov.br (Ícone: Licitação).

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRONICO 002/2024

Objeto; Registro de preços para futura aquisição de Pneus, Câmaras de ar e Protetores para atender as diversas secretarias do Município de Marcelândia/MT, Pregão eletrônico 002/2024.

Ata de Registro de Preços: **069/2024**

Empresa vencedora: **CHEVROMAIS-COMERCIO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E LUBRIFICANTES LTDA**

Valor: **R\$192.106,64**

Data da assinatura: 19/07/2024

A ARP completa está à disposição dos interessados no site www.marcelandia.mt.gov.br (Ícone: Licitação).

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRONICO 002/2024

Objeto; Registro de preços para futura aquisição de Pneus, Câmaras de ar e Protetores para atender as diversas secretarias do Município de Marcelândia/MT, Pregão eletrônico 002/2024.

Ata de Registro de Preços: **070/2024**

Empresa vencedora: **BMQ PARTS E RENTAL LTDA**

Valor: **R\$168,00**

Data da assinatura: 19/07/2024

A ARP completa está à disposição dos interessados no site www.marcelandia.mt.gov.br (Ícone: Licitação).

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRONICO 002/2024

Objeto; Registro de preços para futura aquisição de Pneus, Câmaras de ar e Protetores para atender as diversas secretarias do Município de Marcelândia/MT, Pregão eletrônico 002/2024.

Ata de Registro de Preços: **071/2024**

Empresa vencedora: **CPX DISTRIBUIDORA**

Valor: **R\$244.832,00**

Data da assinatura: 19/07/2024

A ARP completa está à disposição dos interessados no site www.marcelandia.mt.gov.br (Ícone: Licitação).

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRONICO 002/2024

Objeto; Registro de preços para futura aquisição de Pneus, Câmaras de ar e Protetores para atender as diversas secretarias do Município de Marcelândia/MT, Pregão eletrônico 002/2024.

Ata de Registro de Preços: **072/2024**

Empresa vencedora: **CRISTIANO RODRIGUES GONCALVES**

Valor: **R\$254.658,00**

Data da assinatura: 19/07/2024

A ARP completa está à disposição dos interessados no site www.marcelandia.mt.gov.br (Ícone: Licitação).

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRONICO 002/2024

Objeto; Registro de preços para futura aquisição de Pneus, Câmaras de ar e Protetores para atender as diversas secretarias do Município de Marcelândia/MT, Pregão eletrônico 002/2024.

Ata de Registro de Preços: **073/2024**

Empresa vencedora: **PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA**

Valor: **R\$73.430,00**

Data da assinatura: 19/07/2024

A ARP completa está à disposição dos interessados no site www.marcelandia.mt.gov.br (Ícone: Licitação).

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRONICO 002/2024

Objeto; Registro de preços para futura aquisição de Pneus, Câmaras de ar e Protetores para atender as diversas secretarias do Município de Marcelândia/MT, Pregão eletrônico 002/2024.

Ata de Registro de Preços: **074/2024**

Empresa vencedora: **JN PNEUS LTDA**

Valor: **R\$218.686,00**

Data da assinatura: 19/07/2024

A ARP completa está à disposição dos interessados no site www.marcelandia.mt.gov.br (Ícone: Licitação).

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRONICO 002/2024

Objeto; Registro de preços para futura aquisição de Pneus, Câmaras de ar e Protetores para atender as diversas secretarias do Município de Marcelândia/MT, Pregão eletrônico 002/2024.

Ata de Registro de Preços: **075/2024**

Empresa vencedora: **JEOVA JIREH COMERCIO E RECAPADORA DE PNEUS LTDA**

Valor: **R\$326.304,00**

Data da assinatura: 19/07/2024

A ARP completa está à disposição dos interessados no site www.marcelandia.mt.gov.br (Ícone: Licitação).

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRONICO 002/2024

Objeto; Registro de preços para futura aquisição de Pneus, Câmaras de ar e Protetores para atender as diversas secretarias do Município de Marcelândia/MT, Pregão eletrônico 002/2024.

Ata de Registro de Preços: **076/2024**

Empresa vencedora: **ELITE COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA**

Valor: **R\$4.058,00**

Data da assinatura: 19/07/2024

A ARP completa está à disposição dos interessados no site www.marcelandia.mt.gov.br (Ícone: Licitação).

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO 024/2024

Objeto; Registro de preços para futura aquisição de combustíveis para manutenção da frota de veículos, máquinas e equipamentos das secretarias do município de Marcelândia/MT, Pregão eletrônico 024/2024.

Ata de Registro de Preços: **077/2024**

Empresa vencedora: **POSTO TREVAVO MARCELANDIA LTDA**

Data da assinatura: 25/07/2024

A ARP completa está à disposição dos interessados no site www.marcelandia.mt.gov.br (Ícone: Licitação).

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO 024/2024

Objeto; Registro de preços para futura aquisição de combustíveis para manutenção da frota de veículos, máquinas e equipamentos das secretarias do município de Marcelândia/MT, Pregão eletrônico 024/2024.

Ata de Registro de Preços: **078/2024**

Empresa vencedora: **AUTO POSTO 4AR LTDA**

Data da assinatura: 25/07/2024

A ARP completa está à disposição dos interessados no site www.marcelandia.mt.gov.br (Ícone: Licitação).

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO 021/2024

Objeto; Registro de preços para futura e eventual aquisição de OXIGENIO MEDICINAL para atender as necessidades da secretaria de saúde do Município de Marcelândia/MT, Pregão eletrônico 021/2024.

Ata de Registro de Preços: **079/2024**

Empresa vencedora: **OXIGENIO DOIS IRMAOS LTDA**

Valor: **R\$346.055,00**

Data da assinatura: 31/07/2024

A ARP completa está à disposição dos interessados no site www.marcelandia.mt.gov.br (Ícone: Licitação).

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO 014/2024

Objeto; Registro de Preços para Futura Aquisição de aparelhos de climatização para atender as diversas secretarias do Município de Marcelândia/MT, Pregão eletrônico 014/2024.

Ata de Registro de Preços: **080/2024**

Empresa vencedora: **L F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E REPRESENTAÇÕES LTDA**

Valor: **R\$2.745,00**

Data da assinatura: 31/07/2024

A ARP completa está à disposição dos interessados no site www.marcelandia.mt.gov.br (Ícone: Licitação).

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO 014/2024

Objeto; Registro de Preços para Futura Aquisição de aparelhos de climatização para atender as diversas secretarias do Município de Marcelândia/MT, Pregão eletrônico 014/2024.

Ata de Registro de Preços: **081/2024**

Empresa vencedora: **DENTECK LTDA**

Valor: **R\$319.500,00**

Data da assinatura: 31/07/2024

A ARP completa está à disposição dos interessados no site www.marcelandia.mt.gov.br (Ícone: Licitação).

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO 014/2024

Objeto; Registro de Preços para Futura Aquisição de aparelhos de climatização para atender as diversas secretarias do Município de Marcelândia/MT, Pregão eletrônico 014/2024.

Ata de Registro de Preços: **082/2024**

Empresa vencedora: **VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA**

Valor: **R\$446.895,00**

Data da assinatura: 31/07/2024

A ARP completa está à disposição dos interessados no site www.marcelandia.mt.gov.br (Ícone: Licitação).

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO 014/2024

Objeto; Registro de Preços para Futura Aquisição de aparelhos de climatização para atender as diversas secretarias do Município de

Marcelândia/MT, Pregão eletrônico 014/2024.

Ata de Registro de Preços: **083/2024**

Empresa vencedora: **SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA**

Valor: **R\$5.174,05**

Data da assinatura: 31/07/2024

A ARP completa está à disposição dos interessados no site www.marcelandia.mt.gov.br (Ícone: Licitação).

Protocolo **1606467**

RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2024

A Prefeitura Municipal de Marcelândia/MT, através de sua Agente de Contratação, torna público o RESULTADO do julgamento da **Contratação de empresa especializada para realizar a reforma e ampliação atual prédio do CRAS do município de Marcelândia**. Sagrou-se vencedora do certame licitatório a empresa **FERNANDES COMERCIO E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrito no CNPJ nº 36.211.135/0001-43, no valor de **R\$ 283.800,00 (duzentos e oitenta e três mil e oitocentos reais)**

Marcelândia/MT, 01 de agosto de 2024.

Gisele Aparecida da Silva Pires

Agente de Contratação

Publique-se

Protocolo **1606546**

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 071/2023

OBJETO: Contratação de empresa para prestar serviços médicos no Hospital Municipal Maria Zélia e nas Unidades Básicas de Saúde localizados no município de Marcelândia/MT.

PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 009/2023.

MOTIVO DA RETIFICAÇÃO: O aditivo também se trata de valor.

CONTRATADA: **BF SERVIÇOS MÉDICOS INTEGRADOS LTDA.**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA - MT

VALOR: **R\$ 118.800,00**

DATA DA VIGÊNCIA: 31/12/2024

DATA ASSINATURA: 20/06/2024

Protocolo **1606549**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ**AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO - Nº. 016/2024**

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe da pregoeira, comunica a todos os interessados que realizou por meio do site www.bllcompras.org.br o PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PERMANENTES (MOVEIS, TENDAS, ELETRÔNICOS, BALANÇAS, EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, TELAS INTERATIVAS, EQUIPAMENTOS DE SOM E ILUMINAÇÃO, TABLETS, SMARTPHONES, ENTRES OUTROS) EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE MATUPÁ, aonde consagrou-se vencedores os Licitantes: **MULT TEK LTDA** com valor total de R\$ 72.014,95, **OLMI INFORMATICA LTDA** com valor total de R\$ 21.984,00, **M.K.R. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI** com valor total de R\$ 15.450,00, **DIGITALPAR INFORMATICA LTDA INSCRITA NO CNPJ:50.609.259/0001-02** com valor total de R\$ 8.698,00, **SIPVOX TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA** com valor total de R\$ 52.800,00, **JVM COPIADORAS E INFORMATICA LTDA** com valor total de R\$ 3.241,00, **ALHISSON VAUCHINSKI** com valor total de R\$ 11.560,00, **TENDAS ALUBAN LTDA** com valor total de R\$ 11.000,00, **V L B INDUSTRIA E COMERCIO DE CLIMATIZADORES LTDA** com valor total de R\$ 108.500,00, **PROGRESSO MOBILIÁRIO, INFORMATICA E OBRAS LTDA** com valor total de R\$ 106.599,91, **LS SERVIÇOS DE INFORMATICA E ELETRÔNICA LTDA** com valor total de R\$ 115.981,68, **KASA COMPLETA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** com valor total de R\$ 84.400,00, **S&S E-COMMERCE LTDA** com valor total de R\$ 8.699,95, **TL SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA** com valor total de R\$ 8.316,00, **MARUMBI TECNOLOGIA LTDA** com valor total de R\$ 139.113,00, **LWS TENDAS IND. E COMERCIO LTDA** com valor total de R\$ 49.500,00, **SUPPORT CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA** com valor total de R\$ 3.635,00, **BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA** com valor total de R\$ 34.321,95, **APARECIDA AUGUSTA FERREIRA BARBA** com valor total de R\$ 24.751,90, **JULIO CESAR PINTO CORDEIRO EPP** com valor total de R\$ 11.580,00 e **TAUPRON COMERCIO E SERVIÇOS** com valor total de R\$ 42.065,00. Matupá/MT, 01 de agosto 2024. **ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Pregoeira -**

Protocolo **1606638**

TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2024 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0128/2023 DO MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE

A Prefeitura Municipal de Matupá - MT, no uso de suas atribuições legais, torna público que aderiu à Ata de Registro de Preço nº 068/2024 oriunda do Pregão Eletrônico nº 0128/2023, do Município de Lucas do Rio Verde celebrada com a Empresa MFSUL COMERCIO DE MOVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA no valor total de R\$ 930.944,54, cujo objetivo é "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIOS ESCOLARES EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ", conforme especificações detalhadas e constantes no Termo de Referência, nos termos Lei Federal nº 14.133/2021 em seu Art. 86 § 2º. Matupá - MT, 01 de agosto de 2024. BRUNO SANTOS MENA - Prefeito Municipal

Protocolo 1606692

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

##ATO AVISO DE RESULTADO CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 002/2024 Processo Administrativo Licitatório nº 11618/ 2024.

A Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento, através da agente de Contratação Valquiria Ana de Campos e equipe de apoio, nomeada através da Portaria nº 044/2024, torna público que na licitação Modalidade de Concorrência Eletrônica nº 002/2024, cujo objeto é . Objeto: Registro de Preço para a contratação de empresa de engenharia para a realização de serviços de construção de arquibancada do MINIESTÁDIO, localizada na Av. Eugenio de Brito com a Av. Cel. Manoel Felix Toledo, Quadra - 33 no município de Nossa Senhora do Livramento - MT teve como vencedora a CEOENGES CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 37114663000147 com a proposta de R\$ 662.297,80 (Seiscentos e Sessenta e Dois Mil Duzentos e Noventa e Sete Reais e Oitenta Centavos

Nossa Senhora do Livramento, 30 de Julho de 2024.

Edevege Maria Faria de Freitas - Agente de Contratação

Valquiria Ana de Campos-Agente de Contratação

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 002/2024 Processo Administrativo Licitatório nº 116185/ 2024.

A Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento/MT, nos termos do art. 71 inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021, adjudica e homologa a empresa torna público que na licitação Modalidade de Concorrência Eletrônica nº 001/2024, cujo objeto é Registro de Preço para a contratação de empresa de engenharia para a realização de serviços de construção de arquibancada do MINIESTÁDIO, localizada na Av. Eugenio de Brito com a Av. Cel. Manoel Felix Toledo, Quadra - 33 no município de Nossa Senhora do Livramento - MT teve como vencedora a CEOENGES CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 37114663000147 com a proposta de R\$ 662.297,80 (Seiscentos e Sessenta e Dois Mil Duzentos e Noventa e Sete Reais e Oitenta Centavos)

##DAT Nossa Senhora do Livramento, 30 de Julho de 2024.

##ASS Silmar de Souza Gonçalves-Prefeito Municipal

Protocolo 1605891

##ATO AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 13107/2024 - COM COTA PRINCIPAL AMPLA CONCORRÊNCIA, COTA RESERVADA E EXCLUSIVOS ÀS ME/EPPS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO-MT, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, nomeada nas Portarias n 44/2024 dia 15 de Janeiro de 2024 e 84/2024 do" dia 18 de Março de 2024, TORNA PÚBLICO que se encontra autorizada a realização de licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, sobre o Nº 13/2024, do tipo de disputa ABERTO E FECHADO - MENOR

PREÇO ITEM, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção de proposta mais vantajosa, conforme descrito neste Edital e seus anexos, nos termos da Lei nº 14.133/2021, do DECRETO Nº 11.462, DE 31 DE MARÇO DE 2023, Decreto nº 7892, de 23 de janeiro e 2013, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, Decreto Municipal 004/2024 aplicando-se, e as exigências estabelecidas neste Edital.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA (PÃES, BOLOS, SALGADOS, FRIOS, SUCOS E REFRIGERANTES) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES, ESTIMATIVAS E CONDIÇÕES que se encontram no ANEXO I - A, do edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir do dia 05 de agosto de 2024, às 10:00 horas- (horário de Brasília - DF);DO ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS: dia 21 de agosto de 2024, às 09:00 horas- (horário de Brasília - DF);DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 21 de agosto de 2024, às 09:30 horas. (horário de Brasília - DF);INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 21 de agosto de 2024, às 10:30 horas. (horário de Brasília - DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: O Pregão Eletrônico será realizado no endereço eletrônico www.bll.org.br, através da Pregoeira e Equipe de Apoio.

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico mencionado e site <http://www.nossasenhoradolivramento.mt.gov.br/> e Plataforma BLL COMPRAS www.bll.org.br.

##DAT Nossa Senhora do Livramento-MT., 31 de julho de 2024.

##ASS Leonildes F. S. Benevides - Pregoeira nº. 044/2024

Protocolo 1606057

##ATO AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12.2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 13895/2024-EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

APREFEITURAMUNICIPALDENOSSASENHORADOLIVRAMENTO-MT, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, nomeada nas Portarias n 44/2024 dia 15 de Janeiro de 2024 e 84/2024 do" dia 18 de Março de 2024, TORNA PÚBLICO que se encontra autorizada a realização de licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, sobre o Nº 12/2024, do tipo de disputa ABERTO E FECHADO - MENOR PREÇO ITEM, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção de proposta mais vantajosa, conforme descrito neste Edital e seus anexos, nos termos da Lei nº 14.133/2021, do DECRETO Nº 11.462, DE 31 DE MARÇO DE 2023, Decreto nº 7892, de 23 de janeiro e 2013, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, Decreto Municipal 004/2024 aplicando-se, e as exigências estabelecidas neste Edital. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para futuras e eventuais aquisições de medicamento visando atender a demanda das unidades de saúde e da população por meio da Farmácia Municipal, cujas especificações detalhadas e quantidades encontram-se no ANEXO I -

Termo de Referência, do edital.RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir do dia 05 de agosto de 2024, às 10:00 horas- (horário de Brasília - DF);DO ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS: dia 20 de agosto de 2024, às 09:00 horas- (horário de Brasília - DF);DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 20 de agosto de 2024, às 09:30 horas. (horário de Brasília - DF);INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 20 de agosto de 2024, às 10:30 horas. (horário de Brasília - DF).ENDEREÇO ELETRÔNICO: O Pregão Eletrônico será realizado no endereço eletrônico www.bll.org.br, através da Pregoeira e Equipe de Apoio.EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico mencionado e site <http://www.nossasenhoradolivramento.mt.gov.br/> e Plataforma BLL COMPRAS www.bll.org.br.

##DAT Nossa Senhora do Livramento-MT., 31 de julho de 2024.

##ASS Leonildes F. S. Benevides-Pregoeira nº. 044/2024

Protocolo 1606058

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº. 004/2024
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
PROCESSO Nº. 035/2024.

A Prefeita do Município de Nova Brasilândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, DECIDE pela ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, na forma PRESENCIAL nº. 004/2024, que tem por objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PASSEIO PÚBLICO (CALÇADAS) NOS TRECHOS; AVENIDA BRASIL, AV. RAIMUNDO OTONI LIMA, AVENIDA VEREADOR GENIVAL N. ARAÚJO, AV. JOARI BENEDITO DE CAMPOS, RUA MANUEL CRISPIM DE SOUZA, RUA LAIR PORTO PEREIRA, RUA SEBASTIÃO ARAÚJO, AV. CUIABÁ, RUA ANANÉIA, AVENIDA UNAI, RUA MANAUS, RUA 02, RUA MARIA ASSUNÇÃO D'ALVES, RUA LAIR PORTO PEREIRA, RUA JOÃO JESUS CLEMENTE, RUA CEARÁ, RUA JOSINO ANTÔNIO DA COSTA, RUA JOÃO MEDEIROS, RUA JOÃO TEODORO DE CAMPOS, RUA PE. JOÃO PENIDO BUMIER, RUA MISSIONÁRIO GUNNAR WINGREM, RUA SEBASTIÃO DOMINGOS CARDOSO, RUA AGRIPINO ANTÔNIO DAS NEVES, RUA ALCIDES LIMA BONFIM, RUA JOAQUIM COM BACHO, RUA CRISTIANO PEREIRA, RUA JOAQUIM BRANCO DE OLIVEIRA, RUA AMADEU DOMINGUES, RUA ARISTIDES LUIZ FERREIRA, RUA 06, RUA AVELINO NOVAES, RUA MATO GROSSO, RUA MINAS GERAIS, RUA IPORÁ, RUA LOURIVAL FERREIRA DOS SANTOS, RUA SÃO PAULO, RUA ARAXÁ, RUA JATAÍ. COORDENADAS PRINCIPAL: LAT: -14927566 LONG: -54.972964. TOTALIZANDO UMA QUANTIDADE DE 12.935,64M² NO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA-MT, CONFORME TERMO DE CONVENIO Nº. 0437-2024/SINFRA - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, Projeto Básico, Memorial Descritivo, Orçamento Estimado em Planilha de Quantitativos e Custos Unitários e Minuta de Contrato em anexo, a qual sagrou - se vencedora a empresa HEFESTO SERVIÇO DE ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº. 33.299.733/0001-28 com uma proposta no valor global de R\$ 2.399.169,69 (Dois Milhões, Trezentos e Noventa e Nove Reais, Cento e Sessenta e Nove Reais e Sessenta e Nove Centavos).

Nova Brasilândia - MT, 01 de agosto de 2024.

Mauriza Augusta De Oliveira - Prefeita Municipal

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1606610

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024

O município de Nova Canaã do Norte, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará licitação na modalidade PREGÃO em sua forma ELETRÔNICA sob o nº 007/2024; TIPO: Menor Preço por item; OBJETO: **Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de tijolos para atender a demanda de diversas Secretarias Municipais do Município de Nova Canaã do Norte-MT**; ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES: 15/08/2024 às 09h00min (Horário Brasília -DF); REALIZAÇÃO: Por meio do Site www.bll.org.br; INTEGRA DO EDITAL: por meio do site: www.bll.org.br e no site da Prefeitura: www.novacanaadonorte.mt.gov.br.

Nova Canaã do Norte/MT, 01 de agosto de 2024.

ELAINE DOS REIS

Pregoeira Oficial

Publique-se

Protocolo 1606516

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

Aviso de Licença LP e LI

A Prefeitura Municipal de Nova Lacerda/MT, CNPJ nº 01.614.519/0001-22, torna público que requereu junto a Secretaria de Estadual de Meio Ambiente (SEMA), a Licença Prévia (LP), e Licença de Instalação (LI), para Pavimentação Urbana e drenagem de águas pluviais urbanas para Rua São Judas -Distrito São Judas em Nova Lacerda/MT.

Nova Lacerda-MT 10 de julho de 2024

Uilson José da Silva

Prefeito Municipal

Protocolo 1606693

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2.024.

A Prefeitura Municipal De Nova Xavantina - Mt, Torna Público Que Fará Realizar Pregão Eletrônico Nº 011/2.024 - Objeto: Registro De Preços Para Contratação De Empresa Especializada Em Serviços De Locação De Equipamentos Com Fornecimento De Reagentes E Insumos Laboratoriais Para Atender A Demanda Da Secretaria De Saúde Do Município De Nova Xavantina-Mt. Recebimento Das Propostas: À Partir Do Dia 02/08/2.024 Às 12h00 (Horário De Brasília - Df); Do Encerramento Das Propostas: Dia 15/08/2.024 Às 13h00 (Horário De Brasília - Df); Data De Abertura Das Propostas: Dia 15/08/2.024 Às 13h00 (Horário De Brasília - Df); Início Da Sessão De Disputa De Preços: Dia 15/08/2.024 Às 13h30 (Horário De Brasília - Df). Endereço Eletrônico: www.Bll.Org.Br O Edital E Todos Os Elementos Integrantes Encontram-Se Disponíveis Para Consulta E Retirada No Endereço Eletrônico Mencionado E Sites **Erro! A referência de hiperlink não é válida.** E www.Bll.Org.Br. Maiores Informações E Esclarecimentos Sobre O Certame Pelo E-Mail: Licitacao@Novaxavantina.Mt.Gov.Br E/Ou Site <https://www.Novaxavantina.Mt.Gov.Br/Publicacoes/Licitacoes/Pregao-Eletronico/NovaXavantina-Mt,01DeAgostoDe2.024>.

Marina Angélica Marca

Pregoeira

RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.

Protocolo 1606554

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA-MT

AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024- PROCESSO Nº 046/2024.

O Município de P. da Serra- MT, através da sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da Licitação PR Eletrônico nº 011/2024, aberta no dia 12/07/2024 às 14:30 horas (Horário de Mato Grosso). sagraram-se vencedoras e habilitadas no certame as empresas, **M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES -LTDA, CNPJ Nº 32.593.430/0001-50**, venceu o item 01, no valor total de R\$ 14.696,97, **MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS -LTDA, CNPJ n. 38.259.748/0001-86**, venceu o item 02, no valor total de R\$ 14.861,33 e **VALLEN DIAGNÓSTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS -LTDA, CNPJ n. 18.849.143/0001-38**, venceu o item 03, no valor total de R\$ 125.000,00. **VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 148.251,30.** CLÁUDIA MÁRCIA S. RODRIGUES - **PREGOEIRA.** Processo homologado por - **NATAL ALVES DE ASSIS SOBRINHO** -Prefeito Municipal.

ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800

Protocolo 1606461

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.006/2024 - PMPL

PROCESSO N.167/2024

A Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda/MT, por intermédio de seu Agente de contratação/Pregoeiro, nomeado pelo Decreto nº 036/2024, torna público e a quem possa interessar que realizará o Pregão Eletrônico nº 006/2024, tendo como objeto: "O presente edital tem por objeto **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PERMANENTES PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.** Com o seguinte cronograma: INÍCIO DO CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS EM 02/08/2024 a partir das 08h; FIM DO CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS no dia 16/08/2024 até 08h00min; ABERTURA DAS PROPOSTAS em 16/08/2024 a partir das 09h00min; INÍCIO DO PREGÃO às 09h00min do dia 16/08/2024. PARA TODAS AS REFERÊNCIAS TEMPORAIS (HORÁRIO) SERÁ OBSERVADO O HORÁRIO DE BRASÍLIA (DF), o certame se processará pela plataforma eletrônica da empresa LICITANET- Licitações Online, com acesso no endereço <https://licitanet.com.br/>. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda/MT, Av. Marechal Rondon, 522, centro, de segunda à sexta-feira, de 7h as 11h e 13h as 17h, pelo telefone nº (65) 3266-2534 ou endereço eletrônico licitacao@ponteselacerda.mt.gov.br. Regido pela Lei nº.14.133/2021, Lei complementar Federal n.123/06 e pelo Decreto Municipal nº. 012/2024. Pontes e Lacerda/MT, 01 de agosto de 2024.

Alessandro Aparecido Gama - Agente de Contratação/Pregoeiro

Protocolo 1606603

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

PORTARIA Nº 08/2024
DE 01 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação de Cargo/Função da Sra. **EDRILENE FIRMINO DE PAIVA ATAÍDES**, para a Função de Secretária Executiva do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental "Norte Araguaia" - CIDESA e dá outras providências.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental "Norte Araguaia", Senhor ABMAEL BORGES DA SILVEIRA, no uso de suas atribuições legais e que lhe confere a Ata de Constituição:

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** para o cargo/função da Sra. Edriene Firmino de Paiva Ataídes, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº 2060730-0 SSP/MT, e CPF sob o nº 020.548.791-26, para o Cargo/Função de **SECRETÁRIA EXECUTIVA** do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental "Norte Araguaia".

Art. 2º- A remuneração da nomeada no Art.1º desta Portaria, será a estabelecida na Resolução Normativa Nº 005/2020 e Resolução Normativa Nº 001/2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Publique-se.
Cumpra-se.

ABMAEL BORGES DA SILVEIRA
Presidente do CIDESA
"Norte Araguaia"

Protocolo 1606507

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2024
PROCESSO LICITATÓRIO 100

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) PREFEITO MUNICIPAL, HOMOLOGA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: Pregão Eletrônico para Contratação de Empresa para Aquisição das Linhas para Realização da Cerimônia do Kuarup nas Aldeias do Xingu, no Parque Indígena do Xingu no Município de Querência conforme o Termo de Convênio nº: 1418-2024.

Fornecedor: CAROLINE DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS LTDA - 19.496.182/0001-61

Unitário	Total	Unitário	Total	Economia
Item	Quant.	Un	Marca	R\$
Modelo	A d j u d i c a d o	Orçado	Orçado	%
1	3.000,00	M		R\$ 1,45
CÍRCULO		LINHA	R	\$
25,55	R\$ 76.650,00		R	\$
27,00	R\$ 5,37			
METRO CLEA	81.000,00			
Descrição: LINHA CLÉAR COM 1.000 (MIL) METROS (VERMELHA, BRANCA, AMARELA, LARANJA, VERDE, AZUL E PRETA)				

2	4.000,00	G	-	R\$ 0,05
PARAMOUNT	LAN	R	\$	
12,58	R\$ 50.320,00	R	\$	
12,63	R\$ 0,39			
GRAMA CLUB	50.520,00			
Descrição: LINHA LÃ COM 100 (CEM) GRAMAS (VERMELHA, BRANCA, AMARELA, LARANJA, VERDE, AZUL E PRETA)				
Subtotal Adjudicado R\$ 126.970,00				R\$
Subtotal Orçado: R\$ 3,4595				
1	3	1	5	2
				0
				, 0
				04.550,00
				%
TOTAL GERAL DO PROCESSO				
T o t a l	T o t a l	Economia	Economia R\$	
Adjudicado	Orçado	%		
R	\$ R	\$	3,4595 %	4.550,00
126.970,00	131.520,00			

HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

Querência - MT, 01 de Agosto de 2024.

Fernando Gorgen - Prefeito Municipal

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1606604

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2024

O Município de torna público o resultado do Julgamento da licitação supramencionada, julgada no dia 1 de Agosto 2024, com início às 08:00, tendo como objeto pregão eletrônico para contratação de empresa para aquisição de linhas para realização da cerimônia do Kuarup nas aldeias do Xingu, no município de Querência. Das quais foi vencedora a empresa: Itens 79868, 79869, CAROLINE DISTRIB DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS inscrita no CNPJ sob o número 19.4**.***/*-61 no valor de R\$ 126.970,00 (cento e vinte e seis mil e novecentos e setenta reais). Querência - MT, 01 de agosto de 2024.

Edinéia Alves Dantas - Pregoeiro(a) Oficial

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1606608

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

AVISO DE RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2024

A Prefeitura Municipal de Sinop torna público que a abertura da licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO, com COTA PRINCIPAL para AMPLA CONCORRÊNCIA e COTA RESERVADA para ME/EPP, com MODO DE DISPUTA ABERTO, prevista para acontecer às 09h00min (horário de Brasília/DF) do dia 09/08/2024 foi prorrogada para às 09h00min (horário de Brasília/DF) do dia 16/08/2024, em razão de readequação na qualificação econômico-financeira do edital. OBJETO: Aquisição de combustíveis no perímetro urbano de Sinop - MT para atender a demanda das Secretarias Municipais. ENVIO DE PROPOSTAS: 29/07/2024, a partir das 09h00min (horário de Brasília/DF) até às 09h00min (horário de Brasília/DF) do dia 16/08/2024. ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES: 16/08/2024, às 09h00min (horário de Brasília/DF). REALIZAÇÃO: www.portaldecompraspublicas.com.br. INFORMAÇÕES: (66) 3520-7267/3520-7523. INTEGRA DO EDITAL: www.portaldecompraspublicas.com.br e https://www.sinop.mt.gov.br/portal/editais/1. Sinop - MT, 01 de agosto de 2024.

ADRIANO DOS SANTOS

Pregoeiro - Portaria nº 68/2024

Protocolo 1606481

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2024**

A Prefeitura Municipal de Sinop - MT torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, para REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR GRUPO, com COTA PRINCIPAL para AMPLA CONCORRÊNCIA e COTA RESERVADA para ME e EPP e com EXCLUSIVIDADE para ME e EPP, com MODO DE DISPUTA ABERTO OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS - PALCO, ILUMINAÇÃO, SONORIZAÇÃO, FECHAMENTO, TRELIÇAS, BANHEIROS, DECORAÇÃO, ALIMENTAÇÃO, SEGURANÇA E OUTROS ITENS DA MESMA NATUREZA, QUE SE FAZ NECESSÁRIA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.** ENVIO DE PROPOSTAS: 05/08/2024, a partir das 09h00min (horário de Brasília/DF) até às 09h00min (horário de Brasília/DF) do dia 19/08/2024. ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES: 19/08/2024, às 09h00min (horário de Brasília/DF). REALIZAÇÃO: www.portaldecompraspublicas.com.br. INFORMAÇÕES: (66) 3520-7267/3520-7523. INTEGRA DO EDITAL: www.portaldecompraspublicas.com.br e <https://www.sinop.mt.gov.br/portal/editais/1>. Sinop/MT, 01 de agosto de 2024.

EDNA MACIEL ESCOBAR
Pregoeira - Portaria nº 68/2024

Protocolo 1606665

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2024
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 007/2024**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL - MT, através da Equipe de Contratação, designada pela Portaria Municipal nº 002/2024 de 02 de janeiro de 2024, em cumprimento aos termos da Lei federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, Lei Complementar federal 123/2006 bem como os Decretos Municipais de Regulamentação, torna público que encontra-se aberta licitação na modalidade de CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA sob Nº 002/2024, relativo ao Processo de Licitação de Nº 007/2024, cujo objeto refere-se a Contratação de empresa especializada em execução de obra de Recuperação e Conservação de Pavimento Asfáltico com Aplicação de Micro Revestimento à Frio E=1,5cm, em Vias Urbanas do Município de União do Sul - MT, conforme Termo de Convênio nº 0060-2024/SINFRA, e em conformidade com a descrição detalhada no Anexo I - Termo de Referência do Edital da Concorrência Eletrônica. Data de Expedição do Edital: 01/AGOSTO/2024. Data de Abertura/Julgamento: 15/AGOSTO/2024. Horário: 09:00 horas (horário de Brasília-DF) > (08:00 horas - horário de MT). Endereço para Retirada do Edital: endereço eletrônico <https://www.uniaodosul.mt.gov.br/licitacao> e <https://www.bllcompras.com> (Bolsa de Licitações e Leilões), ou ainda na Prefeitura Municipal de União do Sul - MT, no Setor de Licitações, à Avenida Curitiba, nº 94 - Centro, União do Sul - MT. Modo de Disputa: Aberto. Critério de Julgamento: Menor preço por Empreitada Global. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Equipe de Contratação, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, no endereço acima, de segunda a quinta-feira das 07:00h às 11:00h, das 13:00h às 17:00h e na sexta-feira das 07:00h às 11:00h, (horário de MT), e/ou pelos telefones 0xx (66) 3540-1283 - 66 99292-3807. União do Sul - MT, 01 de agosto de 2024.

Rodrigo Varela Dos Santos - Agente de Contratação. Portaria nº 002/2024
K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1606613

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 074/204
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 006/2024**

A Prefeitura Municipal de Vila Rica, através da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Lazer, localizada na Avenida Brasil, nº 1.125, Bairro Centro, no uso de suas atribuições legais e considerando a os recursos do Governo Federal repassados por meio da Lei nº 14.399/2022- Lei Aldir Blanck, regulamentada pelo Decreto nº 11.740 de 18 de outubro de 2023 e demais legislações pertinentes a matéria, regido pelos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e da transparência, com aplicação subsidiária da Lei n.º 14.133/2021 suas alterações e demais disposições aplicáveis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará CHAMAMENTO PÚBLICO 006/2024, cujo objeto é Constitui-se como objeto deste Edital, contratação de prestação de serviço para execução de oficina de artesanato (modalidade crochê) com fornecimento parcial dos materiais, submetidos por proponentes residentes no município de Vila Rica-MT com o intuito de desenvolver atividades culturais, incentivando a promoção e divulgação da arte e da cultura. Os interessados poderão fazer as inscrições e adquirir o edital na Secretaria de Cultura, Desporto e Lazer, em horário de expediente das 07h:30min as 11h:30 min e das 13h:30 min as 17h:30 min ou através do site www.vilarica.mt.gov.br. O chamamento ficará aberto de 01/08/2024 a 15/08/2024.

Vila Rica / MT, 31 de julho de 2024.

ELEANDRO KOVALSKI (020.652.161-82)
COMISSÃO DE FOMENTO A LEI ALDIR BLANC
DECRETO Nº 112/2024

Protocolo 1606509

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 060/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2024
Nº DE LICITAÇÃO NO BB: 1049614**

O Prefeito Municipal Srº ABMAEL BORGES DA SILVEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor em especial a Lei 14.133/2021, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitações, leva ao conhecimento dos interessados o Resultado Processo Licitatório 060/2024 na modalidade Pregão Eletrônico 025/2024, Registro de Preço para futura e eventual contratação de serviços de pessoa jurídica especializada no fornecimento de mão de obra terceirizada, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, foram declaradas vencedoras as empresas:
EMPRESAS DECLARADAS VENCEDORAS VALOR TOTAL (R\$)
J. PRESSI LTDA (16.501.192/0001-50) R\$ 187.950,00
VIVEIRO E FLORICULTURA VILA RICA LTDA (09.385.325/0001-04) R \$ 5.039.583,00 R.PRATES DOS SANTOS LTDA (26.624.608/0001-80) R\$ 1.741.498,00 Vila Rica, 01 de agosto de 2024. ABMAEL BORGES DA SILVEIRA PREFEITO MUNICIPAL GESTÃO 2021-2024

Protocolo 1606597

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT

EXTRATOS DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO Nº 067, 068,
069/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 060/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2024

DO OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual contratação de serviços de pessoa jurídica especializada no fornecimento de mão de obra terceirizada, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra.

DO PAGAMENTO: O pagamento será efetuado à CONTRATADA em até 15 (quinze) dias úteis, contados do recebimento oficial da nota fiscal devidamente atestada pela Secretaria Solicitante.

DATA: Vila Rica, 01 de agosto de 2024.

ASSINANTES / VALOR:

ABMAEL BORGES DA SILVEIRA - Prefeitura Municipal de Vila Rica - Contratante.
J. PRESSI LTDA (16.501.192/0001-50) - R\$ 187.950,00 - Contratada
VIVEIRO E FLORICULTURA VILA RICA LTDA (09.385.325/0001-04) - R\$ 5.039.583,00 - Contratada
R.PRATES DOS SANTOS LTDA (26.624.608/0001-80) - R\$ 1.741.498,00 - Contratada

Protocolo 1606611

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE MATUPÁ

AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2024

A Câmara Municipal de Matupá, neste ato representada pela Agente de Contratação, nomeada pelo Ato nº 002/2024, nos termos do art. 75, inciso II, §3º, da Lei Federal nº 14.133, de 1 de abril de 2021, torna público que tem interesse em realizar a Contratação de Empresa para Aquisição, instalação e configuração de central telefônica, para atender as demandas da Câmara Municipal.

Considerando o exposto e a intenção de realização de dispensa de licitação do objeto acima especificado, a Câmara Municipal TORNA PÚBLICO e manifesta o seu interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis a contar desta publicação.

A proposta e demais documentos deverá ser entregue no Setor de Licitação da Câmara Municipal sito Rua 02, nº. 336, bairro ZC1- 001 ou pelo e-mail: licitacao@matupa.mt.leg.br até as 07h30min do dia 08/08/2024. A sessão pública será no dia 08/08/2024, às 08:00h

Edital e Termo de referência da contratação encontra-se disponível no link https://www.gp.srv.br/transparencia_matupacm/servlet/licitacoes_v2?1. Maiores informações fone (66) 3595-1841. Matupá-MT, 01 de agosto de 2024. CRISTIANA PEREIRA SERRA LOPES - Agente de Contratação

Protocolo 1606504

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2024

A Câmara Municipal de Nova Ubiratã, Estado de Mato Grosso, comunica a todas as empresas interessadas, que se encontra aberto prazo para recebimento de propostas para Locação de softwares, para gestão e gerenciamento das XMLS do APLIC/TCE-MT através de empresa especializada em tecnologia da informação, implantação, treinamento, customização, manutenção corretiva legal e atendimento técnico especializado. Prazo para apresentação de propostas: 02/08/2024 até 06/08/2024 13h00min. O Edital de Dispensa de Licitação está disponível no site: www.novaubirata.mt.leg.br. Informações complementares que se fizerem necessárias por interessados deverão ser procuradas pelo interessado no Setor de Compras/Licitações da Câmara Municipal, ou através fone (0xx66) 3579-1425 ou ainda pelo e-mail: camaramunicipal.compras@hotmail.com . Nova Ubiratã - MT, 01 de agosto de 2024. Kelly Cristina dos Santos Lima Rocha. Secretária de Administração e finanças.

RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.

Protocolo 1606612



ISSO É ROTINA
PRA VOCÊ.

ÁGUA PARADA, PRA DENGUE, TAMBÉM.

CERTOS HÁBITOS SÃO ROTINA
PRA GENTE. MAS POR QUE
COMBATER A DENGUE
AINDA NÃO?



Vire garrafas de
cabeça para baixo



Elimine água em
vasos de flores



Troque sempre
a água do seu pet



Limpe e tampe
bem a caixa d'água



Mantenha calhas
secas e limpas



Mantenha
piscinas limpas

Faça do combate à Dengue uma
rotina. Só assim será possível
eliminar esse perigo.

A DENGUE MATA.

MUDAR SUA ROTINA É CUIDAR DA SUA FAMÍLIA.



TERCEIROS

EDITAL DE INTIMAÇÃO AO DEVEDOR FIDUCIANTE

Eu Bel. Valdir da Silva Marques, Oficial do Cartório do Registro de Imóveis, Títulos e Documentos da Comarca de Nortelândia-MT, segundo as atribuições a mim conferidas pelo Art. 26, 4º da Lei 9.514/97, bem como pelo **Credor Banco Santander (Brasil) S/A., inscrito no CNPJ sob nº 90.400.888/0001-42, referente ao Contrato nº0010394942, firmado em 20.09.2023, registrado no RGI de Nortelândia-MT sob nº R-7/819**, referente ao imóvel situado em Av. Adélio Pereira da Silva, nº 604, Quadra 39, Lote 15, Setor 02, Bairro da Ponte, Nortelândia-MT, com o saldo devedor de responsabilidade de V.Sr.. Para tanto, venho pelo presente **INTIMAR os Sr.(a) RICHARD MELZ ALVES**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.335.231-45, casado pelo regime da comunhão Parcial de bens em 07/11/2011, na vigência da lei, nº 6.515/77, e sua cônjuge, ADRIANA FERREIRA DA SILVA MELZ, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o nº 002.990.931-74, residentes e domiciliados na Avenida Gov. Dante Martins de Oliveira, nº 3551, Cnd. Torres Ville D'ital, Carumbe, Cuiabá/MT, **ADRIANA FERREIRA DA SILVA MELZ** sendo representada neste ato por seu bastante procurador, RICHARD MELZ ALVES, já qualificado, conforme instrumento público de procuração outorgado em 04/09/2023, às fls. 246 do livro nº 328-P, no 2º Ofício de Tangará da Serra/MT, e seus **GARANTIDORES: JESUS RODRIGUES DOS SANTOS**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 244.032.616-04, casado sob o regime da comunhão parcial de bens em 15/10/1966, antes da vigência da lei nº 6.515/77, e sua cônjuge **MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o nº 015.217.451-61, residentes e domiciliados na Rua Alfavaca, nº 1, Sítio Pinheirinho, São Paulo/SP, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas às parcelas e aos encargos devidos que se encontram vencidos. Informo ainda, que o valor deste débito posicionado na data do requerimento é de R\$97.836,02 (Noventa e sete mil, oitocentos e trinta e seis reais e dois centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora e acréscimo das despesas de cobranças e honorários advocatícios, até a data do efetivo pagamento, somando-se também, o encargo que vencer no prazo desta intimação. Ante o exposto, **requer a INTIMAÇÃO de V.Sr.** para que se dirija ao Cartório acima descrito ou ainda perante a Agência Fiduciária, **no prazo de 15 (quinze) dias corridos após a 3ª e última publicação deste edital**, a fim de efetuar a purgação do seu débito, acrescido de atualização monetária, aos juros de mora e demais encargos contratuais e ainda custas cartorárias provenientes desta intimação, somando-se também os encargos que vencerem no prazo desta intimação. **Nesta oportunidade, fica V.Sr. cientificada que não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26 §7 da Lei 9.514/97. Nortelândia-MT, 04 de julho de 2024. Atenciosamente. Bel. Valdir da Silva Marques - Oficial.**

Protocolo 1597011

SINDICATO RURAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
AVISO RESUMIDO-ELEIÇÕES SINDICAIS

Será realizada Eleição Sindical no dia 18 de novembro de 2024, para o triênio 2024/2027, no período das 7:30 às 17:00 horas, na sede desta entidade, à Avenida Lions Internacional, n.º 2650 W, Parque da Serra, CEP: 78.305-500, neste município de Tangará da Serra/MT, em primeira convocação, para composição da Diretoria, Conselho Fiscal e seus respectivos suplentes, devendo o registro de chapa(s) ser apresentado à Secretária deste sindicato, em dias úteis, no horário das 7:30 às 11:00 e das 13:30 às 17:00, no período de 20 (vinte) dias a contar do 1º dia útil após a data da publicação deste Aviso. A eleição acontecerá em primeira convocação com o comparecimento de 2/3 dos associados com direito a voto. Caso contrário, em segunda convocação no dia seguinte, com o comparecimento de 50% dos associados com direito a voto. Não alcançando este número, a eleição acontecerá em terceira e última convocação no dia subsequente, devendo contar com o comparecimento de 40% dos associados com direito a voto, sempre nos mesmos locais e horários. O Edital de Convocação da Eleição encontra-se afixado na sede desta entidade e em outros locais públicos.

Tangará da Serra /MT, 02 de agosto de 2024

.....
Presidente da Comissão Eleitoral

Protocolo 1605111

AGROQUIMA PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA, CNPJ 01.626.951/0017-09.

Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo, estabelecida na avenida Senador Valdon Varejão, nº 3852, Barra do Garças - MT, CEP 78.600-000.

Torna público que requereu junto à SEMA - Secretaria de Estado de Meio Ambiente - MT, o Licenciamento Ambiental por Adesão e Compromisso - LAC.

A Empresa, está localizada na Zona Urbana do município de Barra do Garças - MT, com a seguinte coordenada geográfica: 15º 52' 41" S e longitude 52º 17' 16" O.

Protocolo 1605717

A Highline do Brasil II Infraestrutura de Telecomunicações S/A, CNPJ: 27.902.165/0001-05, torna público que está requerendo ao Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental "Médio Araguaia - CODEMA, a Licença Prévia e Licença de Instalação para a Estação Radio Base ID. MTGCH002_SN-GCNMIO, localizada na Fazenda Flor de Liz, Rod Municipal Jacintho, Zona Rural, Gaúcha do Norte/MT, CEP: 78875-000.

Protocolo 1606031

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE RONDOLÂNDIA - MT
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA PARA RATIFICAÇÃO DA
FUNDAÇÃO DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE
RONDOLÂNDIA/MT

O Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Rondolândia/MT, CNPJ: 05.312.690/0001-38, fundado em 14/12/2001, com endereço a Rua Nossa Senhora Auxiliadora, nº 64, Bairro centro, na cidade de Rondolândia/MT, através de seu Presidente Nivaldo Alves Carvalho, convoca todos os membros da categoria: os que exerçam atividade como assalariados da agricultura, pecuária e similares, na produção extrativa rural bem como na agricultura familiar e pequenos produtores, proprietários ou não, que exerçam atividade rural, individual ou em regime de economia familiar, assim entendido o trabalho dos membros da família que executa em condições de mutua dependência e colaboração, com ajuda eventual de terceiros, no município de Rondolândia - MT, com base territorial no município de Rondolândia no estado de Mato Grosso, para Assembleia Geral Extraordinária que será realizada às 09:00 horas, do dia 23 de agosto de 2024, tendo como local a sede do STTR, situado na Rua Nossa Senhora Auxiliadora, nº 64, Bairro Centro, em Rondolândia - MT, para deliberar sobre: 1) Ratificar a fundação do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Rondolândia/MT, aprovada em 14/12/2001; 2) Alterar o Estatuto Social com descrição da categoria representada: Trabalhadores rurais agricultores e agricultoras familiares proprietários ou não, que exerçam suas atividades no meio rural, individualmente ou em Regime de economia familiar, **em área igual ou inferior a 02 módulos rurais**, nos termos do decreto Lei 1.166/1971, ativos e aposentados, nos municípios de Rondolândia no Estado do Mato Grosso; 3) Filiação a FETAGRI MT; e 4) Filiação a CONTAG. Rondolândia - MT, 08 de julho de 2024.

Nivaldo Alves Carvalho.

Presidente

Protocolo 1606115

A **COOPERATIVA DOS GARIMPEIROS DO VALE DO JURUENA - COOGAVEJA**, inscrita no CNPJ: 43.602.110/0001-36, torna pulico que requereu junto a SEMA - Secretaria Estadual do Meio Ambiente, o pedido de Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e a Licença de Operação (LO), na Fazenda Valtiburi III, situado na zona rural do município de Nova Bandeirantes/MT, para extração e beneficiamento de minério de ouro, em uma área de 41,6 ha. Não foi determinado EIA/RIMA.

Protocolo 1606334

A **COOPERATIVA DOS GARIMPEIROS DO VALE DO JURUENA - COOGAVEJA**, inscrita no CNPJ: 43.602.110/0001-36, torna pulico que requereu junto a SEMA - Secretaria Estadual do Meio Ambiente, o pedido de Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e a Licença de Operação (LO), na Fazenda Valtiburi II, situado na zona rural do município de Nova Bandeirantes/MT, para extração e beneficiamento de minério de ouro, em uma área de 1,0 ha. Não foi determinado EIA/RIMA.

Protocolo 1606335

A **COOPERATIVA DOS GARIMPEIROS DO VALE DO JURUENA - COOGAVEJA**, inscrita no CNPJ: 43.602.110/0001-36, torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria Estadual do Meio Ambiente, o pedido de Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e a Licença de Operação (LO), na Fazenda Valtiburi I, situado na zona rural do município de Nova Bandeirantes/MT, para extração e beneficiamento de minério de ouro, em uma área de 26,4 ha. Não foi determinado EIA/RIMA.

Protocolo 1606336

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSOCIAÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE - MT - ADACEVG-MT, convoca os associados para participarem da Assembleia Geral, para deliberação do direito da categoria com os seguintes temas: Piso Salarial Nacional, Férias, Licença Prêmio, Adicional de incentivo Financeiro, aposentadoria, prestação de contas e composição da comissão de análise dos documentos junto ao TEC/MT, que será realizado no dia 16 de agosto de 2024, no auditório da Escola Estadual Jose Leite de Moraes, Bairro Cristo Rei, Várzea Grande /MT, visto que a primeira chamada será as 08h00min e a segunda chamada as 08:30h com encerramento as 17h. Várzea Grande - MT, 01 de agosto de 2024.

Claudia Aparecida da Silva
Presidente

Protocolo 1606338

A empresa **AUTO POSTO ARAPUTANGA LTDA**, com CNPJ 08.248.756/0001-66. Torna público que requereu junto à SEMA - Secretaria de Estado de Meio Ambiente - MT, a Renovação da LO (Licença de Operação). O AUTO POSTO ARAPUTANGA LTDA, está localizado na Avenida Deputado Aldo Ribeiro Borges, Nº 817, bairro Jardim Primavera, Araputanga - MT, com coordenadas Latitude 15º 28' 25,02" S e longitude 58º 20' 42,65" O. Não sendo determinada a elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

Protocolo 1606340

Ricardo Alves Filho, CPF 018.556.509-32, torna público que requereu à SEMA - MT, a Classificação quanto à Segurança da Barragem, por meio de Cadastro, para acumulação de água de usos múltiplos, exceto para geração de energia elétrica, localizada no Córrego Sem Denominação, Coordenadas Geográficas Latitude 11°09'34.9"S Longitude 56°49'50.6"O, na Fazenda Tapena - Gleba Santa Maria-M-4863 - MT131051/2017, no município de Tabaporá - MT. DAM EMPREENDIMENTOS LTDA (66 9 99657- 0357)

Protocolo 1606342

MARCENARIA JACIARA LTDA, INCRITO NO CNPJ 00.300.868/0001-07, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO À SAMA JACIARA AS LICENÇAS PRÉVIA, DE INSTALAÇÃO E DE OPERAÇÃO PARA A ATIVIDADE DE FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA, LOCALIZADA À RUA IRACEMA, Nº 604, BAIRRO CENTRO, JACIARA-MT. Eng. Ambiental Rafael Cícero (66)99690-6197.

Protocolo 1606344

PUBLICAÇÃO DO REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL (DANIELE DE JESUS SOUZA RODRIGUES LTDA), (CNPJ 23.645.470/0001-08) localizada Avenida B Lote Comercial 02 Loteamento Altos do Parque, Área Exp. Urbana Sul - Cuiabá-MT. Torna público que requereu à Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável - SMADESS a Licença Ambiental - Modalidade: (LICENÇA PRÉVIA, LICENÇA DE INSTALAÇÃO, LICENÇA DE OPERAÇÃO, LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO), para atividade comercial: Comércio varejista de materiais de construção geral.

Protocolo 1606345

NovaAgri Infra-estrutura de Armazenagem e Escoamento Agrícola S/A, inscrito no CNPJ nº 09.077.252/0009-40, torna-se público que requereu ao Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental "Médio Araguaia" - CODEMA, o pedido de Renovação de Licença de Operação (LO) nº 068/2021, para atividade de Armazéns Gerais (emissão de warrants), localizado no município de Querência-MT.

Protocolo 1606346

MAXSUWEYMER GOMES LIMA, CNPJ: 54.735.540/0001-42, torna pública a solicitação de Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI) ao Conselho Municipal de Meio Ambiente (CODEMA) para a atividade de aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras, conforme CNAE 23.91-5-03, a ser realizada no endereço RUA 14 A QD 32 LT 10, com as seguintes coordenadas geográficas: 14°39'30.61"S 52°22'6.39"O.

Protocolo 1606348

RESIDENCIAL QUERENCIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - CNPJ 33.492.779/0001-69, Torna público que requereu junto a Secretaria Estadual do Meio Ambiente SEMA Licença Prévia e Licença de Instalação do Loteamento Residencial do Lago II, localizada no Lote de Chácara no Setor "C", município de Querência - MT.

Protocolo 1606446

VIDAN INDUSTRIA E COMERCIO DE RAÇÃO ANIMAL LTDA, CNPJ Nº 31.178.921/0001-72, torna público que requerer junto a superintendência de recursos Hídricos(SURH) da secretaria do meio ambiente (SEMA/MT) em conformidade com o termo de referência padrão Nº 04 e 05 Alterar e Renovar a portaria de Outorga Nº 905 de 25 de Outubro de 2019, (**Global Indústria e Comercio de Ração Animal Ltda**) de Água subterrânea, de 01 poço tubular nas coordenadas geográficas latitude S 15°42'26,892" e longitude W 56° 7' 54,792" com finalidade para uso Industrial e outros Usos, localizado na cidade de Várzea grande/MT.

Protocolo 1606465

A **FIBRASIL INFRAESTRUTURA E FIBRA OTICA S.A.**, inscrita no CNPJ Nº 36.619.747/0036-08, torna público que requereu à Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente (SAMA), a Licença Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) para a atividade de Construção de estações e redes de telefonia, internet e telecomunicação, do POP **FBR-MTPVT001**, localizado na Rua do Comércio, nº 1237, Parque Castelândia, no município de PRIMAVERA DO LESTE/MT.

Protocolo 1606478

A **FIBRASIL INFRAESTRUTURA E FIBRA OTICA S.A.**, inscrita no CNPJ Nº 36.619.747/0036-08, torna público que requereu à SAMATEC/SORRISO/MT, a Licença Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) para a atividade de Construção de estações e redes de telefonia, internet e telecomunicação, do POP **FBR-MTSSZ002**, localizado na Avenida Alencar Bortolanza, 230 (LT 12 - QD 19) - Bairro Industrial - 1ª etapa, no Município de SORRISO/MT.

Protocolo 1606479

PAIAGUÁS INCORPORADORA LTDA, inscrita no CNPJ 11.009.202/0001-10, torna público que requereu à Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável - SMADESS, a Licença Ambiental na modalidade: Licença de Operação Provisória, para atividade de Canteiro de Obras, localizada no endereço: Avenida D, Loteamento Residencial Altos do Parque, Área de Expansão Urbana Sul, município de Cuiabá-MT.

Protocolo 1606484

A AMERICEL, inscrita no CNPJ Nº 01.685.903/0001-16 torna-se público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável (SEMMADERS) **A Alteração de Razão Social**, para CLARO S.A CNPJ: 40.432.544/0443-57 para a atividade de Telefonia Móvel Celular nos Sites **MTSSZ03, MTSSZ04**.

Protocolo 1606487

MAX JOEL RUSSI

Torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente SEMA, a Licença Prévia e Licença de Instalação de Ampliação, para extração e Beneficiamento de Ouro, no local denominado de Fazenda Barba de Bode, BR-070, KM 544, Zona Rural, Município de Nossa Senhora do Livramento, Estado de Mato Grosso.

Protocolo 1606489

A **FIBRASIL INFRAESTRUTURA E FIBRA OTICA S.A.**, inscrita no CNPJ Nº 36.619.747/0036-08, torna público que requereu à SAMATEC/SORRISO/MT, a Licença Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) para a atividade de Construção de estações e redes de telefonia, internet e telecomunicação, do POP **FBR-MTSSZ002**, localizado na Avenida Alencar Bortolanza, 230 (LT 12 - QD 19) - Bairro Industrial - 1ª etapa, no Município de SORRISO/MT.

A **FIBRASIL INFRAESTRUTURA E FIBRA OTICA S.A.**, inscrita no CNPJ Nº 36.619.747/0036-08, torna público que requereu à Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente (SAMA), a Licença Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) para a atividade de Construção de estações e redes de telefonia, internet e telecomunicação, do POP **FBR-MTPVT001**, localizado na Rua do Comércio, nº 1237, Parque Castelândia, no município de PRIMAVERA DO LESTE/MT.

A **FIBRASIL INFRAESTRUTURA E FIBRA OTICA S.A.**, inscrita no CNPJ Nº 36.619.747/0036-08, torna se público que recorreu junto à Secretária Municipal de Agricultura e Meio Ambiente a **Licença por Adesão e Compromisso**, para a atividade de Construção de estações e redes de telefonia, internet e telecomunicação, POP **FBR-MTNMM002**, localizado na Av. dos Uirapurus, 577 - LT 1-B QD D - BAIRRO CENTRO, no município de NOVA MUTUM/MT.

Protocolo 1606506

SIPAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 02.937.632/0043-60, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO A SECRETARIA DO ESTADO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO - SEMA, A LICENÇA POR ADESÃO E COMPROMISSO (LAC) PARA A ATIVIDADE DE ARMAZÉNS GERAIS - EMISSÃO DE WARRANT, DO EMPREENDIMENTO LOCALIZADO NA RODOVIA MT-140, KM 39, S/N, BAIRRO ZONA RURAL, CEP 78.545-000, MUNICÍPIO DE SANTA CARMEM - MT, COM COORDENADAS: LAT: 12°01'36,30"S LONG: 55°16'38,37"W.

Protocolo 1606524

MONACO CENTRO OESTE LTDA inscrita no CNPJ Nº 01.639.744/0006-28, torna público que requereu junto a Secretária Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Primavera do Leste - MT - SAMA, a alteração da razão social e a renovação da Licença de Operação (LO). Para a exercer a atividade de "serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores e serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores." Localizado na Rua Oliveiro Porta nº 2.796, Quadra 97 Lote 03, bairro: Cidade Primavera II, Município de Primavera do Leste - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

Protocolo 1606534

MILVO MARCELO PREVEDELLO E OUTROS - FAZENDA VITORIA inscrito no CPF Nº 905.481.911-15, torna público que requereu junto a SEMA - MT a Renovação da Licença de Operação (LO) para exercer a atividade de "Ponto de abastecimento - tanque aéreo" com capacidade de 15,1m³. Localizada na BR 070, km + 10km a direita, sentido CV - Primavera, na Zona Rural, Município de Dom Aquino - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

Protocolo 1606538

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA
COOPERATIVA DE TRANSPORTADORES DE NOVA MUTUM
- COOTRAM**

CNPJ: 15.745.358/0001-10 NIRE: 51400009449

O Presidente da COOPERATIVA DE TRANSPORTADORES DE NOVA MUTUM - COOTRAM, em cumprimento às disposições legais e estatutárias (Lei nº 5.764/1971 e art. 32º do Estatuto Social), convoca os associados, com nesta data são em número 112 em condições de votar, para se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, a realizar-se no dia 18 de Agosto 2024, na sede do Centro Municipal de Convivência, situada na Avenida dos Beija Flores 882N - Centro, no município de Nova Mutum - MT, as 07:00 horas, em primeira convocação com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados, às 08:00 horas, em segunda convocação com a presença de metade mais um dos associados, ou às 09:00 horas, em terceira convocação, com a presença de, no mínimo 10 (dez) associados, para deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**:

- I - Alteração do Estatuto Social;**
- II - Alteração do Cartão CNPJ;**
- III - Apresentação do Regimento Interno;**
- IV - Apresentação do Código de Conduta e Ética;**
- V - Apresentação e votação do Fundo Mútuo de Participação dos Cooperados e Fundo de Assistência ao Cooperado;**
- VI - Assuntos Gerais.**

Nova Mutum, 01 Agosto 2024

LEANDRO FINKLER
PRESIDENTE
CPF: 842.831.141-20

Protocolo 1606545

RUMO S.A, CNPJ nº 02.387.241/0001-60, torna público que requereu junto à SEMA - Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS PARA CAPTAÇÃO SUPERFICIAL, realizada no CORREGO SÃO PAULO - MANANCIAL / PONTO PC010 (LAT S 15° 53' 22,67" e LONG O 54° 40' 33,00"), localizada na ÁREA RURAL no município de POXOREU/MT, para o SUPRIMENTO HÍDRICO DO CANTEIRO DE OBRAS.

Protocolo 1606548

ARC TRANSPORTES E LOCACÕES LTDA., CNPJ 52.980.735/0001-22, torna público que requereu da Secretaria Estadual de Meio Ambiente de Mato Grosso - SEMA-MT, a **Licença Ambiental Simplificada - LAS** para atividade Coleta e Transporte de Resíduos Orgânicos (Classe II). Localização Georreferenciada dos Caminhões, Área Rural Quinta do Bandeira S/N Lote 151 Sítio Cantagalo, Cuiabá/MT Coordenadas 56°5'57,066" W e 15°26'17,25" S.

Protocolo 1606550

NILCENEIA NONATO., CPF sob o Nº 404.821.381-49, torna público que requereu junto a Secretária de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável de Cuiabá - **SMADESS**, o **Licenciamento Ambiental; Licença de Localização, Licença Prévia e Licença de Instalação** e realização de serviços de acompanhamento dos processos junto aos órgãos oficiais; "DESPACHANTE". Para atividade de **SALÃO COMERCIAL PARA LOCAÇÃO**. Localizado Av. Professora Edna Affi "Av. Das Torres" com Rua; Das Gaivotas com Cardeal, Qd. 31, Nº 20; Bairro; Recanto dos Pássaros Cuiabá/MTCEP 78075-340.

Protocolo 1606552

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Sol Intermediação de Negócios e Gestão de Ativos LTDA, portadora do CNPJ nº 38.328.313/0001-46, torna público que requereu junto a Secretária Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Cultura - SEMATUR a Licença Prévia e Instalação para atividade construção de estações e rede de telecomunicações localizado na Rodovia MT 220, Fazenda Sinop, zona rural, Porto dos Gaúchos/MT - MTSOL0421P.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Sol Intermediação de Negócios e Gestão de Ativos LTDA, portadora do CNPJ nº 38.328.313/0001-46, torna público que requereu junto a Secretária Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente a Licença Prévia e Instalação para atividade construção de estações e rede de telecomunicações localizado na Rodovia BR364 km 260 + 55 km, Fazenda Recanto da Siriema, zona rural, Tapurah/MT - MTSOL0412P.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Sol Intermediação de Negócios e Gestão de Ativos LTDA, portadora do CNPJ nº 38.328.313/0001-46, torna público que requereu junto a Secretária de Estado do Meio Ambiente SEMA, Licença por Adesão e Compromisso - LAC, para atividade construção de estações e rede telefonia, internet e telecomunicação, localizado na Rodovia MT-010, Km 12 Fazenda Rio Azul, zona rural, São Jose do Rio Claro/MT - MTSOL0376P.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Sol Intermediação de Negócios e Gestão de Ativos LTDA, portadora do CNPJ nº 38.328.313/0001-46, torna público que requereu junto a Secretária de Estado do Meio Ambiente SEMA, Licença por Adesão e Compromisso - LAC, para atividade construção de estações e rede telefonia, internet e telecomunicação, localizado na Rodovia MT 220 km 50, Fazenda Estrela do Norte, zona rural, Tabaporã/MT - MTSOL0441P.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Sol Intermediação de Negócios e Gestão de Ativos LTDA, portadora do CNPJ nº 38.328.313/0001-46, torna público que requereu junto a Secretária de Estado do Meio Ambiente SEMA, Licença por Adesão e Compromisso - LAC, para atividade construção de estações e rede telefonia, internet e telecomunicação, localizado na Rodovia MT 220, Fazenda Pequena, zona rural, Tabaporã/MT - MTSOL0369P.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Sol Intermediação de Negócios e Gestão de Ativos LTDA, portadora do CNPJ nº 38.328.313/0001-46, torna público que requereu junto a Secretária de Desenvolvimento Econômico, Departamento de Meio Ambiente, a Licença Prévia e Instalação, para atividade de Construção de estações e rede de telefonia, internet e telecomunicação, localizado na Rodovia BR 364 Gleba Cacore, Fazenda Global, Sapezal/MT - MTSOL0430P.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Sol Intermediação de Negócios e Gestão de Ativos LTDA, portadora do CNPJ nº 38.328.313/0001-46, torna público que requereu junto a Secretária Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia/SAMATEC a Licença Prévia e Instalação para atividade construção de estações e rede telefonia, internet e telecomunicação, localizado na Rodovia MT 242, km 33, Fazenda Pomba Branca- Sorriso/MT - MTSOL0410P

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Sol Intermediação de Negócios e Gestão de Ativos LTDA, portadora do CNPJ nº 38.328.313/0001-46, torna público que requereu junto a Secretária Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - SAMA, Licença por Adesão e Compromisso - LAC, para atividade construção de estações e rede telefonia, internet e telecomunicação, localizado na Rodovia BR 163, lote Borboleta, Fazenda Maria José, Zona Rural, Nova Mutum/MT - MTSOL0194P

Protocolo 1606561

Haza Empreendimentos Imobiliários LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 45.276.893/0001-30, localizada no endereço Av. das Artes, nº 541, Quadra 35, Lote 06, Bairro Aquarela das Artes, município de Sinop (MT) - CEP 78.555-474, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Sinop - o Pedido de Licença Ambiental - para a atividade de "Construção de Empreendimento Multifamiliar".

A REDE DE POSTOS MARAJÓ Jaciara Ltda, inscrita no CNPJ nº 55.908.074/0001-12, torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA do Mato Grosso, a LICENÇA DE OPERAÇÃO de LO Nº: 332739/2024 emitida na data de 31 de julho de 2024 - com a alteração da razão social, para a atividade varejista de combustíveis para veículos automotores, entre outras, na Av Maraja, nº3566, lote 6 ao 23, setor planalto, no município de Jaciara, estado de Mato Grosso.

FABRIS E FABRIS LTDA, portadora do CNPJ nº 32.312.995/0001-12 e Inscrição estadual No. 13.748.403-8 torna público que requereu junto a SEMA - MT, a Ampliação e Renovação de Licença de Operação -LO para continuar desenvolvendo as atividades serraria com desdobramento de madeiras, beneficiamento e fabricação de Cavaco no Município de NOVA UBIATÁ/ MT.

UNIAO CEREALISTA LTDA, CNPJ: 5.813.979/0001-94, torna público que requereu junto a Secretária de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, a Licença por Adesão e Compromisso - LAC para Armazéns gerais - emissão de warrant, localizado na Rua das Margaridas, s/n, quadra 56 e lote 09, Centro, município de Iporanga do Norte - MT. Não EIA/RIMA.

SANTA IZABEL CLÍNICA DE RADIOLOGIA ODONTOLÓGICA LTDA- ME, CNPJ: 11.703.233/0001-77, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Município de Sinop-MT, a renovação da Licença de Operação - LO, para Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia, do processo de licenciamento nº 2501/2017, localizado na Rua das Rosas, nº 1240, Setor Residencial Norte Município: Sinop - MT. Não EIA/RIMA.

A empresa 56.059.743 JESSICA ANDRIELLI DE OLIVEIRA SILVA, CNPJ: 56.059.743/0001-91, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Sinop - SDS, o pedido de Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, para a atividade de Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, localizado na RUA PROJETADA JV, nº 174; Bairro: Jardim Gramado, no município de Sinop/MT.

RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.

Protocolo 1606559

EDITAL DE CONVOCAÇÃO.

A Presidente do SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DO VESTUÁRIO E TÊXTIL DO ESTADO DE MATO GROSSO - STIVET/MT, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca os trabalhadores da categoria **Vestuário e Têxtil**, associados ou não da entidade, a se reunirem em assembleia geral extraordinária, dia 08 de Agosto de 2024, situado, na Rua São Luiz, Nº 476, Bairro Lixeira, Cuiabá - MT, às 18:00 (dezoito) horas em primeira convocação com 50% + 1 dos associados presentes, às 19:00 (dezenove) horas em segunda e última convocação com qualquer número de associados que se fizerem presentes, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: A)Ratificação dos atos praticados na ata de nomeação da comissão eleitoral de 2021; B) Ratificação dos atos praticados na ata de eleição e posse do dia 14/06/2021; C)Ratificação da ata da Eleição e posse do dia 11/06/2024. Cuiabá/MT, 01 de agosto de 2024. Claudete Benedita de Azevedo Moreno - Presidente.

Protocolo 1606576

A empresa WESLEY OLLYPIO CORREA GIACOMELLI, detentora do CPF 002.652.631-07, localizada na Estrada Dona Quita, Gleba Celeste, Zona Rural, no município de Vera/MT, Coordenadas Geográficas Lat. 12°16'57,65" S e Long. 55°18'18,97" W. Torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, Outorga de Água Subterrânea. Não foi determinado EIA/RIMA Estudo de Impacto Ambiental. (SAGEO SERVICOS AMBIENTAIS E GEOLOGICOS EIRELI - (66) 99994-6952).

ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800

Protocolo 1606587

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A **Associação Renascer São Aladim**, inscrita no CNPJ nº 51.025.404/0001-70, **CONVOCA**, todos os seus associados e demais pessoas interessadas, para a realização da Assembleia Geral Ordinária, no dia **18 de Agosto de 2024 às 8hs**, em primeira convocação, e às 8h:30min em segunda convocação com qualquer número de presentes. A Assembleia ocorrerá no barracão da associação a Rodovia MT 222, Km 40, Assentamento Rio Verde, Ipiranga do Norte/MT, a fim de serem deliberados e discutidos a seguinte ordem do dia:

1 - Eleição e Posse Segundo Secretário

Ipiranga do Norte/MT, 01 de Agosto de 2024

Carlos Ricardo Fernandes

Presidente

Associação Renascer São Aladim

Protocolo 1606593

NORTRAX DISTRIBUIDORA NORTE DE BATERIA LTDA., CNPJ 15.357.239/0001-90, torna público que requereu à Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável - SMADESS a Licença Ambiental - Modalidade: Renovação de licença de Operação, do Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos Automotores, localizada Rua Oeste, nº 08, Bairro Despraiado, Cuiabá/MT.

Protocolo 1606599

AUTO POSTO ALPHA LTDA. Torna público que requere a Secret. Estadual do Meio Ambiente (SEMA), Renovação da Licença de Operação, atividade comércio varejista de comb. p/ veic. automotores, Av. das Itaúbas, nº 4.442, Jardim das Palmeiras, Sinop/MT. CNPJ: 34.263.402/0001-09. Não EIA/RIMA.

Protocolo 1606600

A empresa **DISTRIBUIDORA DE PECAS BOY MOTOS LTDA**, com nome fantasia **DISTRIBUIDORA BOY MOTOS**, inscrito no CNPJ nº13.869.241/0001-13, situado na Av. Júlio Domingos de Campos (Lot Jd Gloria), Número 3923, Bairro: Jardim Glória, no município de Várzea Grande- MT, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável SEMMADRS/ Várzea Grande a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, para o licenciamento do empreendimento com atividade a licenciar Comércio Atacadista, Armazenamento e Processamento de Materiais Recicláveis e Sucatas Metálicas.

Protocolo 1606601

"A **GUAXE CONSTRUTORA LTDA.**, CNPJ nº 02.837.996/0001-10, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMEA da Prefeitura de Tangará da Serra/MT, as **Licença de Operação Provisória (LOP)**, para atividade de **Extração de Cascalho para Obra Pública**, localizada na **Fazenda Itamaracá**, zona rural do município de Tangará da Serra, a ser utilizado **exclusivamente** nas obras de **Implantação e Pavimentação das Rodovias MT-170/426. Área requerida: 13,31 ha.** Coord. Geog.: 14° 39' 10.684" Lat. S e 57° 51' 49.498" W."

Protocolo 1606606

A empresa **LAMINADOS GF**, detentora do CNPJ: **00.949.438/0001-10**, localizada na Estrada Vitória s/nº km 01, Zona Suburbana, no município de Vera/MT. Torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, Outorga de Água Subterrânea. Não foi determinado EIA/RIMA Estudo de Impacto Ambiental. (SAGEO SERVICOS AMBIENTAIS E GEOLOGICOS EIRELI - (66) 99994-6952).

ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800

Protocolo 1606622

CONSÓRCIO CONSTRUTOR BR-163/MT, CNPJ: 51.197.647/0001-96, torna público que requereu junto a SEMA/MT o pedido de Licença de Operação Provisória - LOP para extração de cascalho em uma área de 4,60 ha, para ser utilizado na obra de duplicação da BR 163/MT, no trecho entre o posto Gil e Nova Mutum. Coordenadas Geográficas: Latitude 14° 5'23.24"S e Longitude 56° 1'2.43"O.

Protocolo 1606624

IRIS MICHIELIN ZANCCHETIN, CPF 917.444.231-72, torna público que requereu junto à SEMA/MT a renovação e alteração da outorga de direito de uso de recursos hídricos no Rio Nandico (Portaria nº 607 de 16/07/2019). Ponto de captação 01A e 01B: S12°25'35,54" W55°25'25,89 e vazão de captação (m³/s): 0,132788 e 0,079016. Modalidade: captação superficial. Finalidade: irrigação na Faz. Verde, Zona Rural do Município de Vera/MT. Não foi determinado EIA/ RIMA.

RODRIGO ZANCCHETIN, CPF 940.454.291-15, torna público que requereu junto à SEMA/MT a alteração da outorga de direito de uso de recursos hídricos no Rio Nandico (Portaria nº 780 de 05/10/2017). Ponto de captação 01A e 01B: S12°25'35,54" W55°25'25,89 e vazão de captação (m³/s): 0,132788 e 0,079016. Modalidade: captação superficial. Finalidade: irrigação na Faz. Verde, Zona Rural do Município de Vera/MT. Não foi determinado EIA/ RIMA.

Protocolo 1606657

MARINO JOSÉ FRANZ, portador do CPF 430.885.119-04, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA-MT) a renovação da portaria de outorga de direito de uso de água subterrânea sob o nº 904 de 25 de outubro de 2019. Município: Ipiranga do Norte/MT, Fazenda Mano Julio. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação PT 01: 12°22'19,008"S e 56°15'04,308"O. Vazão máxima de bombeamento de 11,6 m3/h por um período de 2,76 h/dia, perfazendo uma vazão máxima de utilização de 32 m3/dia, durante 7 dias/semana. Finalidade de uso: outros usos. **MKC Engenharia (65)3549-2560.**

Protocolo 1606668

MARINO JOSÉ FRANZ, portador do CPF 430.885.119-04, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA-MT) a alteração e renovação da portaria de outorga de direito de uso de água subterrânea sob o nº 876 de 13 de outubro de 2022. Município: Ipiranga do Norte/MT, Fazenda Mano Julio VI. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação PT 01: 12°22'24,3"S e 56°13'20,6"O. Vazão máxima de bombeamento de 15,78 m3/h por um período de 10,267 h/dia, perfazendo uma vazão máxima de utilização de 162 m3/dia, durante 7 dias/semana. Finalidade de uso: dessedentação animal e outros usos. PT 02: 12°22'23,8"S e 56°13'20,6"O. Vazão máxima de bombeamento de 15,673 m3/h por um período de 10,337 h/dia, perfazendo uma vazão máxima de utilização de 162 m3/dia, durante 7 dias/semana. Finalidade de uso: dessedentação animal e outros usos. PT 03: 12°22'23,4"S e 56°13'20,7"O. Vazão máxima de bombeamento de 16,21 m3/h por um período de 9,994 h/dia, perfazendo uma vazão máxima de utilização de 162 m3/dia, durante 7 dias/semana. Finalidade de uso: dessedentação animal e outros usos. PT 04: 12°22'23"S e 56°13'20,8"O. Vazão máxima de bombeamento de 16,513 m3/h por um período de 9,82 h/dia, perfazendo uma vazão máxima de utilização de 162 m3/dia, durante 7 dias/semana. Finalidade de uso: dessedentação animal e outros usos. PT 05: 12°22'15,9"S e 56°13'21,2"O. Vazão máxima de bombeamento de 14,142 m3/h por um período de 11,46 h/dia, perfazendo uma vazão máxima de utilização de 162 m3/dia, durante 7 dias/semana. Finalidade de uso: dessedentação animal e outros usos. PT 06: 12°22'08,7"S e 56°13'22,8"O. Vazão máxima de bombeamento de 14,1412 m3/h por um período de 11,46 h/dia, perfazendo uma vazão máxima de utilização de 162 m3/dia, durante 7 dias/semana. Finalidade de uso: dessedentação animal e outros usos. PT 12: 12°22'20,8"S e 56°12'55,1"O. Vazão máxima de bombeamento de 32,1 m3/h por um período de 1,246 h/dia, perfazendo uma vazão máxima de utilização de 40 m3/dia, durante 7 dias/semana. Finalidade de uso: dessedentação animal e outros usos. PT 13: 12°22'24,3"S e 56°15'00,5"O. Vazão máxima de bombeamento de 5,05 m3/h por um período de 7,445 h/dia, perfazendo uma vazão máxima de utilização de 37,6 m3/dia, durante 7 dias/semana. Finalidade de uso: dessedentação animal e outros usos. PT 14: 12°22'26,2"S e 56°13'41,1"O. Vazão máxima de bombeamento de 7,741 m3/h por um período de 11,762 h/dia, perfazendo uma vazão máxima de utilização de 91,05 m3/dia, durante 7 dias/semana. Finalidade de uso: dessedentação animal e outros usos. PT 15: 12°22'33"S e 56°13'39,5"O. Vazão máxima de bombeamento de 7,48 m3/h por um período de 12,172 h/dia, perfazendo uma vazão máxima de utilização de 91,05 m3/dia, durante 7 dias/semana. Finalidade de uso: dessedentação animal e outros usos. **MKC Engenharia (65)3549-2560.**

Protocolo 1606671

MARINO JOSÉ FRANZ, portador do CPF 430.885.119-04, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA-MT) a renovação de outorga de direito de uso de água subterrânea sob o nº 867 de 07 de outubro de 2022 com finalidade de uso de dessedentação animal. Município: Ipiranga do Norte/MT, Fazenda Mano Julio VI. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação PT 07: 12°22'14,65"S e 56°13'22,24"O. Vazão máxima de bombeamento de 12 m3/h por um período de 16,25 h/dia, perfazendo uma vazão máxima de utilização de 195 m3/dia, durante 7 dias/semana. PT 08: 12°22'07,96"S e 56°13'23,43"O. Vazão máxima de bombeamento de 12,5 m3/h por um período de 15,6 h/dia, perfazendo uma vazão máxima de utilização de 195 m3/dia, durante 7 dias/semana. PT 09: 12°22'02,61"S e 56°13'23,98"O. Vazão máxima de bombeamento de 14 m3/h por um período de 13,928 h/dia, perfazendo uma vazão máxima de utilização de 195 m3/dia, durante 7 dias/semana. PT 10: 12°22'01,52"S e 56°13'24,66"O. Vazão máxima de bombeamento de 12 m3/h por um período de 16,25 h/dia, perfazendo uma vazão máxima de utilização de 195 m3/dia, durante 7 dias/semana. **MKC Engenharia (65)3549-2560.**

Protocolo 1606672



**GOVERNO DE MT
PAGA AUXÍLIO
MORADIA PARA
MULHERES
VÍTIMAS DE
VIOLÊNCIA
DOMÉSTICA**

**NÃO SE CALE!
DISQUE 181**

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 26/2024
CIA 0037488-69.2024.8.11.0000

Partes: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso e a Empresa Formalta Industria e Comercio de Artigos Militares LTDA
CNPJ: 02.514.575/0001-58
Decisão: "(...). Forçoso em tais razões, com supedâneo no artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 e em conformidade com o parecer da Assessoria Técnico-Jurídica de Licitação, AUTORIZO a contratação da empresa Formalta Ind. e Com. de Artigos Militares LTDA, com vistas ao fornecimento de 20 (vinte) Colares do Mérito Judiciário, medalha tipo comenda, em metal dourado, esmaltada de branco, tendo ao centro o Brasão de Armas do Estado de Mato Grosso, circundado com a inscrição Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso - Mérito Judiciário, no valor total de R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais). (...). Publique-se. (...). Cumpra-se. Cuiabá, 31 de julho de 2024. Assinado Digitalmente Desembargadora CLARICE CLAUDINO DA SILVA Presidente do Tribunal de Justiça".

Cuiabá, 1 de agosto de 2024

Ivone Regina Marca
Diretora do Departamento Administrativo

Protocolo 1606684

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATOGROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO8º Termo Aditivo do Contrato n. 04/2019 - CIA
0001376-77.2019.8.11.0000

OBJETO: "O presente Termo de Aditamento tem por finalidade alterar, em parte, a Cláusula Segunda (Vigência) e a Cláusula Terceira (Do Preço)".

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

CNPJ: 03.535.606/0001-10 - 01.872.837/0001-93

CONTRATADO: FORT LIMP ADM. E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 16.830.096/0001-55

DA VIGÊNCIA: "A duração do contrato será de 6 (seis) meses, com início na data de 14/08/2024 a 13/02/2025 ou até conclusão do Pregão Eletrônico 15/2024 (CIA 0066493- 73.2023)".

DO PREÇO: "O contrato passa a ter o valor mensal de **R\$ 36.610,96** (trinta e seis mil e seiscentos e dez reais e novena e seis centavos)".

Cuiabá-MT, 1 de agosto de 2024.

-Assinado digitalmente-

Ivone Regina Marca

Diretora do Departamento Administrativo

Protocolo 1606724

EDITAIS

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE CANDIDATURAS APRESENTADAS E DO RESULTADO SOBRE OS REQUERIMENTOS DE REGISTRO DE CANDIDATURAS PARA ELEIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DA ADUNEMAT - ASSOCIAÇÃO DOS DOCENTES DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - SEÇÃO SINDICAL DO ANDES-SN - GESTÃO 2024-2026.

A Comissão Eleitoral designada para realizar a eleição da Diretoria Executiva da Associação dos Docentes da Universidade do Estado de Mato Grosso - ADUNEMAT, Seção Sindical do Andes/SN - Gestão 2024-2026, nos termos do Edital de Eleição datado de 12 de julho de 2024, diante do(s) pedido(s) de inscrição de candidaturas apresentado(s), após análise em conformidade com o item 5.I do Edital, torna público a divulgação da(s) candidatura(s)/chapa(s) apresentada(s) para inscrição na referida eleição; bem como, o deferimento da(s) inscrição(e)s da(s) candidatura(s)/chapa(s), conforme abaixo:

Candidatura/Chapa: ADUNEMAT COMBATIVA E DE LUTAS: QUEM TEM SINDICATO NUNCA ANDA SÓ
Presidente: Luciene Neves Santos
Vice-Presidente: Thielide Verônica da Silva Pavanelli Troian
Secretária Geral: Bruna Marcelo Freitas
Tesoureiro Geral: Domingos Sávio da Cunha Garcia
Tesoureiro Adjunto: Ary Gertes Carneiro Junior

Resultado: DEFERIDO

Cáceres-MT, 31 de julho de 2024.

A Comissão Eleitoral

Prof. Luiz Jorge Brasilino da Silva - Presidente

Profª Cristinne Leus Tomé - Membro

Profª Reginne Michelli Silva locca - Membro

Profª Neusa Inês Philippsen - Membro

Prof. Otávio Ribeiro Chaves - Membro

Protocolo 1606715



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 - Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97

www.iomat.mt.gov.br
Acesse o portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em Pen Drive, CD-ROM ou através do correio eletrônico, publica@iomat.mt.gov.br, até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensão .rtf, .doc ou .docx

ATENDIMENTO EXTERNO

De acordo com a Portaria nº 030/2019/SEPLAG do Diário Oficial de 05 de Abril de 2019, o atendimento é de Segunda à Sexta-feira, das 08:00hs às 12:00hs e 13:00hs às 17:00hs.

(65) 3613-8000

HINO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas
De um povo heróico o brado retumbante,
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade
Consequimos conquistar com braço forte,
Em teu seio, ó Liberdade,
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido
De amor e de esperança à terra desce,
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,
És belo, és forte, impávido colosso,
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!
Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,
Ao som do mar e à luz do céu profundo,
Fulguras, ó Brasil, florão da América,
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;
"Nossos bosques têm mais vida",
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo
O lábaro que ostentas estrelado,
E diga o verde-louro desta fâmula
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,
Verás que um filho teu não foge à luta,
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada,
Brasil!

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscentes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões;
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiarias
Dos teus rios que jorram, a flux.
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande,
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra de ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingos do Nascimento e Hudson C. Rocha

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil
Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.
Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.
Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".